BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

7

F
F.M
4
C

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA

DO BRASIL

332.110981
B 394
ex 4

OUTUBRO DE 1965

VOLUME I

NÚMERO 7

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

OUTUBRO DE 1965

VOLUME I NÚMERO 7

462 3 5 66

NOTA: Com a publicação do número 3, volume XI, de março de 1965, encerraram-se as séries do Boletim da Superintendência da Moeda e do Crédito (fundado por Prudente de Morais, neto), transformada, por fôrça da Lei 4 595, de 31-12-64, em Banco Central da República do Brasil, o qual iniciou, com o número de abril de 1965, a série de seus Boletins.

MEMBROS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OCTAVIO GOUVEA DE BULHÕES
Ministro da Fazenda — Presidente

DANIEL FARACO
Ministro da Indústria e do Comércio

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica

DENIO NOGUEIRA
Presidente do Banco Central da República do Brasil

LUIZ DE MORAES BARROS
Presidente do Banco do Brasil S. A.

JOSÉ GARRIDO TORRES
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

LUIZ BIOLCHINI
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor do Banco Central da República do Brasil

GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

RUI DE CASTRO MAGALHAES

ADMINISTRAÇÃO DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor

LUIZ BIOLCHINI
Diretor

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lourenço Guimarães Monteiro

DEPARTAMENTO ECONÔMICO
Eduardo da Silveira Gomes Junior

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Francisco da Cunha Ribeiro

GERÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO CRÉDITO RURAL E INDUSTRIAL
Hildeberto Nunes Sanglard

GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
Sérgio Augusto Ribeiro

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO CAMBIAL
Olavo José da Silva

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Hélio Marques Vianna

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
Celso Luiz Silva

GERÊNCIA DO MEIO CIRCULANTE
Celso de Lima e Silva

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
Murilo Gomes Bevilaqua

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS
Germano de Brito Lyra

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO
Mário Miranda Muniz

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Editado sob a responsabilidade do Departamento Econômico

Solicita-se indicar êste Banco como fonte, nos casos de transcrição parcial ou total de quaisquer trabalhos constantes do presente Boletim.

The «Boletim do Banco Central da República do Brasil» has no objection to the material published herein being reproduced provided an acknowledgement of the source is made.

La reproduction partielle ou totale des statistiques ou des études contenues dans le présent «Boletim» est autorisée sous réserve de l'indication de la source.

Assinaturas — Subscriptions — Abonnements :

Os pedidos de assinatura (Brasil — Cr$ 8 500; exterior — Cr$ 10 000, por ordem de pagamento ou cheque pagável no Rio de Janeiro), assim como tôda correspondência, devem ser dirigidos ao BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Orders for subscription (Brazil — Cr$ 8,500; foreign countries — Cr$ 10,000, by payment order or check payable in Rio de Janeiro), as well as all correspondence should be sent to BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Les demandes d'abonnement (Brésil — Cr$ 8.500; étranger — Cr$ 10.000, par ordre de payement ou cheque payable sur la place de Rio de Janeiro), ainsi que toute la correspondence doivent être adressées au BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Endereço — Address — Adresse
Av. Presidente Vargas, 84 — 2.º andar
Caixa Postal 1540 — ZC-00
RIO DE JANEIRO (GB) — BRASIL

Assinatura anual : corresponde a 12 números consecutivos do Boletim e a um exemplar do «Relatório Anual».

Yearly subscription: corresponds to 12 consecutive numbers of the «Boletim» and one copy of the «Annual Report».

Abonnement annuel : 12 numéros consecutifs du «Boletim» et un exemplaire du «Rapport Annuel».

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Circular N.º 14

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

O CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em reunião desta data,

— atendendo aos propósitos consubstanciados na Instrução n.º 253, de 11-10-63, do Conselho da extinta Superintendência da Moeda e do Crédito, disciplinadora das operações bancárias;

— considerando que a elevação de custos operacionais da rêde bancária provocará repercussões desfavoráveis sôbre o custo da produção e o preço de venda dos produtos industriais e agrícolas, prejudicando os assalariados em geral; e

— tendo em vista, ainda, o empenho do Govêrno na redução da taxa de juros e outros encargos e, portanto, na contenção do custo das operações, como parte do programa de estabilização monetária,

DELIBEROU recomendar aos estabelecimentos bancários que se abstenham de adotar práticas tendentes a onerar aquêles custos, inclusive através de majoração de despesas salariais acima dos índices resultantes de aplicação das normas constantes do art. 2.º, da Lei n.º 4 725, de 31-7-65.

Rio de Janeiro, 1.º de outubro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

HÉLIO MARQUES VIANNA
Gerente

Circular N.º 15

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

Em aditamento à Circular n.º 8/65, de 1-9-1965, transmitimos os seguintes esclarecimentos e recomendações, conforme deliberado pelo CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL em reunião de 11 do corrente:

1 — Serão, também, admitidos, para efeito da liberação prevista no item I-a, da Resolução n.º 5, financiamentos de custeio agrícola, exclusivamente destinados ao amparo de lavouras de subsistência.

2 — Essas operações se representarão pelos instrumentos de crédito relacionados no item I, da Circular n.º 8/65, e deverão ser contabilizadas na conformidade do que se recomenda no item 2, da mencionada Circular.

3 — As operações da espécie deverão ser conduzidas à base de documento que permita a verificação prevista no item 4 seguinte, apresentado pelo lavrador-proponente, documento êsse que passará a fazer parte integrante do instrumento contratual.

4 — Os Estabelecimentos Bancários deverão efetuar, no mínimo uma vez vistoria na lavoura financiada, juntando ao instrumento contratual o laudo respectivo.

5 — Os empréstimos sòmente poderão ser concedidos a produtores cujas lavouras estejam localizadas na jurisdição dos Estabelecimentos financiadores.

6 — Serão considerados, também, como financiamentos contratados com produtor rural, os efetivados através de suas Cooperativas de Produção, para fins previstos no item I-a, da Resolução n.º 5. No caso de financiamentos da espécie concedidos na forma do item 1 supra, os Estabelecimentos refinanciadores observarão o disposto no item 4 da presente Circular.

7 — A faculdade de liberação, para aquisição de bônus agrícolas — item I-c da Resolução n.º 5 — será executada como segue:

a) os Estabelecimentos Bancários solicitarão diretamente à Gerência de Operações Bancárias — GEBAN — a transferência, para crédito do FUNAGRI, das importâncias a que tenham direito a subscrever em bônus agrícolas;

b) ser-lhes-á fornecido comprovante da transferência efetuada, assegurando-se o seu retôrno automático à conta de origem, findo o prazo de 6 meses, acrescido dos juros contados à taxa de 3 % a.a.;

c) os Estabelecimentos Bancários, de posse do comprovante acima referido, contabilizarão a transferência efetuada na conta prevista no item 11 da Circular n.º 8/65.

8 — A faculdade de liberação, para aquisição de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — item II da Resolução n.º 5 — será processada como segue:

a) em função do recolhimento efetuado em face da posição mensal apresentada, será liberada importância correspondente a 60 % dos recolhimentos devidos pelo crescimento de depósitos verificado a partir de 5-8-1965, para aquisição de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional;

b) a liberação a que se refere o item anterior poderá, à opção dos Estabelecimentos Bancários, ser compensada na posição mensal seguinte, mediante comprovação da aquisição de títulos no valor a que fizerem jús;

c) as Obrigações adquiridas na forma da Resolução n.º 5 permanecerão em poder dos Estabelecimentos interessados, contabilizadas no ativo realizável em "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — à ordem do Banco Central da República do Brasil", mediante têrmo de responsabilidade, como previsto no item 13 da Circular n.º 8/65 e seu anexo n.º 4.

9 — Sòmente serão aceitas as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional emitidas nas modalidades "endossável" e "ao portador". Nessas condições, são excluídas as resultantes de subscrição compulsória e outras formas que contenham cláusula de intransferibilidade.

10 — Permitir-se-á aquisição de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional diretamente na fonte ou em Bôlsa de Valores. As relações que as caracterizarão — anexo n.º 4 da Circular n.º 8/65 — deverão indicar, se foram compradas em Bôlsas ou na fonte.

11 — Para efeito de depósitos compulsórios, os títulos serão considerados pelos seus valores nominais vigorantes à data do recolhimento, e por êsses valores permanecerão.

12 — As Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, inculadas como Depósitos Compulsórios, poderão ser liberadas mediante prévio recolhimento, em dinheiro, do valor por que foram contabilizadas para efeito de depósito compulsório.

13 — Os Estabelecimentos Bancários regionais, localizados nas Unidades mencionadas no item V-a, da Resolução n.º 5, estão desobrigadas de ter aplicações correspondentes a 65 % do volume dos depósitos sujeitos a recolhimento. A medida prevalece, apenas, para evitar que recursos captados naquelas regiões possam vir a ser aplicados em outras áreas.

* * *

Chamamos a atenção para incorreções existentes nos anexos à Circular n.º 8/65, como segue :

MODÊLO N.º 1 — ITEM V

onde está impresso :
"25 % sôbre III-a
16 % sôbre III-b"
considere-se como :
"25 % sôbre II-a
16 % sôbre II-b"

MODÊLO N.º 2

onde está impresso :
"descontos locais",
considere-se :
"redescontos locais".

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

GERMANO DE BRITO LYRA
Gerente

Circular N.º 16

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS :

Comunicamos que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL resolveu admitir que 50 % das parcelas já recolhidas, ou a recolher até 5-12-65, na conformidade do item IX, da Resolução n.º 5, poderão ser, também, liberadas para aplicações rurais nas condições estabelecidas no item I-a, da referida Resolução, e item 1, da Circular n.º 15/65.

Essas liberações serão concedidas em função de operações realizáveis até 31-12-65, independentemente de estarem os Estabelecimentos Bancários, até àquela data, enquadrados na exigência do item III, da Resolução n.º 5.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

GERMANO DE BRITO LYRA
Gerente

II — ESTATÍSTICA

POUPANÇAS BRUTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1 — **VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS** — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964 JUN.	1964 SET.	1964 DEZ.	1965 MAR.
I — POUPANÇAS MONETÁRIAS (a)	**37 293**	**70 359**	**56 809**	**142 074**	**175 830**	**326 408**	**653 242**	**1 065 513**	**545 683**	**555 620**	**942 052**	**378 569**
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	10 032	13 356	18 293	26 589	41 368	82 437	137 792	277 172	66 412	85 317	191 295	— 21 524
Moeda Escritural fora do Sistema Financeiro	27 261	57 003	38 516	115 485	134 462	243 971	515 450	788 341	479 271	470 303	750 757	400 093
Depósitos populares	7 903	14 681	11 202	23 317	35 183	35 395	95 217	118 119	188 678	96 388	81 920	28 026
Outros	19 358	42 322	27 314	92 168	99 279	208 576	420 233	670 222	290 593	373 915	668 837	372 067
II — POUPANÇAS NÃO MONETÁRIAS DE ORIGEM INTERNA (b)	**46 951**	**40 541**	**64 192**	**34 520**	**132 327**	**229 438**	**264 615**	**424 536**	**261 624**	**360 365**	**409 417**	**273 708**
1) Voluntárias	**17 991**	**22 230**	**30 383**	**32 025**	**64 836**	**85 934**	**163 053**	**224 922**	**113 951**	**177 615**	**375 473**	**159 143**
Recursos Próprios	10 696	10 128	18 059	17 488	33 018	54 522	120 058	136 563	80 833	153 907	305 053	139 915
Capital	5 482	2 458	3 129	7 472	9 517	19 850	24 463	46 008	15 285	27 850	114 862	41 272
Reservas	5 214	7 670	14 930	10 016	23 501	34 672	95 395	90 555	65 548	126 057	190 191	98 643
Recursos de Terceiros	7 295	12 102	12 324	14 537	31 818	31 412	42 995	88 359	33 118	23 708	70 420	19 228
Depósitos à vista	3 698	6 910	7 198	6 612	12 087	18 854	29 858	49 537	26 180	8 452	41 558	16 476
Depósitos a prazo	2 417	3 514	3 274	5 631	16 729	8 154	6 043	25 230	11 628	19 267	27 530	2 752
Reservas técnicas de Companhias de Seguros	890	1 372	1 858	1 999	2 642	3 939	6 165	12 432	— 4 690	— 4 011	1 332	—
Reservas técnicas de Companhias de Capitalização	290	306	— 6	295	360	465	929	1 160	—	—	—	—
2) Compulsórias	**28 960**	**18 311**	**33 809**	**2 495**	**67 491**	**143 504**	**97 112**	**199 614**	**147 673**	**182 750**	**33 944**	**114 565**
BNDE — Adicional do Impôsto de Renda	4 895	5 911	5 646	7 206	10 580	17 154	22 258	33 244	44 077	13 486	— 13 925	10 116
BNDE — Depósitos especiais	1 696	2 498	3 733	4 613	— 1 659	306	11 695	10 595	— 1 573	— 2 962	14 912	120 700
Instituições de Previdência Social	6 597	6 948	12 643	7 468	26 138	22 747	— 1 017	75 845	23 301	— 2 180	9 600	— 1 210
Reservas técnicas	5 985	6 852	11 747	6 237	23 638	18 311	— 1 078	59 159	21 672	— 5 429	3 060	— 2 232
Recolhimentos diversos	612	96	896	1 231	2 500	4 436	31	16 686	1 629	3 249	6 540	1 022
Depósitos compulsórios no Sistema Bancário	— 180	303	744	917	1 656	758	3 826	2 711	18 796	— 3 534	— 3 194	276
Recursos em cruzeiros, decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	16 951	2 400	10 310	— 18 063	17 796	20 309	— 15 769	86 815	— 35 003	43 439	67 836	— 29 761
Obrigações da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil no País	— 999	251	733	354	12 980	82 230	76 749	— 9 596	98 075	134 501	— 41 285	14 444
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	—	12 577	43 948	— 20 624	12 284	—	—	—	—
Outras	— 999	251	733	354	403	38 282	97 372	— 21 880	98 075	134 501	— 41 285	14 444
III — POUPANÇAS DE ORIGEM EXTERNA (c)	**— 2 005**	**1 979**	**5 646**	**6 233**	**10 240**	**— 5 127**	**— 9 638**	**18 526**	**— 6 776**	**38 598**	**12 395**	**63 037**
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	1 402	237	810	3 268	8 031	6 966	6 548	10 915	16 621	310	18 493	7 736
Sistema Bancário	— 3 407	1 742	4 836	2 965	2 209	— 12 093	— 16 186	7 611	— 23 397	38 288	— 6 098	55 301
IV — OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	**5 720**	**8 835**	**11 165**	**20 311**	**18 216**	**45 386**	**109 713**	**199 401**	**132 484**	**86 639**	**114 804**	**99 084**
TOTAL GERAL (a + b + c + d)	87 959	121 714	137 812	203 138	336 613	596 105	1 013 482	1 707 976	933 015	1 041 222	1 478 668	814 398

FONTE : Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.

FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTOS PELO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1-A

VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			1965
									JUN.	SET.	DEZ.	MAR.
I — **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	67 245	101 272	97 893	161 409	288 277	488 349	799 234	1 359 785	622 721	973 324	953 040	597 438
Ao Tesouro Nacional	24 715	40 063	28 143	49 505	93 564	236 511	246 324	535 188	256 238	390 447	393 972	372 591
A Governos Estaduais e Municipais	782	— 948	— 623	— 668	2 577	1 778	3 255	12 514	4 562	— 777	7 694	1 614
A Autarquias e outras Entidades Públicas	— 310	1 209	— 64	3 520	5 760	5 757	2 375	26 891	— 1 909	21 419	44 453	32 996
Hipotecários	1 984	2 796	3 671	2 814	5 485	4 153	10 465	27 657	7 556	11 421	6 515	11 190
Outros empréstimos ao público	37 331	52 929	59 701	94 112	167 566	228 328	498 550	711 449	352 542	531 688	484 204	152 503
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	2 432	5 162	5 647	12 071	13 259	11 635	31 724	50 694	392	20 502	16 288	26 656
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	311	61	172	55	66	187	6 311	— 4 608	3 040	— 1 376	— 56	— 50
II — **INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS**	1 162	1 239	4 748	2 565	6 677	7 848	45 811	28 372	29 885	12 169	45 649	20 400
Títulos públicos	— 61	— 90	2 884	— 211	— 1 411	2 426	4 311	2 282	— 3 915	— 4 608	2 338	3 987
BNDE — Participação em capitais por conta própria	48	248	71	830	753	850	27 576	10 109	30 066	13 978	18 873	8 925
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	361	19	155	234	756	7 093	— 2 236	— 2 739	5	— 46	—	—
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	816	1 062	1 638	1 711	6 578	— 2 965	15 906	15 459	3 685	3 789	24 438	7 488
Títulos de países estrangeiros	— 2	—	—	1	1	444	254	561	44	— 44	—	—
III — **INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**	6 637	7 167	11 339	13 490	26 564	32 605	43 101	83 585	40 046	51 714	239 596	50 086
IV — **RETENÇÃO DE RECURSOS PELO TESOURO NACIONAL**	4 893	2 559	924	306	— 700	— 4 138	— 734	4 703	3 960	— 1	44	— 1
V — **RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS**	2 923	4 735	5 699	5 048	6 292	6 191	9 378	26 747	5 675	1 083	36 852	881
VI — **CRÉDITOS ESPECIAIS**	329	419	424	278	— 298	1 561	3 846	— 240	5 473	— 736	5 479	— 1 188
VII — **APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL**	16	6	159	16	162	185	185	10 455	77	862	— 693	— 471
VIII — **OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS**	18	7	24	26	— 730	272	53	— 899	—	— 3 071	— 540	— 255
IX — **OUTRAS CONTAS**	4 754	4 099	12 781	22 529	4 631	61 130	119 858	195 296	206 612	69 260	117 653	160 506
X — **VALOR RESIDUAL**	— 18	211	3 821	— 2 529	5 739	2 102	— 7 250	112	18 566	— 63 382	81 588	— 12 998
TOTAL GERAL	87 959	121 714	137 812	203 138	336 613	596 105	1 015 482	1 707 976	938 015	1 041 222	1 478 668	814 398

Fonte: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO (*)

QUADRO 1.2 — **A T I V O** — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			1965
									JUN.	SET.	DEZ.	MAR.
I — **OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS**	6 527	6 534	6 558	6 584	5 854	6 126	6 179	5 280	5 280	2 209	1 669	1 414
II — **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	337 764	439 036	536 929	698 338	986 615	1 474 964	2 274 193	3 633 983	4 696 855	5 670 179	6 623 219	7 220 657
Do Sistema Bancário	294 737	384 121	469 891	611 530	877 616	1 338 040	2 063 274	3 328 303	4 346 661	5 286 570	6 193 235	6 745 158
Ao Tesouro Nacional	66 464	106 527	134 670	184 175	271 739	514 250	760 574	1 295 762	1 737 124	2 127 571	2 521 543	2 894 134
A Governos Estaduais e Municipais	18 447	17 499	18 122	17 454	20 031	21 809	25 094	37 608	43 398	42 621	50 225	51 837
A Autarquias e outras Entidades Públicas	4 377	5 586	5 522	9 042	14 802	20 559	23 134	50 025	49 272	70 691	115 144	148 140
Hipotecários	3 437	3 263	3 471	3 871	4 334	5 299	5 685	7 715	9 476	11 279	13 600	16 847
Outros empréstimos ao público	202 012	251 246	308 106	396 988	560 710	776 123	1 248 757	1 937 193	2 507 391	3 034 408	3 492 723	3 624 200
De outras Entidades do Sistema Financeiro	43 027	54 915	67 038	86 808	108 999	136 924	210 924	305 680	350 194	383 510	429 984	475 499
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	5 768	10 930	16 577	28 648	41 907	53 542	85 266	135 960	149 138	169 640	185 928	212 584
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	867	928	1 100	1 155	1 221	1 408	7 719	3 111	4 251	2 875	2 819	2 769
Hipotecários	20 295	23 265	26 728	29 142	34 164	37 352	47 431	73 058	87 315	96 933	101 187	109 070
Outras	16 097	19 792	22 633	27 863	31 707	44 622	70 508	93 551	109 490	114 161	140 050	151 076
III — **CRÉDITOS ESPECIAIS (BNDE)** (2)	1 557	1 976	2 400	2 678	2 379	3 940	7 786	7 546	12 869	12 133	17 692	16 424
IV — **RETENÇÃO DE RECURSOS DO BNDE PELO TESOURO NACIONAL** (3)	7 773	10 332	11 256	11 562	10 862	6 724	5 990	10 753	12 049	12 048	12 092	12 091
V — **INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS**	12 827	14 066	18 814	21 379	28 056	35 904	81 715	110 087	149 969	162 138	207 787	228 187
Títulos públicos	7 763	7 673	10 557	10 346	8 935	11 361	15 672	17 954	18 038	13 130	15 768	19 755
BNDE — Participação em capitais por conta própria	48	296	367	1 197	1 950	2 800	30 376	40 485	78 509	91 587	110 460	119 385
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	361	280	535	769	1 525	8 618	6 382	3 643	3 651	3 605	3 605	3 605
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	4 654	5 716	7 354	9 065	15 643	12 678	28 584	46 743	49 723	58 512	77 950	85 438
Títulos de países estrangeiros	1	1	1	2	3	447	701	1 262	48	4	4	4
VI — **RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRESAS**	11 223	15 958	21 057	26 705	32 997	39 198	48 566	75 313	83 252	84 335	121 187	120 068
VII — **APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL**	1 309	1 306	1 465	1 481	1 643	1 828	2 013	12 468	2 328	3 190	2 497	2 026
VIII — **COMPRA E VENDA DE PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**	1 352	4 278	4 630	9 024	14 613	20 123	44 608	71 318	88 394	106 886	148 730	174 979
IX — **IMÓVEIS**	22 124	25 997	32 648	37 727	53 192	67 029	77 678	99 529	117 888	116 227	147 414	160 488
X — **IMOBILIZADO**	17 487	21 031	25 769	34 180	45 279	64 047	96 499	158 531	211 208	264 583	472 992	510 004
XI — **OUTRAS CONTAS**	22 924	27 023	39 804	62 333	66 964	128 094	247 952	442 948	738 069	807 329	924 982	1 085 488
XII — **VALOR RESIDUAL**	1 835	2 046	5 867	3 338	9 077	11 179	3 929	+ 4 041	30 538	— 32 844	48 744	35 746
TOTAL DO ATIVO	445 003	569 633	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	6 148 699	7 208 413	8 728 925	9 569 572

(*) Integram o Sistema Financeiro, segundo nosso critério, o Sistema Bancário Nacional, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Companhias de Seguros e Instituto de Resseguros do Brasil, Companhias de Capitalização, Caixas Econômicas Federais, Caixas Econômicas Estaduais e Institutos de Previdência Social. Como omissões dignas de registro poderíamos citar as companhias de investimentos e financiamentos, bem como as cooperativas de crédito, cuja apuração, até o momento, não foi possível empreender pela ausência de homogeneidade e suficiente discriminação das informações prestadas por aquelas entidades.

(1) Em se tratando de uma Consolidação, são eliminadas as contas de relações entre as entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional.

(2) Compreende a entrega a terceiros, pelo B.N.D.E., de recursos obtidos no exterior, diretamente ou por sua interveniência.

(3) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964 JUN.	1964 SET.	1964 DEZ.	1965 MAR.
I — SISTEMA BANCÁRIO — EXIGIBILIDADES MONETÁRIAS	206 793	277 152	333 961	476 035	651 865	978 273	1 631 545	2 697 028	3 490 325	4 095 915	4 987 397	5 360 566
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	65 799	79 155	97 448	124 037	165 405	247 842	385 631	662 806	830 746	916 063	1 107 358	1 085 831
Moeda escritural à disposição de entidades não componentes do Sistema Financeiro	110 991	197 997	236 513	351 998	486 460	730 431	1 245 881	2 034 222	2 659 579	3 129 882	3 880 639	4 280 532
Depósitos populares	30 214	53 895	65 097	88 314	125 297	158 992	235 869	360 789	436 886	523 274	616 491	646 [illegible]
Outros depósitos	101 780	144 102	171 416	263 684	362 863	571 439	1 010 421	1 674 033	2 222 693	2 598 608	3 263 445	3 637 512
II — DEPÓSITOS A PRAZO NO SISTEMA BANCÁRIO	21 365	21 502	27 162	32 209	48 595	57 038	57 793	82 899	105 380	122 001	118 345	152 636
III — DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO SISTEMA BANCÁRIO	2 771	3 077	3 821	4 738	6 394	7 152	10 978	13 669	27 386	23 852	20 658	20 934
IV — DEPÓSITOS NO SETOR NÃO BANCÁRIO	32 763	42 548	54 093	65 962	76 673	95 544	141 785	202 061	267 189	275 324	332 982	468 617
À vista	29 341	36 251	43 419	50 861	62 148	81 002	130 860	169 397	198 286	206 738	248 206	261 [illegible]
A prazo	1 386	1 763	2 377	2 967	3 304	3 035	8 353	8 447	10 518	13 364	14 552	13 [illegible]
Especiais (BNDE)	2 036	4 534	8 267	12 880	11 221	11 527	22 622	33 217	58 185	55 222	70 134	196 [illegible]
V — OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL NO PAÍS	1 286	1 537	2 270	2 624	15 604	97 834	174 583	164 987	343 791	478 292	437 007	451 451
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	—	12 577	65 659	45 035	57 319	—	—	—	—
Outras	1 286	1 537	2 270	2 624	3 027	32 175	129 548	107 668	343 791	478 292	437 007	451 451
VI — RECURSOS DE ORIGEM EXTERNA	8 570	10 519	16 195	22 428	32 668	27 541	17 903	36 429	39 732	78 331	90 726	153 763
Financiamentos ao BNDE	2 901	3 138	3 918	7 216	15 247	22 213	28 761	39 576	56 295	56 695	75 098	82 834
Obrigações do Banco do Brasil em moeda corrente por empréstimos contratados	3 759	2 945	2 174	1 377	1 081	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Monetário Internacional	—	694	1 288	1 013	1 294	2 034	1 710	6 973	3 082	2 860	2 638	3 817
Outros débitos do Sistema Bancário no exterior (posição líquida)	1 910	3 772	8 685	12 822	15 487	3 294	— 12 527	— 32 776	— 42 572	— 64 002	— 66 906	— 85 554
Outras entidades — Depósitos em cruzeiros	—	—	—	—	141	—	— 41	29 556	22 927	10 800	12 586	12 [illegible]
Agência para o Desenvolvimento Internacional	—	—	—	—	—	—	—	—	—	72 068	67 310	140 602
VII — RECURSOS EM CRUZEIROS DECORRENTES DO CONTRÔLE DO SISTEMA CAMBIAL	33 182	38 798	49 160	35 795	59 130	84 999	93 713	207 238	218 557	280 488	390 168	386 656
Banco do Brasil	33 182	38 204	48 955	34 785	58 170	83 928	92 622	207 238	216 557	277 988	387 668	384 156
Banco Nacional de Crédito Cooperativo	—	594	205	1 010	1 010	1 074	1 091	—	2 000	2 500	2 500	2 500
VIII — RESERVAS TÉCNICAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	39 500	46 352	58 099	64 336	87 974	106 285	105 207	164 366	219 548	214 119	217 179	214 917
IX — RESERVAS TÉCNICAS	11 434	13 112	11 954	17 258	20 260	24 664	31 758	45 350	10 928	6 917	8 249	8 249
De Companhias de Seguros	7 565	8 937	10 795	12 794	15 436	19 375	25 540	37 872	3 550	— 461	— 461	— 461
De Companhias de Capitalização	3 869	4 175	1 159	4 464	4 824	5 289	6 218	7 378	7 378	7 378	8 710	8 710
X — ADICIONAIS DO IMPÔSTO DE RENDA (BNDE)	11 369	17 280	22 926	30 132	40 712	57 866	80 124	113 368	172 246	185 732	171 807	181 923
XI — RECOLHIMENTOS DIVERSOS	1 891	1 987	2 883	4 144	6 614	11 050	11 081	27 767	23 259	26 528	33 068	34 090
XII — OUTRAS EXIGIBILIDADES	24 941	33 730	41 964	65 211	83 427	128 843	238 526	437 937	647 794	784 443	849 237	948 321
XIII — RECURSOS PRÓPRIOS DO SISTEMA	18 372	29 600	77 059	94 547	127 565	182 087	302 145	438 708	582 544	736 151	1 046 504	1 181 419
Capital	12 500	20 458	23 587	31 059	40 576	60 426	84 889	139 897	159 489	187 339	302 201	343 473
Reservas	30 872	38 542	53 472	63 488	86 989	121 661	217 256	307 811	423 055	549 112	739 303	837 946
TOTAL DO PASSIVO	455 003	569 633	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	6 148 699	7 208 113	8 728 925	9 569 572

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros).

QUADRO 1.3

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos em 31-7-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 31-7-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 30-6-65	31-12-64
I - CONTAS TIPICAS DE BANCO CENTRAL			
Reservas Internacionais	— 22,5	1,1	0,8
Ouro	1,4	—	— 0,3
Divisas (2)	— 23,9	1,1	1,1
Saldo líquido das Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	3 588,0	70,9	1 041,0
Operações financeiras (saldo líquido)	1 956,1	3,0	298,0
Operações cambiais (outras contas)	1 531,3	67,9	742,7
Obrigs. do Tes. Nacional p/papel-moeda emitido	100,6	—	0,3
Compra e Venda de Produtos	125,0	0,9	— 23,0
De exportação e importação	101,9	— 27,2	— 41,0
Do mercado interno	23,8	— 3,7	+ 18,0
Empréstimos e Descontos a Govs. Estaduais e Municipais	15,6	— 0,2	0,3
Empréstimos e Descontos a Autarquias e outras Entidades Públicas	237,4	44,3	138,4
Empréstimos a Bancos Comerciais	110,2	15,2	— 94,0
Carteira de Redescontos	109,8	15,2	— 87,5
Caixa de Mobilização Bancária	—	—	6,2
Banco do Brasil	0,4	0,0	0,3
Investimentos em títulos govs. a prazo médio e longo	0,4	—	0,0
Outras aplicações	1,0	0,0	— 1,4
Diferença residual			
SUBTOTAL	4 055,8	100,4	1 068,0
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	269,0	100,7	— 356,9
SUBTOTAL	4 324,8	201,1	711,1
II - OUTRAS CONTAS			
	1 297,2	1,9	18,8
Empréstimos ao Setor Privado	635,1	— 27,1	57,8
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial	524,4	— 36,3	42,5
Rurais	110,7	9,2	15,3
Industriais	662,1	29,0	— 39,0
Carteira de Crédito Geral	34,5	1,5	10,9
Entidades de Economia Mista	627,6	27,5	— 49,9
Outros	254,3	60,9	— 5,8
Demais Contas	1 551,5	62,8	9,0
SUBTOTAL			
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	— 269,0	— 100,7	356,9
SUBTOTAL	1 282,5	— 37,9	365,9
TOTAL GERAL	5 607,3	163,2	1 077,0

PASSIVO	SALDOS EM 31-7-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 30-6-65	31-12-64
I - CONTAS TIPICAS DE BANCO CENTRAL			
Papel-Moeda em Circulação (1)	1 580,9	58,3	192,6
Em poder do público (2)	1 370,5	98,2	+ 214,7
Em poder dos Bancos Comerciais (2)	210,4	— 39,9	— 22,1
Depósitos de Governos Estaduais e Municipais	23,5	4,7	0,4
Depósitos de Autarquias e outras Ents. Públicas	653,3	56,3	233,3
Depósitos de Bancos Comerciais	1 094,1	59,3	333,9
À ordem do Banco Central	575,0	42,2	165,8
Outros	519,1	17,1	168,1
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	466,6	— 12,4	— 8,4
Depósitos para fechamento de câmbio	213,8	— 12,6	58,5
Depósitos sôbre remessas cambiais	252,8	0,2	— 66,9
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	3,4	— 0,1	0,8
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12,5	—	—
Fundo Monetário Internacional	3,9	—	—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	0,6	—	—
Associação Internacional do Desenvolvimento	8,0	—	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	110,7	— 7,1	43,4
Recursos	134,7	— 5,4	56,4
Empréstimos para o Desenvolvimento Industrial	— 24,0	— 1,7	— 13,0
Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	371,2	42,0	— 68,2
Recursos próprios (CARED e SUMOC)	8,6	0,1	— 27,7
SUBTOTAL	4 324,8	201,1	711,1
II - OUTRAS CONTAS			
Depósitos do Setor Privado	752,4	20,9	202,0
Voluntários	731,1	24,1	201,4
À vista e a curto prazo	728,0	23,5	199,8
Entidades de Economia Mista	193,5	— 3,2	62,9
Outros	558,5	26,7	136,9
A prazo	3,1	0,6	1,6
Compulsórios (à vista e a prazo)	21,3	— 3,2	0,6
Depósitos de Autarquias (a prazo)	2,5	0,2	1,3
Demais Exigibilidades	179,7	— 59,2	77,1
Recursos próprios (Banco do Brasil)	347,9	0,2	85,4
SUBTOTAL	1 282,5	— 37,9	365,9
TOTAL GERAL	5 607,3	163,2	1 077,0

(1) Papel-moeda emitido pela Caixa de Amortização menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e do Banco Central. (2) Estimativa.

NOTA: Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS

QUADRO 1.4 — *Saldos em 31-5-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64* — Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 31-5-65	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Encaixe	**1 226 530**	**+ 154 277**	**+ 14,4**
Caixa em moeda corrente	182 497	— 50 049	— 21,5
Depósito junto às Autoridades Monetárias	1 044 033	+ 204 326	+ 24,3
À ordem da SUMOC	577 095	+ 123 574	+ 27,2
Outros depósitos	466 938	+ 80 752	+ 20,9
Reservas Internacionais (divisas)	54 293	— 37 613	— 40,9
Emprs. ao Tesouro Nacional (Operações Financeiras)	13 039	— 2 998	— 18,7
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	38 207	+ 3 267	+ 9,3
Empréstimos a Autarquias	31 348	+ 10 007	+ 46,8
Empréstimos em títulos governamentais a prazos médio e longo	16 515	+ 7 198	+ 77,2
Federais	15 879	+ 7 389	+ 87,0
Estaduais e Municipais	636	— 191	— 23,1
Empréstimos ao Setor Privado	**2 616 276**	**+ 388 354**	**+ 17,4**
Em conta corrente	258 366	+ 58 395	+ 29,2
Descontos	2 341 470	+ 327 119	+ 16,2
Hipotecários	16 440	+ 2 840	+ 20,9
Demais Aplicações	**643 409**	**+ 118 424**	**+ 22,5**
Imóveis	42 656	+ 10 640	+ 33,2
Títulos e Valores Particulares	45 764	+ 6 956	+ 17,9
Diversas Contas	554 989	+ 100 829	+ 22,2
Outras Contas Patrimoniais	**696 779**	**+ 195 766**	**+ 47,4**
Imobilizado	585 524	+ 209 547	+ 55,7
Créditos em liquidação	23 255	— 13 781	— 37,2
TOTAL	5 248 396	+ 836 682	+ 19,0

PASSIVO	SALDOS EM 31-5-65	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Recursos Próprios	**904 007**	**+ 322 988**	**+ 55,6**
Capital	356 185	+ 94 244	+ 36,0
Reservas	547 822	+ 228 744	+ 71,7
Depósitos à Vista e a Curto Prazo	**3 616 866**	**+ 547 252**	**+ 17,8**
Do Tesouro Nacional	11 494	+ 2 197	+ 23,6
De Governos Estaduais e Municipais	233 245	+ 11 358	+ 5,1
De Autarquias	114 961	+ 48 756	+ 73,6
Do Setor Privado	3 257 166	+ 484 941	+ 17,5
Depósitos a Prazo	**156 766**	**+ 8 444**	**+ 5,7**
Do Tesouro Nacional	13 463	+ 817	+ 6,5
De Governos Estaduais e Municipais	2 537	— 2 786	— 52,3
De Autarquias	8 820	+ 2 786	+ 46,2
Do Setor Privado	131 946	+ 7 637	+ 6,1
Débitos junto às Autoridades Monetárias	**102 352**	**— 87 424**	**— 46,1**
Carteira de Redescontos	98 284	— 88 282	— 47,3
Caixa de Mobilização Bancária	857	— 270	— 23,9
Banco do Brasil	3 211	+ 1 128	+ 54,0
Demais Exigibilidades	**468 405**	**+ 45 422**	**+ 10,7**
Ordens de Pagamento	190 839	+ 36 625	+ 23,7
Diversas	277 566	+ 8 797	+ 3,3
TOTAL	5 248 396	+ 836 682	+ 19,0

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCÁRIO (1)

Saldos em 31-5-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

QUADRO 1.5 — **A T I V O** — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-5-65			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Reservas Internacionais	— 23 800	54 293	30 493	— 469	— 37 613	— 38 082	— 2,0	— 40,9	— 55,5
Ouro	1 414	—	1 414	— 255	— —	— 255	— 15,3	— —	— 15,3
Divisas	— 25 214	54 293	29 079	— 214	— 37 613	— 37 827	— 0,8	— 40,9	— 56,5
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	3 336 089	13 039	3 349 128	+ 789 113	— 2 998	+ 786 115	+ 31,0	— 18,7	+ 30,7
Operações Financeiras (3)	1 877 062	13 039	1 890 101	+ 218 911	— 2 998	+ 215 913	+ 13,2	— 18,7	+ 12,9
Operações Cambiais — Outras Contas	1 358 454	—	1 358 454	+ 569 934	—	+ 569 934	+ 72,3	—	+ 72,3
Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	100 573	—	100 573	+ 268	—	+ 268	+ 0,3	—	+ 0,3
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	15 795	38 207	54 002	+ 510	+ 3 267	+ 3 777	+ 3,3	+ 9,3	+ 7,5
Empréstimos a Autarquias e Outras Entidades Públicas	150 102	31 348	181 450	+ 51 064	+ 10 007	+ 61 071	+ 52,0	+ 46,9	+ 50,7
Investimentos em Títulos Governamentais a Prazos Médio e Longo	376	16 515	16 891	— 19	+ 7 198	+ 7 179	— 4,8	+ 77,2	+ 73,9
Federais	376	15 879	16 255	— 19	+ 7 389	+ 7 370	— 4,8	+ 87,0	+ 83,0
Estaduais e Municipais	—	636	636	— —	— 191	— 191	— —	— 23,1	— 23,1
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	177 594	—	177 594	+ 28 864	—	+ 28 864	+ 19,4	—	+ 19,4
Outras Aplicações do Banco Central	946	—	946	— 1 551	—	— 1 551	— 62,1	—	— 62,1
Empréstimos ao Público	1 278 047	2 616 276	3 894 323	— 354	+ 388 354	+ 388 000	— 0,0	17,4	+ 11,1
Empréstimos da CREAI	641 953	—	641 953	+ 64 672	—	+ 64 672	+ 11,2	—	+ 11,2
Outros empréstimos em conta corrente	73 373	258 366	331 739	+ 2 078	+ 58 395	+ 60 473	+ 2,9	+ 29,2	+ 22,3
Descontos	562 721	2 341 470	2 904 191	— 67 104	+ 327 119	+ 260 015	— 10,6	+ 16,2	+ 9,8
Hipotecários	—	16 440	16 440	— —	+ 2 840	+ 2 840	— —	+ 20,9	+ 20,2
Demais Aplicações	122 419	641 949	764 368	— 102 449	+ 117 748	+ 15 299	— 45,5	+ 22,5	+ 2,0
Imóveis	10 325	42 656	52 981	+ 1 112	+ 10 640	+ 11 752	+ 12,1	+ 33,2	+ 28,5
Títulos e Valores Particulares	6 417	44 304	50 721	+ 13	+ 6 279	+ 6 292	+ 0,2	+ 16,5	+ 14,2
Diversas Contas	105 677	554 989	660 666	— 103 574	+ 100 829	— 2 745	— 49,5	+ 22,2	— 0,4
Outras Contas Patrimoniais	45 609	608 779	654 388	+ 6 406	+ 195 766	+ 202 172	+ 16,3	+ 47,4	+ 44,7
Imobilizado	42 762	585 524	628 286	+ 5 511	+ 209 547	+ 215 058	+ 14,8	+ 55,7	+ 52,0
Crédito em liquidação	2 847	23 255	26 102	+ 895	— 13 781	— 12 886	+ 45,8	— 37,2	— 33,0
Diferença Residual	—	28 729	28 729	+ 5 945	— 65 284	— 59 339	+ 100,0	— 69,4	— 67,4
TOTAL DO ATIVO	5 103 177	4 049 135	9 152 312	+ 777 060	+ 616 445	+1 393 505	+ 18,0	+ 17,9	+ 18,0

(1) Não inclui : Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo de Operações com o Tesouro Nacional» ou sob sua responsabilidade. (3) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando devedor.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCARIO (1)

Saldos em 31-5-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

QUADRO 1.5 — P A S S I V O — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-5-65			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Papel-Moeda em Poder do Público	1 304 570	—	1 304 570	+ 148 791	—	+ 148 791	+ 13,9	—	+ 12,9
Depósitos à Vista e a Curto Prazo (exclusive Tes. Nacional)	1 259 361	3 605 372	4 864 733	+ 291 045	+ 545 055	+ 839 100	+ 30,5	+ 17,8	+ 20,8
De Governos Estaduais e Municipais	1 931	23 245	25 176	+ 948	+ 11 358	+ 12 306	+ 5,5	+ 5,1	+ 5,1
De Autarquias e Outras Entidades Públicas	580 560	114 961	695 521	+ 160 336	+ 48 756	+ 209 352	+ 38,2	+ 73,6	+ 43,1
Do Público	660 770	3 257 166	3 917 936	+ 132 501	+ 484 941	+ 617 442	+ 25,1	+ 17,5	+ 18,7
Depósitos à Vista e a Curto Prazo do Tesouro Nacional (2)	—	11 494	11 494	—	2 197	+ 2 197	—	+ 23,6	+ 23,6
Depósitos a Prazo	3 937	156 766	160 703	+ 1 248	+ 8 444	+ 9 692	+ 46,2	+ 5,7	+ 6,4
Do Tesouro Nacional	—	13 803	13 463	—	+ 847	+ 847	—	+ 6,5	+ 6,5
De Governos Estaduais e Municipais	—	2 537	2 537	—	— 2 786	— 2 786	—	— 52,3	— 52,3
De Autarquias	1 823	8 820	10 643	+ 544	+ 2 786	+ 3 330	+ 42,5	+ 46,2	+ 45,5
Do Público	2 114	131 946	134 060	+ 704	+ 7 627	+ 8 331	+ 49,9	+ 6,1	+ 6,6
Depósitos Compulsórios	25 856		25 856	+ 5 198	—	+ 5 198	+ 25,2	—	+ 25,2
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	444 077	—	444 077	— 39 127	—	— 39 127	— 6,3	—	— 6,3
Depósitos para fechamento de câmbio	188 936	—	188 936	+ 33 640	—	+ 33 640	+ 21,7	—	+ 21,7
Depósitos sôbre remessa de câmbio	255 141	—	255 141	— 63 767	—	63 767	20,0	—	— 20,0
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	3 661	—	3 661	+ 1 023	—	1 023	+ 38,8	—	+ 38,8
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12 534	—	12 534	— 52	—	52	0,4	—	— 0,4
Fundo Monetário Internacional	3 885	—	3 885	—	—	—	—	—	—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	684	—	684	— 52	—	— 52	7,1	—	— 7,1
Associação Internacional de Desenvolvimento	7 965	—	7 965	—	—	—	—	—	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	124 696	—	124 696	+ 57 386	—	+ 57 386	+ 85,2	—	+ 85,2
Recursos	143 284	—	143 284	+ 64 958	—	+ 64 958	+ 82,9	—	+ 82,9
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	— 18 588	—	— 18 588	7 572	—	— 7 572	— 68,7	—	— 68,7
Recursos em cruzeiros decorrentes de contrôle do Sistema Cambial (3)	351 624	—	351 624	— 82 749	—	82 749	— 19,0	—	— 19,0
Demais Exigibilidades	134 066	468 405	602 471	+ 31 585	+ 45 422	+ 77 007	+ 30,8	+ 10,7	+ 14,6
Ordens de Pagamento	65 208	190 839	256 047	+ 17 400	+ 36 625	+ 54 025	+ 36,4	+ 23,7	+ 26,7
Diversas	68 858	277 566	346 424	+ 14 185	+ 8 797	+ 22 982	+ 25,9	+ 3,3	+ 7,1
Recursos Próprios	341 886	904 007	1 245 893	+ 43 051	+ 322 988	+ 366 039	+ 14,4	+ 55,6	+ 41,6
Capital	4 800	356 485	361 285	—	+ 94 248	+ 94 248	—	+ 36,0	+ 35,3
Reservas	337 086	547 822	884 908	+ 43 051	+ 228 744	+ 271 795	+ 14,6	+ 71,6	+ 44,3
TOTAL DO PASSIVO	4 006 268	5 146 044	9 152 312	+ 469 399	+ 924 106	+ 1 393 505	+ 13,3	+ 21,9	+ 18,0

(1) Não inclui : Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando credor. (3) Esta rubrica inclui o saldo líquido da antiga conta de ágios e bonificações.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

a) Contas Típicas de Banco Central

QUADRO 1.6 — **ATIVO** — Cr$ 1 000 000

PERIODO	RESERVAS INTERNACIONAIS					SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE				Compra e venda de produtos de importação e exportação	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS				Investimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	Outras aplicações	Diferença residual	Subtotal	Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"	Total do agrupamento - I -
	Ouro	Divisas			Total	Operações financeiras (saldo líquido devedor)	Operações cambiais (outras contas)	Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	Total				Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total						
		Agências e correspondentes no exterior		Posição líquida																		
		Ativo	Passivo																			
1952	6 465	3 863	— 4 700	— 856	5 619	— 1 762	1 036	21 001	20 275	5 179	3 969	2 886	3 947	3 507	616	8 070	324	1 281	92	47 695	+ 18 081	65 746
1953	6 480	5 254	— 5 230	24	6 504	8 036	— 5 080	21 575	24 531	4 055	5 370	3 182	4 096	5 009	2 300	11 404	334	1 297	— 201	56 466	+ 19 625	76 091
1954	6 496	2 977	— 7 004	— 4 027	2 469	11 710	— 2 308	21 530	30 932	2 873	11 941	3 917	4 545	5 568	2 162	12 275	339	1 291	— 469	65 568	+ 33 989	99 557
1955	6 509	3 109	— 6 839	— 3 730	2 779	9 570	— 1 973	32 379	39 976	1 477	14 386	3 854	5 893	6 329	830	13 052	332	1 284	— 211	76 929	+ 37 793	114 722
1956	6 527	5 330	— 7 169	— 1 839	4 688	34 002	— 1 237	32 344	65 109	1 362	15 714	3 653	6 970	6 206	795	13 971	305	1 300	104	106 206	+ 42 579	148 785
1957	6 534	2 782	— 6 500	— 3 718	2 816	72 413	157	32 295	104 865	4 278	14 284	4 779	6 796	5 850	593	13 293	311	1 306	— 39	145 839	+ 48 600	194 439
1958	6 558	2 590	—10 326	— 7 736	— 1 178	91 459	2 870	32 204	126 533	4 130	13 617	4 456	12 307	9 328	671	22 306	299	1 465	— 423	171 205	+ 60 152	231 357
1959	6 584	2 244	—10 448	— 8 204	— 1 620	60 944	12 454	95 624	169 022	8 524	13 083	7 482	8 503	9 961	771	19 239	279	1 480	— 893	216 577	+ 65 844	282 421
1960	5 854	2 794	—14 015	—11 221	— 5 367	138 150	28 509	96 274	262 923	13 813	14 165	13 101	23 146	11 063	1 122	35 331	469	1 646	— 2 137	333 954	+ 84 734	418 688
1961	6 126	5 116	—15 849	—10 733	— 4 607	267 018	137 496	95 917	500 428	19 323	14 774	17 543	33 067	10 599	760	44 426	515	1 828	— 2 891	591 339	+121 927	713 266
1962	6 179	4 494	—19 403	—14 909	— 8 730	482 626	141 494	95 799	719 919	44 608	15 146	18 573	51 996	9 475	637	62 108	453	2 013	— 3 501	850 685	+257 754	1 108 339
1963	5 280	1 542	—17 969	—16 427	—11 147	915 236	232 751	96 786	1 244 773	71 318	15 057	37 751	79 217	8 517	571	88 305	322	12 468	— 5 363	1 453 494	+396 486	1 849 970
1964																						
Jan. ...	5 280	1 396	18 849	—17 453	—12 173	942 434	191 459	96 713	1 230 606	73 537	14 798	42 698	96 590	8 544	685	105 819	322	2 197	— 5 206	1 452 598	383 687	1 836 285
Fev. ...	5 280	1 399	18 525	—17 126	—11 846	1 002 403	236 386	96 686	1 335 475	74 092	14 641	37 096	110 935	8 408	675	120 018	322	2 194	— 5 296	1 566 696	359 773	1 926 469
Mar. ...	5 280	1 481	18 568	—17 087	—11 807	1 061 933	258 686	96 722	1 417 341	75 747	14 955	38 760	106 998	8 209	657	115 864	318	2 251	— 5 318	1 648 111	446 191	2 094 302
Abr. ...	5 280	1 806	18 679	—17 073	—11 793	1 106 328	303 405	96 797	1 506 530	79 163	15 269	34 316	134 234	8 049	648	142 931	313	2 117	— 5 367	1 763 478	456 972	2 219 850
Mai. ...	5 280	1 653	18 740	—17 087	—11 807	1 173 274	329 980	96 970	1 600 244	83 296	15 145	36 691	133 200	7 730	648	141 578	308	2 196	— 5 230	1 862 351	409 946	2 272 297
Jun. ...	5 280	4 598	22 090	—17 492	—12 212	1 263 428	340 740	96 681	1 700 849	88 394	15 434	36 084	125 491	7 522	867	133 880	379	2 328	— 5 426	1 959 710	462 814	2 422 524
Jul. ...	4 740	1 996	20 967	—18 971	—14 231	1 347 859	350 577	97 230	1 795 666	111 300	15 304	42 923	159 845	7 319	834	167 998	384	2 428	— 5 377	2 116 395	452 984	2 569 379
Agô. ...	2 209	2 019	20 000	—17 981	—15 772	1 436 136	401 064	99 756	1 936 956	78 604	15 298	41 348	163 901	6 914	803	171 618	399	3 171	— 5 318	2 226 304	489 390	2 775 243
Set. ...	2 209	1 208	23 459	—22 251	—20 042	1 525 204	475 829	99 763	2 100 796	106 886	15 345	49 895	162 378	6 542	803	169 723	434	3 190	— 5 495	2 420 732	604 924	3 025 656
Out. ...	1 687	1 203	26 585	—25 382	—23 695	1 538 156	524 451	100 282	2 162 889	139 851	15 279	73 316	188 210	6 480	792	195 482	433	2 928	— 5 390	2 561 093	577 133	3 138 226
Nov. ...	1 687	1 489	27 639	—26 150	—24 463	1 562 137	660 543	102 024	2 324 704	127 721	15 252	84 395	199 333	6 208	786	206 327	423	2 884	— 5 525	2 731 718	596 893	3 328 611
Dez. ...	1 669	2 338	27 338	—25 000	—23 331	1 626 376	778 825	100 305	2 505 506	148 730	15 285	93 803	197 281	6 179	779	204 239	395	2 497	— 5 945	2 941 179	625 884	3 567 063
1965																						
Jan. ...	1 686	2 416	27 481	—25 065	—23 379	1 613 335	824 426	100 283	2 538 544	153 398	15 120	104 059	164 786	6 116	779	171 681	395	2 404	— 5 558	2 956 164	515 376	3 471 540
Fev. ...	1 687	2 811	28 670	—25 859	—24 172	1 650 660	925 561	100 278	2 676 500	141 413	15 941	107 350	143 737	6 070	773	150 580	361	2 345	— 5 656	3 064 662	520 423	3 585 085
Mar. ...	1 414	3 244	28 570	—25 326	—23 912	1 684 594	1 104 361	100 551	2 889 506	141 976	15 863	102 154	117 211	—	760	117 978	376	2 026	324	3 279 244	488 380	3 767 674
Abr. ...	1 414	4 928	30 592	—25 664	—24 250	1 726 640	1 236 424	100 573	3 063 637	164 661	15 750	139 290	115 575	—	473	116 048	376	1 078	—	3 513 473	380 361	3 893 834
Mai. ...	1 414	4 718	29 932	—25 214	—23 800	1 877 062	1 358 454	100 573	3 336 089	177 594	15 795	150 102	106 929	—	465	107 394	376	946	—	3 764 496	289 377	4 053 873
Jun. ...	1 414	4 033	29 037	—25 004	—23 590	1 953 173	1 463 321	100 573	3 517 067	156 624	15 816	193 137	94 584	—	458	95 042	355	980	—	3 955 431	168 368	4 123 799
Jul. ...	1 414	4 660	28 604	—23 944	—22 530	1 956 137	1 531 262	100 573	3 587 972	125 703	15 627	237 394	109 740	—	452	110 192	355	1 061	—	4 055 774	269 083	4 324 857
Agô. ...	1 414	4 076	26 994	—22 948	—21 504	1 955 472	1 621 127	100 573	3 677 472	98 885	15 453	306 695	119 839	—	445	120 284	353	1 148	—	4 198 846	397 290	4 595 776
Set. ...																						
Out. ...																						
Nov. ...																						
Dez. ...																						

1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

b) Contas Típicas de Banco Central

QUADRO 1.6-A — PASSIVO — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO			DEPÓSITOS A VISTA E A CURTO PRAZO						OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS			FMI Resp. p/compra de câmbio	DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS				AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL			Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do sistema cambial	Recursos próprios CACEX e SUMOC	TOTAL
						De Bancos Comerciais																	
	Em poder do público	Em poder de Bancos Comerciais	Total	De Governos Estaduais e municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	No Banco do Brasil à ordem da SUMOC	No Banco do Brasil outros depósitos	Total	Total	Depósitos compulsórios sôbre promessas cambiais	Depósitos para fechamento de câmbio	Total		FMI	BID	AID	Total	Recursos	Empréstimos para o desenvolvimento industrial	Saldo			
1952	31 533	5 539	37 072	259	5 598	1 702	9 701	11 403	17 260	7 719	263	7 982	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	—	657	65 746
1953	37 868	6 151	44 019	323	7 304	2 046	10 856	12 902	20 589	4 270	693	4 963	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	2 417	810	76 091
1954	48 957	7 113	56 070	355	8 281	2 540	11 370	13 910	22 346	1 881	489	2 370	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	14 337	941	99 557
1955	57 099	8 240	65 339	325	8 378	3 016	14 279	17 295	25 991	1 264	1 016	2 285	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	16 616	1 168	114 722
1956	67 458	10 204	77 662	634	11 009	4 206	16 359	20 565	32 308	875	411	1 286	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	33 482	1 272	148 783
1957	81 277	11 902	93 179	632	16 923	11 675	27 111	38 786	56 341	877	660	1 537	1 388	2 081	—	—	2 081	—	—	—	38 294	1 619	194 439
1958	99 731	15 561	115 292	502	19 219	13 621	25 672	39 293	59 014	784	1 496	2 270	2 082	2 081	—	—	2 081	—	—	—	48 455	2 163	231 257
1959	127 025	21 436	148 461	408	25 220	21 220	43 145	64 365	89 993	342	2 282	2 624	1 707	2 081	—	—	2 081	—	—	—	34 285	3 270	282 421
1960	169 354	28 168	197 522	757	45 684	33 928	56 350	90 258	136 699	12 811	2 794	15 605	2 589	3 885	—	—	3 885	—	—	—	57 870	5 018	418 688
1961	255 774	39 800	295 574	3 357	83 648	51 929	78 652	130 581	217 586	93 293	8 849	102 142	3 321	3 885	380	—	4 265	—	—	—	83 128	7 242	713 266
1962	396 678	81 066	477 744	3 496	99 312	111 052	127 826	240 787	343 686	125 735	48 986	174 721	3 005	3 885	529	—	4 414	—	—	—	92 622	12 147	1 108 339
1963	683 825	137 575	821 400	5 920	154 973	228 070	219 454	447 524	608 417	99 965	65 310	165 275	3 088	3 885	500	6 372	10 757	15 810	126	15 684	207 238	18 111	1 849 970
1964																							
Jan. ...	667 997	111 191	779 188	5 056	167 272	239 113	190 594	429 707	602 035	123 439	57 427	180 866	3 088	3 885	498	6 372	10 755	15 810	525	15 275	225 377	19 701	1 836 295
Fev. ...	687 354	113 102	800 456	7 258	177 013	273 160	190 765	463 925	648 196	145 898	58 231	204 129	3 088	3 885	497	6 372	10 754	15 810	838	14 972	224 306	20 568	1 926 469
Mar. ...	787 024	129 136	916 160	6 182	195 615	276 757	174 879	451 636	653 433	186 436	60 376	246 812	3 088	3 885	497	6 372	10 754	15 810	1 463	14 347	240 913	21 969	2 107 467
Abr. ...	806 561	134 353	940 914	6 089	224 377	270 203	221 407	491 610	710 514	212 571	66 178	278 749	3 088	3 885	544	6 372	10 801	15 810	1 970	13 840	238 131	23 813	2 231 412
Mai. ...	853 563	122 900	976 463	6 116	224 624	289 791	219 147	508 938	725 892	236 404	56 037	292 441	3 085	3 885	544	6 372	10 801	15 810	2 543	13 267	224 998	25 351	2 286 084
Jun. ...	870 259	145 600	1 015 859	10 765	238 621	308 799	235 969	544 768	794 154	268 740	76 353	345 093	3 082	3 885	545	6 372	10 802	15 815	3 690	12 125	216 556	24 852	2 422 524
Jul. ...	891 272	134 500	1 025 772	14 233	261 271	338 915	262 390	601 305	876 843	295 163	95 674	390 837	3 008	3 885	545	6 372	10 802	15 815	4 478	11 337	223 859	26 955	2 569 379
Agô. ...	942 444	133 600	1 077 044	15 455	287 692	360 601	284 434	645 035	948 182	310 464	127 323	437 787	2 934	3 885	545	6 372	10 802	15 815	5 611	10 204	259 993	28 297	2 775 243
Set. ...	944 956	164 000	1 108 956	24 417	336 568	381 744	301 206	682 950	1 043 935	322 379	157 150	479 529	2 860	3 885	543	6 732	10 800	78 565	6 497	72 068	277 988	29 520	3 025 656
Out. ...	1 010 196	160 900	1 171 096	24 306	359 972	413 903	272 382	686 285	1 071 063	317 522	169 271	486 793	2 786	3 885	543	6 732	10 800	78 565	7 462	71 103	293 152	31 433	3 138 226
Nov. ...	1 071 614	166 500	1 238 114	26 620	407 023	434 241	273 980	708 221	1 141 879	332 513	160 145	492 628	2 712	3 885	530	7 965	12 380	78 656	8 481	70 084	235 977	34 843	3 328 611
Dez. ...	1 145 325	243 000	1 388 325	17 083	419 964	446 368	350 986	797 354	1 234 401	319 692	118 099	437 791	2 638	3 885	736	7 965	12 586	78 326	11 016	67 310	387 668	36 344	3 567 063
1965																							
Jan. ...	1 112 833	167 769	1 280 602	21 439	421 027	460 181	340 608	800 789	1 243 255	296 794	101 377	398 171	2 564	3 885	717	7 965	12 567	162 526	11 647	150 678	345 623	37 880	3 471 540
Fev. ...	1 189 287	180 700	1 369 987	14 414	464 529	452 292	321 364	773 656	1 252 599	288 430	125 537	413 967	3 421	3 885	703	7 965	12 553	160 921	13 059	147 862	346 922	37 774	3 585 085
Mar. ...	1 141 226	198 300	1 339 526	11 251	519 546	465 832	407 580	873 412	1 404 209	277 428	174 963	452 391	3 347	3 885	684	7 965	12 534	154 910	14 308	140 602	384 156	30 909	3 767 674
Abr. ...	1 224 704	192 800	1 417 504	13 534	539 790	469 579	435 139	904 718	1 458 042	265 588	207 780	473 368	3 273	3 885	684	7 965	12 534	151 132	14 308	140 602	384 156	9 671	3 767 674
Mai. ...	1 305 167	181 900	1 487 067	18 031	580 560	523 168	497 178	1 020 346	1 618 937	256 601	188 936	445 537	3 661	3 885	684	7 965	12 534	143 284	18 588	124 696	351 624	9 817	4 053 873
Jun. ...	1 272 249	250 300	1 522 549	18 809	596 193	532 812	501 969	1 034 781	1 650 583	252 152	226 381	479 033	3 568	3 885	684	7 965	12 534	140 114	22 293	117 821	329 142	8 569	4 123 799
Jul. ...	1 370 491	210 400	1 580 891	23 519	653 250	574 997	519 129	1 094 126	1 770 895	213 756	252 834	466 580	3 475	3 885	684	7 965	12 534	134 719	24 044	110 675	371 188	8 619	4 324 857
Agô. ...	1 407 030	207 500	1 614 530	34 690	724 525	618 271	563 977	1 182 248	1 241 463	254 108	244 753	498 861	3 385	3 885	684	7 965	12 534	133 610	27 577	106 033	406 352	12 618	4 596 776
Set. ...																							
Out. ...																							
Nov. ...																							
Dez. ...																							

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

c) Outras Contas

QUADRO 1.6-B — **ATIVO** — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO					DEMAIS CONTAS	SUBTOTAL	MOVIMENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSOS ENTRE OS GRUPOS DE CONTAS «I» e «II»	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO ATIVO
	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial			Carteira de Crédito Geral	Total					
	Rurais	Industriais	Total							
1952	8 216	4 752	12 968	21 389	34 387	2 591	36 948	— 18 051	18 897	84 643
1953	9 850	6 289	16 139	24 266	40 395	1 185	41 680	— 19 625	21 955	98 046
1954	12 675	7 810	20 485	36 902	57 387	2 850	60 217	— 33 989	26 228	125 785
1955	13 787	8 585	22 372	42 590	64 962	3 855	68 817	— 37 793	31 024	145 746
1956	17 173	9 539	26 712	48 382	75 094	4 710	79 804	— 42 579	37 225	186 010
1957	22 052	12 278	34 330	57 457	91 787	5 783	97 540	— 48 600	48 940	243 379
1958	28 740	13 470	42 210	78 829	116 039	3 617	119 656	— 60 152	59 504	290 851
1959	40 283	14 789	55 072	79 325	134 397	9 821	144 218	— 65 844	78 574	532 000
1960	57 148	17 907	75 056	107 578	182 634	5 718	188 352	— 84 734	103 618	522 306
1961	81 233	24 097	105 330	174 408	279 738	17 405	297 143	— 121 927	175 216	888 482
1962	152 789	37 784	190 573	288 877	479 450	78 423	557 873	— 257 754	300 119	1 408 458
1963	241 000	53 820	294 820	440 159	734 979	136 937	871 916	— 396 486	475 430	2 825 400
1964										
Janeiro	245 334	49 977	295 311	448 183	743 494	141 095	884 589	— 383 687	500 902	2 337 187
Fevereiro	253 909	49 814	303 723	459 656	763 379	116 834	880 213	— 359 773	520 440	2 446 909
Março	269 349	55 876	325 225	476 802	802 027	165 037	967 064	— 446 191	520 873	2 615 175
Abril	286 248	64 481	350 729	486 383	837 112	167 208	1 004 320	— 456 372	547 948	2 767 798
Maio	302 458	75 293	377 751	483 400	861 151	113 530	974 681	— 409 946	564 735	2 837 032
Junho	333 278	92 629	425 907	495 603	921 510	179 115	1 100 625	— 462 814	637 811	3 060 335
Julho	340 381	99 745	440 126	543 316	983 442	142 048	1 125 490	— 452 984	672 506	3 241 885
Agôsto	355 910	105 800	461 710	570 965	1 032 675	202 639	1 235 314	— 548 939	686 575	3 461 618
Setembro	387 239	105 101	492 340	601 780	1 094 120	244 626	1 338 746	— 604 924	733 822	3 759 478
Outubro	422 516	101 312	523 828	657 474	1 181 302	174 300	1 355 602	— 577 133	778 469	3 916 695
Novembro	452 915	95 391	548 306	671 206	1 219 512	184 954	1 404 466	— 596 893	807 573	4 136 184
Dezembro	481 891	95 390	577 281	701 120	1 278 401	264 071	1 542 472	— 625 884	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	495 957	88 301	584 258	686 081	1 270 339	236 943	1 507 282	— 515 376	991 906	4 463 446
Fevereiro	512 872	85 669	598 541	677 844	1 276 385	382 660	1 659 045	— 520 423	1 138 622	4 723 707
Março	526 612	84 535	611 147	652 576	1 263 723	290 018	1 554 341	— 488 380	1 065 961	4 833 635
Abril	594 065	81 167	625 239	651 352	1 276 584	263 571	1 540 155	— 380 361	1 159 794	5 053 628
Maio	553 320	88 633	641 953	636 094	1 278 047	168 028	1 446 075	— 289 377	1 156 698	5 210 571
Junho	560 743	101 524	662 267	633 041	1 295 308	193 391	1 488 699	— 168 368	1 320 331	5 444 130
Julho	524 409	110 699	635 108	662 138	1 297 246	254 290	1 551 336	— 269 083	1 282 453	5 607 310
Agôsto	505 001	119 607	624 608	728 580	1 353 188	314 486	1 667 674	— 397 290	1 270 384	5 866 160
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

d) Outras Contas

QUADRO 1.6-C — **PASSIVO** — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	DEPÓSITOS DO PÚBLICO					DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS (a prazo)	DEMAIS EXIGIBILIDADES	RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO PASSIVO
	Voluntários			Compulsórios (à vista e a prazo)	Total					
	À vista e a curto prazo	A prazo	Total							
1952	6 426	593	7 019	2 615	9 634	868	1 132	7 258	18 897	84 643
1953	7 265	577	7 832	2 982	10 814	1 310	1 482	8 649	21 955	98 046
1954	8 988	823	9 811	2 789	12 600	777	2 025	10 826	26 228	125 785
1955	8 791	483	10 274	2 954	13 228	739	2 558	14 699	31 024	145 446
1956	11 541	1 106	12 647	2 774	15 421	302	3 879	17 623	37 226	186 010
1957	16 059	1 138	17 197	3 077	20 274	851	6 181	21 664	48 940	243 374
1958	17 354	1 407	18 861	3 821	22 782	2 251	5 668	28 773	59 504	290 861
1959	26 288	1 353	27 641	4 738	32 379	2 547	8 681	34 757	78 374	532 000
1960	37 992	912	38 904	6 394	45 298	3 789	13 489	42 042	103 618	523 306
1961	88 218	1 429	89 647	7 152	96 799	2 972	15 739	59 706	175 216	888 482
1962	165 070	1 632	166 702	10 978	177 680	2 220	31 557	88 662	300 119	1 408 458
1963	243 542	1 662	245 209	13 669	258 878	1 251	59 909	155 392	475 430	1 325 400
1964										
Janeiro	269 467	1 828	271 295	11 801	283 096	1 682	72 485	143 639	500 902	2 337 187
Fevereiro	283 768	1 795	285 563	9 848	295 411	1 830	77 918	145 281	520 440	2 446 909
Março	294 537	1 610	296 147	8 990	305 137	1 878	66 217	147 541	520 573	2 515 176
Abril	305 185	1 583	306 768	25 064	331 832	1 845	68 410	145 861	547 948	2 767 728
Maio	318 873	1 570	320 443	29 453	349 896	1 894	61 178	151 767	564 735	2 837 032
Junho	356 273	1 442	357 715	27 386	385 101	1 842	66 768	184 100	637 811	3 060 335
Julho	380 716	1 527	382 243	27 809	410 052	1 779	69 220	191 355	672 506	3 241 855
Agosto	387 634	1 549	389 183	25 583	414 766	2 377	74 192	195 040	686 375	3 461 618
Setembro	418 746	1 582	420 328	23 852	444 180	2 262	85 364	202 016	733 822	3 709 478
Outubro	458 347	1 549	459 896	22 804	482 700	2 268	89 750	203 751	778 469	3 916 650
Novembro	461 401	1 468	462 869	22 438	485 307	2 268	96 587	223 414	807 573	4 136 191
Dezembro	528 269	1 410	529 679	20 658	550 337	1 279	102 481	262 491	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	586 789	1 496	588 285	20 715	609 000	1 235	122 523	259 149	991 906	4 463 446
Fevereiro	609 120	1 448	610 568	20 408	630 976	1 226	246 615	259 805	1 138 622	4 723 707
Março	619 404	1 510	620 914	20 934	641 848	1 296	116 221	306 594	1 065 961	4 833 536
Abril	683 287	1 611	684 898	24 266	709 164	1 184	143 077	306 369	1 159 794	5 023 628
Maio	666 770	2 114	668 884	25 856	688 740	1 823	134 066	332 069	1 156 698	5 210 371
Junho	704 539	2 434	706 973	24 643	731 516	2 838	238 843	347 634	1 320 831	5 441 120
Julho	728 032	3 052	731 084	21 800	752 884	2 536	179 627	347 906	1 282 453	5 607 310
Agosto	732 363	3 567	735 930	19 818	755 748	2 903	158 770	352 963	1 220 384	5 866 160
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração deste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.7

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE					Reservas internacionais (Divisas) Saldo líquido	Empréstimos do Tesouro Nacional Operações Financeiras	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO			EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO				DEMAIS APLICAÇÕES				OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS			TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósito junto às Autoridades Monetárias			Total					Federais	Estaduais e Municipais	Total	Em conta corrente	Descontos	Hipotecários	Total	Imóveis	Títulos e valores Particulares	Diversas contas	Total	Imobilizado	Crédito em liquidação	Total	
		Ordem da SUMOC	Outros depósitos	Total																				
1952	5 538	1 714	9 937	11 651	17 189	— 41	586	2 414	416	849	1 154	2 003	22 137	42 841	2 943	67 921	4 073	965	2 348	7 386	3 515	683	4 198	102 072
1953	6 151	2 056	9 863	11 919	18 070	— 131	314	3 555	683	1 113	810	1 923	25 506	51 575	2 884	79 965	5 398	1 241	167	6 806	4 247	955	5 202	116 387
1954	7 133	2 656	11 760	14 416	21 529	— 946	3	3 918	561	1 311	826	2 137	30 153	61 639	3 017	94 809	6 195	1 336	4 464	11 999	5 053	1 046	6 099	140 109
1955	8 240	2 906	14 523	17 429	25 669	— 284	4	3 279	833	1 487	871	2 358	30 023	72 958	3 464	106 445	6 446	1 337	5 710	13 493	5 901	1 230	7 131	158 928
1956	10 214	4 154	16 481	20 635	30 839	— 71	371	2 734	724	1 669	738	2 407	33 095	93 823	3 437	130 155	7 246	1 751	3 447	17 444	8 087	1 174	9 261	193 064
1957	11 802	12 559	27 312	39 871	51 773	— 504	1 492	3 214	807	1 756	450	2 206	35 716	123 743	3 263	162 722	8 370	2 116	11 219	21 705	10 352	1 315	11 667	255 532
1958	15 561	14 314	26 003	40 317	55 878	— 949	8 738	4 505	1 066	2 288	546	3 334	41 222	150 845	3 471	195 538	10 513	3 173	18 466	32 151	13 121	1 720	14 843	314 604
1959	21 436	21 955	44 410	66 365	87 801	— 4 618	16 551	4 391	1 560	2 136	605	2 741	47 406	215 095	3 871	266 462	12 342	4 049	26 665	43 056	17 431	3 005	20 436	438 380
1960	28 168	35 259	59 298	94 557	122 725	— 3 966	19 043	5 866	1 701	2 494	535	3 029	56 729	321 347	4 334	382 410	11 609	7 179	33 951	52 739	23 437	3 491	26 928	610 475
1961	39 800	54 041	82 772	136 813	176 613	7 439	19 382	7 035	3 016	2 730	675	3 405	70 802	425 583	5 299	501 684	12 861	11 093	67 517	91 571	34 586	4 688	39 274	849 419
1962	81 066	117 124	128 136	245 260	326 326	27 436	46 405	9 952	4 561	4 147	841	4 988	93 188	676 149	5 685	835 940	15 028	14 824	119 058	148 910	53 046	6 431	59 477	1 403 077
1963	137 575	237 905	227 381	465 286	602 861	49 203	50 989	22 551	12 274	6 210	503	6 713	115 921	1 086 293	7 715	1 209 929	19 374	21 767	213 051	254 192	95 165	7 222	102 387	2 316 099
1964																								
Jan.	111 191	274 545	169 442	443 987	555 178	36 002	52 381	22 949	12 080	6 041	1 693	7 734	126 881	1 143 096	8 436	1 278 413	19 658	22 204	177 695	219 557	98 474	7 810	106 284	2 290 578
Fev.	113 102	280 947	185 872	466 819	579 921	42 887	55 784	23 042	12 234	6 123	1 789	7 912	129 970	1 176 713	8 461	1 315 144	21 944	23 280	192 060	237 284	105 614	7 556	113 170	2 387 378
Mar.	129 136	286 521	185 902	472 423	601 559	38 442	50 380	23 581	12 421	6 262	2 032	8 294	137 822	1 221 227	8 527	1 367 576	22 759	24 127	230 679	277 565	114 976	9 076	124 052	2 503 870
Abr.	134 353	291 804	189 323	481 127	615 480	46 650	45 442	23 831	11 420	6 363	1 798	8 161	145 432	1 246 139	8 657	1 400 228	24 451	25 348	232 529	282 328	121 513	10 585	132 098	2 565 638
Mai.	121 168	299 342	205 358	504 700	625 868	53 994	45 958	26 110	12 242	10 449	1 304	11 753	147 663	1 335 485	9 244	1 492 392	25 800	25 604	265 869	317 273	125 429	11 427	136 856	2 722 446
Jun.	156 456	327 351	243 269	570 620	727 076	60 064	36 275	27 964	13 188	6 170	1 127	7 297	150 263	1 435 618	9 476	1 595 357	26 704	25 461	324 417	376 582	130 368	10 859	141 227	2 985 030
Jul.	134 603	353 485	238 590	592 075	726 678	56 078	32 851	27 705	19 655	6 029	693	6 722	152 551	1 511 116	10 879	1 674 546	27 432	26 351	302 442	356 225	135 312	9 902	145 214	3 045 674
Agô.	134 705	377 766	258 534	636 300	771 005	73 494	31 081	24 761	21 213	5 954	758	6 712	155 067	1 643 263	10 910	1 809 240	27 647	27 097	317 352	372 096	145 831	12 943	158 774	3 268 376
Set.	161 354	401 147	263 377	664 524	825 878	86 253	26 775	27 276	20 796	6 053	521	6 574	166 730	1 773 558	11 275	1 951 567	27 462	26 274	326 930	380 666	178 113	19 698	197 811	3 523 596
Out.	162 019	426 820	274 102	700 922	862 941	98 087	19 012	28 019	22 130	6 320	551	6 871	180 497	1 876 482	11 705	2 068 684	29 406	31 962	331 668	393 035	362 609	20 675	353 284	3 852 063
Nov.	158 633	441 374	265 870	707 234	865 867	90 169	20 139	30 853	20 486	7 400	578	7 978	196 166	1 955 664	12 200	2 164 030	29 400	33 545	372 452	435 397	367 848	17 699	385 547	4 020 466
Dez.	232 546	453 521	386 186	839 707	1 072 253	91 906	16 037	34 940	21 341	8 490	827	9 317	190 971	2 014 352	13 601	2 227 923	32 016	38 809	454 160	524 985	375 977	37 036	413 013	4 411 714
1965																								
Jan.	167 769	497 906	328 597	994 274	994 274	93 142	16 158	23 103	21 922	11 848	760	12 608	220 306	2 031 274	15 153	2 266 733	33 500	38 449	419 032	490 981	386 232	18 715	404 946	4 333 867
Fev.	199 307	506 456	319 766	826 222	1 025 529	119 369	14 846	34 039	20 487	11 109	800	11 909	231 800	2 085 392	15 941	2 333 133	35 510	40 670	448 994	525 174	391 971	17 534	409 505	4 493 991
Mar.	202 790	534 052	367 999	902 061	1 104 851	110 880	15 217	35 974	35 397	12 038	730	12 768	246 390	2 123 823	16 847	2 387 060	39 360	41 763	485 239	566 362	411 341	12 339	423 680	4 692 129
Abr.	194 013	561 690	421 509	983 199	1 177 212	77 988	14 347	38 859	23 971	13 410	590	14 000	257 030	2 212 594	17 330	2 468 154	40 649	45 309	504 439	590 397	558 039	14 242	572 281	4 996 016
Mai.	182 497	587 095	466 938	1 044 043	1 226 530	54 293	13 039	38 207	31 348	15 879	636	16 615	258 366	2 341 470	16 440	2 616 236	42 656	45 764	554 989	643 409	585 524	23 255	608 779	5 248 396
Jun.	248 546	603 702	536 686	1 140 388	1 388 934	51 127	14 429	57 785	15 799	18 478	585	19 063	264 515	2 564 699	19 166	2 848 380	41 062	47 070	618 330	706 462	592 266	18 850	611 116	5 713 095
Jul.																								
Agô.																								
Set.																								
Out.																								
Nov.																								
Dez.																								

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.7-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)
PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO					DEPÓSITOS A PRAZO					DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS				DEMAIS EXIGIBILIDADES			TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Reservas	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	CARED	CAMOB	Banco do Brasil	Total	Ordens de pagamento	Diversas	Total	
1952	7 598	5 089	12 687	48	2 963	781	56 544	60 336	44	395	1 276	15 157	16 872	3 901	3 121	899	7 821	1 501	2 755	4 256	102 072
1953	8 658	5 748	14 406	83	2 064	1 136	67 976	71 259	28	593	907	16 162	17 680	3 705	4 427	1 193	9 325	1 242	2 465	3 707	116 387
1954	9 568	6 729	16 297	173	2 346	1 336	81 038	84 893	165	585	938	18 671	20 359	4 589	4 600	1 326	10 515	1 364	6 681	8 045	140 109
1955	10 370	8 274	18 644	768	2 648	1 859	97 061	102 336	336	420	1 221	17 859	19 836	5 320	4 379	1 055	10 754	1 563	5 795	7 358	158 928
1956	14 590	9 806	24 396	560	5 494	3 941	116 646	126 641	735	394	1 247	18 695	21 071	7 592	3 054	1 121	11 767	2 520	7 669	10 189	194 064
1957	15 952	13 129	29 088	674	7 586	5 447	162 340	176 047	1 066	392	1 122	21 745	24 325	7 066	3 581	980	11 627	3 661	10 784	14 445	255 532
1958	17 678	17 573	35 251	781	8 244	6 853	200 254	216 132	1 435	290	1 258	22 761	25 744	8 574	5 361	2 432	16 370	4 378	16 529	21 107	314 604
1959	22 628	21 646	44 274	1 110	17 072	8 405	295 044	321 631	2 099	267	3 329	24 452	30 747	7 722	5 792	2 748	16 262	7 083	18 383	25 466	438 480
1960	29 667	31 507	61 174	1 450	18 666	10 497	407 632	438 245	2 840	10 657	4 930	28 825	47 352	19 990	7 241	524	27 755	9 010	26 939	35 949	610 475
1961	42 481	42 941	85 422	2 786	26 537	10 377	571 145	610 845	4 423	14 522	5 811	32 393	55 149	28 369	7 270	212	35 851	15 653	46 499	62 152	849 419
1962	60 956	63 790	124 746	4 491	55 567	16 867	960 824	1 037 749	6 638	11 174	4 172	44 285	56 269	53 034	6 544	200	59 778	36 450	88 095	124 535	1 403 077
1963	93 372	101 969	195 341	6 592	85 022	24 920	1 587 386	1 703 920	10 762	981	5 004	72 663	89 410	92 228	2 725	170	95 123	72 705	154 600	227 305	2 311 099
1964																					
Jan.	92 794	117 319	210 113	6 050	95 410	29 117	1 536 209	1 666 786	10 760	2 251	4 634	74 576	92 221	100 394	2 791	432	103 617	68 110	149 731	217 841	2 290 578
Fev.	99 181	129 792	228 973	6 476	100 261	28 064	1 576 052	1 710 853	10 762	2 360	4 600	75 438	93 160	110 925	2 789	833	114 547	76 372	163 473	239 845	2 387 378
Mar.	106 178	143 771	249 949	6 266	111 598	28 493	1 627 085	1 773 442	10 760	2 632	3 764	76 101	93 257	114 960	2 602	742	118 304	80 731	188 187	268 918	2 503 870
Abr.	112 729	156 975	269 704	6 058	116 533	30 691	1 634 149	1 787 431	10 760	3 173	3 457	76 522	93 912	135 285	2 505	609	138 399	87 202	188 990	276 192	2 565 638
Mai.	118 865	175 133	293 998	6 084	123 446	33 566	1 741 376	1 904 472	10 768	3 088	7 196	81 490	102 542	121 399	2 383	1 107	124 889	96 367	200 178	296 545	2 722 446
Jun.	121 034	152 270	273 304	10 316	132 212	36 974	1 973 341	2 152 843	10 766	2 434	6 360	85 121	104 681	118 670	2 067	512	121 249	95 124	237 829	332 953	2 985 030
Jul.	124 661	167 268	291 929	9 573	140 063	40 067	1 959 416	2 149 119	10 766	2 660	8 117	90 972	112 515	157 858	2 374	601	160 833	107 588	233 680	331 278	3 045 674
Agô.	131 818	197 983	329 801	9 609	157 000	44 458	2 091 280	2 302 347	11 493	3 695	6 509	95 258	116 955	162 835	1 758	582	165 175	115 868	238 230	354 098	3 268 376
Set.	146 563	236 020	382 583	7 678	176 587	55 940	2 232 386	2 472 586	11 806	2 747	6 471	99 580	120 604	174 802	1 213	507	176 522	124 150	247 151	371 301	3 523 596
Out.	241 038	319 955	560 993	8 322	204 401	67 251	2 318 254	2 598 228	12 019	2 854	8 192	104 348	127 413	200 765	1 132	415	202 312	132 930	230 187	363 117	3 852 063
Nov.	251 494	361 896	613 390	8 192	229 938	66 605	2 388 285	2 693 020	12 349	3 735	6 953	112 785	135 822	213 647	1 095	599	215 341	139 356	223 537	362 893	4 020 466
Dez.	261 941	319 078	581 019	9 297	221 887	66 205	2 772 225	3 069 614	12 649	5 323	6 034	124 319	148 322	186 566	1 127	2 083	189 776	154 214	268 769	422 983	4 411 714
1965																					
Jan.	269 319	337 254	606 573	9 522	226 388	75 731	2 697 184	3 008 825	11 519	5 580	7 452	129 488	154 039	157 667	1 125	3 028	161 830	159 611	242 989	402 600	4 333 867
Fev.	273 629	357 293	630 922	9 501	239 859	80 696	2 823 652	3 153 708	11 045	5 480	7 062	128 492	152 079	120 247	1 144	3 486	124 877	177 024	255 381	432 405	4 493 991
Mar.	299 454	376 610	676 064	11 647	245 412	83 183	2 962 249	3 302 733	11 045	5 457	7 774	128 382	152 658	103 661	1 183	2 970	108 814	180 120	271 800	451 920	4 692 189
Abr.	346 955	500 060	847 015	10 233	242 642	117 818	3 056 950	3 427 643	11 408	2 979	7 590	131 265	153 242	103 849	1 009	3 324	108 182	191 779	268 155	459 934	4 996 016
Mai.	356 125	547 822	904 007	11 494	233 245	114 961	3 257 166	3 616 866	13 463	2 537	8 820	131 946	156 766	98 284	857	3 211	102 352	190 839	277 566	468 405	5 248 396
Jun.	364 178	496 105	860 283	14 213	238 204	126 127	3 672 345	4 050 889	15 142	2 406	7 296	138 987	163 839	93 162	847	5 165	99 774	183 174	355 744	538 918	5 713 096
Jul.																					
Agô.																					
Set.																					
Out.																					
Nov.																					
Dez.																					

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

AUTORIDADES MONETÁRIAS

Operações com os Bancos Comerciais

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.8

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS FORNECIDOS AOS BANCOS				RECURSOS RECEBIDOS DOS BANCOS				SALDO LÍQUIDO (B — A)
	Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total (A)	Em depósito no Banco do Brasil		Em depósito no Banco Central	Total (B)	
					A ordem do Banco Central	Outros depósitos			
1951	3 592	2 511	270	6 373	1 195	6 778	—	7 793	1 600
1952	3 947	3 507	616	8 070	1 702	9 701	—	7 792	1 600
1953	4 096	5 008	2 300	11 404	2 046	10 856	—	12 902	1 498
1954	4 545	5 568	2 162	12 275	2 532	11 370	8	13 910	1 635
1955	5 893	6 329	830	13 052	3 016	14 279	—	17 295	4 243
1956	6 970	6 206	795	13 971	4 306	16 359	—	20 665	6 694
1957	6 796	5 850	593	13 239	11 675	27 111	—	38 786	25 547
1958	12 307	9 328	671	22 306	13 621	25 672	—	39 293	16 987
1959	8 503	9 961	775	19 239	21 220	43 145	—	64 365	45 126
1960	23 146	11 063	1 122	35 331	33 908	56 350	—	90 258	54 927
1961	33 067	10 599	760	44 426	51 929	78 652	—	130 581	86 155
1962	51 996	9 475	637	162 108	111 052	129 826	—	240 878	178 770
1963	79 217	8 517	571	88 305	228 070	219 454	—	447 524	359 219
1964									
Janeiro	96 590	8 544	685	105 819	239 113	190 594	—	429 707	323 888
Fevereiro ...	110 935	8 408	675	120 018	273 160	190 765	—	463 925	343 907
Março	106 998	8 209	657	115 864	276 757	174 879	—	451 636	335 772
Abril	134 234	8 049	648	142 931	270 203	221 407	—	491 610	348 679
Maio	133 200	7 730	648	141 578	289 791	219 147	—	508 938	367 360
Junho	125 491	7 522	867	133 880	308 799	235 969	—	544 768	410 888
Julho	159 845	7 319	834	167 998	338 915	262 390	—	601 305	433 307
Agôsto	163 901	6 914	803	171 618	360 601	284 434	—	645 034	473 417
Setembro ...	162 378	6 542	803	169 723	381 744	301 206	—	682 950	513 227
Outubro	188 210	6 480	792	105 482	413 903	272 382	—	686 285	490 803
Novembro ..	199 333	6 208	786	206 327	434 241	273 980	—	708 221	501 894
Dezembro ...	197 281	6 179	779	204 239	446 368	350 986	—	797 354	593 115
1965									
Janeiro	164 786	6 116	779	171 681	420 603	340 608	—	761 211	580 530
Fevereiro ...	143 737	6 070	773	150 580	411 968	321 364	—	733 332	582 752
Março	117 218	—	760	117 978	465 832	407 580	—	873 412	755 434
Abril	115 575	—	473	116 048	469 579	435 139	—	904 718	788 670
Maio	106 929	—	465	107 394	523 168	497 178	—	1 020 346	912 952
Junho	94 584	—	458	95 042	532 812	501 969	—	1 034 781	939 739
Julho	109 740	—	452	110 192	574 997	519 129	—	1 094 126	983 934
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro ..									
Dezembro ...									

FONTES: **Banco do Brasil** (balancete mensal) e Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SISTEMA BANCÁRIO

MEIOS DE PAGAMENTO

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.9

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EMITIDO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DOS BANCOS COMERCIAIS	PAPEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (A)	MOEDA ESCRITURAL (B)			TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO (A + B)
						Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	
1951	35,3	1,7	33,6	5,2	28,4	10,1	52,2	62,3	90,7
1952	39,2	2,2	37,0	5,5	31,5	12,3	60,3	72,6	104,1
1953	47,0	3,0	44,0	6,1	37,9	14,9	71,3	86,2	124,1
1954	59,1	3,0	56,1	7,1	49,0	17,6	84,9	102,5	151,5
1955	69,3	4,0	65,3	8,2	57,1	18,5	102,4	120,9	178,0
1956	80,8	3,1	77,7	10,2	67,5	23,2	126,6	149,8	217,3
1957	96,6	3,4	93,2	11,9	81,3	33,6	176,1	209,7	291,0
1958	119,8	4,5	115,3	15,6	99,7	37,3	216,2	253,5	353,2
1959	154,6	6,2	148,4	21,4	127,0	51,9	321,7	373,6	500,6
1960	206,2	8,6	197,6	28,2	169,4	84,4	438,2	522,6	692,0
1961	313,9	18,3	295,6	39,8	255,8	175,2	610,9	786,1	1 041,9
1962	508,8	31,0	477,8	81,1	396,7	267,9	1 037,7	1 305,6	1 702 3
1963	888,8	67,4	821,4	137,6	683,8	404,4	1 703,9	2 108,3	2 792,1
1964									
Janeiro	888,8	109,6	779,2	111,2	668,0	441,8	1 666,8	2 108,6	2 776,6
Fevereiro ...	888,8	88,3	800,5	113,1	687,4	468,0	1 710,8	2 178,8	2 866,2
Março	963,8	47,7	916,1	129,1	787,0	496,7	1 773,5	2 270,2	3 057,2
Abril	1 003,8	62,9	940,9	134,3	806,6	535,6	1 787,4	2 323,0	3 129,6
Maio	1 018,8	42,3	976,5	121,2	855,3	549,6	1 904,5	2 454,1	3 309,4
Junho	1 063,8	47,9	1 015,9	156,5	859,4	605,7	2 152,8	2 758,5	3 617,9
Julho	1 103,8	78,0	1 025,8	134,6	891,2	656,2	2 149,1	2 805,3	3 696,5
Agôsto	1 138,7	61,7	1 077,0	134,7	942,3	690,8	2 302,3	2 993,1	3 935 4
Setembro ...	1 178,7	69,8	1 108,9	161,3	947,6	779,7	2 472,6	3 252,3	4 199,9
Outubro	1 223,7	52,6	1 171,1	162,0	1 009,1	843,1	2 598,2	3 441,3	4 450,4
Novembro ..	1 298,7	60,6	1 238,1	158,6	1 079,5	895,0	2 693,0	3 588,0	4 667,5
Dezembro ...	1 483,7	96,4	1 388,3	232,5	1 155,8	965,3	3 069,6	4 034,9	5 190,7
1965									
Janeiro	1 423,7	143,1	1 280,6	167,8	1 112,8	1 029,3	3 008,8	4 038,1	5 150,9
Fevereiro ...	1 423,7	53,7	1 370,0	199,3	1 170,7	1 088,1	3 153,7	4 241,8	5 412,5
Março	1 503,7	164,2	1 339,5	202,8	1 136,7	1 150,2	3 302,7	4 452,9	5 589,6
Abril	1 503,7	86,2	1 417,5	194,0	1 223,5	1 236,6	3 427,6	4 664,2	5 887,7
Maio	1 568,7	81,6	1 487,0	182,4	1 304,5	1 259,3	3 623,1	4 876,2	6 180,7
Junho	1 518,7	96,2	1 522,5	248,5	1 274,0	1 320,3	4 030,8	5 371,2	6 645,2
Julho	1 678,7	97,8	1 580,8	210,4	1 370,4 (*)	1 404,8	4 094,8 (*)	5 499,6 (*)	6 870,0 (*)
Agôsto									
Setembro ...									
Outubro									
Novembro ..									
Dezembro ...									

(*) Estimativa.
(A) Papel-moeda emitido, menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e Bancos Comerciais.
(B) Depósitos à vista e de aviso prévio de menos de 90 dias (exclusive interbancários).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA, VALOR NOMINAL E REAL DOS NEGÓCIOS E ÍNDICE GERAL DE PREÇOS

QUADRO 1.10

BASE : MÉDIA 1954 = 100

PERÍODO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA						VALOR NOMINAL DOS NEGÓCIOS	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS	VALOR REAL DOS NEGÓCIOS
	Cheques Compensados			Moeda escritural (2)		Índice da velocidade de circulação			
	Cr$ 1 000 000 000		Índice A	Cr$ 1 000 000 000	Índice B				(4)/(5)
	Total	Ajustado (1)				(3)	(4)	(5)	(6)
Médias Anuais 1954 ..	64,6	63,7	137,2	93,6	120,8	113,6	136,1	126,9	107,2
1955 ..	78,1	79,9	165,7	109,9	141,8	116,9	165,9	147,8	112,2
1956 ..	108,3	106,5	229,4	134,3	173,3	132,4	219,4	177,1	123,9
1957 ..	136,6	134,6	289,9	168,6	217,6	133,2	269,1	202,2	133,1
1958 ..	195,7	192,7	415,1	233,7	301,5	137,7	364,3	228,8	159,2
1959 ..	275,7	271,7	585,2	297,7	383,3	152,7	494,3	315,3	157,0
1960 ..	405,1	402,6	867,2	423,6	546,5	158,7	717,2	406,9	176,3
1961 ..	624,5	615,1	1 325,0	609,9	786,9	168,4	1 077,3	558,4	192,9
1962 ..	1 040,0	1 024,4	2 206,7	950,3	1 221,7	179,7	1 792,7	847,5	211,3
1963 ..	1 861,7	1 792,2	3 860,6	1 484,2	1 914,8	201,2	3 090,6	1 473,2	210,4
1964									
Janeiro	2 878,6	2 785,7	6 000,7	2 108,5	2 720,2	220,6	4 651,7	2 103,3	221,1
Fevereiro ...	2 561,4	2 744,3	5 911,6	2 143,7	2 765,7	213,7	4 610,6	2 245,8	205,3
Março	3 162,3	3 060,3	6 592,2	2 224,5	2 869,9	229,7	5 221,2	2 413,4	216,3
Abril	2 994,9	2 994,9	6 451,4	2 296,6	2 963,0	217,7	5 215,4	2 518,4	207,1
Maio	3 129,0	3 028,1	6 522,8	2 388,6	3 081,6	211,7	5 164,9	2 586,6	199,7
Junho	3 723,8	3 723,8	8 021,5	2 606,3	3 362,5	238,6	6 116,6	2 699,1	226,6
Julho	4 351,2	4 210,8	9 070,6	2 781,8	3 589,1	252,7	6 568,6	2 872,6	228,7
Agôsto	4 162,0	4 027,8	8 676,2	2 899,2	3 740,4	232,0	6 537,6	2 956,6	221,1
Setembro ...	4 653,2	4 653,2	10 023,5	3 122,7	4 028,7	249,0	7 428,8	3 071,6	242,2
Outubro	5 012,3	4 850,6	10 448,7	3 346,8	4 317,8	241,9	8 032,4	3 192,6	251,6
Novembro ..	4 987,5	4 987,4	10 743,5	3 514,7	4 534,4	236,9	8 217,3	3 454,1	237,9
Dezembro ...	5 431,3	5 256,1	11 322,1	3 811,5	4 917,4	230,2	8 722,1	3 648,6	239,0
1965									
Janeiro	5 171,2	5 004,4	10 779,9	4 036,5	5 207,7	207,0	8 276,5	3 798,0 (*)	217,9
Fevereiro ...	5 293,8	5 671,9	12 217,9	4 139,9	5 341,1	228,8	9 601,0	3 953,0 (*)	242,9
Março	5 857,4	5 668,5	12 210,5	4 347,3	5 608,7	217,7	9 380,0	4 162,0 (*)	225,4
Abril	5 452,4	5 452,4	11 745,0	4 558,5	5 753,0	204,1	...	4 255,6 (*)	...
Maio	5 783,1	5 596,6	12 055,6	4 770,2	6 154,3	195,9	...	4 311,1 (*)	...
Junho	6 214,6	6 214,6	13 386,8	5 123,7	6 610,3	202,5	...	4 347,2 (*)	...
Julho	6 738,0	6 520,7	14 046,3	5 435,4 (*)	7 010,4 (*)	200,3 (*)	...	4 471,6 (*)	...
Agôsto									
Setembro ...									
Outubro									
Novembro ..									
Dezembro ...									

(*) Estimativa.
(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês multiplicado por 30.
(2) Média aritmética simples ou valor global em fim de mês indicado e o valor em fim de mês anterior.
(3) Índice obtido segundo a fórmula : $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$

(4) Média aritmética do índice de compensação de cheques (pelo processo acima) e vendas mercantis (Estado da Guanabara e Estado de São Paulo).
(5) Média ponderada dos seguintes índices : preços de atacado (pêso 6), custo de vida no Estado da Guanabara (pêso 3) e custo de construção (pêso 1).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SISTEMA BANCÁRIO

EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

QUADRO 1.11 — *Saldos em Fim de Ano ou Mês* — Cr$ 1 000 000 000

FIM DE ANO OU MÊS	EMPRÉSTIMOS							DEPÓSITOS		
	Autoridades Monetárias			Bancos Comerciais			Total (a+b)	Autoridades Monetárias (a)	Bancos Comerciais (b)	Total (a+b)
	Setor Público	Setor Privado	Total (a)	Setor Público	Setor Privado	Total (b)				
1952	27,1	34,3	61,4	3,4	67,9	71,3	132,1	16,4	77,2	93,6
1953	33,1	40,4	73,5	4,5	80,0	84,5	158,0	19,5	88,9	108,4
1954	46,7	57,4	104,1	4,5	94,8	99,3	203,4	22,0	105,3	127,3
1955	58,2	65,0	123,2	4,1	106,4	110,5	233,7	22,7	122,2	144,9
1956	84,4	75,1	159,5	3,8	130,3	134,1	293,6	27,4	147,7	175,1
1957	124,0	91,8	215,8	5,5	165,7	168,2	384,0	38,7	200,4	239,1
1958	144,5	116,0	260,5	14,3	195,5	209,8	470,0	44,8	241,9	286,7
1959	189,6	134,4	324,0	22,5	266,5	289,0	613,0	60,5	352,4	412,9
1960	290,2	182,6	472,8	26,6	382,4	409,0	881,8	94,5	485,6	580,1
1961	532,7	279,7	812,4	29,4	501,7	531,1	1 343,5	186,8	666,0	852,8
1962	753,6	479,5	1 233,1	60,9	775,0	835,9	2 069,0	282,7	1 094,0	1 376,7
1963	1 297,6	735,0	2 032,6	85,8	1 209,9	1 295,7	3 328,3	421,0	1 793,3	2 214,3
1964										
Janeiro	1 288,1	743,5	2 031,6	87,4	1 278,4	1 365,8	3 397,4	457,1	1 759,0	2 216,1
Fevereiro	1 387,2	763,4	2 150,6	91,1	1 315,1	1 406,2	3 556,8	481,5	1 804,0	2 286,0
Março	1 484,2	802,0	2 286,2	86,4	1 367,6	1 454,0	3 740,2	508,8	1 866,7	2 375,5
Abril	1 567,7	837,1	2 404,8	80,7	1 400,2	1 480,9	3 885,7	564,1	1 881,3	2 445,4
Maio	1 665,8	861,2	2 527,0	84,3	1 492,4	1 576,7	4 103,7	582,5	2 007,0	2 589,5
Junho	1 752,4	821,5	2 673,9	77,4	1 595,4	1 672,8	4 346,7	636,4	2 257,5	2 893,9
Julho	1 874,9	983,4	2 858,3	80,2	1 674,5	1 754,7	4 613,0	687,3	2 261,6	2 948,9
Agôsto	2 019,9	1 032,7	3 052,6	77,1	1 809,2	1 886,3	4 938,9	720,3	2 419,3	3 139,6
Setembro	2 199,2	1 094,1	3 293,3	74,8	1 951,6	2 026,4	5 319,7	807,4	2 593,2	3 400,6
Outubro	2 303,0	1 181,3	3 484,3	69,1	2 068,7	2 137,8	5 622,1	869,7	2 725,6	3 595,3
Novembro	2 502,2	1 219,5	3 721,7	71,5	2 164,0	2 235,5	5 957,2	821,2	2 828,8	3 750,0
Dezembro	2 661,3	1 278,4	3 939,7	72,3	2 227,9	2 300,2	6 239,9	988,7	3 217,9	4 206,6
1965										
Janeiro	2 726,0	1 270,3	3 996,3	71,2	2 266,7	2 337,9	6 334,2	1 052,8	3 162,9	4 215,7
Fevereiro	2 843,2	1 276,4	4 119,6	69,4	2 333,1	2 402,5	6 522,1	1 111,1	3 305,8	4 416,9
Março	3 007,5	1 264,0	4 271,5	86,6	2 387,0	2 473,6	6 745,1	1 173,9	3 455,4	4 629,3
Abril	3 218,7	1 276,6	4 493,3	77,2	2 486,9	2 564,1	7 059,4	1 263,7	3 580,9	4 844,6
Maio	3 501,9	1 278,0	4 780,0	82,5	2 616,2	2 698,8	7 378,9	1 431,6	3 773,6	5 062,7
Junho	3 726,0	1 295,3	5 021,3	88,0	2 848,3	2 936,3	7 957,7	1 349,6	4 214,7	5 564,3
Julho	3 999,3	1 353,1	5 362,5	88,3(*)	2 975,5(*)	3 063,8(*)	8 416,3(*)	1 431,6	4 256,3(*)	5 687,9(*)
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(*) Estimativa.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SISTEMA BANCÁRIO

Empréstimos ao Setor Privado por Atividades Econômicas

QUADRO 1.12 — *Saldos em Fim de Mês ou Ano* — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	AUTORIDADES MONETÁRIAS						BANCOS COMERCIAIS						TOTAL GERAL
	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	
1952	...	...	...	...	...	34,3	31,4	20,8	4,3	1,6	9,8	67,9	102,2
1953	11,2	16,6	6,3	5,6	0,7	40,4	37,0	25,1	5,0	1,9	11,0	80,0	120,4
1954	14,7	24,7	10,7	6,6	0,7	57,4	43,0	30,7	6,1	2,2	12,8	94,8	152,2
1955	17,0	28,4	12,3	6,7	0,6	65,0	47,6	34,9	7,8	2,3	13,8	106,4	171,4
1956	18,0	35,7	14,2	6,7	0,5	75,1	56,7	45,1	9,7	2,8	16,0	130,3	205,4
1957	19,8	44,1	19,0	8,1	0,8	91,8	71,1	55,4	13,5	3,4	19,3	162,7	254,5
1958	23,7	54,9	26,1	9,6	1,7	116,0	84,8	68,8	14,3	3,8	22,8	195,5	311,5
1959	23,7	64,7	33,8	11,5	0,7	134,4	114,5	96,0	21,2	4,6	30,2	266,5	400,9
1960	37,6	80,5	45,7	18,2	0,6	182,6	164,8	138,2	29,1	6,9	43,4	382,4	565,0
1961	59,2	114,7	82,2	22,9	0,7	279,7	207,3	192,3	36,4	9,4	56,3	501,7	781,4
1962	82,2	204,2	133,1	56,6	3,4	479,5	309,2	305,6	55,5	17,7	87,0	775,0	1 254,5
1963	119,7	291,5	260,2	60,6	2,9	735,0	446,7	511,2	108,5	29,6	113,9	1 209,9	1 944,9
1964													
Janeiro	122,7	288,8	266,9	61,7	3,4	743,5	474,7	529,4	118,6	33,4	122,3	1 278,4	2 021,9
Fevereiro ..	126,1	292,4	277,4	63,8	3,7	763,4	485,0	538,7	127,8	36,2	127,4	1 315,1	2 078,5
Março	132,6	308,5	288,6	68,5	3,8	802,0	504,4	556,1	136,8	38,7	131,6	1 367,6	2 169,6
Abril	134,8	325,4	300,2	72,9	3,8	837,1	507,6	580 2	142,9	38,9	130,6	1 400,2	2 237,3
Maio	131,4	339,0	309,7	77,1	4,0	861,2	533,3	626,3	149,6	44,5	138,7	1 492,4	2 353,6
Junho	132,7	367,9	333,1	83,4	4,4	921,5	565,3	683,7	158,0	45,3	143,1	1 595,4	2 516,9
Julho	144,3	384,8	364,8	85,5	4,0	983,4	597,7	705,1	164,8	52,3	154,6	1 674,5	2 657,9
Agôsto	146,2	402,9	391,0	88,4	4,2	1 032,7	635,6	767,2	183,8	57,2	165,4	1 809,2	2 841,9
Setembro ..	158,1	413,8	427,1	91,0	4,1	1 094,1	673,7	832,5	205,0	63,4	177,0	1 951,6	3 045,7
Outubro ...	176,6	432,4	472,8	95,3	4,2	1 181,3	703,4	882,5	227,1	68,2	187,5	2 068,7	3 250,0
Novembro .	177,3	440,4	498,9	98,7	4,2	1 219,5	735 7	910,8	247,3	71,9	198,3	2 164,0	3 383,5
Dezembro .	182,9	463,8	522,3	105,1	4,3	1 278,4	740,2	949,9	249,5	73,0	215,3	2 227,9	3 506,3
1965													
Janeiro	179,7	449,5	531,1	105,6	4,4	1 270,3	756,8	954,4	265,7	79,8	210,0	2 266,7	3 537,0
Fevereiro ..	178,6	446,9	538,3	108,0	4,6	1 276,4	758,3	998,7	277,0	80,5	218,6	2 333,1	3 609,5
Março	172,6	438.1	539,1	109,3	4,9	1 264,0	761,4	1 023.9	289,7	81,5	230,6	2 387,0	3 651,0
Abril	160,6	450,2	548,7	112,1	5,0	1 276,6	783,6	1 073,6	305.1	90,8	233,8	2 486.9	3 763,5
Maio	149,6	468,9	538,6	115,5	5,3	1 278,0	810,3	1 129,9	326,9	102,1	230,3	2 616.2	3 894,3
Junho	145,2	491,3	533.0	120,3	5,3	1 295.3	844,8	1 225.6	351,3	113,7	293,5	2 848,3	4 143,6
Julho	147,4	515,8	509,2	119,0	5,6	1 297,2	966,6	1 250,0	370,2	120,0	250,4	2 975,5	4 272,2
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BANCOS COMERCIAIS

ENCAIXE E PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS

QUADRO 1.18 — *Conforme Saldos em Fim de Ano ou Mês* — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	ENCAIXE							PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS	
	Voluntário			Obrigatório (*)			Total	Voluntário	Obrigatório
	Em moeda corrente	Em depósitos no Banco do Brasil	Total	Em moeda corrente	Em títulos	Total			
1952	5,2	9,9	15,4	1,7	0,9	2,6	18,0	20,0	3,4
1953	6,1	9,9	16,0	2,1	1,2	3,3	19,3	18,0	3,7
1954	7,1	11,8	18,9	2,7	1,4	4,1	23,0	17,9	3,9
1955	8,2	14,5	22,7	2,9	1,6	4,5	27,2	18,6	3,7
1956	10,2	16,5	26,7	4,1	2,2	6,3	33,0	18,1	4,3
1957	11,9	27,3	39,2	12,6	1,9	14,5	53,7	19,6	7,2
1958	15,6	26,0	41,6	14,3	9,9	24,2	65,8	17,2	10,0
1959	21,4	44,4	65,8	21,9	15,7	37,6	103,4	18,7	10,7
1960	28,2	59,3	87,5	35,3	21,2	56,5	144,0	18,0	11,6
1961	39,8	82,8	122,6	54,0	22,8	76,8	199,4	18,4	11,5
1962	81,1	128,1	209,2	117,1	48,6	165,7	374,9	19,1	15,1
1963	137,6	227,4	365,0	237,9	43,2	281,1	646,1	20,4	15,7
1964									
Janeiro	111,2	169,4	280,6	274,5	43,7	318,2	598,8	16,0	18,1
Fevereiro ...	113,1	185,9	299,0	280,9	43,4	324,3	623,3	16,6	18,0
Março	129,1	185,9	315,0	286,5	41,0	327,5	642,5	16,9	17,5
Abril	134,4	189,3	323,7	291,8	38,8	330,6	654,3	17,2	17,5
Maio	121,2	205,4	326,6	299,3	37,8	337,1	663,7	16,2	16,7
Junho	156,5	243,3	399,8	327,3	30,1	357,4	757,2	17,7	15,8
Julho	134,6	238,6	373,2	353,5	26,6	380,1	753,3	16,5	16,8
Agôsto	134,7	258,5	393,2	377,8	26,3	404,1	797,3	16,2	16,7
Setembro ...	161,3	263,4	424,7	401,1	26,6	427,7	852,4	16,3	16,4
Outubro	162,0	274,1	436,1	426,8	22,0	448,8	884,9	16,0	16,4
Novembro ..	158,6	265,9	424,5	441,4	17,5	458,9	883,4	15,0	16,2
Dezembro ...	232,5	386,2	618,7	453,5	16,3	469,8	1 088,5	19,2	14,6
1965									
Janeiro	167,8	328,6	496,4	497,9	16,0	513,9	1 010,3	15,7	16,2
Fevereiro ...	199,3	319,8	519,1	506,5	16,6	523,1	1 042,2	15,7	15,8
Março	202,8	368,0	570,8	534,1	15,7	549,8	1 120,6	16,5	15,9
Abril	191,0	424,5	615,5	561,7	16,2	577,9	1 193,4	17,2	16,4
Maio	182,4	466,9	649,4	577,0	14,8	591,8	1 241,3	17,4	15,9
Junho	248,5	536,6	785,2	603,7	14,9 (*)	618,5	1 403,7	18,9	14,7
Julho	210,4 (*)	516,9 (*)	727,3 (*)	651,8	14,0	665,8 (*)	1 393,1 (*)	17,1 (*)	15,6 (*)
Agôsto									
Setembro ...									
Outubro									
Novembro ..									
Dezembro ...									

(*) Depósitos à ordem do Banco Central.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ALGUNS INDICADORES ECONÔMICOS MENSAIS

QUADRO 1.14

MÉDIA MENSAL : 1953 = 100

PERÍODO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL				PREÇOS GERAIS					TAXAS E JUROS BANCÁRIOS				ÍNDICES DE COTAÇÃO DE TÍTULOS					
					Atacado		Custo de Vida				Taxas máximas de juros sôbre depósitos (**)			Títulos Públicos			Títulos Mobiliários Privados		
												Outros depósitos		Federais					
	Minerais não metálicos	Construção civil	Borracha	Energia Elétrica	Inclusive café	Exclusive café	No Estado da Guanabara	Na Cidade de São Paulo	Custo da Construção	Taxas de Redescontos %	Sem limite %	Populares à vista %	A prazo fixo (12 meses) %	Apólices	Obrigações	Estaduais (GB)	Industriais	Serviços Públicos	Bancos
1953	100	100	100	100	100	100	100	100	100	6	3	5	6	100	100	100	100	100	100
1954	120	97	114	113	130	126	122	118	122	6	3	5	6	101	102	97	116	96	101
1955	129	103	117	129	147	149	151	141	143	6	3	5	6	101	113	114	131	97	104
1956	142	116	110	146	175	182	182	173	173	6	3	5	6	94	99	117	161	95	107
Média 1957	141	121	115	165	197	208	212	206	205	6	3	5	6	96	99	100	181	96	110
1958	144	137	130	183	221	238	243	237	232	8	3	5	6	97	99	124	216	97	143
Anual 1959	(*) 146	(*) 151	(*) 154	196	305	340	338	325	311	8	3	5	6	89	90	126	225	95	194
1960	(*) 170	(*) 145	(*) 174	214	399	477	437	439	365	8	3	6	6	90	96	127	368	93	326
1961	(*) 180	(*) 159	(*) 171	(*) 235	552	627	583	607	525	8	3	6	6	95	97	135	537	88	419
1962	(*) 194	(*) 160	(*) 200	246	846	941	884	926	747	8	3	6	6	99	103	136	862	257	567
1963	...	...	...	...	1 468	1 992	1 507	1 607	1 405	8	3	6	6	96	98	133	1 589	416	1 388
1964																			
Janeiro	...	...	...	...	2 111	2 293	2 139	2 229	1 950	8	3	6	6	99	103	122	1 340	256	1 734
Fevereiro	...	...	...	...	2 251	2 425	2 317	2 368	2 001	8	3	6	6	97	104	119	1 447	241	1 748
Março	...	...	...	...	2 418	2 566	2 460	2 546	2 246	8	3	6	6	96	104	117	1 482	235	1 723
Abril	...	...	...	...	2 517	2 663	2 591	2 611	2 308	8	3	6	6	96	105	130	1 547	341	1 832
Maio	...	...	...	...	2 568	2 741	2 689	2 673	2 392	8	3	6	6	96	104	132	1 404	348	1 716
Junho	...	...	...	...	2 678	2 870	2 826	2 902	2 445	8	3	6	6	96	96	124	1 393	379	1 820
Julho	...	...	...	...	2 854	3 053	2 996	3 115	2 613	8	3	6	6	95	87	125	1 337	379	1 865
Agôsto	...	...	...	...	2 951	3 150	3 061	3 214	2 677	8	3	6	6	97	91	117	1 705	585	1 859
Setembro	...	...	...	...	3 075	3 291	3 168	3 321	2 762	8	3	6	6	97	93	115	1 889	1 182	1 698
Outubro	...	...	...	...	3 202	3 413	3 275	3 489	2 889	8	3	6	6	99	93	119	2 039	1 225	1 653
Novembro	...	...	...	...	3 518	3 776	3 446	3 708	3 095	8	3	6	6	99	92	139	1 739	1 076	1 601
Dezembro	...	...	...	...	3 672	3 934	3 704	3 884	3 342	8	3	6	6	97	92	146	1 695	1 007	1 561
1965																			
Janeiro	...	...	...	...	(*) 3 803	(*) 4 079	3 872	4 110	3 546	8	3	6	6	87	94	146	1 647	1 084	1 664
Fevereiro	...	...	...	...	(*) 3 927	(*) 4 223	4 092	4 278	3 688	8	3	6	6	96	94	141	1 539	1 099	1 672
Março	...	...	...	...	(*) 4 038	(*) 4 349	4 409	4 481	4 164	8	3	6	6	96	96	143	1 461	1 253	1 704
Abril	...	...	...	...	(*) 4 086	(*) 4 419	4 553	4 609	4 295	8	3	6	6	96	96	137	1 644	1 254	1 903
Maio	...	...	...	...	(*) 4 103	(*) 4 458	4 717	4 755	4 345	8	3	6	6	96	96	124	1 421	1 258	1 905
Junho	...	...	...	...	(*) 4 124	(*) 4 490	4 791	(*) 4 809	4 354	8	3	6	6	93	96	114	1 491	1 374	2 244
Julho	...	...	...	...	(*) 4 299	4 657	4 924	...	4 505	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Agôsto																			
Setembro																			
Outubro																			
Novembro																			
Dezembro																			

(*) Dados sujeitos a retificação.

(**) A partir de janeiro/60 (Instrução n.º 191, de 22-12-59, da extinta SUMOC), as taxas de juros sôbre depósitos passaram a ser livremente convencionadas, estabelecidas, porém, a taxa máxima de 4,5 % para os depósitos à vista, sem limites, e a de 3 % para os demais depósitos englobadamente (limitados e populares, com limite de Cr$ 500 000, de aviso prévio de 60 dias ou mais e a prazo fixo superior a 90 dias).

FONTES : Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO (1) (2) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.15

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	CAIXA			DEPÓSITOS A LAÇOS NOS BANCOS	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	APLICAÇÕES			CRÉDITOS ESPECIAIS (4)	TESOURO NACIONAL CONTAS ESPECIAIS (5)	VALORES MOBILIÁRIOS			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADOS	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista em Bancos e no Banco Central	Total			Empréstimos	Financiamentos	Total			Títulos públicos	Títulos particulares	Total				
1951 (1)	25	86	111	—	—	...	...	511	—	—	1	2	3	487	1	33	1 146
1952 (2)	22	169	191	—	—	...	...	511	—	—	1	6	7	650	2	43	1 602
1953	49	1 420	1 469	—	—	...	...	1 575	—	82	1	13	14	566	6	57	3 769
1954 (4)	58	640	698	—	—	...	...	3 161	—	680	2	9	11	673	11	109	5 343
1955	88	472	560	764	—	2 752	2 735	5 487	1 228	3 436	2	9	11	997	10	200	12 693
1956	135	1 403	1 538	296	2	4 603	1 722	9 325	1 557	9 601	5	62	67	1 058	14	259	23 117
1957	198	9 014	3 212	262	14	6 195	10 800	16 995	1 976	11 638	6	313	319	1 840	17	308	36 581
1958	235	4 343	4 578	224	26	12 276	12 236	24 512	2 400	13 286	2	389	391	4 589	24	441	50 271
1959	292	6 958	7 250	240	51	17 263	20 604	37 867	2 678	13 673	5	1 219	1 224	9 776	25	515	73 299
1960	401	11 051	11 452	—	338	25 729	28 752	54 481	2 379	13 718	60	1 986	2 046	13 431	40	953	98 868
1961																	
Mar.	272	11 926	11 298	263	96	...	...	56 981	2 379	14 717	46	2 014	2 060	14 248	60	1 059	103 261
Jun.	442	11 393	11 835	266	334	26 962	32 358	59 320	4 274	16 735	40	2 432	2 472	21 179	80	1 184	117 679
Set.	323	12 304	12 627	539	331	...	...	62 098	4 274	13 639	40	2 421	2 461	25 932	81	1 321	123 913
Dez.	585	10 773	11 358	761	127	33 814	36 588	70 402	3 940	13 894	64	2 856	2 920	33 415	77	1 427	138 321
1962																	
Mar.	473	7 038	7 511	434	559	...	...	76 498	3 940	13 970	64	5 198	5 262	32 935	80	1 502	141 791
Jun.	656	6 434	7 090	452	366	35 883	50 446	86 329	6 647	15 670	93	24 776	24 869	15 808	77	1 555	159 163
Set.	757	3 914	4 671	299	48	46 508	52 081	98 589	6 229	16 868	7	25 704	25 711	22 302	74	1 613	177 564
Dez.	1 323	13 340	14 663	307	230	47 093	68 407	115 500	7 758	20 791	6	30 481	30 487	29 256	73	1 752	220 545
1963																	
Mar.	741	11 967	12 708	307	75	...	...	142 621	7 631	6 036	5	36 115	36 120	30 745	72	1 852	238 167
Jun.	1 121	23 706	24 827	319	261	...	...	140 289	8 658	6 514	72	44 461	44 533	37 595	60	2 395	272 111
Set.	1 267	24 686	25 953	319	715	...	...	166 682	8 658	6 930	78	52 522	52 600	35 787	60	2 625	297 729
Dez.	2 064	22 895	25 062	331	1 224	121 144	78 586	199 730	7 546	10 793	32	41 297	41 329	55 289	54	3 024	347 842
1964																	
Mar.	2 058	26 157	28 215	335	58	130 784	88 609	219 393	7 396	8 122	78	52 262	52 340	61 713	67	4 002	381 641
Jun.	2 202	28 177	30 379	348	199	133 372	90 642	224 014	12 869	12 111	93	82 134	82 227	96 217	92	6 596	465 252
Set.	2 668	43 145	45 815	426	1 102	...	...	265 145	12 133	12 110	86	95 366	95 452	75 944	98	7 331	514 924
Dez.	5 278	31 844	37 122	497	183	...	...	313 638	17 612	12 121	271	114 387	114 658	108 638	99	6 421	610 989

(1) Balancete ajustado dos Bancos de Crédito da Amazônia, Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.
(2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.
(3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil.
(4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniencia.
(5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B N D E dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.15-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS ESPECÍFICOS (6)	RECURSOS DE TERCEIROS												TOTAL DO PASSIVO
	Capital Realizado			Reservas	Resultado líquido	Total		Depósitos					Exigibilidades							
	União ou Estados	Particulares	Total					Especiais (7)	A vista	A prazo	Outros (8)	Total	Tesouro Nacional c/especiais (9)	Financiamentos p/entidades estrangeiras	Exigibilidades especiais	Outras	Total	Total	
1951 (1)	260	24	284	416	15	715	—	—	117	18	—	135	—	—	—	296	296	431	1 146
1952 (2)	367	34	401	476	31	908	—	—	118	10	—	128	—	—	—	566	566	694	1 602
1953	412	38	450	697	25	1 172	—	—	148	12	19	179	1 873	—	177	368	2 418	2 597	3 769
1954 (3)	501	46	547	810	13	1 370	200	—	167	21	10	198	2 114	541	258	662	3 575	3 773	5 343
1955	555	51	606	1 175	— 251	1 520	526	—	506	243	340	1 089	6 474	1 499	505	1 070	9 548	10 637	12 693
1956	689	63	752	1 398	285	2 435	1 028	1 629	813	220	407	3 074	11 369	2 901	599	1 711	16 580	19 654	23 117
1957	1 316	121	1 437	1 965	393	3 795	1 621	1 269	1 734	214	3 265	6 482	17 784	3 138	753	3 008	24 683	31 165	36 581
1958	2 306	211	2 517	2 987	462	5 966	2 096	1 811	1 809	330	6 456	10 406	23 431	3 948	809	3 615	31 803	42 209	50 271
1959	3 581	301	3 882	4 889	575	9 346	3 106	7 809	1 901	259	5 084	15 053	31 142	7 216	873	6 563	45 794	60 847	73 299
1960	5 321	447	5 768	8 565	1 719	16 052	4 070	9 684	2 838	317	1 537	14 376	41 722	15 247	936	6 465	64 370	78 746	98 868
1961																			
Março	5 322	448	5 770	8 698	1 903	16 371	4 054	10 045	3 091	272	1 006	14 414	41 718	16 167	936	9 601	68 422	82 836	103 261
Junho	5 959	501	6 460	11 669	643	18 772	5 028	10 761	3 210	284	956	15 211	47 396	22 424	941	7 907	78 668	93 879	117 679
Setembro	5 960	501	6 461	12 041	1 119	19 621	6 111	10 528	3 611	277	2 033	16 449	49 273	22 492	1 008	8 959	81 732	98 181	123 913
Dezembro	8 858	746	9 604	13 173	860	23 637	6 709	10 311	3 901	335	1 216	15 763	58 937	22 213	1 022	10 040	92 212	107 975	138 321
1962																			
Março	8 955	779	9 734	13 177	1 139	24 050	7 102	10 819	4 446	453	1 623	17 341	61 237	22 223	863	8 975	93 298	110 639	141 791
Junho	10 385	903	11 288	17 424	1 004	29 716	7 716	12 001	4 625	466	2 391	19 483	65 112	24 234	1 081	11 821	102 248	121 731	159 163
Setembro	10 385	903	11 288	17 432	2 054	30 774	8 809	12 291	6 052	3 268	6 925	28 536	65 114	24 911	1 119	18 301	109 445	137 981	177 564
Dezembro	13 097	1 093	14 190	21 826	1 128	37 144	12 435	15 479	7 660	6 124	8 484	37 747	80 030	27 420	1 185	24 584	133 219	170 966	220 545
1963																			
Março	13 084	1 126	14 210	22 377	1 865	38 452	7 017	15 875	13 560	6 597	8 148	44 180	84 621	27 123	1 229	35 545	148 518	192 698	238 167
Junho	15 741	1 374	17 115	27 989	1 933	47 037	7 026	25 657	16 939	7 091	5 738	55 425	91 879	39 094	1 287	30 363	162 623	218 048	272 111
Setembro	15 778	1 374	17 152	29 324	3 237	49 718	8 076	23 642	17 289	8 772	8 560	58 263	103 332	40 619	1 460	36 266	181 677	239 940	297 729
Dezembro	21 739	1 816	23 555	36 292	1 956	61 803	10 758	24 093	19 317	13 847	9 124	66 381	111 618	39 676	1 750	55 350	208 400	274 781	347 342
1964																			
Março	22 513	1 237	23 750	36 698	3 416	63 864	16 142	38 101	17 182	14 839	21 657	91 779	128 774	39 674	895	40 513	209 856	301 635	381 641
Junho	22 560	1 240	23 800	49 973	4 489	78 262	16 257	44 995	22 486	15 351	13 190	96 022	173 138	56 295	1 108	44 170	274 711	370 733	465 252
Setembro	23 571	224	23 795	51 805	14 760	90 360	18 322	41 465	26 748	28 439	13 757	110 409	183 176	56 605	2 556	53 496	295 833	406 242	514 924
Dezembro	...	...	25 984	76 914	31 450	134 353	18 095	34 848	37 513	46 593	35 286	154 240	168 989	75 098	2 818	57 396	304 301	458 541	610 989

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. (3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil. (4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência. (5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E. (6) Valor dos depósitos do Govêrno Federal no Banco do Nordeste do Brasil (dispositivos constitucionais — regulados pela Lei n.º 1 649, de 19-7-1962. (7) Compreende o total dos ágios entregues pelo Banco do Brasil ao B.N.D.E. referente a petróleo e derivados, bem como os recolhimentos para o Fundo Federal de Eletrificação, Fundo de Melhoramento de Ferrovias, Fundo de Renovação Patrimonial da Ferrovia, Impôsto Único sôbre Energia Elétrica. (8) Compreende as rubricas «Depósitos Especiais Retidos» e «Depósitos de Terceiros», do balancete do B.N.D.E. (9) Valor recolhido e a ser recolhido pelo Govêrno Federal ao B.N.D.E. (adicional do Impôsto de Renda e Bonificações) e ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura); ver nota (5).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONOMICAS FEDERAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.16

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS COM SIST. BANCÁRIO (Deps. aviso prévio)	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIÁRIOS				OUTROS CRÉDITOS			IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Deps. à vista no Sist. Bancário	Total			Penhôres	Consignações	Cauções	Hipotecários	Especiais s/caução	Garantias Simultâneas	Governos Municipais	Outros	Total	Ações e Debêntures	Apólices	Letras de Importação	Total	Diversos	Relações Inter-Caixas	Total			
1951	120	1 073	1 193	—	551	299	1 281	437	4 451	...	1 072	...	4	7 544	257	357	—	614	338	...	338	236	355	10 831
1952	115	1 156	1 271	—	530	344	1 513	436	5 164	...	1 091	...	—	8 548	259	354	—	613	430	...	430	251	384	12 027
1953	113	1 654	1 767	—	561	381	1 807	470	6 [illegible]	...	1 381	...	—	10 051	254	362	—	616	579	...	579	280	452	14 275
1954	334	1 589	1 923	—	595	491	2 286	521	7 [illegible]	...	1 529	...	—	11 783	253	362	—	615	715	...	715	301	370	16 352
1955	263	1 723	1 986	47	630	651	3 423	162	8 361	368	1 [illegible]	208	—	14 719	349	364	—	613	825	474	1 302	338	422	20 067
1956	279	660	933	—	446	752	4 201	170	9 [illegible]	362	2 [illegible]	—	—	17 808	342	259	—	601	630	449	1 139	361	760	22 048
1957	421	1 801	2 222	—	347	939	4 484	206	11 [illegible]	588	2 601	—	—	20 817	441	234	—	675	1 201	585	1 786	445	833	27 125
1958	358	1 942	2 300	—	345	1 078	5 709	915	14 [illegible]	16	2 743	—	—	24 983	415	222	—	637	1 612	764	3 376	662	771	32 074
1959	521	2 080	2 601	—	301	1 469	5 525	953	16 [illegible]	—	3 176	—	11	27 589	437	223	—	660	1 752	853	2 605	1 141	1 090	35 987
1960	706	3 264	3 970	—	202	1 944	5 866	288	20 446	689	3 107	—	40	32 380	578	324	—	902	2 409	966	3 375	1 416	1 084	43 329
1961																								
Mar.	101	2 271	2 972	—	132	2 060	5 938	255	22 190	688	3 114	—	40	34 294	642	423	—	966	2 312	1 170	3 483	1 051	1 102	44 000
Jun.	639	2 027	2 666	—	138	2 149	5 467	242	22 706	718	3 060	—	—	34 342	619	325	—	971	2 975	1 198	4 173	1 064	1 164	44 521
Set.	772	2 430	3 202	—	128	2 265	5 958	199	21 552	632	1 768	—	2 945	36 369	781	325	—	1 106	2 446	346	2 792	1 631	1 983	47 211
Dez.	1 162	6 926	8 088	—	151	2 496	7 026	178	22 655	679	1 809	—	4 047	38 830	316	326	—	1 141	2 635	372	3 007	3 017	2 363	56 597
1962																								
Mar.	1 034	4 669	5 703	—	166	2 896	8 483	195	23 232	671	1 871	33	4 090	41 479	916	326	—	1 242	6 555	398	6 953	3 111	2 489	61 113
Jun.	1 208	3 110	4 368	—	159	3 498	10 673	186	24 [illegible]	1 082	1 937	—	4 [illegible]	45 [illegible]	1 220	4 189	330	5 409	2 927	400	3 327	3 934	2 140	65 [illegible]
Set.	1 608	4 663	6 341	—	289	3 735	13 [illegible]	183	25 [illegible]	1 137	2 464	—	4 [illegible]	51 [illegible]	915	2 144	—	3 059	3 425	394	3 819	4 653	2 428	71 [illegible]
Dez.	2 437	5 511	7 948	—	254	4 437	15 985	90	28 766	1 265	2 394	—	5 203	58 080	1 754	3 163	360	4 917	8 638	395	8 733	824	7 698	88 554
1963																								
Mar.	1 602	632	2 234	—	237	5 591	18 516	116	31 [illegible]	1 255	2 542	—	6 488	65 846	2 067	4 765	435	6 832	3 475	504	3 979	744	9 043	10 068
Jun.	1 889	1 754	3 643	—	149	6 461	18 443	61	35 [illegible]	1 251	2 539	—	7 [illegible]	71 [illegible]	2 038	4 190	222	6 228	7 251	479	7 750	1 809	9 100	109 [illegible]
Set.	2 949	2 542	5 491	—	4 431	7 396	19 668	56	38 761	1 314	2 516	—	6 311	76 315	1 821	2 196	133	4 017	9 467	697	10 [illegible]	1 883	10 056	112 400
Dez.	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
1964																								
Mar.	4 002	4 690	8 692	—	2 693	10 096	25 759	53	48 [illegible]	—	2 803	—	9 496	96 683	3 327	6 527	—	9 854	13 411	932	14 343	3 366	12 408	148 039
Jun.	5 701	11 093	16 794	—	4 717	10 825	25 055	51	50 [illegible]	—	2 598	—	8 999	97 711	4 527	4 878	—	9 405	14 127	669	14 796	3 634	12 732	159 789
Set.	7 243	16 308	23 551	—	2 976	12 110	29 785	35	55 [illegible]	3	3 673	—	4 189	104 821	2 426	380	—	2 806	17 101	1 096	18 197	7 449	12 528	172 378
Dez.	6 892	17 079	23 971	—	4 660	14 848	31 775	29	57 370	1 298	4 565	—	5 877	115 760	12 017	733	770	13 520	14 230	1 164	15 394	9 167	14 653	197 125

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.16-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS												TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista						Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades			
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das C/Resultado	Total	Populares	Especiais	Cauc.-nados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Outras	Relações Inter-Caixas	Total	Total Recursos de Terceiros
1951	458	9	242	—	709	9 000	328	131	50	2	9 511	286	310	596	15	...	15	10 122	10 831
1952	491	11	263	—	765	10 321	334	136	57	4	10 852	66	286	352	58	...	58	11 262	12 027
1953	524	71	281	—	826	12 215	442	155	72	8	12 892	76	414	490	67	...	67	13 449	14 275
1954	561	24	309	—	894	13 887	491	181	75	7	14 641	85	452	537	230	...	230	15 408	16 302
1955	602	88	279	22	991	16 485	446	170	170	7	17 228	531	591	1 122	506	220	726	19 076	20 067
1956	718	72	357	— 5	1 142	18 694	489	183	170	7	19 543	315	620	935	292	136	428	20 906	22 048
1957	762	59	358	—	1 179	22 805	762	233	184	6	25 980	426	716	1 142	684	140	824	25 946	27 125
1958	811	48	373	35	1 267	26 579	813	256	218	19	27 885	548	937	1 485	1 239	198	1 437	30 807	32 074
1959	862	50	378	— 23	1 267	29 479	1 006	338	295	5	31 123	812	992	1 804	1 608	185	1 793	34 720	35 987
1960	1 050	56	486	— 141	1 451	35 971	1 077	522	346	34	37 950	1 312	605	1 917	1 825	186	2 011	41 878	43 329
1961																			
Março	1 060	56	523	— 258	1 381	37 194	1 704	557	429	91	39 375	291	941	1 232	1 797	215	2 012	42 619	44 000
Junho	957	56	391	— 334	1 070	37 364	1 306	562	319	6	39 557	365	972	1 337	2 360	197	2 557	43 451	44 521
Setembro	1 680	55	340	— 304	1 771	37 956	2 159	593	298	9	41 015	268	992	1 260	2 956	209	3 165	45 440	47 211
Dezembro	3 368	—	358	— 414	3 312	45 419	2 808	608	302	9	49 146	446	1 006	1 452	2 481	206	2 687	53 285	56 597
1962																			
Março	3 430	—	358	— 304	3 484	48 199	2 991	600	325	37	52 152	1 419	1 138	2 557	2 720	200	2 920	57 629	61 113
Junho	3 419	—	371	— 137	3 653	49 612	3 129	731	355	174	54 001	2 427	1 510	3 937	3 548	177	3 725	61 663	65 316
Setembro	3 295	—	467	— 419	3 343	54 584	3 566	655	333	322	59 460	2 545	1 707	4 252	4 631	189	4 820	68 532	71 875
Dezembro	3 446	—	651	— 43	4 054	63 054	3 615	1 010	362	394	68 435	4 467	2 158	6 625	9 226	214	9 440	84 500	88 554
1963																			
Março	3 598	—	766	710	5 074	65 667	4 066	1 075	376	451	71 635	4 055	1 870	5 925	7 201	231	7 432	84 992	90 066
Junho	4 030	—	1 148	470	5 648	70 496	4 419	1 097	410	488	76 910	4 456	2 091	6 547	10 983	224	11 207	94 664	100 312
Setembro	4 124	—	1 205	881	6 210	78 933	4 867	1 195	419	492	85 906	3 190	2 180	5 370	14 655	259	14 914	106 190	112 400
Dezembro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
1964																			
Março	4 600	—	1 555	530	6 685	104 407	4 025	1 559	435	1 404	111 830	4 561	3 549	8 110	21 042	372	21 414	141 354	148 039
Junho	4 947	—	1 522	— 459	6 010	119 171	4 604	1 662	450	1 945	127 832	5 945	2 793	8 738	16 996	213	17 209	153 779	159 789
Setembro	4 492	—	1 103	— 511	5 084	124 395	3 670	1 907	440	4 595	135 007	8 860	2 703	11 563	20 448	276	20 724	167 294	172 378
Dezembro	3 868	—	1 061	38	4 967	147 305	6 315	2 743	462	1 379	158 204	9 949	2 584	12 533	20 506	915	21 421	192 158	197 125

(*) Compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais que apresentaram a média de 81 % do Ativo de tôdas as Caixas Federais, para o período consolidado. Dados ajustados visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.17

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIÁRIOS					IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS			TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Depósitos nos Bancos	Total	Governos Estaduais	Governos Municipais	Autarquias	Funcionário público Paraestatal	Sob Caução	Sob Penhor	Hipotecários	Rural	Outros	Total	Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Outros	Total			Outras operações c/ Governos Estaduais ou sob sua responsabilidade	Diversos	Total	
1951	80	904	984	502	97	—	120	24	9	656	—	58	1 466	—	1 550	52	3	1 605	375	135	—	493	493	5 058
1952	79	593	672	959	199	—	137	34	9	1 129	—	—	2 504	—	1 540	52	3	1 595	382	148	—	450	450	5 751
1953	140	273	413	1 116	321	—	136	44	8	1 478	—	40	3 113	—	1 495	53	3	1 551	472	137	—	745	745	6 431
1954	255	369	624	1 348	665	—	144	65	10	1 859	—	40	4 131	—	1 478	53	3	1 534	489	168	—	803	803	7 749
1955	286	574	860	1 590	962	4	313	143	19	1 984	—	20	5 035	—	1 856	53	3	1 912	532	204	392	351	743	9 286
1956	348	998	1 346	1 764	1 589	2	555	124	32	2 005	—	20	6 091	—	1 757	53	3	1 813	542	221	314	296	610	10 623
1957	460	1 641	2 101	1 085	2 183	1 250	740	232	46	1 962	—	26	7 524	—	2 428	53	3	2 204	579	248	164	321	485	13 141
1958	667	2 800	3 467	594	2 855	1 839	893	238	23	1 965	33	11	8 448	1 136	2 187	54	96	3 473	621	285	57	416	473	16 770
1959	813	3 055	3 868	711	4 027	2 875	1 382	128	32	2 119	60	7	11 299	1 363	2 425	53	—	3 841	592	350	—	598	598	20 543
1960	1 008	4 677	5 685	998	5 115	3 859	2 360	212	174	2 229	—	3	15 050	1 311	2 451	54	—	3 816	360	692	—	979	979	26 582
1961																								
Mar.	925	5 159	6 084	269	7 456	2 311	2 641	257	215	2 382	—	3	15 534	1 390	2 471	54	—	3 905	361	720	—	1 180	1 180	27 784
Jun.	901	5 496	6 847	1 237	5 794	4 773	2 986	141	173	2 489	—	2	17 586	1 369	2 990	56	—	4 415	388	744	—	666	666	30 646
Set.	1 641	5 300	7 441	906	6 352	5 730	8 252	75	171	2 592	—	2	19 080	1 398	2 412	55	—	3 825	399	777	—	1 215	1 215	32 737
Dez.	1 495	5 099	6 594	1 147	6 799	8 866	3 805	60	188	2 644	3	2	23 214	1 151	2 412	57	—	3 829	411	800	—	685	685	35 524
1962																								
Mar.	1 308	4 564	5 872	307	7 557	10 451	4 163	103	45	3 327	144	4	26 101	1 318	1 977	64	—	3 359	416	831	—	1 560	1 560	38 139
Jun.	1 690	3 594	5 284	576	8 884	10 704	4 220	317	29	3 190	209	3	28 132	2 278	1 752	64	—	4 094	435	871	—	1 468	1 468	40 284
Set.	1 722	4 145	5 867	94	10 663	11 132	4 458	348	26	3 397	212	2	30 332	1 294	2 678	65	—	4 037	469	913	—	2 292	2 292	43 910
Dez.	2 876	3 572	6 448	1 469	12 094	12 095	4 491	342	185	3 477	3	59	34 135	1 277	1 513	102	—	2 892	492	932	—	1 686	1 686	46 585
1963																								
Mar.	1 980	4 635	6 615	92	13 784	13 181	4 332	382	27	3 858	165	12	35 833	1 254	1 431	104	—	2 789	540	1 060	—	3 021	3 021	49 858
Jun.	3 025	3 085	6 090	1 455	15 483	13 140	4 495	248	24	4 061	265	10	39 181	1 939	1 431	103	—	3 473	609	1 189	—	1 637	1 637	52 179
Set.	3 015	4 691	7 706	51	16 754	12 845	4 812	343	30	4 415	225	495	39 970	1 231	1 554	107	—	2 892	749	1 369	—	2 210	2 210	54 896
Dez.	4 359	3 912	8 271	395	17 708	12 960	5 608	328	97	4 804	361	1 393	43 654	1 234	1 428	107	—	2 769	980	1 537	—	3 523	3 523	60 734
1964																								
Mar.	4 210	3 766	7 976	75	18 451	14 228	6 161	371	463	7 404	630	302	48 085	1 189	1 812	154	—	3 155	1 769	1 120	—	6 039	6 039	68 144
Jun.	5 342	5 318	10 660	1 397	19 600	15 209	7 827	523	1 460	10 342	880	352	57 590	1	1 929	155	—	2 085	2 277	1 090	—	2 214	2 214	75 916
Set.	2 804	11 233	14 037	104	21 357	15 101	7 971	542	2 600	14 308	1 186	444	63 613	3	2 140	668	—	2 811	1 630	2 156	—	4 648	4 648	88 895
Dez.	6 780	5 827	12 607	1 682	26 027	14 574	11 366	737	21	17 730	3 626	3 169	78 932	1	1 432	204	—	1 637	2 828	1 819	—	7 498	7 498	105 321

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.17-A — **P A S S I V O** — **Cr$ 1 000 000**

PERIODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS															TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista								Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades			Total	
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das contas	Total	Poderes Públicos	Populares	Especiais	Vinculados	Sem juros	Limitados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Credores diversos	Outras responsabilidades	Total		
1951	— 39	—	—	—	— 39	—	4 453	50	1	9	26	118	49	4 706	19	99	118	—	273	273	5 097	5 058
1952	16	—	—	— 73	— 57	—	4 912	112	1	—	18	124	33	5 200	21	106	127	—	481	481	5 808	5 751
1953	23	—	—	— 122	— 99	—	5 269	177	1	2	13	128	52	5 642	7	161	168	—	720	720	6 530	6 431
1954	26	—	—	— 161	— 135	—	6 375	235	1	2	10	198	53	6 874	7	231	238	—	772	772	7 884	7 749
1955	— 135	2	11	— 13	— 135	—	7 376	341	3	—	11	595	64	8 390	4	344	348	398	285	683	9 421	9 286
1956	— 92	3	15	29	— 45	—	8 450	444	2	—	1	796	79	9 772	—	451	451	325	120	445	10 668	10 623
1957	12	5	9	—	26	—	10 361	652	5	7	—	1 070	89	12 184	—	621	621	208	102	310	13 115	13 141
1958	98	8	20	—	126	—	13 271	671	10	12	—	1 304	203	15 471	—	892	892	258	23	281	16 444	16 770
1959	292	12	46	— 168	182	—	15 772	832	14	11	—	1 860	324	18 823	—	1 156	1 156	54	328	382	20 361	20 543
1960	382	16	50	1	449	—	19 403	1 057	21	17	—	3 079	548	24 125	—	1 385	1 385	65	558	623	26 133	26 582
1961																						
Março	425	16	87	107	635	—	19 788	1 154	21	17	—	3 365	395	24 710	—	1 411	1 411	12	986	998	27 149	27 784
Junho	487	18	89	— 258	336	—	22 189	1 134	4	18	—	4 574	494	28 413	—	1 223	1 233	46	628	674	30 310	30 646
Setembro	416	17	89	109	631	—	23 325	1 024	3	17	—	4 544	359	29 272	—	1 461	1 461	11	1 362	1 373	32 106	33 737
Dezembro	588	20	93	404	1 105	254	24 994	1 167	10	25	—	4 933	351	31 734	—	1 562	1 562	104	1 019	1 123	34 419	35 524
1962																						
Março	552	20	113	102	787	— 168	26 249	1 569	6	24	—	5 118	300	33 098	—	1 708	1 708	6	2 540	2 546	37 352	38 139
Junho	634	23	112	— 250	519	416	28 515	1 834	2	73	—	5 602	362	36 804	—	1 585	1 585	117	1 259	1 376	39 765	40 284
Setembro	847	23	112	332	1 314	— 340	29 993	1 906	8	70	—	5 768	412	37 873	—	1 595	1 595	10	3 118	3 128	42 596	43 910
Dezembro	562	27	111	186	886	382	33 092	2 013	15	86	—	6 239	462	42 289	—	1 678	1 678	68	1 664	1 732	45 699	46 585
1963																						
Março	736	27	309	— 47	1 025	— 501	34 957	1 740	9	78	—	7 074	672	44 029	—	1 702	1 702	—	3 102	3 102	48 833	49 858
Junho	741	33	221	— 961	34	562	37 644	2 266	10	64	—	7 287	507	48 340	—	1 544	1 544	—	2 261	2 261	52 145	52 179
Setembro	742	33	178	— 672	281	— 559	38 396	2 347	54	76	—	7 439	594	48 347	—	1 579	1 579	66	4 623	4 689	54 615	54 896
Dezembro	729	38	184	220	1 171	626	42 223	2 581	79	94	—	8 574	631	54 808	—	1 706	1 706	40	3 009	3 049	60 704	60 734
1964																						
Março	259	66	135	— 454	6	828	44 856	3 147	1 393	77	—	8 547	1 033	59 881	—	1 676	1 676	49	6 532	6 581	68 138	68 144
Junho	270	77	114	—1 031	— 570	1 625	51 285	4 166	1 651	263	—	9 919	997	69 906	—	1 550	1 550	323	4 677	5 000	76 456	75 916
Setembro	268	77	91	1 267	1 703	134	55 343	4 325	2 335	— 13	—	10 463	941	73 528	—	1 345	1 395	69	12 200	12 269	87 192	88 895
Dezembro	312	91	278	4 663	5 344	3 419	61 321	5 735	1 641	490	—	12 095	4 031	88 732	—	1 403	1 403	376	[redacted] 466	9 842	99 977	105 321

(*) Dados ajustados dos balancetes das Caixas Econômicas Estaduais do São Paulo e Minas Gerais, visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e Financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (1) (3)

Saldos em Fim de Mês ou Ano

A T I V O

QUADRO 1.18 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO				CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS						EMPRÉSTIMOS			DIVIDA ATIVA			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos nos Bancos	Total	Depósitos a prazo	Bônus CCAI	Recolhimento p/tomada de Bônus CCAI	Total		Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Ações Entidades Financeiras	Outros valores	Total	Hipotecários	Outros (2)	Total	União	De Empregadores	Total				
1951	236	1 482	1 718	899	54	247	1 200	28	1 672	10	432	6	—	2 100	3 421	965	4 386	7 624	2 055	9 679	1 919	7 295	535	28 855
1952	363	2 176	2 539	1 382	54	547	1 983	50	1 952	10	432	6	—	2 387	3 928	1 487	5 415	10 511	3 438	13 949	2 360	8 238	598	37 519
1953	415	2 124	2 539	1 151	54	593	1 728	271	1 960	10	467	6	—	2 443	4 857	1 601	6 458	13 377	4 868	18 245	2 591	9 404	788	44 517
1954	506	2 793	3 299	762	82	466	1 310	221	1 956	12	396	6	—	2 374	5 429	1 506	6 935	17 241	6 421	23 662	3 513	10 450	620	52 824
1955	632	2 784	3 416	642	78	524	1 244	265	1 923	12	394	6	—	2 337	5 476	1 673	7 149	23 088	8 300	31 388	5 246	11 545	1 088	63 678
1956	823	4 310	5 133	468	174	441	1 083	219	1 957	10	426	7	—	2 400	5 508	2 235	7 833	30 241	11 223	41 464	7 059	12 768	1 275	79 244
1957	1 009	3 949	4 958	821	278	437	1 536	329	1 909	10	537	11	128	2 665	6 226	2 900	9 126	43 715	15 958	59 673	6 203	14 536	1 601	100 927
1958	977	5 780	6 757	1 284	291	471	2 046	522	2 189	10	562	11	126	2 898	6 831	3 [illegible]	[illegible]	55 [illegible]	25 [illegible]	80 [illegible]	[illegible]	18 [illegible]	2 141	122 [illegible]
1959	1 322	7 022	8 344	1 412	338	437	2 187	830	1 872	10	534	11	129	2 556	7 066	3 [illegible]	[illegible]	81 [illegible]	25 [illegible]	106 [illegible]	14 [illegible]	21 [illegible]	2 955	168 [illegible]
1960	1 856	14 217	16 073	1 699	359	388	2 446	1 345	2 019	10	534	11	129	2 703	5 863	3 [illegible]	11 [illegible]	101 821	32 [illegible]	134 [illegible]	17 [illegible]	31 [illegible]	3 [illegible]	22 [illegible]
1961																								
Mar.	1 329	15 820	17 149	2 050	359	388	2 797	2 996	2 199	10	534	11	129	2 784	8 [illegible]	3 [illegible]	11 [illegible]	102 [illegible]	35 [illegible]	138 [illegible]	19 [illegible]	34 [illegible]	3 161	23 [illegible]
Jun.	2 [illegible]	21 [illegible]	23 [illegible]	2 012	359	388	3 759	1 281	2 [illegible]	10	562	11	129	2 822	8 [illegible]	3 [illegible]	12 [illegible]	103 [illegible]	31 [illegible]	135 [illegible]	25 [illegible]	31 [illegible]	3 [illegible]	24 [illegible]
Set.	3 [illegible]	22 [illegible]	25 [illegible]	807	359	388	1 554	1 390	2 098	10	582	13	129	2 830	8 [illegible]	4 [illegible]	12 [illegible]	110 [illegible]	31 [illegible]	142 [illegible]	27 [illegible]	31 [illegible]	3 [illegible]	25 [illegible]
Dez.	4 [illegible]	29 [illegible]	33 [illegible]	819	385	388	1 592	1 244	2 231	10	582	11	64	2 898	8 334	3 851	12 [illegible]	138 [illegible]	39 [illegible]	178 077	15 614	42 [illegible]	3 [illegible]	2 [illegible]
1962																								
Mar.	4 169	29 280	33 449	877	385	388	1 650	2 145	2 [illegible]	10	635	11	64	3 250	8 630	4 257	12 887	144 516	38 298	182 814	24 444	44 711	3 606	308 956
Jun.	5 629	31 185	36 814	877	385	388	1 650	2 307	2 [illegible]	10	635	11	64	3 270	8 891	6 [illegible]	14 [illegible]	149 [illegible]	39 [illegible]	188 [illegible]	25 [illegible]	48 [illegible]	5 [illegible]	328 [illegible]
Set.	4 597	34 602	39 199	823	369	763	1 955	2 026	2 [illegible]	10	691	11	64	3 [illegible]	8 875	5 172	14 047	150 870	41 075	191 945	32 737	59 521	4 167	348 728
Dez.	4 984	36 802	41 786	812	469	388	1 669	2 154	2 [illegible]	10	691	11	64	3 [illegible]	10 [illegible]	5 [illegible]	16 [illegible]	198 [illegible]	48 [illegible]	246 [illegible]	29 [illegible]	51 [illegible]	5 268	389 [illegible]
1963																								
Mar.	5 903	38 328	44 231	808	469	388	1 665	1 538	2 158	10	691	11	64	3 234	11 [illegible]	5 [illegible]	16 [illegible]	198 625	51 [illegible]	250 [illegible]	43 505	51 [illegible]	5 351	415 [illegible]
Jun.	5 937	39 143	45 080	1 316	429	388	2 133	545	2 [illegible]	10	691	10	64	3 309	17 [illegible]	6 [illegible]	23 [illegible]	208 [illegible]	58 [illegible]	266 [illegible]	73 873	55 [illegible]	6 489	4 [illegible]
Set.	12 643	67 738	87 381	755	427	388	1 500	891	2 572	10	691	11	64	3 349	15 897	6 754	22 649	221 781	61 180	282 961	84 716	56 347	7 102	509 732
Dez.	11 895	34 435	46 330	1 480	429	388	1 997	714	2 [illegible]	10	916	13	64	3 [illegible]	17 762	9 [illegible]	27 [illegible]	291 655	75 [illegible]	366 [illegible]	44 132	65 [illegible]	8 015	508 [illegible]
1964																								
Mar.	12 831	55 641	68 472	880	427	388	1 695	565	2 412	10	916	13	64	3 415	20 356	8 958	29 314	299 737	77 575	377 314	52 799	68 288	9 161	641 026
Jun.	15 786	58 191	73 977	973	427	388	1 788	518	2 424	10	916	13	64	3 427	22 331	8 [illegible]	30 [illegible]	318 [illegible]	83 [illegible]	402 [illegible]	153 [illegible]	72 [illegible]	9 952	749 [illegible]
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 570	891	4 260	10	916	13	64	5 263	22 098	9 814	31 912	239 212	84 335	323 547	159 375	67 415	10 919	688 273
Dez.	32 508	111 998	144 506	986	429	390	1 805	5 357	3 110	7	1 897	47	—	5 061	21 784	11 009	32 793	440 165	121 187	561 352	89 947	89 878	14 135	945 135

(1) Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Bancários, dos Comerciários, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários, Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos

(2) Exclusive os empréstimos a outros Institutos.

(3) A série histórica foi alterada pela inclusão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.18-A — **P A S S I V O** — **Cr$ 1 000 000**

PERÍODO	RESERVAS					RECURSOS DE TERCEIROS			TOTAL DO PASSIVO
	Fundo de Garantia (*)	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Depósitos	Outras exigibilidades	Total	
1951	25 900	195	998	—	27 093	490	1 272	1 762	28 855
1952	33 346	233	1 463	—	35 042	704	1 773	2 477	37 519
1953	38 820	290	2 045	—	41 155	658	2 704	3 362	44 517
1954	44 444	356	2 886	30	47 716	893	4 215	5 108	52 824
1955	52 560	430	3 555	58	56 603	1 279	5 796	7 075	63 679
1956	64 165	502	5 165	— 91	69 741	1 891	7 612	9 503	79 244
1957	81 794	578	7 695	—	90 067	2 491	8 369	10 860	100 927
1958	103 891	777	11 047	1 327	117 047	2 883	12 228	15 111	132 158
1959	117 831	805	13 315	13 480	145 431	4 114	19 157	23 271	168 702
1960	172 779	977	15 202	837	189 795	6 614	23 703	30 317	220 112
1961									
Março	174 346	919	15 633	8 564	199 462	8 050	23 201	31 251	230 713
Junho	173 668	907	16 478	22 615	213 668	7 707	26 712	34 419	248 087
Setembro ...	171 346	907	17 310	25 918	215 481	9 901	29 570	39 471	254 952
Dezembro ...	229 524	1 177	17 369	— 2 896	245 174	11 050	34 757	45 807	290 981
1962									
Março	232 556	1 092	17 692	5 896	257 236	9 235	42 485	51 720	308 956
Junho	232 616	1 092	17 692	15 745	267 145	12 222	49 273	61 495	328 640
Setembro ...	232 559	1 095	17 918	34 316	285 888	16 593	46 247	62 840	348 728
Dezembro ...	301 198	1 304	19 838	11 101	333 441	11 081	45 334	56 415	389 856
1963									
Março	306 501	1 324	19 819	19 191	346 835	12 216	59 979	72 195	419 030
Junho	306 501	1 324	19 848	54 202	381 875	15 168	83 317	98 485	480 360
Setembro ...	306 501	1 257	19 822	69 346	396 926	15 229	97 577	112 806	509 737
Dezembro ...	418 836	1 481	28 758	6 956	456 031	27 767	84 317	112 084	568 115
1964									
Março	425 651	1 654	30 271	40 037	497 613	21 650	121 763	143 413	641 026
Junho	425 652	1 657	30 280	80 744	538 333	23 279	188 166	211 445	749 778
Setembro ...	425 652	1 655	30 285	— 4 261	453 331	26 528	208 414	234 942	688 273
Dezembro ...	554 848	2 341	43 362	56 793	657 344	33 068	254 723	287 791	945 135

(*) Inclui o valor da «Dívida Ativa» da União e de empregadores, consignado no Ativo; não inclui, todavia, parte da conta ativa «Deficit Técnico», cujos saldos, sem cobertura, foram os seguintes: em 1951, 1 011 milhões de cruzeiros; em 1952, 1 871 milhões de cruzeiros; em 1953, 4 384 milhões de cruzeiros; em 1954, 19 458 milhões de cruzeiros; em 1955, 21 017 milhões de cruzeiros; em 1956, 53 676 milhões de cruzeiros; em 1957, 50 986 milhões de cruzeiros; em 1959, 68 612 milhões de cruzeiros; em 1959, 77 023 milhões de cruzeiros e, finalmente, em 1960, 99 974 milhões de cruzeiros. Êsses valores, contudo, excluem o IAPFESP, em virtude desta entidade não possuir previsão atuarial.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.19 — **A T I V O** — **Cr$ 1 000 000**

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO			CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS						EMPRÉSTIMOS				IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS	SUBTOTAL	VALOR RESIDUAL	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista	Total	Depósitos a prazo	Depósitos em garantia	Total		Títulos públicos federais	Títulos públicos estaduais	Ações soc. econ. mista	Ações ent. financeira	Títulos países estrangeiros	Outros valores	Total	Hipotecários	Cauc.	Outros	Total						
1951	64	944	1 008	8	—	8	15	613	103	344	7	3	295	1 365	1 115	544	5	1 664	52	1 370	121	5 603	6	5 609
1952	58	1 030	1 088	45	—	45	6	626	103	431	7	3	304	1 474	1 363	522	5	1 890	58	1 590	192	6 343	10	6 353
1953	70	1 095	1 165	169	12	181	8	822	13	604	7	3	27	1 476	1 [illegible]	492	5	1 [illegible]	170	2 [illegible]2	622	7 [illegible]	11	7 652
1954	96	1 456	1 552	37	—	37	48	820	13	672	7	3	57	1 572	1 [illegible]	495	8	2 068	200	2 393	781	8 741	22	8 763
1955	109	1 729	1 838	38	—	38	24	796	19	809	8	3	54	1 689	1 755	457	18	2 230	380	3 048	820	10 067	3	10 070
1956	169	1 864	2 033	32	—	32	60	800	10	1 110	7	1	54	1 982	1 953	497	19	2 469	554	4 145	1 135	12 410	16	12 426
1957	178	1 997	2 175	—	—	—	90	831	—	1 521	—	1	35	2 388	2 242	578	7	2 827	544	4 579	1 733	14 [illegible]	— 12	14 294
1958	234	2 495	2 729	—	—	—	315	1 024	—	1 962	—	1	30	3 017	2 555	680	22	3 257	633	5 595	1 807	17 [illegible]	— 11	17 340
1959	287	3 052	3 339	—	4	4	368	1 027	—	2 954	—	2	156	3 839	2 688	792	45	3 525	885	6 491	4 136	22 587	— 25	22 562
1960	334	3 907	4 241	—	12	12	414	1 127	—	3 651	—	3	186	4 967	2 776	869	43	3 688	970	8 991	2 783	26 [illegible]	+ 81	26 147
1961																								
Mar.	266	3 216	3 482	—	12	12	85	592	—	3 311	—	3	280	4 186	2 495	612	38	3 145	976	8 163	3 814	24 [illegible]	— 197	23 672
Jun.	283	3 295	3 [illegible]	—	12	12	108	594	—	3 [illegible]	—	3	337	4 501	2 515	652	40	3 207	984	8 402	3 999	24 831	— 231	24 600
Set.	362	3 583	3 944	—	1	1	175	588	—	3 750	—	4	387	4 729	2 479	687	41	3 207	995	8 932	3 801	25 [illegible]	— 293	25 581
Dez.	487	5 334	5 821	—	1	1	217	1 317	—	4 856	—	447	595	7 215	2 820	1 022	71	3 913	1 339	11 808	3 328	33 642	— 70	33 572
1962																								
Mar.	393	4 257	4 650	—	1	1	137	571	—	4 [illegible]	—	4	827	5 675	2 575	671	74	3 320	1 400	10 319	4 538	30 040	— 158	29 882
Jun.	458	4 245	4 703	—	1	1	271	687	—	4 [illegible]	—	4	874	6 036	2 [illegible]	690	99	3 [illegible]	1 [illegible]	10 [illegible]	4 [illegible]	31 [illegible]	+ 64	31 114
Set.	516	4 349	4 865	—	1	1	146	602	—	5 [illegible]	—	4	729	6 377	2 536	715	138	3 389	1 622	10 [illegible]	6 [illegible]	34 194	— 1 438	32 756
Dez.	601	7 086	7 687	—	1	1	276	1 787	—	6 803	—	701	621	9 912	3 318	1 214	128	4 660	1 734	15 439	5 115	44 824	+ 323	45 147
1963																								
Mar.	888	5 143	6 031	—	1	1	244	647	—	6 036	—	4	701	7 388	2 804	747	139	3 690	1 610	15 122	7 [illegible]	39 784	— 612	39 172
Jun.	708	6 132	6 840	—	1	1	443	769	—	6 655	—	4	818	8 246	2 923	765	169	3 857	1 [illegible]	13 888	6 463	41 526	— 469	41 057
Set.	1 081	6 732	7 813	—	1	1	289	923	—	7 [illegible]	—	4	1 103	9 042	3 075	764	189	4 028	1 [illegible]	15 454	5 292	43 [illegible]	1 [illegible]	44 904
Dez.	956	12 829	13 785	—	1	1	173	2 590	—	10 719	—	1 262	1 368	15 994	3 594	1 527	256	5 387	2 065	21 054	11 370	69 773	— 1 540	68 233
1964																								
Mar.	1 428	8 325	9 753	—	1	1	535	1 056	—	9 472	—	4	1 758	12 290	3 084	862	237	4 183	1 967	20 714	9 658	59 101	— 1 057	58 044
Jun.	1 657	10 230	11 887	—	1	1	631	1 066	—	10 463	—	48	1 767	13 344	3 069	872	277	4 218	1 967	21 317	13 281	66 646	— 2 519	64 127
Set.	1 884	12 590	14 474	—	18	18	727	1 366	—	12 440	178	4	2 383	16 371	3 034	962	321	4 317	2 099	22 777	15 740	76 523	— 2 127	74 396
Dez.																								

CONSOLIDAÇAO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.19-A — **P A S S I V O** — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS DE TERCEIROS				TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Aumento de Capital	Reservas para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Reservas técnicas	Credores por empréstimos	Outras exigibilidades	Total	
1951	554	41	17	708	44	1 364	3 932	5	308	4 245	5 609
1952	724	26	21	717	7	1 495	4 425	3	430	4 858	6 353
1953	1 000	31	26	1 295	— 6	2 346	4 485	7	814	5 306	7 652
1954	1 116	7	33	695	— 49	1 802	5 857	12	1 092	6 961	8 763
1955	1 184	—	43	927	3	2 157	6 663	5	1 245	7 913	10 070
1956	1 966	19	56	1 000	124	3 165	7 558	16	1 687	9 261	12 426
1957	2 222	7	75	1 115	— 97	3 322	8 937	1	2 034	10 972	14 294
1958	2 395	26	92	1 441	— 12	3 942	10 795	—	2 603	13 398	17 340
1959	2 909	[illegible]	119	1 649	— 18	4 682	12 794	—	5 086	17 880	22 562
1960	3 370	[illegible]	162	2 409	— 86	5 898	15 436	—	4 813	20 249	26 147
1961											
Março	3 419	32	174	1 902	2 754	8 281	9 959	—	5 432	15 391	23 672
Junho	3 461	59	168	1 826	3 849	9 363	9 717	—	5 520	15 237	24 600
Setembro .	3 533	78	169	2 064	4 911	10 755	8 818	—	5 958	14 776	25 531
Dezembro .	4 107	138	244	2 946	— 256	7 179	19 375	1	7 017	26 393	33 572
1962											
Março	4 196	196	225	2 489	4 338	11 444	10 666	—	7 772	18 438	29 882
Junho	4 352	195	227	2 499	6 133	13 406	9 410	—	8 298	17 708	31 114
Setembro .	4 475	256	229	2 512	8 223	15 695	8 458	—	8 603	17 061	32 756
Dezembro .	5 019	297	313	3 964	527	10 120	25 540	—	9 487	35 027	45 147
1963											
Março	5 154	329	319	2 817	8 765	17 384	9 768	14	12 006	21 788	39 172
Junho	5 481	362	320	2 788	11 982	20 933	6 952	—	13 172	20 124	41 057
Setembro .	5 543	363	307	3 295	16 288	25 796	4 504	33	14 571	19 108	44 904
Dezembro .	6 550	465	454	6 781	1 501	15 751	37 972	33	14 472	52 482	68 233
1964											
Março	7 703	417	467	5 395	15 230	29 212	8 240	40	20 552	28 832	58 044
Junho	7 724	494	497	5 288	23 496	37 499	3 550	48	23 030	26 628	64 127
Setembro .	8 043	535	564	5 721	32 563	47 426	— 461	20	27 411	26 970	74 396
Dezembro .											

FONTE : Instituto de Resseguros do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

QUADRO 2.1 — Período Janeiro/Junho de 1965 — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JAN./JUN.
I — OPERAÇÕES CORRENTES							
A) DESPESA	56,3	222,7	224,7	201,7	172,1	290,9	1 168,4
1 — Aquisição de Bens e Serviços	39,2	160,1	111,9	110,3	103,5	151,5	676,5
2 — Transferências Correntes	17,1	62,6	112,8	91,4	68,6	79,4	431,9
Rêde Ferroviária	15,0	26,0	41,0	39,2	29,2	25,7	176,1
Aerovias	—	1,0	—	4,1	—	—	5,1
Marinha Mercante	—	13,0	6,5	3,3	15,5	9,4	47,7
Pôrto do Rio de Janeiro	0,5	3,3	1,7	—	3 5	0,2	9,2
Outros	1,6	19,3	63,6	44,8	20,4	44,1	193,8
B) RECEITA	127,2	213,9	226,1	201,4	238,2	246,9	1 253,7
Impostos	67,5	153,5	181,6	197,8	198,8	217,6	1 016,8
Consumo	27,3	99,4	101,4	115,7	100,1	93,4	537,3
Renda	15,1	27,9	46,2	46,7	67,6	78,5	282,0
Sêlo	8,2	10,6	18,4	19,7	13,1	26,0	96,0
Importação e Afins	16,9	15,6	15,6	15,7	18,0	19,7	101,5
Outras (*)	59,9	60,4	44,5	3,6	39,4	29,3	236,9
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	+ 70,9	— 8,8	+ 1,4	— 0,3	+ 66,1	+ 16,0	+ 145,3

(Continua)

FINANÇAS DA UNIÃO

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

QUADRO 2.1 (Continuação) — Período Janeiro/Junho de 1965 — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JAN./JUN.
II — OPERAÇÕES DE CAPITAL							
D) DESPESAS DE CAPITAL	**61,3**	**63,9**	**106,3**	**79,1**	**113,5**	**84,8**	**508,9**
1 — Investimentos	**36,8**	**43,3**	**64,0**	**53,5**	**64,8**	**64,4**	**326,8**
2 — Transferências de Capital	**24,5**	**20,6**	**42,3**	**25,6**	**48,7**	**20,4**	**182,1**
Rêde Ferroviária	—	10,2	—	—	1,8	1,9	13,9
Aerovias	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto do Rio de Janeiro	0,5	—	—	—	—	—	0,5
Marinha Mercante	—	—	—	—	—	—	—
Outros	24,0	10,4	42,3	25,6	46,9	18,5	167,7
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	**61,3**	**63,9**	**106,3**	**79,1**	**113,5**	**84,8**	**508,9**
1 — Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes	+ 70,9	— 8,8	+ 1,4	— 0,3	+ 66,1	+ 16,0	+ 145,3
2 — Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro	+ 5,7	+ 8,3	+ 13,4	+ 15,4	+ 7,5	+ 12,7	+ 63,0
3 — Banco Central — Aquisição de Letras do Tesouro	—	—	—	+ 150,0	+ 100,0	+ 50,0	+ 300,0
4 — Adiantamentos do Banco do Brasil	— 15,3	+ 64,4	+ 115,3	—	— 5,2	—	+ 159,2
5 — Variação na Caixa do Tesouro no Banco do Brasil [incremento (—) ou redução (+)]	—	—	— 23,8	— 86,0	— 54,9	+ 6,1	— 158,6
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	**+ 9,6**	**— 72,7**	**— 104,9**	**— 79,4**	**— 47,4**	**— 68,8**	**363,6**

(*) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.
FONTES: Contadoria Geral da República, Banco do Brasil e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.2

EXECUÇÃO NO 1.º SEMESTRE — 1964/1965

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1.º TRIMESTRE				2.º TRIMESTRE				1.º SEMESTRE			
	Valor Acumulado		Variação 1965/1964		Valor Acumulado		Variação 1965/1964		Valor Acumulado		Variação 1965/1964	
	1964	1965	Absoluta	%	1964	1965	Absoluta	%	1964	1965	Absoluta	%
I — **RECEITA ORÇAMENTARIA**	237,8	567,2	+ 329,4	+ 138,5	346,5	686,5	+ 340,0	+ 98,1	584,3	1 253,7	+ 669,4	+ 114,6
Impôsto de Consumo	119,9	228,1	+ 108,2	+ 90,2	168,5	309,2	+ 140,7	+ 83,5	288,4	537,3	+ 248,9	+ 86,3
Impôsto de Renda	47,1	89,2	+ 42,1	+ 89,4	66,2	192,8	+ 126,6	+ 191,2	113,3	282,0	+ 168,7	+ 148,9
Impôsto do Selo	25,6	37,2	+ 11,6	+ 45,3	35,8	58,8	+ 23,0	+ 64,2	61,4	96,0	+ 34,6	+ 56,4
Impôsto de Importação	20,8	48,1	+ 27,3	+ 131,3	26,7	53,4	+ 26,7	+ 100,0	47,5	101,5	+ 54,0	+ 113,7
Outras (*)	24,4	164,6	+ 140,2	+ 574,6	49,3	72,3	+ 23,0	+ 46,7	73,7	238,9	+ 163,2	+ 221,4
II — **DESPESA EFETIVA**	408,8	(**)710,9	+ 302,1	+ 73,9	471,5	924,5	+ 453,0	+ 96,1	880,3	1 635,4	+ 755,1	+ 85,7
Mais :												
Variação no saldo líquido das demais contas	12,4	24,3	+ 11,9	+ 96,0	44,2	— 42,4	— 86,6	— 195,9	56,6	— 18,1	— 74,7	— 132,0
III — **TOTAL DA DESPESA**	421,2	735,2	+ 314,0	+ 74,5	515,7	882,1	+ 366,4	+ 71,1	936,9	1 617,3	+ 680,6	+ 72,6
IV — **DEFICIT (+) ou SUPERAVIT (—)** (I-III)	183,4	168,0	— 15,4	— 8,4	169,2	195,6	+ 26,4	+ 15,7	352,6	363,6	+ 11,2	+ 3,2
FINANCIAMENTO DO DEFICIT	183,4	168,0	— 15,4	— 8,4	169,2	195,6	+ 26,4	+ 15,7	352,6	363,6	+ 11,2	+ 3,2
1 — Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro	6,0	27,4	21,4	+ 356,7	— 26,7	35,6	+ 62,3	+ 233,3	— 20,7	63,0	+ 83,7	+ 404,3
2 — Banco Central — aquisição de Letras do Tesouro	—	—	—	—	—	300,0	+ 300,0	—	—	300,0	+ 300,0	—
3 — Suprimento do Banco do Brasil	165,9	159,2	— 6,7	— 4,0	225,6	—	— 225,6	— 100,0	391,5	159,2	— 232,3	— 59,3
4 — Empréstimo de Emergência	1,6	—	— 1,6	—	— 1,5	—	+ 1,5	—	0,1	—	— 0,1	—
5 — Empréstimo Compulsório	17,4	—	— 17,4	—	17,8	—	— 17,8	—	35,2	—	— 35,2	—
6 — Caixa do Tesouro no Banco do Brasil	7,5	— 18,6	— 11,1	— 148,0	— 46,0	— 140,0	— 94,0	+ 204,3	— 53,5	— 158,6	— 104,9	+ 196,1

(*) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.
(**) Inclui Cr$ 23,9 bilhões debitados pelo Banco do Brasil à conta de Despesa do Tesouro destinados ao suprimento às Delegacias no mês seguinte, bem como a dedução correspondente ao Resíduo das Operações Cambiais à Conta de «Despesa da União», relativas a 1964 e sòmente agora contabilizados.

FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.3

RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RECURSOS DO B.N.D.E.				IMPÔSTO ÚNICO S/ COMBUSTÍVEL	FUNDO DE ELETRICIDADE			IMPÔSTO DE MARINHA MERCANTE			FUNDO PORTUÁRIO NACIONAL	FUNDO DE MELHORAMENTO FERROVIÁRIO	FUNDO DE RENOVAÇÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO	TOTAL GERAL
	Adicional Reaparelhamento	20 % Impôsto de Renda (*)	Empréstimo Compulsório	Total		Único s/Energia	Empréstimo Energia Elétrica (ELETROBRÁS)	Total	Taxa de Renovação da Marinha Mercante	Fundo de Marinha Mercante	Total				
1965															
Jan. ..	2,9	—	3,5	6,4	16,6	2,1	3,3	5,4	0,4	2,1	2,5	0,3	0,1	0,1	31,4
Fev. ..	2,2	—	1,0	3,2	19,8	1,5	3,5	5,0	0,4	4,1	4,5	0,7	0,0	0,0	33,2
Mar. ..	3,5	—	2,0	5,5	22,4	2,3	5,4	7,7	0,5	4,2	4,7	0,9	0,0	0,1	41,3
Abr. ..	1,3	—	2,3	3,6	19,0	2,1	6,6	8,7	1,1	2,5	3,6	0,8	0,1	0,1	35,9
Mai. ..	1,6	—	0,3	1,9	22,7	2,3	5,8	8,1	0,9	4,0	4,9	1,5	—	—	39,1
Jun. ..	0,8	0,8	0,4	2,0	10,8	3,7	6,8	10,5	0,9	3,4	4,3	0,9	—	—	28,5
Jan./jun.	12,3	0,8	9,5	22,6	111,3	14,0	31,4	45,4	4,2	20,3	24,5	5,1	0,2	0,3	209,4
Jul. ..															
Agô. ..															
Set. ..															
Out. ..															
Nov. ..															
Dez. ..															
Jan./dez.															

(*) Valor já consignado na arrecadação do impôsto de renda e destacado para fins de destinação.
FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

EXECUÇÃO FINANCEIRA

QUADRO 2.4

Preços Correntes

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1964 (*)						
Janeiro	65.8	125.9	— 60.1	65.8	125.9	— 60.1
Fevereiro	75.7	137.3	— 61.6	141.5	263.2	— 121.7
Março	96.3	158.0	— 61.7	237.8	421.2	— 183.4
Abril	100.5	129.5	— 29.0	338.3	550.7	— 212.4
Maio	103.2	171.1	— 67.9	441.5	721.8	— 280.3
Junho	142.8	215.1	— 72.3	584.3	936.9	— 352.6
Julho	147.8	192.7	— 44.9	732.1	1 129.6	— 397.5
Agôsto	156.1	239.7	— 83.6	888.2	1 369.3	— 481.1
Setembro	185.9	262.6	— 76.7	1 074.1	1 631.9	— 557.8
Outubro	196.7	193.5	+ 3.2	1 270.8	1 825.4	— 554.6
Novembro	335.8	259.4	— 23.6	1 606.6	2 084.8	— 578.2
Dezembro	382.3	532.3	— 150.0	1 888.9	2 617.1	— 728.2
1965						
Janeiro	127.2	117.6	+ 9.6	127.2	117.6	+ 9.6
Fevereiro	213.9	286.6	— 72.7	341.1	404.2	— 63.1
Março	226.1	331.0	— 104.9	567.2	735.2	— 168.0
Abril	201.4	280.8	— 79.4	768.6	1 016.0	— 247.4
Maio	238.2	285.6	— 47.4	1 006.8	1 301.6	— 294.8
Junho	246.9	315.7	— 68.8	1 253.7	1 617.3	— 363.6
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Exclui da Receita : a parcela referente ao empréstimo de emergência instituído pela Lei 4 069-B, de 1962, e ao Empréstimo Compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17-7-1963, e a parcela do Adicional do Impôsto de Renda, retida pelo Tesouro Nacional.

FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

EXECUÇÃO FINANCEIRA

PREÇOS CONSTANTES

QUADRO 2.5

Janeiro/64 = 100

Cr$ 1 000 000 000

PERIODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1964 (*)						
Janeiro	65,8	125,9	— 60,1	65,8	125,9	— 60,1
Fevereiro	70,9	128,6	— 57,7	136,7	254,5	— 117,8
Março	84,0	137,8	— 53,8	220,7	392,3	— 171,6
Abril	84,0	108,2	— 24,2	304,7	500,5	— 195,8
Maio	83,9	139,1	— 55,2	388,6	639,6	— 251,0
Junho	111,3	167,7	— 56,4	499,9	807,3	— 307,4
Julho	108,2	141,1	— 32,9	608,1	948,4	— 340,3
Agôsto	111,0	140,5	— 59,5	719,1	1 118,9	— 399,8
Setembro	127,3	179,9	— 52,6	846,4	1 298,8	— 452,4
Outubro	129,6	127,5	+ 2,1	976,0	1 426,3	— 450,3
Novembro	143,6	158,0	— 14,4	1 119,6	1 584,3	— 464,7
Dezembro	220,3	306,8	— 86,5	1 339,9	1 891,1	— 551,2
1965						
Janeiro	70,4	65,1	+ 5,3	70,4	65,1	+ 5,3
Fevereiro	113,8	152,5	— 38,7	184,2	217,6	— 33,4
Março	114,2	167,2	— 53,0	298,4	384,8	— 86,4
Abril	99,6	138,8	— 39,2	398,0	523,6	— 125,6
Maio	116,2	139,3	— 23,1	514,2	662,9	— 148,7
Junho	119,4	152,8	— 33,4	606,5	782,5	— 176,0
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Exclui da Receita : a parcela referente ao empréstimo de emergência instituído pela Lei 4 069-B, de 1962, e ao Empréstimo Compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17-7-1963, e a parcela do Adicional do Impôsto de Renda, retida pelo Tesouro Nacional.

FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTARIA

QUADRO 2.6 — A Preços Correntes — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	OUTRAS RECEITAS
1964					
Janeiro	14,3	30,7	8,0	7,6	5,2
Fevereiro	15,6	36,1	8,5	5,9	9,6
Março	17,2	53,1	9,1	7,3	9,7
Abril	15,6	56,1	13,9	7,7	7,2
Maio	20,2	57,5	9,9	6,4	9,2
Junho	30,4	54,9	12,1	12,6	32,8
Janeiro/junho	**113,3**	**288,4**	**61,5**	**47,5**	**73,7**
Julho	40,4	69,6	12,5	8,6	16,7
Agôsto	41,1	67,6	20,9	12,4	14,1
Setembro	60,3	85,5	10,7	13,0	16,4
Outubro	59,4	90,3	24,8	13,9	17,3
Novembro	68,8	102,9	22,6	15,2	26,3
Dezembro	108,0	175,8	35,2	13,7	49,6
1965 (*)					
Janeiro	15,1	27,3	8,2	16,9	59,7
Fevereiro	57,9	99,4	10,6	15,6	60,4
Março	46,2	101,4	18,4	15,6	44,5
Abril	45,7	115,7	19,7	15,7	3,8
Maio	37,6	100,1	13,1	18,0	39,4
Junho	78,5	93,4	26,0	19,7	29,3
Janeiro/junho	**282,0**	**537,3**	**96,0**	**101,5**	**236,9**
Julho					
Agôsto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Janeiro/dezembro					

(*) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.
FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Preços Correntes

QUADRO 2.7

BASE : JANEIRO/64 = 100

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	OUTRAS RECEITAS
1964					
Janeiro	14,3	30,7	8,0	7,6	5,2
Fevereiro	14,6	33,8	7,9	5,5	9,0
Março	15,0	44,4	7,9	6,4	8,5
Abril	13,0	46,9	11,6	6,5	6,0
Maio	16,4	46,7	8,0	5,2	7,5
Junho	23,7	42,8	9,4	9,8	25,6
Janeiro/junho	97,0	245,3	52,8	41,0	61,8
Julho	29,6	51,0	9,2	6,3	12,2
Agôsto	25,2	48,1	11,9	8,8	10,0
Setembro	41,3	58,7	7,3	8,8	11,2
Outubro	33,2	59,5	16,3	9,2	11,4
Novembro	41,9	62,7	13,8	9,3	16,0
Dezembro	62,2	101,3	20,3	8,0	28,6
1965 (*)					
Janeiro	8,4	15,1	4,5	9,4	33,1
Fevereiro	14,8	106,1	5,6	8,3	32,1
Março	23,3	51,2	9,3	7,9	22,5
Abril	23,1	57,2	9,7	7,8	1,8
Maio	33,0	48,8	6,4	8,8	19,2
Junho	38,0	45,2	12,6	9,5	14,2
Janeiro/junho	140,6	323,6	48,1	51,7	122,9
Julho					
Agôsto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Janeiro/dezembro					

(*) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.
FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

PROPORÇAO DEFICIT/RECEITA

QUADRO 2.8

PERÍODO	VALOR MENSAL			VALOR ACUMULADO		
	Receita (a)	Deficit (b)	b/a	Receita (a)	Deficit (b)	b/a
1964						
Janeiro	65,8	60,1	91,3	65,8	60,1	91,3
Fevereiro	75,7	61,6	81,3	141,5	121,7	86,0
Março	96,3	61,7	64,0	237,8	183,7	77,1
Abril	100,5	29,0	28,8	338,3	212,4	62,7
Maio	103,2	67,9	65,7	441,5	280,3	63,4
Junho	142,8	72,3	50,6	584,3	352,6	60,3
Julho	147,8	44,9	30,3	732,1	397,5	54,2
Agôsto	156,1	83,6	53,5	888,2	481,1	54,1
Setembro	188,9	76,7	41,2	1 074,1	557,8	51,9
Outubro	196,7	— 3,2	— 1,6	1 270,8	554,6	43,6
Novembro	235,8	23,6	10,0	1 506,6	578,2	38,3
Dezembro	382,3	150,0	39,2	1 888,9	728,2	38,5
1965						
Janeiro	127,2	— 9,6	— 7,5	127,2	— 9,6	7,5
Fevereiro	213,9	72,7	33,9	341,1	63,1	18,4
Março	226,1	104,9	46,3	567,2	168,0	29,6
Abril	201,4	79,4	39,4	786,6	247,4	31,4
Maio	238,2	47,4	19,8	1 006,8	294,8	29,2
Junho	246,9	69,0	27,9	1 253,7	363,8	29,0
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.9

IMPÔSTO DE RENDA

Cr$ 1000 000

ITENS	JANEIRO/JUNHO DE 1963		JANEIRO/JUNHO DE 1964		JANEIRO/JUNHO DE 1965	
	Arrecadação	% do Total	Arrecadação	% do Total	Arrecadação	% do Total
1 — Impôsto de Pessoas Físicas	**21 808**	**33,7**	**45 230**	**39,9**	**102 708**	**36,4**
1.1 — Lançado segundo a declaração	1 074	1,7	4 689	4,1	9 578	3,4
1.2 — Retido na Fonte	20 734	32,0	40 541	35,8	93 130	33,0
2 — Impôsto de Pessoas Jurídicas	**38 036**	**58,8**	**58 281**	**51,4**	**165 143**	**58,6**
2.1 — Lançado segundo a declaração	27 336	42,3	23 533	20,8	82 653	29,3
2.2 — Retido na Fonte	10 700	16,5	34 748	30,6	82 490	29,3
3 — Impôsto s/Pessoas Físicas e/ou Jurídicas .	**4 818**	**7,5**	**9 812**	**8,7**	**14 139**	**5,0**
TOTAL	**64 662**	**100,0**	**113 323**	**100,0**	**281 990**	**100,0**

FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO

QUADRO 2.10 — Cr$ 1.000.000

ITENS	JANEIRO/JUNHO DE 1963		JANEIRO/JUNHO DE 1964		JANEIRO/JUNHO DE 1965	
	Arrecadação	% do Total	Arrecadação	% do Total	Arrecadação	% do Total
1 — Máquinas, instrumentos mecânicos e equipamentos	11 693	27,2	14 353	30,2	26 411	26,0
2 — Produtos da indústria química	5 481	12,8	6 459	13,6	17 035	16,8
3 — Metais comuns na metalurgia	5 940	13,8	6 176	13,0	14 068	13,9
4 — Veículos e equipamentos de transportes ..	3 339	7,8	2 744	5,8	4 861	4,8
5 — Outros itens	8 026	18,7	8 548	18,0	18 531	18,2
6 — Taxa de Despacho Aduaneiro	8 461	19,7	9 221	19,4	20 636	20,3
TOTAL	42 940	100,0	47 501	100,0	101 542	100,0

FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTARIA

QUADRO 2.11

Arrecadação Segundo a Área de Incidência

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPOSTOS								OUTRAS RECEITAS	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS NO TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	Diretos			Indiretos								
	Renda	Sêlo	Total	Consumo	Importação	Energia	Minerais	Total			Diretos	Indiretos
1930	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	—	—	0,5	—	0,8	37,5	62,5
1935	0,2	0,3	0,5	0,5	1,0	—	—	1,5	—	2,0	25,0	75,0
1940	0,4	0,3	0,7	1,0	1,0	—	—	2,0	—	2,7	25,9	74,1
1945	2,3	0,9	3,2	2,8	1,0	—	—	3,8	0,0	7,0	45,7	54,3
1950	1,9	5,6	7,5	6,4	1,7	—	—	8,1	0,0	15,6	48,1	51,9
1951	8,1	2,8	10,9	8,2	2,8	—	—	11,0	0,0	21,9	49,8	50,2
1952	10,0	3,1	13,1	9,1	2,6	—	—	11,7	0,0	24,8	52,8	47,2
1953	11,6	3,8	15,4	10,8	1,4	—	—	12,2	0,0	27,6	55,8	44,2
1954	15,3	4,9	20,2	14,5	2,3	—	—	16,8	0,0	37,0	54,6	45,4
1955	19,3	6,4	25,7	17,4	2,3	0,8	—	20,5	2,2	48,4	53,1	42,4
1956	24,5	8,2	32,7	23,0	2,0	1,1	—	26,1	2,2	61,0	53,6	42,8
1957	27,0	9,5	36,5	30,5	2,7	1,2	—	34,4	2,0	72,9	50,1	47,2
1958	31,8	12,1	43,9	39,5	12,9	1,4	—	53,8	4,3	102,0	43,0	52,7
1959	46,4	17,8	64,2	53,8	19,1	1,5	—	74,4	1,6	140,2	45,8	53,1
1960	62,2	25,5	87,7	83,5	22,0	1,7	—	107,2	2,0	196,9	44,5	54,4
1961	83,7	36,1	119,8	122,7	35,7	1,9	—	160,3	2,5	282,6	42,4	56,7
1962	115,6	60,7	176,3	204,2	58,4	2,2	—	264,8	3,0	441,1	39,9	60,0
1963	242,9	91,8	334,7	408,1	86,8	11,9	—	506,8	4,2	845,7	39,6	59,9
1964	482,4	188,0	670,4	880,0	124,0	32,6	—	1 036,6	181,9	1 888,9	35,5	54,9
1965 (*)												
Janeiro	15,1	8,2	23,3	27,3	16,9	4,1	—	48,3	(**) 55,6	127,2	18,3	38,0
Fevereiro	27,9	10,6	38,5	99,4	15,6	3,9	0,2	119,1	56,3	213,0	18,0	55,7
Março	46,2	18,4	64,6	101,4	15,6	12,9	0,6	130,5	31,0	226,1	28,6	57,7
Abril	46,7	19,7	66,4	115,7	15,7	5,6	0,9	137,9	— 2,9	201,4	32,0	68,5
Maio	67,6	13,1	80,7	100,1	18,0	8,4	0,7	127,2	30,3	238,2	33,9	53,4
Junho	78,5	26,0	104,5	93,4	19,7	10,5	1,0	124,6	17,8	246,9	42,3	50,5
Janeiro/junho	282,0	96,0	378,0	537,3	101,5	45,4	3,4	687,6	188,1	1 253,7	30,2	54,8
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
Janeiro/dezembro												

(*) Para efeito de comparação, incluímos no total da Receita Orçamentária, bem como nos impostos indiretos, o fundo de eletrificação que no exercício de 1965, passou a constituir recursos específicos da ELETROBRÁS.

(**) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.

FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

GOVERNOS ESTADUAIS

QUADRO 2.12

Impôsto de Vendas e Consignações

Cr$ 1.000.000.000

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1964	1965	Variação 1965/64	1964	1965	Variação 1965/64
Janeiro	8 396	15 822	+ 88,4	38 862	66 420	+ 70,9
Fevereiro	7 540	17 548	+ 135,3	37 938	77 974	+ 105,5
Março	9 994	18 080	+ 82,8	46 492	77 707	+ 67,1
Abril	9 769	17 424	+ 78,4	47 395	75 600	+ 59,5
Maio	10 107	18 894 (*)	+ 86,9	47 329	74 291	+ 57,0
Junho	12 402	19 779	+ 62,7	54 208	83 075	+ 65,3
Julho	13 402			61 144		
Agôsto	13 512			63 258		
Setembro	14 997			67 158		
Outubro	16 264			74 197		
Novembro	16 787			73 531		
Dezembro	21 401			78 439		
Total do Ano	**154 371**			**689 951**		

(*) Dados sujeitos a retificação.
FONTES: Secretarias de Finanças e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.13

DESPESA REALIZADA PELO TESOURO NACIONAL

Cr$ 1 000 000 000

ITENS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1 — Pessoal	49,8	119,7	215,8	174,6	162,5	161,1
2 — Outras despesas orçamentárias	3,9	36,4	26,8	51,5	66,7	81,6
3 — Créditos especiais ...	—	1,2	0,1	4,1	2,2	7,8
4 — Despesas s/crédito ...	7,2	42,1	40,9	8,6	7,2	7,3
5 — Restos a pagar	10,8	68,6	38,2	30,8	20,6	40,2
6 — Financiamentos	5,7	7,7	7,3	3,4	23,2	12,0
7 — Fundos	1,9	6,3	—	5,9	2,1	4,0
8 — Depósitos	38,3	4,6	1,9	1,9	1,0	0,8
TOTAL	**117,6**	**286,6**	**331,0**	**280,8**	**285,5**	**314,8**

FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 — 1953/1964 — Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961 (1)	1962 (1)	1963 (2)	1964 (5)
A) MERCADORIAS E SERVIÇOS (líquido)	31	— 230	— 24	18	— 186	— 262	— 335	— 533	— 303	— 500	— 221	8
Exportações (FOB)	1 529	1 558	1 419	1 482	1 392	1 243	1 282	1 269	1 403	1 214	1 406	652
Importações (FOB)	— 1 116	— 1 408	— 1 099	— 1 046	— 1 285	— 1 178	— 1 210	— 1 293	— 1 292	— 1 304	— 1 294	— 521
Balança Comercial	423	150	329	436	107	64	72	— 24	111	— 90	112	131
Movimento de ouro não monetário (líquido)	1	— 2	—	1	—	1		1	2	1	—	—
Viagens internacionais (crédito)	4	5	7	9	12	16	15	24	23	5	9	7
Viagens internacionais (débito)	— 30	— 19	— 19	— 43	— 52	— 41	— 46	— 72	— 42	— 30	— 23	— 11
Transportes (crédito)	27	30	36	40	52	34	40	46	48	42	51	24
Fretes brutos	8	4	10	10	10	6	8	13	14	12	14	6
Outros	19	26	26	30	42	28	32	33	34	30	37	18
Transportes (débito)	— 157	— 179	— 169	— 159	— 167	— 136	— 127	— 124	— 125	— 121	— 138	— 54
Fretes brutos	— 135	— 156	— 148	— 132	— 142	— 118	— 107	— 103	— 102	— 102	— 115	— 48
Outros	— 22	— 23	— 21	— 27	— 25	— 18	— 20	— 21	— 23	— 19	— 23	— 6
Seguros (crédito)	3	2	3	3	6	4	2	4	5	7	2	1
Seguros (débito)	— 11	— 12	— 12	— 11	— 13	— 10	— 11	— 11	— 11	— 12	— 15	— 3
Rendas de capitais (crédito)	2	7	5	2	6	3	2	4	3	3	3	1
Investimentos diretos	—	—	—	—	—	—	—	1	—	--	—	—
Investimentos de participação	1	4	1	—	—	—	—	—	—	--	—	—
Outras	1	3	4	2	6	3	2	3	3	3	3	1
Rendas de capitais (débito)	— 167	— 144	— 119	— 143	— 134	— 110	— 152	— 188	— 187	— 206	— 147	— 57
Investimentos diretos (3)	— 120	— 79	— 72	— 70	— 52	— 42	— 51	— 61	— 61	— 83	— 57	—
Investimentos de participação	— 12	— 14	— 8	— 4	— 9	— 7	— 8	— 18	— 9	— 2	—	—
Outros	— 35	— 51	— 39	— 69	— 73	— 61	— 93	— 109	— 117	— 121	— 90	— 57
Governamentais, não incluídos em outros itens (crédito)	14	16	15	18	15	8	10	13	5	8	10	6
Governamentais, não incluídos em outros itens (débito)	— 39	— 32	— 27	— 49	— 50	— 35	— 33	— 47	— 49	— 46	— 48	— 23
Serviços diversos (crédito)	64	45	57	81	109	101	90	84	24	13	12	— 6
Serviços diversos (débito)	— 103	— 97	— 121	— 167	— 177	— 161	— 197	— 243	— 110	— 74	— 49	— 20
B) DONATIVOS (líquido)	— 14	— 5	— 10	— 11	— 13	— 4	— 10	— 15	15	38	24	23
Particulares (crédito)	5	11	7	10	9	11	11	10	14	13	3	2
Particulares (débito)	— 22	— 18	— 20	— 25	— 29	— 20	— 21	— 25	— 15	— 16	— 15	— 2
Oficiais (crédito)	3	2	3	4	7	5	—	—	18	43	38	26
Oficiais (débito)	—	—	—	—	—	—	—	—	— 2	— 2	— 2	— 2
C) TOTAL LIQUIDO (A + B)	17	— 235	— 34	7	— 299	— 266	— 345	— 548	— 288	— 462	— 197	31
D) CAPITAIS PARTICULARES	109	75	109	248	356	230	248	176	225	191	43	— 9
Investimentos	22	11	43	89	143	110	124	99	108	69	30	8
Reinvestimentos	38	40	36	50	35	18	34	39	39	67	57	...
Empréstimos e financiamentos	21	32	24	131	211	223	291	217	346	178	93	23
Amortizações	— 11	— 4	— 9	— 40	— 69	— 146	— 191	— 237	— 219	— 188	— 141	— 45
Outros (4)	39	— 4	15	18	36	26	— 10	58	— 58	65	4	5

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Continuação) — 1953/1964 — Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961 (1)	1962 (1)	1963 (2)	1964 (5)
E) CAPITAIS OFICIAIS (Exclusive o item I)	— 12	— 53	— 70	— 47	— 66	— 28	— 32	— 84	79	68	— 19	— 28
Empréstimos e financiamentos	23	77	60	100	108	150	148	130	183	165	169	63
Amortizações	— 35	— 130	— 131	— 147	— 173	— 178	— 186	— 173	— 117	— 122	— 223	— 93
Capital subscrito no FMI, BIRD, BID e AID ..	—	—	—	—	—	—	—	— 41	— 26	— 20	— 15	— 5
Outros	—	—	1	—	— 1	—	6	—	39	45	50	7
F) TOTAIS INTENS C A E	114	— 213	5	208	— 9	— 64	— 129	— 456	16	— 203	— 173	— 6
G) ERROS E OMISSÕES	— 98	10	12	— 14	— 171	— 189	— 25	26	49	— 140	— 106	— 89
Superavit (+) ou Deficit (—) (F + G)	16	— 203	17	194	— 180	— 253	— 154	— 430	65	— 343	— 279	— 95
H) ATRASADOS E CRÉDITOS COMERCIAIS	— 563	— 46	— 8	—	—	—	—	—	— 68	163	14	50
I) FINANCIAMENTO OFICIAL COMPENSATÓRIO .	547	249	— 9	— 194	180	253	154	430	3	180	265	45
Operações de regularização	486	200	61	— [illegible]	37	195	— 21	58	310	120	188	13
EXIMBANK	—	—	—	—	—	—	—	—	101	81	80	3
Fundo Monetário Internacional	28	—	—	— 28	37	37	— 21	48	40	— 18	5	— 4
US$ 100 milhões (EXIMBANK)	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—	—	—
US$ 300 milhões (EXIMBANK)	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
US$ 75 milhões (EXIMBANK)	—	—	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Federal Reserve Bank	—	133	— 133	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banqueiros dos Estados Unidos da América	—	67	133	—	—	58	—	10	48	—	—	—
Tesouro Norte-Americano	—	—	—	—	—	—	—	—	35	10	30	—
A.I.D. (Tesouro Norte-Americano)	—	—	—	—	—	—	—	—	50	20	25	—
Credores europeus	—	—	—	—	—	—	—	—	36	22	31	14
Acôrdo com a Inglaterra	158	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acôrdo com o Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—
Outros	—	—	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haveres a curto prazo (aumento —)	41	— 10	11	— 182	161	31	26	— 26	— 180	36	— 18	50
Obrigações a curto prazo (redução —)	21	60	— 58	17	— 18	28	150	358	— 129	— 36	19	— 47
Ouro monetário (aumento —)	— 1	— 1	— 1	— 1	—	— 1	— 1	40	2	60	76	29
J) TOTAL ITENS H E I	— [illegible]	[illegible]	— 17	— [illegible]	180	253	154	430	— 65	343	279	95

... Dados desconhecidos.
(1) Dados revistos em 30-10-64.
(2) Dados revistos em 4- 3-65.
(3) Inclui lucros reinvestidos, exceto no 1.º semestre de 1964, por falta de dado disponível. Embora não representem saída efetiva de capital, os mesmos são assim tratados por se referirem a rendas de capitais estrangeiros investidos diretamente no País por não-residentes. O registro do pagamento é compensado pelo lançamento de entrada correspondente dêsses capitais.
(4) Inclui as operações de capitais a curto prazo de entidades particulares nacionais.
(5) 1.º semestre.
Obs. : Os dados relativos aos anos de 1947, 1948, 1949, 1950, 1951 e 1952 poderão ser encontrados em boletins da extinta SUMOC.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

APURAÇÃO POR MOEDAS

MERCADOS DE TAXA ESPECIAL, OFICIAL E LIVRE

QUADRO 3.2 — Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Junho de 1965 — Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 JAN./JUN.
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	**+ 127 638**	**— 71 845**	**— 99 767**	**— 15 608**	**— 157 040**	**+ 21 384**	**— 93 102**	**— 15 032**	**+ 158 444**	**+ 107 236**
Receita	1 609 285	1 572 936	1 385 075	1 418 599	1 409 263	1 575 320	1 246 327	1 375 795	1 480 096	772 892
Despesa	1 481 647	1 644 781	1 484 842	1 434 207	1 566 303	1 553 936	1 339 429	1 390 827	1 321 652	665 656
MERCADORIAS	**+ 327 622**	**+ 122 244**	**+ 64 518**	**+ 290 452**	**+ 339 379**	**+ 330 901**	**+ 220 731**	**+ 253 157**	**+ 374 214**	**+ 254 699**
Exportação	**1 451 665**	**1 365 770**	**1 206 263**	**1 247 633**	**1 246 655**	**1 353 831**	**1 172 176**	**1 295 759**	**1 365 804**	**661 732**
Café	**983 610**	**837 272**	**664 317**	**713 040**	**683 457**	(4) 688 449	(6) 608 646	(8) 704 211	(10) 723 894	(12) 261 613
Outros grandes produtos	**275 778**	**367 532**	**328 758**	**320 865**	**363 548**	**405 050**	**345 349**	**349 744**	**337 331**	**182 152**
Açúcar	440	45 958	53 056	42 664	57 929	69 368	42 564	62 065	36 824	19 027
Algodão	90 704	50 529	30 406	39 225	30 711	110 461	114 354	108 663	104 943	56 690
Cacau e derivados	105 007	111 809	99 267	95 112	96 768	(5) 65 951	(7) 36 386	(9) 36 472	(11) 41 024	(13) 16 260
Madeiras	31 250	69 217	53 269	43 395	46 294	51 312	43 611	43 843	57 318	34 751
Minérios	48 377	86 698	73 975	76 756	82 542	89 497	91 459	88 484	95 937	55 294
Petróleo e derivados	—	3 321	18 785	23 213	29 304	18 461	16 975	10 117	1 285	130
Pequenos produtos	**192 277**	**160 966**	**213 188**	**213 728**	**199 650**	**260 332**	**218 181**	**241 804**	**304 579**	(14) **217 607**
Importação	**1 124 043**	**1 243 526**	**1 141 745**	**957 181**	**907 276**	**1 022 930**	**951 445**	**1 042 602**	**991 590**	**407 033**
Papel e material de imprensa	32 333	48 114	40 422	28 492	29 090	23 701	14 891	20 740	15 664	4 575
Petróleo e derivados	260 815	257 611	281 041	231 659	215 078	218 406	205 035	204 224	202 644	27 398
Trigo	108 321	99 252	117 569	140 343	122 593	142 405	171 390	142 093	217 868	40 159
Outros produtos	722 574	838 549	702 713	556 687	540 515	638 418	560 129	675 545	555 414	334 901
SERVIÇOS	**— 199 984**	**— 194 089**	**— 164 285**	**— 306 060**	**— 496 419**	**— 309 517**	**— 313 833**	**— 268 189**	**— 215 770**	**— 150 463**
Receita	157 620	207 166	178 812	170 966	162 608	221 489	74 151	80 036	144 292	108 160
Despesa	357 604	401 255	343 097	477 026	659 027	531 006	387 984	348 225	330 062	258 623
Fretes (3)	...	...	1 375	54 200	125 301	117 764	100 711	132 443	110 832	59 732
Rendas de investimentos	76 521	92 057	86 369	112 851	149 213	140 591	131 248	82 681	119 887	82 378
Outros serviços	281 083	309 198	255 353	309 975	384 513	272 651	156 025	133 101	99 343	116 513
2. CAPITAIS	**— 38 501**	**— 34 786**	**— 114 618**	**— 144 593**	**— 131 982**	**+ 79 115**	**— 92 601**	**— 49 933**	**+ 161 309**	**+ 84 247**
Receita	145 456	181 024	204 437	216 949	246 513	499 729	226 168	280 164	644 099	356 690
Despesa	183 957	215 810	319 055	361 542	378 495	420 614	318 769	330 097	482 790	272 443
SALDO (1 + 2)	**+ 89 137**	**— 106 631**	**— 214 385**	**— 160 201**	**— 289 022**	**+ 100 499**	**— 185 703**	**— 64 965**	**+ 319 753**	**+ 191 483**
Receita	1 754 741	1 753 960	1 589 512	1 635 548	1 655 776	2 075 049	1 472 495	1 655 959	2 124 195	1 129 582
Despesa	1 665 604	1 860 591	1 803 897	1 795 749	1 944 798	1 974 550	1 658 198	1 720 924	1 804 442	938 099
3. ITENS ESPECIAIS	**— 1 357**	**+ 27 906**	**— 21 402**	**+ 117 974**	**+ 116 254**	**— 7 518**	**+ 42 333**	**— 26 837**	**— 177**	**+ 10 389**
Receita	78 768	179 155	201 277	341 187	426 398	342 584	387 869	381 126	203 121	163 831
Despesa	80 125	151 249	253 679	223 213	310 144	350 072	345 536	407 963	203 298	153 442
SALDO (1 + 2 + 3)	**+ 87 780**	**— 78 725**	**— 235 787**	**— 42 227**	**— 172 768**	**— 92 931**	**— 143 370**	**— 91 802**	**+ 319 576**	**+ 201 872**
Receita	1 833 509	1 933 115	1 790 789	1 976 735	2 082 174	2 417 633	1 860 364	2 037 085	2 327 316	1 293 413
Despesa	1 745 729	2 011 840	2 058 576	2 018 962	2 254 942	2 324 622	2 003 734	2 128 887	2 007 740	1 091 541

(1) Os dados em 1955 e até julho de 1956 se referem a câmbio provàvelmente liquidado. De agôsto em diante, a câmbio efetivamente liquidado. (2) Em 1955, os dados referentes às exportações de açúcar, madeiras e minérios foram apurados com base no câmbio fechado no período, por falta de elementos relativos à provável liquidação de câmbio. (3) Até abril de 1959, as importações eram registradas em base CIF. A partir da Instrução n.º 181 da SUMOC, de 23-4-59, passaram a ser apuradas FOB, sendo os fretes liquidados em separado, no mercado de taxa livre. (4) Inclusive 242 346 de quotas de contribuição de café (maio a dezembro). (5) Inclusive 700 de quotas de contribuição de cacau (outubro a dezembro). (6) Inclusive 347 522 de quotas de contribuição de café. (7) Inclusive 3 031 de quotas de contribuição de cacau. (8) Inclusive 387 335 de quotas de contribuição de café. (9) Inclusive 4 459 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (10) Inclusive 311 671 de quotas de contribuição de café. (11) Inclusive 5 336 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (12) Inclusive 144 795 de quotas de contribuição de café. (13) Inclusive 1 569 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (14) Inclusive 1 786 de quotas de contribuição de carnes.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

APURAÇÃO POR MOEDAS

QUADRO 3.3 — Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Junho de 1965 — Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	DADOS MENSAIS			DADOS ACUMULADOS			
	1965			Janeiro/Junho			
	Maio	Junho	Variação em relação ao mês anterior (Melhoria ou Agravamento)	1963	1964	1965	Variação em relação a 1964 (Melhoria ou Agravamento)
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 23 242	+ 22 457	A 785	— 183 464	+ 17 229	+ 107 236	M 90 007
Receita	136 932	155 160	+ 18 768	558 143	647 287	772 892	+ 125 605
Despesa	113 150	132 703	+ 19 553	741 607	630 058	665 656	+ 35 598
MERCADORIAS	+ 45 035	+ 65 199	M 20 164	+ 43 384	+ 129 686	+ 254 699	M 125 013
Exportação	113 623	128 668	+ 15 045	517 052	608 981	661 732	+ 52 751
Café	40 696	48 089 (1)	+ 7 393	278 731	334 519	261 613 (3)	— 72 906
Outros grandes produtos	34 527	37 522	+ 2 995	143 947	151 707	182 152	+ 30 445
Açúcar	3 233	4 643	+ 1 410	23 782	14 530	19 027	+ 4 497
Algodão	13 057	14 546	+ 1 489	45 281	52 687	56 690	+ 4 003
Cacau e derivados	2 609	1 242 (2)	— 1 367	11 831	12 553	16 260 (4)	+ 3 707
Madeiras	6 193	5 731	— 462	19 168	25 946	34 751	+ 8 805
Minérios	9 435	11 360	+ 1 925	43 264	44 717	55 294	+ 10 577
Petróleo e derivados	—	—	—	621	1 274	130	— 1 144
Pequenos produtos	38 400	43 057 (5)	+ 4 657	94 374	132 755	217 607 (6)	+ 94 852
Importação	68 588	63 469	— 5 119	560 436	479 295	407 033	— 72 262
Papel e material de imprensa	508	733	+ 225	11 331	9 676	4 575	— 5 101
Petróleo e derivados	3 620	5 963	+ 2 343	106 883	96 440	27 398	— 69 042
Trigo	8 835	4 309	— 4 526	83 441	98 547	40 159	— 58 388
Outros	55 625	52 464	— 3 161	358 381	274 632	334 901	+ 60 269
SERVIÇOS	— 21 793	— 42 742	A 20 949	— 140 080	— 112 457	— 150 463	A 38 006
Receita	22 769	26 492	+ 3 723	41 091	38 306	108 160	+ 69 854
Despesa	44 562	69 234	+ 24 672	181 171	150 763	258 623	+ 107 860
Fretes	9 144	9 124	— 20	65 092	46 994	59 732	+ 12 738
Rendas de investimentos	8 575	25 415	+ 16 840	48 091	56 590	82 378	+ 25 788
Outros	26 843	34 695	+ 7 852	67 988	47 179	116 513	+ 69 334
2. CAPITAIS	+ 27 476	— 28 613	A 56 089	+ 12 320	— 51 807	+ 84 247	M 136 054
Receita	67 997	30 844	— 37 153	235 821	193 180	356 690	+ 163 510
Despesa	40 521	59 457	+ 18 936	223 501	244 987	272 443	+ 27 456
SALDO (1 + 2)	+ 50 718	— 6 156	A 56 874	— 171 144	— 34 578	191 483	M 226 061
Receita	204 389	186 004	— 18 385	793 964	840 467	1 129 582	+ 289 115
Despesa	153 671	192 160	+ 38 489	965 108	875 045	938 099	+ 63 054
3. ITENS ESPECIAIS	+ 4 470	+ 5 919	M 1 449	+ 6 311	— 140	+ 10 389	M 10 529
Receita	35 896	48 633	+ 12 737	165 197	97 282	163 831	+ 66 549
Despesa	31 426	42 714	+ 11 288	158 886	97 422	153 442	+ 56 020
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 55 188	— 237	A 55 425	— 164 833	— 34 718	— 201 872	M 236 590
Receita	240 285	234 637	— 5 648	959 161	927 749	1 293 413	+ 355 664
Despesa	185 097	234 874	+ 49 777	1 123 994	972 457	1 091 541	+ 119 074

(1) Inclusive 25 859 de quotas de contribuição de café. (2) Inclusive 86 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (3) Inclusive 144 795 de quotas de contribuição de café. (4) Inclusive 1 569 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (5) Inclusive 949 de quotas de contribuição de carnes. (6) Inclusive 1 786 de quotas de contribuição de carnes.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATISTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (*)

APURAÇÃO POR MOEDAS

DESDOBRAMENTO POR AREAS MONETARIAS

QUADRO 3.4 — Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Junho de 1965 — Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		AREAS MONETARIAS					
			CONVERSÍVEIS				INCONVERSÍVEIS	
			Dólar		Demais			
	1964	1965	1964	1965	1964	1965	1964	1965
1. **MERCADORIAS E SERVIÇOS**	+ 17 229	+ 107 236	+ 5 387	+ 69 714	− 16 968	+ 15 684	+ 28 810	+ 21 838
Receita	647 287	772 892	484 398	584 611	91 080	115 337	71 809	72 944
Despesa	630 058	665 656	479 011	514 897	108 048	99 653	42 999	51 106
MERCADORIAS	+ 129 686	+ 254 699	+ 95 433	+ 195 231	1 151	+ 33 659	+ 33 082	+ 25 809
Exportação	608 981	661 732	458 257	497 616	82 505	97 727	68 219	66 389
Café	334 519	264 613 (1)	232 487	156 979 (1)	52 534	58 303 (1)	49 498	47 431 (1)
Outros grandes produtos	151 707	182 152	121 087	140 522	21 744	30 331	8 876	11 299
Açúcar	14 530	19 027	10 142	7 064	4 388	11 963	—	—
Algodão	52 687	56 690	45 962	48 489	3 755	2 678	3 970	5 523
Cacau e derivados	12 553	16 260 (2)	9 224	9 698 (2)	2 074	3 932 (2)	1 255	2 630 (2)
Madeiras	25 946	34 751	18 087	27 666	7 656	7 355	203	330
Minérios	44 717	55 294	37 298	48 075	3 871	4 403	3 548	2 816
Petróleo e derivados	1 274	130	1 274	130	—	—	—	—
Pequenos produtos	122 755	217 607 (3)	104 683	201 015 (3)	8 227	9 293 (3)	9 845	7 659 (3)
Importação	479 295	407 033	362 824	302 385	81 354	64 068	35 137	40 580
Papel e material de imprensa	9 676	4 575	6 572	3 322	2 865	863	239	390
Petróleo e derivados	96 440	27 398	85 335	26 633	4 161	341	6 944	424
Trigo	98 547	40 159	97 325	38 359	5	—	1 617	1 800
Outros	274 632	334 901	173 572	234 071	74 323	62 864	26 437	37 966
SERVIÇOS	− 112 457	− 150 463	− 90 046	− 125 517	− 18 119	− 17 975	− 4 272	− 3 971
Receita	38 306	108 160	26 141	86 995	8 775	17 610	3 590	6 555
Despesa	150 763	258 623	116 207	212 512	26 894	35 585	7 862	10 526
Fretes	46 894	59 732	33 343	45 507	7 195	5 773	6 456	8 452
Rendas de investimentos	56 590	82 378	43 840	67 031	12 219	14 707	531	640
Outros	47 179	116 513	39 024	99 974	7 280	15 105	875	1 434
2. **CAPITAIS**	− 51 807	+ 84 247	− 19 344	+ 37 359	− 28 102	+ 40 392	− 4 361	+ 6 496
Receita	195 180	356 690	173 244	251 690	19 923	94 355	13	10 645
Despesa	244 987	272 443	192 588	214 331	48 025	54 553	4 374	3 549
SALDO (1 + 2)	− 34 578	+ 191 483	− 13 957	+ 107 073	− 45 070	+ 56 076	+ 24 449	+ 28 334
Receita	840 467	1 129 582	657 642	836 301	111 003	210 292	71 822	82 989
Despesa	875 045	938 099	671 599	729 228	156 073	154 216	47 373	54 655
3. **ITENS ESPECIAIS**	− 140	+ 10 389	− 16 468	+ 64 755	+ 25 508	− 31 816	− 9 180	− 22 550
Receita	97 282	163 831	25 868	99 398	69 746	62 188	1 668	2 245
Despesa	97 422	153 442	42 336	34 643	44 238	94 004	10 848	24 795
SALDO (1 + 2 + 3)	− 34 718	+ 201 872	− 30 382	+ 171 828	− 19 605	+ 24 260	+ 15 269	+ 5 784
Receita	937 749	1 293 413	683 510	935 699	180 749	272 480	72 490	85 234
Despesa	972 467	1 091 541	713 892	763 571	200 354	248 220	58 221	79 450

(*) O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres.

(1) Inclusive 144 795 de quotas de contribuição de café (86 661 para o dólar americano; 32 128 para as demais conversíveis e 26 006 para as inconversíveis).

(2) Inclusive 1 569 de quotas de contribuição de cacau e derivados (1 244 para o dólar americano; 231 para as demais conversíveis e 94 para as inconversíveis).

(3) Inclusive 1 786 de quotas de contribuição de carnes (1 534 para o dólar americano; 252 para as demais conversíveis e para as inconversíveis).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO

APURAÇÃO POR PAÍSES

MERCADOS DE TAXA ESPECIAL, OFICIAL E LIVRE

QUADRO 3.5 — **Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Junho de 1965** — Equiv. US$ 1 000

PAÍSES	A — COMPRAS E VENDAS EFETIVAS								B — ITENS ESPECIAIS		C — TOTAL (A + B)	
	MERCADORIAS		SERVIÇOS		CAPITAIS		TOTAL					
	Exportação (3)	Importação	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
TODOS OS PAÍSES (A+B+C+D)	**661 732**	**407 033**	**111 160**	**258 623**	**356 690**	**272 443**	**1 129 582**	**938 099**	**163 831**	**153 442**	**1 293 413**	**1 091 541**
A — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	**194 712**	**159 835**	**73 319**	**192 728**	**202 480**	**210 346**	**470 511**	**562 909**	**99 398**	**34 645**	**569 909**	**597 552**
B — PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	**90 514**	**76 602**	**13 052**	**9 254**	**38 654**	**882**	**142 220**	**86 738**	**89**	**29 142**	**142 309**	**115 880**
Argentina	65 743	48 192	6 953	3 717	633	24	73 329	51 933	43	22	73 372	51 955
Bolívia	67	—	45	15	60	—	172	15	—	—	172	15
Chile	3 977	9 338	254	827	[illegible]	—	4 239	—	—	—	4 239	10 165
México	2 680	3 599	237	370	5 012	—	7 929	3 969	46	4 980	7 975	8 949
Paraguai	730	112	52	45	205	—	987	157	—	—	987	157
Peru	658	6 973	69	551	41	—	768	7 524	—	—	768	7 524
Uruguai	9 591	[illegible]	4 899	2 073	1 377	—	15 867	2 896	—	86	15 867	2 982
Venezuela	928	1	67	115	144	—	1 139	—	—	—	1 139	116
Outros	6 140	7 564	476	1 541	31 174	858	37 790	9 963	—	24 054	37 790	34 017
C — PAÍSES DA EUROPA (I + II)	**354 086**	**157 364**	**23 397**	**53 879**	**101 478**	**60 397**	**478 961**	**271 640**	**61 644**	**89 657**	**540 605**	**361 297**
I) Mercado Comum Europeu	**123 779**	**75 578**	**9 407**	**23 955**	**62 621**	**35 160**	**195 807**	**134 693**	**48 806**	**17 007**	**244 613**	**151 700**
Alemanha	51 444	32 946	4 500	9 772	39 547	18 696	95 491	61 414	21 536	8 623	117 027	70 037
França	15 679	12 815	1 775	7 607	10 845	8 699	28 299	29 121	6 336	6 879	34 635	36 000
Holanda	24 042	6 065	1 787	1 143	8 134	765	33 963	7 973	2 713	1 205	36 676	9 178
Itália	15 399	7 372	916	4 220	2 404	6 913	18 719	18 505	15 861	78	34 580	18 583
União Belgo-Luxemburguesa	17 215	16 380	429	1 213	1 691	87	19 335	17 680	2 360	222	21 695	17 902
II) Outros Países da Europa	**230 307**	**81 786**	**13 990**	**29 924**	**38 857**	**25 237**	**283 154**	**136 947**	**12 838**	**72 650**	**295 992**	**209 597**
Áustria	1 493	933	21	127	361	—	1 875	—	123	—	1 998	1 060
Grã-Bretanha	36 661	18 765	5 461	11 595	3 214	4 834	45 336	35 194	3 176	29 911	48 512	65 105
Suécia	13 234	7 361	560	1 724	3 374	1 705	17 168	10 790	2 567	22 601	19 735	33 391
Outros (1)	178 919	54 727	7 948	16 478	31 908	18 698	218 775	89 903	6 972	20 138	225 747	110 041
D — OUTROS PAÍSES	**22 420**	**13 232**	**1 392**	**2 762**	**14 078**	**818**	**37 890**	**16 812**	**2 700**	**—**	**40 590**	**16 812**
Japão	11 581	10 682	1 032	2 278	11 282	818	23 895	13 778	1 200	—	25 095	13 778
Outros (2)	10 839	2 550	360	484	2 796	—	13 995	3 034	1 500	—	15 495	3 034

(1) Todos, inclusive Rússia. (2) Canadá e o resto do mundo. (3) Inclusive 144 795 de quotas de contribuição de café — Inclusive 1 569 de quotas de contribuição de cacau e derivados — Inclusive 1 786 de quotas de contribuição de carne bovina.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CAFÉ EM GRÃO

Cotações no Disponível

QUADRO 4.1 — Médias Mensais — 1965

MESES	MERCADO DE NEW YORK (Cents/Libra-Pêso)				MERCADO BRASILEIRO (Cr$/10 quilos)	
	Santos 4 Estrit. mole	Manizales	Paraná 4/5	Ambriz 2AA	Estilo Santos 4	Rio Tipo 7
Janeiro	45,25	48,88	44,43	28,53	6 463	5 000
Fevereiro	45,95	49,68	45,38	29,50	6 413	5 063
Março	45,13	47,20	44,76	26,38	6 543	5 250
Abril	45,25	47,45	44,95	25,53	6 504	5 008
Maio	45,25	47,53	44,04	23,47	6 443	4 440
Junho	45,20	47,50	44,51	28,55	6 595	4 110
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Média Anual						

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : Pan-American Coffee Bureau.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

COTAÇÕES DO ALGODÃO EM RAMA

QUADRO 4.1-A — 1964/1965

PERIODO	Mercado Brasileiro (1) Paulista Tipo 5 Cr$/15 kg	Mercado Americano (2) American Middling 15/16 Cents/Lib.	MERCADO INTERNACIONAL (3) (Cents/Libra pêso)			
			Brasil	U.S.A.	México	Paquistão
1954						
Janeiro	5 542	35,28	26,53	26,77	29,75	26,48
Fevereiro	6 179	35,34	26,24	26,93	29,73	25,39
Março	7 975	35,42	26,30	27,05	29,73	24,89
Abril	7 850	35,43	26,00	27,17	29,60	23,38
Maio	7 580	35,40	26,29	27,16	29,75	23,75
Junho	7 550	35,37	26,12	26,94	29,91	23,47
Julho	7 557	34,65	25,88	26,85	29,71	23,70
Agôsto	8 261	33,26	25,83	26,88	29,32	22,58
Setembro	8 261	33,26	26,10	26,85	29,35	22,56
Outubro	9 701	32,71	26,10	26,91	29,23	22,33
Novembro	10 701	33,63	26,08	26,94	29,03	25,48
Dezembro	10 794	32,57	26,20	27,14	29,15	27,13
1965						
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(1) Bôlsa de Mercadorias do Estado de São Paulo.
(2) Bôlsa de New York.
(3) Bôlsa de Liverpool.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CACAU EM AMÊNDOAS

Cotações no Disponível — Mercado de New York

QUADRO 4.2 — **Médias Mensais — 1963/1964/1965** — Unidade : Cents p/Libra-pêso

MESES	1963		1964		1965	
	Bahia	Accra	Bahia	Accra	Bahia	Accra
Janeiro	25,45	22,98	25,62	25,77	22,59	22,95
Fevereiro	26,78	24,48	23,21	23,57	20,12	20,77
Março	25,95	24,40	23,32	23,80	16,47	17,01
Abril	27,41	25,72	21,91	22,22	15,98	16,38
Maio	28,60	28,12	21,95	22,26	15,35	15,56
Junho	25,82	25,29	22,39	22,73	13,42	13,87
Julho	25,42	24,00	23,34	23,44	12,13	12,13
Agôsto	25,50	23,74	22,93	22,99		
Setembro	25,75	25,73	23,51	23,72		
Outubro	27,49	26,96	23,32	23,61		
Novembro	26,27	26,00	22,79	23,10		
Dezembro	26,73	26,52	23,58	23,82		
Média Anual	**26,43**	**25,32**	**23,16**	**23,42**		

FONTES : Bôlsa de Mercadorias da Bahia.
Bôlsa de Mercadorias de New York.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

QUADRO 4.2-A — **1958/1965**

PERIODO	CAFÉ EM GRÃO			ALGODÃO EM RAMA			CACAU (*)		
	Sacas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	12 882	25 340	687,5	40,0	1 514	24,7	119,3	5 076	115,0
1959	17 436	50 128	733,0	77,3	5 166	35,5	98,5	6 598	85,2
1960	16 817	59 377	712,7	95,3	8 324	45,6	149,3	8 295	94,2
1961	16 967	78 778	710,4	165,0	28 792	88,5	119,8	11 343	60,9
1962	16 376	101 457	642,6	215,9	41 395	112,2	72,0	14 193	41,1
1963	19 511	186 834	747,9	221,8	65 009	114,2	83,3	28 263	50,8
1964	14 944	405 239	759,7	216,9	121 748	108,3	85,7	51 325	45,7
1965									
Janeiro	554	23 365,2	30,4	12,0	9 561,0	6,0	0,8	516,7	0,4
Fevereiro	1 160	49 007,6	62,9	11,7	9 917,6	5,8	3,5	3 305,2	1,8
Março	790	33 883,3	43,8	9,7	8 492,2	4,8	14,9	11 222,9	6,4
Abril	764	32 542,2	41,9	9,2	7 958,8	4,5	10,3	7 098,4	3,9
Maio	2 666	31 610,6	39,3	22,0	19 298,2	10,7	2,6	3 541,1	1,9
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
(*) No total de Cacau não estão incluídos Torta de Cacau e Chocolate.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3 — 1958/1965

PERÍODO	CERAS VEGETAIS (2.7400/99)			MADEIRAS (2.22/2.23/2.24)			MINÉRIOS (2.3700/99)			ÓLEOS VEGETAIS (2.7300/99)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	11,5	1 152,8	18,1	738,6	3 824,6	55,7	3 503,0	5 155,4	73,8	64,2	1 345,1	16,8
1959	10,2	1 610,5	16,1	539,1	4 434,4	41,3	4 913,9	7 869,5	77,4	55,3	1 198,7	11,3
1960	11,8	3 304,2	18,7	638,7	8 445,6	47,3	6 127,5	15 655,5	87,9	52,0	2 234,8	12,1
1961	11,1	3 595,3	14,6	729,2	12 901,6	51,9	7 160,1	24 748,9	94,8	108,7	7 095,4	27,8
1962	10,2	3 730,9	11,1	373,2	15 415,4	42,6	8 365,8	35 072,4	97,8	85,0	7 815,8	21,3
1963	11,8	5 614,2	10,5	586,0	24 130,3	43,9	8 795,4	47 498,9	87,9	99,3	12 444,0	25,0
1964	11,3	11 531,8	10,5	758,1	65 423,1	57,7	10 569,0	126 784,5	102,6	125,4	35 568,4	29,4
1965												
Janeiro	1,1	1 836,5	1,1	52,2	7 026,7	4,2	973,9	17 724,3	10,2	9,3	3 [illegible]	2,5
Fevereiro	1,0	1 761,3	1,0	72,9	9 863,8	5,7	899,5	14 [illegible]	8,2	9,4	3 259,1	2,0
Março	1,5	2 275,8	1,3	70,7	10 [illegible]	6,0	777,0	13 522,8	7,7	18,9	7 380,6	4,3
Abril	1,2	2 [illegible]	1,1	72,2	10 [illegible]	5,9	1 213,7	17 [illegible]	9,7	17,3	7 118,7	4,1
Maio	1,0	1 788,7	1,0	75,7	11 233,8	6,2	1 [illegible]	17 841,3	10,0	19,6	8 174,3	4,6
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Total Geral menos : café, algodão e cacau.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3 (Continuação) 1958/1965

PERÍODO	AÇÚCAR (460.00/99)			FRUTAS (4.5000/99 - 4.5100/99 - 4.5300/99)			FUMO (2.2881/99)			OUTROS PRODUTOS (*)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	758,6	4 633,7	57,4	387,9	2 502,7	29,2	30,4	1 165,3	15,5	2 802,8	43 969,4	976,3
1959	616,7	5 109,0	42,7	351,9	2 726,0	20,7	24,3	1 255,4	12,8	3 381,2	85 252,7	1 059,6
1960	770,9	10 066,1	57,9	375,1	4 353,7	23,0	31,3	3 404,2	18,8	2 611,1	99 679,5	1 003,2
1961	783,5	15 151,0	65,6	391,9	3 272,5	12,1	49,2	6 706,2	26,6	2 165,6	58 521,2	248,2
1962	445,2	15 236,8	39,6	343,3	3 748,7	10,2	41,6	8 845,8	23,7	1 279,9	62 282,6	198,1
1963	534,0	39 362,9	72,6	353,3	5 094,5	9,3	44,2	13 264,7	24,2	2 239,4	120 791,0	219,7
1964	253,0	36 377,9	33,2	341,5	1 351,1	10,7	60,3	29 178,9	28,3	126,8	280 805,0	242,1
1965												
Janeiro	34,0	5 597,0	3,4	12,4	721,0	0,4	7,6	4 991,6	3,3	87,5	21 524,5	13,6
Fevereiro	26,2	2 909,2	1,6	15,7	851,4	0,5	4,2	2 636,9	1,7	121,7	46 719,0	27,3
Março	59,4	6 623,7	3,7	24,0	1 210,0	0,7	2,5	1 811,3	1,2	156,1	53 555,3	25,2
Abril	41,8	4 777,6	2,7	24,4	1 242,1	0,7	4,2	2 864,0	1,8	169,9	52 850,8	29,6
Maio	35,7	5 201,8	2,9	34,8	2 555,9	1,4	1,9	1 223,5	0,8	194,3	58 493,2	32,6
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.4 — 1958/1965

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	8 297	5 991	2 287	19	0	14 203	11 078	1 710	1 414	734	259	1
1959	9 882	7 454	2 402	25	1	14 345	10 735	2 016	1 594	628	243	0
1960	10 617	7 868	2 651	98	0	15 609	11 639	2 267	1 703	825	219	0
1961	12 716	9 775	2 869	72	0	15 858	12 919	2 134	1 505	735	222	0
1962	12 361	10 124	2 178	59	0	16 785	12 692	2 507	1 579	772	199	7
1963	14 140	10 768	3 256	116	0	17 666	13 223	2 488	1 936	954	160	19
1964	14 587	12 196	2 037	354	0	18 173	13 907	2 915	1 350	706	195	1
1965												
Janeiro	1 224,1	1 081,6	102,3	40,2	0	1 643,1	1 387,1	151,5	104,5	67,1	5,2	0
Fevereiro	1 233,8	1 [illegible]2,8	173,9	56,1	0	1 528,6	1 207,9	200,2	120,5	71,8	4,4	0
Março	1 182,2	906,8	233,9	41,5	0	1 344,2	1 145,2	86,3	142,7	95,1	4,3	0
Abril	1 610,1	1 352,6	217,1	37,2	0	1 306,9	1 081,9	112,3	112,7	64,9	5,8	0
Maio	1 523,3	1 244,3	178,1	100,3	0	1 234,6	984,8	112,2	137,6	79,0	6,7	0
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇAO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.5 — 1958/1965 — Unidade : Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	63 752	19 967	42 516	1 266	3	103 319	28 325	12 535	62 403	16 853	34 738	56
1959	109 396	32 324	75 138	1 849	85	160 650	46 680	21 367	93 154	18 811	49 450	49
1960	147 142	52 668	90 407	4 043	24	202 217	55 833	25 815	120 427	25 359	66 123	142
1961	245 139	105 529	130 385	9 169	56	299 346	87 132	45 542	166 284	32 627	95 635	388
1962	307 088	139 222	155 313	12 483	70	511 677	109 517	85 311	316 098	55 736	177 096	751
1963	549 501	219 030	306 600	21 782	89	782 220	166 913	139 003	473 673	92 979	233 658	2 631
1964	1 177 496	496 422	590 626	89 773	675	1 232 891	301 925	310 248	619 019	141 839	338 851	1 699
1965												
Janeiro	96 207,3	53 552,6	36 199,7	6 340,2	114,8	135 444,0	45 018,2	27 316,8	63 109,0	18 655,1	22 058,7	0
Fevereiro	145 027,7	55 605,7	67 401,7	21 929,9	90,4	137 780,3	38 907,3	34 292,9	64 580,1	22 158,6	19 427,1	0
Março	141 915,5	57 131,3	71 650,1	13 124,0	10,1	128 680,9	44 652,5	17 253,9	66 774,5	23 251,2	19 952,6	0
Abril	146 381,3	64 461,5	67 745,1	8 312,2	355,9	131 111,8	39 105,1	22 029,6	69 977,1	20 739,4	27 779,1	0
Maio	160 962,5	76 969,9	62 044,1	21 312,9	645,6	158 214,7	41 247,1	23 643,5	93 324,1	28 167,4	32 111,7	0
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

QUADRO 4.6 — 1958/1965 — Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	1 242,9	274,3	945,3	23,3	0	1 352,7	388,3	163,0	800,9	131,5	520,5	0
1959	1 281,8	291,1	967,2	23,5	0	1 374,4	373,5	179,6	821,3	117,0	501,1	0
1960	1 268,8	398,9	985,9	34,0	0	1 462,0	403,9	198,2	859,9	139,3	519,7	0
1961	1 402,9	420,5	924,7	47,7	0	1 469,0	396,8	198,9	864,3	145,8	519,7	0
1962	1 214,2	386,6	792,2	35,4	0	1 475,0	326,6	238,4	910,0	163,0	503,4	0
1963	1 406,5	397,4	968,1	41,0	0	1 486,3	332,8	250,7	898,3	179,5	436,5	5
1964	1 429,9	433,7	920,9	75,2	0,1	1 263,4	308,9	296,6	657,9	148,1	341,7	0
1965												
Janeiro	75,1	32,6	38,4	4,1	0	85,6	27,9	15,7	42,0	12,4	14,8	0
Fevereiro	118,6	32,2	73,6	12,8	0	86,4	24,3	19,2	42,9	14,4	12,7	0
Março	101,1	32,8	64,7	7,6	0	78,0	24,6	9,9	43,5	13,0	13,5	0
Abril	105,9	36,3	61,7	4,6	0	80,0	21,8	10,4	47,8	13,7	17,4	0
Maio	114,4	42,9	52,2	12,3	0	89,7	22,7	12,9	51,1	16,6	18,5	
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

Principais Países

1958/1965

QUADRO 4.7

Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	PAÍSES BAIXOS	ARGENTINA	REINO UNIDO	FRANÇA	ITÁLIA	SUÉCIA	JAPÃO	BÉLGICA/LUXEMBURGO	ESPANHA	OUTROS
1958	1 242 986	534 402	79 677	46 550	107 006	53 554	41 233	33 627	43 238	24 509	17 798	12 451	248 940
1959	1 281 968	592 141	90 130	57 649	48 879	72 528	42 371	41 326	37 404	30 751	25 842	8 963	239 984
1960	1 268 772	563 659	102 368	51 648	56 392	64 574	43 130	38 732	41 536	30 763	25 294	14 541	236 135
1961	1 402 970	562 773	113 986	70 942	67 436	61 873	50 621	47 761	43 652	42 611	30 062	29 827	281 426
1962	1 214 187	484 793	109 660	73 583	48 462	53 887	40 858	35 174	43 378	29 070	30 216	16 845	248 261
1963	1 406 480	530 919	111 564	108 831	46 204	55 440	53 863	83 300	42 953	31 517	36 048	12 966	292 875
1964	1 429 788	474 340	133 594	79 035	90 819	62 977	50 883	67 841	51 344	27 831	41 514	12 664	336 946
1965													
Janeiro	75 056	21 006	6 788	4 658	6 998	3 507	4 606	3 788	3 254	1 737	1 294	1 475	15 945
Fevereiro ..	118 624	37 586	10 292	5 021	10 561	3 819	3 825	2 174	6 689	1 299	2 918	1 653	32 787
Março	105 114	33 176	7 807	6 157	9 265	5 173	5 140	2 903	2 435	1 474	2 013	1 708	27 863
Abril	105 887	29 496	9 507	4 554	11 510	6 550	5 111	3 359	4 418	1 638	3 240	2 138	24 366
Maio	111 448	33 992	9 405	6 400	14 046	62 201	3 005	3 717	1 386	3 081	2 535	1 867	25 813
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA

Principais Países

1958/1965

QUADRO 4.8 — Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	VENEZUELA	JAPÃO	ANTILHAS HOLANDESAS	REINO UNIDO	ITÁLIA	FRANÇA	DINAMARCA	ARÁBIA SAUDITA	ARGENTINA	OUTROS
1958	1 352 881	482 692	141 779	137 808	33 274	66 504	43 852	29 291	28 523	15 686	18 489	88 089	266 894
1959	1 374 473	461 329	141 736	110 503	26 801	56 200	37 498	29 789	43 143	23 280	21 674	104 537	317 983
1960	1 462 138	443 124	145 592	114 498	37 930	59 705	51 185	38 375	68 600	28 633	20 813	94 868	358 815
1961	1 460 093	514 714	140 744	99 499	79 354	54 199	47 432	43 565	42 650	39 386	37 192	29 817	331 741
1962	1 475 044	457 056	152 064	107 709	60 212	24 372	46 305	42 467	65 728	16 956	40 470	85 541	367 464
1963	1 486 848	456 519	134 290	97 539	61 699	20 314	52 820	45 003	77 370	19 240	47 799	87 955	386 300
1964	1 263 450	435 828	103 261	91 008	33 811	19 902	37 462	26 431	51 110	15 852	18 806	116 312	313 668
1965													
Janeiro	85 638	28 934	6 052	6 882	2 381	1 306	2 339	1 292	1 886	1 476	—	6 620	26 470
Fevereiro ..	86 360	17 754	6 635	9 912	2 908	1 434	3 060	1 119	2 579	915	—	16 246	23 798
Março	77 982	14 927	7 559	9 514	2 186	1 037	2 899	1 868	3 939	2 102	—	5 285	26 666
Abril	79 994	21 894	7 929	6 909	2 506	982	2 142	1 622	2 266	1 032	—	9 291	23 421
Maio	89 661	28 387	7 186	6 693	4 071	1 333	2 845	1 709	3 176	1 016	—	7 638	25 607
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÕES — CIF

EM BENS E MERCADORIAS

QUADRO 4.9 — 1963/1965 — Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	SEM COBERTURA CAMBIAL						TOTAL COM COBERTURA CAMBIAL
		Investimentos diretos	Financiamentos		Pagamentos em cruzeiros	Doações Assist. Técnica e outras sem cobertura cambial	Total sem cobertura cambial	
			Particulares	Governamentais				
1963								
1.º Trimestre	320,3	7,9	4,6	21,5	20,1	3,6	57,7	262,6
2.º Trimestre	355,4	3,5	15,6	15,5	26,1	5,9	66,6	288,4
1.º Semestre	675,3	11,4	20,2	37,0	46,2	9,5	124,3	551,0
3.º Trimestre	407,2	5,4	22,0	43,2	2,2	7,2	80,0	327,2
4.º Trimestre	404,3	3,4	15,9	62,1	14,6	5,3	101,3	303,0
2.º Semestre	811,5	8,8	37,9	105,3	16,8	12,5	181,3	630,2
TOTAL	**1 486,8**	**20,2**	**58,1**	**142,3**	**163,0**	**22,0**	**305,6**	**1 181,2**
1964								
1.º Trimestre	274,3	2,8	6,7	20,0	7,0	4,8	41,3	233,0
2.º Trimestre	328,9	1,6	10,2	26,2	21,9	7,0	66,9	262,0
1.º Semestre	603,2	4,4	16,9	46,2	28,9	11,8	108,2	495,0
3.º Trimestre	332,2	1,2	4,5	31,4	46,3	6,7	90,1	243,1
4.º Trimestre	327,6	1,2	5,4	19,2	51,2	11,2	88,1	239,4
2.º Semestre	660,8	2,4	9,9	50,7	97,5	17,9	178,4	482,4
TOTAL	**1 264,0**	**6,8**	**26,8**	**96,8**	**126,5**	**29,7**	**286,6**	**977,4**
1965								
Janeiro	85 637	314	698	2 183	6 100	2 031	11 326	74 311
Fevereiro	86 360	436	189	2 141	1 137	1 614	5 517	80 843
Março	77 982	312	247	1 416	44	1 798	3 817	74 165
1.º Trimestre	249 979	1 062	1 134	5 740	7 281	5 443	20 660	229 319
Abril	79 993	299	655	4 754	877	1 832	8 417	71 576
Maio	89 661	366	888	6 715	25 (*)	2 908	10 902	78 759
Junho								
2.º Trimestre								
1.º Semestre								
Julho								
Agôsto								
Setembro								
3.º Trimestre								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
4.º Trimestre								
2.º Semestre								
TOTAL (I + II) ..								

(*) Acordos Fronteiriços (Exclusive Trigo).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS DE LICENÇA EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS

QUADRO 5.1

CATEGORIA ESPECIAL (*)

MOEDAS PRAZO DE ENTREGA	MOVIMENTO DO MÊS DE AGÔSTO DE 1965				MOVIMENTO ACUMULADO : JULHO/AGÔSTO DE 1965			
	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$, US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$, US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000
TOTAL GERAL	694,0	177,1	3 506	620 949	1 249,2	306,5	3 532	1 080 782
US$ Americano — 150 dias	155,0	154,5	3 516	543 238	279,0	277,8	3 551	987 291
US$ Convênio — pronta	537,9	21,5	3 341	73 498	969,1	27,6	3 188	89 278
Grécia	7,8	7,8	3 433	26 074	7,8	7,8	3 433	26 074
Israel	0,1	0,1	3 424	342	0,1	0,1	3 424	342
Polônia	—	—	—	—	0,5	0,5	2 355	1 178
Portugal	9,7	9,7	3 476	33 713	14,4	14,4	3 299	46 196
Tchecoslováquia	3,9	3,9	3 428	13 369	4,8	4,8	3 098	15 488
Outros	516,4	—	—	—	941,5	—	—	—
Dan.Kr.	1,1	1,1	3 830	4 213	1,1	1,1	3 830	4 213

(*) Item III da Instrução 204, da extinta SUMOC, de 13-3-1961.

TAXAS DE CÂMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

QUADRO 5.2 — Agôsto de 1965 — Cr$/US$

DIAS	DÓLARES-CONVÊNIO (1) (*)		BANCO DO BRASIL (1) (*)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1 (Domingo)							
2	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 836
3	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 847
4	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 839
5	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 839
6	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 842
7 (Sábado)							
8 (Domingo)							
9	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 847
10	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 838
11	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 849
12	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 849
13	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 848
14 (Sábado)							
15 (Domingo)							
16	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 846
17	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 847
18	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 845
19	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 845
20	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 844
21 (Sábado)							
22 (Domingo)							
23	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 845
24	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 844
25	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 846
26	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 849
27	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 846
28 (Sábado)							
29 (Domingo)							
30	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 844
31	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850

(*) Taxas vigentes em todo o País.

FONTES: (1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.

TAXAS DE CÂMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

QUADRO 5.3 — 1963/1965 — Cotações em cruzeiros por unidade

PERÍODO	DÓLARES-CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos (2)		Bôlsa (3)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Venda
1963							
Janeiro	437	452	460	475	460	475	475
Fevereiro	437	452	460	475	460	475	475
Março	437	452	460	475	460	475	475
Abril	570	590	600	620	600	620	620
Maio	570	590	600	620	600	620	620
Junho	570	590	600	620	600	620	620
Julho	570	590	600	620	600	620	620
Agôsto	570	590	600	620	600	620	620
Setembro	570	590	600	620	600	620	620
Outubro	570	590	600	620	600	620	620
Novembro	570	590	600	620	600	620	620
Dezembro	570	590	600	620	600	620	620
1964							
Janeiro	570	590	600	620	600	620	620
Fevereiro	570	590	600	620	1 140	1 180	1 168
Março	1 102	1 142	1 600	1 200	1 240	1 250	1 168
Abril	1 102	1 142	1 600	1 200	1 160	1 200	1 191
Maio	1 102	1 142	1 600	1 200	1 160	1 200	1 200
Junho	1 102	1 142	1 600	1 200	1 180	1 220	1 200
Julho	1 102	1 142	1 600	1 200	1 180	1 215	1 201
Agosto	1 154	1 194	1 215	1 256	1 430	1 470	1 262
Setembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 670	1 720	1 621
Outubro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 560	1 610	1 609
Novembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 605	1 606
Dezembro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
1965							
Janeiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
Fevereiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 840	1 860	1 848
Março	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Abril	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 840	1 850
Maio	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 836
Junho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Julho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Agôsto	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.
(2) Imprensa do Rio de Janeiro.
(3) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Por Regiões Geo-Econômicas e Países de Procedência

QUADRO 6.1 — Período : Janeiro/61 a Junho/65 — Equiv. : US$ 1 000

REGIÕES GEO-ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investimentos	Financiamentos (2)	Investimentos	Financiamentos (3)	Investimentos	Financiamentos (4)	Investimentos (*)	Financiamentos (5)	Investimentos	Financiamentos
TOTAL GERAL (1 a 4)	39 228	115 801	20 263	212 665	4 518	180 850	4 829	192 864	3 657	120 398
1 — Hemisfério Ocidental	21 316	50 967	7 740	79 034	1 123	89 833	1 168	141 842	180	92 320
Argentina	122	—	132	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	9 110	—	96	12 787	—	3 734	—	—	—	—
Cuba	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos	10 778	50 967	4 813	62 726	1 123	86 099	1 168	141 018	180	92 049
México	—	—	—	—	—	—	—	824	—	271
Panamá	1 287	—	2 533	3 521	—	—	—	—	—	—
Uruguai	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—
Venezuela	—	—	146	—	—	—	—	—	—	—
2 — Mercado Comum Europeu	9 565	37 516	9 045	105 287	1 998	36 184	2 789	22 232	2 901	3 169
Alemanha Ocidental	4 885	19 365	5 907	3 832	615	6 694	1 375	16 461	13	2 485
Bélgica-Luxemburgo	1 725	120	460	—	740	9 290	—	—	—	—
França	682	11 298	56	43 513	291	3 749	427	2 600	—	229
Holanda	1 407	—	561	—	148	—	987	—	1 628	—
Itália	866	6 733	2 061	59 942	204	16 451	—	3 171	1 260	455
3 — Associação Européia de Comércio Livre	7 322	8 910	3 478	18 786	554	12 582	481	12 872	576	4 316
Dinamarca	—	458	—	2 712	—	1 482	—	958	—	204
Finlândia	660	—	62	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	11	—	—	615	—	—	—	—
Reino Unido	1 938	3 652	1 460	12 332	129	9 968	45	6 980	22	3 431
Suécia	129	219	309	1 839	11	—	436	924	171	537
Suíça	4 595	4 581	1 636	1 903	414	517	—	4 010	383	144
4 — Outros	1 025	18 408	—	7 558	843	42 251	391	15 918	—	20 593
Espanha	—	—	—	—	—	—	—	508	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	112	—	158	—	—
Iugoslávia	—	7 486	—	3 178	—	12 574	—	628	—	—
Japão	33	10 819	—	3 321	843	27 694	391	1 336	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Liechtenstein	992	—	—	—	—					
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Democrática Alemã	—	—	—	131	—	—	—	8 616	—	1 638
Tchecoslováquia	—	103	—	928	—	1 871	—	4 672	—	—

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

FONTES : **Investimentos** — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior; **Financiamentos** — Certificados de Autorizaço emitidos pelo Banco Central.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAIS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECIFICOS (1)

Segundo os Setores de Aplicação

QUADRO 6.2 — Período : Janeiro/61 a Junho/65 — Equiv. : US$ 1 000

SETORES DE APLICAÇÃO	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investimentos	Financiamentos (2)	Investimentos	Financiamentos (3)	Investimentos	Financiamentos (4)	Investimentos (*)	Financiamentos (5)	Investimentos	Financiamentos
TOTAL GERAL	39 228	115 801	20 263	212 665	4 518	180 850	4 829	192 864	3 657	120 398
A) Setor Energia	—	19 129	133	61 271	—	88 906	—	80 690	—	20 533
Energia elétrica	—	12 992	—	51 569	—	59 008	—	6 [illegible]	—	2 [illegible]
Energia nuclear	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão mineral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Petróleo (produção)	—	4 [illegible]	133	7 [illegible]	—	7 [illegible]	—	5 [illegible]	—	21
Petróleo (refinação)	—	1 [illegible]	—	2 674	—	22 [illegible]	—	14 [illegible]	—	
B) Setor de Transportes	—	46 436	—	84 [illegible]	—	27 [illegible]	—	27 [illegible]	—	47 060
Ferrovias (reaparelhamento)	—	32 [illegible]	—	24 [illegible]	—	3 [illegible]	—	2 [illegible]	—	1 [illegible]
Ferrovias (construção)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodovias (pavimentação)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
Rodovias (construção)	—	—	—	1 118	—	594	—	18 992	—	3 [illegible]
Portos e dragagens	—	—	—	87	—	—	—	—	—	—
Marinha Mercante	—	14 286	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
Transportes aeroviários	—	—	—	58 476	—	24 141	—	7 814	—	1 [illegible]
C) Setor Alimentação	3 964	300	5 797	13 476	—	6 904	384	1 018	—	225
Produção agrícola (trigo)	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]	—	—
Armazéns e silos	—	—	—	—	—	91	—	—	—	—
Armazéns frigoríficos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matadouros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mecanização da agricultura	3 964	—	5 797	577	—	6 513	384	380	—	225
Fertilizantes	—	300	—	12 899	—	—	—	—	—	—
D) Setor Indústria de Base	23 536	38 983	5 913	30 221	3 669	16 704	3 285	37 764	642	30 974
Siderurgia	2 [illegible]	38 [illegible]	—	2 614	—	8 [illegible]	—	19 [illegible]	82	985
Alumínio	2 [illegible]	—	14	—	—	—	—	—	—	—
Materiais não ferrosos	[illegible]	—	—	—	—	200	—	69	—	—
Cimento	1 [illegible]	2 406	—	2 814	—	393	—	30	—	129
Álcalis	[illegible]	224	188	3 [illegible]	724	—	—	756	—	694
Celulose e papel	6 444	47	—	1 [illegible]	—	1 [illegible]	—	4 [illegible]	—	—
Borracha	—	—	2	18 [illegible]	—	1 [illegible]	—	6 [illegible]	—	—
Exportação de minério	—	—	—	[illegible]	—	7 412	—	2 [illegible]	—	28 800
Indústria de automóveis	3 [illegible]	2 680	3 711	816	353	—	525	1 [illegible]	19	—
Construção naval	1 [illegible]	—	54	—	534	842	128	1 [illegible]	—	—
Indústria mecânica e de material pesado	5 301	587	1 944	131	2 058	—	2 632	1 604	541	386
E) Setor Educação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
Pessoal técnico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
F) Outros Setores	11 728	10 955	8 420	23 234	849	41 480	1 160	46 354	3 015	16 610

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País através de Investimentos Diretos e Financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia no total são apresentados em outro local deste Boletim (Quadro 2.6). (2) Não inclui [illegible] mentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : [illegible] Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados sujeitos [illegible]

FONTES : **Investimentos** — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior. **Financiamentos** — Certificados de Autorização emitidos pelo Banco Central.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)
VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.3 — Posição em 30-6-65 — Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
TOTAL GERAL (I + II)	**4 086 401**	**3 766 799**	**1 122 237**	**2 644 562**
I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS (2)	2 074 066	2 074 066	627 839	1 446 227
1 — Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)	**1 969 413**	**1 969 413**	**584 131**	**1 385 282**
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	827 499	827 499	193 070	634 429
BID	167 153	167 153	28	167 125
BIRD	143 700	143 700	35 110	108 590
EXIMBANK	369 801	369 801	149 270	220 531
AID	136 101	136 101	—	136 101
Outras Agências Financeiras do Govêrno dos Estados Unidos	10 744	10 744	8 662	2 082
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	1 141 914	1 141 814	391 061	750 853
Alemanha	173 518	173 518	72 195	101 423
Bélgica	13 023	13 023	3 257	9 666
Canadá	29 565	29 565	2 741	26 824
Espanha	13 844	13 844	6 543	7 301
Estados Unidos	352 601	352 601	126 001	226 600
Finlândia	8 830	8 830	3 473	5 357
França	162 176	162 176	80 800	81 376
Holanda	7 271	7 271	4 672	2 699
Itália	155 449	155 449	29 926	125 523
Japão	124 828	124 828	10 423	114 405
México	1 094	1 094	—	1 094
Noruega	615	615	100	515
Reino Unido	67 979	67 979	38 925	29 054
Suécia	15 031	15 031	6 906	8 125
Suíça	15 990	15 990	5 099	10 891
2 — Moedas Inconversíveis	**104 653**	**104 653**	**43 708**	**60 945**
Entidades Privadas Estrangeiras	104 653	104 653	43 708	60 945
Dinamarca (4)	25 890	25 890	17 457	8 433
Hungria	270	270	32	238
Iugoslávia	27 400	27 400	11 912	15 488
Polônia	23 144	23 144	4 136	19 008
República Democrática Alemã	10 386	10 386	1 431	8 955
Tchecoslováquia	17 563	17 563	8 740	8 823

(Continua)

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)

QUADRO 6.3 (Continuação)

VALOR DE PRINCIPAL
Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO AREAS MONETARIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
II — PARA OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO	2 012 335	1 692 733	494 398	1 198 335
1 — Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)	2 012 335	1 692 733	494 398	1 198 335
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	1 732 335	1 429 400	351 898	1 077 502
Fundo Monetário Internacional	493 512	443 512	254 562	188 950
EXIMBANK	565 194	524 608	14 616	509 992
Empréstimos de US$ 212,6 milhões	212 594	205 994	12 200	193 794
Empréstimos de US$ 168,0 milhões	168 000	162 356	—	162 356
Empréstimos de US$ 92,1 milhões	92 100	79 558	—	79 558
Empréstimos de US$ 19,4 milhões	19 400	19 400	2 416	16 984
Empréstimos de US$ 66,5 milhões	66 500	50 700	—	50 700
Empréstimos de US$ 6,6 milhões	6 600	6 600	—	6 600
Agência Internacional de Desenvolvimento (Empréstimo de US$ 300 milhões)	300 000	195 000	—	195 000
Departamento do Tesouro (Empréstimo de US$ 70 milhões)	70 000	104 500	82 160	22 340
Acordos de Consolidação e Refinanciamento — 1961 e 1964	303 629	161 780	560	161 220
Alemanha (61 a 64)	92 925	50 244	—	50 244
Estados Unidos (64)	26 268	26 268	—	26 268
França (61 e 64)	83 554	42 724	—	42 724
Holanda (64)	1 062	1 062	—	1 062
Itália (61)	67 800	12 562	—	12 562
Japão (Empréstimos de US$ 17,5 milhões)	17 485	17 485	—	17 485
Reino Unido (61 a 64)	10 815	10 815	560	10 255
Suíça (64)	620	620	—	620
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	280 000	263 333	142 500	120 833
Consórcio de Banqueiros (empréstimo de US$ 200 milhões)	200 000	200 000	142 500	57 500
Grupo de Banqueiros (empréstimo de US$ 80 milhões)	80 000	63 333	—	63 333

(1) Não inclui operações de «swaps». (2) Além dêsses compromissos, aquêles mencionados nas notas 2, 3 e 5 do Quadro 6.4 que também não estão aqui mencionados, devem ser considerados. (3) Para os financiamentos dos projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos. (4) Moeda conversível, porém inconversível em relação ao Brasil por fôrça de acôrdo bilateral de comércio e pagamentos, em vigor. **Nota** — As posições «saldo devedor» do principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não se incluir no primeiro o valor de US$ 75 071 000.00, correspondente à Dívida Externa Consolidada em dólares e libras.

FONTES : **Certificados de Autorização**, emitidos pelo Banco Central; **Informações** da Carteira de Câmbio; **Comunicação de Remessas** pela Fiscalização Cambial e **Contratos de Câmbio** recebidos através da rêde bancária.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.4 — **Posição em 30-6-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		ENTIDADES OFICIAIS ESTRANGEIRAS					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	**3 535 881**	**252 616**	**177 341**	**273 547**	**217 947**	**2 179**	**1 010 651**	**1 934 281**	**1 526 529**	**35 269**	**39 802**	**75 071**
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	170 105	201 612	—	—	—	—
1965	301 711	6 477	7 794	27 357	2 784	706	148 463	193 581	105 776	2 024	330	2 354
1966	478 196	11 769	13 009	33 905	5 034	—	175 118	238 835	234 662	4 047	652	4 699
1967	353 019	13 011	12 369	33 647	6 780	—	148 519	214 326	133 994	4 047	652	4 699
1968	375 479	16 666	11 698	29 470	7 547	—	110 769	176 150	194 630	4 047	652	4 699
1969	253 535	18 967	10 903	26 046	7 941	—	80 202	144 059	104 777	4 047	652	4 699
1970	209 909	17 993	10 105	24 934	7 868	—	52 605	113 505	91 705	4 047	652	4 699
1971	175 200	17 221	10 105	23 812	7 663	—	31 057	92 858	80 531	1 159	652	1 811
1972	131 289	17 026	10 102	20 835	6 868	—	24 631	79 463	50 015	1 159	652	1 811
1973	119 877	16 177	10 106	18 545	6 477	—	19 442	70 747	47 513	965	652	1 617
1974	108 632	16 019	9 004	11 590	6 957	—	16 872	60 442	46 573	965	652	1 617
1975	99 147	14 550	7 560	5 889	8 393	—	13 101	49 493	48 037	965	652	1 617
1976	87 668	13 390	7 446	2 565	8 986	—	6 977	39 364	46 687	965	652	1 617
1977	80 149	12 534	7 446	604	8 506	—	4 543	33 633	44 936	928	652	1 580
1978	75 702	11 838	6 817	576	8 295	—	3 382	30 908	43 214	928	652	1 580
1979	70 671	11 570	6 190	547	8 085	—	1 463	27 855	41 493	671	652	1 323
1980	63 294	7 850	6 190	—	7 874	—	402	22 316	39 678	648	652	1 300
1981 em diante	350 791	25 932	18 568	—	100 634	—	—	145 134	172 308	3 657	29 692	33 349

(1) Não inclui «swaps».
(2) Não inclui empréstimos de US$ 75, 15 e 18,8 milhões, concedidos à «Brazilian Traction» de Toronto, Canadá.
(3) Não inclui os seguintes empréstimos sem esquema de pagamentos : «Brazilian Traction», «Light & Power Co. Ltd.», «American Foreign Power Co. Inc.» e «Brazilian Electric Power», às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Companhia Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Ltd.» à sua subsidiária; «Binder, Hamlyu & Co. Ltd.» à Pernambuco Tramway & Power Co.».
(4) Os compromissos referentes aos financiamentos de regularização estão baseados nos saldos efetivamente utilizados ao fim do mês em referência; para os financiamentos de projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos com base para os esquemas de compromissos.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.4-A — Posição em 30-6-65 — Equiv. : US$ 1 000

II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	Entidades Oficiais Estrangeiras																Entidades Privadas Estrangeiras	
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK			Depto. do Tesouro (AID)			Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)								Consórcio bancário	Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Empréstimo de US$ 200 milhões	Empréstimo de US$ 80 milhões
Total Geral (5)	**1 526 529**	**198 641**	**276 441**	**244 098**	**116 131**	**17 765**	**62 444**	**7 214**	**251 381**	**23 936**	**60 121**	**33 965**	**50 467**	**[illegible]**	**[illegible]**	**22 208**	**11 808**	**751**	**59 881**	**72 812**
1965 ...	105 776	32 549	5 101	4 680	2 094	3 214	1 398	182	788	6 800	1 412	910	1 080	29	190	529	810	15	30 086	11 979
1966 ...	234 662	87 590	26 522	9 335	4 177	12 951	2 788	2 881	1 575	16 695	11 448	1 864	8 276	56	3 157	1 039	3 061	31	29 795	12 221
1967 ...	133 991	2 625	21 [illegible]	20 764	9 784	—	12 754	4 201	1 575	—	11 350	6 976	9 631	263	3 [illegible]	4 180	4 174	153	—	20 278
1968 ...	194 630	75 877	21 317	20 121	9 496	—	12 214	—	1 578	—	10 844	6 608	9 237	252	2 841	3 989	939	147	—	19 167
1969 ...	104 777	—	20 622	19 132	9 187	—	11 650	—	1 576	—	10 328	6 232	8 844	241	2 668	3 729	890	141	—	9 167
1970 ...	91 705	—	19 950	18 765	8 889	—	11 093	—	1 576	—	9 818	5 [illegible]	8 450	230	2 491	3 [illegible]	841	135	—	—
1971 ...	80 531	—	19 278	18 [illegible]	8 592	—	10 547	—	2 796	—	4 921	5 [illegible]	4 949	220	1 305	3 417	793	129	—	—
1972 ...	50 015	—	18 622	17 448	8 301	—	—	—	4 007	—	—	—	—	—	—	1 037	—	—	—	—
1973 ...	47 313	—	17 934	16 764	7 994	—	—	—	4 821	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974 ...	46 573	—	17 162	16 [illegible]	7 687	—	—	—	5 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975 ...	48 037	—	16 397	15 [illegible]	7 398	—	—	—	8 811	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976 ...	46 687	—	15 745	14 773	7 104	—	—	—	9 065	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977 ...	44 936	—	15 075	14 097	6 802	—	—	—	8 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978 ...	43 214	—	14 413	13 430	6 503	—	—	—	8 855	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979 ...	41 493	—	13 751	12 763	6 205	—	—	—	8 774	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980 ...	39 672	—	12 [illegible]	12 099	5 908	—	—	—	8 685	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	172 308	—	—	—	—	—	—	—	172 308	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.4-B — **Posição em 30-6-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECIFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		Entidades Oficiais Estrangeiras					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	**2 719 633**	**167 125**	**108 590**	**220 531**	**136 101**	**2 082**	**811 798**	**1 446 227**	**1 198 335**	**35 269**	**39 802**	**75 071**
Vencidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	124 951	137 303	—	—	—	—
1965	221 264	1 590	2 868	19 479	453	694	113 966	139 050	79 860	2 024	330	2 354
1966	369 931	3 601	7 340	24 712	1 420	—	139 515	176 588	188 644	4 047	652	4 699
1967	262 523	4 722	7 046	25 800	2 614	—	123 327	163 509	94 315	4 047	652	4 699
1968	300 555	8 632	6 728	22 869	3 451	—	92 301	133 981	161 875	4 047	652	4 699
1969	191 937	11 603	6 289	20 552	3 580	—	67 215	109 239	77 999	4 047	652	4 699
1970	159 213	11 266	5 808	20 452	3 710	—	44 164	85 400	69 114	4 047	652	4 699
1971	133 056	11 113	6 122	20 336	3 710	—	28 119	69 400	61 845	1 159	652	1 811
1972	95 668	11 533	6 452	18 334	3 115	—	20 311	59 745	34 112	1 159	652	1 811
1973	89 166	11 299	6 804	16 936	2 888	—	16 263	54 190	33 359	965	652	1 617
1974	82 397	11 744	6 062	10 780	3 470	—	14 645	46 701	34 079	965	652	1 617
1975	75 936	10 892	4 930	5 500	4 970	—	11 754	38 046	36 273	965	652	1 617
1976	67 352	10 281	5 099	2 395	5 466	—	6 220	29 461	36 274	965	652	1 617
1977	63 021	9 955	5 395	525	5 204	—	4 090	25 169	36 272	928	652	1 580
1978	61 597	9 770	5 079	525	5 204	—	3 166	23 744	36 273	928	652	1 580
1979	59 464	10 016	4 729	525	5 204	—	1 394	21 868	36 273	671	652	1 323
1980	54 896	6 824	5 005	—	5 204	—	397	17 430	36 166	648	652	1 300
1981 em diante	294 354	22 131	16 834	—	76 438	—	—	115 403	145 602	3 657	29 692	33 349

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MEDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

QUADRO 6.4-C

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

II — PARA FINANCIAMENTOS ESPECIFICOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	Entidades Oficiais Estrangeiras																Entidades Privadas Estrangeiras	
		Fundo Monetário Internacional	Eximbank						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)							Consórcio de banqueiros	Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suiça	Empréstimo de US$ 200 milhões	Empréstimo de US$ 80 milhões
Total Geral (5)	1 198 335	188 950	193 794	162 356	79 558	16 984	50 700	6 600	195 000	22 310	50 244	26 268	42 724	1 062	12 562	17 185	10 255	620	57 500	63 333
1965 ...	79 860	30 000	—	—	—	4 800	—	—	—	6 000	—	—	—	—	—	—	550	—	28 500	10 000
1966 ...	188 644	83 950	16 000	—	—	12 484	—	2 520	—	16 340	8 769	—	6 212	—	2 261	—	2 520	—	29 000	8 888
1967 ...	94 315	—	12 800	11 596	5 682	—	10 140	4 080	—	—	9 171	5 253	7 916	212	2 261	3 179	4 123	124	—	17 778
1968 ...	161 875	75 000	12 800	11 596	5 682	—	10 140	—	—	—	9 171	5 253	7 916	212	2 261	3 179	763	124	—	17 778
1969 ...	77 999	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 172	5 254	7 926	212	2 261	3 179	763	121	—	8 889
1970 ...	69 114	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 173	5 254	7 928	213	2 261	3 179	763	124	—	—
1971 ...	61 815	—	12 800	11 597	5 683	—	10 140	—	1 221	—	4 788	5 254	4 826	213	1 257	3 179	763	124	—	—
1972 ...	34 112	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	2 442	—	—	—	—	—	—	1 590	—	—	—	—
1973 ...	33 359	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	3 279	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974 ...	34 079	—	12 700	11 597	5 683	—	—	—	4 099	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976 ...	36 274	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 294	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977 ...	36 272	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978 ...	36 273	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979 ...	36 273	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980 ...	36 766	—	12 458	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	145 602	—	—	—	—	—	—	—	145 602	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS DECORRENTES DE :

a) **Financiamentos de projetos específicos registrados no Banco Central (1)**

b) **Operações de regularização**

c) **Dívida externa consolidada (2)**

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação de Principal e Juros — Por Áreas Monetárias

QUADRO 6.5

Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL DAS ÁREAS MONETÁRIAS			MOEDAS CONVERSÍVEIS			MOEDAS INCONVERSÍVEIS		
	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
Total Geral	**2 719 633**	**816 248**	**3 535 881**	**2 658 688**	**809 180**	**3 467 868**	**60 945**	**7 068**	**68 013**
Vencidos	137 303	64 309	201 612	131 516	63 389	194 905	5 787	920	6 707
1965	221 264	80 447	301 711	211 403	79 077	290 480	9 861	1 370	11 231
1966	369 931	108 265	478 196	353 135	106 443	459 578	16 796	1 822	18 618
1967	262 523	90 496	353 019	247 995	89 283	337 278	14 528	1 213	15 741
1968	300 555	74 924	375 479	295 650	74 121	369 771	4 905	803	5 708
1969	191 937	61 598	253 535	187 765	61 105	248 870	4 172	493	4 665
1970	159 213	50 696	209 909	157 087	50 433	207 520	2 126	263	2 389
1971	133 056	42 144	175 200	131 421	42 007	173 428	1 635	137	1 772
1972	95 668	35 621	131 289	94 533	35 574	130 107	1 135	47	1 182
1973	89 166	30 711	119 877	89 166	30 711	119 877	—	—	—
1974	82 397	26 235	108 632	82 397	26 235	108 632	—	—	—
1975	75 936	23 211	99 147	75 936	23 211	99 147	—	—	—
1976	67 352	20 316	87 668	67 352	20 316	87 668	—	—	—
1977	63 021	17 128	80 149	63 021	17 128	80 149	—	—	—
1978	61 597	14 105	75 702	61 597	14 105	75 702	—	—	—
1979	59 464	11 207	70 671	59 464	11 207	70 671	—	—	—
1980	54 896	8 398	63 294	54 896	8 398	63 294	—	—	—
1981 em diante	294 354	56 437	350 791	294 354	56 437	350 791	—	—	—

(1) Além dêsses compromissos devem ser considerados aquêles mencionados nas notas «2» e «3» do Quadro 6.4, que também não estão aqui computados.
(2) Tendo em vista a falta de meios para discriminar as parcelas de principal e juros, estas últimas se encontram incluídas naquelas.
NOTA : As posições «saldo devedor» de principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não incluir no primeiro o valor de US$ 77 424 mil correspondentes à Dívida Externa Consolidada em dólares e em libras.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECIFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.6 — **Posição em 30-6-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS														II MOEDAS INCONVERSÍVEIS
		BID	BIRD (2)	Estados Unidos				Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países	Total do Grupo I (3)	
				EXIM-BANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas										
Total Geral (4)	**1 934 281**	**252 616**	**177 341**	**273 547**	**217 947**	**2 179**	**274 542**	**122 484**	**97 104**	**2 960**	**169 202**	**156 177**	**33 563**	**12 418**	**74 188**	**1 866 268**	**68 013**
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	60 041	26 406	26 983	1 427	15 366	12 964	6 038	1 430	12 943	194 805	6 707
1965 ...	193 581	6 477	7 754	27 357	2 788	706	41 864	19 243	16 954	788	17 022	15 611	8 895	2 639	11 683	182 350	11 231
1966 ...	228 835	11 769	13 609	33 905	5 034	—	49 826	24 626	18 294	745	22 668	18 045	7 264	2 861	12 231	220 217	18 618
1967 ...	214 326	13 011	12 369	33 647	6 780	—	42 374	20 614	14 911	-	19 766	16 784	5 670	2 293	10 136	198 555	15 771
1968 ...	176 150	16 666	11 698	29 470	7 547	—	33 410	15 281	9 132	—	19 138	16 112	3 123	1 931	6 934	170 442	5 708
1969 ...	144 059	18 967	10 903	26 046	7 941	—	21 311	9 309	6 908	—	17 314	13 766	1 478	1 012	4 439	139 394	4 665
1970 ...	113 505	17 993	10 105	24 934	7 868	—	12 273	5 383	3 352	—	12 297	11 776	814	165	4 156	111 116	2 389
1971 ...	92 858	17 221	10 105	23 812	7 663	—	6 118	1 118	1 080	—	8 965	11 235	141	105	3 522	91 086	1 772
1972 ...	79 463	17 026	10 103	20 835	6 868	—	2 508	448	81	—	7 698	10 691	137	20	1 863	78 281	1 182
1973 ...	70 747	16 177	10 106	18 545	6 477	—	1 093	26	76	—	6 843	10 153	—	19	1 232	70 747	—
1974 ...	60 442	16 019	9 004	11 590	6 957	—	445	—	36	—	5 953	9 325	—	—	1 113	60 442	—
1975 ...	49 493	14 550	7 560	5 889	8 393	—	68	—	—	—	5 669	6 303	—	—	1 061	49 493	—
1976 ...	39 364	13 390	7 416	2 565	8 986	—	64	—	—	—	4 246	1 658	—	—	1 009	39 364	—
1977 ...	33 633	12 534	7 446	604	8 506	—	60	—	—	—	2 325	1 201	—	—	957	33 633	—
1978 ...	30 908	11 838	6 817	576	8 295	—	55	—	—	—	2 218	200	—	—	909	30 908	—
1979 ...	27 855	11 670	6 190	547	8 085	—	32	—	—	—	1 314	117	—	—	—	27 855	-
1980 ...	22 316	7 850	6 190	—	7 874	—	—	—	—	—	402	—	—	—	—	22 316	—
1981 em diante	145 134	25 932	18 568	—	100 634	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	145 134	—

(1) Não inclui «swaps». (2) Não inclui os empréstimos de US$ 75,15 e 18,8 milhões concedidos à «Brazilian Traction», de Toronto, Canadá. (3) Não inclui amortizações de principal e juros, sem esquema definitivo de pagamento; êsses empréstimos são os seguintes: «Brazilian Traction Light & Power Limited», «American Foreign Power Company Incorporation» e «Brazilian Electric Co. Ltd.» às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Cia. Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Limited» à sua subsidiária no Brasil; «Binder Hamlin & Co. Ltd.» à «Pernambuco Tramway & Power Co.». (4) Amortizações a juros, admitida a utilização de todos os financiamentos registrados. (*) Compromissos a serem refinanciados, dentro do Acôrdo de Consolidação assinado com a França.

NOTA: Financiamentos para projetos específicos são aquêles que tratam das operações de financiamentos obtidos no exterior para cobrir a importação de equipamentos destinados a empreendimentos considerados essenciais ao processo de desenvolvimento econômico ou à segurança nacional, de acôrdo com os critérios estabelecidos pelo Conselho da SUMOC.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.6-A — **Posição em 30-6-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II MOEDAS INCONVERSÍVEIS
				Estados Unidos													
		BID	BIRD (2)	EXIM-BANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas	Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países (4)	Total do Grupo I	
Total Geral (5)	1 446 227	167 125	108 590	220 531	136 101	2 082	226 600	101 423	81 376	2 699	125 523	114 405	29 054	10 891	58 882	1 385 282	60 945
Vencidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	44 182	19 462	20 685	1 271	11 207	7 621	4 738	1 093	8 905	131 516	5 787
1965 ...	139 050	1 590	2 868	19 479	453	694	34 542	15 279	13 010	717	11 786	9 423	7 762	2 239	9 317	129 189	9 861
1966 ...	176 588	3 601	7 340	24 712	1 420	—	41 323	20 416	15 555	711	13 932	11 952	6 286	2 459	10 055	159 792	16 796
1967 ...	163 509	4 722	7 046	25 800	2 614	—	36 690	17 783	13 210	—	13 895	11 811	5 080	2 059	8 271	148 981	14 528
1968 ...	133 981	8 632	6 728	22 869	3 451	—	29 660	13 537	8 152	—	14 116	11 683	2 816	1 796	5 636	129 076	4 905
1969 ...	109 239	11 603	6 289	20 552	3 580	—	19 275	8 438	6 422	—	13 055	10 057	1 349	962	3 485	105 067	4 172
1970 ...	85 400	11 266	5 808	20 452	3 710	—	11 241	5 018	3 159	—	9 626	8 669	761	149	3 415	83 274	2 126
1971 ...	69 400	11 113	6 122	20 336	3 710	—	5 689	1 034	1 010	—	6 867	8 669	131	98	2 986	67 765	1 635
1972 ...	59 745	11 533	6 452	18 334	3 115	—	2 336	431	69	—	6 033	8 669	131	18	1 489	58 610	1 135
1973 ...	54 190	11 299	6 804	16 936	2 888	—	1 022	25	69	—	5 531	8 669	—	18	929	54 190	—
1974 ...	46 701	11 744	6 062	10 780	3 470	—	409	—	35	—	4 953	8 382	—	—	866	46 701	—
1975 ...	38 046	10 892	4 930	5 500	4 970	—	51	—	—	—	4 968	5 869	—	—	866	38 046	—
1976 ...	29 461	10 281	5 099	2 395	5 466	—	50	—	—	—	3 801	1 503	—	—	866	29 461	—
1977 ...	25 169	9 955	5 395	525	5 204	—	50	—	—	—	2 043	1 131	—	—	866	25 169	—
1978 ...	23 744	9 770	5 079	525	5 204	—	50	—	—	—	2 061	185	—	—	870	23 744	—
1979 ...	21 868	10 016	4 729	525	5 204	—	30	—	—	—	1 252	112	—	—	—	21 868	—
1980 ...	17 430	6 824	5 005	—	5 204	—	—	—	—	—	397	—	—	—	—	17 430	—
1981 em diante	115 403	22 131	16 834	—	76 438	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	115 403	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.6 (Quadro Geral).

BRASIL

PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

Principais Culturas e Principais Setores Industriais

1958/1962

QUADRO 7.1

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
		1958	1959	1960	1961	1962
PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1 000 t					
Cacau	»	164	178	163	156	140
Café em grão	»	3 892	4 381	4 470	4 230	4 380
Arroz com casca	»	3 829	4 101	4 795	5 382	5 567
Milho	»	7 370	7 787	8 672	9 036	9 580
Trigo	»	589	611	713	545	706
Feijão	»	1 454	1 530	1 731	1 716	1 709
Batata-inglesa	»	1 017	1 025	1 113	1 080	1 124
Mandioca	»	15 380	16 575	17 613	18 407	18 842
Algodão em caroço	»	1 143	1 399	1 609	1 518	1 502
Cana de açúcar	»	50 015	53 612	56 [illegible]27	59 377	62 [illegible]45
Fumo em fôlhas	»	144	151	161	167	187
Mamona	»	173	181	225	234	225
Laranja	1 000 000 frutos	7 472	7 992	8 360	8 832	9 254
Banana	1 000 000 cachos	230	244	256	266	301
PRODUÇÃO INDUSTRIAL						
Petróleo	1 000 barris					
Óleo bruto	»	18 523	23 530	29 613	31 807	33 401
Derivados:						
Produção	»	48 411	53 550	63 702	76 896	99 429
Energia Elétrica	Kw					
Potência das usinas geradoras	»	3 993 100	4 115 200	4 800 082	5 205 152	5 728 773
Térmica	»	769 880	798 992	1 158 057	1 396 301	1 603 200
Hidráulica	»	3 223 220	3 316 208	3 642 025	3 808 851	4 125 573
Produção, por principais concessionários	1 000 Kwh	15 396 094	16 618 534	18 512 787	20 317 831	22 625 175
Brazilian Traction	»	9 880 250	10 492 902	11 472 980	12 581 937	13 558 580
Emprêsas Elétricas Brasileiras	»	2 053 249	2 036 594	2 259 126	2 504 653	2 692 287
Emprêsas Estatais, Paraestatais e Sociedades de Economia Mista	»	2 376 865	2 954 382	3 615 845	4 102 423	5 237 193
Emprêsas Independentes e Particulares	»	1 085 730	1 134 656	1 166 835	1 128 818	1 137 115
Siderurgia	1 000 t					
Carvão mineral	»	2 240	2 330	2 330	2 390	2 508
Aço em lingotes	»	1 362	1 668	1 813	1 996	2 088
Perfilados (4)	»	171	161	129	164	...
Trilhos e acessórios (4)	»	57	53	14	32	...
Produtos planos (4)	»	451	511	589	679	...
Fornas de flandres (4)	»	79	90	94	133	...
Metalurgia de Metais não Ferrosos	Toneladas					
Alumina calcinada	»	16 379	28 670	31 312	36 139	38 792
Alumínio (laminados)	»	5 496	4 457	6 638	7 170	3 106
Alumínio em lingotes	»	11 886	18 098	18 175	20 029	20 141
Arsênico	»	265	333	211	58	149
Chumbo	»	4 237	4 400	4 011	4 857	5 024
Estanho	»	639	1 247	1 332	1 519	2 334
Ouro	Kg	3 614	3 493	[illegible]	3 690	3 953
Prata	»	5 764	7 083	7 867	7 214	6 529
Cimento	Toneladas					
«Portland» comum	»	3 760	3 810	4 412	4 679	4 938
«Portland» de alta resistência	»	8	9	6	1	--
«Portland» branco	»	22	22	26	30	32
Indústria Automobilística	Número	61 129	96 243	133 078	145 674	191 194
Caminhões pesados e ônibus	»	5 213	5 051	6 495	5 147	4 113
Caminhões médios	»	25 713	34 625	35 204	25 352	25 567
Caminhonetas de carga e de passageiros	»	13 692	26 408	34 022	42 492	54 396
Utilitários (tipo «Jeep»)	»	14 322	18 178	19 514	17 618	22 247
Automóveis	»	2 189	12 001	37 843	65 065	74 887

(1) Dados preliminares.
(2) Estimativa.
(3) Compreende emprêsas particulares, estatais e paraestatais.
(4) Apenas produção da Companhia Siderúrgica Nacional.

FONTES: Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Petrobrás, Divisão de Águas do Departamento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Sindicato Nacional da Indústria de Cimento e Companhia Siderúrgica Nacional.

Elaborado no Departamento Econômico.

BRASIL

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.1 — **1960 — 67 704 000 habts.** — **1964 — 78 800 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Cr$)	1 879 200	...	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de Cr$)	2 363 600	3 499 000	...	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	125	139	147	...	...	...	...	...
Salários (1958 = 100)	...	...	...	...	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento (Milhões de Cr$) ..	692 032	1 041 842	1 702 305	2 792 183	...	502 500	527 500	556 200
Taxa de Redescontos (% a.a.)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Receitas Públicas (Milhões de Cr$)	219 781	317 454	497 872	930 290	...	303 800	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Cr$)	296 436	454 970	778 815	1 434 981	...	649 100	...	...
Dívida Pública — Externa (Milhões de US$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública — Interna (Milhões de Cr$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	181	250	383	664	1 270	1 720	1 780	1 830
Custo de vida (1958 = 100)	185	256	390	684	1 270	1 730	1 800	1 890
Taxa Cambial (Cr$/US$) — Exportação ...	115,93	174,73	252,96	390,83	...	...	...	...
Taxa Cambial (Cr$/US$) — Importação ...	137,61	205,03	346,89	...	...	...	...	...
Exportações (Milhões de Cr$)	147 120	245 150	307 090	549 500	1 177 500	96 210	145 030	141 920
Importações (Milhões de Cr$)	201 210	299 350	511 670	782 150	1 242 890	135 440	137 780	128 680
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	345	470	379	318	368	388	471	459

Nota : Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei 4 069, de 1962, e ao empréstimo compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17 de julho de 1963.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTADOS UNIDOS

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.2 — **1960 — 180 600 000 habts.** — **1964 — 192 000 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de US$)	414 500	426 900	455 600	478 500	510 100	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de US$)	502 600	518 700	556 200	583 900	622 600	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	116	117	126	132	141	148	149	150
Salários (1958 = 100)	107	110	113	117	120	122	123	123
Desemprêgo (1 000 pessoas)	3 931	4 806	4 007	4 166	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de US$) .	143 400	149 300	150 600	155 300	...	155 800	156 400	157 500
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,00	3,00	3,00	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00
Receitas Públicas (Milhões de US$) ...	95 080	97 240	101 260	109 740	115 530	6 390	11 230	13 060
Despesas Públicas (Milhões de US$) ...	94 330	99 540	107 660	113 750	120 330	9 110	9 610	9 570
Dívida Pública (Milhões de US$)	231 200	233 100	242 100	248 100	251 400	259 500	260 100	257 900
Preços por atacado (1958 = 100)	100	100	100	100	100	101	101	101
Custo de vida (1958 = 100)	102	103	105	106	107	108	108	108
«Por value» (US$/onça troy)	35	35	35	35	35	35	35	35
Exportações (Milhões de US$)	20 584	21 000	21 688	23 249	26 582	1 252	1 606	2 979
Importações (Milhões de US$)	15 075	14 758	16 464	17 213	18 751	1 118	1 469	2 043
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	19 360	18 750	17 220	16 840	16 670	16 540	15 990	15 830

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

REINO UNIDO

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.3 — **1960 — 52 100 000 habts.** — **1964 — 53 800 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de £)	20 710	22 110	23 910	24 210	26 230	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de £)	25 500	27 220	28 500	30 000	32 700	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	112	114	115	119	128	133	132	130
Salários (1958 = 100)	108	110	114	118	123	126	127	127
Desemprêgo (1 000 pessoas)	393	377	500	612	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de £)	9 735	9 941	10 244	10 784	11 468	...	...	11 882
Taxa de Descontos (% a.a.)	5.00	6.00	4.50	4.00	7.00	7.00	7.00	7.00
Receitas Públicas (Milhões de £)	5 933	6 435	7 136	6 927	7 519	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de £)	5 809	6 116	6 161	6 610	7 124	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de £)	28 329	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	102	104	107	108	112	114	115	115
Custo de vida (1958 = 100)	103	104	109	112	115	118	118	118
Taxa Cambial (US$ £) 1 US$ 0,3590	0,3566	0,3560	0,3567	0,3575	0,3595	0,3575	0,3575	0,3575
Exportações (Milhões de £)	3 696	3 840	3 948	4 234	4 408	369	382	412
Importações (Milhões de £)	4 541	4 396	4 487	4 820	5 513	480	405	510
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	3 719	3 318	3 308	3 147	2 816	2 999	2 363	2 330

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil

ALEMANHA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.4 — **1960 — 53 200 000 habts. (1)** — **1964 — 58 200 000 habts. (1)**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de DM)	229 800	252 100	272 000	288 000	315 300	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de DM)	296 800	326 400	355 100	376 800	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	119	126	132	136	149	162	156	151
Salários (1958 = 100)	115	127	142	152	165	175	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	237	161	142	175	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de DM)	44 450	47 100	54 400	58 900	...	66 100	66 800	67 400
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas (Milhões de DM)	39 290	43 650	48 540	51 430	56 640	51 000	35 300	57 600
Despesas Públicas (Milhões de DM)	40 650	45 330	50 050	54 570	57 200	47 300	44 000	47 100
Dívida Pública (Milhões de DM) (2)	2 550	2 200	3 590	6 560	10 910	10 490	11 100	10 350
Preços por atacado (1958=100) Industrial	100	102	103	104	105	106	106	107
Preços por atacado (1958=100) Agrícola	101	101	105	107	108	110	110	112
Custo de vida (1958 = 100)	102	105	109	112	114	115	116	116
Taxa Cambial (DM/US$)	4,171	4,006	3,998	3,975	3,977	3,978	3,975	3,977
Exportações (Milhões de DM)	47 930	50 960	52 950	58 280	64 890	5 460	5 410	6 500
Importações (Milhões de DM)	42 440	44 920	49 090	51 990	58 470	5 280	4 940	5 930
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	7 033	7 163	6 956	7 650	7 882	7 477	7 571	7 740

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FRANÇA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.5 — **1960 — 45 700 000 habts.** — **1964 — 48 400 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de N.F.)	226 800	244 800	270 600	297 000	325 000	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de N.F.)	296 300	319 700	353 600	...	431 900	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	110	116	123	130	138	137	139	137
Salários (1958 = 100)	115	126	137	149	160	166	166	166
Desemprêgo (1 000 pessoas)	131	112	101	97	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de N.F.) .	95 790	110 630	130 700	149 760	...	159 330	159 680	160 520
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Receitas Públicas (Milhões de N.F.) ...	65 550	70 490	78 020	88 410	98 520	17 660	...	...
Despesas Públicas (Milhões de N.F.) ...	69 720	74 850	84 130	96 630	100 080	16 060	...	...
Dívida Pública Milhões de N.F.)	84 790	85 290	86 260	89 780	...	5 480	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	107	110	113	116	119	121	120	120
Custo de vida (1958 = 100)	110	114	119	126	130	131	131	131
Taxa Cambial (N.F./US$)	4,903	4,900	4,900	4,902	4,900	4,900	4,901	4,900
Exportações (Milhões de N.F.)	33 870	35 650	36 350	39 900	44 400	3 400	3 860	4 420
Importações (Milhões de N.F.)	30 980	32 970	37 100	43 080	49 700	4 030	3 940	4 600
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	2 272	3 365	4 049	4 908	5 724	5 797	5 894	5 958

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

JAPÃO

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.6 — **1960 — 93 210 000 habts.** — **1964 — 96 900 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Yens)	11 504 000	13 730 000	15 421 000	17 628 000	19 848 000	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Yens) .	14 065 000	17 203 000	18 996 000	...	24 993 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	150	179	194	213	250	259	258	261
Salários (1958 = 100)	110	120	132	145	161	168	171	169
Desemprêgo (1 000 pessoas)	500	440	400	400	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Yens)	4 420 000	5 258 000	6 157 000	8 235 000	...	...	...	8 771 000
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,94	7,30	6,57	5,84	6,57	6,21	6,21	6,21
Receitas Públicas (Milhões de Yens) ...	2 414 900	3 057 400	3 178 000	3 520 600	3 470 800	319 500	255 400	257 300
Despesas Públicas (Milhões de Yens) ...	2 361 300	2 996 900	3 237 000	3 718 700	3 785 800	198 300	234 400	104 300
Dívida Pública (Milhões de Yens)	917 200	776 900	756 700	853 800	965 500	809 900	761 400	795 000
Preços por atacado (1958 = 100)	102	103	101	103	103	104	104	104
Custo de vida (1958 = 100)	105	111	118	127	132	137	138	140
Taxa Cambial (Yens/US$)	359 600	361 800	359 600	362 400	358 300	358,900	360,200	361,000
Exportações (Milhões de Yens)	1 459 600	1 524 800	1 769 800	1 961 100	2 405 000	159 400	232 200	264 500
Importações (Milhões de Yens)	1 616 800	2 091 800	2 029 100	2 425 800	2 861 000	226 000	237 600	247 700
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	1 949	1 666	2 022	2 058	2 019	2 047	2 050	2 074

Elaborado no Departamento Económico do Banco Central da República do Brasil.

SUÉCIA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.7 — **1960 — 7 120 000 habts.** — **1964 — 7 310 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Sw.Kr.)	56 900	61 900	66 300	71 100	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Sw.Kr.)	63 880	69 610	75 270	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	117	124	126	129	138	143	138	137
Salários (1958 = 100)	111	121	129	140	151	...	157	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	19	17	19	20	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Sw.Kr.)	12 390	13 670	14 780	15 650	...	15 280	15 700	15 390
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,00	5,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Receitas Públicas (Milhões de Sw.Kr.)	13 916	16 673	18 606	19 984	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Sw.Kr.)	15 494	16 435	17 635	19 623	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Sw.Kr.)	20 759	20 551	19 445	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	103	105	107	110	116	119	119	119
Custo de vida (1958 = 100)	105	107	112	115	119	122	122	122
Taxa Cambial (Sw.Kr./US$)	5,180	5,185	5,188	5,200	5,148	5,142	5,142	5,142
Exportações (Milhões de Sw.Kr.)	13 273	14 198	15 129	16 573	19 008	1 626	1 559	1 689
Importações (Milhões de Sw.Kr.)	15 066	15 151	16 154	17 642	19 943	1 808	1 850	1 988
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	528	736	801	758	964	984	1 031	1 059

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ITÁLIA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.8 — **1960 — 49 640 000 habts.** — **1964 — 50 760 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Liras)	15 692 000	17 226 000	19 393 000	...	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Liras)	19 937 000	22 022 000	24 693 000	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	128	142	156	169	170	170	163	169
Salários (1958 = 100)	105	109	118	130	148	156	158	158
Desemprêgo (1 000 pessoas)	836	710	611	504	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Liras)	7 366 000	8 521 000	10 103 000	11 557 000	...	...	...	12 201 000
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas (Milhões de Liras)	3 821 000	4 074 000	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Liras)	3 807 000	4 112 000	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Liras)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	98	98	101	106	110	111	111	111
Custo de vida (1958 = 100)	102	104	109	117	124	128	128	128
Taxa Cambial (Lit./US$)	620,60	620,60	620,60	622,38	624,80	624,83	624,77	624,77
Exportações (Milhões de Liras)	2 280 000	2 614 000	2 916 000	3 154 000	3 723 000	288 000	350 000	403 000
Importações (Milhões de Liras)	2 953 000	3 265 000	3 792 000	4 712 000	4 520 000	341 000	370 000	394 000
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	3 251	3 799	3 818	3 406	3 823	3 814	3 833	3 661

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CANADÁ

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.9 **1960 — 17 900 000 habts.** **1964 — 19 300 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Can.$)	27 430	28 200	30 420	32 550	35 111	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Can.$)	36 290	37 390	40 340	43 010	47 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	108	112	120	127	138	145	144	147
Salários (1958 = 100)	107	110	113	117	122	125	125	127
Desemprêgo (1 000 pessoas)	448	469	391	373	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Can.$)	6 190	6 960	7 190	7 710	...	8 340	8 520	8 700
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,24	4,00	4,00	4,25	4,25	4,25	4,25
Receitas Públicas (Milhões de Can.$) ..	5 925	6 151	6 544	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Can.$) ..	5 958	6 521	6 570	...	7 219	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Can.$)	15 984	16 884	17 944	...	19 964	19 944	19 959	19 901
Preços por atacado (1958 = 100)	101	102	105	107	108	108	108	108
Custo de vida (1958 = 100)	102	103	104	106	108	109	110	110
Taxa Cambial (Can.$/US$)	0,9960	1,0430	1,0780	1,0810	1,0741	1,0747	1,0788	1,0794
Exportações (Milhões de Can.$)	5 405	5 918	6 367	6 983	8 335	587	557	706
Importações (Milhões de Can.$)	5 483	5 771	6 258	6 559	7 493	560	551	730
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	1 989	2 276	2 547	2 603	2 881	2 874	2 869	2 814

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ARGENTINA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.10 **1960 — 20 000 000 habts.** **1964 — 22 040 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Pesos)	626 000	745 550	905 560	...	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Pesos)	785 310	924 001	1 114 900	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	92	102	95	87	103	...	...	...
Salários (1958 = 100)	219	278	328	422	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento (Milhões de Pesos)	218 460	243 150	250 340	322 360	...	467 710	468 980	481 420
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,00	6,00	6,00	...	...	...	...	...
Receitas Públicas (Milhões de Pesos) ..	636 000	...	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Pesos) ..	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Pesos)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	269	292	381	491	619	670	696	704
Custo de vida (1958 = 100)	272	309	395	491	600	652	684	700
Taxa Cambial (Pesos/US$)	82,70	83,02	134,10	132,50	150,90	150,00	150,80	150,00
Exportações (Milhões de Pesos)	89 212	79 640	137 101	187 870	196 170	17 220	17 150	17 980
Importações (Milhões de Pesos)	103 329	120 976	153 642	135 480	151 340	13 950	13 620	15 130
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	525	386	114	270	153	126	114	112

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 8.11

VALOR-PAR DAS MOEDAS
Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÉRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÉRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Afganistão	Afgani	—	0,019 748,2	1 575,00	2,222 22	45,00000
Alemanha, Rep. Federal	Marco Alemão	D.M.	0,222 168	140,000	25,000 0	4,000 00
Argélia	Dinar	—	—	—	—	—
Arábia Saudita	Rial	—	0,197 182	157,500	22,222 2	4,500 00
Argentina	Peso Argentino	M$N	...	...	...	...
Austrália	Libra Australiana	A.£	1,990 62	15,625 0	294,000	0,446 429
Áustria	Schilling	Sch	0,034 179 6	910,000	3,846 15	26,000 0
Bélgica	Franco Belga	Fr.Blg.	0,017 773,4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Bolívia	Boliviano	Blv.	...	...	...	...
Brasil	Cruzeiro	Cr$	...	...	...	...
Birmânia	Kiat	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Burundi	Franco R.B.	—	0,101 562	3 062,50	1,142 86	87,500 0
Camarões	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Canadá	Dólar Canadense	Can.$	0,822 021	37,837 8	92,500 0	1,081 08
Ceilão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Chade	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Chile	Escudo Chileno	Esc. Ch.	...	...	...	...
China	Yuan	—	—	—	—	—
Chipre	Libra	—	2,488 28	12,500 00	280,000	0,357 143
Colômbia	Peso Colombiano	P$Col.	...	...	...	...
Congo (Brazaville)	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Congo (R.D.)	Franco	—	—	—	—	—
Coréia	Won	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Costa Rica	Colon	—	0,134 139	231,875	15,094 3	6,825 00
Coveite	Dinar	—	2,488 28	12,500	280,000	0,357 143
Daomé	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Dinamarca	Coroa Dinamarquesa	Dan.Kr.	0,128 660	241,750	14,477 8	6,907 14
Egito (R.A.U.)	Libra Egípcia	E.$	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Equador	Sucre	—	0,049 370 6	630,000	5,555 56	18,000 0
Espanha	Peseta	Pts.	0,014 811 2	2 100,00	1,666 67	60,000 00
Estados Unidos	Dólar	US$	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Etiópia	Dólar	—	0,355 468	87,500 0	2,500 00	40,000 0
Filipinas	Peso Filipino	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Finlândia	Marco Finl. (Markka)	FMK	0,277 710	112,000	31,250 0	3,200 00
França	Franco	Fr.	0,180 000	172,797	20,235 0	4,937 06
Gabão	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Gana	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Grécia	Drachma	Dr.	0,029 622 4	1,050 00	3,333 33	30,000 0
Guatemala	Quetzal	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Guiné	Franco Guiné	—	—	—	—	—
Haiti	Gourde	—	0,177 734	175,000	20,000 0	5,000 00
Holanda	Florin (Guilder)	Fls.	0,245 489	126,700	27,624 3	3,620 00
Honduras	Lempira	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Índia	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Indonésia	Rupia	—	—	—	—	—
Inglaterra	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 123
Irã	Rial	—	0,011 731 6	2 651 25	1 320,13	75,750 0
Iraque	Dinar	—	2,488 28	12 500 0	280,000	0,357 143
Irlanda	Libra	—	2,488 28	12 500 0	280,000	0,337 143
Islândia	Coroa Islandesa	—	0,020 666 8	1 505,00	2,325 58	43,000 0
Israel	Libra Palestina	P.£	0,296 224	105,000	33,333 3	3,000 0
Itália	Lira	Lit.	0,001 421 87	21 875,0	0,160 000	625,000
Iugoslávia	Dinar	Din.	...	...	...	...

(Continua)

VALOR-PAR DAS MOEDAS

QUADRO 8.11 (Continuação) *Fundo Monetário Internacional*

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Jamaica	Libra	£	2,488 28	12,500,0	280,000	0,357 143
Japão	Yen	Yen	0,002 468 53	12 600,0	0,227 778	360,000
Jordânia	Dinar	—	2,488 28	12,300 0	280,000	0,357 143
Laos	Kip	—	—	—	—	—
Líbano	Libra Libanesa	—	0,405 512	76,701,8	45,621 3	2,191 48
Libéria	Dólar	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Líbia	Libra Líbica	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Luxemburgo	Franco	—	0,017 773 4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Malásia	Dólar	—	0,290 299	107 143	32,666 7	3,081 22
Mali	Franco Mali	—	—	—	—	—
Mauritânia	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Marrocos	Dihram-marroquino	—	0,175 610	177,117	19,760 9	5,060 49
México	Pêso Mexicano	P$Mex.	0,071 0937	437,500	8,000 00	12,500
Nepal	Rupia	—	—	—	—	—
Nicarágua	Córdoba	—	0,126 953	245,000	14,285 7	7,000 00
Niger	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Nigéria	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Noruega	Coroa Norueguesa	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Nova Zelândia	Libra	—	2,471 30	12,585 9	278,090	0,359 596
Panamá	Balboa	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Paquistão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Paraguai	Guarani	G/	...	...	...	...
Peru	Sol	S/	...	...	...	...
Portugal	Escudo	Esc.	0,030 910 3	1 006,25	3,478 26	28,750 00
Quênia	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
Ruanda	Franco R.B.	—	—	—	—	—
Rep. Centroafricana	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
República Dominicana	Pêso Dominicano	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
República Malgache	Franco Mg.	—	—	—	—	—
República Árabe Síria	Libra	Libra	0,405 512	76,701,9	45,631 9	2,191 48
República Voltaica	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Salvador	Colon	—	0,355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
Senegal	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Serra-Leôa	Libra A.Oc.	—	—	—	—	—
Somália	Schilling S.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Sudão	Libra	—	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	19,330,4	5,173 31
Tailândia	Baht	—	0,042 724 5	728,000	4,807 69	20,800 00
Tanzânia	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
Togo	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Trindade e Tobago	Dólar	—	—	—	—	—
Tunísia	Dinar	—	1,692 71	18,375 0	190,476	525,00
Turquia	Lira	—	0,098 741 2	315,000	11,111 1	9,000 00
Uganda	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	Rand	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Uruguai	Pêso Uruguaio	O$U	0,120 091	259,000	13,513 5	7,400,00
Venezuela	Bolívar	—	0,265 275	117,250	29,850 7	3,350 00
Viet-Nam	Piastra	—	—	—	—	—

Conforme «Par Values of Member Currencies» — International Financial Statistics — Fundo Monetário Internacional — Washington, 15 de fevereiro de 1965.
(*) Símbolo adotado pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A.

ÍNDICE

Pág.

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Circular N.º 14 7

Circular N.º 15 7

Circular N.º 16 9

II — ESTATÍSTICA

1. MOEDA E CRÉDITO

1.1 — Sistema Financeiro — Poupanças Brutas e Financiamento de Investimentos — Variações trimestrais ou anuais — 1956/1965 13
1.2 — Sistema Financeiro — Balancete Consolidado 15
1.3 — Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias (Saldos em 31-7-65 e variações) 17
1.4 — Balancete Consolidado dos Bancos Comerciais (Saldos em 31-5-65 e variações) 18
1.5 — Balancete Consolidado do Sistema Bancário (Saldos em 31-5-65 e variações) .. 19
1.6 — Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias (Série cronológica) 21
Contas Típicas de Banco Central 22
Outras Contas 23
1.7 — Balancete Consolidado dos Bancos Comerciais (Série cronológica) 25
1.8 — Autoridades Monetárias — Operações com Bancos Comerciais (Série cronológica) 27
1.9 — Meios de Pagamento (Série cronológica) 28
1.10 — Velocidade de Circulação da Moeda — Valor Nominal e Real dos Negócios — Índice Geral de Preços (Série cronológica) 29
1.11 — Sistema Bancário — Empréstimos e Depósitos (Série cronológica) 30
1.12 — Sistema Bancário — Empréstimos ao Público por Atividades Econômicas 31
1.13 — Encaixe dos Bancos Comerciais — Total legal e excedente (Série cronológica) .. 32
1.14 — Alguns Indicadores Econômicos Mensais 33
1.15 — Balancete Consolidado dos Bancos de Fomento Econômico 34
1.16 — Balancete Ajustado das Caixas Econômicas Federais 36
1.17 — Balancete Consolidado das Caixas Econômicas Estaduais 38
1.18 — Balancete Consolidado dos Institutos de Previdência Social 40
1.19 — Balancete Consolidado das Companhias de Seguros e Instituto de Resseguros do Brasil 42

2. FINANÇAS DA UNIÃO

2.1 — Balanço Financeiro — Operações Correntes e de Capital — Período janeiro/junho de 1965 44
2.2 — Execução no 1.º semestre (1964/1965) — Receita Orçamentária, Despesa Efetiva e Financiamento do Deficit 46
2.3 — Recursos Extra-Orçamentários — Janeiro/junho de 1965 47

Pág.

2. FINANÇAS DA UNIÃO (Continuação)

2.4 — Execução Financeira — Preços Correntes — Resultado Mensal e Resultado Acumulado — 1964/1965 48
2.5 — Execução Financeira — Preços Correntes — Resultado Mensal e Resultado Acumulado — 1964/1965 49
2.6 — Receita Orçamentária — A Preços Correntes — 1964/1965 50
2.7 — Receita Orçamentária — A Preços Correntes — Base : Janeiro/64 = 100 51
2.8 — Proporção Deficit/Receita — Valor Mensal e Valor Acumulado — 1964/1965 ... 52
2.9 — Impôsto de Renda — Arrecadação e Percentagem do Total — Janeiro/junho de 1963, 1964 e 1965 53
2.10 — Impôsto de Importação — Arrecadação e Percentagem do Total — Janeiro/junho de 1963, 1964 e 1965 54
2.11 — Receita Orçamentária — Arrecadação segundo a Área de Incidência 55
2.12 — Governos Estaduais — Impôsto de Vendas e Consignações 56
2.13 — Despesa realizada pelo Tesouro Nacional — Janeiro/junho de 1965 57

3. BALANÇO DE PAGAMENTOS E ESTATISTICA DE CAMBIO

3.1 — Balanço de Pagamentos do Brasil — 1963/1964 58
3.2 — Estatística Nacional das Operações de Câmbio — Apuração por Moedas — Período 1956/1965 60
3.3 — Estatística Nacional das Operações de Câmbio — Apuração por Moedas e Movimento Mensal por período e variação — 1963, 1964 e 1965 61
3.4 — Estatística Nacional das Operações de Câmbio — Apuração por Moedas e Desdobramento por Áreas Monetárias — Janeiro/junho de 1964/1965 62
3.5 — Estatística Nacional das Operações de Câmbio — Apuração por Países — Janeiro/junho de 1965 63

4. COMÉRCIO EXTERIOR

4.1 — Café em Grão — Cotações no Disponível — Mercado de New York e Mercado Brasileiro — Médias Mensais — 1965 64
4.1A — Cotações do Algodão em Rama — Mercados Brasileiro, Americano e Internacional — 1964/1965 64
4.2 — Cacau em Amêndoas — Cotações no Disponível — Mercado de New York — Médias Mensais — 1963, 1964 e 1965 65
4.2A — Exportação Brasileira de Café em Grão, Algodão em Rama e Cacau — 1858/1965 65
4.3 — Exportação Brasileira dos Principais Produtos, menos Café, Algodão e Cacau — 1958/1965 66
4.4 — Exportação e Importação dos Principais Produtos — 1958/1965 68
4.5 — Exportação e Importação por Classes de Produtos — Valores em cruzeiros — 1958/1965 69
4.6 — Exportação e Importação por Classes de Produtos — Valores em dólares e por toneladas — 1958/1965 70
4.7 — Exportação Brasileira — Principais Países — 1958/1965 71
4.8 — Importação Brasileira — Principais Países — 1958/1965 72
4.9 — Importações CIF — Em Bens e Mercadorias — 1963, 1964 e 1965 73

5. CAMBIO

5.1 — Licitação de Promessas de Licença — Agôsto de 1965 74
5.2 — Taxas de Câmbio — Dólar — Agôsto de 1965 75
5.3 — Taxas de Câmbio — Dólar — 1963/1965 76

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS

6.1 — Financiamentos de produtos específicos e investimentos autorizados a ingressar no País — Por Regiões Geo-Econômicas e Países de Procedência — Período 1961/1965 77
6.2 — Financiamentos de produtos específicos e investimentos autorizados a ingressar no País — Por Setores de Aplicação — Período 1961/1965 78
6.3 — Movimentação dos créditos abertos no exterior por conta de financiamentos registrados no Banco Central da República do Brasil — Posição em 30-6-65 .. 79

Pág.

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS (Continuação)

6.4 — Previsão dos dispêndios cambiais a longo prazo, por entidades credoras — Posição em 30-6-65 81
6.5 — Previsão dos dispêndios cambiais a longo prazo, por Áreas Monetárias — Posição em 30-6-65 85
6.6 — Previsão dos dispêndios cambiais a longo prazo, por países, segundo as Áreas Monetárias — Posição em 30-6-65 86

7. PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

7.1 — Principais Culturas e Principais Indústrias 88

8. CONJUNTURA INTERNACIONAL

8.1 — Brasil 89
8.2 — Estados Unidos 89
8.3 — Reino Unido 90
8.4 — Alemanha 90
8.5 — França 91
8.6 — Japão 91
8.7 — Suécia 92
8.8 — Itália 92
8.9 — Canadá 94
8.10 — Argentina 93
8.11 — Valor-par das Moedas 94

COMPOSTO E IMPRESSO POR
IRMÃOS DI GIORGIO & CIA. LTDA. - EDITÔRES
RUA CANINDÉ, 32 — RIO DE JANEIRO — BRASIL

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTERIO DA FAZENDA

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA

DO BRASIL

333.405
B.08

NOVEMBRO DE 1965

VOLUME I

NÚMERO 8

"BOLETIM" do BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Enderêço: Av. Presidente Vargas, 84 - 2.º andar - Tel. 43-9750
Caixa Postal 1540 - zc 00
RIO DE JANEIRO — BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE ASSINATURA

AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME (OU DA ENTIDADE) entre os assinantes do "BOLETIM" do Banco Central da República do Brasil pelo prazo de ☐ 1 ano ☐ 2 anos ☐ 3 anos
(assinale com um X)

Anexo ao presente para êste fim, estou remetendo ☐ Ordem de pagamento ☐ cheque pagável no Rio de Janeiro
(assinale com um X)

na importância de.....
(Cr$ por extenso)

correspondente ao valor da referida assinatura.

NOME (firma ou entidade).....

ASSINATURA DO ASSINANTE:.....

ENDERÊÇO - rua - número - cidade - Estado - País.....

.....

OBSERVAÇÕES: Preço de assinatura: País - Cr$ 8.500 (oito mil e quinhentos cruzeiros)
Exterior - Cr$ 10.000 (dez mil cruzeiros)

Um ano de assinatura corresponde a 12 números consecutivos do "BOLETIM" e um exemplar do "Relatório" anual

Pedimos aos Srs. assinantes a gentileza de nos comunicar qualquer alteração, havida em seu enderêço, para a devida retificação.

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA

DO BRASIL

NOVEMBRO DE 1965

VOLUME I

NÚMERO 8

NOTA : Com a publicação do número 3, volume XI, de março de 1965, encerraram-se as séries do Boletim da Superintendência da Moeda e do Crédito (fundado por Prudente de Morais, neto), transformada, por fôrça da Lei 4 595, de 31-12-64, em Banco Central da República do Brasil, o qual iniciou, com o número de abril de 1965, a série de seus Boletins.

MEMBROS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OCTAVIO GOUVEA DE BULHÕES
Ministro da Fazenda — Presidente

DANIEL FARACO
Ministro da Indústria e do Comércio

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica

DENIO NOGUEIRA
Presidente do Banco Central da República do Brasil

LUIZ DE MORAES BARROS
Presidente do Banco do Brasil S. A.

JOSÉ GARRIDO TORRES
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

LUIZ BIOLCHINI
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor do Banco Central da República do Brasil

GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

RUI DE CASTRO MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor

LUIZ BIOLCHINI
Diretor

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lourenço Guimarães Monteiro

DEPARTAMENTO ECONÔMICO
Eduardo da Silveira Gomes Junior

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Francisco da Cunha Ribeiro

GERÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO CRÉDITO RURAL E INDUSTRIAL
Hildeberto Nunes Sanglard

GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
Sérgio Augusto Ribeiro

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO CAMBIAL
Olavo José da Silva

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Hélio Marques Vianna

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
Celso Luiz Silva

GERÊNCIA DO MEIO CIRCULANTE
Celso de Lima e Silva

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
Murilo Gomes Bevilaqua

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS
Germano de Brito Lyra

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO
Mário Miranda Munis

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Editado sob a responsabilidade do Departamento Econômico

Solicita-se indicar êste Banco como fonte, nos casos de transcrição parcial ou total de qualsquer trabalhos constantes do presente Boletim.

The «Boletim do Banco Central da República do Brasil» has no objection to the material published herein being reproduced provided an acknowledgement of the source is made.

La reproduction partielle ou totale des statistiques ou des études contenues dans le présent «Boletim» est autorisée sous réserve de l'indication de la source.

Assinaturas — Subscriptions — Abonnements :

Os pedidos de assinatura (Brasil — Cr$ 8 500; exterior — Cr$ 10 000, por ordem de pagamento ou cheque pagável no Rio de Janeiro), assim como tôda correspondência, devem ser dirigidos ao BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Orders for subscription (Brazil — Cr$ 8,500; foreign countries — Cr$ 10,000, by payment order or check payable in Rio de Janeiro), as well as all correspondence should be sent to BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Les demandes d'abonnement (Brésil — Cr$ 8.500; étranger — Cr$ 10.000, par ordre de payement ou cheque payable sur la place de Rio de Janeiro), ainsi que toute la correspondence doivent être adressées, au BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Endereço — Address — Adresse
Av. Presidente Vargas, 84 — 2.º andar
Caixa Postal 1540 — ZC-00
RIO DE JANEIRO (GB) — BRASIL

Assinatura anual : corresponde a 12 números consecutivos do Boletim e a um exemplar do «Relatório Anual».

Yearly subscription: corresponds to 12 consecutive numbers of the «Boletim» and one copy of the «Annual Report».

Abonnement annuel : 12 numéros consecutifs du «Boletim» et un exemplaire du «Rapport Annuel».

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Resolução N.º 6

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 9-9-65, e de acôrdo com o disposto no art. 9.º da Lei n.º 4.595, de 31-12-64,

RESOLVE :

I — Serão seus agentes financeiros, para os fins previstos no artigo 3.º do Decreto n.º 56 835, de 3-9-65, que criou o "Fundo Geral para Agricultura e Indústria" — FUNAGRI :

A — *Para Crédito Industrial :*

a) o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

b) o Banco do Brasil S. A. (Carteira de Crédito Agrícola e Industrial — CREAI);

c) observado o disposto nos itens II e III, a seguir, outras agências financeiras, como :

1) bancos ou instituições financeiras públicas federais, regionais e estaduais de desenvolvimento e fomento;

2) Caixas Econômicas;

3) instituições privadas de investimentos e desenvolvimento, com autorização do Banco Central da República do Brasil, de acôrdo com o previsto na Lei n.º 4 728, de 14-7-65.

B — *Para Crédito Rural :*

a) o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;

b) o Banco do Brasil S. A. (Carteira de Crédito Agrícola e Industrial — CREAI);

c) os bancos federais, regionais e estaduais de desenvolvimento e fomento;

d) o Banco Nacional de Crédito Cooperativo;

e) as Caixas Econômicas;

f) instituições privadas de crédito, com autorização do Banco Central da República do Brasil.

II — Nos têrmos do art. 23 da Lei n.º 4 595, de 31-12-64, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico é o principal agente financeiro para crédito industrial de investimento, cabendo-lhe coordenar, na aplicação dêsse crédito, as instituições financeiras públicas, como tal definidas pela Seção III do Capítulo IV da Lei n.º 4 595, de 31-12-64, bem como as instituições financeiras privadas de investimento e desenvolvimento.

III — As instruções financeiras referidas no item I-A-"c" poderão tornar-se agentes financeiros mediante proposta do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico ao Banco Central da República do Brasil, em momento oportuno, a juízo do primeiro e dentro de condições operacionais julgadas adequadas aos fins objetivados pelo FUNAGRI.

IV — Os recursos do Fundo destinados à indústria serão aplicados pelos agentes financeiros com base em dotações estabelecidas pelo Banco Central da República do Brasil em orçamentos apresentados periòdicamente:

a) pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, no que concerne às necessidades do sistema de bancos e instituições financeiras de desenvolvimento, a que se refere o item I-A-"c"; e

b) pelo Banco do Brasil S. A. (Carteira de Crédito Agrícola e Industrial — CREAI).

V — Os recursos destinados à agricultura terão os seus planos de aplicação organizados pelo Banco Central da República do Brasil, ouvida a Comissão Consultiva de Crédito Rural, a que se refere o art. 7.º, inciso III, da Lei n.º 4 595, de 31-12-64.

VI — Será regulada por convênios específicos a cobertura das despesas de assistência técnica que sejam necessárias para operações de financiamento de projetos industriais ou agrícolas do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A. ou de bancos federais, regionais e estaduais de desenvolvimento e fomento e demais agentes financeiros.

VII — A condição de agente financeiro requer obediência às disposições pertinentes da Lei n.º 4 595, de 31-12-64, e das seguintes:

a) aceitação das modalidades de operação previstas para o Fundo;

b) assunção de co-responsabilidade nas operações em que participe, como garantidor, financiador e/ou endossante;

c) concordância em ser mandatário do Banco para proceder à cobrança e recebimento das amortizações dos empréstimos ou financiamentos, devendo para tanto prestar contas na medida dos vencimentos constantes dos respectivos contratos;

d) prestação de garantias satisfatórias das operações em que figure como mandatário, sempre que julgado necessário.

VIII — As operações com recursos do Fundo serão realizadas às taxas de remuneração e coeficientes de correção monetária prèviamente fixadas pela Diretoria do Banco Central da República do Brasil, dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

IX — As operações com recursos do Fundo serão acolhidas pelos agentes financeiros dentro das condições usuais de segurança bancária, podendo ser exigido dos proponentes todos os elementos informativos julgados necessários, inclusive exame de escrita.

X — Os agentes financeiros serão responsáveis pela liquidação de seus compromissos perante o Banco e pela aplicação dos recursos de acôrdo com as normas regulamentares.

XI — De acôrdo com o previsto no parágrafo único do art. 4.º do Decreto n.º 56.835, de 3-9-65, fica incorporada ao Banco Central da República do Brasil a Coordenação Nacional do Crédito Rural, criada pelo Decreto n.º 54 019, de 14-7-64, sob condições aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, tendo em vista o procedimento recomendado no artigo 62, da Lei n.º 4.595, de 31-12-64.

XII — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 7

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 9-9-65, de acôrdo com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 4 595, de 31-12-64, e para os efeitos da Lei n.º 4 728, de 14-7-65.

RESOLVE :

I — Poderão requerer registro como auditores independentes, para todos os fins da Lei n.º 4 728, de 14-7-65, as pessoas jurídicas de direito privado que tenham por objeto social a prestação de serviços de auditoria, e que preencham os seguintes requisitos :

a) estejam devidamente legalizadas para funcionar, e tenham sido cadastradas em Conselho Regional de Contabilidade há mais de cinco anos, ou tenham realizado auditorias (exames, pareceres ou assessoramento técnico-contábil) em pelo menos dez sociedades anônimas;

b) façam constar expressamente de seu estatuto ou contrato social a exigência de, no mínimo, um diretor ou técnico responsável perante a própria pessoa jurídica e terceiros, que seja bacharel em ciências contábeis ou contador, com diploma devidamente legalizado, e que comprove o efetivo exercício da profissão há mais de cinco anos;

c) apresentem, em nome da pessoa jurídica e dos diretores, bem como do técnico responsável, certidões negativas dos distribuidores de registros públicos, interdições e tutelas, protesto de títulos, execuções fiscais e civis, pedidos de dissolução, liquidação, concordata ou falência, e varas criminais, abarcando os prazos de prescrição cabíveis em cada caso, do mínimo de cinco anos ao máximo de vinte anos, e abrangendo o fôro em que a pessoa jurídica fôr ou tiver sido sediada, além dos domicílios pessoais de diretores e técnico responsável, nos referidos prazos.

II — Poderão ser ainda registradas, como auditores independentes, as pessoas jurídicas de direito privado, devidamente legalizadas para funcionar mas que não preencham os demais requisitos da alínea *a* supra, desde

que organizadas com a finalidade exclusiva de realizar trabalho de auditoria, sob a responsabilidade de bacharel em ciências contábeis ou contador de notória competência profissional, que tenha exercido, por prazo não inferior a 3 anos consecutivos ou 5 intermitentes, algumas das seguintes funções :

a) cargo técnico de alto nível em firma especializada em auditoria;

b) responsável geral pela contabilidade, dirigente de auditoria interna, controlador ou gerente financeiro em emprêsa pública ou privada de grande porte, inclusive em cargo de direção; e

c) cargo diretivo, de chefia ou de assessoria em serviço técnico em repartição fazendária da União, Estados ou Municípios e suas autarquias econômicas.

III — O exame do pedido de registro será procedido no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega, subordinando-se a sua concessão, além do exame da documentação, à verificação, a critério do Banco Central, de auditorias efetuadas pelo requerente nas quais não se constate :

a) a omissão propositada de serviço prestado;

b) a existência de circunstância ou fatos, direta ou indiretamente relacionados àquela auditoria, que deponham contra o requerente, ou

c) que o trabalho realizado tenha sido inepto ou inidôneo.

IV — A expedição do certificado de registro será precedida do pagamento da taxa de Cr$ 100 000 (cem mil cruzeiros) e da assinatura de declaração de aceitação, por adesão, das disposições baixadas pelo Conselho Monetário Nacional para regular o funcionamento dos auditores independentes.

V — Concedido o registro, estará o auditor independente sujeito, desde logo e a qualquer tempo, à fiscalização dêste banco.

VI — O registro é cancelável a qualquer tempo automàticamente, a pedido escrito do auditor independente registrado, sem maiores formalidades.

VII — O registro do auditor independente será renovável, de dois em dois anos, mediante requerimento instruído com a atualização das certidões negativas relacionadas na alínea *c* do item I, e o pagamento de taxa de renovação a ser fixada periòdicamente.

VIII — Além do que dispõe o item VII, o auditor independente deverá apresentar :

a) anualmente, a comprovação da continuidade, no Conselho Regional de Contabilidade, do registro de pessoa jurídica e de diretor ou técnico responsável, como bacharel em ciências contábeis ou contador, e

b) para aprovação pelo Banco Central, as alterações de contrato social ou estatuto que realizar, assim que arquivadas na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

IX — Não serão aceitos para os fins da Lei n.º 4 728, de 14 de julho de 1965, serviços realizados por auditores independentes em pessoa jurídica com a qual qualquer dos seus sócios, diretores, gerentes ou técnicos responsáveis, tenham, durante o período auditado.

a) interêsse financeiro direto de qualquer monta, substancial interêsse financeiro indireto, ou relação de trabalho, como empregado ou diretor;

b) parentesco entre diretores, gerentes, responsáveis ou contabilistas da pessoa jurídica, até o terceiro grau, e

c) exercido cargo ou função incompatível com os mesmos serviços.

X — O registro poderá ser cassado a qualquer momento, desde que ao auditor independente haja sido assinado prèviamente prazo de defesa de 30 (trinta) dias, na hipótese da respectiva pessoa jurídica, ou qualquer de seus diretores ou técnicos responsáveis,

a) vir a ser atingido por distribuição de protesto de título, execução fiscal, penhora, arresto, seqüestro, executivo hipotecário, processo crime, perda de capacidade legal, ou fôr suspenso do exercício profissional pelo Conselho Regional de Contabilidade;

b) realizar auditoria inepta ou fraudulenta, falsear dados ou números ou sonegar informações solicitadas pelo Banco Central, que seria de seu dever acusar;

c) fôr envolvido em escândalo público e notório;

d) quebrar o sigilo profissional, e

e) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público, às quais tenha acesso por fôrça da função.

XI — Conforme a gravidade dos fatos alegados, êste banco poderá suspender liminar e provisòriamente, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o registro de auditor independente que se restabelecerá automàticamente se, nesse interregno, não fôr decidida, conforme o item X, a cassação definitiva.

XII — O procedimento administrativo de suspensão provisória ou cassação do registro será iniciado mediante lavratura de auto de infração, por funcionário credenciado dêste Banco, de que será dada cópia, imediatamente, ao auditor independente autuado.

XIII — As pessoas que tenham exercido funções de diretores, gerentes, contadores ou responsáveis em auditor independente cujo registro houver sido cassado, estarão impedidas de exercer cargo de administrador em instituições financeiras.

XIV — Ficarão automàticamente excluídas da restrição estabelecida no item XIII os diretores, gerentes ou técnicos responsáveis que êste Banco, na decisão de cassação de registro do auditor independente a que estivessem vinculados, ou em pronunciamento posterior, considerar isentos de culpa relativamente aos fatos que deram margem àquela decisão.

XV — A cassação do registro, uma vez decidida, será objeto de edital, publicado três vêzes consecutivas no "Diário Oficial", em jornal de grande circulação na sede do Banco Central e na do auditor independente atingido, bem como no Boletim dêste Banco.

XVI — O Banco Central manterá um serviço de consultas, para atendimento dos auditores independentes registrados, a fim de dirimir dúvidas por escrito, em prazos que vierem a ser fixados, ou prestar esclarecimentos necessários ao bom exercício de suas funções.

XVII — A prova, pelo auditor independente, de que seu procedimento eventualmente inquinado como incurso em penalidade de cassação, foi rigorosamente baseado em informações ou pareceres do aludido serviço de consulta, importará na manutenção do registro.

Rio de Janeiro, 13 de setembro dé 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 8

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão hoje realizada, tendo em vista o disposto nos artigos 4.º, item VI, e 9.º, da Lei n.º 4 595, de 31-12-64,

RESOLVE :

I — Autorizar os agentes financeiros do FUNAGRI, especialmente a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A. (CREAI), a conceder, mediante recursos para êste fim postos à sua disposição, empréstimos especiais destinados à aquisição, pelos agricultores, de um um ou mais tratores, máquinas agrícolas e seus implementos, quando de fabricação nacional, nas seguintes condições :

a) *Prazo de Pagamento :* 4 anos.

b) *Base de Crédito :* 80 % do valor da máquina e dos implementos financiados, podendo tal percentagem ser elevada até 100 %, de acôrdo com as necessidades do financiado.

c) *Taxa de Juros :* máxima de 12 % a.a., devendo os juros debitados serem cobrados juntamente com as prestações anuais.

d) *Comissões e outras despesas :* até o máximo de 12 % a.a., pagas anualmente sôbre o valor da operação, simultâneamente com os juros. Essas comissões serão revistas periòdicamente pelo Conselho Monetário Nacional, podendo ser reduzidas com base no coeficiente de correção monetária.

e) *Forma de Amortização do Empréstimo :* pagamento em parcelas anuais sucessivas, proporcionalmente aos seguintes percentuais sôbre o valor do empréstimo : 1.º ano, 10 % — 2.º ano, 30 % — 3.º ano, 30 % — 4.º ano, 30 %.

f) *Comprovação :* por parte do mutuário, de ter capacidade de utilização recomendável para as máquinas e implementos financiados, a critério do agente financiador.

II — Sugerir a Sua Excelência o Senhor Ministro da Fazenda que admita sejam utilizados no pagamento de impostos federais os créditos fiscais de que são titulares os fabricantes de tratores, máquinas agrícolas e seus implementos, verificados nos livros de registro do pagamento e recolhimento do Impôsto de Consumo.

III — Reiterar as recomendações constantes dos itens III (quanto ao FINAME) e IV da Resolução n.º 2, de 16-6-65.

IV — A presente Resolução vigorará até 31 de dezembro de 1966 e suas estipulações sòmente se aplicarão à produção das emprêsas que mantiverem o compromisso de estabilização de preços, a que se refere a Portaria Interministerial n.º 71, de 23-2-65, pelo período de vigência desta Resolução.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 9

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão hoje realizada, de acôrdo com o disposto nos artigos 3.º, incisos III, V e XXXI, 9.º e 11, inciso III, da Lei n.º 4 595, de 31-12-64,

RESOLVE :

I — Eliminar os depósitos prévios e o encargo financeiro ora incidentes sôbre as importações.

II — Eliminar os depósitos prévios incidentes sôbre as transferências financeiras.

III — Reduzir, para 15 %, o encargo financeiro sôbre as transferências financeiras e, para 10 %, no caso das emprêsas que assumirem o compromisso de estabilização de preços, mantido o atual sistema de isenções.

IV — Excluir as importações dos produtos originários de países integrantes da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), constantes da Lista Nacional do Brasil, do limite a que estão sujeitas as operações de fechamento de câmbio, por firma e por semana, no conjunto de tôdas as praças.

V — Revogar as Instruções n.os 243, 254, 256, 275, 277 e 285, de 9-8-63, 11-10-63, 29-10-63, 3-8-64, 9-9-64 e 24-12-64, respectivamente, da extinta Superintendência da Moeda e do Crédito.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

II — FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

1 — Registros efetuados pelo Banco Central da República do Brasil, de acôrdo com o disposto na alínea «a» do artigo 3.º da Lei n.º 4 131, de 3 de setembro de 1962

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
41/403	Ledoga S.p.A.	LEDOBRÁS S. A. — Importação, Exportação e Administração	Empréstimo em moeda	US$ 303.232,000	303.232,00
41/404	Aktiebolaget Addo	Addo do Brasil — Máquinas de Escritório S. A.	» » »	US$ 46.082,95	46.082,95
41/405	Intercontinent Finance Corp.	Indústria Química Mantiqueira S. A.	» » »	US$ 28.000,00	28.000,00
42/406	Abbott Overseas S. A.	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.	"Swap"	US$ 225.000,00	225.000,00
407	Número não utilizado.				
42/408	Winthrop Products Inc.	The Sydney Ross Co.	»	US$ 1.000.000,00	1.000.000,00
42/409	Winthrop Products Inc.	The Sydney Ross Co.	»	US$ 1.000.000,00	1.000.000,00
42/410	Jenbacher Werke A. G.	Jenbach Indústria e Comércio S. A.	»	US$ 99.996,25	99.996,25
42/411	Radio Corporation of America RCA International Ltd.	RCA Eletrônica Brasileira S. A.	»	US$ 1.000.000,00	1.000.000,00
42/412	Swiss Bank Corporation	C.I.R. Comércio e Indústria de Relógios Ltda.	»	Sw.Fr. 225.000,00	51.843,32
42/413	Swiss Bank Corporation	Produtos Químicos Ciba S. A.	»	Sw.Fr. 1.300.000,00	299.539,17
42/414	Swiss Bank Corporation	C.I.R. Comércio e Indústria de Relógios Ltda.	»	Sw.Fr. 215.000,00	49.539,17
42/415	N. V. Philips Gloeilampenfabrieken	S. A. Philips do Brasil	»	US$ 1.000.000,00	1.000.000,00
42/416	The East Asiatic Co. Ltd.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	»	US$ 70.000,00	70.000,00
42/417	The East Asiatic Co. Inc.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	»	US$ 150.000,00	150.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
42/418	Aktiebolaget Scania Vabis	Scania Vabis do Brasil S. A. — Veículos e Motores	"Swap"	US$	500.000,00	500.000,00
42/419	Aktiebolaget Scania Vabis	Scania Vabis do Brasil S. A. — Veículos e Motores	»	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
41/420	Svenska Aktiebolaget Casaccumulator	Companhia Aga Paulista de Gás Acumulado	Empréstimo em moeda	Sw.Kr.	2.400.000,00	463.928,59
21/421	Siemens-Schuckertwerke A. G.	Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG	Financiamento	DM	11.854.126,22	2.963.531,56
21/422	Fujinagata Shipbuilding & Engineering Company Ltd.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	»	US$	6.270.000,00	6.270.000,00
21/423	Hughes Tool Company	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	»	US$	891.483,98	891.483,98
21/424	Pacific Pumps, Inc.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	»	US$	212.004,05	212.004,05
21/425	Camco Limited	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	»	£	30.521-05-04	85.459,55
41/426	Pontex Pipe Corporation	S. A. Tubos Brasilit	Empréstimo em moeda	US$	200.000,00	200.000,00
41/427	Tony Shayo	Bratonal S. A. — Indústria e Comércio	» » »	US$	345.000,00	345.000,00
41/428	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID	Banco do Nordeste do Brasil S. A.	» » »	US$	338.655,32	338.655,32
41/429	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID	Banco do Estado da Guanabara S. A.	» » »	US$	703.757,00	703.757,00
41/430	Swiss Bank Corporation	Bicicletas Monark S. A.	» » »	US$	135.000,00	135.000,00
42/431	Carbone Lorraine	Carbono Lorena S. A.	"Swap"	US$	100.000,00	100.000,00
42/432	Swiss Bank Corporation	Produtos Químicos Ciba S. A.	»	US$	500.000,00	500.000,00
41/433	Schwabach Coffee Company	Laminação Nacional de Metais S. A.	Empréstimo em moeda	US$	115.200,00	115.200,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/434	Koppers Company, Inc.	Setal — Koppers Engenharia e Montagens Industriais S. A.	Empréstimo em moeda	US$	30.000,00	30.000,00
41/435	Agency for International Development — AID	COPEG Crédito e Financiamento S. A.	» » »	US$	1.186.000,00	1.186.000,00
41/436	J. Henry Schroder Banking Corp.	S. A. Rádio Tupi	» » »	Cr$	975.921	527,52
				Cr$	864.210	467,14
41/437	J. Henry Schroder Banking Corp.	Rádio Difusora de São Paulo S. A.	» » »	Cr$	981.270	530,41
41/438	J. Henry Schroder Banking Corp.	S. A. Rádio Guarani	» » »	Cr$	963.682	520,90
42/439	J. I. Case Company	Thela Comercial S. A.	"Swap"	US$	100.000,00	100.000,00
42/440	J. I. Case Company	Thela Comercial S. A.	»	US$	200.000,00	200.000,00
42/441	The East Asiatic Co. Ltd.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	»	US$	75.000,00	75.000,00
42/442	Atlas Copco AB.	Atlas Copco Industrial Paulista S. A. — Equipamentos de Ar Comprimido	»	US$	400.000,00	400.000,00
42/443	Transpharma Ltd.	Boehringer & Cia. Ltda.	»	US$	100.000,00	100.000,00
42/444	The First National City Bank	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A.	»	US$	250.000,00	250.000,00
42/445	The National Bank of Detroit	Burroughs do Brasil S. A.	»	US$	500.000,00	500.000,00
42/446	Commerzbank Aktiengeselschaft	Osram do Brasil Companhia de Lâmpadas Elétricas	»	DM	1.000.000,00	250.000,00
42/447	Caterpillar Tractor Co.	Caterpillar do Brasil S. A. — Máquinas e Peças	»	US$	750.000,00	750.000,00
41/448	Plástica Kunststoffe	Trol S. A. — Indústria e Comércio	Empréstimo em moeda	US$	657.652,97	657.652,97
				DM	500.000,00	125.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/449	Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID	Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A.	Empréstimo em moeda	US$	75.080,13	75.080,13
42/450	Deutsch Suedámerikanische Bank	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A.	"Swap"	DM	1.000.000,00	250.000,00
21/451	James Mackie & Sons Limited	S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	Financiamento	£	51.690-10-02	144.733,42
21/452	Ferrostaal A. G.	Editôra Abril Ltda.	»	DM	506.941,00	126.735,25
21/453	Ferrostaal A. G.	Editôra Abril Ltda.	»	DM	179.624,60	44.906,15
21/454	Platt Brothers (Sales) Limited	Cotonifício Othon Bezerra de Mello S. A.	»	£	409.731-07-03	1.147.247,82
21/455	Platt Brothers (Sales) Limited	Cotonifício Othon Bezerra de Mello S. A.	»	£	76.380-13-08	213.865,91
41/456	M. Furrer & Co.	Exportadora Eichenberger Ltda.	Empréstimo em moeda	US$	20.000,00	20.000,00
41/457	Albert Harari	Bratonal S. A. — Indústria e Comércio	» » »	US$	93.000,00	93.000,00
41/458	N. V. Edwards, Henriquez & Co's Bank	«IBRAPE» — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.	» » »	US$	140.000,00	140.000,00
41/459	Tony Shayo	«EZIBRAS» — Indústria, Comércio e Representações Ltda.	» » »	US$	35.000,00	35.000,00
41/460	Cameron Iron Works, Inc.	Cameron do Brasil Válvulas e Equipamentos Ltda.	» » »	US$	20.672,13	20.672,13
41/461	Glaxo Group Limited	Laboratórios Glaxo-Evans do Brasil S. A.	» » »	£	15.000-00-00	42.000,00
41/462	Drilling and Exploration Company of Delaware	Drillexco — Perfurações e Serviços Técnicos Ltda.	» » »	US$	12.000,00	12.000,00
41/463	Deutsche Ueberseeische Bank	Cerâmica Jaraguá S. A.	» » »	DM	540.000,00	135.000,00
41/464	Pilkington Brothers Limited	Triplex do Brasil Ltda.	» » »	£	100.000-00-00	280.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
41/465	Bethlehen Steel Co.	Indústria e Comércio de Minérios S. A. — ICOMI	Empréstimo em moeda	US$ 1.659.964,07	1.659.964,07
41/466	Banque de Financement S. A. — FINABANK	ISON S. A. — Indústria Farmacêutica	» » »	US$ 10.000,00	10.000,00
41/467	Société Anonyme de Participations Appareillage GERDY	Sociedade Brasileira Gardy Material Elétrico Ltda.	» » »	Sw.Fr. 130.000,00	29.953,92
41/468	Dentinox Gesellschaft für Pharmazeutische Praeparate	Profarcos Importação e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	» » »	DM 44.000,00	11.000,00
41/469	Koppers Company, Inc.	Setal — Koppers Engenharia e Montagens Industriais S. A.	» » »	US$ 35.000,00	35.000,00
42/470	Mitsui & Co., Ltd.	Nagaoka do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	"Swap"	US$ 250.000,00	250.000,00
42/471	Creditanstalt — Bankverein	Jenbach Motores Diesel S. A.	»	US$ 50.000,00	50.000,00
42/472	American Cyanamid Company	Cyanamid Química do Brasil Ltda.	»	US$ 375.000,00	375.000,00
42/473	Bitsui & Co., Ltd.	Nagaoka do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	»	US$ 200.000,00	200.000,00
42/474	Nichimen Co., Inc.	Importadora e Exportadora Nichimen do Brasil Ltda.	»	US$ 200.000,00	200.000,00
42/475	Leado S. A.	Refinadora de óleos Brasil S. A.	»	US$ 200.000,00	200.000,00
42/476	Norton, Megaw & Co., Ltd.	Norton, Megaw & Co., Ltd.	»	US$ 215.000,00	215.000,00
42/477	Lavoro Bank A. G.	Techint — Companhia Técnica Internacional	»	US$ 1.500.000,00	1.500.000,00
42/478	J. R. Geigy A. G.	Geigy do Brasil S. A. — Produtos Químicos	»	US$ 500.000,00	500.000,00
42/479	Wilson & Co. Inc.	Frigorífico Wilson do Brasil S. A.	»	US$ 500.000,00	500.000,00
42/480	Ciba Limited	Produtos Químicos Ciba S. A.	»	US$ 1.000.000,00	1.000.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
42/481	Swiss Bank Corporation	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.	"Swap"	US$ 500.000,00	500.000,00
42/482	Swiss Bank Corporation	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.	»	Sw.Fr. 2.000.000,00	460.829,49
42/483	Swiss Bank Corporation	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.	»	Sw.Fr. 1.500.000,00	345.622,12
42/484	Swiss Bank Corporation	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.	»	Sw.Fr. 3.900.000,00	898.617,51
42/485	Swiss Bank Corporation	C I R. Comércio e Indústria de Relógios Ltda.	»	US$ 100.000,00	100.000,00
42/486	Caterpillar Tractor Co.	Caterpillar Brasil S. A. — Máquinas e Peças	»	US$ 1.000.000,00	1.000.000,00
42/487	Anderson, Clayton & Co.	Anderson Clayton & Co. S. A. — Indústria e Comércio	»	US$ 1.000.000,00	1.000.000,00
42/488	Anderson, Clayton & Co.	Anderson Clayton & Co. S. A. — Indústria e Comércio	»	US$ 2.000.000,00	2.000.000,00
42/489	Anderson, Clayton & Co.	Anderson Clayton & Co. S. A. — Indústria e Comércio	»	US$ 2.000.000,00	2.000.000,00
42/490	Oesterreichische Laenderbank A. G.	Cia. Austro-Brasileiro Aços Alpine-Montan	»	US$ 500.000,00	500.000,00
41/491	C. & E. Fein	Fein do Brasil — Ferramentas Elétricas Ltda.	Empréstimo em moeda	DM 75.000,00	18.750,00
41/492	C. & E. Fein	Fein do Brasil — Ferramentas Elétricas Ltda.	» » »	DM 80.000,00	20.000,00
41/493	Rafael Kassin	Ezibra S. A. Indústria e Comércio	» » »	US$ 20.000,00	20.000,00
41/494	Victor Paullier Y Compañía S. A. F.	Agrico — Agricultura, Indústria e Comércio S. A.	» » »	US$ 25.000,00	25.000,00
41/495	Banca del Gottardo	Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S. A.	» » »	US$ 15.000,00	15.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
41/496	Agro Industrial Investment Corporation N. V.	Deswaan Comercial e Industrial de Matérias Primas S. A.	Empréstimo em moeda	Naf 160.000,00	22.099,48
41/497	Italcable Servizi Cablofici, Radiotelegrafici e Radioelettrici S.p.A.	Italcable Servizi Cablografici, Radiotelegrafici e Radioelettrici S.p.A.	» » »	Lit 50.000.000,00	80.000,00
41/498	Películas Mexicanas, Sociedad Anonima, de Capital Variable	«Pelmex» Películas Mexicanas do Brasil S. A.	» » »	US$ 100.000,00	100.000,00
42/499	Bensel Bankhaus	Bopp & Reuter do Brasil — Válvulas e Medidores Ltda.	"Swap"	DM 400.000,00	100.000,00
41/500	The Hanna Mining Company	Mineração Hannaco Ltda.	Empréstimo em moeda	US$ 629.267,52	629.267,52
21/501	Brodogradiliste 3 Maj	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	Financiamento	US$/Iug 10.550.400,00	10.550.400,00
21/502	Helsingor Skibsvaerft Og Mas-Kinbyggeri A. S. (Elsinore Shippbuilding Engineering Co. Ltd.	Companhia Brasileira de Alumínio	»	Dan.Kr. 1.490.000,00	215.718,81
21/503	Escher Wyss S. A.	Companhia Brasileira de Alumínio	»	Sw.Fr. 2.030.135,00	467.773,04
41/504	Taiyo Gyogyo Kabushiki Kaisha	Sociedade de Pesca Taiyo Ltda.	Empréstimo em moeda	US$ 77.455,64	77.455,64
41/505	Heinrich Bebié Von Gunten	Mirabel — Produtos Alimentícios S. A.	» » »	Sw.Fr. 160.000,00	36.866,36
41/506	Pars Finanz A. G. Hergiswil N. W.	Elevadores Schindler do Brasil S. A.	» » »	US$ 150.000,00	150.000,00
42/507	Hemisphere Trading Corp.	Panambra Industrial e Técnica S. A.	"Swap"	US$ 100.000,00	100.000,00
42/508	Hemisphere Trading Corp.	Panambra Industrial e Técnica S. A.	»	US$ 100.000,00	100.000,00
42/509	Hemisphere Trading Corp.	Panambra Industrial e Técnica S. A.	»	US$ 50.000,00	50.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
42/510	Oesterreischische Laenderbank A. G.	Companhia Austro-Brasileira Aços Alpine-Montan	"Swap"	US$	[illegible]	500.000,00
41/511	Encyclopaedia Britannica de Venezuela	Encyclopaedia Britannica Editores Ltda.	Empréstimo em moeda	US$	45.734,47	45.734,47
42/512	Caterpillar Tractor Co.	Caterpillar Brasil S. A. — Máquinas e Peças	"Swap"	US$	333.000,00	333.000,00
42/513	Caterpillar Tractor Co.	Caterpillar Brasil S. A. — Máquinas e Peças	»	US$	333.000,00	333.000,00
42/514	Caterpillar Tractor Co.	Caterpillar Brasil S. A. — Máquinas e Peças	»	US$	334.000,00	334.000,00
42/515	Chemical Bank New York Trust Co.	Companhia Brasileira de Gás	»	US$	[illegible]	250.000,00
42/516	Svenska Handelsbanken	Artefatos de Metal Deca S. A.	»	US$	[illegible]	100.000,00
21/517	Societé Française de Etablissements Moeller & Neumann	Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira	Financiamento	US$	832.714,43	832.714,43
41/518	Société Dumez	Construtora Dumez S. A.	Empréstimo em moeda	US$	20.000,00	20.000,00
21/519	Siemens Schuckertwerke-Aktiengesellschaft	Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG	Financiamento	DM	19.385.663,10	4.846.415,78
21/520	A. S. Niro Atomizer	Cia. Cacique de Café Solúvel	»	Dan Kr.	6.853.580,00	992.245,71
21/521	Rieter-Atéliers de Construction Rieter S. A.	S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	»	Sw.Fr.	691.254,00	159.275,12
21/522	Ing. A. Maurer S. A.	S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	»	Sw.Fr.	229.800,00	52.949,31
21/523	Export-Import Bank of Washington	Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG	»	US$	4.561.739,55	4.561.739,55
41/524	Banco Interamericano de Desenvolvimento	Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A.	Empréstimo em moeda	US$	94.187,50	94.187,50
41/525	Banco Interamericano de Desenvolvimento	Banco do Nordeste do Brasil S. A.	» » »	US$	2.800,000	2.800,00
41/526	Chassaing Le Coq et Cie.	Laboratório Eugène Barrène S. A.	» » »	US$	2.000,00	2.000,00
41/527	Transpharma Limited	Boehringer & Cia. Ltda.	» » »	US$	30.000,00	30.000,00
41/528	Transpharma Limited	Boehringer & Cia. Ltda.	» » »	US$	10.000,00	10.000,00

III — ESTATISTICA

POUPANÇAS BRUTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1 — **VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS** — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			1965
									JUN.	SET.	DEZ.	MAR.
I — POUPANÇAS MONETÁRIAS (a)	**37 293**	**70 359**	**56 809**	**142 074**	**175 830**	**326 408**	**653 242**	**1 065 513**	**545 683**	**555 620**	**942 052**	**378 569**
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	10 032	13 356	18 293	26 589	41 368	82 437	137 792	277 172	66 412	85 317	191 295	— 21 524
Moeda Escritural fora do Sistema Financeiro	27 261	57 003	38 516	115 485	134 462	243 971	515 450	788 341	479 271	470 303	750 757	400 093
Depósitos populares	7 903	14 681	11 202	23 317	35 183	35 395	95 217	118 119	188 678	96 388	81 920	28 026
Outros	19 358	42 322	27 314	92 168	99 279	208 576	420 233	670 222	290 593	373 915	668 837	372 067
II — POUPANÇAS NÃO MONETÁRIAS DE ORIGEM INTERNA (b)	**46 951**	**40 541**	**64 192**	**34 520**	**132 327**	**229 438**	**264 615**	**424 536**	**261 624**	**360 365**	**409 417**	**273 708**
1) **Voluntárias**	**17 991**	**22 230**	**30 383**	**32 025**	**64 836**	**85 934**	**163 053**	**224 922**	**113 951**	**177 615**	**375 473**	**159 143**
Recursos Próprios	10 696	10 128	18 059	17 488	33 018	54 522	120 058	136 563	80 833	153 907	305 053	139 915
Capital	5 482	2 458	3 129	7 472	9 517	19 850	21 463	46 008	15 285	27 850	114 862	41 272
Reservas	5 214	7 670	14 930	10 016	23 501	34 672	95 395	90 555	65 548	126 057	190 191	98 643
Recursos de Terceiros	7 295	12 102	12 324	14 537	31 818	31 412	42 995	88 359	33 118	23 708	70 420	19 228
Depósitos à vista	3 698	6 910	7 198	6 612	12 087	18 854	29 858	49 537	26 180	8 452	41 558	16 476
Depósitos a prazo	2 417	3 514	3 274	5 631	16 729	8 154	6 043	25 230	11 628	19 267	27 530	2 752
Reservas técnicas de Companhias de Seguros	890	1 372	1 858	1 999	2 642	3 939	6 165	12 432	— 4 690	— 4 011	1 332	—
Reservas técnicas de Companhias de Capitalização	290	306	— 6	295	360	465	929	1 160	—	—	—	—
2) **Compulsórias**	**28 960**	**18 311**	**33 809**	**2 495**	**67 491**	**143 504**	**97 112**	**199 614**	**147 673**	**182 750**	**33 944**	**114 565**
BNDE — Adicional do Impôsto de Renda	4 895	5 911	5 646	7 206	10 580	17 154	22 258	33 244	44 077	13 486	— 13 925	10 116
BNDE — Depósitos especiais	1 696	2 498	3 733	4 613	— 1 659	306	11 595	10 595	— 1 573	— 2 962	14 912	120 700
Instituições de Previdência Social	6 597	6 948	12 643	7 468	26 138	22 747	— 1 017	75 845	23 301	— 2 180	9 600	— 1 210
Reservas técnicas	5 985	6 852	11 747	6 237	23 638	18 311	— 1 078	59 159	21 672	— 5 429	3 060	— 2 232
Recolhimentos diversos	612	96	896	1 231	2 500	4 436	31	16 686	1 629	3 249	6 540	1 022
Depósitos compulsórios no Sistema Bancário	— 180	303	744	917	1 656	758	3 826	2 711	18 796	— 3 534	— 3 194	276
Recursos em cruzeiros, decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	16 951	2 400	10 310	— 18 063	17 796	20 309	— 15 769	86 815	— 35 003	43 439	67 836	— 29 761
Obrigações da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil no País	— 999	251	733	354	12 980	82 230	76 719	— 9 596	98 075	134 501	— 41 285	14 444
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	—	12 577	43 948	— 20 621	12 284	—	—	—	—
Outras	— 999	251	733	354	403	38 282	97 372	— 21 880	98 075	134 501	— 41 285	14 444
III — POUPANÇAS DE ORIGEM EXTERNA (c)	— 2 005	1 979	5 646	6 233	10 240	— 5 127	— 9 638	18 526	— 6 776	38 598	12 395	63 037
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	1 402	237	810	3 268	8 031	6 966	6 548	10 915	16 621	310	18 493	7 736
Sistema Bancário	— 3 407	1 742	4 836	2 965	2 209	— 12 093	— 16 186	7 611	— 23 397	38 288	— 6 098	55 301
IV — OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	5 720	8 835	11 165	20 311	18 216	45 386	109 713	199 401	132 484	86 639	114 804	99 084
TOTAL GERAL (a + b + c + d)	87 959	121 714	137 812	203 138	336 613	596 106	1 013 482	1 707 976	933 015	1 041 222	1 478 668	814 398

FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.

FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTOS PELO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1-A

VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964 JUN.	1964 SET.	1964 DEZ.	1965 MAR.
I — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	67 245	101 272	97 893	161 409	288 277	488 349	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ao Tesouro Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	238 841	246 824	535 188	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
A Governos Estaduais e Municipais	782	— 948	623	— 668	2 577	1 778	[illegible]	12 514	4 862	— 777	7 604	1 612
A Autarquias e outras Entidades Públicas	— 310	1 209	— 64	3 520	5 760	5 757	2 [illegible]	26 [illegible]	— [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Hipotecários	1 984	2 796	3 671	2 814	5 485	4 153	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros empréstimos ao público	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	711 419	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	311	61	172	55	66	137	6 311	— 4 608	3 040	— 1 376	— 56	— 50
II — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	28 372	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos públicos	— 61	— 90	2 884	— 211	— 1 411	2 426	4 311	[illegible]	— 3 915	— 4 608	2 338	3 987
BNDE — Participação em capitais por conta própria	48	248	71	830	753	850	[illegible]	10 109	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	361	19	155	234	756	7 093	— [illegible]	— 2 739	5	— 46	—	—
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	816	1 062	1 638	1 711	6 578	— 2 965	[illegible]	18 159	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos de países estrangeiros	— 2	—	—	1	1	444	[illegible]	561	44	— 44	—	—
III — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	6 637	7 167	11 339	13 490	26 564	32 605	43 101	83 585	40 046	51 714	239 596	50 086
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS PELO TESOURO NACIONAL	4 893	2 559	924	306	— 700	— 4 138	— 734	4 703	3 960	— 1	44	— 1
V — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5 048	6 292	6 191	9 378	26 747	5 675	1 083	36 852	881
VI — CRÉDITOS ESPECIAIS	329	419	424	278	— 299	1 561	3 846	— 240	5 473	— 736	5 479	— [illegible]
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	16	6	159	16	162	185	185	10 455	77	862	— 693	— 411
VIII — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	[illegible]	7	[illegible]	26	— 730	272	53	— 899	—	— [illegible]	— 540	— [illegible]
IX — OUTRAS CONTAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	22 529	4 631	61 130	[illegible]	195 296	206 612	69 260	117 653	160 506
X — VALOR RESIDUAL	— 18	211	3 821	— 2 529	5 739	2 102	— [illegible]	112	18 566	— 63 382	81 588	— 12 998
TOTAL GERAL	87 959	121 714	137 812	208 138	336 613	596 105	1 013 482	1 707 976	933 015	1 041 222	1 478 668	814 398

FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO (*)

QUADRO 1.2 — A T I V O — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			1965
									JUN.	SET.	DEZ.	MAR.
I — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	6 527	6 534	6 558	6 584	5 854	6 126	6 179	5 280	5 280	2 209	1 669	1 414
II — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	337 764	439 036	536 929	698 338	986 615	1 474 964	2 274 198	3 633 983	4 696 855	5 670 179	6 623 219	7 220 657
Do Sistema Bancário	294 737	384 121	469 891	611 530	877 616	1 338 040	2 063 274	3 328 303	4 346 661	5 286 570	6 193 235	6 745 158
Ao Tesouro Nacional	66 464	106 527	134 670	184 175	271 739	514 250	780 574	1 295 762	1 737 124	2 127 571	2 521 543	2 894 134
A Governos Estaduais e Municipais	18 447	17 499	18 122	17 454	20 031	21 809	25 094	37 608	43 398	42 621	50 225	51 837
A Autarquias e outras Entidades Públicas	4 377	5 586	5 522	9 042	14 802	20 559	23 134	50 025	49 272	70 691	115 144	148 140
Hipotecários	3 437	3 263	3 471	3 871	4 334	5 299	5 685	7 715	9 476	11 279	13 600	16 847
Outros empréstimos ao público	202 012	251 246	308 106	396 988	560 710	776 123	1 248 757	1 937 193	2 507 391	3 034 408	3 492 723	3 624 200
De outras Entidades do Sistema Financeiro	43 027	54 915	67 038	86 808	108 999	136 924	210 924	305 680	350 194	383 510	429 984	475 499
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	5 768	10 930	16 577	28 648	41 907	53 542	85 266	135 960	149 138	169 640	185 928	212 584
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	867	928	1 100	1 155	1 221	1 408	7 719	3 111	4 251	2 875	2 819	2 769
Hipotecários	20 295	23 265	26 728	29 142	34 164	37 352	47 131	73 058	87 315	96 933	101 187	109 070
Outras	16 097	19 792	22 633	27 863	31 707	44 622	70 508	93 551	109 490	114 161	140 050	151 076
III — CRÉDITOS ESPECIAIS (BNDE) (2)	1 557	1 976	2 409	2 678	2 379	3 940	7 786	7 546	12 869	12 133	17 692	16 424
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS DO BNDE PELO TESOURO NACIONAL (3)	7 773	10 332	11 256	11 562	10 862	6 724	5 990	10 753	12 049	12 048	12 092	12 091
V — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	12 827	14 066	18 814	21 379	28 056	35 904	81 715	110 087	149 969	162 138	207 787	228 187
Títulos públicos	7 763	7 673	10 557	10 346	8 935	11 361	15 672	17 954	18 038	13 130	15 768	19 755
BNDE — Participação em capitais por conta própria	48	296	367	1 197	1 950	2 800	30 376	40 485	78 509	91 587	110 460	119 385
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	361	380	535	769	1 525	8 618	6 382	3 643	3 651	3 605	3 605	3 605
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	4 654	5 716	7 354	9 065	15 643	12 678	28 584	46 743	49 723	58 512	77 950	85 438
Títulos de países estrangeiros	1	1	1	2	3	447	701	1 262	48	4	4	4
VI — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	11 223	15 958	21 057	26 705	32 997	39 198	48 566	75 313	83 252	84 335	121 187	120 068
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	1 300	1 306	1 465	1 481	1 643	1 828	2 013	12 468	2 328	3 190	2 497	2 026
VIII — COMPRA E VENDA DE PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	1 362	4 278	4 630	9 024	14 613	20 123	44 608	71 318	88 391	106 886	148 730	174 979
IX — IMÓVEIS	22 424	25 997	32 648	37 727	53 192	67 029	77 678	99 529	117 888	116 227	147 414	160 188
X — IMOBILIZADO	17 487	21 681	25 769	34 180	45 279	64 047	96 499	158 531	211 208	264 583	472 992	510 604
XI — OUTRAS CONTAS	22 924	27 023	39 804	62 333	66 964	128 094	247 952	442 948	738 069	807 329	924 982	1 085 488
XII — VALOR RESIDUAL	1 835	2 046	5 867	3 338	9 077	11 179	3 929	+ 4 041	30 538	— 32 844	48 744	35 746
TOTAL DO ATIVO	445 003	569 633	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	6 148 699	7 208 413	8 728 925	9 569 572

(*) Integram o Sistema Financeiro, segundo nosso critério, o Sistema Bancário Nacional, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Companhias de Seguros e Instituto de Resseguros do Brasil, Companhias de Capitalização, Caixas Econômicas Federais, Caixas Econômicas Estaduais e Institutos de Previdência Social. Como omissões dignas de registro poderíamos citar as companhias de investimentos e financiamentos, bem como as cooperativas de crédito, cuja apuração, até o momento, não foi possível empreender pela ausência de homogeneidade e suficiente discriminação das informações prestadas por aquelas entidades.

(1) Em se tratando de uma Consolidação, são eliminadas as contas de relações entre as entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional.

(2) Compreende a entrega a terceiros, pelo B.N.D.E., de recursos obtidos no exterior, diretamente ou por sua interveniência.

(3) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964 JUN.	1964 SET.	1964 DEZ.	1965 MAR.
I — SISTEMA BANCARIO — EXIGIBILIDADES MONETARIAS	206 793	277 152	333 961	476 035	651 865	978 273	1 631 515	2 697 028	3 490 325	4 045 945	4 987 997	5 366 566
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	65 759	79 155	97 448	124 037	165 405	217 842	385 634	662 806	830 746	916 063	1 107 358	1 085 834
Moeda escritural à disposição de entidades não componentes do Sistema Financeiro	140 994	197 997	236 513	351 998	486 460	730 431	1 245 881	2 034 222	2 659 579	3 129 882	3 880 639	4 280 732
Depósitos populares	39 214	53 895	65 097	88 414	123 597	158 992	237 460	359 589	436 886	533 274	615 194	643 220
Outros depósitos	101 780	144 102	171 416	263 584	362 863	571 439	1 008 421	1 674 633	2 222 693	2 596 608	3 265 445	3 637 512
II — DEPOSITOS A PRAZO NO SISTEMA BANCARIO	21 365	24 502	27 162	32 209	48 595	57 038	57 793	82 899	105 380	122 001	148 343	152 636
III — DEPOSITOS COMPULSÓRIOS NO SISTEMA BANCARIO	2 774	3 077	3 821	4 738	6 394	7 152	10 978	13 669	27 386	23 852	20 658	20 934
IV — DEPOSITOS NO SETOR NÃO BANCARIO	32 763	42 518	54 093	65 962	76 673	95 544	119 785	202 061	267 189	275 324	332 982	468 617
A vista	29 341	36 251	43 449	50 061	62 148	81 002	[illegible]	160 397	198 286	206 738	248 296	264 772
A prazo	1 386	1 763	2 377	[illegible]	3 304	3 015	8 302	8 447	10 718	13 364	14 552	13 011
Especiais (BNDE)	2 036	4 504	8 267	12 889	11 221	11 527	22 622	33 217	58 185	55 222	70 131	190 834
V — OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL NO PAIS	1 286	1 537	2 270	2 624	15 604	97 834	171 583	161 987	343 791	478 292	437 007	451 451
Letras do Banco do Brasil	—		—	—	12 577	65 659	45 435	57 399	—	—	—	—
Outras	1 286	1 537	2 270	2 624	3 027	32 175	126 148	104 588	343 791	478 292	437 007	451 451
VI — RECURSOS DE ORIGEM EXTERNA	8 570	10 549	16 495	22 428	32 638	27 541	17 903	36 229	39 732	78 931	90 726	153 733
Financiamentos ao BNDE	2 901	3 138	3 948	7 216	15 217	22 243	28 761	32 476	56 297	56 605	75 098	82 834
Obrigações do Banco do Brasil em moeda corrente por empréstimos contraídos	3 759	2 945	2 171	1 377	1 081	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Monetário Internacional	—	694	1 388	1 013	1 294	2 034	1 710	6 973	3 082	2 860	2 638	3 317
Outros débitos do Sistema Bancário no exterior (posição líquida)	1 910	3 772	8 685	12 822	15 187	3 294	— 12 527	— 32 776	— 42 572	— 64 002	— 66 906	— 85 554
Outras entidades — Depósitos em cruzeiros	—	—	—	—	— 141	—	— 41	29 556	22 927	10 800	12 586	12 534
Agência para o Desenvolvimento Internacional	—	—	—	—	—	—	—	—	—	72 668	67 310	140 602
VII — RECURSOS EM CRUZEIROS DECORRENTES DO CONTRÔLE DO SISTEMA CAMBIAL	33 482	38 798	49 460	35 795	59 180	84 999	93 713	207 238	218 557	280 488	390 168	386 656
Banco do Brasil	33 482	38 254	48 955	34 785	58 170	83 928	92 622	207 238	216 557	277 988	387 668	384 156
Banco Nacional de Crédito Cooperativo		544	505	1 010	1 010	1 071	1 091		2 000	2 500	2 500	2 500
VIII — RESERVAS TÉCNICAS DA PREVIDENCIA SOCIAL	39 509	46 352	58 079	61 336	87 974	106 285	105 207	164 366	219 518	214 119	217 179	214 947
IX — RESERVAS TÉCNICAS	11 434	13 112	14 964	17 258	20 260	24 664	31 758	45 350	10 928	6 917	8 249	8 249
De Companhias de Seguros	7 565	8 937	10 795	12 794	15 436	19 375	25 540	37 972	3 550	— 461	— 461	— 461
De Companhias de Capitalização	3 869	4 175	4 169	4 464	4 824	5 289	6 218	7 378	7 378	7 378	8 710	8 710
X — ADICIONAIS DO IMPOSTO DE RENDA (BNDE)	11 569	[illegible]	22 926	30 132	[illegible]	57 866	[illegible]	113 368	172 246	185 732	171 807	181 923
XI — RECOLHIMENTOS DIVERSOS	1 891	1 987	2 853	4 114	6 614	11 050	11 081	27 467	23 379	26 528	33 068	34 090
XII — OUTRAS EXIGIBILIDADES	24 904	33 739	44 904	65 211	83 427	128 813	238 526	437 937	647 794	734 433	849 237	948 321
XIII — RECURSOS PRÓPRIOS DO SISTEMA	48 872	59 000	77 059	94 547	127 565	182 087	302 145	438 708	582 544	736 451	1 046 504	1 181 419
Capital	18 000	20 458	23 587	31 059	40 576	60 426	84 889	130 897	159 489	187 339	302 201	343 473
Reservas	30 872	38 542	53 472	63 488	86 989	121 661	217 256	307 811	423 055	549 112	739 303	837 946
TOTAL DO PASSIVO	455 003	569 633	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	6 148 699	7 208 413	8 728 925	9 569 572

Elaborado no Departamento Econômico (Divisão de Estudos Monetários e Financeiros).

QUADRO 1.3

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos em 30-9-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 30-9-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-8-65		31-12-64	
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL					
Reservas Internacionais	— 20,0	+	1,5	+	3,3
Ouro	1,4		—	—	0,3
Divisas (2)	— 21,4	+	1,5	+	3,6
Saldo líquido das Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	3 832,0	+	154,8	+	1 285,0
Operações financeiras (saldo líquido)	1 964,7	+	9,2	+	306,5
Operações cambiais (outras contas)	1 766,7	+	145,6	+	978,2
Obrigs. do Tes. Nacional p/papel-moeda emitido	100,6		—	+	0,3
Compra e Venda de Produtos	93,1	—	5,8	—	55,7
De exportação e importação	76,3	—	3,1	—	66,6
Do mercado interno	16,8	—	2,7	+	10,9
Empréstimos e Descontos a Govs. Estaduais e Municipais	15,8	+	0,3	+	0,5
Empréstimos e Descontos a Autarquias e outras Entidades Públicas	322,5	+	25,8	+	233,5
Empréstimos a Bancos Comerciais	100,5	+	40,3	—	43,7
Carteira de Redescontos	160,1	+	40,3	—	37,1
Caixa de Mobilização Bancária	—		—	—	6,2
Banco do Brasil	0,4		—	—	0,3
Investimentos em títulos govs. a prazo médio e longo	0,3		—		—
Outras aplicações	1,2		—	—	1,3
Diferença residual	—		—	+	6,0
SUBTOTAL	4 415,4	+	216,9	+	1 427,6
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	497,7	+	100,4	—	128,2
SUBTOTAL	4 913,1	+	317,3	+	1 299,4
II - OUTRAS CONTAS					
Empréstimos ao Setor Privado	1 432,8	+	79,7	+	154,4
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial	639,6	+	15,0	+	62,3
Rurais	518,9	+	13,9	+	37,0
Industriais	120,7	+	1,1	+	25,3
Carteira de Crédito Geral	793,2	+	64,7	+	92,1
Entidades de Economia Mista	36,7	—	2,3	+	13,0
Outros	756,5	+	67,0	+	79,1
Demais Contas	360,9	+	46,3	+	96,7
SUBTOTAL	1 793,7	+	126,0	+	251,1
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	— 497,7	—	100,4	+	128,2
SUBTOTAL	1 295,0	+	25,6	+	379,3
TOTAL GERAL	6 209,1	+	342,9	+	11 678,7

PASSIVO	SALDOS EM 30-9-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-8-65		31-12-64	
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL					
Papel-Moeda em Circulação (1)	1 699,5	+	84,9	+	311,1
Em poder do público (2)	1 457,8	+	50,7	+	301,9
Em poder dos Bancos Comerciais (2)	241,7	+	34,2	+	9,2
Depósitos de Governos Estaduais e Municipais	36,2	+	1,5	+	19,1
Depósitos de Autarquias e outras Ents. Públicas	785,5	+	60,9	+	365,5
Depósitos de Bancos Comerciais	1 242,9	+	60,7	+	482,8
À ordem do Banco Central	680,6	+	62,3	+	271,4
Outros	562,3	—	1,6	+	211,4
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	491,7	—	7,2	+	16,7
Depósitos para fechamento de câmbio	244,7		—	+	89,4
Depósitos sôbre remessas cambiais	247,0	—	7,2	—	72,7
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	3,3		—	+	0,7
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12,5		—		—
Fundo Monetário Internacional	3,9		—		—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	0,6		—		—
Associação Internacional do Desenvolvimento	8,0		—		—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	166,9	+	60,9	+	99,8
Recursos	198,1	+	64,5	+	119,8
Empréstimos para o Desenvolvimento Industrial	— 31,2	-	3,6	—	20,2
Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	460,9	+	54,5	+	26,5
Recursos próprios (CARED e SUMOC)	13,7	+	1,1	—	22,6
SUBTOTAL	4 913,1	+	317,3	+	1 299,4
II - OUTRAS CONTAS					
Depósitos do Setor Privado	774,6	+	18,9	+	224,2
Voluntários	755,7	—	19,8	+	226,0
À vista e a curto prazo	751,7	+	19,4	+	223,4
Entidades de Economia Mista	193,0	+	7,2	+	86,3
Outros	558,7	+	12,2	+	137,1
A prazo	4,0	+	0,4	+	2,6
Compulsórios (à vista e a prazo)	18,9	—	0,9	—	1,8
Depósitos de Autarquias (a prazo)	2,8	—	0,1	+	1,5
Demais Exigibilidades	160,0	+	1,2	+	57,5
Recursos próprios (Banco do Brasil)	358,6	+	5,6	+	96,1
SUBTOTAL	1 295,0	+	25,6	+	379,3
TOTAL GERAL	6 209,1	+	342,9	+	1 678,7

(1) Papel-moeda emitido pela Caixa de Amortização menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e do Banco Central. (2) Estimativa.
NOTA: Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS

QUADRO 1.4 — *Saldos em 31-7-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64* — Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 31-7-65	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Encaixe	1 391 262	+ 322 009	+ 30,0
Caixa em moeda corrente	211 275	- 21 271	+ 9,1
Depósito junto às Autoridades Monetárias	1 182 987	+ 343 280	+ 40,9
A ordem da SUMOC	657 799	+ 204 188	+ 45,0
Outros depósitos	525 278	+ 139 092	+ 36,0
Reservas Internacionais (divisas)	27 117	- 64 788	- 70,5
Empr. ao Tesouro Nacional (Operações Financeiras)	16 535	+ 518	+ 3,2
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	42 699	+ 7 759	+ 22,2
Empréstimos a Autarquias	32 166	+ 10 835	+ 50,7
Empréstimos em títulos governamentais a prazos médio e longo	20 761	+ 11 444	+ 122,8
Federais	20 479	+ 11 989	+ 141,2
Estaduais e Municipais	282	- 545	- 65,9
Empréstimos ao Setor Privado	2 981 468	+ 753 546	+ 33,8
Em conta corrente	280 153	+ 80 182	+ 40,1
Descontos	2 688 373	+ 667 022	+ 33,1
Hipotecários	19 942	+ 6 342	+ 46,6
Demais Aplicações	721 433	+ 196 448	+ 37,4
Imóveis	42 876	+ 10 860	+ 33,9
Títulos e Valores Particulares	59 237	+ 11 428	+ 29,4
Diversas Contas	619 320	+ 171 160	+ 38,3
Outras Contas Patrimoniais	618 029	+ 206 016	+ 49,6
Imobilizado	601 651	+ 225 674	+ 60,0
Créditos em liquidação	16 378	- 21 658	- 56,8
TOTAL	5 854 491	+ 1 442 777	+ 32,7

PASSIVO	SALDOS EM 31-7-65	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Recursos Próprios	893 448	+ 312 429	+ 53,8
Capital	376 106	+ 114 165	+ 43,6
Reservas	517 342	+ 198 264	+ 62,1
Depósitos à Vista e a Curto Prazo	4 118 341	+ 1 048 727	+ 34,2
Do Tesouro Nacional	11 641	+ 5 344	+ 57,5
De Governos Estaduais e Municipais	238 311	+ 16 424	+ 7,4
De Autarquias	126 765	+ 60 560	+ 91,5
Do Setor Privado	3 738 621	+ 966 399	+ 34,9
Depósitos a Prazo	126 811	+ 14 489	+ 9,8
Do Tesouro Nacional	16 447	+ 3 801	+ 30,0
De Governos Estaduais e Municipais	2 567	- 3 556	- 59,3
De Autarquias	6 168	+ 134	+ 2,2
Do Setor Privado	123 629	+ 13 710	+ 11,0
Débitos junto às Autoridades Monetárias	127 804	- 61 972	- 32,6
Carteira de Redescontos	119 493	- 67 073	- 35,9
Caixa de Mobilização Bancária	1 017	- 110	- 9,7
Banco do Brasil	7 294	+ 5 211	+ 250,1
Demais Exigibilidades	552 087	+ 129 104	+ 30,5
Ordens de Pagamento	191 077	+ 39 866	+ 26,8
Diversas	358 010	+ 89 241	+ 33,2
TOTAL	5 854 491	+ 1 442 777	+ 32,7

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCÁRIO (1)

Saldos em 31-7-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

QUADRO 1.5 — **A T I V O** — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31-7-65			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Reservas Internacionais	— 22 530	27 118	4 588	+ 801	— 64 788	— 63 987	+ 3,4	— 70,5	+ 93,3
Ouro	1 414	—	1 414	— 255	—	— 255	— 15,3	—	— 15,3
Divisas	— 23 944	27 118	3 174	+ 1 056	— 64 788	— 63 732	+ 4,2	— 70,5	— 95,3
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	3 587 972	16 555	3 604 527	+1 010 996	+ 518	+1 041 514	+ 40,9	+ 3,2	+ 40,6
Operações Financeiras (3)	1 956 137	16 555	1 972 692	+ 297 986	+ 518	+ 298 504	+ 18,0	+ 3,2	+ 17,8
Operações Cambiais — Outras Contas	1 531 262	—	1 531 262	+ 742 742	—	+ 742 742	+ 94,2	—	+ 94,2
Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	100 573	—	100 573	+ 268	—	+ 268	+ 0,3	—	+ 0,3
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	15 627	42 699	58 326	+ 342	+ 7 759	+ 8 101	+ 2,2	+ 22,2	+ 16,1
Empréstimos a Autarquias e Outras Entidades Públicas	237 768	32 166	269 934	+ 138 730	+ 10 825	+ 149 555	+ 140,1	+ 50,7	+ 124,2
Investimentos em Títulos Governamentais a Prazos Médio e Longo	355	20 761	21 116	— 40	+ 11 444	+ 11 404	— 10,1	+ 122,8	+ 117,4
Federais	355	20 479	20 834	— 40	+ 11 989	+ 11 949	— 10,1	+ 141,2	+ 134,5
Estaduais e Municipais	—	282	282	—	— 545	— 545	—	— 65,9	— 65,9
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	128 539	—	128 539	— 20 191	—	— 20 191	— 13,6	—	— 13,6
Outras Aplicações do Banco Central	1 061	—	1 061	— 1 436	—	— 1 436	— 57,5	—	— 57,5
Empréstimos ao Público	1 297 246	2 981 468	4 278 714	+ 18 845	+ 753 546	+ 772 391	+ 1,5	+ 33,8	+ 22,0
Empréstimos da CREAI	635 108	—	635 108	+ 57 527	—	+ 57 527	+ 10,0	—	+ 10,0
Outros empréstimos em conta corrente	67 483	280 153	347 636	— 3 812	+ 80 182	+ 76 370	— 5,6	+ 40,1	+ 28,1
Descontos	594 655	2 681 373	3 276 028	— 35 170	+ 667 022	+ 631 852	— 5,6	+ 33,1	+ 23,9
Hipotecários	—	19 942	19 942	—	+ 6 342	+ 6 342	—	+ 46,6	+ 46,6
Demais Aplicações	201 612	718 316	919 928	— 23 226	+ 194 115	+ 170 889	— 10,3	+ 37,0	+ 22,8
Imóveis	10 774	42 876	53 650	+ 1 561	+ 10 860	+ 12 421	+ 16,9	+ 33,9	+ 30,1
Títulos e Valores Particulares	6 418	47 120	53 538	+ 14	+ 9 095	+ 9 109	+ 0,2	+ 23,9	+ 20,5
Diversas Contas	184 450	628 320	812 770	— 24 801	+ 174 160	+ 149 359	— 11,8	+ 38,3	+ 22,5
Outras Contas Patrimoniais	49 438	618 029	667 467	+ 10 235	+ 205 016	+ 215 251	+ 26,1	+ 49,6	+ 47,6
Imobilizado	46 542	601 651	648 193	+ 9 291	+ 225 674	+ 374 965	+ 24,9	+ 60,0	+ 90,7
Crédito em liquidação	2 896	16 378	19 274	+ 944	— 20 658	— 19 714	+ 48,4	— 55,7	— 50,6
Diferença Residual	—	71 249	71 249	+ 5 945	— 22 764	— 16 819	+ 100,0	— 24,2	— 19,1
TOTAL DO ATIVO	5 497 118	4 528 361	10 025 479	+ 1 171 091	+1 095 671	+2 266 672	+ 27,1	+ 31,9	+ 29,2

(1) Não inclui : Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo de Operações com o Tesouro Nacional» ou sob sua responsabilidade. (3) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando devedor.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCÁRIO (1)

Saldos em 31-7-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

QUADRO 1.5 — **PASSIVO** — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31-7-65			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Papel-Moeda em Poder do Público	1 369 616	—	1 369 616	+ 213 837	—	+ 213 837	+ 18,5	—	+ 18,5
Depósitos à Vista e a Curto Prazo (exclusive Tes. Nacional)	1 464 801	4 103 700	5 568 501	+ 439 485	+ 1 693 383	+ 1 432 868	+ 43,5	+ 31,1	+ 36,8
De Governos Estaduais e Municipais	26 519	238 311	264 830	- 6 028	+ 16 721	+ 22 893	- 18,5	+ 7,5	+ 9,5
De Autarquias e Outras Entidades Públicas	653 250	126 765	780 015	+ 293 236	+ 60 560	+ 293 796	+ 55,5	+ 91,5	+ 60,4
Do Público	728 032	3 738 624	4 466 656	+ 199 563	+ 966 399	+ 1 166 162	+ 37,8	+ 34,9	+ 35,3
Depósitos à Vista e a Curto Prazo do Tesouro Nacional (2)	—	14 641	14 641	—	+ 5 344	+ 5 344	—	+ 57,5	+ 57,5
Depósitos a Prazo	5 588	162 811	168 399	- 2 899	+ 14 489	+ 11 588	+ 107,8	+ 9,8	+ 11,5
Do Tesouro Nacional	—	46 447	46 447	—	+ 3 801	+ 3 801	—	+ 30,0	+ 30,0
De Governos Estaduais e Municipais	—	2 167	2 167	—	+ 3 156	+ 3 156	—	+ 59,3	+ 59,3
De Autarquias	2 536	6 168	8 704	+ 1 296	+ 134	+ 1 430	+ 98,3	+ 2,2	+ 19,0
Do Público	3 052	138 029	141 081	+ 1 642	+ 13 710	+ 15 352	+ 116,4	+ 11,0	+ 12,2
Depósitos Compulsórios	21 300	—	21 300	+ 642	—	+ 642	+ 3,1	—	+ 3,1
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	463 463	—	463 463	- 10 741	—	- 10 741	- 2,3	—	- 2,3
Depósitos para fechamento de câmbio	213 756	—	213 756	+ 58 460	—	+ 58 460	+ 37,6	—	+ 37,6
Depósitos sôbre remessa de câmbio	249 707	—	249 707	- 69 201	—	- 69 201	- 21,8	—	- 21,8
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	3 475	—	3 475	+ 837	—	+ 837	+ 31,7	—	+ 31,7
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12 534	—	12 534	- 52	—	- 52	- 0,4	—	- 0,4
Fundo Monetário Internacional	3 885	—	3 885	—	—	—	—	—	—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	684	—	684	- 52	—	- 52	- 7,1	—	- 7,1
Associação Internacional de Desenvolvimento	7 965	—	7 965	—	—	—	—	—	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	110 675	—	110 675	+ 43 365	—	+ 43 365	+ 64,4	—	+ 64,4
Recursos	131 719	—	131 719	+ 56 393	—	+ 56 393	+ 72,0	—	+ 72,0
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	24 044	—	24 044	- 13 028	—	- 13 028	- 118,3	—	- 118,3
Recursos em cruzeiros decorrentes de contrôle do Sistema Cambial (3)	371 188	—	371 188	- 63 185	—	- 63 185	- 14,5	—	- 14,5
Demais Exigibilidades	179 627	552 087	731 714	+ 77 446	+ 129 104	+ 206 550	+ 75,3	+ 30,5	+ 39,3
Ordens de Pagamento	124 112	194 077	317 189	+ 76 304	+ 39 853	+ 116 157	+ 159,6	+ 25,8	+ 57,8
Diversas	55 515	358 010	413 525	+ 842	+ 89 241	+ 90 083	+ 1,5	+ 33,2	+ 27,8
Recursos Próprios	356 525	893 448	1 249 973	+ 57 690	+ 312 429	+ 370 119	+ 19,3	+ 53,8	+ 42,1
Capital	4 800	376 106	380 906	—	+ 114 165	+ 114 165	—	+ 43,6	+ 42,8
Reservas	351 725	517 342	869 067	+ 57 690	+ 198 264	+ 255 954	+ 19,6	+ 62,1	+ 41,7
TOTAL DO PASSIVO	4 298 792	5 726 687	10 025 479	+ 761 823	+1 504 749	+ 2 266 672	+ 21,5	+ 35,6	+ 29,2

(1) Não inclui : Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando credor. (3) Esta rubrica inclui o saldo líquido da antiga conta de ágios e bonificações.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

a) Contas Típicas de Banco Central

QUADRO 1.6

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS INTERNACIONAIS				SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE				Compra e venda de produtos de importação e exportação	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS				Investimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	Outras aplicações	Diferença residual	Subtotal	Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"	Total do agrupamento - I -
	Ouro	Divisas			Operações financeiras (saldo líquido devedor)	Operações cambiais (outras contas)	Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	Total				Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total						
		Agências e correspondentes no exterior		Posição líquida	Total																
		Ativo	Passivo																		
1952	6 465	3 863	— 4 700	— 856	5 619	— 1 762	1 036	21 001	20 275	5 179	3 969	2 886	3 947	3 507	616	8 070	324	1 281	92	47 695	+ 18 081	65 746
1953	6 480	5 254	— 5 230	24	6 504	8 036	— 5 080	21 575	24 531	4 055	5 370	3 182	4 096	5 009	2 300	11 404	334	1 297	— 201	56 466	+ 19 625	76 091
1954	6 496	2 977	— 7 004	— 4 027	2 469	11 710	— 2 308	21 530	30 932	2 873	11 941	3 917	4 545	5 568	2 162	12 275	339	1 291	— 469	65 568	+ 33 989	99 557
1955	6 509	3 109	— 6 839	— 3 730	2 779	9 570	— 1 973	32 379	39 976	1 477	14 386	3 854	5 893	6 329	830	13 052	332	1 284	— 211	76 929	+ 37 793	114 722
1956	6 527	5 330	— 7 169	— 1 839	4 688	34 002	— 1 237	32 344	65 109	1 362	15 714	3 653	6 970	6 206	795	13 971	305	1 300	104	106 206	+ 42 579	148 785
1957	6 534	2 782	— 6 500	— 3 718	2 816	72 413	157	32 295	104 865	4 278	14 284	4 779	6 796	5 850	593	13 293	311	1 306	— 39	145 839	+ 48 600	194 439
1958	6 558	2 590	—10 326	— 7 736	— 1 178	91 459	2 870	32 204	126 533	4 130	13 617	4 456	12 307	9 328	671	22 306	299	1 465	— 423	171 205	+ 60 152	231 357
1959	6 584	2 244	—10 448	— 8 204	— 1 620	60 944	12 454	95 624	169 022	8 524	13 063	7 482	8 503	9 961	771	19 239	279	1 480	— 893	216 577	+ 65 844	282 421
1960	5 854	2 794	—14 015	—11 221	— 5 367	138 150	28 509	96 274	262 923	13 813	14 165	13 101	23 146	11 063	1 122	35 331	469	1 646	— 2 137	333 954	+ 84 734	418 688
1962	6 179	4 494	—19 403	—14 909	— 8 730	482 626	141 494	95 799	719 919	44 608	15 146	18 573	51 996	9 475	637	62 108	453	2 013	— 3 501	850 685	+257 754	1 108 339
1963	5 280	1 542	—17 969	—16 427	—11 147	915 236	232 751	96 786	1 244 773	71 318	15 057	37 751	79 217	8 517	571	88 305	322	12 468	— 5 363	1 453 494	+396 486	1 849 970
1964																						
Jan. ...	5 280	1 396	18 849	—17 453	—12 173	942 434	191 459	96 713	1 230 606	73 537	14 798	42 698	96 590	8 544	685	105 819	322	2 197	— 5 206	1 452 598	383 687	1 836 285
Fev. ...	5 280	1 399	18 525	—17 126	—11 846	1 002 403	236 386	96 686	1 335 475	74 092	14 641	37 096	110 935	8 408	675	120 018	322	2 194	— 5 296	1 566 696	359 773	1 926 469
Mar. ...	5 280	1 481	18 568	—17 087	—11 807	1 061 933	258 686	96 722	1 417 341	75 747	14 955	38 760	106 998	8 209	657	115 864	318	2 251	— 5 318	1 648 111	446 191	2 094 302
Abr. ...	5 280	1 806	18 679	—17 073	—11 793	1 106 328	303 405	96 797	1 506 530	79 163	15 269	34 316	134 234	8 049	648	142 931	313	2 117	— 5 367	1 763 478	456 972	2 219 850
Mai. ...	5 280	1 653	18 740	—17 087	—11 807	1 173 274	329 980	96 970	1 600 244	83 296	15 145	36 691	133 200	7 730	648	141 578	308	2 196	— 5 230	1 862 351	409 946	2 272 297
Jun. ...	5 280	4 598	22 090	—17 492	—12 212	1 263 428	340 740	96 681	1 700 849	88 394	15 434	36 084	125 491	7 522	867	133 880	379	2 328	— 5 426	1 959 710	462 814	2 422 524
Jul. ...	4 740	1 996	20 967	—18 971	—14 231	1 347 859	350 577	97 230	1 795 666	111 300	15 304	42 923	159 845	7 319	834	167 998	384	2 428	— 5 377	2 116 395	452 984	2 569 379
Agô. ...	2 209	2 019	20 000	—17 981	—15 772	1 436 136	401 064	99 756	1 936 956	78 604	15 298	41 348	163 901	6 914	803	171 618	399	3 171	— 5 318	2 226 304	489 390	2 775 243
Set. ...	2 209	1 208	23 459	—22 251	—20 042	1 525 204	475 829	99 763	2 100 796	106 886	15 345	49 895	162 378	6 542	803	169 723	434	3 190	— 5 495	2 420 732	604 924	3 025 656
Out. ...	1 687	1 203	26 585	—25 382	—23 695	1 538 156	524 451	100 282	2 162 889	139 851	15 279	73 316	188 210	6 480	792	195 482	433	2 928	— 5 390	2 561 093	577 133	3 138 226
Nov. ...	1 687	1 489	27 639	—26 150	—24 463	1 562 137	660 543	100 094	2 324 704	127 721	15 252	84 395	199 333	6 208	786	206 327	423	2 884	— 5 525	2 731 718	596 893	3 328 611
Dez. ...	1 669	2 338	27 338	—25 000	—23 331	1 626 376	778 825	100 305	2 505 506	148 730	15 285	93 803	197 281	6 179	779	204 239	395	2 497	— 5 945	2 941 179	625 884	3 567 063
1965																						
Jan. ...	1 686	2 416	27 481	—25 065	—23 379	1 613 335	824 426	100 283	2 538 544	153 398	15 120	104 059	164 786	6 116	779	171 681	395	2 404	— 5 558	2 956 164	515 376	3 471 540
Fev. ...	1 687	2 811	28 670	—25 859	—24 172	1 650 660	925 561	100 278	2 676 500	141 413	15 941	107 350	143 737	6 070	773	150 580	361	2 345	— 5 656	3 064 662	520 423	3 585 085
Abr. ...	1 414	3 244	28 570	—25 326	—23 912	1 684 594	1 104 361	100 551	2 889 506	141 976	15 863	102 154	117 211	—	760	117 978	376	2 626	324	3 279 244	488 389	3 767 674
Mai. ...	1 414	4 928	30 592	—25 664	—24 250	1 726 610	1 236 422	100 572	3 063 637	161 661	15 750	139 290	115 575	—	473	116 048	376	1 078	—	3 513 473	380 361	3 893 834
Jun. ...	1 414	4 033	29 037	—25 004	—23 590	1 953 173	1 463 321	100 573	3 517 067	155 620	15 816	193 137	94 584	—	458	95 042	355	960	—	3 955 431	168 368	4 123 799
Jul. ...	1 414	4 660	28 604	—23 944	—22 530	1 956 137	1 531 262	100 573	3 587 972	125 748	15 627	237 394	109 740	—	452	110 192	355	1 041	—	4 055 774	269 983	4 325 857
Agô. ...	1 414	4 076	26 994	—22 948	—21 504	1 955 472	1 621 127	100 573	3 677 472	98 885	15 453	306 695	119 839	—	445	120 284	353	1 148	—	4 198 846	397 390	4 596 776
Set. ...	1 414	4 214	25 598	—21 284	—19 970	1 964 678	1 766 573	100 573	3 831 957	92 054	15 775	332 499	160 138	—	438	160 576	353	1 187	—	4 415 441	497 690	4 913 131
Out. ...																						
Nov. ...																						
Dez. ...																						

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

b) Contas Típicas de Banco Central

QUADRO 1.6-A — **PASSIVO** — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO						OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS			FMI Resp. p/compra de câmbio	DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS				AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL			Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do sistema cambial	Recursos próprios CARED e SUMOC	TOTAL
						De Bancos Comerciais																	
	Em poder do público	Em poder de Bancos Comerciais	Total	De Governos Estaduais e municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	No Banco do Brasil à ordem da SUMOC	No Banco do Brasil outros depósitos	Total	Total	Depósitos compulsórios sôbre promessas cambiais	Depósitos para fechamento de câmbio	Total		FMI	BID	AID	Total	Recursos	Empréstimos para o desenvolvimento industrial	Saldo			
1952	31 533	5 539	37 072	259	5 598	1 702	9 701	11 403	17 260	7 719	263	7 982	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	—	657	65 746
1953	37 868	6 151	44 019	323	7 364	2 046	10 856	12 902	20 589	4 270	693	4 963	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	2 417	810	76 091
1954	48 957	7 113	56 070	356	8 281	2 540	11 370	13 910	22 346	1 881	489	2 370	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	14 337	941	99 557
1955	57 099	8 240	65 339	325	8 378	3 016	14 279	17 295	25 991	1 264	1 016	2 285	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	16 646	1 168	114 722
1956	67 458	10 204	77 662	634	11 009	4 306	16 359	20 665	32 308	875	411	1 286	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	33 482	1 272	148 785
1957	81 277	11 902	93 179	632	16 923	11 675	27 111	38 786	56 341	877	660	1 537	1 388	2 081	—	—	2 081	—	—	—	48 455	2 163	231 257
1958	99 731	15 561	115 292	502	19 219	13 621	25 672	39 293	59 014	784	1 496	2 270	2 082	2 081	—	—	2 081	—	—	—	34 285	3 270	282 421
1959	127 025	21 436	148 461	408	25 220	21 220	43 145	64 365	89 993	342	2 282	3 624	1 707	2 081	—	—	2 081	—	—	—	57 870	5 018	418 688
1960	169 354	28 168	197 522	757	45 684	33 928	56 350	90 278	136 690	12 811	2 794	15 605	2 589	3 885	—	—	3 885	—	—	—	83 128	7 242	713 266
1961	255 774	39 800	295 574	3 357	83 648	51 929	78 652	130 581	217 586	93 293	8 849	102 142	3 321	3 885	380	—	4 265	—	—	—	92 622	12 147	1 108 339
1962	396 678	81 066	477 744	3 496	99 312	111 052	127 826	240 787	343 686	125 735	48 986	174 721	3 005	3 885	529	—	4 414	—	—	—	207 238	18 111	1 849 970
1963	683 825	137 575	821 400	5 920	154 973	228 070	219 454	447 524	608 417	99 965	65 310	165 275	3 088	3 885	500	6 372	10 757	15 810	126	15 684			
1964																							
Jan. ...	667 997	111 191	779 188	5 056	167 272	239 113	190 594	429 707	602 035	123 439	57 427	180 866	3 088	3 885	498	6 372	10 755	15 810	525	15 275	225 377	19 701	1 836 296
Fev. ...	687 354	113 102	800 456	7 258	177 013	273 160	190 765	463 925	648 196	145 898	58 231	204 129	3 088	3 885	497	6 372	10 754	15 810	838	14 972	224 306	20 568	1 926 469
Mar. ...	787 024	129 136	916 160	6 182	195 615	276 757	174 879	451 636	653 433	186 436	60 376	246 812	3 088	3 885	497	6 372	10 754	13 810	1 463	14 347	240 913	21 969	2 107 467
Abr. ...	806 561	134 353	940 914	6 089	224 377	270 203	221 407	491 610	710 514	212 571	66 178	278 749	3 088	3 885	544	6 372	10 801	15 810	1 970	13 840	238 131	23 813	2 231 412
Mai. ...	853 563	122 900	976 463	6 116	224 624	289 791	219 147	508 938	725 892	236 404	56 037	292 441	3 085	3 885	544	6 372	10 801	15 810	2 543	13 267	224 998	25 351	2 286 084
Jun. ...	870 259	145 600	1 015 859	10 765	238 621	308 799	235 969	544 768	794 154	268 740	76 353	345 093	3 082	3 885	545	6 372	10 802	15 815	3 690	12 125	216 556	24 852	2 422 524
Jul. ...	891 272	134 500	1 025 772	14 233	261 271	338 915	262 390	601 305	876 843	295 163	95 674	390 837	3 008	3 885	545	6 372	10 802	15 815	4 478	11 337	223 859	26 955	2 569 379
Agô. ...	942 444	133 600	1 077 044	15 455	287 692	360 601	284 434	645 035	948 182	310 464	127 323	437 787	2 934	3 885	546	6 372	10 802	15 815	5 611	10 204	259 993	28 297	2 775 243
Set. ...	944 956	164 000	1 108 956	24 417	336 568	381 744	301 206	682 950	1 043 935	322 379	157 150	479 529	2 860	3 885	543	6 732	10 800	78 565	6 497	72 068	277 988	29 520	3 025 656
Out. ...	1 010 196	160 900	1 171 096	24 306	359 972	413 903	272 382	686 285	1 071 063	317 522	169 271	486 793	2 786	3 885	543	6 732	10 800	78 565	7 462	71 103	293 152	31 433	3 138 226
Nov. ...	1 071 614	166 500	1 238 114	26 620	407 023	434 241	273 980	708 221	1 141 875	332 513	160 145	492 628	2 712	3 885	530	7 965	12 380	78 656	8 481	70 084	235 977	34 843	3 328 611
Dez. ...	1 145 325	243 000	1 388 325	17 083	419 964	446 368	350 986	797 354	1 234 401	319 692	118 099	437 791	2 638	3 885	736	7 965	12 586	78 326	11 016	67 310	387 668	36 344	3 507 063
1965																							
Jan. ...	1 112 833	167 769	1 280 602	21 439	421 027	460 181	340 608	800 789	1 243 255	296 794	101 377	398 171	2 564	3 885	717	7 965	12 567	162 525	11 647	150 678	345 623	37 880	3 471 540
Fev. ...	1 189 287	180 700	1 369 987	14 414	464 529	452 292	321 364	773 656	1 252 593	288 430	125 537	413 967	3 421	3 885	793	7 965	12 563	160 921	13 059	147 862	346 922	37 774	3 585 085
Mar. ...	1 141 226	198 300	1 339 526	11 251	519 546	465 832	407 580	873 412	1 404 209	277 428	174 963	452 391	3 347	3 885	684	7 965	12 534	154 910	14 308	140 602	384 156	30 909	3 767 674
Abr. ...	1 294 704	192 800	1 487 504	13 534	539 790	469 579	435 139	904 718	1 458 042	265 588	207 780	473 368	3 273	3 885	684	7 965	12 534	151 132	14 308	140 602	384 156	9 671	3 767 674
Mai. ...	1 305 167	181 900	1 487 067	18 031	580 560	523 168	497 178	1 020 346	1 618 937	256 601	188 936	445 537	3 661	3 885	684	7 965	12 534	143 284	18 588	124 696	351 624	9 817	4 053 873
Jun. ...	1 272 249	250 300	1 522 549	18 809	596 193	532 812	501 969	1 034 781	1 650 583	252 152	226 881	479 033	3 568	3 885	684	7 965	12 534	140 114	22 293	117 821	329 142	8 569	4 123 799
Jul. ...	1 370 491	210 400	1 580 891	23 519	653 250	574 997	519 129	1 094 126	1 770 895	213 756	252 834	466 590	3 475	3 885	684	7 965	12 534	134 719	24 044	110 675	371 188	8 619	4 324 857
Agô. ...	1 407 030	207 500	1 614 530	34 690	724 525	618 271	563 977	1 182 248	1 941 463	254 108	244 758	498 861	3 385	3 885	684	7 965	12 534	133 610	—27 577	106 033	406 352	12 618	4 596 776
Set. ...	1 457 768	241 700	1 699 468	36 227	785 474	680 582	562 348	1 242 930	2 064 631	246 963	244 747	491 710	3 293	3 885	684	7 965	12 534	198 111	—31 209	166 902	460 887	13 706	4 913 131
Out. ...																							
Nov. ...																							
Dez. ...																							

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

c) Outras Contas

A T I V O

QUADRO 1.6-B — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO					DEMAIS CONTAS	SUBTOTAL	MOVIMENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSOS ENTRE OS GRUPOS DE CONTAS «I» e «II»	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO ATIVO
	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial			Carteira de Crédito Geral	Total					
	Rurais	Industriais	Total							
1952	8 216	4 752	12 968	21 389	34 387	2 591	36 948	— 18 051	18 897	84 643
1953	9 850	6 289	16 139	24 266	40 395	1 185	41 680	— 19 625	21 955	98 046
1954	12 675	7 810	20 485	36 902	57 387	2 850	60 217	— 33 989	26 228	125 785
1955	13 787	8 585	22 372	42 590	64 962	3 855	68 817	— 37 793	31 024	145 746
1956	17 173	9 539	26 712	48 382	75 094	4 710	79 804	— 42 579	37 225	186 010
1957	22 052	12 278	34 330	57 457	91 787	5 783	97 540	— 48 600	48 940	243 379
1958	28 740	13 470	42 210	78 829	116 039	3 617	119 656	— 60 152	59 504	290 861
1959	40 283	14 789	55 072	79 325	134 397	9 821	144 218	— 65 844	78 574	532 000
1960	57 148	17 907	75 056	107 578	182 634	5 718	188 352	— 84 734	103 618	522 306
1961	81 233	24 097	105 330	174 408	279 738	17 405	297 143	— 121 927	175 216	888 482
1962	152 789	37 784	190 573	288 877	479 450	78 423	557 873	— 257 754	300 119	1 408 458
1963	241 000	53 820	294 820	440 159	734 979	136 937	871 916	— 396 486	475 430	2 825 400
1964										
Janeiro	245 334	49 977	295 311	448 183	743 494	141 095	884 589	— 383 687	500 902	2 337 187
Fevereiro	253 909	49 814	303 723	459 656	763 379	116 834	880 213	— 359 773	520 440	2 446 909
Março	269 349	55 876	325 225	476 802	802 027	165 037	967 064	— 446 191	520 873	2 615 175
Abril	286 248	64 481	350 729	486 383	837 112	167 208	1 004 320	— 456 372	547 948	2 767 798
Maio	302 458	75 293	377 751	483 400	861 151	113 330	974 681	— 409 946	564 735	2 837 032
Junho	333 278	92 629	425 907	495 603	921 510	179 115	1 100 625	— 462 814	637 811	3 060 335
Julho	340 381	99 745	440 126	543 316	983 442	142 048	1 125 490	— 452 984	672 506	3 241 885
Agôsto	355 910	105 800	461 710	570 965	1 032 675	202 639	1 235 314	— 548 939	686 575	3 461 618
Setembro	387 239	105 101	492 340	601 780	1 094 120	244 626	1 338 746	— 604 924	733 822	3 759 478
Outubro	422 516	101 312	523 828	657 474	1 181 302	174 300	1 355 602	— 577 133	778 469	3 916 695
Novembro	452 915	95 391	548 306	671 206	1 219 512	184 954	1 404 466	— 596 893	807 573	4 136 184
Dezembro	481 891	95 390	577 281	701 120	1 278 401	264 071	1 542 472	— 625 884	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	495 957	88 301	584 258	686 081	1 270 339	236 943	1 507 282	— 515 376	991 906	4 463 446
Fevereiro	512 872	85 669	598 541	677 844	1 276 385	382 660	1 659 045	— 520 423	1 138 622	4 723 707
Março	526 612	84 535	611 147	652 576	1 263 723	290 018	1 554 341	— 488 380	1 065 961	4 833 635
Abril	594 065	81 167	625 239	651 352	1 276 584	263 571	1 540 155	— 380 361	1 159 794	5 053 628
Maio	553 320	88 633	641 953	636 094	1 278 047	168 028	1 446 075	— 289 377	1 156 698	5 210 571
Junho	560 743	101 524	662 267	633 041	1 295 308	193 391	1 488 699	— 168 368	1 320 331	5 444 130
Julho	524 409	110 699	635 108	662 138	1 297 246	254 290	1 551 336	— 269 083	1 282 453	5 607 310
Agôsto	505 001	119 607	624 608	728 580	1 353 188	314 486	1 667 674	— 397 290	1 270 384	5 866 160
Setembro	518 879	120 746	639 625	793 242	1 432 287	360 776	1 793 643	— 497 690	1 295 953	6 209 084
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

d) Outras Contas

QUADRO 1.6-C

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	DEPÓSITOS DO PÚBLICO					DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS (a prazo)	DEMAIS EXIGIBILIDADES	RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO PASSIVO
	Voluntários			Compulsórios (à vista e a prazo)	Total					
	À vista e a curto prazo	A prazo	Total							
1952	6 426	593	7 019	2 615	9 634	868	1 132	7 258	18 897	84 643
1953	7 265	567	7 832	2 682	10 514	1 310	1 482	8 849	21 355	98 046
1954	8 988	823	9 811	2 789	12 600	777	2 025	10 826	26 228	123 783
1955	9 791	483	10 274	2 954	13 228	739	2 358	14 699	31 024	145 446
1956	11 541	1 106	12 647	2 774	15 421	302	3 879	17 623	37 226	180 070
1957	16 059	1 138	17 197	3 077	20 274	851	6 181	21 664	48 940	243 374
1958	17 554	1 407	18 961	3 821	22 782	2 281	5 668	28 753	59 504	290 851
1959	26 288	1 353	27 641	4 738	32 379	2 547	8 681	34 787	78 374	532 090
1960	37 992	912	38 904	6 394	45 298	3 789	13 489	42 042	103 618	522 305
1961	88 218	1 429	89 647	7 152	96 390	2 972	15 739	59 706	175 216	888 482
1962	165 070	1 632	166 702	10 978	177 680	2 220	31 557	88 662	300 119	1 408 458
1963	243 542	1 662	245 209	13 669	258 878	1 251	59 909	155 392	476 430	1 325 409
1964										
Janeiro	269 467	1 828	271 295	11 801	283 096	1 682	72 485	143 639	500 902	2 337 187
Fevereiro	283 768	1 795	285 563	9 848	295 411	1 830	77 918	145 281	520 440	2 446 909
Março	294 937	1 610	296 547	8 590	305 137	1 878	66 317	147 541	520 873	2 615 175
Abril	305 185	1 583	306 768	25 064	331 832	1 845	68 410	145 861	547 948	2 767 798
Maio	318 873	1 570	320 443	29 453	349 896	1 894	61 178	151 767	564 735	2 837 032
Junho	356 273	1 442	357 715	27 386	385 101	1 842	66 768	184 100	637 811	3 060 335
Julho	380 716	1 527	382 243	27 809	410 052	1 779	69 320	191 355	672 506	3 241 885
Agôsto	387 634	1 549	389 183	25 583	414 766	2 377	74 192	195 040	686 375	3 363 618
Setembro	418 746	1 582	420 328	23 852	444 180	2 262	85 364	202 016	733 922	3 768 478
Outubro	458 347	1 549	459 896	22 804	482 700	2 268	89 750	203 751	778 469	3 906 695
Novembro	461 401	1 468	462 869	22 438	485 304	2 268	96 587	223 414	807 573	4 136 181
Dezembro	528 269	1 410	529 679	20 658	550 337	1 279	102 481	262 491	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	586 789	1 496	588 285	20 715	609 000	1 235	122 522	259 149	991 906	4 463 446
Fevereiro	609 120	1 448	610 568	20 408	630 976	1 226	246 615	259 805	1 138 622	4 723 707
Março	619 404	1 510	620 914	20 934	641 848	1 298	116 221	306 594	1 065 961	4 833 635
Abril	683 287	1 611	684 898	24 266	709 164	1 184	143 077	306 369	1 159 794	5 [illegible] 628
Maio	660 770	2 114	662 884	25 856	688 740	1 523	134 066	332 069	1 156 398	5 210 573
Junho	704 539	2 434	706 973	24 543	731 516	2 338	238 843	347 634	1 320 331	5 441 130
Julho	728 032	3 052	731 084	21 300	752 384	2 536	179 627	347 906	1 232 453	5 507 310
Agôsto	732 363	3 567	735 930	19 818	755 748	2 903	158 770	352 563	1 220 384	5 868 160
Setembro	751 713	3 988	755 701	18 872	774 573	2 795	160 016	358 569	1 295 953	6 209 084
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

QUADRO 1.7 — ATIVO — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE				Reservas internacionais (Divisas) Saldo líquido	Empréstimos do Tesouro Nacional Operações Financeiras	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO			EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO				DEMAIS APLICAÇÕES				OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS			TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósito junto às Autoridades Monetárias		Total					Federais	Estaduais e Municipais	Total	Em conta corrente	Descontos	Hipotecários	Total	Imóveis	Títulos e valores Particulares	Diversas contas	Total	Imobilizado	Crédito em liquidação	Total	
		Ordem da SUMOC	Outros depósitos	Total																		
1952	5 538	1 714	9 937	11 651	17 189	— 41	586	2 414	416	849	1 154	2 003	22 137	42 841	2 943	67 921	4 073	965	2 348	7 386	3 515	683	4 198	102 072
1953	6 151	2 056	9 863	11 919	18 070	— 131	314	3 555	683	1 113	810	1 923	25 506	51 575	2 884	79 965	5 398	1 241	167	6 806	4 247	955	5 202	116 387
1954	7 133	2 656	11 760	14 416	21 529	— 946	3	3 918	561	1 311	826	2 137	30 153	61 639	3 017	94 809	6 199	1 336	4 464	11 999	5 053	1 046	6 099	140 109
1955	8 240	2 906	14 523	17 429	25 669	— 284	4	3 279	833	1 487	871	2 358	30 023	72 958	3 464	106 445	6 446	1 337	5 710	13 493	5 901	1 230	7 131	158 928
1956	10 214	4 154	16 481	20 635	30 839	— 71	371	2 734	724	1 669	738	2 407	33 095	93 823	3 437	130 155	7 246	1 751	3 447	17 444	8 087	1 174	9 261	193 064
1957	11 802	12 559	27 312	39 871	51 773	— 504	1 492	3 214	807	1 756	450	2 206	35 716	123 743	3 263	162 722	8 370	2 116	11 219	21 705	10 352	1 315	11 667	255 532
1958	15 561	14 314	26 003	40 317	55 878	— 949	8 738	4 505	1 066	2 288	546	3 834	41 222	150 845	3 471	195 538	10 513	3 173	18 466	32 151	13 121	1 720	14 843	314 604
1959	21 436	21 955	44 410	66 365	87 801	— 4 618	16 551	4 391	1 560	2 136	605	2 741	47 406	215 095	3 871	266 462	12 342	4 049	26 665	43 056	17 431	3 005	20 436	438 380
1960	28 168	35 259	59 298	94 557	122 725	— 3 966	19 043	5 866	1 701	2 494	535	3 029	56 729	321 347	4 334	382 410	11 609	7 179	33 951	52 739	23 437	3 491	26 928	610 475
1961	39 800	54 041	82 772	136 813	176 613	7 439	19 382	7 035	3 016	2 730	675	3 405	70 802	425 583	5 299	501 684	12 861	11 093	67 517	91 571	34 586	4 688	39 274	849 419
1962	81 066	117 124	128 136	245 260	326 326	27 436	46 405	9 952	4 561	4 147	841	4 988	93 188	676 149	5 685	835 940	15 028	14 824	119 058	148 910	53 046	6 431	59 477	1 403 077
1963	137 575	237 905	227 381	465 286	602 861	49 203	50 989	22 551	12 274	6 210	503	6 713	115 921	1 086 293	7 715	1 209 929	19 374	21 767	213 061	254 192	95 165	7 222	102 387	2 316 099
1964																								
Jan.	111 191	274 545	169 442	443 987	555 178	36 002	52 381	22 949	12 080	6 041	1 693	7 734	126 881	1 143 096	8 436	1 278 413	19 658	22 204	177 695	219 557	98 474	7 810	106 284	2 290 578
Fev.	113 102	280 947	185 872	466 819	579 921	42 887	55 784	23 042	12 234	6 123	1 789	7 912	129 976	1 176 713	8 461	1 315 144	21 944	23 280	192 060	237 284	105 614	7 556	113 170	2 387 378
Mar.	120 136	286 521	185 902	472 423	601 559	38 442	50 380	23 581	12 421	6 262	2 032	8 294	137 822	1 221 227	8 527	1 367 576	22 759	24 127	230 679	277 565	114 976	9 076	124 052	2 503 870
Abr.	134 353	291 804	189 323	481 127	615 480	46 650	45 442	23 831	11 420	6 363	1 798	8 161	145 432	1 246 139	8 657	1 400 228	24 451	25 348	232 529	282 328	121 513	10 585	132 098	2 565 638
Mai.	121 168	299 342	205 358	504 700	625 868	53 994	45 958	26 110	12 242	10 449	1 304	11 753	147 663	1 335 485	9 244	1 492 392	25 800	25 604	265 869	317 273	125 429	11 427	136 856	2 722 446
Jun.	156 456	327 351	243 269	570 620	727 076	60 064	36 275	27 964	13 188	6 170	1 127	7 297	150 263	1 435 618	9 476	1 595 357	26 704	25 461	324 417	376 582	130 368	10 859	141 227	2 985 030
Jul.	134 603	353 485	238 590	592 075	726 678	56 078	32 851	27 705	19 655	6 029	693	6 722	152 551	1 511 116	10 879	1 674 546	27 432	26 351	362 442	356 225	135 312	9 902	145 214	3 045 674
Ago.	134 705	377 766	258 534	636 300	771 005	73 494	31 081	24 761	21 213	5 954	758	6 712	155 067	1 643 263	10 910	1 809 240	27 647	27 097	317 352	372 096	145 831	12 943	158 774	3 268 376
Set.	161 354	401 147	263 377	664 524	825 878	86 253	26 775	27 276	20 796	6 053	521	6 574	166 730	1 773 558	11 275	1 951 567	27 462	26 274	326 930	380 666	178 113	19 698	197 811	3 523 596
Out.	162 019	426 820	274 102	700 922	862 941	98 087	19 012	28 019	22 130	6 320	551	6 871	180 497	1 876 482	11 705	2 068 634	29 406	31 962	331 668	393 035	362 609	20 675	353 284	3 852 063
Nov.	158 633	441 374	265 870	707 234	865 867	90 169	20 139	30 853	20 486	7 400	578	7 978	196 166	1 955 664	12 200	2 164 030	29 400	33 545	372 452	435 397	367 848	17 699	385 547	4 020 466
Dez.	232 546	453 521	386 186	839 707	1 072 253	91 906	16 037	34 940	21 341	8 490	827	9 317	190 971	2 014 352	13 601	2 227 923	32 016	38 809	454 160	524 985	375 977	37 036	413 013	4 411 714
1965																								
Jan.	167 769	497 906	328 597	994 274	994 274	93 142	16 158	23 103	21 922	11 848	760	12 608	220 306	2 031 274	15 153	2 266 733	33 500	38 449	419 032	490 981	386 232	18 715	404 946	4 333 867
Fev.	199 307	506 456	319 766	826 222	1 025 529	119 369	14 846	34 039	20 487	11 109	800	11 909	231 800	2 085 392	15 941	2 333 133	35 510	40 670	448 994	525 174	391 971	17 534	409 505	4 493 991
Mar.	202 790	559 052	367 999	902 061	1 104 851	110 880	15 217	35 974	35 397	12 038	730	12 768	246 390	2 123 823	16 847	2 387 060	39 360	41 763	485 239	566 362	411 341	12 339	423 680	4 692 129
Abr.	194 013	561 690	421 509	983 199	1 177 212	77 988	14 347	38 859	23 971	13 410	590	14 000	257 030	2 212 594	17 330	2 468 154	40 649	45 309	504 439	590 397	558 039	14 242	572 281	4 996 016
Mai.	182 497	587 095	466 938	1 044 043	1 226 530	54 293	13 039	38 207	31 348	15 879	636	16 615	258 366	2 341 470	16 440	2 616 236	42 656	45 764	554 989	643 409	585 524	23 255	608 779	5 248 396
Jun.	248 546	603 702	536 686	1 140 388	1 388 934	51 127	14 420	57 785	15 799	18 478	585	19 063	264 515	2 564 699	19 166	2 848 380	41 052	47 070	618 330	706 462	592 266	18 850	611 116	5 713 095
Jul.	211 275	657 709	525 278	1 182 987	1 394 262	27 118	16 553	42 699	32 166	20 479	282	20 761	280 653	2 681 373	19 942	2 981 468	42 876	50 237	628 320	721 433	601 651	16 378	618 029	5 854 491
Ago.	200 880	710 685	523 922	1 234 607	1 435 487	39 218	18 236	45 045	52 346	24 223	292	24 515	299 775	2 918 959	20 759	3 239 493	46 736	51 536	636 354	734 626	608 694	17 242	625 936	6 215 035
Set.																								
Out.																								
Nov.																								
Dez.																								

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.7-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO					DEPÓSITOS A PRAZO					DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS				DEMAIS EXIGIBILIDADES			TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Reservas	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	CAREB	CAMOB	Banco do Brasil	Total	Ordens de pagamento	Diversas	Total	
1952	7 598	5 089	12 687	48	2 963	781	56 544	60 336	44	395	1 276	15 157	16 872	3 901	3 121	899	7 821	1 501	2 755	4 256	102 072
1953	8 658	5 748	14 406	83	2 064	1 136	67 976	71 259	28	593	907	16 262	17 680	3 706	4 427	1 193	9 325	1 242	2 465	3 707	116 387
1954	9 568	6 729	16 297	173	2 346	1 336	81 038	84 893	165	585	928	18 671	20 349	4 589	4 600	1 326	10 515	1 364	6 681	8 045	140 109
1955	10 370	8 274	18 644	768	2 648	1 859	97 061	102 336	336	420	1 221	17 359	19 336	5 320	4 359	1 055	10 734	1 363	5 795	7 158	158 928
1956	14 580	9 806	24 386	560	5 494	3 941	116 646	126 641	735	398	1 247	18 686	21 066	7 592	3 064	1 121	11 767	2 520	7 669	10 189	194 064
1957	15 959	13 129	29 088	674	7 586	5 447	162 340	176 047	1 086	392	1 422	21 945	24 825	7 066	3 581	980	11 627	3 663	10 754	14 445	255 532
1958	17 678	17 573	35 251	781	8 244	6 853	200 254	216 132	1 435	280	1 258	22 761	25 744	8 574	5 361	2 432	16 370	4 578	16 529	21 107	314 604
1959	22 628	21 646	44 274	1 110	17 072	8 405	295 044	321 631	2 099	267	3 329	24 452	30 747	7 722	5 792	2 748	16 262	7 083	18 383	25 466	438 480
1960	29 667	31 507	61 174	1 450	18 668	10 497	407 632	438 245	2 830	10 657	4 930	28 825	47 352	19 990	7 241	524	27 755	9 010	26 939	35 949	610 475
1961	42 481	42 941	85 422	2 786	24 537	10 877	571 145	610 845	4 873	14 822	5 811	32 593	58 149	28 269	7 250	212	35 731	15 653	46 499	62 152	849 418
1962	60 956	63 790	124 746	4 491	55 567	16 867	960 824	1 037 749	6 638	11 174	4 172	44 285	56 269	53 034	6 544	200	59 778	36 450	88 085	124 535	1 403 077
1963	93 372	101 969	195 341	6 592	85 022	24 920	1 587 386	1 703 920	10 762	981	5 004	72 663	89 410	92 228	2 725	170	95 123	72 705	154 600	227 305	2 311 099
1964																					
Jan.	92 794	117 319	210 113	6 050	95 410	29 117	1 536 209	1 666 786	10 760	2 251	4 634	74 576	92 221	100 394	2 791	432	103 617	68 110	149 731	217 841	2 290 578
Fev.	99 181	129 792	228 973	6 476	100 261	28 064	1 576 052	1 710 853	10 762	2 360	4 600	75 438	93 160	110 925	2 789	833	114 547	76 372	163 473	239 845	2 387 378
Mar.	106 178	143 771	249 949	6 266	111 598	28 493	1 627 085	1 773 442	10 760	2 632	3 764	76 101	93 257	114 960	2 602	742	118 304	80 731	188 187	268 918	2 503 870
Abr.	112 729	156 975	269 704	6 058	116 533	30 691	1 634 149	1 787 431	10 760	3 173	3 457	76 522	93 912	135 285	2 565	609	138 399	87 202	188 990	276 192	2 585 638
Mai.	118 865	175 133	293 998	6 084	123 446	33 566	1 741 376	1 904 472	10 768	3 088	7 196	81 490	102 542	121 399	2 383	1 107	124 889	96 367	200 178	296 545	2 722 446
Jun.	121 034	152 270	273 304	10 316	132 212	36 974	1 973 341	2 152 843	10 766	2 434	6 360	85 121	104 681	118 670	2 067	512	121 249	95 124	237 829	332 953	2 985 080
Jul.	124 661	167 268	291 929	9 573	140 063	40 067	1 959 416	2 149 119	10 766	2 660	8 117	90 972	112 515	157 858	2 374	601	160 833	107 588	233 680	331 278	3 045 674
Ago.	131 818	197 983	329 801	9 609	157 000	44 458	2 091 280	2 302 347	11 493	3 695	6 509	95 258	116 955	162 835	1 758	582	165 175	115 868	238 230	354 098	3 268 376
Set.	146 563	236 020	382 583	7 678	176 587	55 940	2 232 386	2 472 586	11 806	2 747	6 471	99 580	120 604	174 802	1 213	507	176 522	124 150	247 151	371 301	3 523 596
Out.	241 038	319 955	560 993	8 322	204 401	67 251	2 318 254	2 598 228	12 019	2 854	8 192	104 348	127 413	200 765	1 132	415	202 312	132 930	230 187	363 117	3 852 063
Nov.	251 494	361 896	613 390	8 192	229 938	66 605	2 388 285	2 693 020	12 349	3 735	6 953	112 785	135 822	213 647	1 095	599	215 341	139 356	223 537	362 893	4 020 466
Dez.	261 941	319 078	581 019	9 297	221 887	66 205	2 772 225	3 069 614	12 649	5 323	6 034	124 319	148 322	186 566	1 127	2 083	189 776	154 214	268 769	422 983	4 411 714
1965																					
Jan.	269 319	337 254	606 573	9 522	226 388	75 731	2 697 184	3 008 825	11 519	5 580	7 452	129 488	154 039	157 667	1 125	3 028	161 830	159 611	242 989	402 600	4 333 867
Fev.	272 629	357 293	630 922	9 501	239 859	80 696	2 823 652	3 153 708	11 045	5 480	7 062	128 492	152 079	120 247	1 144	3 486	124 877	177 024	255 381	432 405	4 493 991
Mar.	299 454	376 610	676 064	11 647	245 412	83 183	2 962 249	3 302 733	11 045	5 457	7 774	128 382	152 658	103 661	1 183	2 970	108 814	180 120	271 800	451 920	4 692 189
Abr.	346 955	500 060	847 015	10 233	242 642	117 818	3 056 950	3 427 643	11 408	2 979	7 590	131 265	153 242	103 849	1 009	3 324	108 182	191 779	268 155	459 934	4 996 016
Mai.	356 125	547 822	904 007	11 494	233 245	114 961	3 257 166	3 616 866	13 463	2 537	8 820	131 946	156 766	98 284	857	3 211	102 352	190 839	277 566	468 405	5 248 396
Jun.	364 178	496 105	860 283	14 213	238 204	126 127	3 672 345	4 050 889	15 142	2 406	7 296	138 987	163 839	93 162	847	5 165	99 774	183 174	355 744	538 918	5 713 095
Jul.	376 106	517 342	893 448	14 641	238 311	126 765	3 738 624	4 118 341	16 447	2 162	6 168	138 029	162 811	119 493	1 017	7 294	127 804	194 077	358 010	552 087	5 854 441
Ago.	386 471	556 931	943 402	14 136	254 436	136 744	4 008 742	4 414 058	16 447	3 742	8 603	150 808	179 065	129 845	989	8 057	138 891	212 008	327 071	539 079	6 215 035
Set.																					
Out.																					
Nov.																					
Dez.																					

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

AUTORIDADES MONETÁRIAS

OPERAÇÕES COM OS BANCOS COMERCIAIS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.8

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RECURSOS FORNECIDOS AOS BANCOS				RECURSOS RECEBIDOS DOS BANCOS			SALDO LÍQUIDO (B — A)
	Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total (A)	Em depósito no Banco do Brasil		Total (B)	
					À ordem do Banco Central	Outros depósitos		
1951	3,6	2,5	0,3	6,4	1,2	6,8	8,0	1,6
1952	3,9	3,6	6,6	8,1	1,7	9,7	11,4	3,3
1953	4,1	5,0	2,3	11,4	2,0	10,8	12,9	1,5
1954	4,5	5,6	2,2	12,3	2,5	11,4	13,9	1,6
1955	5,9	6,3	0,8	13,0	3,0	14,3	17,3	4,3
1956	7,0	6,2	0,8	14,0	4,3	16,3	20,6	6,6
1957	6,8	5,8	0,6	13,2	11,7	27,1	38,8	25,6
1958	12,3	9,3	0,7	22,3	13,6	25,7	39,3	17,0
1959	8,5	9,9	0,8	19,2	21,2	43,7	64,3	45,1
1960	23,1	11,1	1,1	35,3	33,9	56,3	90,2	54,9
1961	33,1	10,6	0,7	44,4	51,9	78,6	130,5	86,1
1962	52,0	9,5	0,6	62,1	111,1	129,8	240,9	178,8
1963	79,2	8,5	0,6	88,3	228,1	219,4	447,5	359,2
1964								
Janeiro	96,6	8,5	0,7	105,8	239,1	190,6	429,7	323,9
Fevereiro	110,9	8,4	0,7	120,0	273,2	190,8	464,0	344,0
Março	107,0	8,2	0,7	115,9	276,7	174,9	451,6	335,7
Abril	134,2	8,0	0,7	142,9	270,2	221,4	491,6	348,7
Maio	133,2	7,7	0,7	141,6	289,8	219,1	508,9	367,3
Junho	125,5	7,5	0,9	133,9	308,8	236,0	544,8	410,9
Julho	159,8	7,3	0,9	168,0	338,9	262,4	601,3	433,3
Agôsto	163,9	6,9	0,8	171,6	360,6	284,4	645,0	473,4
Setembro	162,4	6,5	0,8	169,7	381,7	301,2	682,9	513,2
Outubro	188,2	6,5	0,8	195,5	413,9	272,4	686,3	490,8
Novembro	199,3	6,2	0,8	206,3	434,2	274,0	708,2	501,9
Dezembro	197,3	6,2	0,7	204,2	446,4	351,0	797,4	593,2
1965								
Janeiro	164,8	6,1	0,8	171,7	420,6	340,6	761,2	589,5
Fevereiro	143,7	6,1	0,8	150,6	412,0	321,3	733,3	582,7
Março	117,2	—	0,8	118,0	465,8	407,5	873,4	755,4
Abril	115,6	—	0,5	116,1	469,6	435,1	904,7	788,6
Maio	106,9	—	0,5	107,4	523,2	497,2	1 020,4	913,0
Junho	94,6	—	0,4	95,0	532,8	502,0	1 034,8	939,8
Julho	109,3	—	0,4	110,2	575,0	519,1	1 094,1	983,9
Agôsto	119,8	—	0,4	120,2	618,3	564,0	1 182,3	1 062,1
Setembro	160,1	—	0,4	160,5	689,6	562,3	1 251,9	1 091,4
Outubro								
Novembro								
Dezembro								

FONTES: Banco do Brasil (balancete mensal) e Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SISTEMA BANCÁRIO

MEIOS DE PAGAMENTO

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.9

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EMITIDO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DOS BANCOS COMERCIAIS	PAPEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (A)	MOEDA ESCRITURAL (B)			TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO (A + B)
						Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	
1951	35.2	1.7	33.6	5.2	28.4	10.1	52.2	62.3	90.7
1952	39.2	2.2	37.0	5.5	31.5	12.3	60.3	72.6	104.1
1953	47.0	3.0	44.0	6.1	37.9	14.9	71.3	86.2	124.1
1954	59.1	3.0	56.1	7.1	49.0	17.6	84.9	102.5	151.5
1955	69.6	4.0	65.3	8.2	57.1	18.5	102.4	120.9	178.0
1956	80.8	3.1	77.7	10.2	67.5	23.2	126.6	149.8	217.3
1957	96.6	3.4	93.2	11.9	81.3	33.6	176.1	209.7	291.0
1958	119.8	4.5	115.3	15.6	99.7	37.3	216.2	253.5	353.2
1959	154.6	6.2	148.4	21.4	127.0	51.9	321.7	373.6	500.6
1960	206.2	8.6	197.6	28.2	169.4	84.4	438.2	522.6	692.0
1961	313.9	18.3	295.6	39.8	255.8	175.2	610.9	786.1	1 041.9
1962	508.8	31,0	477.8	81,1	396.7	267,9	1 037.7	1 305.6	1 702.3
1963	888.8	67,4	821,4	137,6	683.8	404,4	1 703,9	2 108,3	2 792,1
1964									
Janeiro	888.8	109.6	779.2	111,2	668.0	441.8	1 666.8	2 108.6	2 776.6
Fevereiro ...	888,8	88.3	800.5	113,1	687.4	468.0	1 710.8	2 178.8	2 866.2
Março	963.8	47.7	916.1	129,1	787.0	496.7	1 773.5	2 270.2	3 057.2
Abril	1 003.8	62.9	940.9	134,3	806.6	535.6	1 787.4	2 323.0	3 129.6
Maio	1 018.8	42.3	976,5	121,2	855.3	549.6	1 904.5	2 454.1	3 309.4
Junho	1 063.8	47.9	1 015.9	156,5	859.4	605.7	2 152.8	2 758.5	3 617.9
Julho	1 103.8	78.0	1 025.8	134,6	891.2	656.2	2 149.1	2 805.3	3 696.5
Agôsto	1 138.7	61,7	1 077,0	134,7	942.3	690.8	2 302.3	2 993.1	3 935.4
Setembro ...	1 178.7	69.8	1 108.9	161,3	947.6	779.7	2 472.6	3 252.3	4 199.9
Outubro	1 223,7	52.6	1 171,1	162,0	1 009.1	843,1	2 598.2	3 441.3	4 450,4
Novembro ..	1 298.7	60.6	1 238,1	158,6	1 079.5	895.0	2 693.0	3 588.0	4 667.5
Dezembro ...	1 483,7	95,4	1 388,3	232,5	1 155,8	965,3	3 069,6	4 034,9	5 190,7
1965									
Janeiro	1 423,7	143,1	1 280,6	167,8	1 112,8	1 029,3	3 008,8	4 038,1	5 150,9
Fevereiro ...	1 423,7	53,7	1 370,0	199,3	1 170,7	1 088,1	3 153,7	4 241,8	5 412,5
Março	1 503,7	164,2	1 339,5	202,8	1 136,7	1 150,2	3 302,7	4 452,9	5 589,6
Abril	1 503,7	86,2	1 417,5	194,0	1 223,5	1 236,6	3 427,6	4 664,2	5 887,7
Maio	1 568,7	81,6	1 487,0	182,4	1 304,5	1 259,3	3 623,1	4 876,2	6 180,7
Junho	1 518,7	96,2	1 522,5	248,5	1 274,0	1 320,3	4 030,8	5 371,2	6 646,2
Julho	1 678,7	97,8	1 580,8	210,4	1 369,6	1 404,8	4 118,3	5 523,1	6 892,7
Agôsto	1 718,7	104,2	1 614,5	207,5 (*)	1 407,0 (*)	1 491,6	4 550,2 (*)	6 041,8 (*)	7 448,8 (*)
Setembro ...	1 804,8	105,3	1 699,5	241,7 (*)	1 457,8 (*)	1 573,4	4 798,8 (*)	6 372,2 (*)	7 830,0 (*)
Outubro									
Novembro ..									
Dezembro ...									

(*) Estimativa.
(A) Papel-moeda emitido, menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e Bancos Comerciais.
(B) Depósitos à vista e de aviso prévio de menos de 90 dias (exclusive interbancários).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA, VALOR NOMINAL E REAL DOS NEGÓCIOS E ÍNDICE GERAL DE PREÇOS

QUADRO 1.10

BASE : MÉDIA 1953 = 100

PERÍODO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA						VALOR NOMINAL DOS NEGÓCIOS	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS	VALOR REAL DOS NEGÓCIOS
	Cheques Compensados			Moeda escritural (2)		Índice da velocidade de circulação			
	Cr$ 1 000 000 000		Índice A	Cr$ 1 000 000 000	Índice B				(4)/(5)
	Total	Ajustado (1)				(3)	(4)	(5)	(6)
Médias Anuais 1953 ..	47,1	46,4	100,0	77,5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1954 ..	64,6	63,7	137,2	93,6	120,8	113,6	136,1	126,9	107,2
1955 ..	78,1	79,9	165,7	109,9	141,8	116,9	165,9	147,8	112,2
1956 ..	108,3	106,5	229,4	134,3	173,3	132,4	219,4	177,1	123,9
1957 ..	136,6	134,6	289,9	168,6	217,6	133,2	269,1	202,2	133,1
1958 ..	195,7	192,7	415,1	233,7	301,5	137,7	364,3	228,8	159,2
1959 ..	257,7	271,7	585,2	297,7	383,3	152,7	494,3	315,3	157,0
1960 ..	405,1	402,6	867,2	423,6	546,5	158,7	717,2	406,9	176,3
1961 ..	624,5	615,1	1 325,0	609,9	786,9	168,4	1 077,3	558,4	192,9
1962 ..	1 040,0	1 024,4	2 206,7	950,3	1 221,7	179,7	1 792,7	847,5	211,8
1963 ..	1 861,7	1 792,2	3 860,6	1 484,2	1 914,8	201,2	3 090,6	1 473,2	210,4
1964									
Janeiro	2 878,6	2 785,7	6 000,7	2 108,5	2 720,2	220,6	4 651,7	2 103,5	221,1
Fevereiro ...	2 561,4	2 744,3	5 911,6	2 143,7	2 765,7	213,7	4 610,6	2 245,9	205,3
Março	3 162,3	3 060,3	6 592,2	2 224,5	2 869,9	229,7	5 221,2	2 413,3	216,3
Abril	2 994,9	2 994,9	6 451,4	2 296,6	2 963,0	217,7	5 215,4	2 518,5	207,1
Maio	3 129,0	3 028,1	6 522,8	2 296,6	3 081,6	211,7	5 164,9	2 586,8	199,7
Junho	3 723,8	3 723,8	8 021,5	2 606,3	3 362,5	238,6	6 116,6	2 698,9	226,6
Julho	4 351,2	4 210,8	9 070,6	2 781,8	3 589,1	252,7	6 568,6	2 872,9	228,6
Agôsto	4 162,0	4 027,8	8 676,2	2 899,2	3 740,4	232,0	6 537,6	2 956,7	221,1
Setembro ...	4 653,2	4 653,2	10 023,5	3 122,7	4 028,7	249,0	7 438,8	3 068,2	242,4
Outubro	5 012,3	4 850,6	10 448,7	3 346,8	4 317,8	241,9	8 032,4	3 204,6	250,7
Novembro ..	4 987,5	4 987,4	10 743,5	3 514,7	4 534,4	236,9	8 217,3	3 427,6	239,7
Dezembro ...	5 431,3	5 256,1	11 322,1	3 811,5	4 917,4	230,2	8 722,1	3 632,5	240,1
1965									
Janeiro	5 171,2	5 004,4	10 779,9	4 036,5	5 207,7	207,0	8 276,5	3 807,9	217,9
Fevereiro ...	5 293,8	5 671,9	12 217,9	4 139,9	5 341,1	228,8	9 601,0	3 927,3	242,9
Março	5 857,4	5 668,5	12 210,5	4 347,3	5 608,7	217,7	9 380,0	4 163,4	225,4
Abril	5 452,4	5 452,4	11 745,0	4 558,9	5 753,0	204,1	9 124,0	4 261,2 (*)	214,4
Maio	5 783,1	5 596,6	12 055,6	4 770,2	6 155,2	195,9	9 132,0	4 333,7 (*)	211,8
Junho	6 214,6	6 214,6	13 386,8	5 123,7	6 610,3	202,5	9 922,5	4 384,2 (*)	228,3
Julho	6 738,1	6 520,7	14 046,3	5 435,4	7 012,4 (*)	200,3	...	4 471,6 (*)	...
Agôsto	7 267,8	7 033,4	15 150,6	5 770,7 (*)	7 445,0 (*)	173,3 (*)	...	4 523,3 (*)	...
Setembro ...	7 295,3	7 059,9	15 714,8	6 207,0 (*)	8 007,9 (*)	196,2 (*)	...	4 624,4 (*)	...
Outubro									
Novembro ..									
Dezembro ...									

(*) Estimativa.
(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês multiplicado por 30.
(2) Média aritmética simples ou valor global em fim de mês indicado e o valor em fim de mês anterior.
(3) Índice obtido segundo a fórmula : $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$

(4) Média aritmética do índice de compensação de cheques (pelo processo acima) e vendas mercantis (Estado da Guanabara e Estado de São Paulo).
(5) Média ponderada dos seguintes índices : preços de atacado (pêso 6) custo de vida no Estado da Guanabara (pêso 3) e custo de construção (pêso 1).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SISTEMA BANCÁRIO

EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

QUADRO 1.11 — *Saldos em Fim de Ano ou Mês* — Cr$ 1 000 000 000

FIM DE ANO OU MÊS	EMPRÉSTIMOS							DEPÓSITOS		
	Autoridades Monetárias			Bancos Comerciais			Total (a+b)	Autoridades Monetárias (a)	Bancos Comerciais (b)	Total (a+b)
	Setor Público	Setor Privado	Total (a)	Setor Público	Setor Privado	Total (b)				
1951	27,7	24,7	52,4	3,1	60,9	64,0	116,4	13,5	69,1	82,6
1952	27,1	34,3	61,4	3,4	67,9	71,3	132,1	16,4	77,2	93,6
1953	33,1	40,4	73,5	4,5	80,0	84,5	158,0	19,5	88,9	108,4
1954	46,7	57,4	104,1	4,5	94,8	99,3	203,4	22,0	105,3	127,3
1955	58,2	65,0	123,2	4,1	106,4	110,5	233,7	22,7	122,2	144,9
1956	84,4	75,1	159,5	3,8	130,3	134,1	293,6	27,4	147,7	175,1
1957	124,0	91,8	215,8	5,5	165,7	171,2	387,0	38,7	200,4	239,1
1958	144,5	116,0	260,5	14,3	193,5	207,8	468,3	44,8	241,9	286,7
1959	189,6	134,4	324,0	22,5	266,5	289,0	613,0	60,5	352,4	412,9
1960	290,2	182,6	472,8	26,6	382,4	409,0	881,8	94,5	485,6	580,1
1961	532,7	279,7	812,4	29,4	504,7	534,1	1 346,5	186,8	666,0	852,8
1962	753,6	479,5	1 233,1	60,9	779,0	839,9	2 073,0	282,7	1 094,0	1 376,7
1963	1 297,6	735,0	2 032,6	85,8	1 209,9	1 295,7	3 328,3	421,0	1 793,3	2 214,3
1964										
Janeiro	1 288,1	743,5	2 031,6	87,4	1 278,4	1 365,8	3 397,4	457,1	1 759,0	2 216,1
Fevereiro	1 387,2	763,4	2 150,6	91,1	1 315,1	1 406,2	3 556,8	481,5	1 804,0	2 286,0
Março	1 484,2	802,0	2 286,2	86,4	1 367,6	1 454,0	3 740,2	508,8	1 866,7	2 375,5
Abril	1 567,7	837,1	2 404,8	80,7	1 400,2	1 480,9	3 885,7	564,1	1 881,3	2 445,4
Maio	1 665,8	861,2	2 527,0	84,3	1 492,4	1 576,7	4 103,7	582,5	2 007,0	2 589,5
Junho	1 752,4	821,5	2 673,9	77,4	1 595,4	1 672,8	4 346,7	636,4	2 257,5	2 893,9
Julho	1 874,9	983,4	2 858,3	80,2	1 674,5	1 754,7	4 613,0	687,3	2 261,6	2 948,9
Agôsto	2 019,9	1 032,7	3 052,6	77,1	1 869,2	1 946,3	4 998,9	720,3	2 419,3	3 139,6
Setembro	2 199,2	1 094,1	3 293,3	74,8	1 952,6	2 027,4	5 320,7	807,4	2 593,2	3 400,6
Outubro	2 303,0	1 181,3	3 484,3	69,1	2 068,7	2 137,8	5 622,1	869,7	2 725,6	3 595,3
Novembro	2 502,2	1 219,5	3 721,7	71,5	2 164,0	2 235,5	5 957,2	821,2	2 828,8	3 650,0
Dezembro	2 661,3	1 278,4	3 939,7	72,3	2 227,9	2 300,2	6 239,9	988,7	3 217,9	4 206,6
1965										
Janeiro	2 726,0	1 270,3	3 996,7	71,2	2 266,7	2 337,9	6 334,2	1 052,8	3 162,9	4 215,7
Fevereiro	2 843,2	1 276,4	4 119,6	69,4	2 333,1	2 402,5	6 522,1	1 111,1	3 305,8	4 416,9
Março	3 007,5	1 264,0	4 271,5	86,6	2 387,0	2 473,6	6 745,1	1 173,9	3 455,4	4 629,3
Abril	3 218,7	1 276,6	4 495,3	77,2	2 486,9	2 564,1	7 059,4	1 268,7	3 580,9	4 844,6
Maio	3 502,0	1 278,0	4 780,0	82,6	2 616,3	2 698,9	7 523,3	1 289,1	3 773,6	5 063,1
Junho	3 726,0	1 295,3	5 021,3	88,0	2 848,4	2 936,4	7 957,7	1 349,6	4 214,7	5 564,3
Julho	3 841,0	1 297,2	5 138,2	88,3(*)	2 975,5(*)	3 063,8(*)	8 202,0(*)	1 431,7	4 281,1	5 712,8
Agôsto	3 999,3	1 353,2	5 352,2	95,2(*)	3 315,0(*)	3 440,2(*)	8 792,7(*)	1 517,9	4 719,5(*)	6 237,4(*)
Setembro	4 180,3	1 432,8	5 613,1	100,2(*)	3 423,4(*)	3 523,6(*)	9 136,7(*)	1 599,1	4 987,2(*)	6 586,3(*)
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(*) Estimativa.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SISTEMA BANCÁRIO

Empréstimos ao Setor Privado por Atividades Econômicas

QUADRO 1.12 — *Saldos em Fim de Mês ou Ano* — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	AUTORIDADES MONETÁRIAS						BANCOS COMERCIAIS						TOTAL GERAL
	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	
1952	...	...	...	...	...	34,3	31,4	20,8	4,3	1,6	9,8	67,9	102,2
1953	11,2	16,6	6,3	5,6	0,7	40,4	37,0	25,1	5,0	1,9	11,0	80,0	120,4
1954	14,7	24,7	10,7	6,6	0,7	57,4	43,0	30,7	6,1	2,2	12,8	94,8	152,2
1955	17,0	28,4	12,3	6,7	0,6	65,0	47,6	34,9	7,8	2,3	13,8	106,4	171,4
1956	18,0	35,7	14,2	6,7	0,5	75,1	56,7	45,1	9,7	2,8	16,0	130,3	205,4
1957	19,8	44,1	19,0	8,1	0,8	91,8	71,1	55,4	13,5	3,4	19,3	162,7	254,5
1958	23,7	54,9	26,1	9,6	1,7	116,0	84,8	68,8	14,3	3,8	22,8	195,5	311,5
1959	23,7	64,7	33,8	11,5	0,7	134,4	114,5	96,0	21,2	4,6	30,2	266,5	400,9
1960	37,6	80,5	45,7	18,2	0,6	182,6	164,8	138,2	29,1	6,9	43,4	382,4	565,0
1961	59,2	114,7	82,2	22,9	0,7	279,7	207,3	192,3	36,4	9,4	56,3	501,7	781,4
1962	82,2	204,2	133,1	56,6	3,4	479,5	309,2	305,6	55,5	17,7	87,0	775,0	1 254,5
1963	119,7	291,5	260,2	60,6	2,9	735,0	446,7	511,2	108,5	29,6	113,9	1 209,9	1 944,9
1964													
Janeiro	122,7	288,8	266,9	61,7	3,4	743,5	474,7	529,4	118,6	33,4	122,3	1 278,4	2 021,9
Fevereiro ..	126,1	292,4	277,4	63,8	3,7	763,4	485,0	538,7	127,8	36,2	127,4	1 315,1	2 078,5
Março	132,6	308,5	288,6	68,5	3,8	802,0	504,4	556,1	136,8	38,7	131,6	1 367,6	2 169,6
Abril	134,8	325,4	300,2	72,9	3,8	837,1	507,6	580,2	142,9	38,9	130,6	1 400,2	2 237,3
Maio	131,4	339,0	309,7	77,1	4,0	861,2	533,3	626,3	149,6	44,5	138,7	1 492,4	2 353,6
Junho	132,7	367,9	333,1	83,4	4,4	921,5	565,3	683,7	158,0	45,3	143,1	1 595,4	2 516,9
Julho	144,3	384,8	364,8	85,5	4,0	983,4	597,7	705,1	164,8	52,3	154,6	1 674,5	2 657,9
Agôsto	146,2	402,9	391,0	88,4	4,2	1 032,7	635,6	767,2	183,8	57,2	165,4	1 809,2	2 841,9
Setembro ..	158,1	413,8	427,1	91,0	4,1	1 094,1	673,7	832,5	205,0	63,4	177,0	1 951,6	3 045,7
Outubro ...	176,6	432,4	472,8	95,3	4,2	1 181,3	703,4	882,5	227,1	68,2	187,5	2 068,7	3 250,0
Novembro .	177,3	440,4	498,9	98,7	4,2	1 219,5	735,7	910,8	247,3	71,9	198,3	2 164,0	3 383,5
Dezembro .	182,9	463,8	522,3	105,1	4,3	1 278,4	740,2	949,9	249,5	73,0	215,3	2 227,9	3 506,3
1965													
Janeiro	179,7	449,5	531,1	105,6	4,4	1 270,3	756,8	954,4	265,7	79,8	210,0	2 266,7	3 537,0
Fevereiro ..	178,6	446,9	538,3	108,0	4,6	1 276,4	758,3	998,7	277,0	80,5	218,6	2 333,1	3 609,5
Março	172,6	438,1	539,1	109,3	4,9	1 264,0	761,4	1 023,9	289,7	81,5	230,6	2 387,0	3 651,0
Abril	160,6	450,2	548,7	112,1	5,0	1 276,6	783,6	1 073,6	305,1	90,8	233,8	2 486,9	3 763,5
Maio	149,6	468,9	538,6	115,6	5,3	1 278,0	810,4	1 130,0	327,0	102,2	246,8	2 616,3	3 929,5
Junho	145,2	491,3	533,0	120,3	5,5	1 295,3	844,9	1 225,7	351,4	113,8	312,6	2 848,4	4 143,7
Julho	147,4	515,9	509,2	119,1	5,6	1 297,2	966,6(*)	1 250,0(*)	370,2(*)	120,0(*)	268,7(*)	2 975,5(*)	4 272,7(*)
Agôsto	171,5	547,9	507,6	130,3	5,9	1 353,2	1 116,0(*)	1 340,1(*)	400,1(*)	138,2(*)	350,6(*)	3 345,0(*)	4 698,2(*)
Setembro ..	199,1	563,4	541,9	122,1	6,4	1 432,9	1 120,5(*)	1 390,1(*)	410,3(*)	141,2(*)	360,3(*)	3 423,4(*)	4 856,3(*)
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BANCOS COMERCIAIS

ENCAIXE E PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS

Conforme Saldos em Fim de Ano ou Mês

QUADRO 1.13

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	ENCAIXE							PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS	
	Voluntário			Obrigatório (*)			Total	Voluntário	Obrigatório
	Em moeda corrente	Em depósitos no Banco do Brasil	Total	Em moeda corrente	Em títulos	Total			
1952	5,2	9,9	15,4	1,7	0,9	2,6	18,0	20,0	3,4
1953	6,1	9,9	16,0	2,1	1,2	3,3	19,3	18,0	3,7
1954	7,1	11,8	18,9	2,7	1,4	4,1	23,0	17,9	3,9
1955	8,2	14,5	22,7	2,9	1,6	4,5	27,2	18,6	3,7
1956	10,2	16,5	26,7	4,1	2,2	6,3	33,0	18,1	4,3
1957	11,9	27,3	39,2	12,6	1,9	14,5	53,7	19,6	7,2
1958	15,6	26,0	41,6	14,3	9,9	24,2	65,8	17,2	10,0
1959	21,4	44,4	65,8	21,9	15,7	37,6	103,4	18,7	10,7
1960	28,2	59,3	87,5	35,3	21,2	56,5	144,0	18,0	11,6
1961	39,8	82,8	122,6	64,0	22,8	76,8	199,4	18,4	11,5
1962	81,1	128,1	209,2	117,1	48,6	165,7	374,9	19,1	15,1
1963	137,6	227,4	365,0	237,9	43,2	281,1	646,1	20,4	15,7
1964									
Janeiro	111,2	169,4	280,6	274,5	43,7	318,2	598,8	16,0	18,1
Fevereiro ...	113,1	185,9	299,0	290,9	43,4	324,3	623,3	16,6	18,0
Março	129,1	185,9	315,0	286,5	41,0	327,5	642,5	16,9	17,5
Abril	134,4	189,3	323,7	291,8	38,8	330,6	654,3	17,2	17,5
Maio	121,2	205,4	326,6	299,3	37,8	337,1	663,7	16,2	16,7
Junho	156,5	243,3	399,8	321,3	36,1	357,4	757,2	17,7	15,8
Julho	134,6	238,6	373,2	353,5	26,6	380,1	753,3	16,5	16,8
Agôsto	134,7	258,5	393,2	377,8	26,3	404,1	797,3	16,2	16,7
Setembro ...	161,3	263,4	424,7	401,1	26,6	427,7	852,4	16,3	14,4
Outubro	162,0	274,1	436,1	426,8	22,0	448,8	884,9	16,0	16,4
Novembro ..	158,6	265,9	424,5	441,4	17,5	458,9	883,4	15,0	16,2
Dezembro ...	232,5	386,2	618,7	453,5	16,3	469,8	1 088,5	19,2	14,6
1965									
Janeiro	167,8	328,6	496,4	497,9	16,0	513,9	1 010,3	15,7	16,2
Fevereiro ...	199,3	319,8	519,1	526,5	16,6	523,1	1 042,2	15,7	15,8
Março	202,8	368,0	570,8	534,1	15,7	549,8	1 120,6	16,5	15,9
Abril	194,0	421,5	615,5	561,7	16,2	577,9	1 193,4	17,2	16,1
Maio	182,4	466,9	649,4	577,0	14,8	591,8	1 241,3	17,4	15,9
Junho	248,5	536,6	785,3	603,7	14,9	618,6	1 403,8	18,6	14,7
Julho	211,3	525,3	736,6	658,8	14,0	672,8	1 409,4	17,2	15,7
Agôsto	207,5 (*)	546,8 (*)	754,3 (*)	712,1	13,6	725,7 (*)	1 480,0 (*)	16,0 (*)	15,4
Setembro ...	241,7 (*)	549,4 (*)	791,1 (*)	826,6	12,9	813,7 (*)	1 604,8 (*)	15,9 (*)	16,3
Outubro									
Novembro ..									
Dezembro ...									

(*) Depósitos à ordem do Banco Central.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.14

ALGUNS INDICADORES ECONÔMICOS MENSAIS

MÉDIA MENSAL : 1953 = 100

PERÍODO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL				PREÇOS GERAIS					TAXAS E JUROS BANCÁRIOS				ÍNDICES DE COTAÇÃO DE TÍTULOS					
					Atacado		Custo de Vida				Taxas máximas de juros sôbre depósitos (**)			Títulos Públicos			Títulos Mobiliários Privados		
												Outros depósitos		Federais					
	Minerais não metálicos	Construção civil	Borracha	Energia Elétrica	Inclusive café	Exclusive café	No Estado da Guanabara	Na Cidade de São Paulo	Custo da Construção	Taxas de Redescontos %	Sem limite %	Populares à vista %	A prazo fixo (12 meses) %	Apólices	Obrigações	Estaduais (GB)	Industriais	Serviços Públicos	Bancos
1953	100	100	100	100	100	100	100	100	100	6	3	5	6	100	100	100	100	100	100
1954	120	97	114	113	130	126	122	118	122	6	3	5	6	101	102	97	116	96	101
1955	120	103	117	129	147	149	151	141	143	6	3	5	6	101	113	114	131	97	104
1956	142	116	110	146	175	182	182	173	173	6	3	5	6	94	99	117	161	95	107
1957	141	121	115	165	197	208	212	206	205	6	3	5	6	96	99	1 100	181	96	110
1958	144	137	130	183	221	238	243	237	232	8	3	5	6	97	99	124	216	97	143
1959	(*) 146	(*) 151	(*) 154	196	305	340	338	325	311	8	3	5	6	89	90	126	225	95	194
1960	(*) 170	(*) 144	(*) 174	214	399	477	437	439	365	8	3	6	6	90	96	127	368	93	326
1961	(*) 180	(*) 152	(*) 171	(*) 235	552	627	583	607	525	8	3	6	6	95	97	135	537	98	419
1962	(*) 194	(*) 152	(*) 200	(*) 246	846	1 941	884	926	747	8	3	6	6	99	103	136	862	287	567
1963	(*) 199	(*) 179	...	(*) 234	1 468	1 902	1 507	1 607	1 405	8	3	6	6	96	98	133	1 589	416	1 388
1964																			
Janeiro	(*) 204	...	...	...	2 111	2 096	2 139	2 229	1 950	8	3	6	6	99	103	122	1 340	256	1 734
Fevereiro	(*) 195	...	...	...	2 251	2 425	2 317	2 368	2 001	8	3	6	6	97	104	119	1 447	241	1 748
Março	...	...	...	...	2 418	2 566	2 460	2 456	2 246	8	3	6	6	96	104	117	1 482	235	1 723
Abril	...	...	...	...	2 517	2 663	2 591	2 611	2 308	8	3	6	6	96	105	130	1 547	341	1 832
Maio	...	...	...	...	2 568	2 741	2 689	2 673	2 392	8	3	6	6	96	104	132	1 404	348	1 716
Junho	...	...	...	...	2 678	2 870	2 826	2 902	2 445	8	3	6	6	96	96	124	1 303	379	1 820
Julho	...	...	...	...	2 854	3 053	2 936	3 115	2 615	8	3	6	6	95	87	125	1 475	584	1 865
Agôsto	...	...	...	...	2 951	3 150	3 061	3 214	2 677	8	3	6	6	97	91	117	1 705	585	1 859
Setembro	...	...	...	...	3 069	3 291	3 168	3 321	2 762	8	3	6	6	97	93	115	1 889	1 182	1 698
Outubro	...	...	...	...	3 222	3 413	3 275	3 489	2 889	8	3	6	6	99	93	119	2 039	1 225	1 653
Novembro	...	...	...	...	3 474	3 776	3 446	3 708	3 095	8	3	6	6	99	92	139	1 739	1 076	1 601
Dezembro	...	...	...	...	3 645	3 902	3 704	3 884	3 342	8	3	6	6	97	92	146	1 695	1 007	1 561
1965																			
Janeiro	...	...	...	...	3 820	4 099	3 872	4 110	3 546	8	3	6	6	87	94	146	1 647	1 084	1 664
Fevereiro	...	...	...	...	3 885	4 171	4 092	4 278	3 688	8	3	6	6	96	94	141	1 539	1 099	1 672
Março	...	...	...	...	4 040	4 354	4 409	4 481	4 164	8	3	6	6	96	96	143	1 461	1 253	1 704
Abril	...	...	...	...	4 095	4 429	4 583	4 609	4 295	8	3	6	6	96	96	137	1 644	1 254	1 903
Maio	...	...	...	...	4 140	4 503	4 717	4 755	4 345	8	3	6	6	96	96	124	1 421	1 258	1 905
Junho	...	...	...	...	4 186	4 564	4 791	4 809	4 354	8	3	6	6	93	96	114	1 491	1 374	2 244
Julho	...	...	...	...	4 242	4 657	4 924	4 971	4 491	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Agôsto	...	...	...	...	(*) 4 300	4 720	4 976	(*) 5 026	4 505	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Setembro	...	...	...	...	(*) 4 364	4 800	5 157	...	4 590	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Novembro																			
Dezembro																			

(*) Dados sujeitos a retificação.

(**) A partir de janeiro de 1960 (Instrução 191, de 22-12-59, da extinta SUMOC), as taxas de juros sôbre depósitos passaram a ser livremente convencionadas, estabelecidas, porém, a taxa máxima de 4,5 % para os depósitos à vista, sem limite, e a 3 % para os demais depósitos englobadamente (limitados e populares).

FONTES : Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO (1) (2) (3)

Saldos em Fim de Mês ou Ano

A T I V O

QUADRO 15

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	CAIXA			DEPÓSITOS A PRAZO NOS BANCOS	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	APLICAÇÕES			CRÉDITOS ESPECIAIS (4)	TESOURO NACIONAL CONTAS ESPECIAIS (5)	VALORES MOBILIÁRIOS			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADOS	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista em Bancos e no Banco Central	Total			Empréstimos	Financiamentos	Total			Títulos públicos	Títulos particulares	Total				
1951 (1) .	25	86	111	—	—	...	...	511	—	—	1	2	3	487	1	33	1 146
1952 (2) .	22	169	191	—	—	...	...	511	—	—	1	6	7	650	2	43	1 602
1953	49	1 420	1 469	—	—	...	...	1 575	—	82	1	13	14	566	6	57	3 769
1954 (4) .	58	640	698	—	—	...	...	3 161	—	680	2	9	11	673	11	109	5 343
1955	88	472	560	764	—	2 752	2 735	5 487	1 228	3 428	2	9	11	997	10	200	12 693
1956	135	1 403	1 538	286	2	4 [illegible]	4 [illegible]	9 325	1 [illegible]	9 001	5	62	67	1 058	14	259	23 117
1957	198	9 014	3 212	262	14	6 [illegible]	10 [illegible]	16 [illegible]	1 [illegible]	11 638	6	312	319	1 840	17	308	36 581
1958	235	4 343	4 578	224	26	12 [illegible]	12 [illegible]	24 812	2 [illegible]	13 286	2	389	391	4 589	24	441	56 271
1959	292	6 068	7 360	240	51	17 [illegible]	20 [illegible]	37 867	2 [illegible]	13 973	5	1 219	1 224	9 776	25	515	73 299
1960	401	11 061	11 462	—	338	25 [illegible]	28 [illegible]	54 481	2 [illegible]	13 748	60	1 986	2 046	13 431	40	953	98 888
1961	585	10 773	11 358	761	127	33 814	36 588	70 402	3 940	13 894	64	2 856	2 920	33 415	77	1 427	138 321
1962																	
Mar. ..	473	7 038	7 511	434	559	...	...	76 498	3 940	13 070	64	5 198	5 262	32 935	80	1 502	141 791
Jun. ..	656	6 434	7 090	462	366	35 883	50 446	86 329	6 647	15 970	93	24 776	24 869	15 [illegible]	77	1 555	159 163
Set. ..	757	3 914	4 671	299	48	46 [illegible]	52 [illegible]	98 989	6 [illegible]	16 868	7	25 704	25 [illegible]	22 [illegible]	74	1 613	177 564
Dez. ..	1 323	13 340	14 663	307	230	47 493	68 407	115 900	7 786	20 091	6	30 481	30 487	29 256	73	1 752	220 545
1963																	
Mar. ..	741	11 967	12 708	307	75	...	...	142 621	7 631	6 036	5	36 115	36 120	30 745	72	1 852	238 167
Jun. ..	1 121	23 706	24 827	319	261	...	...	146 289	8 [illegible]	6 87[illegible]	72	44 461	44 [illegible]	37 [illegible]	60	2 395	272 111
Set. ..	1 267	24 686	25 [illegible]	319	715	...	...	164 082	8 [illegible]	6 930	78	52 [illegible]	52 [illegible]	38 787	60	2 625	297 729
Dez. ..	2 064	22 895	25 062	331	1 224	121 144	78 586	199 730	7 546	10 753	32	44 297	44 329	56 289	54	3 024	347 342
1964																	
Mar. ..	2 058	26 157	28 215	335	58	130 784	88 609	219 393	7 396	8 122	78	52 262	52 340	61 713	67	4 002	381 641
Jun. ..	2 202	28 177	30 379	348	196	133 372	90 642	224 014	12 869	12 111	93	82 234	82 327	96 217	92	6 596	465 252
Set. ..	2 668	43 145	45 813	426	1 102	...	...	265 146	12 133	12 110	86	96 366	96 452	75 214	98	7 331	514 924
Dez. ..	5 278	31 844	37 122	497	183	...	...	313 638	17 612	12 121	271	114 387	114 658	108 638	99	6 421	610 989
1965																	
Mar. ..	3 142	42 654	45 796	497	495	...	...	357 055	16 424	12 120	136	123 313	123 449	218 449	317	8 569	783 171
Jun. ..																	
Set. ..																	
Dez. ..																	

(1) Balancete ajustado dos Bancos de Crédito da Amazônia, Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.
(2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.
(3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil.
(4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência.
(5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Imposto de Renda, tem como 1ª parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONOMICO

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.15-A — **P A S S I V O** — **Cr$ 1 000 000**

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS DE TERCEIROS											TOTAL DO PASSIVO
	Capital Realizado			Reservas	Resultado líquido	Total	RECURSOS ESPECÍFICOS (6)	Depósitos					Exigibilidades					
	União ou Estados	Particulares	Total					Especiais (7)	A vista	A prazo	Outros (8)	Total	Tesouro Nacional c/especiais (9)	Financiamentos p/entidades estrangeiras	Exigibilidades especiais	Outras	Total	Total
1951 (1)	260	24	284	416	15	715	—	—	117	18	—	135	—	—	—	296	296	431	1 146
1952 (2)	367	34	401	476	31	908	—	—	118	10	—	128	—	—	—	566	566	694	1 602
1953	412	38	450	697	25	1 172	—	—	148	12	19	179	1 873	—	177	368	2 418	2 597	3 769
1954 (3)	501	46	547	810	13	1 370	200	—	167	21	10	198	2 114	541	258	662	3 575	3 773	5 343
1955	555	51	606	1 175	— 251	1 520	526	—	506	243	340	1 089	6 474	1 499	505	1 070	9 548	10 637	12 693
1956	689	63	752	1 398	285	2 435	1 028	1 629	818	220	407	3 074	11 369	2 901	599	1 711	16 580	19 654	23 117
1957	1 316	121	1 437	1 965	393	3 795	1 621	1 269	1 734	214	3 265	6 482	17 784	3 138	753	3 008	24 683	31 165	36 581
1958	2 306	211	2 517	2 987	462	5 966	2 096	1 811	1 809	330	6 456	10 406	23 431	3 948	809	3 615	31 803	42 209	50 271
1959	3 581	301	3 882	4 889	575	9 346	3 106	7 809	1 901	259	5 084	15 053	31 142	7 216	873	6 563	45 794	60 847	73 299
1960	5 321	447	5 768	8 565	1 719	16 052	4 070	9 684	2 838	317	1 537	14 376	41 722	15 247	936	6 465	64 370	78 746	98 868
1961	8 858	746	9 604	13 173	860	23 637	6 709	10 311	3 901	335	1 216	15 763	58 937	22 213	1 022	10 040	92 212	107 975	138 321
1962																			
Março	8 955	779	9 734	13 177	1 139	24 050	7 102	10 819	4 446	453	1 623	17 341	61 237	22 223	863	8 975	93 298	110 639	141 791
Junho	10 385	903	11 288	17 424	1 004	29 716	7 716	12 001	4 625	466	2 391	19 483	65 112	24 234	1 081	11 821	102 248	121 731	159 163
Setembro	10 385	903	11 288	17 432	2 054	30 774	8 809	12 291	6 052	3 268	6 925	28 536	65 114	24 911	1 119	18 301	109 445	137 981	177 564
Dezembro	13 097	1 093	14 190	21 826	1 128	37 144	12 435	15 479	7 660	6 124	8 484	37 747	80 030	27 420	1 185	24 584	133 219	170 966	220 545
1963																			
Março	13 084	1 126	14 210	22 377	1 865	38 457	7 017	15 875	13 560	6 597	8 148	44 180	84 621	27 123	1 229	35 545	148 518	192 698	238 167
Junho	15 741	1 374	17 115	27 989	1 933	47 037	7 026	25 657	16 939	7 091	5 738	55 425	91 879	39 094	1 287	30 363	162 623	218 048	272 111
Setembro	15 778	1 374	17 152	29 324	3 237	49 718	8 076	23 642	17 289	8 772	8 560	58 263	103 332	40 619	1 460	36 266	181 677	239 940	297 729
Dezembro	21 739	1 816	23 555	36 292	1 956	61 803	10 758	24 093	19 317	13 847	9 124	66 381	111 618	39 676	1 750	55 356	208 400	274 781	347 342
1964																			
Março	22 513	1 237	23 750	36 698	3 416	63 864	16 142	38 101	17 182	14 839	21 657	91 779	128 774	39 674	895	40 513	209 856	301 635	381 641
Junho	22 560	1 240	23 800	49 973	4 489	78 262	16 257	44 995	22 486	15 351	13 190	96 022	173 138	56 295	1 108	44 170	274 711	370 733	465 252
Setembro	23 571	224	23 795	51 805	14 760	90 360	18 322	41 465	26 748	28 439	13 757	110 409	183 176	56 605	2 556	53 496	295 833	406 242	514 924
Dezembro	...	...	25 989	76 914	31 400	134 353	18 095	34 848	37 513	46 593	35 286	154 240	168 989	75 098	2 818	57 376	304 301	458 541	610 989
1965																			
Março	...	...	26 609	78 964	32 355	137 928	17 915	152 206	38 181	46 751	38 628	275 766	181 490	82 834	2 933	84 505	351 762	627 528	783 171
Junho																			
Setembro																			
Dezembro																			

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. (3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil. (4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua intervenienca. (5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E. (6) Valor dos depósitos do Govêrno Federal no Banco do Nordeste do Brasil (dispositivos constitucionais — regulados pela Lei n.º 1 649, de 19-7-1962. (7) Compreende o total dos títulos entregues pelo Banco do Brasil ao B.N.D.E. referente a petróleo e derivados, bem como os recolhimentos para o Fundo Federal de Eletrificação, Fundo de Melhoramento de Ferrovias, Fundo de Renovação Patrimonial da Ferrovia, Impôsto Único sôbre Energia Elétrica. (8) Compreende as rubricas «Depósitos Especiais Retidos» e «Depósitos de Terceiros», do balancete do B.N.D.E. (9) Valor recolhido e a ser recolhido pelo Govêrno Federal ao B.N.D.E. (adicional do Impôsto de Renda e Bonificações) e ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura); ver nota (5).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (1)

Saldos em Fim de Mês ou Ano

A T I V O

QUADRO 1.16 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS COM SISTEMA BANCÁRIO (Depós. aviso prévio)	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	EMPRÉSTIMOS								VALORES MOBILIÁRIOS				OUTROS CRÉDITOS			IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Depós. à vista no Sist. Bancário	Total			Penhôres	Consignações	Cauções	Hipotecários	Especiais s/ caução	Garantias simultâneas	Governos Municipais	Outros	Total	Ações e Debêntures	Apólices	Letras de Importação	Total	Diversos	Relações Inter-Caixas	Total			
1951	120	1 073	1 193	—	551	299	1 281	437	4 451	...	1 072	...	4	7 544	267	357	—	624	338	...	338	236	355	10 831
1952	115	1 156	1 271	—	530	344	1 513	436	5 164	...	1 091	...	—	8 548	259	354	—	613	439	...	439	251	384	12 027
1953	143	1 604	1 747	—	561	384	1 807	470	6 009	...	1 381	...	—	10 051	254	362	—	616	573	...	573	269	452	14 273
1954	334	1 589	1 923	—	596	491	2 236	521	7 056	...	1 529	...	—	11 833	253	362	—	615	715	...	715	301	370	16 302
1955	263	1 723	1 986	47	630	651	3 423	162	8 301	368	1 606	208	—	14 719	349	364	—	613	828	474	1 202	338	432	20 067
1956	273	660	933	—	446	752	4 201	170	9 900	382	2 428	—	—	17 808	342	259	—	601	690	449	1 139	361	760	22 048
1957	421	1 801	2 222	—	347	939	4 484	206	11 979	588	2 901	—	—	20 997	441	234	—	675	1 201	585	1 786	445	832	27 125
1958	358	1 942	2 300	—	345	1 078	5 709	215	14 522	16	2 743	—	—	24 268	415	222	—	637	1 612	764	3 376	662	771	32 074
1959	521	2 080	2 601	—	301	1 469	5 525	253	16 455	—	3 176	—	11	27 589	437	223	—	660	1 752	853	2 605	1 141	1 020	35 367
1960	706	3 264	3 970	—	202	1 944	5 866	258	20 456	689	3 107	—	40	32 360	578	324	—	902	2 402	966	3 368	1 416	1 084	43 329
1961	1 162	6 926	8 088	—	151	2 496	7 026	178	22 655	670	1 809	—	4 047	38 881	816	325	—	1 141	2 635	372	3 007	3 017	2 363	56 597
1962																								
Mar.	1 034	4 669	5 703	—	166	2 896	8 483	196	23 232	674	1 874	33	4 090	41 479	916	326	—	1 242	6 555	398	6 953	3 111	2 459	61 113
Jun.	1 258	3 110	4 368	—	159	3 408	10 673	186	24 173	1 082	1 937	—	4 120	45 579	890	4 180	330	5 409	2 927	400	3 327	3 934	2 540	65 316
Set.	1 608	4 633	6 341	—	289	3 735	13 668	183	25 903	1 137	2 161	—	4 598	51 385	783	2 144	132	3 059	3 425	394	3 819	4 624	2 428	71 570
Dez.	2 437	5 511	7 948	—	264	4 437	15 985	90	28 766	1 205	2 394	—	5 203	58 080	1 394	3 163	360	4 917	8 338	395	8 733	924	7 698	88 564
1963																								
Mar.	1 602	632	2 234	—	237	5 591	18 516	116	31 338	1 255	2 512	—	6 488	65 846	1 632	4 765	435	6 832	3 475	504	3 979	744	9 043	90 066
Jun.	1 809	1 754	3 563	—	149	6 661	18 443	61	35 322	1 254	2 559	—	7 204	71 504	1 816	4 196	222	6 228	7 229	479	7 708	1 893	9 106	100 342
Set.	2 949	2 542	5 491	—	4 431	7 386	19 668	56	37 561	1 314	2 516	—	6 314	76 315	1 698	2 196	233	4 027	9 467	607	10 074	1 883	10 058	112 469
Dez.	...	...	...	...	...	...	...	...	43 810	1 523	2 856	—	7 271	85 720	3 026	4 361	48	7 435	10 562	611	11 173	2 194	12 546	136 781
1964																								
Mar.	4 002	4 690	8 692	—	2 693	10 096	25 759	53	48 476	—	2 803	—	9 496	96 683	3 327	6 527	—	9 854	13 411	932	14 343	3 368	12 408	148 039
Jun.	5 701	11 093	16 794	—	4 717	10 825	25 066	51	50 183	—	2 598	—	8 999	97 711	4 527	4 878	—	9 405	14 127	669	14 796	3 634	12 722	159 789
Set.	7 243	16 308	23 551	—	2 976	12 110	29 785	35	55 976	3	3 673	—	4 189	104 821	2 426	380	—	2 806	17 101	1 096	18 197	7 449	12 528	172 377
Dez.	6 892	17 079	23 971	—	4 660	14 848	31 775	29	57 370	1 298	4 565	—	5 877	115 760	12 017	733	770	13 520	14 230	1 164	15 394	9 167	14 653	197 125
1965																								
Mar.	8 156	19 575	27 731	—	4 131	19 999	33 048	22	58 992	1 283	6 622	—	4 742	124 708	16 591	1 423	815	18 829	15 255	1 197	16 452	10 102	11 681	213 634
Jun.																								
Set.																								
Dez.																								

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

QUADRO 1.16-A

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS												TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista						Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades			
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das C/Resultado	Total	Populares	Especiais	Caucionados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Outras	Relações Inter-Caixas	Total	Total Recursos de Terceiros
1951	458	9	242	—	709	9 000	328	131	50	2	9 511	286	310	596	15	...	15	10 122	10 831
1952	491	11	263	—	765	10 321	334	136	57	4	10 852	66	286	352	58	...	58	11 262	12 027
1953	524	71	281	—	826	12 215	442	155	72	8	12 892	76	414	490	67	...	67	13 449	14 275
1954	561	24	309	—	894	13 887	491	181	75	7	14 641	85	452	537	230	...	230	15 408	16 302
1955	602	88	279	22	991	16 485	446	170	170	7	17 228	531	591	1 122	506	220	726	19 076	20 067
1956	718	72	357	— 5	1 142	18 694	489	183	170	7	19 543	315	620	935	292	136	428	20 906	22 048
1957	762	59	358	—	1 179	22 805	762	233	184	6	25 980	426	716	1 142	684	140	824	25 946	27 125
1958	811	48	373	35	1 267	26 579	813	256	218	19	27 885	548	937	1 485	1 239	198	1 437	30 807	32 074
1959	862	50	378	— 23	1 267	29 479	1 006	338	295	5	31 123	812	992	1 804	1 608	185	1 793	34 720	35 987
1960	1 050	56	486	— 141	1 451	35 971	1 077	522	346	34	37 950	1 312	605	1 917	1 825	186	2 011	41 878	43 329
1961	3 368	—	358	— 414	3 312	45 419	2 808	608	302	9	49 146	446	1 006	1 452	2 481	206	2 687	53 285	56 597
1962																			
Março	3 430	—	358	— 304	3 484	48 199	2 991	600	325	37	52 152	1 419	1 138	2 557	2 720	200	2 920	57 629	61 113
Junho	3 419	—	371	— 137	3 653	49 612	3 129	731	355	174	54 001	2 427	1 510	3 937	3 548	177	3 725	61 663	65 316
Setembro	3 295	—	467	— 419	3 343	54 584	3 566	655	333	322	59 460	2 545	1 707	4 252	4 631	189	4 820	68 532	71 875
Dezembro	3 446	—	651	— 43	4 054	63 054	3 615	1 010	362	394	68 435	4 467	2 158	6 625	9 226	214	9 440	84 500	88 554
1963																			
Março	3 598	—	766	710	5 074	65 667	4 066	1 075	376	451	71 635	4 055	1 870	5 925	7 201	231	7 432	84 992	90 066
Junho	4 030	—	1 148	470	5 648	70 496	4 419	1 097	410	488	76 910	4 456	2 091	6 547	10 983	224	11 207	94 664	100 312
Setembro	4 124	—	1 205	881	6 210	78 933	4 867	1 195	419	492	85 906	3 190	2 180	5 370	14 655	259	14 914	106 190	112 400
Dezembro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
1964																			
Março	4 600	—	1 555	530	6 685	104 407	4 025	1 559	435	1 404	111 830	4 561	3 549	8 110	21 042	372	21 414	141 354	148 039
Junho	4 947	—	1 522	— 459	6 010	119 171	4 604	1 662	450	1 945	127 832	5 945	2 793	8 738	16 996	213	17 209	153 779	159 789
Setembro	4 492	—	1 103	— 511	5 084	124 395	3 670	1 907	440	4 595	135 007	8 860	2 703	11 563	20 448	276	20 724	167 294	172 378
Dezembro	3 868	—	1 061	38	4 967	147 305	6 315	2 743	462	1 379	158 204	9 949	2 584	12 533	20 506	915	21 421	192 158	197 125
1965																			
Março	3 896	—	1 077	1 375	6 348	92 942	7 387	2 622	176	1 216	104 343	10 002	1 153	11 155	20 822	22	20 844	207 286	213 634
Junho																			
Setembro																			
Dezembro																			

(*) Compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais que apresentaram a média de 81 % do Ativo de tôdas as Caixas Federais, para o período consolidado. Dados ajustados visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (1)

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.17

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIÁRIOS					IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS			TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Depósitos nos Bancos	Total	Governos Estaduais	Governos Municipais	Autarquias	Funcionário público Paraestatal	Sob Caução	Sob Penhor	Hipotecários	Rural	Outros	Total	Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Outros	Total			Outras operações c/ Governos Estaduais ou sob sua responsabilidade	Diversos	Total	
1951	80	904	984	502	97	—	120	24	9	656	—	58	1 466	—	1 550	52	3	1 605	375	135	—	463	463	5 058
1952	79	593	672	959	199	—	137	34	9	1 129	—	—	2 544	—	1 540	52	3	1 595	382	148	—	450	450	5 451
1953	140	273	413	1 116	321	—	136	41	8	1 475	—	40	3 113	—	1 495	53	3	1 551	472	137	—	745	745	6 481
1954	255	369	624	1 348	665	—	144	65	10	1 859	—	40	4 131	—	1 478	53	3	1 534	486	168	—	803	803	7 540
1955	286	574	860	1 590	962	4	313	143	19	1 984	—	20	5 035	—	1 856	53	3	1 912	532	294	392	341	733	9 279
1956	348	998	1 346	1 764	1 589	2	555	124	32	2 005	—	20	6 091	—	1 757	53	3	1 813	542	221	314	236	550	10 023
1957	460	1 641	2 101	1 085	2 183	1 250	740	232	46	1 962	—	26	7 524	—	2 128	56	3	2 187	579	248	164	321	485	13 141
1958	667	2 800	3 467	591	2 855	1 899	893	238	23	1 965	33	11	8 448	1 126	2 187	54	96	3 463	624	288	57	416	473	16 750
1959	813	3 055	3 868	714	4 027	2 875	1 332	128	32	2 119	60	7	11 294	1 263	2 425	53	—	3 741	592	359	—	598	598	20 543
1960	1 008	4 677	5 685	998	5 115	3 959	2 360	212	174	2 229	—	3	15 050	1 311	2 454	54	—	3 816	560	692	—	979	979	26 582
1961																								
Mar.	925	5 159	6 084	269	7 456	2 311	2 641	257	215	2 382	—	3	15 534	1 390	2 471	54	—	3 965	361	720	—	1 180	1 180	27 784
Jun.	901	5 496	6 847	1 237	5 794	4 773	2 986	141	173	2 480	—	2	17 586	1 369	2 990	56	—	4 415	388	744	—	656	656	30 046
Set.	1 611	5 330	7 441	906	6 352	5 730	8 252	75	171	2 592	—	2	19 080	1 358	2 412	56	—	3 825	399	777	—	1 215	1 215	32 797
Dez.	1 495	5 099	6 594	1 147	6 799	8 566	3 805	60	188	2 644	3	2	23 214	1 151	2 412	57	—	3 820	411	800	—	685	685	35 924
1962																								
Mar.	1 308	4 564	5 872	307	7 557	10 451	4 163	103	45	3 327	144	4	26 101	1 328	1 977	61	—	3 359	416	831	—	1 560	1 560	38 139
Jun.	1 690	3 594	5 284	576	8 884	10 704	4 220	317	29	3 190	269	3	28 182	2 278	1 752	64	—	4 094	435	871	—	1 468	1 468	40 284
Set.	1 722	4 145	5 867	94	10 863	11 132	4 458	348	26	3 397	212	2	30 332	1 294	2 678	65	—	4 037	469	913	—	2 292	2 292	43 940
Dez.	2 876	3 572	6 448	1 469	12 094	12 095	4 411	342	185	3 477	3	59	34 135	1 277	1 513	102	—	2 892	492	932	—	1 686	1 686	46 585
1963																								
Mar.	1 980	4 635	6 615	92	13 784	13 181	4 332	382	27	3 858	165	12	35 833	1 254	1 431	104	—	2 789	540	1 060	—	3 021	3 021	49 858
Jun.	3 025	3 085	6 090	1 455	15 483	13 140	4 495	248	24	4 061	265	10	38 181	1 638	1 431	107	—	3 473	609	1 189	—	1 637	1 637	52 179
Set.	3 015	4 691	7 706	51	16 754	12 845	4 812	343	30	4 415	225	495	39 970	1 231	1 554	107	—	2 892	749	1 369	—	2 210	2 210	54 896
Dez.	4 359	3 912	8 271	395	17 708	12 960	5 608	328	97	4 804	361	1 398	43 654	1 251	1 428	110	—	2 769	980	1 537	—	3 523	3 523	60 734
1964																								
Mar.	4 210	3 766	7 976	75	18 451	14 228	6 161	371	463	7 404	630	302	48 085	1 189	1 812	154	—	3 155	1 769	1 120	—	6 039	6 039	68 144
Jun.	5 342	5 318	10 660	1 397	19 600	15 209	7 827	523	1 466	10 342	880	352	57 590	1	1 929	156	—	2 085	2 277	1 090	—	2 214	2 214	75 916
Set.	2 804	11 233	14 037	104	21 357	15 101	7 971	542	2 600	14 308	1 186	444	63 613	3	2 140	668	—	2 811	1 630	2 156	—	4 648	4 648	88 896
Dez.	6 780	5 827	12 607	1 682	26 027	14 574	11 366	737	21	17 730	3 626	3 169	78 932	1	1 432	204	—	1 637	2 828	1 819	—	7 498	7 498	105 321
1965																								
Mar.	6 332	7 423	13 755	102	27 694	14 216	12 036	702	20	22 034	4 271	3 668	84 743	1	1 490	204	—	1 695	3 309	2 107	—	13 342	13 342	118 981
Jun.																								
Set.																								
Dez.																								

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.17-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS															TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista									Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades			
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das contas	Total	Poderes Públicos	Populares	Especiais	Vinculados	Sem juros	Limitados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Credores diversos	Outras responsabilidades	Total	Total	
1951	— 39	—	—	—	— 39	—	4 453	50	1	9	26	118	49	4 706	19	99	118	—	273	273	5 097	5 058
1952	16	—	—	— 73	— 57	—	4 912	112	1	—	18	124	33	5 200	21	106	127	—	481	481	5 808	5 751
1953	23	—	—	— 122	— 99	—	5 269	177	1	2	13	128	52	5 642	7	161	168	—	720	720	6 530	6 431
1954	26	—	—	— 161	— 135	—	6 375	235	1	2	10	198	53	6 874	7	231	238	—	772	772	7 884	7 749
1955	— 135	2	11	— 13	— 135	—	7 376	341	3	—	11	595	64	8 390	4	344	348	398	285	683	9 421	9 286
1956	— 92	3	15	29	— 45	—	8 450	444	2	—	1	796	79	9 772	—	451	451	325	120	445	10 668	10 623
1957	12	5	9	—	26	—	10 361	652	5	7	—	1 070	89	12 184	—	621	621	208	102	310	13 115	13 141
1958	98	8	20	—	126	—	13 271	671	10	12	—	1 304	203	15 471	—	892	892	253	28	281	16 444	16 570
1959	292	12	46	— 168	182	—	15 772	832	14	11	—	1 860	324	18 823	—	1 156	1 156	54	328	382	20 361	20 543
1960	382	16	50	1	449	—	19 403	1 057	21	17	—	3 079	548	24 125	—	1 335	1 335	65	558	623	26 132	25 582
1961	588	20	93	404	1 105	254	24 994	1 167	10	25	—	4 933	351	31 734	—	1 562	1 562	101	1 019	1 120	34 419	35 524
1962																					
Março	552	20	113	102	787	— 168	26 249	1 569	6	21	—	5 118	300	33 095	—	1 708	1 708	6	2 510	2 516	37 370	38 139
Junho	634	23	112	— 250	519	— 416	28 515	1 834	2	73	—	5 602	362	36 804	—	1 585	1 585	117	1 256	1 373	39 765	40 284
Setembro	847	23	112	332	1 314	— 340	29 993	1 962	8	70	—	5 768	412	37 873	—	1 595	1 595	15	3 113	3 128	42 586	43 514
Dezembro	562	27	111	186	886	382	33 092	2 013	15	86	—	6 239	462	42 239	—	1 678	1 678	69	1 661	1 732	45 699	46 585
1963																					
Março	736	27	309	— 47	1 025	— 501	34 957	1 740	9	78	—	7 074	672	44 029	—	1 702	1 702	—	3 102	3 102	48 833	49 858
Junho	741	33	221	— 961	34	— 562	37 644	2 260	10	64	—	7 287	507	48 340	—	1 544	1 544	—	2 231	2 231	52 115	52 149
Setembro	742	33	178	— 672	281	— 555	38 396	2 317	54	76	—	7 439	594	48 347	—	1 579	1 579	68	4 042	4 689	54 615	54 896
Dezembro	729	38	184	220	1 171	626	42 223	2 581	79	94	—	8 574	631	54 808	—	1 706	1 706	40	3 009	3 049	60 764	60 064
1964																					
Março	259	66	135	— 454	6	828	44 856	3 147	1 393	77	—	8 547	1 033	59 881	—	1 676	1 676	49	6 532	6 581	68 138	68 144
Junho	270	77	114	—1 031	— 570	1 625	51 285	4 166	1 651	263	—	9 919	997	69 906	—	1 580	1 580	323	4 677	5 000	76 486	75 916
Setembro	268	77	91	1 267	1 703	134	55 343	4 325	2 335	— 13	—	10 463	941	73 528	—	1 345	1 395	63	12 200	12 269	87 192	88 895
Dezembro	312	91	278	4 663	5 344	3 419	61 321	5 735	1 641	490	—	12 095	4 031	88 732	—	1 403	1 403	376	9 466	9 842	99 977	105 321
1965																					
Março	4 043	91	274	4 733	9 141	2 649	64 558	5 059	1 797	270	—	13 829	4 380	109 810	—	1 424	1 424	258	15 586	15 844	109 810	118 951
Junho																					
Setembro																					
Dezembro																					

(*) Dados ajustados dos balancetes das Caixas Econômicas Estaduais de São Paulo e Minas Gerais, visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e Financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (1) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.18

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO				CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS						EMPRÉSTIMOS			DÍVIDA ATIVA			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos nos Bancos	Total	Depósitos a prazo	Bônus CCAI	Recolhimento compulsório de Bônus CCAI	Total		Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Ações Entidades Financeiras	Outros valores	Total	Hipotecários	Outros (2)	Total	União	De Empregadores	Total				
1961	236	1 482	1 718	899	54	247	1 200	23	1 652	10	432	6	—	2 100	3 421	965	4 386	7 624	2 055	9 679	1 919	7 295	535	28 855
1962	363	2 176	2 539	1 382	54	547	1 983	50	1 832	10	439	6	—	2 287	3 928	1 487	5 415	10 511	3 438	13 949	2 360	8 298	508	37 536
1953	415	2 124	2 539	1 151	54	593	1 728	271	1 960	10	458	6	—	2 423	4 827	1 601	6 428	11 357	4 508	15 865	2 691	9 504	788	41 574
1964	506	2 793	3 299	762	82	466	1 310	221	1 955	12	329	6	—	2 324	5 429	1 505	6 934	17 244	6 422	23 665	3 503	14 479	620	53 524
1965	632	2 784	3 416	644	78	524	1 244	265	1 927	12	396	6	—	2 341	5 426	1 633	7 059	27 388	8 200	31 588	5 246	11 345	1 588	63 928
1966	823	4 310	5 133	468	174	441	1 083	279	1 986	10	466	7	—	2 469	5 608	2 235	7 843	29 241	11 223	41 464	7 659	14 768	1 435	79 234
1957	1 009	3 949	4 958	821	278	437	1 536	329	1 999	10	515	11	128	2 665	6 226	2 [illegible]	9 [illegible]	43 [illegible]	15 [illegible]	58 [illegible]	6 [illegible]	14 [illegible]	1 [illegible]	100 [illegible]
1958	977	5 780	6 757	1 284	291	471	2 046	522	2 139	10	532	11	129	2 821	6 831	3 [illegible]	9 921	58 [illegible]	22 [illegible]	80 [illegible]	8 [illegible]	18 [illegible]	2 841	122 [illegible]
1959	1 322	7 022	8 344	1 413	338	437	2 187	830	1 872	10	534	11	129	2 556	7 000	3 [illegible]	10 [illegible]	81 [illegible]	26 705	107 800	12 669	21 [illegible]	2 955	168 702
1960	1 856	14 217	16 073	1 699	359	388	2 446	1 345	2 019	10	534	11	129	2 703	7 863	3 424	11 288	101 821	32 997	134 818	13 673	34 440	3 326	220 112
1961	4 696	29 168	33 864	819	385	388	1 592	1 244	2 231	10	582	11	64	2 898	8 334	3 581	12 215	138 889	39 188	178 077	15 614	42 [illegible]	3 382	290 981
1962																								
Mar.	4 169	29 280	33 449	877	385	388	1 650	2 145	2 580	10	635	11	64	3 250	8 630	4 257	12 887	144 516	38 298	182 814	24 444	44 711	3 606	308 956
Jun.	5 629	31 185	36 814	877	385	388	1 650	2 307	2 530	10	635	11	64	3 250	8 801	6 046	14 847	149 703	39 798	189 501	25 682	48 284	5 695	328 640
Set.	4 597	34 602	39 199	822	369	763	1 955	2 026	2 355	10	691	11	64	3 131	8 875	5 172	14 047	150 870	41 075	191 945	32 737	59 321	4 167	348 723
Dez.	4 984	36 802	41 786	812	469	388	1 669	2 154	2 381	10	691	11	64	3 157	10 594	5 823	16 417	195 991	48 566	244 557	23 833	51 015	5 268	389 856
1963																								
Mar.	5 903	38 328	44 231	808	469	388	1 665	1 538	2 458	10	691	11	64	3 234	11 563	5 403	16 966	196 625	54 036	250 661	43 505	51 876	5 354	419 080
Jun.	5 937	30 143	45 080	1 316	429	388	2 133	545	2 583	10	691	10	64	3 309	17 517	6 325	23 842	205 399	58 058	263 457	79 873	55 932	6 189	480 360
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 500	891	2 573	10	691	11	64	3 349	15 897	6 752	22 649	221 781	61 180	282 961	84 716	56 347	7 102	509 732
Dez.	11 895	34 435	46 330	1 180	429	388	1 997	714	2 399	10	916	13	64	3 402	17 762	9 659	27 421	291 665	75 313	366 978	48 132	65 126	8 015	568 115
1964																								
Mar.	12 831	55 641	68 472	880	427	388	1 695	568	2 412	10	916	13	64	3 415	20 356	8 958	29 314	299 737	77 577	377 314	82 799	68 288	9 161	641 026
Jun.	15 786	58 191	73 977	973	427	388	1 788	518	2 424	10	916	13	64	3 427	22 331	8 515	30 846	318 785	83 252	402 037	153 847	72 366	9 972	749 778
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 570	891	4 260	10	916	13	64	5 263	22 098	9 814	31 912	239 212	84 335	323 547	159 275	67 415	10 919	688 273
Dez.	32 508	111 998	144 506	986	429	390	1 805	5 357	3 410	7	1 897	47	—	5 361	21 784	11 009	32 793	440 165	121 137	561 352	80 947	89 878	14 136	945 135
1965																								
Mar.	34 229	116 830	151 059	1 148	429	390	1 967	5 289	3 410	7	1 906	47	—	5 370	23 584	11 326	34 910	462 412	122 068	584 480	101 701	93 645	14 603	993 024
Jun.																								
Set.																								
Dez.																								

(1) Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Bancários, dos Comerciários, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários. Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.

(2) Exclusive os empréstimos a outros Institutos.

(3) A série histórica foi alterada pela inclusão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.18-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERIODO	RESERVAS					RECURSOS DE TERCEIROS			TOTAL DO PASSIVO
	Fundo de Garantia (*)	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Depósitos	Outras exigibilidades	Total	
1951	25 900	195	998	—	27 093	490	1 272	1 762	28 855
1952	33 346	233	1 463	—	35 042	704	1 773	2 477	37 519
1953	38 820	290	2 045	—	41 155	658	2 704	3 362	44 517
1954	44 444	356	2 886	30	47 716	893	4 215	5 108	52 824
1955	52 560	430	3 555	58	56 603	1 279	5 796	7 075	63 679
1956	64 165	502	5 165	— 91	69 741	1 891	7 612	9 503	79 244
1957	81 794	578	7 695	—	90 067	2 491	8 369	10 860	100 927
1958	103 891	777	11 047	1 327	117 047	2 883	12 228	15 111	132 158
1959	117 831	805	13 315	13 480	145 431	4 114	19 157	23 271	168 702
1960	172 779	977	15 202	837	189 795	6 614	23 703	30 317	220 112
1961	229 524	1 177	17 369	— 2 896	245 174	11 050	34 757	45 807	290 981
1962									
Março	232 556	1 092	17 692	5 896	257 236	9 235	42 485	51 720	308 956
Junho	232 616	1 092	17 692	15 745	267 145	12 222	49 273	61 495	328 640
Setembro ...	232 559	1 095	17 918	84 316	285 888	16 593	46 247	62 840	348 728
Dezembro ...	301 198	1 304	19 838	11 101	333 441	11 081	45 334	56 415	389 856
1963									
Março	306 501	1 324	19 819	19 191	346 835	12 216	59 979	72 195	419 030
Junho	306 501	1 324	19 848	54 202	381 875	15 168	83 317	98 485	480 360
Setembro ...	306 501	1 257	19 822	69 346	396 926	15 229	97 577	112 806	509 737
Dezembro ...	418 836	1 481	28 758	6 956	456 031	27 767	84 317	112 084	568 115
1964									
Março	425 651	1 654	30 271	40 037	497 613	21 650	121 763	143 413	641 026
Junho	425 652	1 667	30 280	80 744	538 333	23 279	188 166	211 445	749 778
Setembro ...	425 652	1 655	30 285	— 4 261	453 331	26 528	208 414	234 942	688 273
Dezembro ...	554 848	2 341	43 362	56 793	657 344	33 068	254 723	287 791	945 135
1965									
Março	554 848	2 341	43 353	76 817	677 359	34 090	281 575	315 665	993 024
Junho									
Setembro ...									
Dezembro ...									

(*) Inclui o valor da «Dívida Ativa» da União e de empregadores, consignado no Ativo; não inclui, todavia, parte da conta ativa «Deficit Técnico», cujos saldos, sem cobertura, foram os seguintes: em 1951, 1 011 milhões de cruzeiros; em 1952, 1 871 milhões de cruzeiros; em 1963, 4 384 milhões de cruzeiros; em 1954, 19 458 milhões de cruzeiros; em 1955, 21 017 milhões de cruzeiros; em 1956, 53 676 milhões de cruzeiros; em 1957, 50 986 milhões de cruzeiros; em 1959, 68 612 milhões de cruzeiros; em 1959, 77 023 milhões de cruzeiros e, finalmente, em 1960, 99 974 milhões de cruzeiros. Esses valores, contudo, excluem o IAPFESP, em virtude desta entidade não possuir previsão atuarial.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CONSOLIDAÇAO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1-19

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO			CAIXA EM OURO E TÍTULOS RESGATÁVEIS	VALORES MOBILIÁRIOS						EMPRÉSTIMOS				IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS	SUBTOTAL	VALOR RESIDUAL	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista	Total	Depósitos a prazo	Depósitos em garantia	Total		Títulos públicos federais	Títulos públicos estaduais	Ações soc. econ. misto	Títulos fundos setoriais	Outros valores	Total	Hipotecários	Caucionados	Outros	Total						
1961	61	944	1 008	8	—	8	15	613	199	391	3	295	1 505	1 115	541	5	1 661	52	1 570	121	5 403	6	5 609
1962	58	1 030	1 088	45	—	45	6	626	163	431	3	304	1 474	1 353	522	5	1 880	58	1 570	132	6 343	10	6 353
1963	70	1 095	1 165	169	12	181	8	822	13	661	3	27	1 433	1 436	492	5	1 933	176	2 [illegible]	679	7 641	11	7 652
1964	99	1 456	1 552	37	—	37	48	820	13	672	3	57	1 565	1 505	495	8	2 008	206	2 [illegible]	781	8 741	22	8 763
1965	139	1 739	1 878	38	—	38	24	736	12	899	3	54	1 709	1 735	457	18	2 210	344	3 [illegible]	820	10 [illegible]	8	10 [illegible]
1966	139	1 864	2 033	32	—	32	60	899	10	1 410	1	54	1 374	1 [illegible]	497	13	2 [illegible]	554	4 [illegible]	1 [illegible]	12 [illegible]	16	12 [illegible]
1967	178	1 907	2 175	—	—	—	90	831	—	1 501	1	35	2 368	2 242	557	7	2 806	564	5 [illegible]	1 [illegible]	13 [illegible]	—	13 [illegible]
1968	237	2 485	2 722	—	—	—	315	1 [illegible]	—	1 952	1	34	3 447	2 [illegible]	622	12	3 [illegible]	633	5 [illegible]	1 [illegible]	17 [illegible]	—	17 [illegible]
1969	287	3 052	3 339	—	4	4	368	1 857	—	2 651	2	136	3 [illegible]	2 [illegible]	782	45	3 [illegible]	895	6 [illegible]	1 [illegible]	22 [illegible]	—	22 [illegible]
1970	344	3 897	4 241	—	12	12	414	1 127	—	3 651	3	186	4 967	2 [illegible]	859	13	3 [illegible]	570	8 991	2 [illegible]	25 [illegible]	+ [illegible]	25 [illegible]
1961																							
Mar.	266	3 216	3 482	—	12	12	85	592	—	3 311	3	285	4 186	2 495	612	38	3 145	976	8 162	3 811	23 [illegible]	— [illegible]	23 [illegible]
Jun.	283	3 [illegible]	3 [illegible]	—	12	12	168	594	—	3 [illegible]	3	337	4 [illegible]	2 [illegible]	652	10	3 [illegible]	984	8 [illegible]	3 [illegible]	24 [illegible]	— [illegible]	24 [illegible]
Set.	367	3 [illegible]	3 [illegible]	—	1	1	175	558	—	3 [illegible]	4	387	4 [illegible]	2 [illegible]	687	44	3 [illegible]	1 [illegible]	8 [illegible]	3 [illegible]	25 [illegible]	— [illegible]	25 [illegible]
Dez.	487	5 334	5 821	—	1	1	217	1 347	—	4 856	447	565	7 215	2 820	1 022	71	3 913	1 339	11 [illegible]	3 [illegible]	36 642	— [illegible]	35 [illegible]
1962																							
Mar.	393	4 257	4 650	—	1	1	137	571	—	4 [illegible]	1	827	5 675	2 575	671	74	3 320	1 400	16 319	4 588	30 040	— 158	29 [illegible]
Jun.	498	4 245	4 763	—	1	1	271	687	—	4 481	4	874	6 046	2 556	690	99	3 345	1 591	16 455	4 635	31 050	+ [illegible]	31 [illegible]
Set.	516	4 349	4 865	—	1	1	146	662	—	5 [illegible]	4	729	6 877	2 536	715	138	3 389	1 622	10 [illegible]	6 796	34 [illegible]	— 1 [illegible]	32 [illegible]
Dez.	604	7 086	7 687	—	1	1	276	1 787	—	6 863	701	621	9 912	3 318	1 214	128	4 669	1 734	15 139	5 115	44 824	+ 329	45 [illegible]
1963																							
Mar.	888	5 143	6 031	—	1	1	244	647	—	6 036	4	701	7 388	2 804	247	139	3 820	1 610	13 132	7 698	39 784	— 612	39 172
Jun.	708	6 132	6 840	—	1	1	443	769	—	6 655	4	818	8 245	2 923	765	169	3 857	1 789	13 888	6 463	41 526	— 463	41 [illegible]
Set.	1 681	6 732	7 813	—	1	1	289	923	—	7 [illegible]	4	1 108	9 042	3 075	764	189	4 028	1 738	15 454	5 292	43 657	1 217	44 [illegible]
Dez.	956	12 828	13 785	—	1	1	173	2 590	—	10 719	1 262	1 368	15 994	3 594	1 527	256	5 387	2 065	21 054	11 370	69 773	— 1 540	68 233
1964																							
Mar.	1 428	8 325	9 753	—	1	1	535	1 056	—	9 472	4	1 758	12 290	3 084	862	237	4 183	1 967	20 714	9 658	59 101	— 1 057	58 044
Jun.	1 657	10 230	11 887	—	1	1	631	1 066	—	10 163	48	1 767	13 344	3 089	872	277	4 218	1 967	21 317	13 281	66 646	— 2 519	64 127
Set.	1 884	12 590	14 474	—	18	18	727	1 266	—	12 540	4	2 883	16 651	3 034	962	321	4 317	2 099	29 777	15 430	70 523	— 2 [illegible]	77 [illegible]
Dez.	1 890	20 835	22 715	—	—	—	473	4 910	—	23 815	1	5 704	34 440	4 414	2 984	310	7 708	2 761	70 012	22 467	160 776	— 2 368	158 408

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.19-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS DE TERCEIROS				TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Aumento de Capital	Reservas para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Reservas técnicas	Credores por empréstimos	Outras exigibilidades	Total	
1951	554	41	17	708	44	1 364	3 932	5	308	4 245	5 609
1952	724	26	21	717	7	1 495	4 425	3	430	4 858	6 353
1953	1 000	31	26	1 295	— 6	2 346	4 485	7	814	5 306	7 652
1954	1 116	7	33	695	— 49	1 802	5 857	12	1 092	6 961	8 763
1955	1 184	—	43	927	3	2 157	6 663	5	1 245	7 913	10 070
1956	1 966	19	56	1 000	124	3 165	7 558	16	1 687	9 261	12 426
1957	2 222	7	75	1 115	— 97	3 322	8 937	1	2 034	10 972	14 294
1958	2 395	26	92	1 441	— 12	3 942	10 795	—	2 603	13 398	17 340
1959	2 909	23	119	1 649	— 18	4 682	12 794	—	5 086	17 880	22 562
1960	3 370	43	162	2 409	— 86	5 898	15 436	—	4 813	20 249	26 147
1961											
Março	3 419	32	174	1 902	2 754	8 281	9 959	—	5 432	15 391	23 672
Junho	3 461	59	168	1 826	3 849	9 363	9 717	—	5 520	15 237	24 600
Setembro .	3 533	78	169	2 064	4 911	10 755	8 818	—	5 958	14 776	25 531
Dezembro .	4 107	138	244	2 946	— 256	7 179	19 375	1	7 017	26 393	33 572
1962											
Março	4 196	196	225	2 489	4 338	11 444	10 666	—	7 772	18 438	29 882
Junho	4 352	195	227	2 499	6 133	13 406	9 410	—	8 298	17 708	31 114
Setembro .	4 475	256	229	2 512	8 223	15 695	8 458	—	8 603	17 061	32 756
Dezembro .	5 019	297	313	3 964	527	10 120	25 540	—	9 487	35 027	45 147
1963											
Março	5 154	329	319	2 817	8 765	17 384	9 768	14	12 006	21 788	39 172
Junho	5 481	362	320	2 788	11 982	20 933	6 952	—	13 172	20 124	41 057
Setembro .	5 543	363	307	3 295	16 288	25 796	4 504	33	14 571	19 108	44 904
Dezembro .	6 550	465	454	6 781	1 501	15 751	37 972	38	14 472	52 482	68 233
1964											
Março	7 703	417	467	5 395	15 230	29 212	8 240	40	20 552	28 832	58 044
Junho	7 724	494	497	5 288	23 496	37 499	3 550	48	23 030	26 628	64 127
Setembro .	8 043	535	564	5 721	32 563	47 426	— 461	20	27 411	26 970	74 396
Dezembro .	18 524	58	2 613	40 351	4 928	66 474	61 132	28	30 774	91 934	158 408

FONTE: Instituto de Resseguros do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

QUADRO 2.1

Período Janeiro/Agôsto de 1965

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGÔ.	JAN./AGÔ.
I — OPERAÇÕES CORRENTES									
A) DESPESA	56,3	222,7	224,7	201,7	172,1	230,9	222,2	227,4	1 558,0
1 — Aquisição de Bens e Serviços	39,2	160,1	111,9	110,3	103,5	151,5	146,4	165,7	988,6
2 — Transferencias Correntes	17,1	62,6	112,8	91,4	63,6	79,4	75,8	61,7	569,4
Rêde Ferroviária	15,0	26,0	41,0	39,2	29,2	25,7	28,8	19,0	223,9
Aerovias	—	1,0	—	4,1	—	—	1,4	0,2	6,7
Marinha Mercante	—	13,0	6,5	3,3	15,5	9,4	3,7	3,7	55,1
Pôrto do Rio de Janeiro	0,5	3,3	1,7	—	3,5	0,2	0,2	0,2	9,6
Outros	1,6	19,3	63,6	41,8	20,4	44,1	41,7	38,6	274,1
B) RECEITA	127,2	213,9	226,1	201,4	238,2	246,9	249,4	268,3	1 771,4
Impostos	67,5	153,5	181,6	197,8	198,8	217,6	202,7	233,1	1 452,6
Consumo	27,3	99,4	101,4	115,7	100,1	93,4	93,3	94,5	725,1
Renda	15,1	27,9	46,2	46,7	67,6	78,5	69,7	107,4	459,1
Sêlo	8,2	10,6	18,4	19,7	13,1	26,0	23,6	15,9	135,5
Importação e Afins	16,9	15,6	15,6	15,7	18,0	19,7	16,1	15,3	132,9
Outras (*)	59,7	60,4	44,5	3,6	39,4	29,3	46,7	35,2	318,8
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	+ 70,9	— 8,8	+ 1,4	— 0,3	+ 66,1	+ 16,0	+ 27,2	+ 40,9	+ 213,4

(Continua)

FINANÇAS DA UNIÃO

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

QUADRO 2.1 (Continuação) — **Período Janeiro/Agôsto de 1965** — **Cr$ 1 000 000 000**

DISCRIMINAÇÃO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	JAN./AGO.
II — OPERAÇÕES DE CAPITAL									
D) DESPESAS DE CAPITAL ...	61,3	63,9	106,3	79,1	113,5	84,8	136,4	68,8	714,1
1 — **Investimentos**	36,8	43,3	64,0	53,5	64,8	64,4	98,9	55,5	481,2
2 — **Transferências de Capital**	24,5	20,6	42,3	25,6	48,7	20,4	37,5	13,3	232,9
Rêde Ferroviária	—	10,2	—	—	1,8	1,9	1,9	1,9	17,7
Aerovias	—	—	—	—	—	—	—	4,2	4,2
Pôrto do Rio de Janeiro	0,5	—	—	—	—	—	5,5	—	6,0
Marinha Mercante	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	24,0	20,4	42,3	25,6	46,9	18,5	30,1	7,2	205,0
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	61,3	63,9	106,3	79,1	113,5	84,8	136,4	68,8	714,1
1 — Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes	+ 70,9	— 8,8	+ 1,4	— 0,3	+ 66,1	+ 16,0	+ 27,2	+ 40,9	+ 213,4
2 — Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro	+ 5,7	+ 8,3	+ 13,4	+ 15,4	+ 7,5	+ 12,7	+ 46,6	+ 8,3	+ 118,4
3 — Banco Central — Aquisição de Letras do Tesouro	—	—	—	+ 150,0	+ 100,0	+ 50,0	+ 100,0	+ 87,5	+ 487,5
4 — Adiantamentos do Banco do Brasil	— 15,3	+ 64,4	+ 115,3	—	— 5,2	—	—	—	+ 159,2
5 — Variação na Caixa do Tesouro no Banco do Brasil [incremento (—) ou redução (+)]	—	—	— 23,8	— 86,0	— 54,9	+ 6,1	— 37,4	— 68,4	— 264,4
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	+ 9,6	— 72,7	— 104,9	— 79,4	— 47,4	— 63,8	— 109,2	— 27,9	— 500,7

(*) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.
FONTES: Contadoria Geral da República, Banco do Brasil e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.2

EXECUÇÃO NO 1.º SEMESTRE — 1964/1965

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1.º TRIMESTRE				2.º TRIMESTRE				1.º SEMESTRE			
	Valor Acumulado		Variação 1965/1964		Valor Acumulado		Variação 1965/1964		Valor Acumulado		Variação 1965/1964	
	1964	1965	Absoluta	%	1964	1965	Absoluta	%	1964	1965	Absoluta	%
I — **RECEITA ORÇAMENTARIA**	237,8	567,2	+ 329,4	+ 138,5	346,5	686,5	+ 340,0	+ 98,1	584,3	1 253,7	+ 669,4	+ 114,6
Impôsto de Consumo	119,9	228,1	+ 108,2	+ 90,2	168,5	309,2	+ 140,7	+ 83,5	288,4	537,3	+ 248,9	+ 86,3
Impôsto de Renda	47,1	89,2	+ 42,1	+ 89,4	66,2	192,8	+ 126,6	+ 191,2	113,3	282,0	+ 168,7	+ 148,9
Impôsto do Sêlo	25,6	37,2	+ 11,6	+ 45,3	35,8	58,8	+ 23,0	+ 64,2	61,4	96,0	+ 34,6	+ 56,4
Impôsto de Importação	20,8	48,1	+ 27,3	+ 131,3	26,7	53,4	+ 26,7	+ 100,0	47,5	101,5	+ 54,0	+ 113,7
Outras (*)	24,4	164,6	+ 140,2	+ 574,6	49,3	72,3	+ 23,0	+ 46,7	73,7	236,9	+ 163,2	+ 221,4
II — **DESPESA EFETIVA**	408,8	(**)710,9	+ 302,1	+ 73,9	471,5	924,5	+ 453,0	+ 96,1	880,3	1 635,4	+ 755,1	+ 85,7
Mais :												
Variação no saldo líquido das demais contas	12,4	24,3	+ 11,9	+ 96,0	44,2	— 42,4	— 86,6	— 195,9	56,6	— 18,1	— 74,7	— 132,0
III — **TOTAL DA DESPESA**	421,2	735,2	+ 314,0	+ 74,5	515,7	882,1	+ 366,4	+ 71,1	936,9	1 617,3	+ 680,6	+ 72,6
IV — **DEFICIT (+) ou SUPERAVIT (—)** (I-III)	183,4	168,0	— 15,4	— 8,4	169,2	196,6	+ 26,4	+ 15,7	352,6	363,6	+ 11,2	+ 3,2
FINANCIAMENTO DO DEFICIT	183,4	168,0	— 15,4	— 8,4	169,2	196,6	+ 26,4	+ 15,7	352,6	363,6	+ 11,2	+ 3,2
1 — Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro	6,0	27,4	21,4	+ 356,7	— 26,7	35,6	+ 62,3	+ 233,3	— 20,7	63,0	+ 83,7	+ 404,3
2 — Banco Central — aquisição de Letras do Tesouro	—	—	—	—	—	300,0	+ 300,0	—	—	300,0	+ 300,0	—
3 — Suprimento do Banco do Brasil	165,9	159,2	— 6,7	— 4,0	225,6	—	— 225,6	— 100,0	391,5	159,2	— 232,3	— 59,3
4 — Empréstimo de Emergência	1,6	—	— 1,6	—	— 1,5	—	+ 1,5	—	0,1	—	— 0,1	—
5 — Empréstimo Compulsório	17,4	—	— 17,4	—	17,8	—	— 17,8	—	35,2	—	— 35,2	—
6 — Caixa do Tesouro no Banco do Brasil	7,5	— 18,6	— 11,1	— 148,0	— 46,0	— 140,0	— 94,0	+ 204,3	— 53,5	— 158,6	— 104,9	+ 196,1

(*) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.
(**) Inclui Cr$ 23,9 bilhões debitados pelo Banco do Brasil à conta de Despesa do Tesouro destinados ao suprimento às Delegacias no mês seguinte, bem como a dedução correspondente ao Resíduo das Operações Cambiais à Conta de «Despesa da União», relativas a 1964 e sòmente agora contabilizados.
FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.3

RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RECURSOS DO B.N.D.E.				IMPÔSTO ÚNICO S/ COMBUSTÍVEL	FUNDO DE ELETRICIDADE			IMPÔSTO DE MARINHA MERCANTE			FUNDO PORTUÁRIO NACIONAL	FUNDO DE MELHORAMENTO FERROVIÁRIO	FUNDO DE RENOVAÇÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO	TOTAL GERAL
	Adicional Reaparelhamento	20 % Impôsto de Renda (*)	Empréstimo Compulsório	Total		Único s/Energia	Empréstimo Energia Elétrica (ELETROBRÁS)	Total	Taxa de Renovação da Marinha Mercante	Fundo de Marinha Mercante	Total				
1965															
Jan. ..	2,9	—	3,5	6,4	12,6	2,1	3,3	5,4	0,4	2,1	2,5	0,3	0,1	0,1	27,4
Fev. ..	2,2	—	1,0	3,2	19,5	1,5	3,5	5,0	0,4	4,1	4,5	0,7	0,0	0,0	32,9
Mar. ..	3,5	—	2,0	5,5	21,4	2,3	5,4	7,7	0,5	4,2	4,7	0,9	0,0	0,1	40,3
Abr. ..	1,3	—	2,3	3,6	18,9	2,1	6,6	8,7	1,1	2,5	3,6	0,8	0,1	0,1	35,8
Mai. ..	1,6	—	0,3	1,9	22,8	2,3	5,8	8,1	0,9	4,0	4,9	1,5	—	—	39,2
Jun. ..	0,8	0,8	0,4	2,0	4,3	3,7	6,8	10,5	0,9	3,4	4,3	0,9	—	—	22,0
Jul. ..	0,2	3,4	0,2	3,8	18,2	4,0	8,3	12,3	0,6	4,1	4,7	0,9	0,1	0,1	40,1
Agô. ..	0,3	10,0	0,4	10,7	30,9	4,1	8,4	12,5	0,9	5,1	6,0	1,0	0,1	0,1	61,3
Jan./agô.	12,8	14,2	10,1	37,1	148,6	22,1	48,1	70,2	5,7	29,5	35,2	7,0	0,4	0,5	299,0

(*) Valor já consignado na arrecadação do impôsto de renda para fins de destinação.
FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

EXECUÇÃO FINANCEIRA

QUADRO 2.4

Preços Correntes

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1964 (*)						
Janeiro	65,8	125,9	— 60,1	65,8	125,9	— 60,1
Fevereiro	75,7	137,3	— 61,6	141,5	263,2	— 121,7
Março	96,3	158,0	— 61,7	237,8	421,2	— 183,4
Abril	100,5	129,5	— 29,0	338,3	550,7	— 212,4
Maio	103,2	171,1	— 67,9	441,5	721,8	— 280,3
Junho	142,8	215,1	— 72,3	584,3	936,9	— 352,6
Julho	147,8	192,7	— 44,9	732,1	1 129,6	— 397,5
Agôsto	156,1	239,7	— 83,6	888,2	1 369,3	— 481,1
Setembro	185,9	262,6	— 76,7	1 074,1	1 631,9	— 557,8
Outubro	196,7	193,5	+ 3,2	1 270,8	1 825,4	— 554,6
Novembro	335,8	259,4	— 23,6	1 506,6	2 084,8	— 578,2
Dezembro	382,3	532,3	— 150,0	1 888,9	2 617,1	— 728,2
1965						
Janeiro	127,2	117,6	+ 9,6	127,2	117,6	+ 9,6
Fevereiro	213,9	286,6	— 72,7	341,1	404,2	— 63,1
Março	226,1	331,0	— 104,9	567,2	735,2	— 168,0
Abril	201,4	280,8	— 79,4	768,6	1 016,0	— 247,4
Maio	238,2	285,6	— 47,4	1 006,8	1 301,6	— 294,8
Junho	246,9	315,7	— 68,8	1 253,7	1 617,3	— 363,6
Julho	249,4	358,6	— 102,2	1 503,1	1 975,9	— 472,8
Agôsto	268,3	296,2	— 27,9	1 771,4	2 272,1	— 500,7
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Exclui da Receita a parcela referente ao Empréstimo Compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17-7-1963, e a parcela do Adicional do Impôsto de Renda, retida pelo Tesouro Nacional.

FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

EXECUÇÃO FINANCEIRA

PREÇOS CONSTANTES

Janeiro/64 = 100

QUADRO 2.5

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1964 (*)						
Janeiro	65,8	125,9	— 60,1	65,8	125,9	— 60,1
Fevereiro	70,9	128,6	— 57,7	136,7	254,5	— 117,8
Março	84,1	137,8	— 53,7	220,8	392,3	— 171,5
Abril	84,0	108,2	— 24,2	304,8	500,5	— 195,7
Maio	83,8	139,4	— 55,6	388,6	639,9	— 251,3
Junho	111,3	167,7	— 56,4	499,9	807,6	— 307,7
Julho	108,3	141,1	— 32,8	608,2	948,7	— 340,5
Agôsto	111,0	170,6	— 59,6	719,2	1 119,3	— 400,1
Setembro	127,3	180,1	— 52,8	846,5	1 299,4	— 452,9
Outubro	129,2	127,1	+ 2,5	975,7	1 426,5	— 450,8
Novembro	144,7	159,2	— 14,5	1 120,4	1 585,7	— 465,3
Dezembro	221,3	308,2	— 86,9	1 341,7	1 893,9	— 552,2
1965						
Janeiro	70,3	65,0	+ 5,3	70,3	65,0	+ 5,3
Fevereiro	114,6	153,2	— 38,9	184,8	218,2	— 33,4
Março	114,2	167,3	— 53,1	290,0	385,5	— 95,5
Abril	99,4	138,6	— 39,2	398,4	523,1	— 125,9
Maio	115,7	138,6	— 22,9	514,1	661,7	— 148,8
Junho	118,6	151,5	— 32,9	632,7	814,2	— 181,7
Julho	117,4	168,8	— 51,4	750,1	983,0	— 233,1
Agôsto	124,8	137,8	— 13,0	874,9	1 120,8	— 240,4
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Exclui da Receita a parcela referente ao Empréstimo Compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17-7-1963, e a parcela do Adicional do Impôsto de Renda, retida pelo Tesouro Nacional.

FONTE: Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTARIA

QUADRO 2.6 — A Preços Correntes — Cr$ 1 000 000 000

PERIODO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	OUTROS TRIBUTOS
1964					
Janeiro	14,3	30,7	8,0	7,6	5,2
Fevereiro	15,6	36,1	8,5	5,9	9,6
Março	17,2	53,1	9,1	7,3	9,7
Abril	15,6	56,1	13,9	7,7	7,2
Maio	20,2	57,5	9,9	6,4	9,2
Junho	30,4	54,9	12,1	12,6	23,8
Julho	40,4	69,6	12,5	8,6	16,7
Agôsto	41,1	67,6	20,9	12,4	24,1
Janeiro/agôsto	195,1	425,6	94,9	68,5	104,5
Setembro	60,3	85,5	10,7	13,0	16,4
Outubro	50,4	90,3	24,8	13,9	17,3
Novembro	68,8	102,9	22,6	15,2	20,3
Dezembro	108,0	175,8	35,2	13,7	49,6
1965 (*)					
Janeiro	15,1	27,3	8,2	16,9	59,7
Fevereiro	27,9	99,4	10,6	15,6	66,4
Março	46,2	101,4	18,4	15,6	45,5
Abril	46,7	115,7	19,7	15,7	3,6
Maio	67,6	100,1	13,1	18,0	39,4
Junho	78,5	93,4	26,0	19,7	29,3
Julho	69,7	93,3	23,6	16,1	46,7
Agôsto	107,4	94,5	15,9	15,3	56,2
Janeiro/agôsto	459,1	725,1	135,5	132,9	318,8

(*) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.
FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTARIA

A Preços Correntes

BASE : JANEIRO/64 = 100

QUADRO 2.7

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	OUTRAS RECEITAS
1964					
Janeiro	14,3	30,7	8,0	7,6	5,2
Fevereiro	14,6	33,8	8,0	5,5	9,0
Março	15,0	46,3	7,9	6,4	8,5
Abril	13,0	46,9	11,6	6,5	6,0
Maio	16,4	46,7	8,0	5,2	7,5
Junho	23,7	42,8	9,4	9,8	25,6
Julho	29,6	51,0	9,2	6,3	12,2
Agôsto	29,3	48,1	14,9	8,8	10,0
Setembro	41,4	58,6	7,3	8,8	11,2
Outubro	33,1	59,3	16,3	9,2	11,4
Novembro	42,2	63,8	13,9	9,3	16,0
Dezembro	62,5	101,8	20,4	8,0	28,6
1965					
Janeiro	8,3	15,1	4,5	9,3	33,0
Fevereiro	14,9	53,2	5,7	8,4	32,4
Março	23,3	51,2	9,3	7,9	22,5
Abril	23,1	57,1	9,7	7,7	1,8
Maio	32,8	48,6	6,4	8,7	19,2
Junho	37,7	44,8	12,5	9,5	14,1
Julho	32,8	43,9	11,1	7,6	22,0
Agôsto	49,6	43,8	7,4	7,2	16,7
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					

(*) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

PROPORÇÃO DEFICIT/RECEITA

QUADRO 2.8

PERÍODO	VALOR MENSAL			VALOR ACUMULADO		
	Receita (a)	Deficit (b)	b/a	Receita (a)	Deficit (b)	b/a
1964						
Janeiro	65,8	60,1	91,3	65,8	60,1	91,3
Fevereiro	75,7	61,6	81,3	141,5	121,7	86,0
Março	96,3	61,7	64,0	237,8	183,7	77,1
Abril	100,5	29,0	28,8	338,3	212,4	62,7
Maio	103,2	67,9	65,7	441,5	280,3	63,4
Junho	142,8	72,3	50,6	584,3	352,6	60,3
Julho	147,8	44,9	30,3	732,1	397,5	54,2
Agôsto	156,1	83,6	53,5	888,2	481,1	54,1
Setembro	185,9	76,7	41,2	1 074,1	557,8	51,9
Outubro	196,7	— 3,2	— 1,6	1 270,8	554,6	43,6
Novembro	235,8	23,6	10,0	1 506,6	578,2	38,3
Dezembro	382,3	150,0	39,2	1 888,9	728,2	38,5
1965						
Janeiro	127,2	— 9,6	— 7,5	127,2	— 9,6	7,5
Fevereiro	213,9	72,7	33,9	341,1	63,1	18,4
Março	226,1	104,9	46,3	567,2	168,0	29,6
Abril	201,4	79,4	39,4	786,6	247,4	31,4
Maio	238,2	47,4	19,8	1 006,8	294,8	29,2
Junho	246,9	69,0	27,9	1 252,7	361,8	28,8
Julho	219,4	109,2	43,7	1 503,1	472,8	31,5
Agôsto	268,3	27,9	10,4	1 771,4	500,7	28,3
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPÔSTO DE RENDA

QUADRO 2.8 — Valores Acumulados — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JAN./AGÔ. 1963		JAN./AGÔ. 1964		JAN./AGÔ. 1965	
	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total
1 — IMPÔSTO DE PESSOAS FÍSICAS	**35 845**	**28,3**	**63 119**	**32,4**	**157 662**	**34,4**
1.1 — Lançado segundo a declaração	**6 391**	**5,1**	**11 131**	**5,7**	**22 477**	**4,9**
1.2 — Retido na fonte	**29 454**	**23,2**	**51 988**	**26,7**	**135 185**	**29,5**
S/Lucros imobiliários de pessoas físicas	4 095	3,2	5 689	2,9	13 034	2,8
S/Lucros decorrentes de prêmios em dinheiro	2 255	1,8	2 845	1,5	5 579	1,2
S/Rendimentos de trabalho	2 673	2,1	9 819	5,0	53 577	11,7
S/Remuneração de serviços de terceiros	1 813	1,4	2 898	1,5	10 540	2,3
S/Rendimentos residentes ou domiciliados no estrangeiro e de residentes no País, ausentes no exterior	18 089	14,3	29 401	15,1	50 802	11,1
Outros	529	0,4	1 336	0,7	1 653	0,4
2 — IMPÔSTO DE PESSOAS JURÍDICAS	**84 287**	**66,7**	**117 832**	**60,5**	**280 498**	**61,1**
2.1 — Lançado segundo a declaração	**68 263**	**53,9**	**70 473**	**36,2**	**160 313**	**34,9**
2.2 — Retido na fonte	**16 024**	**12,8**	**47 359**	**24,3**	**120 185**	**26,2**
S/«Royalties» de residentes no estrangeiro	2 383	1,9	4 313	2,2	5 816	1,3
Sôbre o aumento de capital, mediante a reavaliação do ativo imobilizado e incorporação de reservas tributáveis	12 970	10,3	31 305	16,1	87 292	19,0
Deságio de títulos de crédito	—	—	10 277	5,3	16 666	3,6
Adicional sôbre lucros de pessoas jurídicas (Lei 2 862, de 4-1-56)	—	—	—	—	7 684	1,7
Outros	671	0,6	1 464	0,7	2 727	0,6
3 — IMPÔSTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS	**6 374**	**5,0**	**13 870**	**7,1**	**20 941**	**4,5**
S/Lucros de títulos ao portador da Dívida Pública	458	0,4	949	0,5	1 137	0,2
S/Dividendo de ações ao portador e bonificações a elas atribuídas	4 394	3,5	6 280	3,2	8 978	2,0
S/Comissões, bonificações, gratificações pagas ou creditadas, por sociedades anônimas e beneficiárias não individuais	384	0,3	1 576	0,8	1 528	0,3
S/Lucros, dividendos e bonificações de partes beneficiárias	84	0,0	4 146	2,1	7 224	1,6
Outros	1 054	0,8	919	0,5	2 074	0,4
TOTAL	126 506	100,0	194 821	100,0	459 101	100,0

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

QUADRO 2.10 — **Valores Acumulados** — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO/AGÔSTO DE 1963		JANEIRO/AGÔSTO DE 1964		JANEIRO/AGÔSTO DE 1965	
	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total
Produtos do reino vegetal	1 715	3,0	1 729	2,5	3 016	2,3
Gorduras e óleos de reino vegetal e animal	305	0,5	1 394	2,0	1 281	1,0
Produtos minerais	581	1,0	691	1,0	1 416	1,1
Produtos da indústria química	7 308	12,9	9 950	14,5	21 633	16,3
Plásticos, resinas sintéticas, etc.	2 928	5,6	1 715	2,5	5 473	4,1
Material para fabricação de papel	1 079	1,9	1 130	1,6	2 681	2,0
Artigos de calcáreo de gêsso, cimento, etc.	1 194	2,1	1 471	2,1	2 490	1,9
Metais comuns empregados na metalurgia	7 699	13,6	8 797	12,8	18 117	13,6
Maquinas e instrumentos mecânicos, equipamentos	15 499	27,3	20 080	29,3	36 260	27,2
Veículos e equipamentos de transportes	4 543	8,0	3 736	5,4	6 509	4,9
Instrumentação e aparelhos de ótica	1 082	1,9	1 417	2,1	2 533	1,9
Mercadorias não classificadas na tarifa	263	0,5	497	0,7	1 597	1,2
Outros itens	2 141	3,7	1 545	2,3	3 297	2,5
Taxa de Despacho Aduaneiro	11 345	20,0	14 486	21,2	26 613	20,0
TOTAL	56 733	100,0	68 668	100,0	132 916	100,0

FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 2.11

Arrecadação Segundo a Área de Incidência

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPOSTOS								OUTRAS RECEITAS	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS NO TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	Diretos			Indiretos								
	Renda	Sêlo	Total	Consumo	Importação	Energia	Minerais	Total			Diretos	Indiretos
1930	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	—	—	0,5	—	0,8	37,5	62,5
1935	0,2	0,3	0,5	0,5	1,0	—	—	1,5	—	2,0	25,0	75,0
1940	0,4	0,3	0,7	1,0	1,0	—	—	2,0	—	2,7	25,9	74,1
1945	2,3	0,9	3,2	2,8	1,0	—	—	3,8	0,0	7,0	45,7	54,3
1950	1,9	5,6	7,5	6,4	1,7	—	—	8,1	0,0	15,6	48,1	51,9
1951	8,1	2,8	10,9	8,2	2,8	—	—	11,0	0,0	21,9	49,8	50,2
1952	10,0	3,1	13,1	9,1	2,6	—	—	11,7	0,0	24,8	52,8	47,2
1953	11,6	3,8	15,4	10,8	1,4	—	—	12,2	0,0	27,6	55,8	44,2
1954	15,3	4,9	20,2	14,5	2,3	—	—	16,8	0,0	37,0	54,6	45,4
1955	19,3	6,4	25,7	17,4	2,3	0,8	—	20,5	2,2	48,4	53,1	42,4
1956	24,5	8,2	32,7	23,0	2,0	1,1	—	26,1	2,2	61,0	53,6	42,8
1957	27,0	9,5	36,5	30,5	2,7	1,2	—	34,4	2,0	72,9	50,1	47,2
1958	31,8	12,1	43,9	39,5	12,9	1,4	—	53,8	4,3	102,0	43,0	52,7
1959	46,4	17,8	64,2	53,8	19,1	1,5	—	74,4	1,6	140,2	45,8	53,1
1960	62,2	25,5	87,7	83,5	22,0	1,7	—	107,2	2,0	196,9	44,5	54,4
1961	83,7	36,1	119,8	122,7	35,7	1,9	—	160,3	2,5	282,6	42,4	56,7
1962	115,6	60,7	176,3	204,2	58,4	2,2	—	264,8	3,0	441,1	39,9	60,0
1963	242,9	91,8	334,7	408,1	86,8	11,9	—	506,8	4,2	845,7	39,6	59,9
1964	482,4	188,0	670,4	880,0	124,0	32,6	—	1 036,6	181,9	1 888,9	35,5	54,9
1965 (*)												
Janeiro	15,1	8,2	23,3	27,3	16,9	4,1	—	48,3	(**) 55,6	127,2	18,3	38,0
Fevereiro	27,9	10,6	38,5	99,4	15,6	3,9	0,2	119,1	56,3	213,0	18,0	55,7
Março	46,2	18,4	64,6	101,4	15,6	12,9	0,6	130,5	31,0	226,1	28,6	57,7
Abril	46,7	19,7	66,4	115,7	15,7	5,6	0,9	137,9	— 2,9	201,4	32,0	68,5
Maio	67,6	13,1	80,7	100,1	18,0	8,4	0,7	127,2	30,3	238,2	33,9	53,4
Junho	78,5	26,0	104,5	93,4	19,7	10,5	1,0	124,6	17,8	246,9	42,3	50,5
Julho	69,7	23,6	93,3	93,3	16,1	— 4,6	1,2	106,0	50,1	249,4	37,4	42,5
Agôsto	107,4	15,9	123,3	94,5	15,3	7,0	1,6	118,4	26,6	268,3	45,7	44,1
Janeiro/agôsto	459,1	135,5	594,6	725,1	132,9	47,8	6,2	912,0	264,8	1 771,4	33,6	51,5
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
Janeiro/dezembro												

(*) Para efeito de comparação, incluímos no total da Receita Orçamentária, bem como nos impostos indiretos, o fundo de eletrificação que no exercício de 1965, passou a constituir recursos específicos da ELETROBRÁS.
(**) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.
FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

GOVERNOS ESTADUAIS

QUADRO 2.12 — **Impôsto de Vendas e Consignações** — Cr$ 1 000 000 000

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1964	1965	Variação 1965/64	1964	1965	Variação 1965/64
Janeiro	8 396	15 822	+ 88,4	38 862	66 420	+ 70,9
Fevereiro	7 540	17 548	+ 135,3	37 938	77 974	+ 105,5
Março	9 994	18 080	+ 82,8	46 492	77 707	+ 67,1
Abril	9 769	17 424	+ 78,4	47 395	75 600	+ 59,5
Maio	10 107	18 644	+ 86,9	47 329	74 291	+ 57,0
Junho	12 402	19 552	+ 62,7	54 208	83 075	+ 65,3
Julho	13 402	20 728	+ 54,7	61 144	88 747	+ 45,1
Agôsto	13 213	22 217 (*)	+ 66,9	63 258	94 197	+ 48,9
Setembro	14 997			67 158		
Outubro	16 264			74 197		
Novembro	16 787			73 531		
Dezembro	21 401			78 439		
Total do Ano	154 371			689 951		

(*) Dados sujeitos a retificação.
FONTES: Secretarias de Finanças e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.13

DESPESA REALIZADA PELO TESOURO NACIONAL

Cr$ 1 000 000 000

ITENS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1 — Pessoal	49,8	119,7	215,8	174,6	162,5	161,1
2 — Outras despesas orçamentárias	3,9	36,4	26,8	51,5	66,7	81,6
3 — Créditos especiais ...	—	1,2	0,1	4,1	2,2	7,8
4 — Despesas a/crédito ...	7,2	42,1	40,9	8,6	7,2	7,3
5 — Restos a pagar	10,8	68,6	38,2	30,8	20,6	40,2
6 — Financiamentos	5,7	7,7	7,3	3,4	23,2	12,0
7 — Fundos	1,9	6,3	—	5,9	2,1	4,0
8 — Depósitos	38,3	4,6	1,9	1,9	1,0	0,8
TOTAL	117,6	286,6	331,0	280,8	285,5	314,8

FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 — 1953/1964 — Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961 (1)	1962 (1)	1963 (2)	1964 (5)
A) MERCADORIAS E SERVIÇOS (líquido)	31	— 230	— 24	18	— 186	— 262	— 335	— 533	— 303	— 500	— 221	8
Exportações (FOB)	1 529	1 558	1 419	1 482	1 392	1 243	1 282	1 269	1 403	1 214	1 406	652
Importações (FOB)	— 1 116	— 1 408	— 1 099	— 1 046	— 1 285	— 1 188	— 1 210	— 1 236	— 1 292	— 1 304	— 1 294	— 521
Balança Comercial	423	150	320	436	107	64	72	— 24	111	— 90	112	131
Movimento de ouro não monetário (líquido)	1	— 2	—	1	—	1	...	1	2	1	—	—
Viagens internacionais (crédito)	4	5	7	9	12	16	15	21	23	5	9	7
Viagens internacionais (débito)	— 30	— 19	— 19	— 43	— 52	— 41	— 46	— 72	— 42	— 30	— 23	— 11
Transportes (crédito)	27	30	36	40	52	34	40	46	48	42	51	24
Fretes brutos	8	4	10	10	10	6	8	12	14	12	14	6
Outros	19	26	26	30	42	28	32	33	31	30	37	18
Transportes (débito)	— 157	— 179	— 169	— 159	— 167	— 136	— 127	— 124	— 125	— 121	— 138	— 54
Fretes brutos	— 135	— 156	— 148	— 132	— 142	— 118	— 107	— 103	— 102	— 102	— 116	— 48
Outros	— 22	— 23	— 21	— 27	— 25	— 18	— 20	— 21	— 23	— 19	— 23	— 6
Seguros (crédito)	3	2	3	3	6	4	2	4	5	7	2	1
Seguros (débito)	— 11	— 12	— 12	— 11	— 13	— 10	— 11	— 11	— 11	— 12	— 15	— 3
Rendas de capitais (crédito)	2	7	5	2	6	3	2	4	3	3	3	1
Investimentos diretos	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Investimentos de participação	1	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	1	3	4	2	6	3	2	3	3	3	3	1
Rendas de capitais (débito)	— 167	— 144	— 119	— 143	— 134	— 110	— 152	— 188	— 187	— 206	— 147	— 57
Investimentos diretos (3)	— 120	— 79	— 72	— 70	— 52	— 42	— 51	— 61	— 61	— 52	— 57	—
Investimentos de participação	— 12	— 14	— 8	— 4	— 9	— 7	— 8	— 18	— 9	— 2	—	—
Outros	— 35	— 51	— 39	— 69	— 73	— 61	— 93	— 109	— 117	— 121	— 90	— 57
Governamentais, não incluídos em outros itens (crédito)	14	16	15	18	15	8	10	13	5	8	10	6
Governamentais, não incluídos em outros itens (débito)	— 39	— 32	— 27	— 49	— 50	— 35	— 33	— 47	— 49	— 46	— 48	— 23
Serviços diversos (crédito)	64	45	57	81	109	101	99	84	24	13	12	— 6
Serviços diversos (débito)	— 103	— 97	— 121	— 167	— 177	— 161	— 197	— 243	— 110	— 74	— 49	— 20
B) DONATIVOS (líquido)	— 14	— 5	— 10	— 11	— 13	— 4	— 10	— 15	15	38	24	23
Particulares (crédito)	5	11	7	10	9	11	11	10	14	13	3	2
Particulares (débito)	— 22	— 18	— 20	— 25	— 29	— 20	— 21	— 25	— 15	— 16	— 15	— 2
Oficiais (crédito)	3	2	3	4	7	5	—	—	18	43	38	25
Oficiais (débito)	—	—	—	—	—	—	—	—	— 2	— 2	— 2	— 2
C) TOTAL LIQUIDO (A + B)	17	— 235	— 34	7	— 299	— 266	— 345	— 548	— 288	— 462	— 197	31
D) CAPITAIS PARTICULARES	109	75	109	248	356	230	248	176	225	191	43	— 9
Investimentos	22	11	43	89	143	110	124	99	108	69	30	8
Reinvestimentos	38	40	36	50	35	18	34	39	39	67	57	...
Empréstimos e financiamentos	21	32	24	131	211	223	291	217	346	178	93	23
Amortizações	— 11	— 4	— 9	— 40	— 69	— 146	— 191	— 237	— 210	— 188	— 141	— 45
Outros (4)	39	— 4	15	18	36	25	— 10	58	— 58	65	— 4	5

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Continuação) — 1953/1964 — Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961 (1)	1962 (1)	1963 (2)	1964 (5)
E) CAPITAIS OFICIAIS (Exclusive o item I)	— 12	— 53	— 70	— 47	— 66	— 28	— 32	— 84	79	68	— 19	— 28
Empréstimos e financiamentos	23	77	60	100	108	150	148	130	183	165	169	63
Amortizações	— 35	— 130	— 131	— 147	— 173	— 178	— 186	— 173	— 117	— 122	— 223	— 93
Capital subscrito no FMI, BIRD, BID e AID ..	—	—	—	—	—	—	—	— 41	— 26	— 20	— 15	— 5
Outros	—	—	1	—	— 1	—	6	—	39	45	50	7
F) TOTAIS INTENS C A E	114	— 213	5	208	— 9	— 64	— 129	— 456	16	— 203	— 173	— 6
G) ERROS E OMISSÕES	— 98	10	12	— 14	— 171	— 189	— 25	26	49	— 140	— 106	— 89
Superavit (+) ou Deficit (—) (F + G)	16	— 203	17	194	— 180	— 253	— 154	— 430	65	— 343	— 279	— 95
H) ATRASADOS E CRÉDITOS COMERCIAIS	— 563	— 46	— 8	—	—	—	—	—	— 68	163	14	50
I) FINANCIAMENTO OFICIAL COMPENSATÓRIO .	547	249	— 9	— 194	180	253	154	430	3	180	265	45
Operações de regularização	486	200	61	— 28	37	195	— 21	58	310	120	188	13
EXIMBANK	—	—	—	—	—	—	—	—	101	81	80	3
Fundo Monetário Internacional	28	—	—	— 28	37	37	— 21	48	40	— 18	5	— 4
US$ 100 milhões (EXIMBANK)	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—	—	—
US$ 300 milhões (EXIMBANK)	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
US$ 75 milhões (EXIMBANK)	—	—	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Federal Reserve Bank	—	133	— 133	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banqueiros dos Estados Unidos da América	—	67	133	—	—	58	—	10	48	—	—	—
Tesouro Norte-Americano	—	—	—	—	—	—	—	—	35	10	30	—
A.I.D. (Tesouro Norte-Americano)	—	—	—	—	—	—	—	—	50	25	25	—
Credores europeus	—	—	—	—	—	—	—	—	36	22	31	14
Acôrdo com a Inglaterra	158	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acôrdo com o Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—
Outros	—	—	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haveres a curto prazo (aumento —)	41	— 10	11	— 182	161	31	26	— 26	— 180	36	— 18	50
Obrigações a curto prazo (redução —)	21	60	— 58	17	— 18	28	150	358	— 129	— 36	19	— 47
Ouro monetário (aumento —)	— 1	— 1	— 1	— 1	—	— 1	— 1	40	2	60	76	29
J) TOTAL ITENS H E I	— 16	203	— 17	— 194	180	253	154	430	— 65	343	279	95

... Dados desconhecidos.
(1) Dados revistos em 30-10-64.
(2) Dados revistos em 4- 3-65.
(3) Inclui lucros reinvestidos, exceto no 1.º semestre de 1964, por falta de dado disponível. Embora não representem saída efetiva de capital, os mesmos são assim tratados por se referirem a rendas de capitais estrangeiros investidos diretamente no País por não-residentes. O registro do pagamento é compensado pelo lançamento de entrada correspondente dêsses capitais.
(4) Inclui as operações de capitais a curto prazo de entidades particulares nacionais.
(5) 1.º semestre.
Obs. : Os dados relativos aos anos de 1947, 1948, 1949, 1950, 1951 e 1952 poderão ser encontrados em boletins da extinta SUMOC.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

APURAÇÃO POR MOEDAS

MERCADOS DE TAXA ESPECIAL, OFICIAL E LIVRE

QUADRO 3.2 — Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Julho de 1965 — Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 JAN./JUL.
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	**+ 127 638**	**— 71 845**	**— 99 767**	**— 15 608**	**— 157 040**	**+ 21 384**	**— 93 102**	**— 15 032**	**+ 158 444**	**+ 141 819**
Receita	1 609 285	1 572 936	1 385 075	1 418 599	1 409 263	1 575 320	1 246 327	1 375 795	1 480 096	935 855
Despesa	1 481 647	1 644 781	1 484 842	1 434 207	1 566 303	1 553 936	1 339 429	1 390 827	1 321 652	794 036
MERCADORIAS	**+ 327 622**	**+ 122 244**	**+ 64 518**	**+ 290 452**	**+ 339 379**	**+ 330 901**	**+ 220 731**	**+ 253 157**	**+ 374 214**	**+ 325 940**
Exportação	**1 451 665**	**1 365 770**	**1 206 263**	**1 247 633**	**1 246 655**	1 353 831	1 172 176	1 295 759	1 365 804	794 817
Café	**983 610**	**837 272**	**664 317**	**713 040**	**683 457**	(4) 688 449	(6) 608 636	(8) 704 211	(10) 723 894	(12) 317 366
Outros grandes produtos	**275 778**	**367 532**	**328 758**	**320 865**	**363 548**	405 050	345 319	349 744	337 331	215 118
Açúcar	440	45 958	53 056	42 664	57 929	69 868	42 564	62 065	36 624	23 930
Algodão	90 704	59 529	30 406	39 225	30 711	110 061	114 354	108 663	108 943	65 999
Cacau e derivados	105 007	111 809	99 267	95 112	96 768	(5) 65 951	(7) 36 386	(9) 36 472	(11) 41 024	(13) 18 220
Madeiras	31 250	69 217	53 269	43 396	46 294	51 312	43 611	43 943	57 318	42 141
Minérios	48 377	86 698	73 975	76 756	82 542	89 497	91 459	88 494	95 037	64 778
Petróleo e derivados	—	3 321	18 785	23 213	29 304	18 461	16 975	10 117	1 285	130
Pequenos produtos	**192 277**	**160 966**	**213 188**	**213 728**	**199 650**	260 332	218 181	241 804	364 579	(14) 262 335
Importação	**1 124 043**	**1 243 526**	**1 141 745**	**957 181**	**907 276**	**1 022 930**	**951 445**	**1 042 602**	**991 550**	**468 877**
Papel e material de imprensa	32 333	48 114	40 422	28 492	29 090	23 701	14 891	20 740	15 664	5 014
Petróleo e derivados	260 815	257 611	281 041	231 659	215 078	218 406	205 035	204 224	202 644	31 572
Trigo	108 321	99 252	117 569	140 343	122 593	142 405	171 390	142 093	217 868	45 244
Outros produtos	722 574	838 549	702 713	556 687	540 515	638 418	560 129	675 545	555 414	387 047
SERVIÇOS	**— 199 984**	**— 194 089**	**— 164 285**	**— 306 060**	**— 496 419**	**— 309 517**	**— 313 833**	**— 268 189**	**— 215 770**	**— 184 121**
Receita	157 620	207 166	178 812	170 966	162 608	221 489	74 151	80 036	144 292	141 038
Despesa	357 604	401 255	343 097	477 026	659 027	531 006	387 984	348 225	330 062	325 159
Fretes (3)	...	...	1 375	54 200	125 301	117 764	100 711	132 443	110 832	68 975
Rendas de investimentos	76 521	92 057	86 369	112 851	149 213	140 591	131 248	82 681	119 887	99 014
Outros serviços	281 083	309 198	255 353	309 975	384 513	272 651	156 025	133 101	99 343	157 170
2. CAPITAIS	**— 38 501**	**— 34 786**	**— 114 618**	**— 144 593**	**— 131 982**	**+ 79 115**	**— 92 601**	**— 49 933**	**+ 161 309**	**+ 58 435**
Receita	145 456	181 024	204 437	216 949	246 513	499 729	226 168	280 164	644 099	376 104
Despesa	183 957	215 810	319 055	361 542	378 495	420 614	318 769	330 097	482 790	317 669
SALDO (1 + 2)	**+ 89 137**	**— 106 631**	**— 214 385**	**— 160 201**	**— 289 022**	**+ 100 449**	**— 185 703**	**— 64 965**	**+ 319 753**	**+ 200 254**
Receita	1 754 741	1 753 960	1 589 512	1 635 548	1 655 776	2 075 049	1 472 495	1 655 959	2 124 195	1 311 959
Despesa	1 665 604	1 860 591	1 803 897	1 795 749	1 944 798	1 974 550	1 658 198	1 720 924	1 804 442	1 111 705
3. ITENS ESPECIAIS	**— 1 357**	**+ 27 906**	**— 21 402**	**+ 117 974**	**+ 116 254**	**— 7 518**	**+ 42 333**	**— 26 837**	**— 177**	**+ 13 518**
Receita	78 768	179 155	233 277	341 187	426 398	342 554	387 669	381 126	202 121	186 529
Despesa	80 125	151 249	254 679	223 213	310 144	350 072	345 336	407 963	205 298	173 011
SALDO (1 + 2 + 3)	**+ 87 780**	**— 78 725**	**— 235 787**	**— 42 227**	**— 172 768**	**+ 92 981**	**— 143 370**	**— 91 802**	**+ 319 576**	**+ 213 772**
Receita	1 833 509	1 933 115	1 822 789	1 976 735	2 082 174	2 417 603	1 860 364	2 037 085	2 327 316	1 498 488
Despesa	1 745 729	2 011 840	2 058 576	2 018 962	2 254 942	2 324 622	2 003 734	2 128 887	2 007 740	1 284 716

(1) Os dados em 1955 e até julho de 1956 se referem a câmbio provàvelmente liquidado. De agôsto em diante, a câmbio efetivamente liquidado. (2) Em 1955, os dados referentes às exportações de açúcar, madeiras e minérios foram apurados com base no câmbio fechado no período, por falta de elementos relativos à provável liquidação de câmbio. (3) Até abril de 1959, as importações eram registradas em base CIF. A partir da Instrução n.º 181 da SUMOC, de 23-4-59, passaram a ser apuradas FOB, sendo os fretes liquidados em separado, no mercado de taxa livre. (4) Inclusive 242 346 de quotas de contribuição de café (maio a dezembro). (5) Inclusive 700 de quotas de contribuição de cacau (outubro a dezembro). (6) Inclusive 347 522 de quotas de contribuição de café. (7) Inclusive 3 031 de quotas de contribuição de cacau. (8) Inclusive 387 335 de quotas de contribuição de café. (9) Inclusive 4 459 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (10) Inclusive 311 671 de quotas de contribuição de café. (11) Inclusive 5 336 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (12) Inclusive 144 795 de quotas de contribuição de café. (13) Inclusive 1 569 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (14) Inclusive 1 786 de quotas de contribuição de carnes.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

APURAÇÃO POR MOEDAS

QUADRO 3.3 — **Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Julho de 1965** — **Equiv. : US$ 1 000**

DISCRIMINAÇÃO	DADOS MENSAIS			DADOS ACUMULADOS			
	1965			Janeiro/Julho			
	Junho	Julho	Variação em relação ao mês anterior (Melhoria ou Agravamento)	1963	1964	1965	Variação em relação a 1964 (Melhoria ou Agravamento)
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 22 457	+ 34 583	M 12 126	— 175 231	+ 7 129	+ 141 819	M 134 690
Receita	155 160	162 963	+ 7 803	685 201	758 907	935 855	+ 176 948
Despesa	132 703	128 380	— 4 323	860 432	751 778	794 036	+ 42 258
MERCADORIAS	+ 65 199	+ 71 241	M 6 042	— 14 155	+ 142 615	+ 325 940	M 183 325
Exportação	128 668	133 085	+ 4 417	637 692	712 963	794 817	+ 81 854
Café	48 089	55 753 ()1	+ 7 664	338 635	382 482 (1)	317 366 (3)	— 65 116
Outros grandes produtos	37 522	32 966	— 4 556	179 421	178 160	215 118	+ 36 958
Açúcar	4 643	4 903	+ 260	24 034	14 530	23 930	+ 9 400
Algodão	14 546	9 229	— 5 317	63 531	62 314	65 919	+ 3 605
Cacau e derivados	1 242	1 960 (2)	+ 718	15 635	16 900 (2)	18 220 (4)	+ 1 320
Madeiras	5 731	7 390	+ 1 659	23 348	30 600	42 141	+ 11 541
Minérios	11 360	9 484	— 1 876	51 050	52 542	64 778	+ 12 236
Petróleo e derivados	—	—	—	1 823	1 274	130	— 1 144
Pequenos produtos	43 057	44 366 (5)	+ 1 309	119 636	152 321	262 333 (6)	+ 110 012
Importação	63 469	61 844	— 1 625	654 847	570 348	468 877	— 101 471
Papel e material de imprensa	733	439	— 294	12 735	10 862	5 014	— 5 848
Petróleo e derivados	5 963	4 174	— 1 789	123 058	114 424	31 572	— 82 852
Trigo	4 309	5 085	+ 776	101 041	125 417	45 244	— 80 173
Outros	52 464	52 146	— 318	415 013	319 645	387 047	+ 67 402
SERVIÇOS	— 42 742	— 36 658	M 6 084	— 161 076	— 135 486	— 184 121	A 48 635
Receita	26 492	29 878	+ 3 386	47 509	45 944	141 038	+ 95 094
Despesa	69 234	66 536	— 2 698	208 585	181 430	325 159	+ 143 729
Fretes	9 124	9 243	+ 119	75 336	55 908	68 975	+ 13 067
Rendas de investimentos	25 415	16 636	— 8 779	54 642	70 813	99 014	+ 28 201
Outros	34 695	40 657	+ 5 962	78 607	54 709	157 170	+ 102 461
2. CAPITAIS	— 28 613	— 25 812	M 2 801	— 4 050	— 25 315	+ 58 435	M 83 750
Receita	30 844	19 414	— 11 430	245 440	272 924	376 104	+ 103 180
Despesa	59 457	45 226	— 14 231	245 440	298 239	317 669	+ 19 430
SALDO (1 + 2)	— 6 156	+ 8 771	M 14 927	— 179 281	— 18 186	+ 200 254	M 218 440
Receita	186 004	182 377	— 3 627	926 591	1 031 031	1 311 959	+ 280 928
Despesa	192 160	173 606	— 18 554	1 105 872	1 050 017	1 111 705	+ 61 688
3. ITENS ESPECIAIS	+ 5 919	+ 3 129	A 2 790	+ 2 772	— 140	+ 13 518	M 13 658
Receita	48 633	22 698	— 25 935	194 258	108 544	186 529	+ 77 985
Despesa	42 714	19 569	— 23 145	191 486	108 084	173 011	+ 64 927
SALDO (1 + 2 + 3)	— 237	+ 11 900	M 12 137	— 176 509	— 18 326	+ 213 772	M 232 098
Receita	234 637	205 075	— 29 562	1 120 849	1 140 375	1 498 488	+ 358 113
Despesa	234 874	193 175	— 41 699	1 297 358	1 158 701	1 284 716	+ 126 015

(1) Inclusive 29 496 de quotas de contribuição de café. (2) Inclusive 205 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (3) Inclusive 174 291 de quotas de contribuição de café. (4) Inclusive 1 774 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (5) Inclusive 1 092 de quotas de contribuição de carnes. (6) Inclusive 2 878 de quotas de contribuição de carnes.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATISTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (*)

APURAÇÃO POR MOEDAS

DESDOBRAMENTO POR AREAS MONETARIAS

QUADRO 3.4 — Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Julho de 1965 — Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		AREAS MONETARIAS					
			CONVERSIVEIS				INCONVERSIVEIS	
			Dólar		Demais			
	1964	1965	1964	1965	1964	1965	1964	1965
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 17 229	+ 141 819	— 5 782	+ 91 213	— 17 910	+ 26 402	+ 30 821	+ 24 204
Receita	647 287	935 555	568 889	707 246	108 884	145 985	84 334	83 554
Despesa	630 058	793 736	574 671	616 033	126 794	119 583	53 513	59 350
MERCADORIAS	+ 129 686	+ 325 910	+ 101 742	+ 247 465	+ 4 304	+ 48 124	+ 36 569	+ 29 851
Exportação	603 981	791 817	534 835	594 979	98 413	123 276	80 415	76 662
Café	334 519	317 366 (1)	265 554	188 342 (1)	68 339	73 366 (1)	55 819	54 458 (1)
Outros grandes produtos	151 707	215 118	140 283	168 467	26 743	35 975	12 134	12 676
Açúcar	14 530	23 930	10 742	9 157	4 588	14 773	—	—
Algodão	52 687	65 919	52 350	56 996	5 119	2 849	4 245	6 504
Cacau e derivados	12 553	18 220 (2)	10 641	11 124 (2)	2 877	4 432 (2)	3 682	2 664 (2)
Madeiras	25 096	42 441	21 803	32 665	3 587	9 057	340	419
Minérios	44 717	64 758	44 573	56 896	4 592	4 797	3 847	3 086
Petróleo e derivados	1 274	130	1 274	130	—	—	—	—
Pequenos produtos	122 755	362 333 (3)	127 998	240 170 (3)	11 231	12 732 (3)	13 092	9 431 (3)
Importação	479 295	468 877	432 893	347 514	93 109	74 452	43 846	47 211
Papel e material de imprensa	9 676	5 614	7 938	3 564	1 738	1 949	393	101
Petróleo e derivados	96 440	31 572	100 352	30 768	[illegible]	380	9 032	424
Trigo	98 547	45 334	123 895	42 835	5	—	1 577	2 709
Outros	274 632	387 947	200 708	270 347	86 362	72 123	32 904	43 677
SERVIÇOS	— 112 457	— 184 121	— 107 524	— 156 252	— 22 214	— 22 722	— 5 748	— 5 147
Receita	38 306	141 038	31 654	112 237	5 171	23 809	3 919	6 992
Despesa	150 763	325 159	139 178	268 489	27 385	44 531	9 667	12 139
Fretes	46 094	69 575	39 698	52 897	6 396	8 672	7 950	9 606
Rendas de investimentos	56 590	99 614	54 128	79 882	15 927	18 361	760	771
Outros	27 179	157 170	45 252	135 710	5 062	18 498	957	1 762
2. CAPITAIS	— 51 807	+ 58 435	— 13 782	+ 11 515	— 34 057	+ 41 221	— 5 040	+ 5 899
Receita	393 180	376 104	248 650	265 220	29 361	100 833	13	10 051
Despesa	444 987	317 669	234 768	253 911	58 418	59 612	5 053	4 146
SALDO (1 + 2)	— 34 578	+ 260 254	+ 8 000	+ 102 528	— 51 967	+ 67 623	+ 25 781	+ 30 103
Receita	850 467	1 311 659	814 279	972 442	138 245	245 918	84 347	93 589
Despesa	885 045	1 111 705	806 279	869 914	186 212	178 295	58 566	63 486
3. ITENS ESPECIAIS	— 140	+ 13 518	— 20 164	+ 77 300	+ 29 064	— 40 910	— 9 040	— 22 872
Receita	97 282	186 529	28 007	115 075	78 727	69 208	1 810	2 246
Despesa	97 422	173 011	48 171	37 775	49 663	110 118	10 850	25 118
SALDO (1 + 2 + 3)	— 31 718	+ 213 772	— 12 121	— 179 828	— 22 946	+ 26 713	+ 16 741	+ 7 231
Receita	987 749	1 498 188	842 286	1 087 517	211 972	315 126	86 157	95 843
Despesa	972 467	1 284 716	854 367	907 689	234 918	288 413	69 416	88 614

(*) O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres.

(1) Inclusive 174 291 de quotas de contribuição de café (103 767 para o dólar americano; 41 814 para as demais conversíveis e 29 710 para as inconversíveis).

(2) Inclusive 1 774 de quotas de contribuição de cacau e derivados (1 418 para o dólar americano; 260 para as demais conversíveis e 96 para as inconversíveis).

(3) Inclucive 2 878 de quotas de contribuição de carnes (2 544 para o dólar americano; 334 para as demais conversíveis e nihil para as inconversíveis).

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO

APURAÇÃO POR PAÍSES

MERCADOS DE TAXA ESPECIAL, OFICIAL E LIVRE

QUADRO 3.5 — Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Julho de 1965 — Equiv. US$ 1 000

PAÍSES	A — COMPRAS E VENDAS EFETIVAS								B — ITENS ESPECIAIS		C — TOTAL (A + B)	
	MERCADORIAS		SERVIÇOS		CAPITAIS		TOTAL					
	Exportação (3)	Importação	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
TODOS OS PAÍSES (A+B+C+D)	**133 085**	**61 844**	**29 878**	**66 536**	**19 414**	**45 226**	**182 377**	**173 606**	**22 698**	**19 569**	**205 075**	**193 175**
A — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	**37 132**	**25 040**	**22 323**	**52 427**	**10 590**	**37 587**	**70 045**	**115 054**	**15 677**	**3 132**	**85 722**	**118 186**
B — PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	**17 379**	**11 605**	**1 926**	**2 554**	**485**	**688**	**19 790**	**14 847**	**—**	**32**	**19 790**	**14 879**
Argentina	13 128	6 526	903	900	20	—	14 051	7 426	—	9	14 051	7 435
Bolívia	40	—	8	—	—	—	48	—	—	—	48	—
Chile	908	1 465	32	88	—	—	940	1 553	—	23	940	1 576
México	200	811	6	72	5	—	211	883	—	—	211	883
Paraguai	254	3	17	11	90	—	361	14	—	—	361	13
Peru	225	440	13	42	—	—	238	482	—	—	238	482
Uruguai	1 115	773	867	792	70	—	2 052	1 565	—	—	2 052	1 565
Venezuela	78	50	20	30	8	91	106	171	—	—	106	171
Outros	1 431	1 537	60	619	292	597	1 783	2 753	—	—	1 783	2 753
C — PAÍSES DA EUROPA (I + II)	**74 962**	**23 015**	**5 103**	**11 065**	**8 222**	**6 423**	**88 287**	**40 503**	**7 021**	**16 405**	**95 308**	**56 908**
I) Mercado Comum Europeu	**27 884**	**10 449**	**2 012**	**5 635**	**2 804**	**3 278**	**32 700**	**19 362**	**6 027**	**1 550**	**38 727**	**20 912**
Alemanha	10 876	5 453	889	3 494	2 160	2 038	13 925	10 985	1 689	422	15 614	11 407
França	4 123	1 316	341	708	68	546	4 379	1 333	144	3	4 523	1 336
Holanda	2 634	1 216	457	250	145	5	4 532	2 570	3 330	1 034	7 862	3 604
Itália	6 065	1 362	253	956	310	685	3 236	1 471	107	1	3 343	1 472
União Belgo-Luxemburguesa	4 186	1 102	72	227	121	4	6 628	3 003	757	90	7 385	3 093
II) Outros Países da Europa	**47 078**	**12 566**	**3 091**	**5 430**	**5 418**	**3 145**	**55 587**	**21 141**	**994**	**14 855**	**56 581**	**35 996**
Áustria	205	153	2	17	2	—	209	170	—	1	209	171
Grã-Bretanha	9 235	2 830	1 191	1 832	241	337	10 667	4 999	263	11 891	10 930	16 890
Suécia	2 332	1 385	163	460	1 229	98	3 724	1 943	356	2 610	4 080	4 553
Outros (1)	35 306	8 198	1 735	3 121	3 946	2 710	40 987	14 029	375	353	41 362	14 382
D — OUTROS PAÍSES	**3 612**	**2 184**	**526**	**480**	**117**	**528**	**4 255**	**3 202**	**—**	**—**	**4 255**	**3 202**
Japão	2 234	1 898	469	480	62	498	2 765	2 876	—	—	2 765	2 876
Outros (2)	1 378	286	57	10	55	30	1 490	326	—	—	1 490	326

(1) Todos, inclusive Rússia. (2) Canadá e o resto do mundo. (3) Inclusive 17 429 de quotas de contribuição de café — Inclusive 1 774 de quotas de contribuição de cacau e derivados — Inclusive 2 878 de quotas de contribuição de carne bovina.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CAFÉ EM GRÃO

Cotações no Disponível

QUADRO 4.1 — Médias Mensais — 1965

MESES	MERCADO DE NEW YORK (Cents/Libra-Pêso)				MERCADO BRASILEIRO (Cr$/10 quilos)	
	Santos 4 Estrit. mole	Manizales	Paraná 4/5	Ambriz 2AA	Estilo Santos 4	Rio Tipo 7
Janeiro	45,25	48,88	44,43	28,53	6 463	5 000
Fevereiro	45,95	49,68	45,38	29,50	6 513	5 050
Março	45,13	47,20	44,76	26,38	6 543	5 250
Abril	45,25	47,45	44,95	25,53	6 504	5 008
Maio	45,25	47,53	44,04	23,47	6 443	4 440
Junho	45,20	47,50	44,51	28,55	6 595	4 110
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Média Anual						

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : Pan-American Coffee Bureau.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

COTAÇÕES DO ALGODÃO EM RAMA

QUADRO 4.1-A — 1964/1965

PERIODO	Mercado Brasileiro (1) Paulista Tipo 5 Cr$/15 kg	Mercado Americano (2) American Middling 15/16 Cents/Lib.	MERCADO INTERNACIONAL (3) (Cents/Libra pêso)			
			Brasil	U.S.A.	México	Paquistão
1964						
Janeiro	5 542	35,28	26,53	26,77	29,75	26,48
Fevereiro	6 379	35,34	26,24	26,93	29,73	25,39
Março	7 975	35,42	26,30	27,05	29,73	24,88
Abril	7 850	35,43	26,00	27,17	29,60	23,38
Maio	7 580	35,40	26,29	27,16	29,75	23,75
Junho	7 550	35,37	26,12	26,94	29,91	23,47
Julho	7 557	34,65	25,88	26,85	29,71	23,70
Agôsto	8 261	33,26	25,83	26,88	29,32	22,58
Setembro	8 261	33,26	26,10	26,85	29,35	22,58
Outubro	9 701	32,71	26,10	26,91	29,23	22,33
Novembro	10 701	33,63	26,08	26,94	29,03	25,48
Dezembro	10 794	32,57	26,20	27,14	29,15	27,18
1965						
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(1) Bôlsa de Mercadorias do Estado de São Paulo.
(2) Bôlsa de New York.
(3) Bôlsa de Liverpool.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CACAU EM AMÊNDOAS

Cotações no Disponível — Mercado de New York

QUADRO 4.2 — **Médias Mensais — 1963/1964/1965** — Unidade : Cents p/Libra-pêso

MESES	1963		1964		1965	
	Bahia	Accra	Bahia	Accra	Bahia	Accra
Janeiro	25,45	22,98	25,62	25,77	22,59	22,95
Fevereiro	26,78	24,48	23,21	23,57	20,12	20,77
Março	25,95	24,40	23,32	23,80	16,47	17,01
Abril	27,41	25,72	21,91	22,22	15,98	16,38
Maio	28,60	28,12	21,95	22,26	15,35	15,56
Junho	25,82	25,29	22,39	22,73	13,42	13,87
Julho	25,42	24,00	23,34	23,44	12,13	12,13
Agôsto	25,50	23,74	22,93	22,99		
Setembro	25,75	25,73	23,51	23,72		
Outubro	27,49	26,96	23,32	23,61		
Novembro	26,27	26,00	22,79	23,10		
Dezembro	26,73	26,52	23,58	23,82		
Média Anual	**26,43**	**25,32**	**23,16**	**23,42**		

FONTES : Bôlsa de Mercadorias da Bahia.
Bôlsa de Mercadorias de New York.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

QUADRO 4.2-A — **1958/1965**

PERÍODO	CAFÉ EM GRÃO			ALGODÃO EM RAMA			CACAU (*)		
	Sacas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	12 882	25 340	687,5	40,0	1 514	24,7	119,3	5 076	115,0
1959	17 436	50 128	733,0	77,3	5 166	35,5	98,5	6 598	85,2
1960	16 817	59 377	712,7	95,3	8 324	45,6	149,3	8 295	94,2
1961	16 967	78 778	710,4	165,0	28 792	88,5	119,8	11 343	60,9
1962	16 376	101 457	642,6	215,9	41 395	112,2	72,0	14 193	41,1
1963	19 511	186 834	747,9	221,8	65 009	114,2	83,3	28 263	50,8
1964	14 944	405 239	759,7	216,9	121 748	108,3	85,7	51 325	45,7
1965									
Janeiro	554	23 365,2	30,4	12,0	9 561.0	6.0	0,8	516,7	0,4
Fevereiro	1 160	49 007,6	62,9	11.7	9 917.6	5,8	3,5	3 305,2	1,8
Março	790	33 883.3	43.8	9.7	8 492.2	4,8	14,9	11 222,9	6,4
Abril	764	32 542.2	41.9	9.2	7 958.8	4.5	10.3	7 098.4	3.9
Maio	2 666	31 610,6	39.3	22.0	19 298.2	10.7	2.6	3 541.1	1.9
Junho	1 005	44 427,2	53,2	26,3	23 145,6	12,8	2,7	2 822,2	1,5
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
(*) No total de Cacau não estão incluídos Torta de Cacau e Chocolate.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3 — 1958/1965

PERÍODO	CERAS VEGETAIS (2.7400/99)			MADEIRAS (2.22/2.23/2.24)			MINÉRIOS (2.3700/99)			ÓLEOS VEGETAIS (2.7300/99)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	11.5	1 152.8	18.1	758.6	3 824.6	55.7	3 508.0	5 155.4	73.8	64.2	1 345.1	16.8
1959	10.2	1 610.5	16.1	539.1	4 434.4	41.3	4 913.9	7 869.5	77.4	55.3	1 198.7	11.3
1960	11.8	3 304.2	18.7	638.7	8 445.6	47.3	6 127.5	15 655.5	87.9	52.0	2 234.8	12.1
1961	11.1	3 535.3	14.6	729.2	12 901.6	51.9	7 160.1	24 748.9	94.8	108.7	7 095.4	27.8
1962	10.2	3 730.9	11.1	373.2	15 415.4	42.6	8 365.8	35 072.4	97.8	85.0	7 815.8	21.3
1963	11.8	5 614.2	10.5	586.0	24 130.3	43.9	8 795.4	47 498.9	87.9	99.3	12 444.0	25.0
1964	11.3	11 531.8	10.5	758.1	65 423.1	57.7	10 569.0	126 784.5	102.6	125.4	35 568.4	29.4
1965												
Janeiro	1.1	1 836.5	1.1	52.2	7 026.7	4.2	973.9	17 724.3	10.2	9.3	3 342.8	2.1
Fevereiro	1.0	1 761.3	1.0	72.9	9 863.8	5.7	899.5	14 796.7	8.2	9.4	3 259.1	2.0
Março	1.5	2 275.8	1.3	70.7	10 421.2	6.0	777.0	13 522.8	7.7	18.9	7 380.6	4.3
Abril	1.2	2 009.3	1.1	72.2	10 513.6	5.9	1 213.7	17 405.8	9.7	17.3	7 118.7	4.1
Maio	1.0	1 788.7	1.0	75.7	11 233.8	6.2	1 091.4	17 841.3	10.0	19.6	8 174.3	4.6
Junho	0.8	1 383.8	0.8	74.2	10 962.7	6.1	1 337.7	27 252.9	14.9	13.0	4 509.6	2.6
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Total Geral menos : café, algodão e cacau.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3 (Continuação) — 1958/1965

PERÍODO	AÇÚCAR (460.00/99)			FRUTAS (4.5000/99 - 4.5100/99 - 4.5300/99)			FUMO (2.2881/99)			OUTROS PRODUTOS (*)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	758,6	4 633,7	57,4	387,9	2 502,7	29,2	30,4	1 165,3	15,5	2 802,8	43 969,4	976,3
1959	616,7	5 109,0	42,7	351,9	2 726,0	20,7	24,3	1 255,4	12,8	3 381,2	85 252,7	1 059,6
1960	770,9	10 066,1	57,9	375,1	4 353,7	23,0	31,3	3 404,2	18,8	2 611,1	99 679,5	1 003,2
1961	783,5	15 151,0	65,8	391,9	3 272,5	12,1	49,2	6 706,2	26,6	2 165,6	58 521,2	248,2
1962	445,2	15 236,8	39,6	343,3	3 748,7	10,2	41,6	8 845,8	23,7	1 279,9	62 282,6	198,1
1963	534,0	39 362,9	72,6	353,3	5 094,5	9,3	44,2	13 264,7	24,2	2 239,4	120 791,0	219,7
1964	253,0	36 377,9	33,2	341,5	1 351,1	10,7	60,3	29 178,9	28,3	126,8	280 805,0	242,1
1965												
Janeiro	34,0	5 597,0	3,4	12,4	721,0	0,4	7,6	4 991,6	3,3	87,5	21 524,5	13,6
Fevereiro	26,2	2 909,2	1,6	15,7	851,4	0,5	4,2	2 636,9	1,7	121,7	46 719,0	27,3
Março	39,4	6 023,7	3,7	24,0	1 210,0	0,7	2,5	1 811,3	1,2	156,1	53 555,3	25,2
Abril	41,8	4 777,6	2,7	24,4	1 242,1	0,7	4,2	2 864,0	1,8	169,9	52 850,8	29,6
Maio	35,7	5 201,8	2,9	34,8	2 555,9	1,4	1,9	1 223,5	0,8	194,3	58 493,2	32,6
Junho	35,0	4 596,3	2,5	50,7	3 605,7	2,0	3,6	2 737,8	1,6	170,9	61 872,4	34,0
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.4

1958/1965

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	8 297	5 991	2 287	19	0	14 203	11 078	1 710	1 414	734	259	1
1959	9 882	7 454	2 402	25	1	14 345	10 735	2 016	1 594	628	243	0
1960	10 617	7 868	2 651	98	0	15 609	11 639	2 267	1 703	825	219	0
1961	12 716	9 775	2 869	72	0	15 858	12 219	2 134	1 505	735	222	0
1962	12 361	10 124	2 178	59	0	16 785	12 692	2 507	1 579	772	199	7
1963	14 140	10 768	3 256	116	0	17 666	13 223	2 488	1 936	954	160	19
1964	14 587	12 196	2 037	354	0	18 173	13 907	2 915	1 350	706	195	1
1965												
Janeiro	1 224.1	1 081.6	102.3	40.2	0	1 643.1	1 387.1	151.5	104.5	67.1	5.2	0
Fevereiro	1 233.8	1 003.8	173.9	56.1	0	1 528.6	1 297.9	200.2	120.5	71.8	4.4	0
Março	1 182.2	906.8	233.9	41.5	0	1 344.2	1 145.2	56.3	142.7	95.1	4.3	0
Abril	1 610.1	1 352.6	217.1	37.2	0	1 306.9	1 081.9	112.3	112.7	64.9	5.8	0
Maio	1 523.3	1 244.3	178.1	100.3	0	1 234.6	984.8	112.2	137.6	79.0	6.7	0
Junho	1 775.2	1 493.2	240.8	41.2	0	1 068.2	784.4	123.9	159.9	97.4	8.0	0
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

1958/1965

QUADRO 4.5

Unidade : Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	63 752	19 967	42 516	1 266	3	103 319	28 325	12 535	62 403	16 853	34 738	56
1959	109 396	32 324	75 138	1 849	85	160 650	46 680	21 367	93 154	18 811	49 450	49
1960	147 142	52 668	90 407	4 043	24	202 217	55 833	25 815	120 427	25 359	66 123	142
1961	245 139	105 529	130 385	9 169	56	299 346	87 132	45 542	166 284	32 627	95 635	388
1962	307 088	139 222	155 313	12 481	70	511 677	109 517	85 311	316 098	55 736	177 096	751
1963	549 501	219 030	306 600	21 782	89	782 220	166 913	139 003	473 673	92 979	233 658	2 631
1964	1 177 496	496 422	590 626	89 773	675	1 232 891	301 925	310 248	619 019	141 839	338 851	1 699
1965												
Janeiro	96 207,3	53 552,6	36 199,7	6 340,2	114,8	135 444,0	45 018,2	27 316,8	63 109,0	18 655,1	22 058,7	0
Fevereiro	145 027,7	55 605,7	67 401,7	21 929,9	90,4	137 780,3	38 907,3	34 292,9	64 580,1	22 158,5	19 427,1	0
Março	141 915,5	57 131,3	71 650,1	13 124,0	10,1	128 680,9	44 652,5	17 253,9	66 774,5	23 251,2	19 952,6	0
Abril	146 381,3	64 461,5	67 745,1	8 312,2	355,9	131 111,8	39 105,1	22 029,6	69 977,1	20 739,4	27 779,1	0
Maio	160 962,5	76 969,9	62 044,1	21 312,9	645,6	158 214,7	41 247,1	23 643,5	93 324,1	28 167,4	32 111,7	0
Junho	187 316,2	85 496,5	95 301,2	16 491,5	27,0	167 551,5	33 653,8	24 583,1	109 314,6	34 360,8	38 308,5	0
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

QUADRO 4.6 — 1958/1965 — Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	1 242,9	274,3	945,3	23,3	0	1 352,7	388,3	163,0	800,9	131,5	520,5	0
1959	1 281,8	291,1	967,2	23,5	0	1 374,4	373,5	179,6	821,3	117,0	501,1	0
1960	1 268,8	398,9	985,9	34,0	0	1 462,0	403,9	198,2	859,9	139,3	519,7	0
1961	1 402,9	420,5	924,7	47,7	0	1 460,0	396,8	198,9	864,3	145,8	519,7	0
1962	1 214,2	386,6	792,2	35,4	0	1 475,0	326,6	238,4	910,0	163,0	503,4	0
1963	1 406,5	397,4	968,1	41,0	0	1 486,3	332,8	250,7	898,2	179,5	436,5	5
1964	1 429,9	433,7	920,9	75,2	0,1	1 263,4	308,9	296,6	657,9	148,1	341,7	0
1965												
Janeiro	75,1	32,6	38,4	4,1	0	85,6	27,9	15,7	42,0	12,4	14,8	0
Fevereiro	118,6	32,2	73,5	12,8	0	86,4	24,3	19,2	42,9	14,4	12,7	0
Março	105,1	32,8	64,7	7,6	0	78,0	24,6	9,9	43,5	15,0	13,5	0
Abril	105,9	36,3	61,7	4,6	0	80,0	21,8	10,4	47,8	13,7	17,4	0
Maio	111,4	42,9	52,2	12 3	0	89,7	22,7	12,9	54,1	16,6	18,5	0
Junho	132,0	47,3	75,7	9,0	0	94,5	18,6	13,7	62,2	20,1	22,0	0
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

Principais Países

1958/1965

QUADRO 4.7 — **Equiv. : US$ 1 000**

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	PAÍSES BAIXOS	ARGENTINA	REINO UNIDO	FRANÇA	ITALIA	SUÉCIA	JAPÃO	BÉLGICA/LUXEMBURGO	ESPANHA	OUTROS
1958	1 242 985	534 402	79 677	46 550	107 006	53 554	41 233	33 627	43 238	24 509	17 798	12 451	248 940
1959	1 281 968	592 141	90 130	57 649	48 879	72 528	42 371	41 326	37 404	30 751	25 842	8 963	239 984
1960	1 268 772	563 659	102 368	51 648	56 392	64 574	43 130	38 732	41 536	30 763	25 294	14 541	236 135
1961	1 402 970	562 773	113 986	70 942	67 436	61 873	50 621	47 761	43 652	42 611	30 062	29 827	281 426
1962	1 214 187	484 793	109 660	73 583	48 462	53 887	40 858	35 174	43 378	29 070	30 216	16 845	248 261
1963	1 406 480	530 919	111 564	108 831	46 204	55 440	53 863	83 300	42 953	31 517	36 048	12 966	292 875
1964	1 429 788	474 340	133 594	79 035	90 819	62 977	50 883	67 841	51 344	27 831	41 514	12 664	336 946
1965													
Janeiro	75 056	21 006	6 788	4 658	6 998	3 507	4 606	3 788	3 254	1 737	1 294	1 475	15 945
Fevereiro ..	118 624	37 586	10 292	5 021	10 561	3 819	3 825	2 174	6 689	1 299	2 918	1 653	32 787
Março	105 114	33 176	7 807	6 157	9 265	5 173	5 140	2 903	2 435	1 474	2 013	1 708	27 863
Abril	105 887	29 496	9 507	4 554	11 510	6 550	5 111	3 359	4 418	1 638	3 240	2 138	24 366
Maio	111 448	33 992	9 405	6 400	14 046	62 201	3 005	3 717	1 386	3 081	2 535	1 867	25 813
Junho	132 033	37 314	12 611	10 079	11 886	5 462	5 112	6 136	4 419	3 741	5 808	3 158	26 307
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA

Principais Países

1958/1965

QUADRO 4.8 — **Equiv. : US$ 1 000**

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	VENEZUELA	JAPÃO	ANTILHAS HOLANDESAS	REINO UNIDO	ITÁLIA	FRANÇA	DINAMARCA	ARÁBIA SAUDITA	ARGENTINA	OUTROS
1958	1 352 881	482 692	141 779	137 808	33 274	66 504	43 852	29 291	28 523	15 686	18 489	88 039	266 994
1959	1 374 473	461 329	141 736	110 503	26 801	56 200	37 498	29 789	43 143	23 280	21 674	104 537	317 983
1960	1 462 138	443 124	145 592	114 498	37 930	59 705	51 185	38 975	68 600	28 633	20 813	94 868	358 815
1961	1 460 093	514 714	140 744	99 499	79 354	54 199	47 432	43 565	42 650	39 386	37 192	29 817	331 741
1962	1 475 044	457 056	152 064	107 709	60 212	24 372	46 305	42 467	65 728	16 956	40 470	85 541	367 464
1963	1 486 848	456 519	134 290	97 539	61 699	20 314	52 820	45 003	77 370	19 240	47 799	87 955	386 500
1964	1 263 450	435 828	103 261	91 008	33 811	19 902	37 462	26 431	51 110	15 852	18 805	116 312	213 068
1965													
Janeiro	85 638	28 934	6 052	6 882	2 381	1 306	2 339	1 292	1 886	1 476	—	6 620	26 470
Fevereiro ..	86 360	17 754	6 635	9 912	2 908	1 434	3 060	1 119	2 579	915	—	16 246	23 798
Março	77 982	14 927	7 559	9 514	2 186	1 037	2 899	1 868	3 939	2 102	—	5 285	20 666
Abril	79 994	21 894	7 929	6 909	2 506	982	2 142	1 622	2 266	1 032	—	9 291	23 421
Maio	89 661	28 387	7 186	6 693	4 071	1 333	2 845	1 709	3 176	1 016	—	7 633	25 607
Junho	101 624	29 065	8 194	8 925	5 222	378	2 702	2 917	3 038	972	—	12 295	28 816
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÕES — CIF

EM BENS E MERCADORIAS

QUADRO 4.9 — 1963/1965 — Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	SEM COBERTURA CAMBIAL						TOTAL COM COBERTURA CAMBIAL
		Investimentos diretos	Financiamentos		Pagamentos em cruzeiros	Doações Assist. Técnica e outras sem cobertura cambial	Total sem cobertura cambial	
			Particulares	Governamentais				
1963								
1.º Trimestre	320,3	7,9	4,6	21,5	20,1	3,6	57,7	262,6
2.º Trimestre	355,4	3,5	15,6	15,5	26,1	5,9	66,6	288,4
1.º Semestre	675,3	11,4	20,2	37,0	46,2	9,5	124,3	551,0
3.º Trimestre	407,2	5,4	22,0	43,2	2,2	7,2	80,0	327,2
4.º Trimestre	404,3	3,4	15,9	62,1	14,6	5,3	101,3	303,0
2.º Semestre	811,5	8,8	37,9	105,3	16,8	12,5	181,3	630,2
TOTAL	**1 486,8**	**20,2**	**58,1**	**142,3**	**163,0**	**22,0**	**305,6**	**1 181,2**
1964								
1.º Trimestre	274,3	2,8	6,7	20,0	7,0	4,8	41,3	233,0
2.º Trimestre	328,9	1,6	10,2	26,2	21,9	7,0	66,9	262,0
1.º Semestre	603,2	4,4	16,9	46,2	28,9	11,8	108,2	495,0
3.º Trimestre	332,2	1,2	4,5	31,4	46,3	6,7	90,1	243,1
4.º Trimestre	327,6	1,2	5,4	19,2	51,2	11,2	88,1	239,4
2.º Semestre	660,8	2,4	9,9	50,7	97,5	17,9	178,4	482,4
TOTAL	**1 264,0**	**6,8**	**26,8**	**96,8**	**126,5**	**29,7**	**286,6**	**977,4**
1965								
Janeiro	85 637	314	698	2 183	6 100	2 031	11 326	74 311
Fevereiro	86 360	436	189	2 141	1 137	1 614	5 517	80 843
Março	77 982	312	247	1 416	44	1 798	3 817	74 165
1.º Trimestre	249 979	1 062	1 134	5 740	7 281	5 443	20 660	229 319
Abril	79 993	299	655	4 754	877	1 832	8 417	71 576
Maio	89 661	366	888	6 715	25 (*)	2 908	10 902	78 759
Junho	94 476	476	590	8 618	1 349 (*)	3 343	14 376	80 100
2.º Trimestre	264 130	1 141	2 133	20 087	2 251	8 083	33 695	230 435
1.º Semestre	514 109	2 203	3 267	25 827	9 532	13 526	54 355	459 754
Julho								
Agôsto								
Setembro								
3.º Trimestre								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
4.º Trimestre								
2.º Semestre								
TOTAL (I + II)								

(*) Acordos Fronteiriços (Exclusive Trigo).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS DE LICENÇA EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS

QUADRO 5.1

CATEGORIA ESPECIAL (*)

MOEDAS PRAZO DE ENTREGA	MOVIMENTO DO MÊS DE AGÔSTO DE 1965				MOVIMENTO ACUMULADO : JULHO/AGÔSTO DE 1965			
	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000
TOTAL GERAL	**694,0**	**177,1**	**3 506**	**620 949**	**1 249,2**	**306,5**	**3 532**	**1 060 782**
US$ Americano — 150 dias	**155,0**	**154,5**	**3 516**	**543 238**	**279,0**	**277,8**	**3 551**	**987 291**
US$ Convênio — pronta	**537,9**	**21,5**	**3 341**	**73 496**	**969,1**	**27,6**	**3 186**	**89 278**
Grécia	7,8	7,8	3 433	26 074	7,8	7,8	3 433	26 074
Israel	0,1	0,1	3 424	342	0,1	0,1	3 424	342
Polônia	—	—	—	—	0,5	0,5	2 355	1 178
Portugal	9,7	9,7	3 476	33 713	14,4	14,4	3 299	46 196
Tchecoslováquia	3,9	3,9	3 428	13 369	4,8	4,8	3 098	15 488
Outros	516,4	—	—	—	941,5	—	—	—
Dan.Kr.	**1,1**	**1,1**	**3 830**	**4 213**	**1,1**	**1,1**	**3 830**	**4 213**

(*) Item III da Instrução 204, da extinta SUMOC, de 13-3-1961.

TAXAS DE CÂMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

QUADRO 5.2 — Agôsto de 1965 — Cr$/US$

DIAS	DÓLARES-CONVÊNIO (1) (*)		BANCO DO BRASIL (1) (*)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1 (Domingo)							
2	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 836
3	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 847
4	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 839
5	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 839
6	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 842
7 (Sábado)							
8 (Domingo)							
9	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 847
10	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 838
11	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 849
12	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 849
13	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 848
14 (Sábado)							
15 (Domingo)							
16	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 846
17	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 847
18	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 845
19	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 845
20	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 844
21 (Sábado)							
22 (Domingo)							
23	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 845
24	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 844
25	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 846
26	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 849
27	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 846
28 (Sábado)							
29 (Domingo)							
30	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 844
31	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850

(*) Taxas vigentes em todo o País.

FONTES: (1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.

TAXAS DE CÂMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

1963/1965

QUADRO 5.3

Cotações em cruzeiros por unidade

PERÍODO	DÓLARES-CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos (2)		Bôlsa (3)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Venda
1963							
Janeiro	437	452	460	475	460	475	475
Fevereiro	437	452	460	475	460	475	475
Março	437	452	460	475	460	475	475
Abril	570	590	600	620	600	620	620
Maio	570	590	600	620	600	620	620
Junho	570	590	600	620	600	620	620
Julho	570	590	600	620	600	620	620
Agôsto	570	590	600	620	600	620	620
Setembro	570	590	600	620	600	620	620
Outubro	570	590	600	620	600	620	620
Novembro	570	590	600	620	600	620	620
Dezembro	570	590	600	620	600	620	620
1964							
Janeiro	570	590	600	620	600	620	620
Fevereiro	570	590	600	620	1 140	1 180	1 168
Março	1 102	1 142	1 600	1 200	1 240	1 280	1 368
Abril	1 102	1 142	1 600	1 200	1 160	1 200	1 191
Maio	1 102	1 142	1 600	1 200	1 160	1 200	1 200
Junho	1 102	1 142	1 600	1 200	1 180	1 220	1 200
Julho	1 102	1 142	1 600	1 200	1 180	1 215	1 201
Agôsto	1 154	1 194	1 215	1 255	1 430	1 470	1 262
Setembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 670	1 720	1 621
Outubro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 560	1 610	1 609
Novembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 605	1 609
Dezembro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
1965							
Janeiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
Fevereiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 840	1 860	1 849
Março	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 830
Abril	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 840	1 850
Maio	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 836
Junho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Julho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Agôsto	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.
(2) Imprensa do Rio de Janeiro.
(3) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Por Regiões Geo-Econômicas e Países de Procedência

QUADRO 6.1 — Período : Janeiro/61 a Junho/65 — Equiv. : US$ 1 000

REGIÕES GEO-ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investimentos	Financiamentos (2)	Investimentos	Financiamentos (3)	Investimentos	Financiamentos (4)	Investimentos (*)	Financiamentos (5)	Investimentos	Financiamentos
TOTAL GERAL (1 a 4)	**39 228**	**115 801**	**20 263**	**212 665**	**4 518**	**180 850**	**4 829**	**192 864**	**3 657**	**120 398**
1 — Hemisfério Ocidental	**21 316**	**50 967**	**7 740**	**79 034**	**1 123**	**89 833**	**1 168**	**141 842**	**180**	**92 320**
Argentina	122	—	132	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	9 110	—	96	12 787	—	3 734	—	—	—	—
Cuba	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos	10 778	[illegible]	4 813	62 726	1 123	86 099	1 168	141 018	180	92 049
México	—	—	—	—	—	—	—	824	—	271
Panamá	1 287	—	2 533	3 521	—	—	—	—	—	—
Uruguai	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—
Venezuela	—	—	146	—	—	—	—	—	—	—
2 — Mercado Comum Europeu	**9 565**	**37 516**	**9 045**	**105 287**	**1 998**	**36 184**	**2 789**	**22 232**	**2 901**	**3 169**
Alemanha Ocidental	4 885	19 365	5 907	3 832	615	6 694	1 375	16 461	13	2 485
Bélgica-Luxemburgo	1 725	120	460	—	740	9 290	—	—	—	—
França	682	11 298	56	43 513	291	3 749	427	2 600	—	229
Holanda	1 407	—	561	—	148	—	987	—	1 628	—
Itália	866	6 733	2 061	59 942	204	16 451	—	3 171	1 260	455
3 — Associação Européia de Comércio Livre	**7 322**	**8 910**	**3 478**	**18 786**	**554**	**12 582**	**481**	**12 872**	**576**	**4 316**
Dinamarca	—	458	—	2 712	—	1 482	—	958	—	204
Finlândia	660	—	62	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	11	—	—	615	—	—	—	—
Reino Unido	1 938	3 652	1 460	12 332	129	9 968	45	6 980	22	3 431
Suécia	129	219	309	1 839	11	—	436	924	171	537
Suíça	4 595	4 581	1 636	1 903	414	517	—	4 010	383	144
4 — Outros	**1 025**	**18 408**	**—**	**7 558**	**843**	**42 251**	**391**	**15 918**	**—**	**20 593**
Espanha	—	—	—	—	—	—	—	508	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	112	—	158	—	—
Iugoslávia	—	7 486	—	3 178	—	12 574	—	628	—	—
Japão	33	10 819	—	3 321	843	27 694	391	1 336	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Liechtenstein	992	—	—	—	—					
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Democrática Alemã	—	—	—	131	—	—	—	8 616	—	1 638
Tchecoslováquia	—	103	—	928	—	1 871	—	4 672	—	—

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os **ingressos efetivos**, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

FONTES : **Investimentos** — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior; **Financiamentos** — Certificados de Autorizaço emitidos pelo Banco Central.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Segundo os Setores de Aplicação

QUADRO 6.2 — Período : Janeiro/61 a Junho/65 — Equiv. : US$ 1 000

SETORES DE APLICAÇÃO	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investimentos	Financiamentos (2)	Investimentos	Financiamentos (3)	Investimentos	Financiamentos (4)	Investimentos (*)	Financiamentos (5)	Investimentos	Financiamentos
TOTAL GERAL	**39 228**	**115 801**	**20 263**	**212 665**	**4 518**	**180 850**	**4 829**	**192 864**	**3 657**	**120 398**
A) Setor Energia	—	18 129	133	61 271	—	88 996	—	80 690	—	20 533
Energia elétrica	—	13 802	—	51 369	—	59 003	—	60 698	—	20 509
Energia nuclear	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão mineral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Petróleo (produção)	—	4 129	133	7 228	—	7 101	—	5 968	—	—
Petróleo (refinação)	—	1 098	—	2 674	—	22 892	—	14 024	—	24
B) Setor de Transportes	—	46 836	—	84 464	—	27 066	—	27 038	—	47 060
Ferrovias (reaparelhamento)	—	32 150	—	24 783	—	4 664	—	2 932	—	18 903
Ferrovias (construção)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodovias (pavimentação)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22 433
Rodovias (construção)	—	—	—	1 118	—	591	—	16 292	—	3 400
Portos e dragagens	—	—	—	87	—	—	—	—	—	—
Marinha Mercante	—	14 286	—	—	—	—	—	—	—	993
Transportes aeroviários	—	—	—	58 476	—	21 811	—	7 814	—	1 331
C) Setor Alimentação	**3 964**	**300**	**5 797**	**13 475**	—	**6 604**	**384**	**1 018**	—	**225**
Produção agrícola (trigo)	—	—	—	—	—	—	—	628	—	—
Armazéns e silos	—	—	—	—	—	91	—	—	—	—
Armazéns frigoríficos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matadouros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mecanização da agricultura	3 964	—	5 797	577	—	6 513	384	390	—	225
Fertilizantes	—	300	—	12 898	—	—	—	—	—	—
D) Setor Indústria de Base	**23 536**	**38 983**	**5 913**	**30 221**	**3 669**	**16 704**	**3 285**	**37 764**	**642**	**30 974**
Siderurgia	2 810	33 039	—	2 644	—	5 095	—	19 271	82	965
Alumínio	2 247	—	14	—	—	—	—	—	—	—
Materiais não ferrosos	339	—	—	—	—	230	—	696	—	—
Cimento	1 280	2 406	—	2 844	—	303	—	39	—	129
Álcalis	—	224	188	3 521	724	—	—	756	—	694
Celulose e papel	6 444	47	—	1 309	—	1 008	—	4 000	—	—
Borracha	—	—	2	18 276	—	1 814	—	5 701	—	—
Exportação de minério	—	—	—	680	—	7 412	—	2 818	—	28 800
Indústria de automóveis	3 479	2 680	3 711	816	353	—	525	1 095	19	—
Construção naval	1 636	—	54	—	534	842	128	1 874	—	—
Indústria mecânica e de material pesado	5 301	587	1 944	131	2 058	—	2 632	1 604	541	386
E) Setor Educação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
Pessoal técnico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 998
F) Outros Setores	**11 728**	**10 965**	**8 420**	**23 234**	**849**	**41 480**	**1 160**	**46 354**	**3 015**	**16 610**

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

FONTES : **Investimentos** — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior; **Financiamentos — Certificados de Autorização emitidos pelo Banco Central.**
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)
VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.3 — Posição em 30-6-65 — Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
TOTAL GERAL (I + II)	**4 086 401**	**3 766 799**	**1 122 237**	**2 644 562**
I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS (2)	**2 074 066**	**2 074 066**	**627 839**	**1 446 227**
1 — Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)	**1 969 413**	**1 969 413**	**584 131**	**1 385 282**
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	**827 499**	**827 499**	**193 070**	**634 429**
BID	167 153	167 153	28	167 125
BIRD	143 700	143 700	35 110	108 590
EXIMBANK	369 801	369 801	149 270	220 531
AID	136 101	136 101	—	136 101
Outras Agências Financeiras do Govêrno dos Estados Unidos	10 744	10 744	8 662	2 082
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	**1 141 914**	**1 141 814**	**391 061**	**750 853**
Alemanha	173 618	173 618	72 195	101 423
Bélgica	12 923	12 923	3 257	9 666
Canadá	29 565	29 565	2 741	26 824
Espanha	13 844	13 844	6 543	7 301
Estados Unidos	352 601	352 601	126 001	226 600
Finlândia	8 830	8 830	3 473	5 357
França	162 176	162 176	80 800	81 376
Holanda	7 371	7 371	4 672	2 699
Itália	155 449	155 449	29 926	125 523
Japão	124 828	124 828	10 423	114 405
México	1 094	1 094	—	1 094
Noruega	615	615	100	515
Reino Unido	67 979	67 979	38 925	29 054
Suécia	15 031	15 031	6 906	8 125
Suíça	15 990	15 990	5 099	10 891
2 — Moedas Inconversíveis	**104 653**	**104 653**	**43 708**	**60 945**
Entidades Privadas Estrangeiras	104 653	104 653	43 708	60 945
Dinamarca (4)	25 890	25 890	17 457	8 433
Hungria	270	270	32	238
Iugoslávia	27 400	27 400	11 912	15 488
Polônia	23 144	23 144	4 136	19 008
República Democrática Alemã	10 386	10 386	1 431	8 955
Tchecoslováquia	17 563	17 563	8 740	8 823

(Continua)

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)

QUADRO 6.3 (Continuação) — **VALOR DE PRINCIPAL** — **Posição em 30-6-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
II — PARA OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO	**2 012 335**	**1 692 733**	**494 398**	**1 198 335**
1 — Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)	**2 012 335**	**1 692 733**	**494 398**	**1 198 335**
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	**1 732 335**	**1 429 400**	**351 898**	**1 077 502**
Fundo Monetário Internacional	**493 512**	**443 512**	**254 562**	**188 950**
EXIMBANK	**565 194**	**524 608**	**14 616**	**509 992**
Empréstimos de US$ 212,6 milhões	212 594	205 994	12 200	193 794
Empréstimos de US$ 168,0 milhões	168 000	162 356	—	162 356
Empréstimos de US$ 92,1 milhões	92 100	79 658	—	79 658
Empréstimos de US$ 19,4 milhões	19 400	19 400	2 416	16 984
Empréstimos de US$ 66,5 milhões	66 500	50 700	—	50 700
Empréstimos de US$ 6,6 milhões	6 600	6 600	—	6 600
Agência Internacional de Desenvolvimento (Empréstimo de US$ 300 milhões)	300 000	195 000	—	195 000
Departamento do Tesouro (Empréstimo de US$ 70 milhões) ..	70 000	104 500	82 160	22 340
Acordos de Consolidação e Refinanciamento — 1961 e 1964	303 629	161 780	560	161 220
Alemanha (61 a 64)	92 925	50 244	—	50 244
Estados Unidos (64)	26 268	26 268	—	26 268
França (61 e 64)	83 154	42 724	—	42 724
Holanda (64)	1 062	1 062	—	1 062
Itália (61)	67 300	12 562	—	12 562
Japão (Empréstimos de US$ 17,5 milhões)	17 485	17 485	—	17 485
Reino Unido (61 a 64)	10 815	10 815	560	10 255
Suíça (64)	620	620	—	620
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	**280 000**	**263 333**	**142 500**	**120 833**
Consórcio de Banqueiros (empréstimo de US$ 200 milhões)	200 000	200 000	142 500	57 500
Grupo de Banqueiros (empréstimo de US$ 80 milhões) ...	80 000	63 333	—	63 333

(1) Não inclui operações de «swaps». (2) Além dêsses compromissos, aquêles mencionados nas notas 2, 3 e 5 do Quadro 6.4 que também não estão aqui mencionados, devem ser considerados. (3) Para os financiamentos dos projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos. (4) Moeda conversível, porém inconversível em relação ao Brasil por fôrça de acôrdo bilateral de comércio e pagamentos, em vigor. **Nota** — As posições «saldo devedor» do principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não se incluir no primeiro o valor de US$ 75 071 000.00, correspondente à Dívida Externa Consolidada em dólares e libras.

FONTES : **Certificados de Autorização**, emitidos pelo Banco Central; **Informações** da Carteira de Câmbio; **Comunicação de Remessas** pela Fiscalização Cambial e **Contratos de Câmbio** recebidos através da rêde bancária.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.4 — **Posição em 30-6-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECIFICOS						TOTAL DO GRUPO I	II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		Entidades Oficiais Estrangeiras					Entidades Privadas Estrangeiras (3)			Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	**3 535 881**	**252 616**	**177 341**	**273 547**	**217 947**	**2 179**	**1 010 651**	**1 934 281**	**1 526 529**	**35 269**	**39 802**	**75 071**
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	170 105	201 612	—	—	—	—
1965	301 711	6 477	7 794	27 357	2 784	706	148 463	193 581	105 776	2 024	330	2 354
1966	478 196	11 769	13 009	33 905	5 034	—	175 118	238 835	234 662	4 047	652	4 699
1967	353 019	13 011	12 369	33 647	6 780	—	148 519	214 326	133 994	4 047	652	4 699
1968	375 479	16 666	11 698	29 470	7 547	—	110 769	176 150	194 630	4 047	652	4 699
1969	253 535	18 967	10 903	26 046	7 941	—	80 202	144 059	104 777	4 047	652	4 699
1970	209 909	17 993	10 105	24 934	7 868	—	52 605	113 505	91 705	4 047	652	4 699
1971	175 200	17 221	10 105	23 812	7 663	—	34 057	92 858	80 531	1 159	652	1 811
1972	131 289	17 026	10 102	20 835	6 868	—	24 631	79 463	50 015	1 159	652	1 811
1973	119 877	16 177	10 106	18 545	6 477	—	19 442	70 747	47 513	965	652	1 617
1974	108 632	16 019	9 004	11 590	6 957	—	16 872	60 442	46 573	965	652	1 617
1975	99 147	14 550	7 560	5 889	8 393	—	13 101	49 493	48 037	965	652	1 617
1976	87 668	13 390	7 446	2 565	8 986	—	6 977	39 364	46 687	965	652	1 617
1977	80 149	12 534	7 446	604	8 506	—	4 543	33 633	44 936	928	652	1 580
1978	75 702	11 838	6 817	576	8 295	—	3 382	30 908	43 214	928	652	1 580
1979	70 671	11 570	6 190	547	8 085	—	1 463	27 855	41 493	671	652	1 323
1980	63 294	7 850	6 190	—	7 874	—	402	22 316	39 678	648	652	1 300
1981 em diante	350 791	25 932	18 568	—	100 634	—	—	145 134	172 308	3 657	29 692	33 349

(1) Não inclui «swaps».
(2) Não inclui empréstimos de US$ 75, 15 e 18,8 milhões, concedidos à «Brazilian Traction» de Toronto, Canadá.
(3) Não inclui os seguintes empréstimos sem esquema de pagamentos : «Brazilian Traction», «Light & Power Co. Ltd.», «American Foreign Power Co. Inc.» e «Brazilian Electric Power», às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Companhia Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Ltd.» à sua subsidiária; «Binder, Hamlyu & Co. Ltd.» à Pernambuco Tramway & Power Co.».
(4) Os compromissos referentes aos financiamentos de regularização estão baseados nos saldos efetivamente utilizados ao fim do mês em referência; para os financiamentos de projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos com base para os esquemas de compromissos.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.4-A — **Posição em 30-6-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	Entidades Oficiais Estrangeiras																Entidades Privadas Estrangeiras	
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)							Consórcio de banqueiros	Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Empréstimo de US$ 200 milhões	Empréstimo de US$ 80 milhões
Total Geral (5)	1 526 529	198 641	276 441	244 098	116 131	17 765	62 444	7 214	251 381	23 095	60 121	33 965	50 467	1 291	16 015	22 208	11 808	751	59 881	72 812
1965 ...	105 776	32 549	5 101	4 680	2 094	5 214	1 398	182	788	6 400	1 412	940	1 080	29	490	529	810	15	30 086	11 379
1966 ...	234 662	87 880	26 122	9 835	4 177	12 551	2 788	2 831	1 575	16 695	11 448	1 864	8 276	56	3 197	1 049	3 061	31	29 795	12 221
1967 ...	133 894	2 625	21 866	20 764	9 784	—	12 754	4 201	1 575	—	11 350	6 956	9 631	263	3 020	4 180	4 474	153	—	20 278
1968 ...	194 630	75 877	21 917	20 121	9 496	—	12 214	—	1 578	—	10 844	6 698	9 237	252	2 844	3 989	939	147	—	19 567
1969 ...	104 777	—	20 522	19 432	9 187	—	11 650	—	1 576	—	10 328	6 232	8 844	241	2 668	3 799	890	141	—	9 167
1970 ...	91 705	—	19 950	18 765	8 889	—	11 093	—	1 576	—	9 848	5 859	8 450	230	2 491	3 608	841	135	—	—
1971 ...	80 531	—	19 378	18 098	8 592	—	10 547	—	2 796	—	4 921	5 486	4 949	220	1 305	3 417	793	129	—	—
1972 ...	50 015	—	18 622	17 448	8 301	—	—	—	4 007	—	—	—	—	—	—	1 637	—	—	—	—
1973 ...	47 513	—	17 934	16 764	7 994	—	—	—	4 821	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974 ...	46 573	—	17 162	16 098	7 697	—	—	—	5 616	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975 ...	48 037	—	16 397	15 431	7 398	—	—	—	8 811	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976 ...	46 687	—	15 745	14 753	7 104	—	—	—	9 065	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977 ...	44 936	—	15 075	14 097	6 802	—	—	—	8 962	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978 ...	43 214	—	14 413	13 430	6 503	—	—	—	8 868	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979 ...	41 493	—	13 751	12 763	6 205	—	—	—	8 774	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980 ...	39 678	—	12 986	12 099	5 908	—	—	—	8 685	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	172 308	—	—	—	—	—	—	—	172 308	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.4-B — **Posição em 30-6-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		Entidades Oficiais Estrangeiras					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	**2 719 633**	**167 125**	**108 590**	**220 531**	**136 101**	**2 082**	**811 798**	**1 446 227**	**1 198 335**	**35 269**	**39 802**	**75 071**
Vencidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	124 951	137 303	—	—	—	—
1965	221 264	1 590	2 868	19 479	453	694	113 966	139 050	79 860	2 024	330	2 354
1966	369 931	3 601	7 340	24 712	1 420	—	139 515	176 588	188 644	4 047	652	4 699
1967	262 523	4 722	7 046	25 800	2 614	—	123 327	163 509	94 315	4 047	652	4 699
1968	300 555	8 632	6 728	22 869	3 451	—	92 301	133 981	161 875	4 047	652	4 699
1969	191 937	11 603	6 289	20 552	3 580	—	67 215	109 239	77 999	4 047	652	4 699
1970	159 213	11 266	5 808	20 452	3 710	—	44 164	85 400	69 114	4 047	652	4 699
1971	133 056	11 113	6 122	20 336	3 710	—	28 119	69 400	61 845	1 159	652	1 811
1972	95 668	11 533	6 452	18 334	3 115	—	20 311	59 745	34 112	1 159	652	1 811
1973	89 166	11 299	6 804	16 936	2 888	—	16 263	54 190	33 359	965	652	1 617
1974	82 397	11 744	6 062	10 780	3 470	—	14 645	46 701	34 079	965	652	1 617
1975	75 936	10 892	4 930	5 500	4 970	—	11 754	38 046	36 273	965	652	1 617
1976	67 352	10 281	5 099	2 395	5 466	—	6 220	29 461	36 274	965	652	1 617
1977	63 021	9 955	5 395	525	5 204	—	4 090	25 169	36 272	928	652	1 580
1978	61 597	9 770	5 079	525	5 204	—	3 166	23 744	36 273	928	652	1 580
1979	59 464	10 016	4 729	525	5 204	—	1 394	21 868	36 273	671	652	1 323
1980	54 896	6 824	5 005	—	5 204	—	397	17 430	36 166	648	652	1 300
1981 em diante	294 354	22 131	16 834	—	76 438	—	—	115 403	145 602	3 657	29 692	33 349

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.4-C — **Equiv. : US$ 1 000**

II — PARA FINANCIAMENTOS ESPECIFICOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	Entidades Oficiais Estrangeiras																Entidades Privadas Estrangeiras	
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)							Consórcio de banqueiros	Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suiça	Empréstimo de US$ 200 milhões	Empréstimo de US$ 80 milhões
Total Geral (5)	**1 198 336**	**188 960**	**193 794**	**162 356**	**79 558**	**16 984**	**50 700**	**6 600**	**195 000**	**22 340**	**50 244**	**26 268**	**42 724**	**1 062**	**12 562**	**17 485**	**10 255**	**620**	**57 500**	**63 333**
1965 ...	79 860	30 000	—	—	—	4 860	—	—	—	6 000	—	—	—	—	—	—	560	—	28 500	10 000
1966 ...	188 [illegible]	83 950	16 000	—	—	12 144	—	2 520	—	16 340	8 769	—	6 212	—	2 261	—	2 520	—	29 000	8 [illegible]
1967 ...	93 315	—	12 800	11 596	5 682	—	10 140	4 080	—	—	9 171	5 253	7 916	212	2 261	3 179	4 123	124	—	17 778
1968 ...	161 875	75 000	12 800	11 596	5 682	—	10 140	—	—	—	9 171	5 253	7 916	212	2 261	3 179	763	124	—	17 778
1969 ...	77 999	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 172	5 254	7 926	212	2 261	3 179	763	124	—	8 889
1970 ...	69 114	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 173	5 254	7 928	213	2 261	3 179	763	124	—	—
1971 ...	61 845	—	12 800	11 597	5 683	—	10 140	—	1 221	—	4 788	5 254	4 826	213	1 257	3 179	763	124	—	—
1972 ...	34 112	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	2 442	—	—	—	—	—	—	1 590	—	—	—	—
1973 ...	33 359	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	3 257	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974 ...	34 079	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	4 099	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975 ...	36 273	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976 ...	36 274	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	6 294	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977 ...	36 272	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978 ...	36 273	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979 ...	36 273	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980 ...	36 166	—	12 494	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	145 002	—	—	—	—	—	—	—	145 602	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS DECORRENTES DE :

a) Financiamentos de projetos específicos registrados no Banco Central (1)

b) Operações de regularização

c) Dívida externa consolidada (2)

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação de Principal e Juros — Por Áreas Monetárias

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.5 **Equiv. : US$ 1 000**

ANOS	TOTAL DAS ÁREAS MONETÁRIAS			MOEDAS CONVERSÍVEIS			MOEDAS INCONVERSÍVEIS		
	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
Total Geral	**2 719 633**	**816 248**	**3 535 881**	**2 658 688**	**809 180**	**3 467 868**	**60 945**	**7 068**	**68 013**
Vencidos	137 303	64 309	201 612	131 516	63 389	194 905	5 787	920	6 707
1965	221 264	80 447	301 711	211 403	79 077	290 480	9 861	1 370	11 231
1966	369 931	108 265	478 196	353 135	106 443	459 578	16 796	1 822	18 618
1967	262 523	90 496	353 019	247 995	89 283	337 278	14 528	1 213	15 741
1968	[illegible]	74 924	375 479	[illegible]	74 121	[illegible]	4 905	803	5 708
1969	191 937	61 598	253 535	187 765	61 105	248 870	4 172	493	4 665
1970	159 213	50 696	209 909	157 087	50 433	207 520	2 126	263	2 389
1971	[illegible]	42 144	175 200	[illegible]	42 007	[illegible]	1 635	137	1 772
1972	[illegible]	35 621	131 289	[illegible]	35 574	[illegible]	1 135	47	1 182
1973	[illegible]	30 711	[illegible]	[illegible]	30 711	[illegible]	—	—	—
1974	82 397	26 235	108 632	82 397	26 235	108 632	—	—	—
1975	[illegible]	23 211	99 137	[illegible]	23 211	99 147	—	—	—
1976	[illegible]	20 316	87 668	[illegible]	20 316	[illegible]	—	—	—
1977	[illegible]	17 128	80 149	[illegible]	17 128	80 149	—	—	—
1978	[illegible]	14 105	75 702	[illegible]	14 105	75 702	—	—	—
1979	[illegible]	11 207	70 671	[illegible]	11 207	70 671	—	—	—
1980	54 896	8 398	63 294	54 896	8 398	63 294	—	—	—
1981 em diante	294 354	56 437	350 791	294 354	56 437	350 791	—	—	—

(1) Além dêsses compromissos devem ser considerados aquêles mencionados nas notas «2» e «3» do Quadro 6.4, que também não estão aqui computados.
(2) Tendo em vista a falta de meios para discriminar as parcelas de principal e juros, estas últimas se encontram incluídas naquelas.
NOTA : As posições «saldo devedor» de principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não incluir no primeiro o valor de US$ 77 424 mil correspondentes à Dívida Externa Consolidada em dólares e em libras.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECIFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.6 — **Posição em 30-6-65** — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS														II MOEDAS INCONVERSÍVEIS
		BID	BIRD (2)	Estados Unidos: EXIM-BANK	Estados Unidos: AID	Estados Unidos: Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Estados Unidos: Entidades privadas	Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países	Total do Grupo I (3)	
Total Geral (4)	1 934 281	252 616	177 341	273 547	217 947	2 179	274 542	122 484	97 104	2 960	169 202	156 177	33 563	12 418	74 188	1 866 268	68 013
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	60 041	26 406	26 783	1 427	15 366	12 964	6 038	1 430	12 413	193 905	6 707
1963 ...	193 581	6 477	7 794	27 357	2 789	706	44 864	19 293	16 054	788	17 022	15 644	8 895	2 639	11 663	182 630	11 231
1966 ...	238 835	11 769	13 009	33 905	5 034	—	49 826	24 626	18 291	745	22 668	18 045	7 264	2 804	12 231	220 217	18 618
1967 ...	214 226	13 011	12 369	33 647	6 780	—	42 874	20 614	14 911	—	19 766	16 284	5 670	2 293	10 136	198 485	15 741
1968 ...	176 150	16 666	11 698	29 470	7 547	—	33 410	15 281	9 132	—	19 138	16 712	3 123	1 931	6 034	170 442	5 708
1969 ...	144 059	18 967	10 993	26 046	7 941	—	21 341	9 309	6 908	—	17 314	13 766	1 478	1 012	4 439	139 394	4 665
1970 ...	113 505	17 093	10 105	24 934	7 868	—	12 273	5 383	3 352	—	12 297	11 776	814	165	4 156	111 116	2 389
1971 ...	92 858	17 221	10 105	23 812	7 663	—	6 118	1 118	1 080	—	8 903	11 235	144	105	3 522	91 086	1 772
1972 ...	79 463	17 026	10 103	20 525	6 868	—	2 508	448	81	—	7 698	10 694	137	20	1 863	78 281	1 182
1973 ...	70 747	16 177	10 106	18 545	6 477	—	1 093	26	76	—	6 843	10 153	—	19	1 232	70 747	—
1974 ...	60 442	16 019	9 004	11 500	6 957	—	445	—	36	—	5 953	9 525	—	—	1 113	60 442	—
1975 ...	49 493	14 550	7 560	5 889	8 393	—	68	—	—	—	5 669	6 303	—	—	1 061	49 493	—
1976 ...	39 364	13 390	7 446	2 565	8 986	—	64	—	—	—	4 246	1 658	—	—	1 009	39 364	—
1977 ...	33 633	12 534	7 446	604	8 506	—	60	—	—	—	2 325	1 200	—	—	957	33 633	—
1978 ...	30 908	11 538	6 817	576	8 295	—	55	—	—	—	2 228	200	—	—	909	30 908	—
1979 ...	27 855	11 570	6 190	547	8 085	—	32	—	—	—	1 314	117	—	—	—	27 855	—
1980 ...	22 316	7 850	6 190	—	7 874	—	—	—	—	—	402	—	—	—	—	22 316	—
1981 em diante	145 134	25 932	18 568	—	100 634	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	145 134	—

(1) Não inclui «swaps». (2) Não inclui os empréstimos de US$ 75,15 e 18,8 milhões concedidos à «Brazilian Traction», de Toronto. Canadá. (3) Não inclui amortizações de principal e juros, sem esquema definitivo de pagamento; êsses empréstimos são os seguintes : «Brazilian Traction Light & Power Limited», «American Foreign Power Company Incorporation» e «Brazilian Electric Co. Ltd.» às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Cia. Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Limited» à sua subsidiária no Brasil; «Binder Hamlin & Co. Ltd.» à «Pernambuco Tramway & Power Co.». (4) Amortizações a juros, admitida a utilização de todos os financiamentos registrados. (*) Compromissos a serem refinanciados, dentro do Acôrdo de Consolidação assinado com a França.

NOTA : Financiamentos para projetos específicos são aquêles que tratam das operações de financiamentos obtidos no exterior para cobrir a importação de equipamentos destinados a empreendimentos considerados essenciais ao processo de desenvolvimento econômico ou à segurança nacional, de acôrdo com os critérios estabelecidos pelo Conselho da SUMOC.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.6-A — **Posição em 30-6-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS														II MOEDAS INCONVERSÍVEIS
		BID	BIRD (2)	Estados Unidos				Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países (4)	Total do Grupo I	
				EXIM-BANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas										
Total Geral (5)	**1 446 227**	**167 125**	**108 590**	**220 531**	**136 101**	**2 082**	**226 600**	**101 423**	**81 376**	**2 699**	**125 523**	**114 405**	**29 054**	**10 891**	**58 882**	**1 385 282**	**60 945**
Vencidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	44 182	19 462	20 685	1 271	11 207	7 621	4 738	1 093	8 905	131 516	5 787
1965 ...	139 050	1 590	2 868	19 479	453	694	34 542	15 279	13 010	717	11 786	9 423	7 762	2 239	9 317	129 189	9 861
1966 ...	176 588	3 601	7 340	24 712	1 420	—	41 323	20 416	15 555	711	13 932	11 952	6 286	2 459	10 085	159 792	16 796
1967 ...	163 509	4 722	7 046	25 800	2 614	—	36 690	17 783	13 210	—	13 895	11 811	5 080	2 059	8 271	148 981	14 528
1968 ...	133 981	8 632	6 728	22 869	3 451	—	29 660	13 537	8 152	—	14 116	11 683	2 816	1 796	5 636	129 076	4 905
1969 ...	109 239	11 603	6 289	20 552	3 580	—	19 275	8 438	6 422	—	13 055	10 057	1 349	962	3 485	105 067	4 172
1970 ...	85 400	11 266	5 808	20 452	3 710	—	11 241	5 018	3 159	—	9 626	8 669	761	149	3 415	83 274	2 126
1971 ...	69 400	11 113	6 122	20 336	3 710	—	5 689	1 034	1 010	—	6 867	8 669	131	98	2 986	67 765	1 635
1972 ...	59 745	11 533	6 452	18 334	3 115	—	2 336	431	69	—	6 033	8 669	131	18	1 489	58 610	1 135
1973 ...	54 190	11 299	6 804	16 936	2 888	—	1 022	25	69	—	5 531	8 669	—	18	929	54 190	—
1974 ...	**46 701**	**11 744**	**6 062**	**10 780**	**3 470**	—	409	—	35	—	4 953	8 382	—	—	866	46 701	—
1975 ...	38 046	10 892	4 930	5 500	4 970	—	51	—	—	—	4 968	5 869	—	—	866	38 046	—
1976 ...	29 461	10 281	5 099	2 395	5 466	—	50	—	—	—	3 801	1 503	—	—	866	29 461	—
1977 ...	25 169	9 955	5 395	525	5 204	—	50	—	—	—	2 043	1 131	—	—	866	25 169	—
1978 ...	23 744	9 770	5 079	525	5 204	—	50	—	—	—	2 061	185	—	—	870	23 744	—
1979 ...	21 868	10 016	4 729	525	5 204	—	30	—	—	—	1 252	112	—	—	—	21 868	—
1980 ...	17 430	6 824	5 005	—	5 204	—	—	—	—	—	397	—	—	—	—	17 430	—
1981 em diante	115 403	22 131	16 834	—	76 438	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	115 403	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.6 (Quadro Geral).

BRASIL

Produção Agrícola e Industrial

Principais Culturas e Principais Setores Industriais

1958/1962

QUADRO 7.1

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
		1958	1959	1960	1961	1962
PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1 000 t					
Cacau	»	164	178	163	156	140
Café em grão	»	3 392	4 397	4 170	4 230	4 380
Arroz com casca	»	3 829	4 101	4 795	5 392	5 557
Milho	»	7 370	7 787	8 672	9 096	9 580
Trigo	»	580	611	713	515	706
Feijão	»	1 454	1 550	1 731	1 745	1 709
Batata inglesa	»	1 147	1 [illegible]	1 113	1 080	1 134
Mandioca	»	15 [illegible]	16 575	17 613	18 007	19 813
Algodão em caroço	»	1 143	1 399	1 609	1 818	1 902
Cana de açúcar	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	59 [illegible]	62 595
Fumo em fôlhas	»	144	151	161	167	187
Mamona	»	179	193	205	231	225
Laranja	1 000 000 cachos	7 [illegible]	7 [illegible]	8 [illegible]	8 882	9 254
Banana	1 000 000 cachos	240	244	256	266	301
PRODUÇÃO INDUSTRIAL						
Petróleo	1 000 barris					
Óleo bruto	»	18 923	23 590	29 613	34 807	38 401
Derivados:						
Produção	»	48 411	53 580	63 702	76 896	99 429
Energia Elétrica	Kw					
Potência das usinas geradoras	»	3 993 100	4 115 200	4 800 082	5 205 182	5 728 773
Térmica	»	789 280	798 992	1 158 057	1 396 301	1 603 200
Hidráulica	»	3 [illegible] 820	3 316 208	3 642 025	3 808 881	4 125 573
Produção, por principais concessionárias	1 000 Kwh	15 [illegible] 094	16 618 331	18 512 787	20 317 831	22 625 175
Brazilian Traction	»	9 [illegible] 000	10 [illegible] 2	11 [illegible] 80	12 [illegible] 6 7	13 [illegible] 840
Emprêsas Elétricas Brasileiras	»	2 063 219	2 036 531	2 259 126	2 504 685	2 692 287
Emprêsas Estatais, Paraestatais e semelhantes de Economia Mista	»	2 376 865	2 954 382	3 615 845	4 102 423	5 237 193
Emprêsas Independentes e Particulares	»	1 085 790	1 134 856	1 165 035	1 128 818	1 137 115
Siderurgia	1 000 t					
Carvão mineral	»	2 240	2 230	2 830	2 890	2 508
Aço em lingotes	»	1 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	2 068
Perfilados (4)	»	171	161	129	104	...
Trilhos e acessórios (4)	»	57	53	14	32	...
Produtos planos (4)	»	451	511	589	679	...
Folhas de flandres (4)	»	79	90	94	133	...
Metalurgia de Metais não Ferrosos	Toneladas					
Alumina calcinada	»	16 379	28 670	31 242	36 139	38 792
Alumínio (laminados)	»	5 495	4 487	6 638	7 170	3 105
Alumínio em lingotes	»	11 [illegible]	19 [illegible]	18 175	20 029	20 141
Arsênico	»	[illegible]	[illegible]	21	[illegible]	149
Chumbo	»	4 [illegible]	4 [illegible]	4 011	4 857	5 024
Estanho	»	630	1 247	1 [illegible]	1 [illegible]	2 354
Ouro	Kg	3 [illegible]	3 [illegible]	[illegible]	3 [illegible]	3 953
Prata	»	5 [illegible]	7 [illegible]	7 [illegible]	7 211	6 849
Cimento	Toneladas					
«Portland» comum	»	3 760	3 810	4 442	4 679	4 938
«Portland» de alta resistência	»	8	9	3	1	—
«Portland» branco	»	22	22	26	30	32
Indústria Automobilística	Número	61 120	96 243	133 078	145 674	191 194
Caminhões pesados e ônibus	»	5 [illegible]	5 [illegible]	6 [illegible]	5 [illegible]	4 113
Caminhões médios	»	25 713	34 625	35 204	25 352	35 557
Caminhonetas de carga e de passageiros	»	13 692	26 408	34 022	42 492	54 390
Utilitários (tipo «Jeep»)	»	14 322	18 178	19 [illegible]	17 618	22 247
Automóveis	»	2 [illegible]	12 001	37 843	55 065	74 887

(1) Dados preliminares.
(2) Estimativa.
(3) Compreende emprêsas particulares, estatais e paraestatais.
(4) Apenas produção da Companhia Siderúrgica Nacional.

FONTES: Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Petrobrás, Divisão de Águas do Departamento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Sindicato Nacional da Indústria de Cimento e Companhia Siderúrgica Nacional.

Elaborado no Departamento Econômico.

BRASIL

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.1 — **1960 — 67 704 000 habts.** — **1964 — 78 800 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Cr$)	1 879 200	...	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de Cr$)	2 363 600	3 499 000	...	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	125	130	147	...	...	...	...	...
Salários (1958 = 100)	...	...	...	...	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento (Milhões de Cr$) ..	692 032	1 041 842	1 702 305	2 792 183	...	502 500	527 500	556 200
Taxa de Redescontos (% a.a.)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Receitas Públicas (Milhões de Cr$)	219 781	317 454	497 872	930 290	...	303 800	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Cr$)	296 436	454 970	778 815	1 434 981	...	649 100	...	...
Dívida Pública { Externa (Milhões de US$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública { Interna (Milhões de Cr$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	181	250	383	664	1 270	1 720	1 780	1 830
Custo de vida (1958 = 100)	185	256	390	684	1 270	1 730	1 800	1 890
Taxa Cambial (Cr$/US$) { Exportação ...	115,93	174,73	252,96	390,83	...	...	...	...
Taxa Cambial (Cr$/US$) { Importação ...	137,61	205,03	346,89	...	...	...	...	...
Exportações (Milhões de Cr$)	147 120	245 150	307 090	549 500	1 177 500	96 210	145 030	141 920
Importações (Milhões de Cr$)	201 210	299 350	511 670	782 150	1 242 890	135 440	137 780	128 680
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	345	470	379	318	368	388	471	459

Nota : Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei 4 069, de 1962, e ao empréstimo compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17 de julho de 1963.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTADOS UNIDOS

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.2 — **1960 — 180 600 000 habts.** — **1964 — 192 000 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de US$)	414 500	426 900	455 600	478 500	510 100	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de US$)	502 600	518 700	556 200	583 900	622 600	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	116	117	126	132	141	148	149	150
Salários (1958 = 100)	107	110	113	117	120	122	123	123
Desemprêgo (1 000 pessoas)	3 931	4 806	4 007	4 166	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de US$) .	143 400	149 300	150 600	155 300	...	155 800	156 400	157 500
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,00	3,00	3,00	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00
Receitas Públicas (Milhões de US$) ...	95 080	97 240	101 260	109 740	115 530	6 330	11 230	13 060
Despesas Públicas (Milhões de US$) ...	94 330	99 540	107 660	113 750	120 330	9 110	9 610	9 570
Dívida Pública (Milhões de US$)	231 200	233 100	242 100	248 100	251 400	259 500	260 100	257 900
Preços por atacado (1958 = 100)	100	100	100	100	100	101	101	101
Custo de vida (1958 = 100)	102	103	105	106	107	108	108	108
«Por value» (US$/onça troy)	35	35	35	35	35	35	35	35
Exportações (Milhões de US$)	20 584	21 000	21 688	23 249	26 582	1 252	1 606	2 979
Importações (Milhões de US$)	15 075	14 758	16 464	17 213	18 751	1 118	1 469	2 043
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	19 360	18 750	17 220	16 840	16 670	16 340	15 990	15 830

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

REINO UNIDO

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.3 — **1960 — 52 100 000 habts.** — **1964 — 53 800 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de £)	20 710	22 110	23 010	24 210	26 330	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de £)	25 510	27 220	28 500	30 000	32 700	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	112	114	115	119	128	133	132	13
Salários (1958 = 100)	105	110	114	118	123	126	127	12
Desemprêgo (1 000 pessoas)	393	377	500	612	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de £)	9 735	9 941	10 244	10 784	11 168	...	...	11 86
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,00	6,00	4,50	4,00	7,00	7,00	7,00	7,0
Receitas Públicas (Milhões de £)	5 903	6 435	7 136	6 927	7 519	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de £)	5 619	6 116	6 461	6 610	7 124	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de £)	28 325	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	102	104	107	108	112	114	115	11
Custo de vida (1958 = 100)	101	104	109	112	115	118	118	11
Taxa Cambial (US$ £) 1 US$ 0,3590	0,3566	0,3560	0,3567	0,3575	0,3595	0,3575	0,3575	0,357
Exportações (Milhões de £)	3 696	3 840	3 948	4 234	4 408	369	382	41
Importações (Milhões de £)	4 541	4 396	4 487	4 820	5 513	480	405	51
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	3 719	3 318	3 308	3 147	2 316	2 999	2 363	2 33

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ALEMANHA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.4 — **1960 — 53 200 000 habts.** (1) — **1964 — 58 200 000 habts.** (1)

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de DM)	229 800	252 100	272 000	288 000	315 300	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de DM)	296 800	326 400	355 100	376 800	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	119	126	132	136	149	162	156	15
Salários (1958 = 100)	115	127	142	152	165	175	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	237	161	142	176	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de DM)	44 100	47 400	54 400	58 000	...	66 100	66 800	67 40
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,50	3,50	3,5
Receitas Públicas (Milhões de DM)	39 290	43 650	48 510	51 430	56 640	51 000	35 300	57 60
Despesas Públicas (Milhões de DM)	40 650	43 330	50 050	54 570	57 200	47 300	44 000	47 10
Dívida Pública (Milhões de DM) (2)	2 550	2 200	3 590	6 560	10 910	10 490	11 100	10 35
Preços por atacado (1958=100) Industrial	100	102	103	104	105	106	106	10
Preços por atacado (1958=100) Agrícola	101	101	105	107	108	110	110	11
Custo de vida (1958 = 100)	102	105	109	112	114	115	116	11
Taxa Cambial (DM/US$)	4,171	3,996	3,998	3,975	3,977	3,978	3,975	3,97
Exportações (Milhões de DM)	47 930	50 960	52 950	58 280	64 890	5 460	5 410	6 56
Importações (Milhões de DM)	42 110	44 020	49 090	51 990	58 470	5 280	4 940	5 93
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	7 033	7 163	6 956	7 650	7 882	7 477	7 571	7 74

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FRANÇA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.5 — **1960 — 45 700 000 habts.** — **1964 — 48 400 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de N.F.)	226 800	244 800	270 600	297 000	325 000	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de N.F.)	296 300	319 700	353 600	...	431 900	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	110	116	123	130	138	137	139	137
Salários (1958 = 100)	115	126	137	149	160	166	166	166
Desemprêgo (1 000 pessoas)	131	112	101	97	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de N.F.) .	95 790	110 630	130 700	149 760	...	159 330	159 680	160 520
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Receitas Públicas (Milhões de N.F.) ...	65 550	70 490	78 020	88 410	98 520	17 660	...	...
Despesas Públicas (Milhões de N.F.) ...	69 720	74 850	84 130	96 680	100 080	16 060	...	...
Dívida Pública Milhões de N.F.)	84 790	85 290	86 260	89 780	...	5 480	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	107	110	113	116	119	121	120	120
Custo de vida (1958 = 100)	110	114	119	126	130	131	131	131
Taxa Cambial (N.F./US$)	4,903	4,900	4,900	4,902	4,900	4,900	4,901	4,900
Exportações (Milhões de N.F.)	33 870	35 650	36 350	39 900	44 400	3 400	3 860	4 420
Importações (Milhões de N.F.)	30 980	32 970	37 100	43 080	49 700	4 030	3 940	4 600
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	2 272	3 365	4 049	4 908	5 724	5 797	5 894	5 958

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

JAPÃO

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.6 — **1960 — 93 210 000 habts.** — **1964 — 96 900 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Yens)	11 504 000	13 730 000	15 421 000	17 628 000	19 848 000	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Yens) .	14 065 000	17 203 000	18 996 000	...	24 993 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	150	179	194	213	250	259	258	261
Salários (1958 = 100)	110	120	132	145	161	168	171	169
Desemprêgo (1 000 pessoas)	500	440	400	400	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Yens)	4 420 000	5 258 000	6 157 000	8 235 000	...	...	...	8 771 000
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,94	7,30	6,57	5,84	6,57	6,21	6,21	6,21
Receitas Públicas (Milhões de Yens) ...	2 414 900	3 057 400	3 178 000	3 520 600	3 470 800	319 500	255 400	257 300
Despesas Públicas (Milhões de Yens) ...	2 361 300	2 996 900	3 237 000	3 718 700	3 785 800	198 300	234 400	104 300
Dívida Pública (Milhões de Yens)	917 200	776 900	756 700	853 800	965 500	809 900	761 400	795 000
Preços por atacado (1958 = 100)	102	103	101	103	103	104	104	104
Custo de vida (1958 = 100)	105	111	118	127	132	137	138	140
Taxa Cambial (Yens/US$)	359 600	361 800	359 600	362 400	358 300	358,900	360,200	361,000
Exportações (Milhões de Yens)	1 459 600	1 524 800	1 769 800	1 961 100	2 405 000	159 400	232 200	264 500
Importações (Milhões de Yens)	1 616 800	2 091 800	2 029 100	2 425 800	2 861 000	226 000	237 600	247 700
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	1 949	1 666	2 022	2 058	2 019	2 047	2 050	2 074

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SUÉCIA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.7 — **1960 — 7 120 000 habts.** — **1964 — 7 310 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Sw.Kr.) ...	56 000	61 000	66 300	71 [illegible]	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Sw.Kr.)	63 [illegible]	69 610	75 270	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	117	121	126	129	138	143	138	137
Salários (1958 = 100)	111	121	129	140	151	...	157	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	19	17	19	20	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Sw.Kr.)	12 [illegible]	13 670	14 780	15 670	...	15 290	15 700	15 300
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,00	5,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Receitas Públicas (Milhões de Sw.Kr.) .	13 [illegible]	16 673	18 [illegible]	19 [illegible]	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Sw.Kr.) .	15 [illegible]	16 [illegible]	17 [illegible]	19 [illegible]	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Sw.Kr.)	20 [illegible]	20 551	19 [illegible]	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	103	105	107	110	116	119	119	119
Custo de vida (1958 = 100)	105	107	112	115	119	122	122	122
Taxa Cambial (Sw.Kr./US$)	5,180	5,185	5,185	5,200	5,218	5,142	5,142	5,142
Exportações (Milhões de Sw.Kr.)	13 273	14 [illegible]	15 [illegible]	16 573	19 006	1 626	1 559	1 690
Importações (Milhões de Sw.Kr.)	15 [illegible]	15 151	16 [illegible]	17 542	19 [illegible]	1 808	1 850	1 988
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	528	736	801	758	964	981	1 031	1 059

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ITÁLIA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.8 — **1960 — 49 640 000 habts.** — **1964 — 50 760 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Liras)	15 692 000	17 226 000	19 393 000	...	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Liras) .	19 937 000	22 022 000	24 693 000	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	128	142	156	169	170	170	163	169
Salários (1958 = 100)	105	109	118	130	149	156	158	158
Desemprêgo (1 000 pessoas)	826	710	611	504	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Liras)	7 366 000	8 521 000	10 103 000	11 557 000	...	...	...	12 201 000
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas (Milhões de Liras) ..	3 821 000	4 074 000	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Liras) ..	3 807 000	4 112 000	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Liras)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	98	98	101	106	110	111	111	111
Custo de vida (1958 = 100)	102	104	109	117	124	128	128	128
Taxa Cambial (Lit./US$)	626,60	620,60	620,60	622,38	624,80	624,83	624,77	624,77
Exportações (Milhões de Liras)	2 280 000	2 614 000	2 916 000	3 154 000	3 [illegible] 000	288 000	350 000	403 000
Importações (Milhões de Liras)	2 953 000	3 265 000	3 792 000	4 712 000	4 [illegible] 000	341 000	370 000	394 000
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	3 251	3 790	3 [illegible]	3 406	3 [illegible]	3 814	3 833	3 661

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CANADÁ

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.9 **1960 — 17 900 000 habts.** **1964 — 19 300 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Can.$)	27 430	28 200	30 420	32 550	35 111	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Can.$)	36 290	37 390	40 340	43 010	47 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	108	112	120	127	138	145	144	147
Salários (1958 = 100)	107	110	113	117	122	125	125	127
Desemprêgo (1 000 pessoas)	448	469	391	373	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Can.$)	6 190	6 960	7 190	7 710	...	8 340	8 520	8 700
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,24	4,00	4,00	4,25	4,25	4,25	4,25
Receitas Públicas (Milhões de Can.$) ..	5 925	6 151	6 544	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Can.$) ..	5 958	6 521	6 570	...	7 219	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Can.$)	15 984	16 884	17 944	...	19 964	19 944	19 959	19 901
Preços por atacado (1958 = 100)	101	102	105	107	108	108	108	108
Custo de vida (1958 = 100)	102	103	104	106	108	109	110	110
Taxa Cambial (Can.$/US$)	0,9960	1,0430	1,0780	1,0810	1,0741	1,0747	1,0788	1,0794
Exportações (Milhões de Can.$)	5 405	5 918	6 367	6 983	8 335	587	557	706
Importações (Milhões de Can.$)	5 483	5 771	6 258	6 559	7 493	560	551	730
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	1 989	2 276	2 547	2 603	2 881	2 874	2 869	2 814

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ARGENTINA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.10 **1960 — 20 000 000 habts.** **1964 — 22 040 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Pesos)	626 000	745 550	905 560	...	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Pesos)	785 310	924 001	1 114 900	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	92	102	95	87	103	...	...	...
Salários (1958 = 100)	219	278	328	422	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento (Milhões de Pesos)	218 460	243 150	250 340	322 360	...	467 710	468 980	481 420
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,00	6,00	6,00	...	...	...	...	...
Receitas Públicas (Milhões de Pesos) ..	686 000	...	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Pesos) ..	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Pesos)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	269	292	381	491	619	670	696	704
Custo de vida (1958 = 100)	272	309	395	491	600	652	684	700
Taxa Cambial (Pesos/US$)	82,70	83,02	134,10	132,50	150,90	150,00	150,80	150,00
Exportações (Milhões de Pesos)	89 212	79 640	137 101	187 870	196 170	17 220	17 150	17 980
Importações (Milhões de Pesos)	103 329	120 976	153 642	135 480	151 340	13 950	13 620	15 130
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	525	386	114	270	153	126	114	112

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

VALOR-PAR DAS MOEDAS

QUADRO 8.11 — *Fundo Monetário Internacional*

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Afganistão	Afgani	—	0,019 748,2	1 575,00	2,222 22	45,00000
Alemanha, República Federal	Marco Alemão	D.M.	0,222 168	140,000	25,000 0	4,000 00
Argélia	Dinar	—	—	—	—	—
Arábia Saudita	Rial	—	0,197 482	157,500	22,222 2	4,500 00
Argentina	Pêso Argentino	M$N	...	...	...	...
Austrália	Libra Australiana	A £	1,990 62	15,625 0	224,000	0,446 429
Austria	Schilling	Sch	0,034 179 6	910,000	3,846 15	26,000 0
Bélgica	Franco Belga	Fr.Big.	0,017 773,4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Bolívia	Boliviano	Biv.	...	...	...	...
Brasil	Cruzeiro	Cr$	...	...	...	...
Birmânia	Kiat	—	0,188 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Burundi	Franco R.B.	—	0,101 562	3 062,50	1,142 86	87,500 0
Camarões	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Canadá	Dólar Canadense	Can.$	0,822 021	37,837 8	92,500 0	1,081 08
Ceilão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Chade	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Chile	Escudo Chileno	Esc. Ch.	...	...	...	...
China	Yuan	—	—	—	—	—
Chipre	Libra	—	2,488 28	12,500 00	280,000	0,357 143
Colômbia	Pêso Colombiano	P$Col.	...	...	...	...
Congo (Brazaville)	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Congo (R.D.)	Franco	—	—	—	—	—
Coréia	Won	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Costa Rica	Colon	—	0,134 139	231,875	15,094 3	6,825 00
Coveite	Dinar	—	2,488 28	12,500	280,000	0,357 143
Daomé	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Dinamarca	Coroa Dinamarquesa	Dan.Kr.	0,128 660	241,750	14,477 8	6,907 14
Egito (R.A.U.)	Libra Egípcia	E.$	2,554 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Equador	Sucre	—	0,049 370 6	639,000	5,555 56	18,000 0
Espanha	Peseta	Pts.	0,014 811 2	2 100,00	1,666 67	60,000 00
Estados Unidos	Dólar	US$	0,888 671	35,000 0	100,000	1,100 00
Etiópia	Dolar	—	0,355 468	87 500,0	2,500 00	40,000 0
Filipinas	Pêso Filipino	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Finlândia	Marco Finl.(Markka)	FMK	0,277 710	112,000	31,250 0	3,200 00
França	Franco	Fr.	0,180 000	172,797	20,255 0	4,937 06
Gabão	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Gana	Cedi	—	1,036 78	30,000	116,667	0,857 143
Grécia	Dracma	Dr.	0,029 622 4	1 050 00	3,333 33	30,000 0
Guatemala	Quetzal	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Guiné	Franco Guiné	—	—	—	—	—
Haiti	Gourde	—	0,177 734	175,000	20,000 0	5,000 00
Holanda	Florin (Guilder)	Fls.	0,245 189	126,700	27,624 3	3,620 00
Honduras	Lempira	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
India	Rupia	—	0,186 621	166 667	21,000 0	4,761 90
Inglaterra	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irã	Rial	—	0,011 731 6	2 651,25	1 320,13	75,750 0
Iraque	Dinar	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irlanda	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Islândia	Coroa Islandesa	—	0,020 666 8	1 505,00	2,325 58	43,000 0
Israel	Libra Palestina	P.£	0,296 224	105,000	33,333 3	3,000 0
Itália	Lira	Lit.	0,001 421 87	21 875,0	0,160 000	625,000
Iugoslávia	Dinar	Din.	0,000 710 93	43 750,0	0,080 000	1,250 000
Jamaica	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143

(Continua)

VALOR-PAR DAS MOEDAS

QUADRO 8.11 (Continuação) *Fundo Monetário Internacional*

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Japão	Yen	Yen	0,002 468 53	12 600,0	0,227 778	360,000
Jordânia	Dinar	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Laos	Kip	—	—	—	—	—
Líbano	Libra Libanesa	—	0,405 512	76,701 8	45,621 3	2,191 48
Libéria	Dólar	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Líbia	Libra Líbica	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Luxemburgo	Franco	—	0,017 773 4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Malásia	Dólar	—	0,290 299	107 148	32,666 7	3,061 22
Malavi	Libra	£	—	—	—	—
Mali	Franco Mali	—	—	—	—	—
Mauritânia	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Marrocos	Dihram-marroquino	—	0,175 610	177,117	19,760 9	5,060 49
México	Pêso Mexicano	P$Mex.	0,071 0937	437,500	8,000 00	12,500
Nepal	Rupia	—	—	—	—	—
Nicarágua	Córdoba	—	0,126 953	245,000	14,285 7	7,000 00
Niger	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Nigéria	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Noruega	Coroa Norueguesa	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Nova Zelândia	Libra	—	2,471 30	12,585 9	278,090	0,359 596
Panamá	Balboa	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Paquistão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Paraguai	Guarani	G/	...	...	...	...
Peru	Sol	S/	...	...	...	...
Portugal	Escudo	Esc.	0,030 910 3	1 006,25	3,478 26	28,750 00
Quênia	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
Ruanda	Franco R.B.	—	—	—	—	—
Rep. Centroafricana	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Rep. Dominicana	Pêso Dominicano	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Rep. Malgache	Franco Mg.	—	—	—	—	—
Rep. Árabe Síria	Libra	Libra	0,405 512	76,701 8	45,631 3	2,191 48
República Voltaica	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Salvador	Colon	—	0,355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
Senegal	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Serra-Leôa	Leone	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Somália	Schilling S.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Sudão	Libra	—	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	19,320 4	5,173 21
Tailândia	Baht	—	0,042 724 5	728,000	4,807 69	20,800 00
Tanzânia	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
Togo	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Trindade e Tobago	Dólar T.T.	—	0,518 391	60,000 0	58,333	1,714 29
Tunísia	Dinar	—	1,692 71	18,375 0	190,476	525,00
Turquia	Lira	—	0,098 741 2	315,000	11,111 1	9,000 00
Uganda	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	Rand	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Uruguai	Pêso Uruguaio	O$U	0,120 091	259,000	13,513 5	7,400 00
Venezuela	Bolívar	—	0,265 275	117,250	29,850 7	3,350 00
Viet-Nam	Piastra	—	—	—	—	—
Zâmbia	Libra	—	—	—	—	—

Conforme «Par Values of Member Currencies» — International Financial Sstatistics — Fundo Monetário Internacional — Washington, 15 de outubro de 1965.

(*) Símbolo adotado pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A.

ÍNDICE

Pág.

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Resolução N.º 6 7
Resolução N.º 7 9
Resolução N.º 8 12
Resolução N.º 9 13

II — FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

Registros efetuados pelo Banco Central da República do Brasil, de acôrdo com o disposto na alínea "a" do artigo 3.º da Lei n.º 4 131, de 3 de setembro de 1962 15

III — ESTATÍSTICA

1. MOEDA E CRÉDITO

1.1 — Sistema Financeiro — Poupanças Brutas e Financiamento de Investimentos — Variações trimestrais ou anuais — 1955/1965 25
1.2 — Sistema Financeiro — Balancete Consolidado 27
1.3 — Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias (Saldos em 30-9-65 e variações) 29
1.4 — Balancete Consolidado dos Bancos Comerciais (Saldos em 31-7-65 e variações) 30
1.5 — Balancete Consolidado do Sistema Bancário (Saldos em 31-7-65 e variações) .. 31
1.6 — Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias (Série cronológica) 33
Contas Típicas de Banco Central 34
Outras Contas 35
1.7 — Balancete Consolidado dos Bancos Comerciais (Série cronológica) 37
1.8 — Autoridades Monetárias — Operações com Bancos Comerciais (Série cronológica) 39
1.9 — Meios de Pagamento (Série cronológica) 40
1.10 — Velocidade de Circulação da Moeda — Valor Nominal e Real dos Negócios — Índice Geral de Preços (Série cronológica) 41
1.11 — Sistema Bancário — Empréstimos e Depósitos (Série cronológica) 42
1.12 — Sistema Bancário — Empréstimos ao Público por Atividades Econômicas 43
1.13 — Encaixe dos Bancos Comerciais — Total legal e excedente (Série cronológica) .. 44
1.14 — Alguns Indicadores Econômicos Mensais 45
1.15 — Balancete Consolidado dos Bancos de Fomento Econômico 46
1.16 — Balancete Ajustado das Caixas Econômicas Federais 48
1.17 — Balancete Consolidado das Caixas Econômicas Estaduais 50
1.18 — Balancete Consolidado dos Institutos de Previdência Social 51
1.19 — Balancete Consolidado das Companhias de Seguros e Instituto de Resseguros do Brasil 54

2. FINANÇAS DA UNIÃO

2.1 — Balanço Financeiro — Operações Correntes e de Capital — Período janeiro/agôsto de 1965 56
2.2 — Execução no 1.º semestre (1964/1965) — Receita Orçamentária, Despesa Efetiva e Financiamento do Deficit 58

Pág.

2. FINANÇAS DA UNIÃO (Continuação)

2.3 — Recursos Extra-Orçamentários — Janeiro/agôsto de 1965 59
2.4 — Execução Financeira — Preços Correntes — Resultado Mensal e Resultado Acumulado — Janeiro/agôsto de 1965 60
2.5 — Execução Financeira — Preços Correntes — Resultado Mensal e Resultado Acumulado — Janeiro/agôsto de 1963, 1964 e 1965 61
2.6 — Receita Orçamentária — A Preços Correntes — Janeiro/agôsto de 1965 62
2.7 — Receita Orçamentária — A Preços Correntes — Base: Janeiro/64 = 100 — Janeiro/agôsto de 1965 63
2.8 — Proporção Deficit/Receita — Valor Mensal e Valor Acumulado — Janeiro/agôsto de 1965 64
2.9 — Impôsto de Renda — Valor Acumulado — Janeiro/agôsto de 1963, 1964 e 1965 .. 65
2.10 — Impôsto de Importação — Arrecadação e Percentagem do Total — Janeiro/agôsto de 1963, 1964 e 1965 66
2.11 — Receita Orçamentária — Arrecadação segundo a Área de Incidência — Janeiro/agôsto de 1965 67
2.12 — Govêrnos Estaduais — Impôsto de Vendas e Consignações — Janeiro/agôsto de 1965 68
2.13 — Despesa realizada pelo Tesouro Nacional — Janeiro/junho de 1965 69

3. BALANÇO DE PAGAMENTOS E ESTATISTICA DE CAMBIO

3.1 — Balanço de Pagamentos do Brasil — 1962/1964 70
3.2 — Estatística Nacional das Operações de Câmbio — Apuração por Moedas — Período 1956/1965 72
3.3 — Estatística Nacional das Operações de Câmbio — Apuração por Moedas e Movimento Mensal por período e variação — 1963, 1964 e 1965 73
3.4 — Estatística Nacional das Operações de Câmbio — Apuração por Moedas e Desdobramento por Áreas Monetárias — Janeiro/julho de 1964/1965 74
3.5 — Estatística Nacional das Operações de Câmbio — Apuração por Praças — Janeiro/julho de 1965 75

4. COMÉRCIO EXTERIOR

4.1 — Café em Grão — Cotações no Disponível — Mercado de New York e Mercado Brasileiro — Médias Mensais — 1965 76
4.1A — Cotações do Algodão em Rama — Mercados Brasileiro, Americano e Internacional — 1964/1965 76
4.2 — Cacau em Amêndoas — Cotações no Disponível — Mercado de New York — Médias Mensais — 1963, 1964 e 1965 77
4.2A — Exportação Brasileira de Café em Grão, Algodão em Rama e Cacau — 1958/1965 77
4.3 — Exportação Brasileira dos Principais Produtos, menos Café, Algodão e Cacau — 1958/1965 78
4.4 — Exportação e Importação dos Principais Produtos — 1958/1965 80
4.5 — Exportação e Importação por Classes de Produtos — Valores em cruzeiros — 1958/1965 81
4.6 — Exportação e Importação por Classes de Produtos — Valores em dólares e por unidades — 1958/1965 82
4.7 — Exportação Brasileira — Principais Países — 1958/1965 83
4.8 — Importação Brasileira — Principais Países — 1958/1965 84
4.9 — Importações CIF — Em Bens e Mercadorias — 1963, 1964 e 1965 85

5. CAMBIO

5.1 — Licitação de Promessas de Licença — Agôsto de 1965 86
5.2 — Taxas de Câmbio — Dólar — Agôsto de 1965 87
5.3 — Taxas de Câmbio — Dolar — 1963/1965 88

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS

6.1 — Financiamentos de produtos específicos e investimentos autorizados a ingressar no País — Por Regiões Geo-Econômicas e Países de Procedência — Período 1961/1965 89
6.2 — Financiamentos de produtos específicos e investimentos autorizados a ingressar no País — Por Setores de Aplicação — Período 1961/1965 90

Pág.

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS (Continuação)

6.3 — Movimentação dos créditos abertos no exterior por conta de financiamentos registrados no Banco Central da República do Brasil — Posição em 30-6-65 .. 91
6.4 — Previsão dos dispêndios cambiais a longo prazo, por entidades credoras — Posição em 30-6-65 93
6.5 — Previsão dos dispêndios cambiais a longo prazo, por Áreas Monetárias — Posição em 30-6-65 97
6.6 — Previsão dos dispêndios cambiais a longo prazo, por países, segundo as Áreas Monetárias — Posição em 30-6-65 98

7. PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

7.1 — Principais Culturas e Principais Indústrias 100

8. CONJUNTURA INTERNACIONAL

8.1 — **Brasil** 101
8.2 — Estados Unidos 101
8.3 — Reino Unido 102
8.4 — Alemanha 102
8.5 — França 103
8.6 — Japão 103
8.7 — Suécia 104
8.8 — Itália 104
8.9 — Canadá 105
8.10 — Argentina 105
8.11 — Valor-par das Moedas 106

COMPOSTO E IMPRESSO POR
IRMÃOS DI GIORGIO & C.IA LTDA. - EDITORES
RUA CANDELARIA 32 — RIO DE JANEIRO — BRASIL

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTERIO da FAZENDA

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA

DO BRASIL

DEZEMBRO DE 1965

VOLUME I NÚMERO 9

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA

DO BRASIL

DEZEMBRO DE 1965

VOLUME I

NÚMERO 9

NOTA: Com a publicação do número 3, volume XI, de março de 1965, encerraram-se as séries do Boletim da Superintendência da Moeda e do Crédito (fundado por Prudente de Morais, neto), transformada, por fôrça da Lei 4 595, de 31-12-64, em Banco Central da República do Brasil, o qual iniciou, com o número de abril de 1965, a série de seus Boletins.

MEMBROS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OCTAVIO GOUVÊA DE BULHOES
Ministro da Fazenda — Presidente

DANIEL FARACO
Ministro da Indústria e do Comércio

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica

DENIO NOGUEIRA
Presidente do Banco Central da República do Brasil

LUIZ DE MORAES BARROS
Presidente do Banco do Brasil S. A.

JOSÉ GARRIDO TORRES
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

LUIZ BIOLCHINI
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor do Banco Central da República do Brasil

GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

RUI DE CASTRO MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor

LUIZ BIOLCHINI
Diretor

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lourenço Guimarães Monteiro

DEPARTAMENTO ECONOMICO
Eduardo da Silveira Gomes Junior

DEPARTAMENTO JURIDICO
Francisco da Cunha Ribeiro

GERÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO CRÉDITO RURAL E INDUSTRIAL
Hildeberto Nunes Sanglard

GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
Sérgio Augusto Ribeiro

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO CAMBIAL
Olavo José da Silva

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Hélio Marques Vianna

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
Celso Luiz Silva

GERÊNCIA DO MEIO CIRCULANTE
Celso de Lima e Silva

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
Murilo Gomes Bevilaqua

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCARIAS
Germano de Brito Lyra

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CAMBIO
Mário Miranda Muniz

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Editado sob a responsabilidade do Departamento Econômico

Solicita-se indicar êste Banco como fonte, nos casos de transcrição parcial ou total de quaisquer trabalhos constantes do presente Boletim.

The «Boletim do Banco Central da República do Brasil» has no objection to the material published herein being reproduced provided an acknowledgement of the source is made.

La reproduction partielle ou totale des statistiques ou des études contenues dans le présent «Boletim» est autorisée sous réserve de l'indication de la source.

Assinaturas — Subscriptions — Abonnements :

Os pedidos de assinatura (Brasil — Cr$ 8 500; exterior — Cr$ 10 000, por ordem de pagamento ou cheque pagável no Rio de Janeiro), assim como tôda correspondência, devem ser dirigidos ao BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Orders for subscription (Brazil — Cr$ 8,500; foreign countries — Cr$ 10,000, by payment order or check payable in Rio de Janeiro), as well as all correspondence should be sent to BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Les demandes d'abonnement (Brésil — Cr$ 8.500; étranger — Cr$ 10.000, par ordre de payement ou cheque payable sur la place de Rio de Janeiro), ainsi que toute la correspondence doivent être adressées au BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Endereço — Address — Adresse
Av. Presidente Vargas, 84 — 2.º andar
Caixa Postal 1540 — ZC-00
RIO DE JANEIRO (GB) — BRASIL

Assinatura anual : corresponde a 12 números consecutivos do Boletim e a um exemplar do «Relatório Anual».

Yearly subscription: corresponds to 12 consecutive numbers of the «Boletim» and one copy of the «Annual Report».

Abonnement annuel : 12 numéros consecutifs du «Boletim» et un exemplaire du «Rapport Annuel».

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Balanço de Abertura em 1.º de Abril de 1965

BANCO CENTRAL D

Balanço de Abertur

ATIVO

FINANCEIRO INTERNO

			Cr$
OPERAÇÕES :			
Empréstimos a instituições financeiras	864 761 994		
Títulos redescontados	117 740 851 540	118 605 613 534	
OUTROS CRÉDITOS E VALORES :			
Banco do Brasil S. A. — conta de suprimentos especiais	1 145 215 821 941		
Banco do Brasil S. A. — conta de transferência de depósitos de entidades internacionais	2 223 921 411		
Créditos a receber	6 171 368 557		
Créditos por transferência de depósitos (Decreto n.º 36 783, de 18-1-55)	55 769 404		
Devedores diversos	123 191 936		
Devedores por compra de imóveis	151 917 438		
Imóveis não destinados a uso	675 828 808		
Rendas a receber	88 104 583		
Títulos a receber	296 656 502		
Outros créditos	288 349 758	1 155 290 730 349	1 273 896 343 8

PERMANENTE

Imóveis de uso		52 252 667	
Móveis e utensílios		11 265 138	
Tesouro Nacional — Meio circulante transferido		1 503 765 291 376	1 503 828 809 4
Subtotal			2 777 725 153 3

DE COMPENSAÇÃO

Créditos concedidos sob contrato		4 435 022 661	
Depositários de valores		20 083 498 442	
Depositários de valores em garantia	2 988 147 873		
Valores em garantia	8 381 317 114	11 369 464 987	
Hipotecas		354 562 000	
Mandatários por cobrança		297 251 930	
Outras contas		570 562 880 509	607 102 680 5
			3 384 827 833 8

Denio Nogueira
Presidente

Lourenço
Chefe do Depa

P BLICA DO BRASIL

1 de Abril de 1965

PASSIVO

FINANCEIRO EXTERNO

			Cr$
D PÓSITOS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS :			
Associação Internacional de Desenvolvimento		7 965 090 000	
Banco Interamericano de Desenvolvimento		2 307 860 903	
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento		618 689 083	
Fundo Monetário Internacional		183 890 404 014	194 782 044 000

FINANCEIRO INTERNO

D PÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS :			
Depósitos compulsórios	606 913 153 523		
Depósitos decorrentes de vendas de câmbio	60 874 940	606 974 028 463	
R URSOS VINCULADOS :			
Fundo de defesa de produtos agropecuários	201 995 961 636		
Fundo para financiamentos de café	50 000 000 000		
Fundo para refôrço das disponibilidades cambiais	84 032 400 110	336 028 361 746	
O RAS EXIGIBILIDADES :			
Banco do Brasil S. A. — conta de movimento	98 200 130 691		
Credores diversos	110 633 677		
Depósitos diversos	106 476 227		
Provisão para despesas a efetuar	2 652 374 844	101 069 615 439	1 044 072 005 648
Total do Passivo Financeiro			1 238 854 049 648

PERMANENTE

Meio circulante	1 503 765 291 376

PENDENTE

Lucros suspensos		176 326 293	
Receitas diferidas		947 789 505	
Rendas de multas e móra em suspenso		49 460 260	
Rendas em suspenso		270 957 834	1 444 533 892
P RIMÔNIO			33 661 278 444
Subtotal			2 777 725 153 360

DE COMPENSAÇÃO

Responsabilidade por créditos contratados		4 435 022 661	
Depositantes de títulos — Art. 4.º, inciso XIV, da Lei n.º 4 595/64	15 722 325 921		
Valores em depósito à nossa ordem	4 361 172 521	20 083 498 442	
Responsabilidade por garantias recebidas		11 369 464 987	
Responsabilidade por bens hipotecados		354 562 000	
Cobrança caucionada	595 428		
Cobrança por conta própria	296 656 502	297 251 930	
Outras contas		570 562 880 504	607 102 680 524
			3 384 827 833 884

nteiro
ministrativo

Athayde de Oliveira Mello
Contador Geral
C.R.C. - GB - n.º 13 287

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Resolução N.º 10

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão desta data, e de acôrdo com o disposto nos artigos 4.º, inciso XIV, e 9.º da Lei n.º 4 595, de 31-12-64,

RESOLVE:

Passam a ter a seguinte redação os itens IV e V da Resolução n.º 5, de 26-8-1965:

"IV — O recolhimento compulsório a que estão sujeitos os estabelecimentos bancários será calculado nas seguintes bases:

a) sôbre depósitos à vista ou de aviso prévio até 90 dias .... 25 %

b) sôbre depósitos a prazo de mais de 90 e até 180 dias .... 14 %

c) sôbre depósitos a prazo superior a 180 dias ..... 4 %

V — As percentagens acima serão respectivamente de 16 %, 9 % e 4 %, nos casos abaixo:

a) bancos com sede nos Territórios Federais e nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso;

b) bancos com sede em outros Estados, que mantiverem dependências nas Unidades federadas acima, sôbre os depósitos captados nessas dependências, desde que as respectivas aplicações não sejam inferiores a 60 % (sessenta por cento) do total de seus depósitos locais".

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 11

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, de conformidade com o artigo 9.º da Lei n.º 4 595, de 31-12-64, e na forma da deliberação do Con-

selho Monetário Nacional, tomada em sessão desta data, com base nos artigos 3.º, 4.º, inciso VIII e § 1.º, 18, § 1.º e 55 do citado diploma legal,

RESOLVE :

I — O capital das cooperativas de crédito será sempre realizado em moeda corrente, devendo o associado integralizar, no ato da subscrição, pelo menos 50 % das quotas que tomar e, dentro de um ano, o restante.

II — Não poderão pertencer ao quadro social das cooperativas de crédito nem conseqüentemente participar de seus órgãos administrativos, consultivos, fiscais e semelhantes, nem nelas exercer funções de gerência, pessoas que participem da administração ou detenham mais de 10 % do capital de qualquer outra instituição financeira.

III — As cooperativas de crédito deverão manter encaixe, em moeda corrente e em depósitos de livre retirada, em proporção necessária à condução satisfatória de suas operações, vedada a manutenção de depósitos voluntários em outro estabelecimento a não ser no Banco do Brasil S. A., salvo em localidades onde êste não possuir agência.

IV — É vedado às cooperativas de crédito :

a) usar em sua denominação a palavra "Banco";

b) realizar operações de crédito com pessoas jurídicas (ressalvando-se, em relação às cooperativas que efetuem operações de crédito agrícola, associados admitidos em conformidade com o § 2.º do artigo 7.º do Decreto n.º 22 239 : "pessoas jurídicas cuja existência tenha por fim a prática da agricultura ou da pecuária");

c) conceder empréstimos ou adiantamentos sem observância do prazo de carência de 90 dias de inscrição do associado;

d) negociar, ou receber em garantia de empréstimos, títulos que não sejam emitidos diretamente a seu favor pelo associado, exceto conhecimentos de embarque, *warrants* e os respectivos conhecimentos de depósito, e promissórias rurais representativos do transporte, armazenamento ou venda de produção rural própria do cooperado;

e) adquirir imóveis não destinados ao próprio uso, salvo os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverão vendê-los dentro do prazo de um ano, a contar do recebimento;

f) manter aplicações em imóveis de uso próprio que, somadas ao seu ativo em instalações e móveis e utensílios, excedam o valor do capital realizado e reservas livres;

g) outorgar aceites, avais, fianças ou outras garantias com a finalidade de facilitar o levantamento de empréstimos ou obtenção de recursos junto a terceiros, exceto em estabelecimentos oficiais de crédito;

h) admitir saques a descoberto em contas de depósitos ou de empréstimos e nestas, ainda, além do limite contratual;

i) participar do capital de sociedades outras que não o do Banco Nacional de Crédito Cooperativo e o de cooperativas centrais.

V — As cooperativas de crédito não poderão concentrar em um só devedor mais de 5 % do total dos empréstimos, nem importância superior a 20 % do capital realizado da sociedade, norma que se aplica inclusive aos eventuais empréstimos a administradores, membros do Conselho Fiscal e seus parentes.

VI — As cooperativas centrais de crédito deverão destinar pelo menos 70 % do valor de seus empréstimos à assistência às cooperativas filiadas, sujeitando-se à disciplina traçada no item anterior apenas os empréstimos aos demais associados, dentro da restante margem máxima de 30 %.

VII — Cumpre ainda às cooperativas de crédito:

a) obter prévia e expressa autorização do Banco Central para entrar em funcionamento ou reger-se por estatutos reformados;

b) submeter, no prazo de 30 dias, a contar da instalação de qualquer assembléia, ao exame prévio do Banco Central, os documentos de constituição e de reforma estatutária, os quais sòmente serão arquivados no Registro Comercial e produzirão efeito após expressa autorização do mesmo Banco;

c) independentemente das alterações por que devem passar para ajustamento ao regime prescrito nesta Resolução (item XV), requerer ao Banco Central, dentro de 90 dias a contar desta data, renovação da autorização de funcionamento, juntando um exemplar autenticado dos seus estatutos e fotocópia do documento que comprove o anterior registro do Ministério da Agricultura;

d) adequar a área de ação às possibilidades de reunião, contrôle e operações, admitindo-se apenas, em casos especiais, apreciados e autorizados pelo Banco Central, delimitá-la além dos municípios limítrofes ao da sede social;

e) providenciar os recolhimentos compulsórios à ordem do Banco Central, observando as normas e prazos que forem fixados pelo Conselho Monetário Nacional, em função dos saldos globais dos depósitos à vista e a prazo;

f) aplicar, no mínimo, 50 % dos depósitos na zona onde foram captados;

g) levantar balancetes no último dia de cada mês e balanços gerais, obrigatòriamente, em 30 de junho e 31 de dezembro, exemplares dos quais, devidamente autenticados, deverão ser enviados ao Banco Central, dentro de trinta dias, juntamente com a demonstração de operações de crédito ativo realizadas;

h) comunicar, no prazo de 15 dias, ao Banco Central, a nomeação ou eleição de membros dos órgãos administrativos, consultivos, fiscais e semelhantes, cuja posse ficará sujeita à aprovação prévia de que trata o art. 10, item X, da Lei n.º 4 595, de 31-12-64.

VIII — Aplicam-se às cooperativas mistas com seção de crédito as normas instituídas nos itens precedentes, ressalvados:

a) quanto ao item III, a permissão de efetuarem depósitos voluntários em instituições oficiais de crédito, para aquelas que observem fielmente o disposto na alínea "c" dêste item;

b) quanto ao item IV, letra "f", a permissão de excesso temporário no ativo imobilizado, desde que aprovada por Assembléia Geral a retenção, em conta dos associados, de taxas destinadas a fundo específico para "aumento de capital";

c) que não poderão manter aplicações em volume que ultrapasse 10 vêzes o total das operações efetuadas pelas demais seções, salvo permissão expressa do Banco Central, a ser solicitada, justificadamente, em cada caso.

IX — O Banco Central poderá autorizar a constituição e o funcionamento de cooperativas de produção rural que objetivem operar em crédito, sejam fundadas sob os auspícios de órgãos estatais e integrem planos prèviamente aprovados pelo Conselho Monetário Nacional.

X — Poderá também o Banco Central conceder autorização para a constituição e o funcionamento de cooperativas que atendam às seguintes condições básicas :

a) quadro social formado ùnicamente de empregados de determinada emprêsa ou entidade pública ou privada;

b) operações, ativas e passivas, a serem realizadas apenas com os próprios associados, em área de ação predeterminada, a critério do Banco Central;

c) negociem, recebam em garantia de empréstimos ou acolham para cobrança, sòmente títulos de exclusiva emissão dos associados, não se admitindo transferência por endôsso.

XI — É facultado ao Banco Central formular outras exigências e, ainda, recusar autorização em função de conveniências de ordem geral.

XII — O Banco Central poderá cancelar o registro ou autorização do funcionamento de cooperativas de crédito cujas atividades se achem paralisadas ou venham a ser paralisadas por mais de 120 dias, ou, ainda, que estejam em regime de liquidação, e não admitirá o reinício de atividades, quer daquelas cooperativas quer das seções de crédito de cooperativas mistas, as quais se encontrem paralisadas ou venham a ser paralisadas por igual tempo. Caracterizam a paralisação ou o estado de liquidação aludidos neste dispositivo, dentre outras, as seguintes hipóteses :

a) deliberação de assembléia dos cooperados, no sentido da suspensão ou liquidação das atividades sociais;

b) apuração pelo Banco Central, a qualquer momento, da interrupção, por mais de 120 dias, das atividades creditórias da cooperativa;

c) aviso espontâneo, dirigido pela cooperativa ao Banco Central.

XIII — As instituições de que trata esta Resolução deverão providenciar a paulatina extinção das atividades creditórias exercidas por suas sucursais, agências, filiais, departamentos, escritórios ou qualquer outra espécie de dependência existente, não sendo permitida a partir desta data a realização de quaisquer renovações ou operações novas, que retardem o definitivo encerramento das atividades mantidas fora da Sede Social da cooperativa.

XIV — O Banco Central poderá, a qualquer tempo, determinar a intervenção nas cooperativas de crédito ou submetê-las ao regime de liquidação extra-judicial, inclusive como medida preventiva, em face de inobservância de disposições legais ou regulamentares. Poderá, ainda, intervir nas seções de crédito das cooperativas mistas, por idênticos motivos, com autoridade, inclusive, para eliminar dos estatutos da cooperativa faltosa, a seu exclusivo critério, as disposições concernentes à Seção de Crédito.

XV — As infrações aos dispositivos da legislação vigente e desta Resolução, bem como a prática de atos contrários aos princípios cooperativistas, a critério e por ato do Banco Central, poderão acarretar o cancelamento dos registros ou autorizações de funcionamento de cooperativas de crédito ou de seções de crédito de cooperativas mistas, sujeitando-as, ainda, e aos seus diretores, membros de conselhos administrativos, consultivos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às penalidades da Lei n.º 4 595, de 31-12-64, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 12

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, em conformidade com o art. 9.º da Lei n.º 4 595, de 31-12-64, e na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional tomada em sessão de 20-12-65 com base no art. 68, § 3.º, da Lei n.º 4 728, de 14-7-65,

RESOLVE :

— Permitir que requeiram a êste Banco o tratamento especial de que trata o § 3.º do art. 68, da Lei n.º 4 728, de 14-7-65, as emprêsas cujas reservas de capital constituídas durante os exercícios de 1965 e 1966, em decorrência da correção monetária do ativo imobilizado, tenham excedido de duas (2) vêzes o capital social registrado, desde que restabeleçam o limite fixado no § 2.º do art. 130, do Decreto-Lei n.º 2 627, de 26-9-1940, parcelada e anualmente, dentro do prazo de três (3) anos, contado a partir da data do deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

Circular N.º 17

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS :

Comunicamos que :

1 — Os depósitos a prazo fixo recebidos até 31-12-1965, na conformidade do Decreto-Lei n.º 1, de 13-11-1965, deverão ser comunicados, pelos

Bancos e Caixas Econômicas, ao Banco Central, Gerência de Operações Bancárias — Rio (GB), até 60 (sessenta) dias das datas em que se efetivaram, para que se possa providenciar, em tempo hábil, à opção dos depositantes, a sua conversão em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, de um ano de prazo, com os benefícios estabelecidos no art. 4.º, do citado Decreto-Lei.

2 — À vista das comunicações recebidas, em função do que se recomenda no item anterior, instruiremos os Estabelecimentos interessados sôbre quais as dependências do Banco Central, ou do Banco do Brasil S. A., que processarão a entrega das aludidas Obrigações Reajustáveis.

3 — As conversões serão sempre efetuadas através dos Estabelecimentos Bancários interessados.

4 — Os Estabelecimentos Bancários deverão contabilizar os depósitos da espécie em "Depósitos a prazo fixo — Decreto-Lei n.º 1".

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

GERMANO DE BRITO LYRA
Gerente

Circular N.º 18

ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:

Nos têrmos de deliberação do Conselho Monetário Nacional, comunicamos que

I — Não se concederão autorizações para instalar dependências (agências, filiais ou escritórios) na quota correspondente ao ano de 1965; serão arquivados os pedidos eventualmente formulados.

II — Para o exercício de 1966 as concessões de que trata o item anterior, relativamente a Bancos e Sociedades de Crédito e Financiamento, a Sociedades de Investimento e às do tipo misto, obedecerão às mesmas normas que vigoraram para a quota referente ao ano de 1964, com as modificações a seguir discriminadas.

III — No exercício de 1966 ficam limitadas no máximo a duas dependências as concessões atribuíveis a cada Banco, e a *uma única* no caso das Sociedades de Crédito e Financiamento, de Investimentos ou mistas, as quais poderão ser solicitadas mediante petição protocolada na sede dêste Banco *até 30 de setembro de 1966*, observando-se que, para fins de cálculo da disponibilidade de capital dos requerentes, serão considerados os seguintes valores:

a) em qualquer caso:
para sede da Instituição Financeira 50 000 000

b) para agências, filiais ou escritórios de Bancos, as parcelas de capital para cada localidade serão calculadas

em função do número de dependências bancárias existentes, a saber :

— até 1 unidade	1 000 000
— de 2 a 5 unidades	12 000 000
— de 6 a 10 unidades	25 000 000
— de 11 a 20 unidades	50 000 000
— de 21 a 30 unidades	75 000 000
— de mais de 30 unidades, exceto Rio de Janeiro (GB) e São Paulo (SP)	115 000 000
— Rio de Janeiro (GB) ou São Paulo (SP)	400 000 000

c) para agências ou escritórios de Sociedades de Crédito e Financiamento, de Investimentos e mistas, e para os fins da alínea anterior :

— Rio de Janeiro (GB) ou São Paulo (SP)	400 000 000
— Belo Horizonte (MG), Pôrto Alegre (RS), Recife (PE), Salvador (BA) ou Santos (SP)	115 000 000
— Outras capitais e cidades com mais de 300 000 habitantes (segundo o último censo)	75 000 000
— Outras cidades	50 000 000

d) nenhum Banco poderá obter, na quota de 1966, mais de uma unidade para instalar no Rio de Janeiro (GB) ou em São Paulo (SP).

IV — Não serão considerados, em qualquer hipótese, os pedidos referentes a quotas não utilizadas em exercícios anteriores.

V — Constituirá condição básica para o deferimento a prévia comprovação, por êste Banco Central, do integral cumprimento, pelo peticionário, de todos os requisitos legais e regulamentares pertinentes às suas condições operacionais e normas de conduta administrativa.

VI — Não serão concedidas autorizações para instalações de dependências às Casas Bancárias, Cooperativas de Crédito e Cooperativas mistas com seção de crédito.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ARINO RAMOS DA COSTA
Gerente, Interino

Circular N.º 19

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS :

Nos têrmos de deliberação do Conselho Monetário Nacional, comunicamos que

I — A fim de evitar que depósitos captados em regiões menos favorecidas possam vir a ser aplicados em outras regiões, passará a observar-se, para os Estabelecimentos Bancários que possuam rêde de Agências, a seguinte norma para incidência de depósitos compulsórios :

a) Os Bancos que tenham sede nos Territórios Federais e nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso, e Agências em outras Unidades, se beneficiarão das percentagens constantes no item V da Resolução n.º 10, desde que mantenham aplicados, nas Unidades relacionadas, 65 % dos depósitos ali captados. Os depósitos de suas Filiais de outras Unidades estão sujeitos às incidências previstas no item IV da referida Resolução;

b) Os Bancos que tenham sede em outros Estados e Agências nas referidas Unidades federadas se beneficiarão das percentagens constantes no item V citado, para os depósitos captados nas Agências localizadas nessas Unidades, desde que mantenham aplicações de 70 % dos depósitos obtidos em cada uma delas.

II — Pedimos atenção para o anexo à presente, que substitui o modêlo n.º 1 que acompanhou a Circular n.º 8/65.

III — O item VII do nôvo documento é que caracterizará, a partir de 5-12-65, o direito a liberações, como previsto na Resolução n.º 5.

IV — Não serão liberadas, na forma da Resolução n.º 5, as importâncias destinadas à aquisição de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional com prazo de 1 (um) ano.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

GERMANO DE BRITO LYRA
Gerente

ESTABELECIMENTO :

SEDE : POSIÇÃO EM ..... Em Cr$ 1 000

I-a) Total dos depósitos, em 5-8-65, sujeitos a recolhimento às taxas de 28 ou 22 e 14 % sôbre os à vista e a prazo, respectivamente .....

b) Idem, idem, às taxas de 14 ou 20 e 7 ou 10 % idem, idem .....

II-a) 25 % sôbre I-a .....

b) 16 % sôbre I-b .....

III) Total dos depósitos em ...../...../.....

a) À vista ou de aviso prévio até 90 dias, sujeitos a recolhimento à taxa de 25 % .....

b) A prazo de mais de 90 e até 180 dias, sujeitos a recolhimento à taxa de 14 % .....

c) A prazo superior a 180 dias, sujeitos a recolhimento à taxa de 4 % .....

d) À vista ou de aviso prévio até 90 dias, sujeitos a recolhimento à taxa de 16 % .....

e) A prazo de mais de 90 e até 180 dias, sujeitos a recolhimento à taxa de 9 % .....

f) A prazo superior a 180 dias, sujeitos a recolhimento à taxa de 4 % .....

IV) Exigível em ...../...../....., com base na Resolução n.º 10 :

25 % sôbre III-a .....

14 % sôbre III-b .....

4 % sôbre III-c .....

16 % sôbre III-d .....

9 % sôbre III-e .....

4 % sôbre III-f .....

V) Depósitos compulsórios :

Em espécie .....

Em títulos .....

Operações com base nas Instruções 247 e 273 .....

Operações com base no item I, letra "a" da Resolução n.º 5 :

Empréstimos rurais ..... ——— ———

Títulos rurais ..... ——— ———

Operações com base no item I, letra "b" da Resolução n.º 5 :

Empréstimos outros ..... ———

Outros títulos ..... ——— ———

Bônus agrícolas, item I(letra "c" da Resolução n.º 5 ..... ———

Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ——— ———

VI) A recolher ou a liberar com relação ao item IV supra ..... ———

VII) Diferença entre IV e II ..... ———

ESTABELECIMENTO :

SEDE : POSIÇÃO EM ..... Em Cr$ 1 000

ASSINALAR COM "X" UMA DAS OBSERVAÇÕES, CONFORME O CASO :

1 — Recolhemos a deficiência supra diretamente ao Banco Central ( )

2 — Anexamos o comprovante da deficiência supra ( )

3 — Solicitamos a liberação do excesso supra ( )

4 — Liberação do excesso supra já solicitada por telegrama ou carta de ( )

5 — Dispensamos a liberação do excesso supra ( )

Circular N.º 20

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS :

Comunicamos-lhes que, na conformidade do que nos faculta o art. 10, inciso VIII, da Lei n.º 4 595, de 31-12-64, resolveu êste Banco Central — sem prejuízo do serviço de fiscalização atualmente em uso — instituir a inspeção indireta dos estabelecimentos bancários, que se exercerá através de formulário a ser preenchido pelas unidades sob vistoria, no qual serão articuladas muitas das questões normalmente consideradas pela inspeção direta.

Oportunamente serão baixadas instruções para atendimento da execução do nôvo sistema, que entrará em vigor em janeiro de 1966.

Desde já, porém, devem os dirigentes de escritórios, agências, filiais e sucursais ser orientados no sentido de que dispensem a máxima atenção ao preenchimento dos quesitos que serão formulados, a fim de que possamos extrair dos relatórios fornecidos os elementos indispensáveis ao perfeito conhecimento da situação da sociedade inspecionada, em seu conjunto.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ARINO RAMOS DA COSTA
Gerente, Interino

Circular N.º 21

ÀS SOCIEDADES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO,
ÀS SOCIEDADES DE INVESTIMENTO E
ÀS DO TIPO MISTO

Nos têrmos da deliberação de 20-12-1965 do Conselho Monetário Nacional, comunicamos que :

I — a partir de 1-1-966 o Banco Central da República do Brasil sòmente concederá novas autorizações de funcionamento a Sociedades de Crédito e Financiamento, de Investimento ou mistas que se constituírem com o capital mínimo integralizado de Cr$ 500 000 000 (quinhentos milhões de cruzeiros);

II — a contar da mesma data não mais serão aprovados processos que digam respeito à transformação de emprêsas em sociedades especializadas dos tipos a que se refere o item anterior;

III — ressalvam-se, quanto ao disposto nos itens I e II, os processos já em exame neste Órgão, inclusive os que, aqui protocolados até a presente data e devidamente instruídos, possam ser solucionados no transcurso do mês de janeiro próximo;

IV — as sociedades já autorizadas ou que venham a sê-lo até janeiro próximo deverão ajustar seu capital ao mínimo previsto no item I, no prazo máximo e improrrogável de UM ANO, contado da data desta Circular, sob pena de cancelamento automático da respectiva Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

HELIO MARQUES VIANNA
Gerente

II — ESTATÍSTICA

POUPANÇAS BRUTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1

VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			1965	
								JUN.	SET.	DEZ.	MAR.	JUN.
I — POUPANÇAS MONETARIAS (a)	**70 359**	**56 809**	**142 074**	**175 830**	**326 408**	**653 242**	**1 065 513**	**545 683**	**555 620**	**942 052**	**378 569**	**1 010 948**
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	13 536	18 293	26 589	41 368	82 437	137 792	277 172	66 412	85 317	191 295	— 21 524	141 905
Moeda Escritural fora do Sistema Financeiro	57 003	38 516	115 485	134 462	243 971	515 450	788 341	479 271	470 303	750 757	400 093	869 043
Depósitos populares	14 681	11 202	23 317	35 183	35 395	95 217	118 119	188 678	96 388	81 920	28 026	124 190
Outros	42 322	27 314	92 168	99 279	208 576	420 233	670 222	290 593	373 915	668 837	372 067	744 853
II — POUPANÇAS NÃO MONETARIAS DE ORIGEM INTERNA (b)	**40 541**	**64 192**	**34 520**	**132 327**	**229 438**	**264 615**	**424 536**	**261 624**	**360 365**	**409 417**	**273 708**	**345 950**
1) Voluntárias	**22 230**	**30 383**	**32 025**	**64 836**	**85 934**	**163 053**	**224 922**	**113 951**	**177 615**	**375 473**	**159 143**	**297 752**
Recursos Próprios	10 128	18 059	17 488	33 018	54 522	120 058	136 563	80 833	153 907	305 053	139 915	235 363
Capital	2 458	3 129	7 472	9 517	19 850	24 463	46 008	15 285	27 850	114 862	41 272	85 982
Reservas	7 670	14 930	10 016	23 501	34 672	95 395	90 555	65 548	126 057	190 191	98 643	149 381
Recursos de Terceiros	12 102	12 324	14 537	31 818	31 412	42 995	88 359	38 118	23 708	70 420	19 228	62 389
Depósitos à vista	6 910	7 198	6 612	12 087	18 854	29 858	49 537	26 180	8 452	41 558	16 476	39 012
Depósitos a prazo	3 514	3 274	5 631	16 729	8 154	6 043	25 230	11 628	19 267	27 530	2 752	12 111
Reservas técnicas de Companhias de Seguros	1 372	1 858	1 999	2 642	3 939	6 165	12 432	— 4 690	— 4 011	1 332	—	11 266
Reservas técnicas de Companhias de Capitalização	306	— 6	295	360	465	929	1 160	—	—	—	—	—
2) Compulsórias	**18 311**	**33 809**	**2 495**	**67 491**	**143 504**	**97 112**	**199 614**	**147 673**	**182 750**	**33 944**	**114 565**	**48 198**
BNDE — Adicional do Impôsto de Renda	5 911	5 646	7 206	10 580	17 154	22 258	33 244	44 077	13 486	— 13 925	10 116	28 759
BNDE — Depósitos especiais	2 498	3 733	4 613	— 1 659	306	11 095	10 595	— 1 573	— 2 962	14 912	120 700	50 529
Instituições de Previdência Social	6 948	12 643	7 468	26 138	22 747	— 1 047	75 845	23 901	— 2 190	9 600	— 1 210	4 460
Reservas técnicas	6 852	11 747	6 237	23 638	18 311	— 1 078	59 159	21 672	— 5 429	3 060	— 2 232	— 4 317
Recolhimentos diversos	96	896	1 231	2 500	4 436	31	16 686	1 629	3 249	6 540	1 022	8 777
Depósitos compulsórios no Sistema Bancário	303	744	917	1 656	758	3 826	2 711	18 796	— 3 534	— 3 194	276	3 609
Recursos em cruzeiros, decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	2 400	10 310	— 18 063	17 796	20 309	— 15 769	86 815	— 35 003	43 439	67 836	— 29 761	— 39 159
Obrigações da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil no País	251	733	354	12 980	82 230	76 749	— 9 596	98 075	134 501	— 41 285	14 444	25 754
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	12 577	43 948	— 20 624	12 284	—	—	—	—	—
Outras	251	733	354	403	38 282	97 373	— 21 880	98 075	134 501	— 41 285	14 444	25 254
III — POUPANÇAS DE ORIGEM EXTERNA (c)	**1 979**	**5 646**	**6 233**	**20 240**	**— 5 127**	**— 9 638**	**18 526**	**— 6 776**	**38 598**	**12 395**	**63 037**	**35 025**
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	237	810	3 268	8 031	6 966	6 548	10 915	16 621	310	18 493	7 736	— 1 846
Sistema Bancário	1 742	4 836	2 965	2 209	— 12 093	— 16 186	7 611	— 23 397	38 288	— 6 098	55 301	36 871
IV — OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	**8 835**	**11 165**	**20 311**	**18 216**	**45 386**	**109 713**	**199 401**	**132 484**	**86 639**	**114 804**	**99 084**	**227 754**
TOTAL GERAL (a + b + c + d)	121 714	137 812	203 138	336 013	596 105	1 013 482	1 707 976	933 015	1 041 222	1 478 668	814 398	1 645 431

FONTE : Balancete Consolidado do Sistema Financeiro

FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTOS PELO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1-A — **VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS** — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			1965	
								JUN.	SET.	DEZ.	MAR.	JUN.
I — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**101 272**	**97 893**	**161 409**	**288 277**	**488 349**	**799 234**	**1 359 785**	**622 721**	**973 324**	**953 040**	**597 438**	**1 188 272**
Ao Tesouro Nacional	40 063	28 143	49 505	93 564	236 511	246 324	585 188	256 238	390 447	393 972	372 591	637 362
A Governos Estaduais e Municipais	— 948	623	— 668	2 577	1 778	3 285	12 514	4 862	— 777	7 604	1 612	21 764
A Autarquias e outras Entidades Públicas	1 209	— 64	3 520	5 760	5 757	2 575	26 891	— 1 009	21 419	44 453	32 996	60 786
Hipotecários	2 796	3 671	2 814	5 485	4 153	10 465	27 657	7 556	11 421	6 575	11 130	10 584
Outros empréstimos ao público	52 929	59 701	94 112	167 566	228 328	498 550	711 449	352 542	531 688	484 204	152 503	510 505
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	5 162	5 647	12 071	13 259	11 635	31 724	50 694	392	20 502	16 288	26 650	52 746
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	61	172	55	66	187	6 311	— 4 608	3 040	— 1 276	— 56	— 50	— 7
II — INVESTIMENTOS MOBILIARIOS	**1 239**	**4 748**	**2 565**	**6 677**	**7 843**	**45 811**	**28 372**	**29 885**	**12 169**	**45 649**	**20 400**	**99 568**
Títulos públicos	— 90	2 884	— 211	— 1 411	2 426	4 311	2 282	— 3 915	— 4 608	2 338	3 987	5 379
BNDE — Participação em capitais por conta própria	248	71	830	753	850	27 576	10 109	30 066	13 078	18 873	8 925	77 736
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	19	155	234	756	7 093	— 2 236	— 2 739	5	— 46	—	—	—
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	1 062	1 638	1 711	6 578	— 2 965	15 906	18 159	3 685	3 789	24 438	7 488	16 329
Títulos de países estrangeiros	—	—	1	1	444	254	561	44	— 44	—	—	124
III — INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	**7 167**	**11 339**	**13 490**	**26 564**	**32 605**	**43 101**	**83 585**	**40 046**	**51 714**	**239 596**	**50 086**	**224 239**
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS PELO TESOURO NACIONAL	**2 559**	**924**	**396**	**— 700**	**— 4 135**	**— 734**	**4 703**	**3 960**	**— 1**	**44**	**— 1**	**17 033**
V — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	**4 735**	**5 699**	**5 048**	**6 292**	**6 191**	**9 378**	**28 747**	**5 675**	**1 083**	**36 852**	**881**	**— 3 168**
VI — CRÉDITOS ESPECIAIS	**419**	**424**	**278**	**— 299**	**1 561**	**3 848**	**— 240**	**5 473**	**— 736**	**5 479**	**— 1 188**	**— 2 231**
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	**6**	**159**	**16**	**162**	**185**	**185**	**19 455**	**77**	**862**	**— 693**	**— 471**	**— 1 046**
VIII — OURO DAS AUTORIDADES MONETARIAS	**7**	**24**	**26**	**— 790**	**272**	**53**	**— 899**	**—**	**— 3 071**	**— 540**	**— 255**	**—**
IX — OUTRAS CONTAS	**4 098**	**13 781**	**22 529**	**4 631**	**61 130**	**119 858**	**195 296**	**206 612**	**69 260**	**117 653**	**160 506**	**61 010**
X — VALOR RESIDUAL	**211**	**3 821**	**— 2 529**	**5 739**	**2 102**	**— 7 250**	**112**	**18 566**	**— 63 382**	**81 588**	**— 12 998**	**61 854**
TOTAL GERAL	121 714	137 812	203 138	336 613	586 105	1 013 482	1 707 976	933 015	1 041 222	1 478 668	814 398	1 645 431

FONTE : Balancete Consolidado do Sistema Financeiro

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO (*)

QUADRO 1.2 — **A T I V O** — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			1965	
								JUN.	SET.	DEZ.	MAR.	JUN.
I — OURO DAS AUTORIDADES MONETARIAS	**6 534**	**6 558**	**6 584**	**5 854**	**6 126**	**6 179**	**5 280**	**5 280**	**2 209**	**1 669**	**1 414**	**1 414**
II — EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**439 036**	**536 929**	**698 338**	**986 615**	**1 474 064**	**2 274 198**	**3 633 983**	**4 696 855**	**5 670 179**	**6 623 219**	**7 220 657**	**8 408 929**
Do Sistema Bancário	**384 121**	**469 891**	**611 530**	**877 616**	**1 338 040**	**2 063 274**	**3 328 303**	**4 340 661**	**5 286 570**	**6 193 235**	**6 745 158**	**7 957 721**
Ao Tesouro Nacional	106 527	134 670	184 175	271 739	514 250	760 574	1 295 762	1 737 124	2 127 571	2 521 543	2 894 134	3 531 496
A Governos Estaduais e Municipais	17 499	18 122	17 454	20 031	21 809	25 094	37 608	43 398	42 621	50 225	51 837	73 601
A Autarquias e outras Entidades Públicas	5 686	5 522	9 042	14 802	20 559	23 134	50 025	49 272	70 691	115 144	148 140	208 936
Hipotecários	3 263	3 471	3 871	4 334	5 299	5 685	7 715	9 476	11 279	13 600	16 847	19 166
Outros empréstimos ao público	251 246	308 106	396 988	560 710	776 123	1 248 787	1 937 193	2 507 391	3 034 408	3 492 728	3 624 200	4 124 522
De outras Entidades do Sistema Financeiro	**54 915**	**67 038**	**86 808**	**108 999**	**136 924**	**210 924**	**305 680**	**350 194**	**383 510**	**429 964**	**475 499**	**451 208**
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	10 930	16 577	28 648	41 907	53 542	85 266	135 960	149 138	169 640	185 928	212 584	159 838
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	928	1 100	1 155	1 221	1 408	7 719	3 111	4 251	2 875	2 819	2 769	2 776
Hipotecários	23 265	26 728	29 142	34 164	37 352	47 431	73 058	87 315	96 933	101 187	109 070	117 335
Outras	19 792	22 633	27 863	31 707	44 622	70 508	93 551	109 490	114 161	140 050	151 076	171 259
III — CRÉDITOS ESPECIAIS (BNDE) (2)	**1 976**	**2 400**	**2 678**	**2 379**	**3 940**	**7 786**	**7 546**	**12 869**	**12 133**	**17 692**	**16 424**	**14 053**
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS DO BNDE PELO TESOURO NACIONAL (3)	**10 332**	**11 256**	**11 562**	**10 862**	**6 724**	**5 990**	**10 753**	**12 049**	**12 048**	**12 092**	**12 091**	**29 134**
V — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	**14 066**	**18 814**	**21 379**	**28 056**	**35 904**	**81 715**	**110 087**	**149 969**	**162 138**	**207 787**	**228 187**	**327 755**
Títulos públicos	7 673	10 557	10 346	8 935	11 361	15 672	17 954	18 038	13 130	15 768	19 755	25 134
BNDE — Participação em capitais por conta própria	296	367	1 197	1 950	2 800	30 376	40 485	78 509	91 587	110 460	119 385	197 121
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	380	535	769	1 525	8 618	6 382	3 643	3 651	3 605	3 605	3 605	3 605
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	5 716	7 354	9 065	15 643	12 678	28 584	46 743	49 723	58 512	77 950	85 438	101 767
Títulos de países estrangeiros	1	1	2	3	447	701	1 262	48	4	4	4	128
VI — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRESAS	**15 958**	**21 057**	**26 705**	**32 997**	**39 198**	**48 566**	**75 313**	**83 252**	**84 335**	**121 187**	**120 068**	**118 900**
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	**1 306**	**1 465**	**1 481**	**1 643**	**1 828**	**2 013**	**12 468**	**2 328**	**3 190**	**2 497**	**2 026**	**980**
VIII — COMPRA E VENDA DE PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	**4 278**	**4 630**	**9 024**	**14 613**	**20 123**	**44 608**	**71 318**	**88 394**	**106 886**	**148 730**	**174 979**	**156 624**
IX — IMÓVEIS	**25 997**	**32 648**	**37 727**	**53 192**	**67 029**	**77 678**	**99 529**	**117 888**	**116 227**	**147 414**	**160 488**	**154 282**
X — IMOBILIZADO	**21 081**	**25 769**	**34 180**	**45 279**	**64 047**	**96 499**	**158 531**	**211 208**	**264 583**	**472 992**	**510 001**	**740 449**
XI — OUTRAS CONTAS	**27 023**	**39 804**	**62 333**	**66 964**	**128 694**	**247 952**	**442 948**	**738 069**	**807 329**	**924 962**	**1 085 488**	**1 146 498**
XII — VALOR RESIDUAL	**2 046**	**5 867**	**3 339**	**9 077**	**11 179**	**3 929**	**+ 4 041**	**30 538**	**— 32 844**	**48 744**	**35 746**	**97 600**
TOTAL DO ATIVO	**569 633**	**707 797**	**915 329**	**1 257 531**	**1 859 146**	**2 897 111**	**4 631 797**	**6 148 699**	**7 208 412**	**8 728 925**	**9 569 572**	**11 196 648**

(*) Integram o Sistema Financeiro, segundo nosso critério, o Sistema Bancário Nacional, o Banco Nacional do Deesenvolvimento Econômico, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Companhias de Seguros e Instituto de Resseguros do Brasil, Companhias de Capitalização, Caixas Econômicas Federais, Caixas Econômicas Estaduais e Institutos de Previdência Social. Como omissões dignas de registro poderíamos citar as companhias de investimentos e financiamentos, bem como as cooperativas de crédito, cuja apuração, até o momento, não foi possível empreender pela ausência de homogeneidade e suficiente discriminação das informações prestadas por aquelas entidades.

(1) Em se tratando de uma Consolidação, são eliminadas as contas de relações entre as entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional.

(2) Compreende a entrega a terceiros, pelo B.N.D.E., de recursos obtidos no exterior, diretamente ou por sua interveniência.

(3) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			1965	
								JUN.	SET.	DEZ.	MAR.	JUN.
I — SISTEMA BANCARIO — EXIGIBILIDADES MONETARIAS	277 152	333 961	476 035	651 865	978 273	1 631 545	2 697 028	3 490 325	4 045 945	4 987 997	5 366 566	6 377 514
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	79 155	97 448	124 037	165 405	247 842	385 634	662 806	830 746	916 063	1 107 358	1 085 834	1 227 739
Moeda escritural à disposição de entidades não componentes do Sistema Financeiro	197 997	236 513	351 998	486 460	730 431	1 245 881	2 034 222	2 659 579	3 129 882	3 880 639	4 280 732	5 149 775
Depósitos populares	53 895	65 097	88 414	123 597	158 992	235 460	360 189	436 886	532 274	615 294	643 220	767 410
Outros depósitos	144 102	171 416	263 584	362 863	571 439	1 010 421	1 674 033	2 222 693	2 596 608	3 265 445	3 637 512	4 382 365
II — DEPÓSITOS A PRAZO NO SISTEMA BANCÁRIO	24 502	27 162	32 209	48 595	57 038	57 793	82 899	105 380	122 001	148 343	152 636	159 646
III — DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO SISTEMA BANCÁRIO	3 077	3 821	4 738	6 394	7 152	10 978	13 669	27 386	23 852	20 658	20 934	24 543
IV — DEPÓSITOS NO SETOR NÃO BANCÁRIO	42 548	54 093	65 962	76 673	95 544	141 785	202 061	267 189	275 324	332 982	468 617	563 259
À vista	36 251	43 449	50 961	62 148	81 002	110 860	160 897	198 286	206 738	248 296	264 772	303 784
A prazo	1 763	2 377	2 967	3 304	3 015	8 303	8 447	10 718	13 364	14 552	13 011	18 112
Especiais (BNDE)	4 534	8 267	12 880	11 221	11 527	22 622	33 217	58 185	55 222	70 134	190 834	241 363
V — OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL NO PAIS	1 537	2 270	2 624	15 604	97 834	174 533	164 987	343 791	478 292	437 007	451 451	477 205
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	12 577	65 659	45 035	57 319	—	—	—	—	—
Outras	1 537	2 270	2 624	3 027	32 175	129 548	107 668	343 791	478 292	437 007	451 451	477 205
VI — RECURSOS DE ORIGEM EXTERNA	10 549	16 195	22 428	32 668	27 541	17 903	36 429	39 732	78 331	90 726	153 763	188 788
Financiamentos ao BNDE	3 138	3 948	7 216	15 247	22 213	28 761	39 676	56 295	56 605	75 098	82 834	80 988
Obrigações do Banco do Brasil em moeda corrente por empréstimos contraídos	2 945	2 174	1 377	1 081	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Monetário Internacional	694	1 388	1 013	1 294	2 034	1 710	6 973	3 082	2 860	2 638	3 347	3 568
Outros débitos do Sistema Bancário no exterior (posição líquida)	3 772	8 685	12 822	15 187	3 294	— 12 527	— 32 776	— 42 572	— 64 002	— 66 906	— 85 554	— 26 123
Outras entidades — Depósitos em cruzeiros	—	—	—	— 141	—	— 41	29 556	22 927	10 800	12 586	12 534	12 534
Agência p/ o Desenvolvimento Internacional	—	—	—	—	—	—	—	—	72 068	67 310	140 602	117 821
VII — RECURSOS EM CRUZEIROS DECORRENTES DO CONTRÔLE DO SISTEMA CAMBIAL	38 798	49 460	35 795	59 180	84 999	93 713	207 238	218 557	280 488	390 168	386 656	329 142
Banco do Brasil	38 294	48 955	34 785	58 170	83 928	92 622	207 238	216 557	277 988	387 668	384 156	329 143
Banco Nacional de Crédito Cooperativo	504	505	1 010	1 010	1 071	1 091	—	2 000	2 500	2 500	2 500	—
VIII — RESERVAS TÉCNICAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	46 352	58 099	64 336	87 974	106 285	105 207	164 366	219 548	214 119	217 179	214 947	210 630
IX — RESERVAS TÉCNICAS	13 112	14 964	17 258	20 260	24 664	31 758	45 350	10 928	6 917	8 249	8 249	19 515
De Companhias de Seguros	8 937	10 795	12 794	15 436	19 375	25 540	37 972	3 550	— 461	— 461	— 461	10 805
De Companhias de Capitalização	4 178	4 169	4 464	4 824	5 289	6 218	7 378	7 378	7 378	8 710	8 710	8 710
X — ADICIONAIS DO IMPÔSTO DE RENDA (BNDE)	17 280	22 926	30 132	40 712	57 866	80 124	113 368	172 246	185 732	171 807	181 923	210 682
XI — RECOLHIMENTOS DIVERSOS	1 987	2 883	4 114	6 614	11 050	11 081	27 767	23 279	26 528	33 068	34 090	42 867
XII — OUTRAS EXIGIBILIDADES	33 739	44 904	65 211	83 427	128 813	238 526	437 937	647 794	734 433	849 237	948 321	1 176 075
XIII — RECURSOS PRÓPRIOS DO SISTEMA	59 000	77 059	94 547	127 565	182 087	302 145	438 708	582 544	736 451	1 046 504	1 181 419	1 416 782
Capital	20 458	23 587	31 059	40 576	60 426	84 889	130 897	159 489	187 339	302 201	343 473	429 455
Reservas	38 542	53 472	63 488	86 989	121 661	217 256	307 811	423 055	549 112	739 303	837 946	987 327
TOTAL DO PASSIVO	569 633	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 031 797	6 148 699	7 206 413	8 728 925	9 569 572	11 196 648

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.3

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos em 31-10-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 31-10-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 30-9-65		31-12-64	
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL					
Reservas Internacionais	— 19,0	+	0,9	+	4,3
Ouro	1,4		—	—	0,3
Divisas (2)	— 20,4	+	0,9	+	4,6
Saldo líquido das Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	3 882,9	+	50,9	+	1 335,9
Operações financeiras (saldo líquido)	1 989,0	+	24,3	+	330,8
Operações cambiais (outras contas)	1 793,3	+	26,6	+	1 004,8
Obrigs. do Tes. Nacional p/papel-moeda emitido	100,6		—	+	0,3
Compra e Venda de Produtos	131,0	+	37,9	—	17,8
De exportação e importação	116,7	+	40,4	—	26,2
Do mercado interno	14,3	—	2,5	+	8,4
Empréstimos e Descontos a Govs. Estaduais e Municipais	16,0	+	0,2	+	0,7
Empréstimos e Descontos a Autarquias e outras Entidades Públicas	340,1	+	7,6	+	241,1
Empréstimos a Bancos Comerciais	231,8	+	71,3	+	27,6
Carteira de Redescontos	231,4	+	71,3	+	34,1
Caixa de Mobilização Bancária	—		—	—	6,2
Banco do Brasil	0,4		—	—	0,3
Investimentos em títulos govs. a prazo médio e longo	0,4		—		—
Outras aplicações	1,1		—	—	1,3
Diferença residual	—		—	+	5,9
SUBTOTAL	4 584,3		168,8	+	1 596,4
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	586,9	+	89,3	—	38,9
SUBTOTAL	5 171,2	+	258,1	+	1 557,5
II - OUTRAS CONTAS					
Empréstimos ao Setor Privado	1 494,2	+	61,3	+	215,7
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial	653,1	+	13,5	+	75,8
Rurais	539,5	+	20,6	+	57,6
Industriais	113,6	—	7,1	+	18,2
Carteira de Crédito Geral	841,1	+	47,8	+	139,9
Entidades de Economia Mista	36,1	—	0,6	+	12,5
Outros	805,0	+	48,4	+	127,4
Demais Contas	379,0	+	18,3	+	115,0
SUBTOTAL	1 873,1	+	79,6	+	330,7
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	— 586,9	—	89,3	+	38,9
SUBTOTAL	1 286,2	—	9,7	+	369,6
TOTAL GERAL	6 457,4	+	248,4	+	1 927,1

PASSIVO	SALDOS EM 31-10-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 30-9-65		31-12-64	
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL					
Papel-Moeda em Circulação (1)	1 897,6	+	198,1	+	509,2
Em poder do público (2)	1 639,1	+	181,3	+	483,3
Em poder dos Bancos Comerciais (2)	258,5	+	16,8	+	25,9
Depósitos de Governos Estaduais e Municipais	43,4	+	7,1	+	26,3
Depósitos de Autarquias e outras Ents. Públicas	814,4	+	28,9	+	394,4
Depósitos de Bancos Comerciais	1 237,4	—	5,5	+	477,2
À ordem do Banco Central	777,4	+	96,8	+	368,2
Outros	460,0	—	102,3	+	109,0
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	552,7	+	60,9	+	77,7
Depósitos para fechamento de câmbio	301,7	+	56,9	+	146,4
Depósitos sôbre remessas cambiais	251,0	+	4,0	—	68,7
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	3,2		—	+	0,6
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12,5		—		—
Fundo Monetário Internacional	3,9		—		—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	0,7		—		—
Associação Internacional do Desenvolvimento	7,9		—		—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	158,0	—	8,8	+	90,7
Recursos	193,3	—	4,8	+	114,9
Empréstimos para o Desenvolvimento Industrial	— 35,2	—	4,0	—	24,2
Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	437,4	—	23,5	+	3,1
Recursos próprios (CARED e SUMOC)	14,6	+	0,9	—	21,7
SUBTOTAL	5 171,2	+	258,1	+	1 557,5
II - OUTRAS CONTAS					
Depósitos do Setor Privado	777,4	+	2,9	+	227,1
Voluntários	758,8	+	3,1	+	229,2
À vista e a curto prazo	754,4	+	2,7	+	226,2
Entidades de Economia Mista	196,4	+	3,4	+	89,7
Outros	558,0	—	0,7	+	136,5
A prazo	4,4	+	0,4	+	3,0
Compulsórios (à vista e a prazo)	18,6	—	0,2	—	2,1
Depósitos de Autarquias (a prazo)	3,3	+	0,4	+	2,0
Demais Exigibilidades	143,1	—	16,8	+	40,6
Recursos próprios (Banco do Brasil)	362,4	+	3,8	+	99,9
SUBTOTAL	1 286,2	—	9,7	+	369,6
TOTAL GERAL	6 457,4	+	248,4	+	1 927,1

(1) Papel-moeda emitido pela Caixa de Amortização menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e do Banco Central. (2) Estimativa.

NOTA: Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS

QUADRO 1.4 — *Saldos em 31-8-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64* — Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 31-8-65	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Encaixe	1 435 487	+ 363 234	+ 25,5
Caixa em moeda corrente	200 880	— 31 666	— 13,6
Depósito junto às Autoridades Monetárias	1 234 607	+ 395 000	+ 47,0
À ordem da SUMOC	710 685	+ 257 164	+ 56,7
Outros depósitos	523 922	+ 137 736	+ 35,7
Reservas Internacionais (divisas)	39 218	— 52 688	— 57,3
Empres. ao Tesouro Nacional (Operações Financeiras)	18 369	+ 2 332	+ 14,5
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	45 045	+ 10 105	+ 28,9
Empréstimos a Autarquias	52 346	+ 31 005	+ 145,3
Empréstimos em títulos governamentais a prazos médio e longo	24 515	+ 15 136	+ 163,1
Federais	24 223	+ 15 733	+ 185,3
Estaduais e Municipais	292	— 535	— 64,7
Empréstimos ao Setor Privado	3 239 493	+ 1 011 571	+ 45,4
Em conta corrente	299 775	+ 99 804	+ 49,9
Descontos	2 918 959	+ 904 608	+ 44,9
Hipotecários	20 759	+ 7 159	+ 52,6
Demais Aplicações	734 626	+ 209 641	+ 39,9
Imóveis	46 736	+ 14 720	+ 46,0
Títulos e Valores Particulares	51 536	+ 12 727	+ 32,8
Diversas Contas	636 354	+ 182 194	+ 40,1
Outras Contas Patrimoniais	625 936	+ 212 923	+ 51,5
Imobilizado	608 694	+ 232 717	+ 61,9
Créditos em liquidação	17 242	— 19 794	— 53,4
TOTAL	6 215 035	+ 1 803 321	+ 40,9

PASSIVO	SALDOS EM 31-8-65	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Recursos Próprios	943 402	+ 362 383	+ 62,4
Capital	386 471	+ 154 530	+ 47,5
Reservas	556 931	+ 237 853	+ 74,5
Depósitos à Vista e a Curto Prazo	4 414 058	+ 1 344 444	+ 43,8
Do Tesouro Nacional	14 136	+ 4 839	+ 52,0
De Governos Estaduais e Municipais	254 436	+ 32 549	+ 14,7
De Autarquias	136 744	+ 70 539	+ 106,5
Do Setor Privado	4 008 742	+ 1 236 517	+ 44,6
Depósitos a Prazo	179 605	+ 31 283	+ 21,1
Do Tesouro Nacional	16 447	+ 3 801	+ 30,0
De Governos Estaduais e Municipais	3 747	— 1 576	— 29,6
De Autarquias	8 603	+ 2 569	+ 42,6
Do Setor Privado	150 808	+ 26 489	+ 21,3
Débitos junto às Autoridades Monetárias	138 891	— 50 885	— 26,8
Carteira de Redescontos	129 845	— 56 721	— 30,4
Caixa de Mobilização Bancária	989	— 138	— 12,2
Banco do Brasil	8 057	+ 5 974	+ 286,8
Demais Exigibilidades	539 079	+ 116 036	+ 27,4
Ordens de Pagamento	212 008	+ 57 794	+ 37,5
Diversas	327 071	+ 58 302	+ 21,7
TOTAL	6 215 035	+ 1 803 321	+ 40,9

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCARIO (1)

Saldos em 31-8-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

QUADRO 1.5

A T I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-8-65			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Reservas Internacionais	— 21 504	39 218	17 714	+ 1 827	— 52 688	— 50 861	+ 7,8	— 57,3	— 74,2
Ouro	1 414	—	1 414	— 255	—	— 255	— 15,3	—	— 15,3
Divisas	— 22 918	39 218	16 300	+ 2 082	— 52 688	— 50 606	+ 8,3	— 50,3	— 75,6
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	3 677 172	18 369	3 695 541	+1 130 196	+ 2 332	+1 132 528	+ 44,4	+ 14,5	+ 44,2
Operações Financeiras (3)	1 955 472	18 369	1 973 841	+ 297 321	+ 2 332	+ 299 653	+ 17,9	+ 14,5	+ 17,9
Operações Cambiais — Outras Contas	1 621 127	—	1 621 127	+ 832 607	—	+ 832 607	+ 05,6	—	+ 105,6
Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	100 573	—	100 573	+ 268	—	+ 268	+ 0,3	—	+ 0,3
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	15 453	45 045	60 498	+ 168	+ 10 105	+ 10 273	+ 1,1	+ 28,9	+ 20,4
Empréstimos a Autarquias e Outras Entidades Públicas	306 695	52 346	359 041	+ 207 657	+ 31 005	+ 238 662	+ 209,7	+ 145,2	+ 198,2
Investimentos em Títulos Governamentais a Prazos Médio e Longo	353	24 515	24 868	— 42	+ 15 198	+ 15 156	— 10,6	+ 163,1	+ 156,0
Federais	353	24 223	24 576	— 42	+ 15 733	+ 15 691	— 10,6	+ 185,3	+ 176,6
Estaduais e Municipais	—	292	292	—	— 535	— 535	—	— 64,7	— 64,7
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	98 885	—	98 885	— 49 845	—	— 49 845	— 33,5	—	— 33,5
Outras Aplicações do Banco Central	1 148	—	1 148	— 1 349	—	— 1 349	— 54,0	—	— 54,0
Empréstimos ao Público	1 353 188	3 239 493	4 592 681	+ 74 787	+1 011 571	+1 086 358	+ 5,8	+ 45,4	+ 31,0
Empréstimos da CREAI	624 608	—	624 608	+ 47 327	—	+ 47 327	+ 8,2	—	+ 8,2
Outros empréstimos em conta corrente	88 058	299 775	387 833	+ 16 763	+ 99 804	+ 116 567	+ 23,5	+ 49,9	+ 43,0
Descontos	640 522	2 918 959	3 559 481	+ 10 697	+ 904 608	+ 915 305	+ 1,7	+ 44,9	+ 34,6
Hipotecários	—	20 759	20 759	—	+ 7 159	+ 7 159	—	+ 52,6	+ 52,6
Demais Aplicações	262 679	731 562	994 241	+ 37 811	+ 207 361	+ 245 172	+ 16,8	+ 39,5	+ 32,7
Imóveis	11 130	46 736	57 866	+ 1 917	+ 14 720	+ 16 637	+ 20,8	+ 46,0	+ 40,3
Títulos e Valores Particulares	6 418	48 472	54 890	+ 14	+ 10 447	+ 10 461	+ 0,2	+ 27,5	+ 23,5
Diversas Contas	245 131	636 354	881 485	+ 35 880	+ 182 194	+ 218 074	+ 17,1	+ 40,1	+ 32,9
Outras Contas Patrimoniais	51 807	625 936	677 743	+ 12 604	+ 212 923	+ 225 527	+ 32,1	+ 51,5	+ 49,9
Imobilizado	48 979	608 694	657 673	+ 11 728	+ 232 717	+ 244 445	+ 31,5	+ 61,9	+ 59,1
Crédito em liquidação	2 828	17 242	20 070	+ 876	— 19 794	— 18 918	+ 44,9	— 53,4	— 48,5
Diferença Residual	—	33 752	33 752	+ 5 945	— 60 261	— 54 316	+ 100,0	— 64,1	— 61,7
TOTAL DO ATIVO	5 745 876	4 810 236	10 556 112	+1 419 759	+1 377 545	+2 797 305	+ 32,8	+ 40,1	+ 36,0

(1) Não inclui : Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo de Operações com o Tesouro Nacional» ou sob sua responsabilidade. (3) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando devedor.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCARIO (1)

Saldos em 31-8-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

QUADRO 1.5 — **PASSIVO** — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-8-65			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Papel-Moeda em Poder do Público	1 413 650	—	1 413 650	+ 257 871	—	+ 257 871	+ 22,3	—	+ 22,3
Depósitos à Vista e a Curto Prazo (exclusive Tes. Nacional)	1 491 578	4 399 922	5 891 500	+ 526 262	+ 1 339 605	+ 1 865 867	+ 54,5	+ 43,8	+ 46,3
De Governos Estaduais e Municipais	34 690	254 436	289 126	+ 17 607	+ 32 549	+ 50 156	+ 103,1	+ 14,7	+ 21,1
De Autarquias e Outras Entidades Públicas	721 525	136 744	861 269	+ 304 561	+ 70 539	+ 375 100	+ 72,5	+ 106,5	+ 77,1
Do Público	732 463	4 008 742	4 741 105	+ 204 094	+ 1 236 517	+ 1 440 611	+ 38,6	+ 44,6	+ 43,6
Depósitos à Vista e a Curto Prazo do Tesouro Nacional (2)	—	14 136	14 136	—	+ 4 839	+ 4 839	—	+ 52,0	+ 52,0
Depósitos a Prazo	6 470	179 605	186 075	+ 3 781	+ 31 283	+ 35 064	+ 140,6	+ 21,1	+ 23,2
Do Tesouro Nacional	—	16 447	16 447	—	+ 3 801	+ 3 801	—	+ 30,0	+ 30,0
De Governos Estaduais e Municipais	—	3 747	3 747	—	— 1 576	— 1 576	—	— 29,6	— 29,6
De Autarquias	2 903	8 603	11 506	+ 1 624	+ 2 569	+ 4 193	+ 127,1	+ 42,6	+ 57,3
Do Público	3 567	150 808	154 375	+ 2 157	+ 26 489	+ 28 646	+ 153,1	+ 21,3	+ 22,8
Depósitos Compulsórios	19 818	—	19 818	— 840	—	— 840	— 4,1	—	— 4,1
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	495 797	—	495 797	+ 21 593	—	+ 21 593	+ 4,5	—	+ 4,5
Depósitos para fechamento de câmbio	244 753	—	244 753	+ 89 457	—	+ 89 457	+ 57,6	—	+ 57,6
Depósitos sôbre remessa de câmbio	251 044	—	251 044	— 67 864	—	— 67 864	— 21,3	—	— 21,3
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	3 385	—	3 385	+ 747	—	+ 747	+ 28,3	—	+ 28,3
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12 534	—	12 534	— 52	—	— 52	— 0,4	—	— 0,4
Fundo Monetário Internacional	3 885	—	3 885	—	—	—	—	—	—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	684	—	684	— 52	—	— 52	— 7,1	—	— 7,1
Associação Internacional de Desenvolvimento	7 965	—	7 965	—	—	—	—	—	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	106 033	—	106 033	+ 38 723	—	+ 38 723	+ 57,5	—	+ 57,5
Recursos	133 610	—	133 610	+ 55 284	—	+ 55 284	+ 70,6	—	+ 70,6
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	— 27 577	—	— 27 577	— 16 561	—	— 16 561	— 150,3	—	— 150,3
Recursos em cruzeiros decorrentes de contrôle do Sistema Cambial (3)	406 352	—	406 352	— 28 021	—	— 28 021	— 6,4	—	— 6,4
Demais Exigibilidades	158 770	539 079	697 849	+ 56 289	+ 116 096	+ 172 385	+ 54,9	+ 27,4	+ 32,8
Ordens de Pagamento	95 263	212 008	307 271	+ 47 455	+ 57 794	+ 105 249	+ 99,3	+ 37,5	+ 52,1
Diversas	63 507	327 071	390 578	+ 8 834	+ 58 302	+ 67 136	+ 16,1	+ 21,7	+ 20,7
Recursos Próprios	365 581	943 402	1 308 983	+ 66 746	+ 362 383	+ 429 129	+ 22,3	+ 62,4	+ 48,8
Capital	4 800	386 471	391 271	—	+ 124 530	+ 124 530	—	+ 47,5	+ 46,7
Reservas	360 781	556 931	917 712	+ 66 746	+ 237 853	+ 304 599	+ 22,7	+ 74,5	+ 49,7
TOTAL DO PASSIVO	4 479 968	6 076 144	10 556 112	+ 943 099	+ 1 854 206	+ 2 797 305	+ 26,7	+ 43,9	+ 36,0

(1) Não inclui : Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando credor. (3) Esta rubrica inclui o saldo líquido da antiga conta de ágios e bonificações.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

a) Contas Típicas de Banco Central

QUADRO 1.6

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS INTERNACIONAIS				SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE				Compra e venda de produtos de importação e exportação	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS				Investimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	Outras aplicações	Diferença residual	Subtotal	Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"	Total do agrupamento - I -
	Ouro	Divisas			Operações financeiras (saldo líquido devedor)	Operações cambiais (outras contas)	Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	Total				Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total						
		Agências e correspondentes no exterior		Posição líquida	Total																
		Ativo	Passivo																		
1952	6 465	3 863	— 4 700	— 856	5 619	— 1 762	— 1 036	21 001	20 275	5 179	3 969	2 886	3 947	3 507	616	8 070	324	1 281	92	47 695	+ 18 081	65 746
1953	6 480	5 254	— 5 230	24	6 504	8 036	— 5 080	21 575	24 531	4 055	5 370	3 182	4 096	5 009	2 300	11 404	334	1 297	— 201	56 466	+ 19 625	76 091
1954	6 496	2 977	— 7 004	— 4 027	2 469	11 710	— 2 308	21 530	30 932	2 873	11 941	3 917	4 545	5 568	2 162	12 275	339	1 291	— 469	65 568	+ 33 989	99 557
1955	6 509	3 109	— 6 839	— 3 730	2 779	9 570	— 1 973	32 379	39 976	1 477	14 386	3 854	5 893	6 329	830	13 052	332	1 284	— 211	76 929	+ 37 793	114 722
1956	6 527	5 330	— 7 169	— 1 839	4 688	34 002	— 1 237	32 344	65 109	1 362	15 714	3 653	6 970	6 206	795	13 971	305	1 300	104	106 206	+ 42 579	148 785
1957	6 534	2 782	— 6 500	— 3 718	2 816	72 413	157	32 295	104 865	4 278	14 284	4 779	6 796	5 850	593	13 293	311	1 306	— 39	145 839	+ 48 600	194 439
1958	6 558	2 590	—10 326	— 7 736	— 1 178	91 459	2 870	32 204	126 533	4 130	13 617	4 456	12 307	9 328	671	22 306	299	1 465	— 423	171 205	+ 60 152	231 357
1959	6 584	2 244	—10 448	— 8 204	— 1 620	60 944	12 454	95 624	169 022	8 524	13 063	7 482	8 503	9 961	771	19 239	279	1 480	— 898	216 577	+ 65 844	282 421
1960	5 854	2 794	—14 015	—11 221	— 5 367	138 150	28 509	96 274	262 923	13 813	14 165	13 101	23 146	11 063	1 122	35 331	469	1 646	— 2 137	333 954	+ 84 734	418 688
1961	6 126	5 116	—15 849	—10 733	— 4 607	267 018	137 496	95 917	500 428	19 323	14 774	17 543	33 067	10 599	760	44 426	515	1 828	— 2 891	591 339	+121 927	713 266
1962	6 179	4 494	—19 403	—14 909	— 8 730	482 626	141 494	95 799	719 919	44 608	15 146	18 573	51 996	9 475	637	62 108	453	2 013	— 3 501	850 685	+257 754	1 108 339
1963	5 280	1 542	—17 969	—16 427	—11 147	915 236	232 751	96 786	1 244 773	71 318	15 057	37 751	79 217	8 517	571	88 305	322	12 468	— 5 363	1 453 494	+396 486	1 849 970
1964																						
Jan. ...	5 280	1 396	18 849	—17 453	—12 173	942 434	191 459	96 713	1 230 606	73 537	14 798	42 698	96 590	8 544	685	105 819	322	2 197	— 5 206	1 452 598	383 687	1 836 285
Fev. ...	5 280	1 399	18 525	—17 126	—11 846	1 002 403	236 386	96 686	1 335 475	74 092	14 641	37 096	110 935	8 408	675	120 018	322	2 194	— 5 296	1 566 696	359 773	1 926 469
Mar. ...	5 280	1 481	18 568	—17 087	—11 807	1 061 933	258 686	96 722	1 417 341	75 747	14 955	38 760	106 998	8 209	657	115 864	318	2 251	— 5 318	1 548 111	446 191	2 094 302
Abr. ...	5 280	1 806	18 679	—17 073	—11 793	1 106 328	303 405	96 797	1 506 530	79 163	15 269	34 316	134 234	8 049	648	142 931	313	2 117	— 5 367	1 763 478	456 972	2 219 850
Mai. ...	5 280	1 653	18 740	—17 087	—11 807	1 173 274	329 980	96 970	1 600 244	83 296	15 145	36 691	133 200	7 730	648	141 578	308	2 196	— 5 230	1 862 351	409 946	2 272 297
Jun. ...	5 280	4 598	22 090	—17 492	—12 212	1 263 428	340 740	96 681	1 700 849	88 394	15 434	36 084	125 491	7 522	867	133 880	379	2 328	— 5 426	1 959 710	462 814	2 422 524
Jul. ...	4 740	1 996	20 967	—18 971	—14 231	1 347 859	350 577	97 230	1 795 666	111 300	15 304	42 923	159 845	7 319	834	167 998	384	2 428	— 5 377	2 116 395	452 984	2 569 379
Agô. ...	2 209	2 019	20 000	—17 981	—15 772	1 436 136	401 064	99 756	1 936 956	78 604	15 298	41 348	163 901	6 914	803	171 618	399	3 171	— 5 318	2 226 304	489 390	2 775 243
Set. ...	2 209	1 208	23 459	—22 251	—20 042	1 525 204	475 829	99 763	2 100 796	106 886	15 345	49 895	162 378	6 542	803	169 723	434	3 190	— 5 495	2 420 732	604 924	3 025 656
Out. ...	1 687	1 208	26 585	—25 382	—23 695	1 538 156	524 451	100 282	2 162 889	139 851	15 279	73 316	188 210	6 480	792	195 482	433	2 928	— 5 390	2 561 093	577 133	3 138 226
Nov. ...	1 687	1 489	27 639	—26 150	—24 463	1 562 137	660 543	102 024	2 324 704	127 721	15 252	84 395	199 333	6 208	786	206 327	423	2 884	— 5 525	2 731 718	596 893	3 328 611
Dez. ...	1 669	2 338	27 338	—25 000	—23 331	1 626 376	778 825	100 305	2 505 506	148 730	15 285	93 803	197 281	6 179	779	204 239	395	2 497	— 5 945	2 941 179	625 884	3 567 063
1965																						
Jan. ...	1 686	2 416	27 481	—25 065	—23 379	1 613 335	824 426	100 283	2 538 544	153 398	15 120	104 059	164 786	6 116	779	171 681	395	2 404	— 5 558	2 956 164	515 376	3 471 540
Fev. ...	1 687	2 811	28 670	—25 859	—24 172	1 650 660	925 561	100 278	2 676 500	141 413	15 941	107 350	143 737	6 070	773	150 580	361	2 345	— 5 656	3 064 662	520 423	3 585 085
Mar. ...	1 414	3 244	28 570	—25 326	—23 912	1 684 594	1 104 361	100 551	2 889 506	141 976	15 863	102 154	117 211	—	760	117 978	376	2 026	324	3 279 244	488 380	3 767 674
Abr. ...	1 414	4 928	30 592	—25 664	—24 250	1 726 640	1 236 424	100 573	3 063 637	164 661	15 750	139 290	115 575	—	473	116 048	376	1 078	—	3 513 473	380 361	3 893 834
Mai. ...	1 414	4 718	29 932	—25 214	—23 800	1 877 062	1 358 454	100 573	3 336 089	177 594	15 795	150 102	106 929	—	465	107 394	376	946	—	3 764 496	289 377	4 053 873
Jun. ...	1 414	4 033	29 037	—25 004	—23 590	1 953 173	1 463 321	100 573	3 517 067	156 624	15 816	193 137	94 584	—	458	95 042	355	980	—	3 955 431	168 368	4 123 799
Jul. ...	1 414	4 660	28 604	—23 944	—22 530	1 956 137	1 531 262	100 573	3 587 972	125 703	15 627	237 394	109 740	—	452	110 192	355	1 061	—	4 055 774	269 083	4 324 857
Agô. ...	1 414	4 076	26 994	—22 948	—21 504	1 955 472	1 621 127	100 573	3 677 472	98 885	15 453	306 695	119 839	—	445	120 284	353	1 148	—	4 198 846	397 290	4 595 776
Set. ...	1 414	4 214	25 598	—21 284	—19 970	1 964 678	1 766 573	100 573	3 831 957	93 064	15 775	332 499	160 138	—	438	160 576	353	1 187	—	4 415 441	497 690	4 913 131
Out. ...	1 414	5 542	25 986	—20 444	—19 030	1 983 955	1 793 348	100 573	3 882 876	130 969	15 985	340 098	231 424	—	438	231 862	353	1 155	—	4 584 268	586 972	5 171 240
Nov. ...																						
Dez. ...																						

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

b) CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL

QUADRO 1.6-A — P A S S I V O — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO					OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS			DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS				AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL			Recursos em cruzeiros de correntes do controle do sistema cambial	Recursos próprios CARED e SUMOC	TOTAL
						De Bancos Comerciais															
	Em poder do público	Em poder de Bancos Comerciais	Total	De Governos Estaduais e municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	No Banco do Brasil à ordem da SUMOC	No Banco do Brasil outros depósitos	Total	Total	Depósitos compulsórios sôbre promessas cambiais	Depósitos para fechamento de câmbio	Total	FMI Resp. p/compra de câmbio	FMI	BID	AID	Total	Recursos	Empréstimos para o desenvolvimento industrial	Saldo			
1952	31 533	5 539	37 072	259	5 598	1 702	9 701	11 403	17 260	7 719	263	7 982	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	—	657	65 746
1953	37 868	6 151	44 019	323	7 364	2 046	10 856	12 902	20 589	4 270	693	4 963	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	2 417	810	76 091
1954	48 957	7 113	56 070	355	8 281	2 549	11 260	13 810	22 446	1 881	489	2 370	1 242	2 081	—	—	2 081	—	—	—	14 337	941	99 557
1955	57 099	8 240	65 339	325	8 278	3 016	14 279	17 295	25 891	1 264	1 016	2 285	1 242	2 081	—	—	2 081	—	—	—	16 636	1 168	114 722
1956	67 458	10 204	77 662	634	11 009	4 306	16 359	20 665	32 308	875	411	1 286	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	33 852	1 272	148 785
1957	81 277	11 902	93 179	632	16 923	11 675	27 111	38 786	56 341	877	660	1 537	1 388	2 081	—	—	2 081	—	—	—	38 294	1 619	194 439
1958	99 731	15 561	115 292	502	19 219	13 621	25 672	39 293	59 014	784	1 496	2 270	2 082	2 081	—	—	2 081	—	—	—	48 689	2 163	231 257
1959	127 025	21 436	148 461	408	25 220	21 220	43 145	64 365	89 993	342	2 282	2 624	1 707	2 081	—	—	2 081	—	—	—	34 288	3 270	282 421
1960	169 354	28 168	197 522	757	45 684	33 928	56 350	90 278	136 609	12 811	2 794	15 605	2 589	3 885	—	—	3 885	—	—	—	57 870	5 018	418 688
1961	255 774	39 800	295 574	3 357	83 648	51 929	78 652	130 581	217 586	93 293	8 849	102 142	3 321	3 885	380	—	4 265	—	—	—	83 128	7 242	713 266
1962	396 678	81 066	477 744	3 496	99 312	111 052	127 826	240 787	343 686	125 735	48 986	174 721	3 005	3 885	529	—	4 414	—	—	—	92 622	12 147	1 108 339
1963	683 825	137 575	821 400	5 920	154 973	228 070	219 454	447 524	608 417	99 965	65 310	165 275	3 088	3 885	500	6 372	10 757	15 810	126	15 684	207 238	18 111	1 849 970
1964																							
Jan. ...	667 997	111 191	779 188	5 056	167 272	239 113	190 594	429 707	602 035	123 439	57 427	180 866	3 088	3 885	498	6 372	10 755	15 810	525	15 275	225 377	19 701	1 836 296
Fev. ...	687 354	113 102	800 456	7 258	177 013	273 160	190 765	463 925	648 196	145 898	58 231	204 129	3 088	3 885	497	6 372	10 754	15 810	838	14 972	224 306	20 568	1 926 469
Mar. ...	787 024	129 136	916 160	6 182	195 615	276 757	174 879	451 636	653 433	186 436	60 376	246 812	3 088	3 885	497	6 372	10 754	15 810	1 463	14 347	240 913	21 969	2 107 467
Abr. ...	806 561	131 353	940 914	6 089	224 377	270 203	221 407	491 610	710 514	212 571	66 178	278 749	3 088	3 885	544	6 372	10 801	15 810	1 970	13 840	238 131	23 813	2 231 412
Mai. ...	853 563	122 900	976 463	6 116	224 624	289 791	219 147	508 938	725 892	236 104	56 037	292 441	3 085	3 885	544	6 372	10 801	15 810	2 543	13 267	224 998	25 351	2 286 084
Jun. ...	870 259	145 600	1 015 859	10 765	238 621	308 799	235 969	544 768	794 154	268 740	76 353	345 093	3 082	3 885	545	6 372	10 802	15 815	3 690	12 125	216 556	24 852	2 422 524
Jul. ...	891 272	134 500	1 025 772	14 233	261 271	338 915	262 390	601 305	876 843	295 163	95 674	390 837	3 008	3 885	545	6 372	10 802	15 815	4 478	11 337	223 859	26 955	2 569 379
Agô. ...	942 444	133 600	1 077 044	15 455	287 692	360 601	284 434	645 035	948 182	310 464	127 323	437 787	2 934	3 885	545	6 372	10 802	15 815	5 611	10 204	259 993	28 297	2 775 243
Set. ...	944 956	164 000	1 108 956	24 417	336 568	381 744	301 206	682 950	1 043 935	322 379	157 150	479 529	2 860	3 885	543	6 732	10 800	78 565	6 497	72 068	277 988	29 520	3 025 656
Out. ...	1 010 196	160 900	1 171 096	24 306	359 972	413 903	272 382	686 285	1 071 063	317 522	169 271	486 793	2 786	3 885	545	6 732	10 800	78 565	7 462	71 103	293 152	31 433	3 138 226
Nov. ...	1 071 614	166 500	1 238 114	26 620	407 023	434 241	273 980	708 221	1 141 879	332 513	160 145	492 628	2 712	3 885	530	7 965	12 380	78 656	8 481	70 084	235 977	34 843	3 328 611
Dez. ...	1 145 325	243 000	1 388 325	17 083	419 964	446 368	350 986	797 354	1 234 401	319 692	118 099	437 791	2 638	3 885	736	7 965	12 586	78 326	11 016	67 310	387 668	36 344	3 567 063
1965																							
Jan. ...	1 112 833	167 769	1 280 602	21 439	421 027	460 181	340 608	800 789	1 243 255	296 794	101 377	398 171	2 564	3 885	717	7 965	12 567	162 525	11 647	150 678	345 623	37 880	3 471 540
Fev. ...	1 189 287	180 700	1 369 987	14 414	464 529	452 292	321 364	773 656	1 252 599	288 430	125 537	413 967	3 421	3 885	703	7 965	12 553	160 921	13 059	147 862	346 922	37 774	3 585 085
Mar. ...	1 141 226	198 300	1 339 526	11 251	519 546	465 832	407 580	873 412	1 404 209	277 428	174 963	452 391	3 347	3 885	684	7 965	12 534	154 910	14 308	140 602	384 156	30 909	3 767 674
Abr. ...	1 224 704	192 800	1 417 504	13 534	539 790	469 579	435 139	904 718	1 458 042	265 588	207 780	473 368	3 273	3 885	684	7 965	12 534	151 132	14 308	140 602	384 156	9 671	3 767 674
Mai. ...	1 305 167	181 900	1 487 067	18 031	580 560	523 168	497 178	1 020 346	1 618 937	256 601	188 936	445 537	3 661	3 885	684	7 965	12 534	143 284	18 588	124 696	351 624	9 817	4 053 873
Jun. ...	1 272 249	250 300	1 522 549	18 809	596 193	532 812	501 969	1 034 781	1 650 583	252 152	226 381	479 033	3 568	3 885	684	7 965	12 534	140 114	22 293	117 821	329 142	8 569	4 123 799
Jul. ...	1 370 491	210 400	1 580 891	23 519	653 250	574 997	519 129	1 094 126	1 770 895	213 756	252 834	466 580	3 475	3 885	684	7 965	12 534	134 719	24 044	110 675	371 188	8 619	4 324 857
Agô. ...	1 407 030	207 500	1 614 530	34 690	724 525	618 271	563 977	1 182 248	1 241 463	254 108	244 753	498 861	3 385	3 885	684	7 965	12 534	133 610	—27 577	106 033	406 352	12 618	4 596 776
Set. ...	1 457 768	241 700	1 699 468	36 227	785 474	680 582	562 348	1 242 930	2 064 631	246 963	244 747	491 710	3 293	3 885	684	7 965	12 534	198 111	31 209	166 902	460 887	13 706	4 913 131
Out. ...	1 639 051	258 500	1 897 551	43 369	814 401	777 393	460 029	1 237 428	2 095 192	250 997	301 656	552 653	3 201	3 885	673	7 965	12 523	193 277	35 230	158 047	437 636	14 637	5 171 240
Nov. ...																							
Dez. ...																							

1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

c) Outras Contas

A T I V O

QUADRO 1.6-B

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO					DEMAIS CONTAS	SUBTOTAL	MOVIMENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSOS ENTRE OS GRUPOS DE CONTAS «I» e «II»	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO ATIVO
	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial			Carteira de Crédito Geral	Total					
	Rurais	Industriais	Total							
1952	8 216	4 752	12 968	21 389	34 387	2 591	36 948	— 18 051	18 897	84 643
1953	9 850	6 289	16 139	24 266	40 395	1 185	41 680	— 19 625	21 955	98 046
1954	12 675	7 810	20 485	36 902	57 387	2 850	60 217	— 33 989	26 228	125 785
1955	13 787	8 585	22 372	42 590	64 962	3 855	68 817	— 37 793	31 024	145 746
1956	17 173	9 539	26 712	48 382	75 094	4 710	79 804	— 42 579	37 225	186 010
1957	22 052	12 278	34 330	57 457	91 787	5 783	97 540	— 48 600	48 940	243 379
1958	28 740	13 470	42 210	78 829	116 039	3 617	119 656	— 60 152	59 504	290 851
1959	40 283	14 789	55 072	79 325	134 397	9 821	144 218	— 65 844	78 574	532 000
1960	57 148	17 907	75 056	107 578	182 634	5 718	188 352	— 84 734	103 618	522 306
1961	81 233	24 097	105 330	174 408	279 738	17 405	297 143	— 121 927	175 216	888 482
1962	152 789	37 784	190 573	288 877	479 450	78 423	557 873	— 257 754	300 119	1 408 458
1963	241 000	53 820	294 820	440 159	734 979	136 937	871 916	— 396 486	475 430	2 825 400
1964										
Janeiro	245 334	49 977	295 311	448 183	743 494	141 095	884 589	— 383 687	500 902	2 337 187
Fevereiro	253 909	49 814	303 723	459 656	763 379	116 834	880 213	— 359 773	520 440	2 446 909
Março	269 349	55 876	325 225	476 802	802 027	165 037	967 064	— 446 191	520 873	2 615 175
Abril	286 248	64 481	350 729	486 383	837 112	167 208	1 004 320	— 456 372	547 948	2 767 798
Maio	302 458	75 293	377 751	483 400	861 151	113 330	974 681	— 409 946	564 735	2 837 032
Junho	333 278	92 629	425 907	495 603	921 510	179 115	1 100 625	— 462 814	637 811	3 060 335
Julho	340 381	99 745	440 126	543 316	983 442	142 048	1 125 490	— 452 984	672 506	3 241 885
Agôsto	355 910	105 800	461 710	570 965	1 032 675	202 639	1 235 314	— 548 939	686 575	3 461 618
Setembro	387 239	105 101	492 340	601 780	1 094 120	244 626	1 338 746	— 604 924	733 822	3 759 478
Outubro	422 516	101 312	523 828	657 474	1 181 302	174 300	1 355 602	— 577 133	778 469	3 916 695
Novembro	452 915	95 391	548 306	671 206	1 219 512	184 954	1 404 466	— 596 893	807 573	4 136 184
Dezembro	481 891	95 390	577 281	701 120	1 278 401	264 071	1 542 472	— 625 884	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	495 957	88 301	584 258	686 081	1 270 339	236 943	1 507 282	— 515 376	991 906	4 463 446
Fevereiro	512 872	85 669	598 541	677 844	1 276 385	382 660	1 659 045	— 520 423	1 138 622	4 723 707
Março	526 612	84 535	611 147	652 576	1 263 723	290 018	1 554 341	— 488 380	1 065 961	4 833 635
Abril	594 065	81 167	625 239	651 352	1 276 584	263 571	1 540 155	— 380 361	1 159 794	5 053 628
Maio	553 320	88 033	641 953	636 094	1 278 047	168 028	1 446 075	— 289 377	1 156 698	5 210 571
Junho	560 743	101 524	662 267	633 041	1 295 308	193 391	1 488 699	— 168 368	1 320 331	5 444 130
Julho	524 409	110 699	635 108	662 138	1 297 246	254 290	1 551 336	— 269 083	1 282 453	5 607 310
Agôsto	505 001	119 607	624 608	728 580	1 353 188	314 486	1 667 674	— 397 290	1 270 384	5 866 160
Setembro	518 879	120 746	639 625	793 242	1 432 287	360 776	1 793 643	— 497 690	1 295 953	6 209 084
Outubro	539 510	113 631	653 141	841 020	1 494 161	379 030	1 873 191	— 586 972	1 286 219	6 457 459
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

d) Outras Contas

QUADRO 1.6-C — PASSIVO — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	DEPÓSITOS DO PÚBLICO					DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS (a prazo)	DEMAIS EXIGIBILIDADES	RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO PASSIVO
	Voluntários			Compulsórios (à vista e a prazo)	Total					
	À vista e a curto prazo	A prazo	Total							
1952	6 426	593	7 019	2 615	9 634	868	1 132	7 258	18 897	84 643
1953	7 265	577	7 832	2 682	10 814	1 310	1 482	8 649	21 955	98 046
1954	3 988	823	9 811	2 789	12 600	777	2 025	10 826	26 228	125 785
1955	9 791	483	10 274	2 954	13 228	739	2 358	14 699	31 024	145 446
1956	11 541	1 106	12 647	2 774	15 421	302	3 879	17 623	37 226	186 010
1957	16 059	1 138	17 197	3 077	20 274	851	6 181	21 664	48 940	243 374
1958	17 554	1 407	18 961	3 821	22 782	2 281	5 668	28 773	59 504	290 861
1959	26 288	1 353	27 641	4 738	32 379	2 547	8 681	34 787	78 374	532 000
1960	37 992	912	38 904	6 394	45 298	3 789	13 489	42 042	103 618	522 306
1961	88 218	1 429	89 647	7 152	96 390	2 972	15 739	59 706	175 216	888 482
1962	165 070	1 632	166 702	10 978	177 680	2 220	31 557	88 662	300 119	1 408 458
1963	243 542	1 662	245 209	13 669	258 878	1 251	59 909	155 392	475 430	1 325 400
1964										
Janeiro	269 467	1 828	271 295	11 801	283 096	1 682	72 485	143 639	500 902	2 337 187
Fevereiro	283 768	1 795	285 563	9 848	295 411	1 830	77 918	145 281	520 440	2 446 909
Março	294 937	1 610	296 547	8 590	305 137	1 878	66 317	147 541	520 873	2 615 175
Abril	305 185	1 583	306 768	25 064	331 832	1 845	68 410	145 861	547 948	2 767 798
Maio	318 873	1 570	320 443	29 453	349 896	1 894	61 178	151 767	564 735	2 837 032
Junho	356 273	1 442	357 715	27 386	385 101	1 842	66 768	184 100	637 811	3 060 335
Julho	380 716	1 527	382 243	27 809	410 052	1 779	69 320	191 355	672 506	3 241 885
Agôsto	387 634	1 549	389 183	25 583	414 766	2 377	74 192	195 040	686 375	3 461 618
Setembro	418 746	1 582	420 328	23 852	444 180	2 262	85 364	202 016	733 822	3 759 478
Outubro	458 347	1 549	459 896	22 804	482 700	2 268	89 750	203 751	778 469	3 916 695
Novembro	461 401	1 468	462 869	22 438	485 304	2 268	96 587	223 414	807 573	4 136 181
Dezembro	528 269	1 410	529 679	20 658	550 337	1 279	102 481	262 491	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	586 789	1 496	588 285	20 715	609 000	1 235	122 522	259 149	991 906	4 463 446
Fevereiro	609 120	1 448	610 568	20 408	630 976	1 226	246 615	259 805	1 138 622	4 723 707
Março	619 404	1 510	620 914	20 934	641 848	1 298	116 221	306 594	1 065 961	4 833 635
Abril	683 287	1 611	684 898	24 266	709 164	1 184	143 077	306 369	1 159 794	5 053 628
Maio	660 770	2 114	662 884	25 856	688 740	1 823	184 066	332 069	1 156 698	5 210 571
Junho	704 539	2 434	706 973	24 543	731 516	2 338	238 843	347 634	1 320 331	5 441 130
Julho	728 032	3 052	731 084	21 300	752 384	2 536	179 627	347 906	1 232 453	5 607 310
Agôsto	732 463	3 567	735 980	19 818	755 748	2 903	158 770	352 963	1 220 384	5 866 160
Setembro	751 713	3 988	755 701	18 872	774 573	2 795	160 016	358 569	1 295 953	6 209 084
Outubro	754 447	4 428	758 875	18 589	777 464	3 255	143 109	362 391	1 286 219	6 457 459
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

ATIVO

QUADRO 1.7 — Cr$ 1 000 000

E-TO-DO	ENCAIXE				Reservas internacionais (Divisas) Saldo líquido	Empréstimos do Tesouro Nacional Operações Financeiras	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO			EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO				DEMAIS APLICAÇÕES				OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS			TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósito junto às Autoridades Monetárias		Total					Federais	Estaduais e Municipais	Total	Em conta corrente	Descontos	Hipotecários	Total	Imóveis	Títulos e valores Particulares	Diversas contas	Total	Imobilizado	Crédito em liquidação	Total	
		Ordem da SUMOC	Outros depósitos	Total																		
2	5 538	1 714	9 937	11 651	17 189	— 41	586	2 414	416	849	1 154	2 003	22 137	42 841	2 943	67 921	4 073	965	2 348	7 386	3 515	683	4 198	102 072
3	6 151	2 056	9 863	11 919	18 070	— 131	314	3 555	683	1 113	810	1 923	25 506	51 575	2 884	79 965	5 398	1 241	167	6 806	4 247	955	5 202	116 387
4	7 133	2 656	11 760	14 416	21 529	— 946	3	3 918	561	1 311	826	2 137	30 153	61 639	3 017	94 809	6 199	1 336	4 464	11 999	5 053	1 046	6 099	140 109
5	8 240	2 906	14 523	17 429	25 669	— 284	4	3 279	833	1 487	871	2 358	30 023	72 958	3 464	106 445	6 446	1 337	5 710	13 493	5 901	1 230	7 131	158 928
6	10 214	4 154	16 481	20 635	30 839	— 71	371	2 734	724	1 669	738	2 407	33 095	93 823	3 437	130 155	7 246	1 751	3 447	17 444	8 087	1 174	9 261	193 064
7	11 802	12 559	27 312	39 871	51 773	— 504	1 492	3 214	807	1 756	450	2 206	35 716	123 743	3 263	162 722	8 370	2 116	11 219	21 705	10 352	1 315	11 667	255 532
8	15 561	14 314	26 003	40 317	55 878	— 949	8 738	4 505	1 066	2 288	546	3 234	41 222	150 845	3 471	195 538	10 513	3 173	18 466	32 151	13 121	1 720	14 843	314 604
9	21 436	21 955	44 410	66 365	87 801	— 4 618	16 551	4 391	1 560	2 136	605	2 741	47 406	215 095	3 871	266 462	12 342	4 049	26 665	43 056	17 431	3 005	20 436	438 380
0	28 168	35 259	59 298	94 557	122 725	— 3 966	19 043	5 866	1 701	2 494	535	3 029	56 729	321 347	4 334	382 410	11 609	7 179	33 951	52 739	23 437	3 491	26 928	610 475
1	39 800	54 041	82 772	136 813	176 613	7 439	19 382	7 035	3 016	2 730	675	3 405	70 802	425 583	5 299	501 684	12 861	11 093	67 517	91 571	34 586	4 688	39 274	849 419
2	81 066	117 124	128 136	245 260	326 326	27 436	46 405	9 952	4 561	4 147	841	4 988	93 188	676 149	5 685	835 940	15 028	14 824	119 058	148 910	53 046	6 431	59 177	1 403 077
3	137 575	237 906	227 381	465 286	602 861	49 203	50 989	22 551	12 274	6 210	503	6 713	115 921	1 086 293	7 715	1 209 929	19 374	21 767	213 051	254 192	95 165	7 222	102 387	2 316 099
4																								
n.	111 191	274 545	169 442	443 987	555 178	36 002	52 381	22 949	12 080	6 041	1 693	7 734	126 881	1 143 096	8 436	1 278 413	19 658	22 204	177 695	219 557	98 474	7 810	106 284	2 290 578
v.	113 102	280 947	185 872	466 819	579 921	42 887	55 784	23 042	12 234	6 123	1 789	7 912	129 970	1 176 713	8 461	1 315 144	21 944	23 280	192 060	237 284	105 614	7 556	113 170	2 387 378
r.	129 136	286 521	185 902	472 423	601 559	38 442	50 380	23 581	12 421	6 262	2 032	8 294	137 822	1 221 227	8 527	1 367 576	22 759	24 127	230 679	277 565	114 976	9 076	124 052	2 503 870
r.	134 353	291 804	189 323	481 127	615 480	46 650	45 442	23 831	11 420	6 363	1 798	8 161	145 432	1 246 139	8 657	1 400 228	24 451	25 348	232 529	282 328	121 513	10 585	132 098	2 565 638
i.	121 168	299 342	205 358	504 700	625 868	53 994	45 958	26 110	12 242	10 449	1 304	11 753	147 663	1 335 485	9 244	1 492 392	25 800	25 604	265 869	317 273	125 429	11 427	136 856	2 722 446
n.	156 456	327 351	243 269	570 620	727 076	60 064	36 275	27 964	13 188	6 170	1 127	7 297	150 263	1 435 618	9 476	1 595 357	26 704	25 461	324 417	376 582	130 368	10 859	141 227	2 985 030
.	134 603	353 485	238 590	592 075	726 678	56 078	32 851	27 705	19 655	6 029	693	6 722	152 551	1 511 116	10 879	1 674 546	27 432	26 351	362 442	356 225	135 312	9 902	145 214	3 045 674
ó.	134 705	377 766	258 534	636 300	771 005	73 494	31 081	24 761	21 213	5 954	758	6 712	155 067	1 643 263	10 910	1 809 240	27 647	27 097	317 352	372 096	145 831	12 943	158 774	3 268 376
.	161 354	401 147	263 377	664 524	825 878	86 253	26 775	27 276	20 796	6 053	521	6 574	166 730	1 773 558	11 275	1 951 567	27 462	26 274	326 930	380 666	178 113	19 698	197 811	3 523 596
t.	162 019	426 820	274 102	700 922	862 941	98 087	19 012	28 019	22 130	6 320	551	6 871	180 497	1 876 482	11 705	2 068 684	29 406	31 962	331 668	393 035	362 609	20 675	353 284	3 852 063
v.	158 633	441 374	265 870	707 234	865 867	90 169	20 139	30 853	20 486	7 400	578	7 978	196 166	1 955 664	12 200	2 164 030	29 400	33 545	372 452	435 397	367 848	17 699	385 547	4 020 466
z.	232 546	453 521	386 186	839 707	1 072 253	91 906	16 037	34 940	21 341	8 490	827	9 317	190 971	2 014 352	13 601	2 227 923	32 016	38 809	454 160	524 985	375 977	37 036	413 013	4 411 714
5																								
n.	167 769	497 906	328 597	994 274	994 274	93 142	16 158	23 103	21 922	11 848	760	12 608	220 306	2 031 274	15 153	2 266 733	33 500	38 449	419 032	490 981	386 232	18 715	404 946	4 333 867
v.	199 307	506 456	319 766	826 222	1 025 529	119 369	14 846	34 039	20 487	11 109	800	11 909	231 800	2 085 392	15 941	2 333 133	35 510	40 670	448 994	525 174	391 971	17 534	409 505	4 493 991
r.	202 790	534 052	367 999	902 061	1 104 851	110 880	15 217	35 974	35 397	12 038	730	12 768	246 390	2 123 823	16 847	2 387 060	39 360	41 763	485 239	566 362	411 341	12 339	423 680	4 692 129
r.	194 013	561 690	421 509	983 199	1 177 212	77 988	14 347	38 859	23 971	13 410	590	14 000	257 030	2 212 594	17 330	2 468 154	40 649	45 309	504 439	590 397	558 039	14 242	572 281	4 996 016
i.	182 497	587 095	466 938	1 044 043	1 226 530	54 293	13 039	38 207	31 348	15 879	636	16 615	258 366	2 341 470	16 440	2 616 236	42 656	45 764	554 989	643 409	585 524	23 255	608 779	5 248 396
n.	248 546	603 702	536 686	1 140 388	1 388 934	51 127	14 429	57 785	15 799	18 478	585	19 063	264 515	2 564 699	19 166	2 848 380	41 062	47 070	618 330	706 462	592 266	18 850	611 116	5 713 095
.	211 275	657 709	525 278	1 182 987	1 394 262	27 118	16 553	42 699	32 166	20 479	282	20 761	280 653	2 681 373	19 942	2 981 468	42 876	50 237	628 320	721 433	601 651	16 378	618 029	5 854 491
ó.	200 886	710 685	523 922	1 234 607	1 435 487	39 218	18 236	45 045	52 346	24 223	292	24 515	299 775	2 918 959	20 759	3 239 493	46 736	51 536	636 354	734 626	608 694	17 242	625 936	6 216 035
.	240 404	854 451	516 195	1 370 646	1 611 050	67 671	8 570	50 354	56 900	24 864	264	25 128	306 814	3 102 973	20 510	3 430 297	51 266	50 432	649 046	750 744	616 165	20 890	637 055	6 637 769
t.																								
v.																								
z.																								

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.7-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)
PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO					DEPÓSITOS A PRAZO					DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS				DEMAIS EXIGIBILIDADES			TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Reservas	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	CACEX	CAMOB	Banco do Brasil	Total	Ordens de pagamento	Diversas	Total	
1952	7 598	5 089	12 687	48	2 963	781	56 544	60 336	44	395	1 276	15 157	16 872	3 901	3 121	899	7 821	1 501	2 755	4 256	102 072
1953	8 658	5 738	14 396	83	2 981	1 136	67 976	71 359	28	593	907	16 562	17 980	3 705	4 327	1 193	9 325	1 242	2 465	3 707	116 487
1954	9 568	6 729	16 297	173	2 346	1 336	81 038	84 893	165	585	938	18 671	20 359	4 589	4 600	1 326	10 515	1 364	6 681	8 045	140 109
1955	10 370	8 234	18 604	768	2 648	1 859	97 061	102 336	336	420	1 221	17 859	19 836	5 320	4 579	1 055	10 954	1 563	5 795	7 358	158 928
1956	14 790	9 806	24 596	560	5 894	3 941	110 646	120 041	785	394	1 247	18 695	21 071	7 592	3 541	1 121	11 767	2 320	7 669	10 189	194 064
1957	15 972	13 429	29 401	674	7 886	5 447	162 340	176 347	1 066	392	1 522	21 345	24 325	7 066	3 581	980	11 627	3 661	10 784	14 445	255 532
1958	17 678	17 573	35 251	781	8 211	6 853	229 251	245 132	1 435	2290	1 258	22 761	27 744	8 974	5 361	2 132	16 470	4 578	16 529	21 107	314 604
1959	22 628	21 676	44 304	1 110	17 672	8 405	296 044	323 231	2 389	297	3 329	24 452	30 547	7 722	5 792	2 748	16 262	7 083	18 383	25 466	438 480
1960	29 667	31 507	61 174	1 150	18 966	10 497	407 652	438 265	2 840	10 657	4 930	28 625	47 052	19 090	7 211	524	27 765	9 010	26 939	35 949	610 475
1961	42 481	42 941	85 422	2 786	26 537	10 377	571 115	610 815	4 123	13 522	5 811	32 293	55 749	28 369	7 270	212	35 851	15 653	46 499	62 152	849 419
1962	69 936	63 750	133 686	4 491	53 567	16 867	960 824	1 035 749	6 658	11 174	4 172	44 885	66 889	53 034	6 344	200	59 578	36 450	88 096	124 546	1 403 977
1963	93 372	101 969	195 341	6 592	85 022	24 920	1 587 386	1 703 920	10 762	981	5 004	72 663	89 410	92 228	2 795	170	95 123	72 705	154 600	227 306	2 311 099
1964																					
Jan.	92 794	117 319	210 113	6 050	95 810	29 147	1 536 209	1 666 786	10 760	2 251	4 631	74 576	92 221	100 394	2 791	432	103 617	68 110	149 731	217 841	2 290 578
Fev.	99 181	129 792	228 973	6 436	100 261	28 067	1 576 052	1 710 853	10 762	2 360	4 650	75 638	93 410	119 925	2 589	833	113 347	76 372	163 473	239 845	2 387 378
Mar.	106 178	133 771	239 949	6 266	111 298	28 403	1 622 485	1 768 452	10 760	2 632	3 554	76 101	93 257	114 060	2 602	742	118 304	80 731	188 187	268 918	2 503 870
Abr.	112 729	136 975	249 704	6 998	118 433	30 696	1 631 149	1 787 277	10 760	3 173	3 457	78 522	95 912	135 285	2 595	609	138 399	87 202	188 990	276 192	2 563 638
Mai.	118 865	175 133	293 998	6 084	125 446	35 566	1 741 376	1 908 472	10 768	3 688	7 196	81 090	102 542	123 399	2 883	1 107	127 389	96 367	200 178	296 545	2 722 446
Jun.	121 031	152 270	273 301	10 376	132 212	36 974	1 973 311	2 152 873	10 766	2 434	6 360	85 721	105 281	118 679	2 967	512	121 249	95 124	237 829	332 953	2 985 039
Jul.	121 661	167 263	288 924	9 573	140 963	40 965	1 960 446	2 149 149	10 766	2 660	8 417	90 872	112 516	157 888	2 874	601	161 363	107 588	233 680	341 268	3 040 674
Ago.	131 818	197 943	329 761	9 609	155 660	44 458	2 031 280	2 240 947	11 493	3 695	6 569	95 258	116 955	162 855	1 758	582	165 175	115 868	238 230	354 098	3 268 376
Set.	146 563	236 020	382 583	7 678	176 787	56 940	2 232 386	2 473 791	11 863	2 747	6 471	99 180	120 609	179 802	1 213	507	176 522	124 150	247 151	371 301	3 599 596
Out.	241 038	319 955	561 993	8 372	203 401	67 257	2 518 299	2 797 329	12 079	2 854	8 992	104 348	127 413	209 765	1 332	415	211 512	122 930	230 187	363 117	3 852 663
Nov.	251 494	361 896	613 390	8 192	225 938	66 605	2 588 285	2 888 920	12 349	3 135	6 953	112 385	134 822	213 617	1 695	599	215 341	139 556	223 537	363 893	4 020 466
Dez.	261 941	319 978	581 919	9 297	221 887	66 205	2 772 225	3 069 614	12 649	5 325	6 634	124 319	148 922	186 566	1 127	2 083	189 776	154 214	268 769	422 983	4 411 714
1965																					
Jan.	269 319	337 254	606 573	9 522	226 888	75 731	2 697 184	3 009 325	11 519	5 580	7 852	129 488	154 039	157 667	1 125	3 028	161 830	159 611	242 989	402 600	4 333 867
Fev.	272 629	340 293	612 922	9 501	229 599	80 690	2 823 452	3 143 242	11 545	5 480	7 062	123 992	153 079	120 247	1 144	3 486	124 877	177 024	255 981	433 005	4 423 233
Mar.	299 454	336 610	636 064	11 647	248 442	83 189	2 962 248	3 305 526	11 495	5 457	7 774	128 382	153 068	109 661	1 183	2 970	113 814	180 120	271 800	451 920	4 692 189
Abr.	316 955	523 956	840 911	10 232	242 642	117 818	3 056 206	3 426 898	11 408	2 979	7 596	131 265	153 252	103 849	1 099	3 224	108 182	191 779	268 155	459 934	4 990 016
Mai.	356 125	507 822	863 947	11 494	239 945	111 961	3 255 196	3 618 596	13 163	2 557	8 820	131 946	156 486	98 284	857	3 211	102 352	190 839	277 586	468 405	5 248 296
Jun.	383 [illegible]	390 305	773 [illegible]	11 213	229 [illegible]	126 127	3 [illegible]	3 [illegible]	15 442	2 [illegible]	7 [illegible]	128 887	163 [illegible]	92 162	847	5 165	99 174	183 174	355 744	538 918	5 513 096
Jul.	376 106	517 [illegible]	893 [illegible]	14 641	278 [illegible]	126 [illegible]	3 [illegible]	4 [illegible]	16 447	2 662	6 168	139 629	165 [illegible]	119 493	1 017	7 291	127 801	194 017	358 010	552 027	5 854 441
Ago.	386 471	557 [illegible]	943 [illegible]	14 136	[illegible]	136 [illegible]	4 [illegible]	4 [illegible]	16 447	2 742	8 693	150 808	177 [illegible]	129 845	989	8 057	138 891	212 098	327 071	539 069	6 215 035
Set.	403 945	583 367	987 312	14 985	252 537	143 240	4 260 829	4 671 590	19 056	3 566	8 670	159 195	190 487	197 081	1 910	8 292	207 313	224 057	356 409	580 466	6 637 769
Out.																					
Nov.																					
Dez.	—																				

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim nº 4, Vol. VI, do extinto SUMOC, à página 16, para critério de elaboração deste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil

AUTORIDADES MONETÁRIAS

Operações com os Bancos Comerciais

QUADRO 1.8 — *Saldos em Fim de Mês ou Ano* — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RECURSOS FORNECIDOS AOS BANCOS				RECURSOS RECEBIDOS DOS BANCOS			SALDO LÍQUIDO (B — A)
	Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total (A)	Em depósito no Banco do Brasil: A ordem do Banco Central	Em depósito no Banco do Brasil: Outros depósitos	Total (B)	
1951	3,6	2,5	0,3	6,4	1,2	6,8	8,0	1,6
1952	3,9	3,6	6,6	8,1	1,7	9,7	11,4	3,3
1953	4,1	5,0	2,3	11,4	2,0	10,8	12,9	1,5
1954	4,5	5,6	2,2	12,3	2,5	11,4	13,9	1,6
1955	5,9	6,3	0,8	13,0	3,0	14,3	17,3	4,3
1956	7,0	6,2	0,8	14,0	4,3	16,3	20,6	6,6
1957	6,8	5,8	0,6	13,2	11,7	27,1	38,8	25,6
1958	12,3	9,3	0,7	22,3	13,6	25,7	39,3	17,0
1959	8,5	9,9	0,8	19,2	21,2	43,7	64,3	45,1
1960	23,1	11,1	1,1	35,3	33,9	56,3	90,2	54,9
1961	33,1	10,6	0,7	44,4	51,9	78,6	130,5	86,1
1962	52,0	9,5	0,6	62,1	111,1	129,8	240,9	178,8
1963	79,2	8,5	0,6	88,3	228,1	219,4	447,5	359,2
1964								
Janeiro	96,6	8,5	0,7	105,8	239,1	190,6	429,7	323,9
Fevereiro	110,9	8,4	0,7	120,0	273,2	190,8	464,0	344,0
Março	107,0	8,2	0,7	115,9	276,7	174,9	451,6	335,7
Abril	134,2	8,0	0,7	142,9	270,2	221,4	491,6	348,7
Maio	133,2	7,7	0,7	141,6	289,8	219,1	508,9	367,3
Junho	125,5	7,5	0,9	133,9	308,8	236,0	544,8	410,9
Julho	159,8	7,3	0,9	168,0	338,9	262,4	601,3	433,3
Agôsto	163,9	6,9	0,8	171,6	360,6	284,4	645,0	473,4
Setembro	162,4	6,5	0,8	169,7	381,7	301,2	682,9	513,2
Outubro	188,2	6,5	0,8	195,5	413,9	272,4	686,3	490,8
Novembro	199,3	6,2	0,8	206,3	434,2	274,0	708,2	501,9
Dezembro	197,3	6,2	0,7	204,2	446,4	351,0	797,4	593,2
1965								
Janeiro	164,8	6,1	0,8	171,7	420,6	340,6	761,2	589,5
Fevereiro	143,7	6,1	0,8	150,6	412,0	321,3	733,3	582,7
Março	117,2	—	0,8	118,0	465,8	407,5	873,4	755,4
Abril	115,6	—	0,5	116,1	469,6	435,1	904,7	788,6
Maio	106,9	—	0,5	107,4	523,2	497,2	1 020,4	913,0
Junho	94,6	—	0,4	95,0	532,8	502,0	1 034,8	939,8
Julho	109,8	—	0,4	110,2	575,0	519,1	1 094,1	983,9
Agôsto	119,8	—	0,4	120,2	618,3	564,0	1 182,3	1 062,1
Setembro	160,1	—	0,4	160,5	680,6	562,3	1 242,9	1 082,4
Outubro	231,4	—	0,4	231,8	777,4	460,0	1 237,4	1 005,6
Novembro								
Dezembro								

FONTES: Banco do Brasil (balancete mensal) e Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SISTEMA BANCARIO

MEIOS DE PAGAMENTO

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.9

Cr$ 1 000 000 000

PERIODO	PAPEL-MOEDA EMITIDO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DOS BANCOS COMERCIAIS	PAPEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (A)	MOEDA ESCRITURAL (B)			TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO (A + B)
						Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	
1951	35,3	1,7	33,6	5,2	28,4	10,1	52,2	62 3	90.7
1952	39,2	2,2	37.0	5,5	31,5	12,3	60.3	72 6	104.1
1953	47,0	3,0	44.0	6,1	37.9	14,9	71.3	86 2	124 1
1954	59,1	3,0	56.1	7.1	49.0	17,6	84.9	102 5	151.5
1955	69,3	4,0	65.3	8,2	57.1	18,5	102.4	120 9	178.0
1956	80,8	3,1	77.7	10.2	67.5	23,2	126.6	149 8	217 3
1957	96.6	3,4	93.2	11.9	81.3	33.6	176.1	209 7	291.0
1958	119,9	4,5	115.3	15.6	99.7	37,3	216.2	253 5	353 2
1959	154.6	6,2	148.4	21.4	127.0	51,9	321.7	373.6	500 6
1960	206.2	8.6	197.6	28.2	169.4	84.4	438.2	522 6	692 0
1961	313.9	18,3	295.6	39.8	255 8	175,2	610.9	786 1	1 041.9
1962	508.8	31,0	477.8	81.1	396.7	267,9	1 037.7	1 305 6	1 702 3
1963	888.8	67,4	821.4	137,6	683.8	404,4	1 703.9	2 108.3	2 792,1
1964									
Janeiro	888,8	109.6	779.2	111,2	668.0	441.8	1 666.8	2 108 6	2 776 6
Fevereiro ...	888,8	88.3	800.5	113.1	687.4	468.0	1 710.8	2 178 8	2 866 2
Março	963.8	47.7	916.1	129.1	787.0	496.7	1 778.5	2 279 2	3 066 2
Abril	1 003,8	62,9	940.9	134.3	806.6	535.6	1 787 4	2 323.0	3 129 6
Maio	1 018,8	42.3	976.5	121.2	855.3	549.6	1 904.5	2 454.1	3 309 4
Junho	1 063.8	47.9	1 015 9	156.5	859.4	605.7	2 152.8	2 758.5	3 617 9
Julho	1 103.8	78.0	1 025.8	134.6	891.2	656.2	2 149.1	2 805 3	3 696 5
Agôsto	1 138.7	61.7	1 077.0	134.7	942 3	690.8	2 302 3	2 993 1	3 935.4
Setembro ...	1 173.7	69.8	1 103.9	161.3	947.6	779,7	2 472.6	3 252 3	4 199 9
Outubro	1 223.7	52,6	1 171.1	162.0	1 009.1	843.1	2 598.2	3 441 3	4 450 4
Novembro ..	1 298.7	60.6	1 238.1	158 6	1 079.5	895.0	2 693.0	3 588 0	4 667 5
Dezembro ...	1 483.7	95.4	1 388,3	232,5	1 155,8	965,3	3 069.6	4 031.9	5 190.7
1965									
Janeiro ...	1 423.7	143.1	1 280.6	167.8	1 112.8	1 029.3	3 008.8	4 038.1	5 150 9
Fevereiro ...	1 423.7	53.7	1 370.0	199 3	1 170.7	1 088.1	3 153 7	4 241 8	5 412 5
Março	1 503.7	164.2	1 339.5	202.8	1 136.7	1 126.2	3 302.7	4 452.9	5 589 6
Abril	1 503.7	86 2	1 417 5	194.0	1 223 5	1 226.6	3 427 6	4 664 2	5 887 7
Maio	1 503.7	81.6	1 487 0	182 4	1 304.5	1 259.3	3 623 1	4 870 2	6 180 7
Junho	1 503.7	96.2	1 522.5	248.5	1 274 0	1 320.3	4 030.8	5 271 2	6 645 2
Julho	1 503.7	97.8	1 580 8	210.4	1 370 6	1 408.8	4 118.3	5 223.1	6 992 7
Agôsto	1 713.7	104 2	1 611.5	267.5 (*)	1 467.0 (*)	1 461.6	4 414 1	5 875.7	7 342 3
Setembro ...	1 503.8	105.3	1 609.5	241.7 (*)	1 457.8 (*)	1 573.4	4 798.8 (*)	6 372 2 (*)	7 830.0 (*)
Outubro ..	1 974.8	77.2	1 897,6	258,5 (*)	1 639.1 (*)	1 612.2	4 817.5 (*)	6 429,7 (*)	8 068.8 (*)
Novembro ..									
Dezembro ...									

(*) — Estimativa.
(A) — Papel-moeda emitido, menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e Bancos Comerciais.
(B) — Depósitos à vista e de aviso prévio de menos de 30 dias (exclusive interbancários).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA, VALOR NOMINAL E REAL DOS NEGÓCIOS E ÍNDICE GERAL DE PREÇOS

QUADRO 1.10

BASE : MÉDIA 1953 = 100

PERÍODO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA						VALOR NOMINAL DOS NEGÓCIOS	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS	VALOR REAL DOS NEGÓCIOS
	Cheques Compensados			Moeda escritural (2)		Índice da velocidade de circulação			
	Cr$ 1 000 000 000								(4)/(5)
	Total	Ajustado (1)	Índice A	Cr$ 1 000 000 000	Índice B	(3)	(4)	(5)	(6)
1953 ..	47,1	46,4	100,0	77,5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1954 ..	64,6	63,7	137,2	93,6	120,8	113,6	136,1	126,9	107,2
1955 ..	78,1	79,9	165,7	109,9	141,8	116,9	165,9	147,8	112,2
1956 ..	108,3	106,5	229,4	134,3	173,3	132,4	219,4	177,1	123,9
Médias 1957 ..	136,6	134,6	289,9	168,6	217,6	133,2	269,1	202,2	133,1
Anuais 1958 ..	195,7	192,7	415,1	233,7	301,5	137,7	364,3	228,8	159,2
1959 ..	287,7	271,7	585,2	297,7	383,3	152,7	464,3	315,3	157,0
1960 ..	405,1	402,6	867,2	423,6	546,5	158,7	717,2	406,9	176,3
1961 ..	624,5	615,1	1 325,0	609,9	786,9	168,4	1 077,3	558,4	192,9
1962 ..	1 040,0	1 024,4	2 206,7	950,3	1 221,7	179,7	1 792,7	847,5	211,8
1963 ..	1 861,7	1 792,2	3 860,6	1 484,2	1 914,8	201,2	3 090,6	1 473,2	210,4
1964									
Janeiro	2 878,6	2 785,7	6 000,7	2 108,5	2 720,2	220,6	4 651,7	2 103,5	221,1
Fevereiro ...	2 561,4	2 744,3	5 911,6	2 143,7	2 765,7	213,7	4 610,6	2 245,9	205,3
Março	3 162,3	3 060,3	6 592,2	2 224,5	2 869,9	229,7	5 221,2	2 413,3	216,3
Abril	2 994,9	2 994,9	6 451,4	2 296,6	2 963,0	217,7	5 215,4	2 518,5	207,1
Maio	3 129,0	3 028,1	6 522,8	2 296,6	3 081,6	211,7	5 164,9	2 586,8	199,7
Junho	3 723,8	3 723,8	8 021,5	2 606,3	3 362,5	238,6	6 116,6	2 698,9	226,6
Julho	4 351,2	4 210,3	9 070,6	2 781,8	3 589,1	252,7	6 568,6	2 872,9	228,6
Agôsto	4 162,0	4 027,8	8 676,2	2 899,2	3 740,4	232,0	6 537,6	2 956,7	221,1
Setembro ...	4 653,2	4 653,2	10 023,5	3 122,7	4 028,7	249,0	7 438,8	3 068,2	242,4
Outubro	5 012,3	4 850,6	10 448,7	3 346,8	4 317,8	241,9	8 032,4	3 204,6	250,7
Novembro ..	4 987,5	4 987,4	10 743,5	3 514,7	4 534,4	236,9	8 217,3	3 427,6	239,7
Dezembro ...	5 431,3	5 256,1	11 322,1	3 811,5	4 917,4	230,2	8 722,1	3 632,5	240,1
1965									
Janeiro	5 171,2	5 004,4	10 779,9	4 036,5	5 207,7	207,0	8 276,5	3 807,9	217,9
Fevereiro ...	5 293,8	5 671,9	12 217,9	4 139,9	5 341,1	228,8	9 601,0	3 927,3	244,9
Março	5 857,4	5 668,5	12 210,5	4 347,3	5 608,7	217,7	9 380,0	4 163,4	225,4
Abril	5 452,4	5 452,4	11 745,0	4 558,9	5 753,0	204,1	9 124,0	4 261,2 (*)	214,4
Maio	5 783,1	5 596,6	12 055,6	4 770,2	6 155,2	195,9	9 [illegible].0	4 333,7 (*)	211,8
Junho	6 214,6	6 214,6	13 386,8	5 123,7	6 610,3	202,5	9 922,5	4 384,[illegible] (*)	228,3
Julho	6 738,1	6 520,7	14 046,3	5 435,4	7 027,6	199,9	...	4 471,6 (*)	...
Agôsto	7 267,8	7 033,4	15 150,6	5 714,4	7 372,4	173,3 (*)	...	4 523,3 (*)	...
Setembro ...	7 414,9	7 414,9	15 972,5	6 207,0 (*)	8 007,9 (*)	196,2 (*)	...	4 628,4 (*)	...
Outubro . ..	...	...	...	6 400,9 (*)	8 259,2 (*)	...	...	4 717,7 (*)	...
Novembro ..									
Dezembro ...									

(*) Estimativa.
(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês multiplicado por 30.
(2) Média aritmética simples ou valor global em fim de mês indicado e o valor em fim de mês anterior.
(3) Índice obtido segundo a fórmula : $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$

(4) Média aritmética do índice de compensação de cheques (pelo processo acima) e vendas mercantis (Estado da Guanabara e Estado de São Paulo).
(5) Média ponderada dos seguintes índices : preços de atacado (pêso 6), custo de vida no Estado da Guanabara (pêso 3) e custo de construção (pêso 1).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SISTEMA BANCÁRIO

EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

QUADRO 1.11 — *Saldos em Fim de Ano ou Mês* — Cr$ 1 000 000 000

FIM DE ANO OU MÊS	EMPRÉSTIMOS							DEPÓSITOS		
	Autoridades Monetárias			Bancos Comerciais			Total (a+b)	Autoridades Monetárias (a)	Bancos Comerciais (b)	Total (a+b)
	Setor Público	Setor Privado	Total (a)	Setor Público	Setor Privado	Total (b)				
1951	27,7	24,7	52,4	3,1	60,9	64,0	116,4	13,5	69,1	82,6
1952	27,1	34,3	61,4	3,4	67,9	71,3	132,1	16,4	77,2	93,6
1953	33,1	40,4	73,5	4,5	80,0	84,5	158,0	19,5	88,9	108,4
1954	46,7	57,4	104,1	4,5	94,8	99,3	203,4	22,0	105,3	127,3
1955	58,2	65,0	123,2	4,1	106,4	110,5	233,7	22,7	122,2	144,9
1956	84,4	75,1	159,5	3,8	130,3	134,1	293,6	27,4	147,7	175,1
1957	124,0	91,8	215,8	5,5	168,7	168,2	384,0	38,7	200,4	239,1
1958	144,5	116,0	260,5	14,3	198,5	209,8	470,0	44,8	241,9	286,7
1959	189,6	134,4	324,0	22,5	266,5	289,0	613,0	60,5	352,4	412,9
1960	290,2	182,6	472,8	26,6	382,4	409,0	881,8	94,5	485,6	580,1
1961	532,7	279,7	812,4	29,4	501,7	531,1	1 343,5	186,8	666,0	852,8
1962	753,6	479,5	1 233,1	60,9	775,0	835,9	2 069,0	282,7	1 094,0	1 376,7
1963	1 297,6	735,0	2 032,6	85,8	1 209,9	1 295,7	3 328,3	421,0	1 793,3	2 214,3
1964										
Janeiro	1 [illegible]8,1	743,5	2 031,6	87,4	1 278,4	1 365,8	3 397,4	457,1	1 759,0	2 216,1
Fevereiro	1 [illegible]7,2	763,4	2 150,6	91,1	1 315,1	1 406,2	3 556,8	481,5	1 804,0	2 286,0
Março	1 [illegible]4,2	802,0	2 286,2	86,4	1 367,6	1 454,0	3 740,2	508,8	1 866,7	2 375,5
Abril	1 [illegible]7,7	837,1	2 404,8	80,7	1 400,2	1 480,9	3 885,7	564,1	1 881,3	2 445,4
Maio	1 [illegible]5,8	861,2	2 527,0	84,3	1 492,4	1 576,7	4 103,7	582,5	2 007,0	2 589,5
Junho	1 [illegible]2,4	821,5	2 673,9	77,4	1 595,4	1 672,8	4 346,7	636,4	2 257,5	2 893,9
Julho	1 [illegible]4,9	983,4	2 858,3	80,2	1 674,5	1 754,7	4 613,0	687,3	2 261,6	2 948,9
Agôsto	2 [illegible]9,9	1 032,7	3 052,6	77,1	1 809,2	1 886,3	4 938,9	720,3	2 419,3	3 139,6
Setembro	2 199,2	1 094,1	3 293,3	74,8	1 951,6	2 026,4	5 319,7	807,4	2 593,2	3 400,6
Outubro	2 [illegible]3,0	1 181,3	3 484,3	69,1	2 068,7	2 137,8	5 622,1	869,7	2 725,6	3 595,3
Novembro	2 [illegible]2,2	1 219,5	3 721,7	71,5	2 164,0	2 235,5	5 957,2	821,2	2 828,8	3 750,0
Dezembro	2 661,3	1 278,4	3 939,7	72,3	2 227,9	2 300,2	6 239,9	988,7	3 217,9	4 206,6
1965										
Janeiro	2 726,0	1 270,3	3 996,7	71,2	2 266,7	2 337,9	6 334,2	1 052,8	3 162,9	4 215,7
Fevereiro	2 843,2	1 276,4	4 119,6	69,4	2 333,1	2 402,5	6 522,1	1 111,1	3 305,8	4 416,9
Março	3 007,5	1 264,0	4 271,5	86,6	2 387,0	2 473,6	6 745,1	1 173,9	3 455,4	4 629,3
Abril	3 218,7	1 276,6	4 495,3	77,2	2 486,9	2 564,1	7 059,4	1 263,7	3 580,9	4 844,6
Maio	3 502,0	1 278,0	4 780,0	82,6	2 616,3	2 698,9	7 523,3	1 289,1	3 773,6	5 063,1
Junho	3 726,0	1 295,3	5 021,3	88,0	2 848,4	2 936,4	7 957,7	1 349,6	4 214,7	5 564,3
Julho	3 841,0	1 297,2	5 138,2	91,4	2 981,5	3 072,9	8 211,1	1 431,7	4 281,1	5 712,8
Agôsto	3 999,3	1 353,2	5 352,2	115,8	3 345,0(*)	3 440,2(*)	8 792,7(*)	1 517,9	4 719,5(*)	6 237,4(*)
Setembro	4 180,3	1 432,8	5 613,1	100,2(*)	3 423,4(*)	3 523,6(*)	9 136,7(*)	1 599,1	4 987,2(*)	6 586,3(*)
Outubro	4 238,9	1 494,2	5 733,1	107,9(*)	3 600,7(*)	3 708,6(*)	9 441,7(*)	1 638,5	5 032,5(*)	6 671,0(*)
Novembro										
Dezembro										

(*) Estimativa.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SISTEMA BANCÁRIO

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO POR ATIVIDADES ECONÔMICAS

QUADRO 1.12 — *Saldos em Fim de Mês ou Ano* — Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	AUTORIDADES MONETÁRIAS						BANCOS COMERCIAIS						TOTAL GERAL
	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	
1952	...	...	...	...	...	34,3	31,4	20,8	4,3	1,6	9,8	67,9	102,2
1953	11,2	16,6	6,3	5,6	0,7	40,4	37,0	25,1	5,0	1,9	11,0	80,0	120,4
1954	14,7	24,7	10,7	6,6	0,7	57,4	43,0	30,7	6,1	2,2	12,8	94,8	152,2
1955	17,0	28,4	12,3	6,7	0,6	65,0	47,6	34,9	7,8	2,3	13,8	106,4	171,4
1956	18,0	35,7	14,2	6,7	0,5	75,1	56,7	45,1	9,7	2,8	16,0	130,3	205,4
1957	19,8	44,1	19,0	8,1	0,8	91,8	71,1	55,4	13,5	3,4	19,3	162,7	254,5
1958	23,7	54,9	26,1	9,6	1,7	116,0	84,8	68,8	14,3	3,8	22,8	195,5	311,5
1959	23,7	64,7	33,8	11,5	0,7	134,4	114,5	96,0	21,2	4,6	30,2	266,5	400,9
1960	37,6	80,5	45,7	18,2	0,6	182,6	164,8	138,2	29,1	6,9	43,4	382,4	565,0
1961	59,2	114,7	82,2	22,9	0,7	279,7	207,3	192,3	36,4	9,4	56,3	501,7	781,4
1962	82,2	204,2	133,1	56,6	3,4	479,5	309,2	305,6	55,5	17,7	87,0	775,0	1 254,5
1963	119,7	291,5	260,2	60,6	2,9	735,0	446,7	511,2	108,5	29,6	113,9	1 209,9	1 944,9
1964													
Janeiro	122,7	288,8	266,9	61,7	3,4	743,5	474,7	529,4	118,6	33,4	122,3	1 278,4	2 021,9
Fevereiro	126,1	292,4	277,4	63,8	3,7	763,4	485,0	538,7	127,8	36,2	127,4	1 315,1	2 078,5
Março	132,6	308,5	288,6	68,5	3,8	802,0	504,4	556,1	136,8	38,7	131,6	1 367,6	2 169,6
Abril	134,8	325,4	300,2	72,9	3,8	837,1	507,6	580,2	142,9	38,9	130,6	1 400,2	2 237,3
Maio	131,4	339,0	309,7	77,1	4,0	861,2	533,3	626,3	149,6	44,5	138,7	1 492,4	2 353,6
Junho	132,7	367,9	333,1	83,4	4,4	921,5	565,3	683,7	158,0	45,3	143,1	1 595,4	2 516,9
Julho	144,3	384,8	364,8	85,5	4,0	983,4	597,7	705,1	164,8	52,3	154,6	1 674,5	2 657,9
Agôsto	146,2	402,9	391,0	88,4	4,2	1 032,7	635,6	767,2	183,8	57,2	165,4	1 809,2	2 841,9
Setembro	158,1	413,8	427,1	91,0	4,1	1 094,1	673,7	832,5	205,0	63,4	177,0	1 951,6	3 045,7
Outubro	176,6	432,4	472,8	95,3	4,2	1 181,3	703,4	882,5	227,1	68,2	187,5	2 068,7	3 250,0
Novembro	177,3	440,4	498,9	98,7	4,2	1 219,5	735,7	910,8	247,3	71,9	198,3	2 164,0	3 383,5
Dezembro	182,9	463,8	522,3	105,1	4,3	1 278,4	740,2	949,9	249,5	73,0	215,3	2 227,9	3 506,3
1965													
Janeiro	179,7	449,5	531,1	105,6	4,4	1 270,3	756,8	954,4	265,7	79,8	210,0	2 266,7	3 537,0
Fevereiro	178,6	446,9	538,3	108,0	4,6	1 276,4	758,3	998,7	277,0	80,5	218,6	2 333,1	3 609,5
Março	172,6	438,1	539,1	109,3	4,9	1 264,0	761,4	1 023,9	289,7	81,5	230,6	2 387 0	3 651,0
Abril	160,6	450,2	548,7	112,1	5,0	1 276,6	783,6	1 073,6	305,1	90,8	233,8	2 486,9	3 763,5
Maio	149,6	468,9	538,6	115,6	5,3	1 278,0	810,4	1 130,0	327,0	102,2	246,8	2 616,3	3 929,5
Junho	145,2	491,3	533,0	120,3	5,5	1 295,3	844,9	1 225,7	351,4	113,8	312,6	2 848,4	4 143,7
Julho	147,4	515,9	509,2	119,1	5,6	1 297,2	900,9	1 289,3	374,9	130,1	286,3	2 981,5	4 278,7
Agôsto	171,5	547,9	507,6	130,3	5,9	1 353,2	1 116,0(*)	1 340,1(*)	400,1(*)	138,2(*)	350,6(*)	3 345,0(*)	4 698,2(*)
Setembro	199,1	563,4	541,9	122,1	6,4	1 432,9	1 120,5(*)	1 390,1(*)	410,3(*)	141,2(*)	360,3(*)	3 423,4(*)	4 856,3(*)
Outubro	216,9	570,4	578,2	122,3	6,4	1 494,2	1 150,3(*)	1 490,3(*)	440,8(*)	150,1(*)	369,2(*)	3 600,7(*)	5 094,9(*)
Novembro													
Dezembro													

(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BANCOS COMERCIAIS

ENCAIXE E PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS

Conforme Saldos em Fim de Ano ou Mês

QUADRO 1.13

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	ENCAIXE							PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS	
	Voluntário			Obrigatório (*)			Total	Voluntário	Obrigatório
	Em moeda corrente	Em depósitos no Banco do Brasil	Total	Em moeda corrente	Em títulos	Total			
1952	5,2	9,9	15,4	1,7	0,9	2,6	18,0	20,0	3,4
1953	6,1	9,9	16,0	2,1	1,2	3,3	19,3	18,0	3,7
1954	7,1	11,8	18,9	2,7	1,4	4,1	23,0	17,9	3,9
1955	8,2	14,5	22,7	2,9	1,6	4,5	27,2	18,6	3,7
1956	10,2	16,5	26,7	4,1	2,2	6,3	33,0	18,1	4,3
1957	11,9	27,3	39,2	12,6	1,9	14,5	53,7	19,6	7,2
1958	15,6	26,0	41,6	14,3	9,9	24,2	65,8	17,2	10,0
1959	21,4	44,4	65,8	21,9	15,7	37,6	103,4	18,7	10,7
1960	28,2	59,3	87,5	35,3	21,2	56,5	144,0	18,0	11,6
1961	39,8	82,8	122,6	54,0	22,8	76,8	199,4	18,4	11,5
1962	81,1	128,1	209,2	117,1	48,6	165,7	374,9	19,1	15,1
1963	137,6	227,4	365,0	237,9	43,2	281,1	646,1	20,4	15,7
1964									
Janeiro	111,2	169,4	280,6	274,5	43,7	318,2	598,8	16,0	18,1
Fevereiro	113,1	185,9	299,0	281,9	43,4	324,3	623,3	16,6	18,0
Março	129,1	185,9	315,0	286,5	41,0	327,5	642,5	16,9	17,5
Abril	134,4	189,3	323,7	291,8	38,8	330,6	654,3	17,2	17,5
Maio	121,2	205,4	326,6	299,3	37,8	337,1	663,7	16,2	16,7
Junho	156,5	243,3	399,8	327,3	30,1	357,4	757,2	17,7	15,8
Julho	131,6	238,6	370,2	353,5	26,6	380,1	753,3	16,5	16,8
Agôsto	134,7	258,5	393,2	377,8	26,3	404,1	797,3	16,2	16,7
Setembro	161,3	263,4	424,7	401,1	26,6	427,7	852,4	16,3	14,4
Outubro	162,0	274,1	436,1	426,8	22,0	448,8	884,9	16,0	16,4
Novembro	158,6	265,9	424,5	441,4	17,5	458,9	883,4	15,0	16,2
Dezembro	232,5	386,2	618,7	453,5	16,3	469,8	1 088,5	19,2	14,6
1965									
Janeiro	167,8	328,6	496,4	497,9	16,0	513,9	1 010,3	15,7	16,2
Fevereiro	199,3	329,8	529,1	506,5	16,6	523,1	1 042,2	15,7	15,8
Março	202,8	368,0	570,8	533,1	15,7	549,8	1 120,6	16,5	15,9
Abril	194,0	422,5	616,5	561,7	16,2	577,9	1 193,4	17,2	16,1
Maio	182,4	466,9	649,4	577,0	14,8	591,8	1 241,3	17,4	15,9
Junho	248,5	536,6	785,2	603,7	14,9	618,6	1 403,8	18,6	14,7
Julho	211,3	525,3	736,6	658,8	14,0	672,8	1 409,4	17,2	15,7
Agôsto	206,9	522,9	729,8	710,7	13,6	724,3	1 454,1	15,8	15,8
Setembro	249,7 (*)	549,4 (*)	793,1 (*)	826,6	12,9	813,7 (*)	1 604,8 (*)	15,9 (*)	16,3
Outubro	258,5 (*)	503,7 (*)	762,2 (*)	918,2	11,9	930,1 (*)	1 692,3	15,1 (*)	18,5 (*)
Novembro									
Dezembro									

(*) Depósitos à ordem do Banco Central.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ALGUNS INDICADORES ECONÔMICOS MENSAIS

QUADRO 1.14

MÉDIA MENSAL : 1953 = 100

PERÍODO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL				PREÇOS GERAIS					TAXAS E JUROS BANCÁRIOS				ÍNDICES DE COTAÇÃO DE TÍTULOS					
					Atacado		Custo de Vida				Taxas máximas de juros sôbre depósitos (**)			Títulos Públicos			Títulos Mobiliários Privados		
												Outros depósitos		Federais					
	Minerais não metálicos	Construção civil	Borracha	Energia Elétrica	Inclusive café	Exclusive café	No Estado da Guanabara	Na Cidade de São Paulo	Custo da Construção	Taxas de Redescontos %	Sem limite %	Populares à vista %	A prazo fixo (12 meses) %	Apólices	Obrigações	Estaduais (GB)	Industriais	Serviços Públicos	Bancos
1953	100	100	100	100	100	100	100	100	100	6	3	5	6	100	100	100	100	100	100
1954	120	97	114	113	130	126	122	118	122	6	3	5	6	101	102	97	116	96	101
1955	120	103	117	129	147	149	151	141	143	6	3	5	6	101	113	114	131	97	104
1956	142	116	110	146	175	182	182	173	173	6	3	5	6	94	99	117	161	95	107
1957	141	121	115	165	197	208	212	206	205	6	3	5	6	96	99	1 100	181	96	110
1958	144	137	130	183	221	238	243	237	232	8	3	5	6	97	99	124	216	97	143
1959	(*) 146	(*) 151	(*) 154	196	305	340	338	325	311	8	3	5	6	89	90	126	225	95	194
1960	(*) 170	(*) 144	(*) 174	214	399	477	437	439	365	8	3	6	6	90	96	127	368	93	326
1961	(*) 180	(*) 152	(*) 171	(*) 235	552	627	583	607	525	8	3	6	6	95	97	135	537	98	419
1962	(*) 194	(*) 152	(*) 200	(*) 246	846	1 941	884	926	747	8	3	6	6	99	103	136	862	287	567
1963	(*) 199	(*) 179	...	(*) 234	1 468	1 902	1 507	1 607	1 405	8	3	6	6	96	98	133	1 589	416	1 388
1964																			
Janeiro	(*) 204	...	...	...	2 111	2 096	2 139	2 229	1 950	8	3	6	6	99	103	122	1 340	256	1 734
Fevereiro	(*) 195	...	...	...	2 251	2 425	2 317	2 368	2 001	8	3	6	6	97	104	119	1 447	241	1 748
Março	...	...	...	...	2 418	2 566	2 460	2 456	2 246	8	3	6	6	96	104	117	1 482	235	1 723
Abril	...	...	...	...	2 517	2 663	2 591	2 611	2 308	8	3	6	6	96	105	130	1 547	341	1 832
Maio	...	...	...	...	2 568	2 741	2 689	2 673	2 392	8	3	6	6	96	104	132	1 401	348	1 716
Junho	...	...	..	...	2 678	2 870	2 826	2 902	2 445	8	3	6	6	96	96	124	1 303	379	1 820
Julho	...	...	...	...	2 854	3 053	2 996	3 115	2 615	8	3	6	6	95	87	125	1 475	584	1 865
Agôsto	...	...	...	...	2 951	3 150	3 061	3 214	2 677	8	3	6	6	97	91	117	1 705	585	1 859
Setembro	...	...	...	...	3 069	3 291	3 168	3 321	2 762	8	3	6	6	97	93	115	1 889	1 182	1 698
Outubro	...	...	...	...	3 222	3 413	3 275	3 489	2 889	8	3	6	6	99	93	119	2 039	1 225	1 653
Novembro	..	...	...	...	3 474	3 776	3 446	3 708	3 095	8	3	6	6	99	92	139	1 739	1 076	1 601
Dezembro	...	...	...	...	3 645	3 902	3 704	3 884	3 342	8	3	6	6	97	92	146	1 695	1 007	1 561
1965																			
Janeiro	...	...	...	...	3 820	4 099	3 872	4 110	3 546	8	3	6	6	87	94	146	1 647	1 084	1 664
Fevereiro	...	...	...	...	3 885	4 171	4 092	4 278	3 688	8	3	6	6	96	94	141	1 539	1 099	1 672
Março	...	...	...	...	4 040	4 354	4 409	4 481	4 164	8	3	6	6	96	96	143	1 461	1 253	1 704
Abril	...	...	...	...	4 095	4 429	4 583	4 609	4 295	8	3	6	6	96	96	137	1 644	1 284	1 963
Maio	...	...	...	...	4 140	4 503	4 717	4 755	4 345	8	3	6	6	96	96	124	1 421	1 258	1 905
Junho	...	...	...	...	4 186	4 564	4 791	4 809	4 354	8	3	6	6	93	96	114	1 491	1 374	2 244
Julho	...	...	...	...	4 242	4 657	4 924	4 971	4 491	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Agôsto	...	...	...	...	(*) 4 300	4 720	4 976	(*) 5 026	4 505	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Setembro	...	...	...	...	(*) 4 364	4 800	5 157	...	4 590	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
Novembro																			
Dezembro																			

(*) Dados sujeitos a retificação.

(**) A partir de janeiro de 1960 (Instrução 191, de 22-12-59, da extinta SUMOC), as taxas de juros sôbre depósitos passaram a ser livremente convencionadas, estabelecidas, porém, a taxa máxima de 4,5 % para os depósitos à vista, sem limite, e a 3 % para os demais depósitos englobadamente (limitados e populares).

FONTES : Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO (1) (2) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 15

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	CAIXA			DEPÓSITOS A PRAZO NOS BANCOS	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	APLICAÇÕES			CRÉDITOS ESPECIAIS (4)	TESOURO NACIONAL CONTAS ESPECIAIS (5)	VALORES MOBILIÁRIOS			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADOS	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista em Bancos e no Banco Central	Total			Empréstimos	Financiamentos	Total			Títulos públicos	Títulos particulares	Total				
1951 (1) .	25	86	111	—	—	...	...	511	—	—	1	2	3	487	1	33	1 146
1952 (2) .	22	169	191	—	—	...	...	511	—	—	1	6	7	650	2	43	1 602
1953	49	1 420	1 469	—	—	...	...	1 575	—	82	1	13	14	566	6	57	3 769
1954 (4) .	58	640	698	—	—	...	...	3 161	—	680	2	9	11	673	11	109	5 343
1955	88	472	560	764	—	2 752	2 735	5 487	1 228	3 436	2	9	11	997	10	200	12 693
1956	138	1 403	1 538	296	2	4 603	4 722	9 325	1 557	9 001	5	62	67	1 058	14	259	23 117
1957	198	9 014	3 212	262	14	6 105	10 890	16 995	1 976	11 638	6	313	319	1 840	17	308	36 581
1958	235	4 343	4 578	224	26	12 076	12 236	24 312	2 400	13 286	2	389	391	4 589	24	441	50 271
1959	292	6 958	7 250	240	51	17 263	20 604	37 867	2 678	13 673	5	1 219	1 224	9 776	26	515	73 299
1960	401	11 051	11 452	—	338	25 729	28 752	54 481	2 379	13 748	60	1 986	2 046	13 431	40	957	98 868
1961	585	10 773	11 358	761	127	33 814	36 588	70 402	3 940	13 894	64	2 856	2 920	33 815	77	1 427	138 321
1962																	
Mar. ..	473	7 038	7 511	434	559	...	...	76 498	3 940	13 070	64	5 198	5 262	32 935	80	1 502	141 791
Jun. ..	656	6 434	7 090	452	366	35 883	50 446	86 329	6 647	15 970	93	24 776	24 869	15 808	77	1 855	159 163
Set. ..	757	3 914	4 671	299	48	46 908	52 081	98 989	6 229	16 868	7	25 704	25 711	22 992	74	1 613	177 564
Dez. ..	1 323	13 340	14 663	307	230	47 493	68 407	115 900	7 786	20 091	6	30 481	30 487	29 256	73	1 752	220 545
1963																	
Mar. ..	741	11 967	12 708	307	75	...	...	142 621	7 631	6 036	5	36 115	36 120	30 745	72	1 852	238 157
Jun. ..	1 121	23 706	24 827	319	261	...	...	146 289	8 658	6 874	72	44 461	44 533	37 895	60	2 395	272 111
Set. ..	1 267	24 686	25 953	319	715	...	...	164 082	8 658	6 930	78	52 522	52 600	35 787	60	2 625	297 729
Dez. ..	2 064	22 895	25 052	331	1 224	121 144	78 586	199 730	7 546	10 753	32	44 297	44 329	55 289	54	3 024	347 342
1964																	
Mar. ..	2 058	26 157	28 215	335	58	130 784	88 309	219 393	7 396	8 122	78	52 262	52 340	61 713	67	4 002	381 641
Jun. ..	2 202	28 177	30 379	348	199	133 372	90 642	224 014	12 869	12 111	93	82 334	82 427	96 217	92	6 596	465 252
Set. ..	2 668	43 145	45 813	426	1 102	...	...	265 145	12 133	12 110	86	95 366	95 452	75 314	98	7 331	514 924
Dez. ..	5 278	31 844	37 122	497	183	...	...	313 638	17 612	12 121	271	114 387	114 658	108 638	99	6 421	610 989
1965																	
Mar. ..	3 142	42 654	45 796	497	495	...	...	357 055	16 424	12 120	136	123 313	123 449	218 449	317	8 569	783 171
Jun. ..	3 740	81 654	85 394	509	320	...	...	313 342	14 093	29 153	107	201 195	201 302	229 281	314	9 112	874 820
Set. ..																	
Dez. ..																	

(1) Balancete ajustado dos Bancos de Crédito da Amazônia, Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.
(2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.
(3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil.
(4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência.
(5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E dos adicionais do Impôsto de Renda bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONOMICO

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.15-A

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS ESPECÍFICOS (6)	RECURSOS DE TERCEIROS											TOTAL DO PASSIVO
	Capital Realizado			Reservas	Resultado líquido	Total		Depósitos					Exigibilidades						
	União ou Estados	Particulares	Total					Especiais (7)	A vista	A prazo	Outros (8)	Total	Tesouro Nacional c/especiais (9)	Financiamentos p/entidades estrangeiras	Exigibilidades especiais	Outras	Total	Total	
1951 (1)	260	24	284	416	15	715	—	—	117	18	—	135	—	—	—	296	296	431	1 146
1952 (2)	367	34	401	476	31	908	—	—	118	10	—	128	—	—	—	566	566	694	1 602
1953	412	38	450	697	25	1 172	—	—	148	12	19	179	1 873	—	177	368	2 418	2 597	3 769
1954 (3)	501	46	547	810	13	1 370	200	—	167	21	10	198	2 114	541	258	662	3 575	3 773	5 343
1955	555	51	606	1 175	— 251	1 520	526	—	506	243	340	1 089	6 474	1 499	505	1 070	9 548	10 637	12 693
1956	689	63	752	1 398	285	2 435	1 028	1 629	818	220	407	3 074	11 369	2 901	599	1 711	16 580	19 654	23 117
1957	1 316	121	1 437	1 965	393	3 795	1 621	1 269	1 734	214	3 265	6 482	17 784	3 138	753	3 008	24 683	31 165	36 581
1958	2 306	211	2 517	2 987	462	5 966	2 096	1 811	1 809	330	6 456	10 406	23 431	3 948	809	3 615	31 803	42 209	50 271
1959	3 581	301	3 882	4 889	575	9 346	3 106	7 809	1 901	259	5 084	15 053	31 142	7 216	873	6 563	45 794	60 847	73 299
1960	5 321	447	5 768	8 565	1 719	16 052	4 070	9 684	2 838	317	1 537	14 376	41 722	15 247	936	6 465	64 370	78 746	98 868
1961	8 858	746	9 604	13 173	860	23 637	6 709	10 311	3 901	335	1 216	15 763	58 937	22 213	1 022	10 040	92 212	107 975	138 321
1962																			
Março	8 955	779	9 734	13 177	1 139	24 050	7 102	10 819	4 446	453	1 623	17 341	61 237	22 223	863	8 975	93 298	110 639	141 791
Junho	10 385	903	11 288	17 424	1 004	29 716	7 716	12 001	4 625	466	2 391	19 483	65 112	24 234	1 081	11 821	102 248	121 731	159 163
Setembro	10 385	903	11 288	17 432	2 054	30 774	8 809	12 291	6 052	3 268	6 925	28 536	65 114	24 911	1 119	18 301	109 445	137 981	177 564
Dezembro	13 097	1 093	14 190	21 826	1 128	37 144	12 435	15 479	7 660	6 124	8 484	37 747	80 030	27 420	1 185	24 584	133 219	170 966	220 545
1963																			
Março	13 084	1 126	14 210	22 377	1 865	38 457	7 017	15 875	13 560	6 597	8 148	44 180	84 621	27 123	1 229	35 545	148 518	192 698	238 167
Junho	15 741	1 374	17 115	27 989	1 933	47 037	7 026	25 657	16 939	7 091	5 738	55 425	91 879	39 094	1 287	30 363	162 623	218 048	272 111
Setembro	15 778	1 374	17 152	29 324	3 237	49 713	8 076	23 642	17 289	8 772	8 560	58 263	103 332	40 619	1 460	36 266	181 677	239 940	297 729
Dezembro	21 739	1 816	23 555	36 292	1 956	61 803	10 758	24 093	19 317	13 847	9 124	66 381	111 618	39 676	1 750	55 356	208 400	274 781	347 342
1964																			
Março	22 513	1 237	23 750	36 698	3 416	63 864	16 142	38 101	17 182	14 839	21 657	91 779	128 774	39 674	895	40 513	209 856	301 635	381 641
Junho	22 560	1 240	23 800	49 973	4 489	78 262	16 257	44 995	22 486	15 351	13 190	96 022	173 138	56 295	1 108	44 170	274 711	370 733	465 252
Setembro	23 571	224	23 795	51 805	14 760	90 360	18 322	41 465	26 748	28 439	13 757	110 409	183 176	56 605	2 556	53 496	295 833	406 242	514 924
Dezembro	...	...	25 989	76 914	31 450	134 353	18 095	34 848	37 513	46 593	35 286	154 240	168 989	75 098	2 818	57 376	304 301	458 541	610 989
1965																			
Março	...	...	26 609	78 964	32 355	137 928	17 915	152 206	38 181	46 751	38 628	275 766	181 490	82 834	2 933	84 505	351 762	627 528	783 171
Junho	...	...	38 273	88 655	11 697	138 635	27 034	164 196	42 325	57 609	77 167	341 297	207 449	80 988	3 233	76 194	367 864	709 161	874 820
Setembro																			
Dezembro																			

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. (3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil. (4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência. (5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E. (6) Valor dos depósitos do Govêrno Federal no Banco do Nordeste do Brasil (dispositivos constitucionais – regulados pela Lei n.º 1 649, de 19-7-1962. (7) Compreende o total dos ágios entregues pelo Banco do Brasil ao B.N.D.E. referente a petróleo e derivados, bem como os recolhimentos para o Fundo Federal de Eletrificação, Fundo de Melhoramento de Ferrovias, Fundo de Renovação Patrimonial da Ferrovia, Imposto Único sôbre Energia Elétrica. (8) Compreende as rubricas «Depósitos Especiais Retidos» e «Depósitos de Terceiros», do balancete do B.N.D.E. (9) Valor recolhido e a ser recolhido pelo Govêrno Federal ao B.N.D.E. (adicional do Impôsto de Renda e Bonificações) e ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura); ver nota (5).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.16

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS COMSISTEMA BANCÁRIO (Deps. aviso prévio)	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIÁRIOS				OUTROS CRÉDITOS			IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Deps. à vista no Sist. Bancário	Total			Penhores	Consignações	Cauções	Hipotecários	Especiais s/caução	Garantias simultâneas	Governos Municipais	Outros	Total	Ações e Debêntures	Apólices	Letras de Importação	Total	Diversos	Relações Inter-Caixas	Total			
1951	120	1 073	1 193	—	651	299	1 281	437	4 451	...	1 072	...	4	7 544	257	357	—	614	338	...	338	236	355	10 831
1952	115	1 156	1 271	—	530	344	1 513	436	5 164	...	1 091	...	—	8 548	259	354	—	613	430	...	430	251	384	12 027
1953	143	1 604	1 747	—	661	384	1 807	470	6 009	...	1 381	...	—	10 051	254	362	—	616	579	...	579	269	452	14 275
1954	334	1 589	1 923	—	595	491	2 236	521	7 006	...	1 529	...	—	11 783	253	362	—	615	715	...	715	301	370	16 302
1955	263	1 723	1 986	47	630	651	3 423	162	8 301	368	1 606	208	—	14 719	349	264	—	613	828	474	1 302	338	432	20 067
1956	273	660	933	—	446	752	4 201	170	9 955	352	2 428	—	—	17 808	342	259	—	601	690	449	1 139	361	760	22 048
1957	421	1 801	2 222	—	347	939	4 484	209	11 909	588	2 601	—	—	20 817	411	264	—	675	1 201	585	1 786	445	833	27 125
1958	358	1 942	2 300	—	345	1 078	5 709	915	14 522	16	2 743	—	—	24 983	415	222	—	637	1 612	764	2 376	662	771	32 014
1959	521	2 080	2 601	—	301	1 469	5 525	953	16 455	—	3 176	—	11	27 589	437	223	—	660	1 752	853	2 605	1 141	1 090	35 987
1960	706	3 264	3 970	—	202	1 944	5 866	288	20 446	689	3 107	—	40	32 380	578	324	—	902	2 409	966	3 375	1 416	1 084	43 929
1961	1 162	6 926	8 088	—	151	2 436	7 026	178	22 655	679	1 809	—	4 047	38 830	816	325	—	1 141	2 635	372	3 007	3 017	2 363	56 597
1962																								
Mar.	1 034	4 669	5 703	—	166	2 896	8 483	195	23 232	674	1 876	33	4 090	41 479	916	326	—	1 242	6 555	398	6 953	3 111	2 459	61 113
Jun.	1 258	3 110	4 368	—	159	3 408	10 673	186	24 173	1 052	1 937	—	4 120	45 579	890	4 185	330	5 409	2 927	400	3 327	3 934	2 540	65 316
Set.	1 608	4 633	6 241	—	289	3 735	13 668	183	25 803	1 137	2 161	—	4 593	51 285	915	2 144	132	3 059	3 425	394	3 819	4 654	2 428	71 875
Dez.	2 437	5 511	7 948	—	254	4 437	15 985	90	28 766	1 205	2 384	—	5 203	58 080	1 394	3 163	360	4 917	8 338	395	8 733	924	7 698	88 554
1963																								
Mar.	1 602	1 914	3 512	—	106	5 591	18 516	116	31 338	1 255	2 542	—	6 488	65 846	1 637	4 765	435	6 832	3 475	504	3 979	744	9 043	90 066
Jun.	1 809	1 888	3 697	—	124	6 661	18 143	61	35 322	1 254	2 559	—	7 394	71 604	1 816	4 190	222	6 228	7 271	479	7 750	1 809	9 109	100 316
Set.	2 949	2 675	5 491	—	4 431	7 386	19 668	56	38 761	1 314	2 816	—	6 314	76 315	1 688	2 196	233	4 017	9 467	607	10 074	1 883	10 056	112 400
Dez.	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	48	7 435	10 562	614	11 173	2 194	12 546	136 781
1964																								
Mar.	4 002	4 690	8 692	—	2 693	10 096	25 759	53	48 476	—	2 803	—	9 496	96 683	3 327	6 527	—	9 854	13 411	932	14 343	3 366	12 408	148 039
Jun.	5 701	11 093	16 794	—	4 717	10 825	25 055	51	50 183	—	2 598	—	8 999	97 711	4 527	4 878	—	9 405	14 127	669	14 796	3 634	12 732	159 789
Set.	7 243	16 308	23 551	—	2 976	12 110	29 785	37	55 676	3	3 673	—	4 189	104 821	2 426	388	—	2 806	17 101	1 090	18 187	7 449	12 528	172 378
Dez.	6 892	17 079	23 971	—	4 660	14 848	31 775	29	57 370	1 298	4 565	—	5 877	115 760	12 017	733	770	13 520	14 230	1 164	15 394	9 167	14 653	197 125
1965																								
Mar.	8 156	19 728	27 884	—	3 978	19 999	33 018	22	58 992	1 283	6 622	—	4 742	124 708	16 591	1 423	815	18 829	15 255	1 197	16 452	10 102	11 681	213 634
Jun.	9 206	29 099	38 305	—	2 090	23 530	41 451	20	65 773	1 240	6 518	—	4 349	142 884	22 339	586	815	23 739	24 185	1 327	25 462	9 588	12 172	254 235
Set.																								
Dez.																								

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (*)

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.16-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS												TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista						Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades			Total Recursos de Terceiros	
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das C/Resultado	Total	Populares	Especiais	Cauc.-nados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Outras	Relações Inter-Caixas	Total		
1951	458	9	242	—	709	9 000	328	131	50	2	9 511	286	310	596	15	...	15	10 122	10 831
1952	491	11	263	—	765	10 321	334	136	57	4	10 852	66	286	352	58	...	58	11 262	12 027
1953	524	71	281	—	826	12 215	442	155	72	8	12 892	76	414	490	67	...	67	13 449	14 275
1954	561	24	309	—	894	13 887	491	181	75	7	14 641	85	452	537	230	...	230	15 408	16 302
1955	602	88	279	22	991	16 485	446	170	170	7	17 228	531	591	1 122	506	220	726	19 076	20 067
1956	718	72	357	— 5	1 142	18 694	489	183	170	7	19 543	315	620	935	292	136	428	20 906	22 048
1957	762	59	358	—	1 179	22 805	762	223	184	6	23 980	426	716	1 142	684	140	824	25 946	27 125
1958	811	48	373	35	1 267	26 579	813	256	218	19	27 885	548	937	1 485	1 239	198	1 437	30 807	32 074
1959	862	50	378	— [illegible]	1 267	29 479	1 006	338	295	5	31 123	812	992	1 804	1 608	185	1 793	34 720	35 987
1960	1 050	56	486	— 141	1 451	35 971	1 077	522	346	34	37 950	1 312	605	1 917	1 825	186	2 011	41 878	43 329
1961	3 368	—	358	— 414	3 312	45 419	2 808	608	302	9	49 146	446	1 006	1 452	2 481	206	2 687	53 285	56 597
1962																			
Março	3 430	—	358	— 304	3 484	48 199	2 991	600	325	37	52 152	1 419	1 138	2 557	2 720	200	2 920	57 629	61 113
Junho	3 419	—	371	— 137	3 653	49 612	3 129	731	355	174	54 001	2 427	1 510	3 937	3 548	177	3 725	61 663	65 316
Setembro	3 295	—	467	— 419	3 343	54 584	3 566	655	333	322	59 460	2 545	1 707	4 252	4 631	189	4 820	68 532	71 875
Dezembro	3 446	—	651	— 43	4 054	63 054	3 615	1 010	362	394	68 435	4 467	2 158	6 625	9 226	214	9 440	84 500	88 554
1963																			
Março	3 598	—	766	710	5 074	65 667	4 066	1 075	376	451	71 635	4 055	1 870	5 925	7 201	231	7 432	84 992	90 066
Junho	4 030	—	1 148	470	5 648	70 496	4 419	1 097	410	488	76 910	4 456	2 091	6 547	10 983	224	11 207	94 664	100 312
Setembro	4 124	—	1 205	881	6 210	78 933	4 867	1 195	419	492	85 906	3 190	2 180	5 370	14 655	259	14 914	106 190	112 400
Dezembro	4 803	—	1 759	148	6 710	96 160	4 653	1 397	449	3 556	106 215	4 139	2 288	6 427	17 217	212	17 429	130 071	136 781
1964																			
Março	4 600	—	1 555	530	6 685	104 407	4 025	1 559	435	1 404	111 830	4 561	3 549	8 110	21 042	372	21 414	141 354	148 039
Junho	4 947	—	1 522	— 459	6 010	119 171	4 604	1 662	450	1 945	127 832	5 945	2 793	8 738	16 996	213	17 209	153 779	159 789
Setembro	4 492	—	1 103	— 511	5 084	124 395	3 670	1 907	440	4 595	135 007	8 860	2 703	11 563	20 448	276	20 724	167 294	172 378
Dezembro	3 868	—	1 061	38	4 967	147 305	6 315	2 743	462	1 379	158 204	9 949	2 584	12 533	20 506	915	21 421	192 158	197 125
1965																			
Março	3 596	—	1 077	1 375	6 348	154 771	1 430	2 860	472	11 191	170 724	7 679	3 100	10 879	25 392	291	25 683	207 386	213 634
Junho	3 674	—	854	3 001	7 529	180 641	10 403	3 553	485	2 444	197 526	12 609	2 975	15 584	33 298	298	33 596	246 706	254 235
Setembro																			
Dezembro																			

(*) Compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais que apresentaram a média de 81 % do Ativo de tôdas as Caixas Federais, para o período consolidado. Dados ajustados visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (1)

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.17

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIARIOS					IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS			TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Depósitos nos Bancos	Total	Governos Estaduais	Governos Municipais	Autarquias	Funcionário público Paraestatal	Sob Caução	Sob Penhor	Hipotecários	Rural	Outros	Total	Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Outros	Total			Outras operações c/ Governos Estaduais ou sob sua responsabilidade	Diversos	Total	
1951	80	904	984	502	97	—	120	24	9	656	—	58	1 466	—	1 550	52	3	1 605	375	135	—	493	493	5 058
1952	79	593	672	959	199	—	137	34	9	1 129	—	37	2 504	—	1 540	52	3	1 595	382	148	—	450	450	5 751
1953	140	273	413	1 116	321	—	136	44	8	1 478	—	40	3 113	—	1 495	53	3	1 551	472	137	—	745	745	6 431
1954	255	369	624	1 348	665	—	144	65	10	1 859	—	40	4 131	—	1 478	53	3	1 534	489	168	—	803	803	7 749
1955	286	574	860	1 590	962	4	313	143	19	1 984	—	20	5 035	—	1 856	53	3	1 912	532	204	392	351	743	9 286
1956	348	998	1 346	1 764	1 589	2	555	124	32	2 005	—	20	6 091	—	1 757	53	3	1 813	542	221	314	296	610	10 623
1957	460	1 641	2 101	1 085	2 183	1 250	740	232	46	1 963	—	26	7 524	23	2 128	53	—	2 204	579	248	164	321	485	13 141
1958	667	2 800	3 467	591	2 855	1 839	893	238	23	1 965	33	11	8 448	1 136	2 187	54	96	3 473	621	288	57	416	473	16 770
1959	813	3 055	3 868	714	4 027	2 875	1 332	128	32	2 119	60	7	11 294	1 363	2 425	53	—	3 841	592	350	—	598	598	20 543
1960	1 008	4 677	5 685	998	5 115	3 959	2 360	212	174	2 229	—	3	15 050	1 311	2 451	54	—	3 816	360	692	—	979	979	26 582
1961	1 495	5 099	6 594	1 147	6 799	8 566	3 805	60	188	2 644	3	2	23 214	1 351	2 412	57	—	3 820	411	800	—	685	685	35 524
1962																							
Mar.	1 308	4 564	5 872	307	7 557	10 451	4 163	103	45	3 327	144	4	26 101	1 318	1 977	64	—	3 359	416	831	—	1 560	1 560	38 139
Jun.	1 690	3 594	5 284	576	8 884	10 704	4 220	317	29	3 190	209	3	28 132	2 278	1 752	64	—	4 094	435	871	—	1 468	1 468	40 284
Set.	1 722	4 145	5 867	94	10 663	11 132	4 458	348	26	3 397	212	2	30 332	1 294	2 678	65	—	4 037	469	913	—	2 292	2 292	43 910
Dez.	2 876	3 572	6 448	1 469	12 094	12 095	4 411	342	185	3 477	3	59	34 135	1 277	1 513	102	—	2 892	492	932	—	1 686	1 686	46 585
1963																							
Mar.	1 980	4 635	6 615	92	13 784	13 181	4 332	382	27	3 858	165	12	35 833	1 254	1 431	104	—	2 789	540	1 060	—	3 021	3 021	49 858
Jun.	3 025	3 065	6 090	1 455	15 483	13 140	4 495	248	24	4 061	265	10	39 181	1 939	1 431	103	—	3 473	609	1 189	—	1 637	1 637	52 179
Set.	3 015	4 691	7 706	51	16 754	12 845	4 812	343	30	4 415	225	495	39 970	1 231	1 554	107	—	2 892	749	1 369	—	2 210	2 210	54 896
Dez.	4 359	3 912	8 271	396	17 708	12 960	5 608	328	97	4 804	361	1 393	43 654	1 234	1 428	107	—	2 769	980	1 537	—	3 523	3 523	60 734
1964																							
Mar.	4 210	3 766	7 976	75	18 451	14 228	6 161	371	463	7 404	630	302	48 086	1 189	1 812	154	—	3 155	1 769	1 120	—	6 039	6 039	68 144
Jun.	5 342	5 318	10 660	1 397	19 600	15 209	7 827	523	1 460	10 342	880	352	57 590	1	1 929	155	—	2 085	2 277	1 090	—	2 214	2 214	75 916
Set.	2 804	11 233	14 037	104	21 357	15 101	7 971	542	2 600	14 308	1 186	444	63 613	3	2 140	668	—	2 811	1 630	2 156	—	4 648	4 648	88 895
Dez.	6 780	5 827	12 607	1 682	26 027	14 574	11 366	737	21	17 730	3 626	3 169	78 932	1	1 432	204	—	1 637	2 828	1 819	—	7 498	7 498	105 321
1965																							
Mar.	6 332	7 423	13 755	102	27 694	14 216	12 036	702	20	22 034	4 271	3 668	84 743	1	1 490	204	—	1 695	3 309	2 107	—	13 342	13 342	118 951
Jun.	6 189	7 774	13 963	102	31 729	14 148	12 705	702	20	27 440	4 271	4 118	95 235	1	1 432	204	—	1 637	3 570	2 132	—	12 161	12 161	128 698
Set.																							
Dez.																							

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.17-A

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS															TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista								Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades			Total	
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das contas	Total	Poderes Públicos	Populares	Especiais	Vinculados	Sem juros	Limitados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Credores diversos	Outras responsabilidades	Total		
1951	— 39	—	—	—	— 39	—	4 453	50	1	9	26	118	49	4 706	19	99	118	—	273	273	5 097	5 058
1952	16	—	—	— 73	— 57	—	4 912	112	1	—	18	124	33	5 200	21	106	127	—	481	481	5 808	5 751
1953	23	—	—	— 122	— 99	—	5 269	177	1	2	13	128	52	5 642	7	161	168	—	720	720	6 530	6 431
1954	26	—	—	— 161	— 135	—	6 375	235	1	2	10	198	53	6 874	7	231	238	—	772	772	7 884	7 749
1955	— 135	2	11	— 13	— 135	—	7 376	341	3	—	11	595	64	8 390	4	344	348	398	285	683	9 421	9 286
1956	— 92	3	15	29	— 45	—	8 450	444	2	—	1	796	79	9 772	—	451	451	325	120	445	10 668	10 623
1957	12	5	9	—	26	—	10 361	652	5	7	—	1 070	89	12 184	—	621	621	208	102	310	13 115	13 141
1958	98	8	20	—	126	—	13 271	671	10	12	—	1 304	203	15 471	—	892	892	258	23	281	16 444	16 770
1959	292	12	46	— 168	182	—	15 772	832	14	11	—	1 860	324	18 823	—	1 156	1 156	54	328	382	20 361	20 543
1960	382	16	50	1	449	—	19 403	1 057	21	17	—	3 079	548	24 125	—	1 385	1 385	65	558	623	26 133	26 582
1961	588	20	93	404	1 105	254	24 994	1 167	10	25	—	4 933	351	31 734	—	1 562	1 562	104	1 019	1 123	34 419	35 524
1962																					
Março	552	20	113	102	787	— 168	26 249	1 569	6	24	—	5 118	300	33 098	—	1 708	1 708	6	2 540	2 546	37 352	38 139
Junho	634	23	112	— 250	519	— 416	28 515	1 834	2	73	—	5 602	362	36 804	—	1 585	1 585	117	1 259	1 376	39 765	40 284
Setembro	847	23	112	332	1 314	— 340	29 993	1 962	8	70	—	5 768	412	37 873	—	1 595	1 595	10	3 118	3 128	42 596	43 910
Dezembro	562	27	111	186	886	382	33 092	2 013	15	86	—	6 239	462	42 289	—	1 678	1 678	68	1 664	1 732	45 699	46 585
1963																					
Março	736	27	309	— 47	1 025	— 501	34 957	1 740	9	78	—	7 074	672	44 029	—	1 702	1 702	—	3 102	3 102	48 833	49 858
Junho	741	33	221	— 961	34	562	37 644	2 266	10	64	—	7 287	507	48 340	—	1 544	1 544	—	2 261	2 261	52 145	52 179
Setembro	742	33	178	— 672	281	— 559	38 396	2 347	54	76	—	7 439	594	48 347	—	1 579	1 579	66	4 623	4 689	54 615	54 896
Dezembro	729	38	184	220	1 171	626	42 223	2 581	79	94	—	8 574	631	54 808	—	1 706	1 706	40	3 009	3 049	59 563	60 734
1964																					
Março	259	66	135	— 454	6	828	44 856	3 147	1 393	77	—	8 547	1 033	59 881	—	1 676	1 676	49	6 532	6 581	68 138	68 144
Junho	270	77	114	—1 031	— 570	1 625	51 285	4 166	1 651	263	—	9 919	997	69 906	—	1 580	1 580	323	4 677	5 000	76 486	75 916
Setembro	268	77	91	1 267	1 703	134	55 343	4 325	2 335	— 13	—	10 463	941	73 528	—	1 395	1 395	69	12 200	12 269	87 192	88 895
Dezembro	312	91	278	4 663	5 344	8 419	61 321	5 735	1 641	490	—	12 095	4 031	88 732	—	1 403	1 403	376	9 466	9 842	99 977	105 321
1965																					
Março	4 043	91	274	4 733	9 141	2 649	64 558	5 059	1 797	270	—	13 829	4 380	92 542	—	1 424	1 424	258	15 586	15 844	109 810	118 451
Junho	4 043	1 023	274	5 102	10 442	2 649	74 082	5 059	1 747	270	—	15 118	4 673	103 598	—	1 491	1 491	258	12 909	13 167	118 256	128 698
Setembro																					
Dezembro																					

(*) Dados ajustados dos balancetes das Caixas Econômicas Estaduais de São Paulo e Minas Gerais, visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (1) (3)

Saldos em Fim de Mês ou Ano

A T I V O

QUADRO 1.18

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO				CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS						EMPRÉSTIMOS			DÍVIDA ATIVA			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos nos Bancos	Total	Depósitos a prazo	Bônus CCAI	Recolhimento p/tomada de Bônus CCAI	Total		Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Ações Entidades Financeiras	Outros valores	Total	Hipotecários	Outros (2)	Total	União	De Empregadores	Total				
1951	236	1 482	1 718	899	54	247	1 200	23	1 652	10	432	6	—	2 100	3 421	965	4 386	7 624	2 055	9 679	1 919	7 295	535	28 855
1952	363	2 176	2 539	1 382	54	547	1 983	50	1 932	10	439	6	—	2 387	3 928	1 487	5 415	10 511	3 438	13 949	2 360	8 238	598	37 519
1953	415	2 124	2 539	1 151	54	593	1 728	271	1 950	10	457	6	—	2 423	4 857	1 601	6 458	13 377	4 868	18 245	2 591	9 404	788	44 517
1954	506	2 793	3 299	762	82	466	1 310	221	1 936	12	320	6	—	2 274	5 429	1 505	6 934	17 244	6 421	23 665	3 513	10 679	629	52 824
1955	632	2 784	3 416	642	78	524	1 244	265	1 923	12	396	6	—	2 337	5 476	1 673	7 149	23 088	8 300	31 388	5 246	11 545	1 088	63 678
1956	823	4 310	5 133	468	174	441	1 083	219	1 957	10	436	7	—	2 410	5 508	2 235	7 833	30 241	11 223	41 464	7 059	12 768	1 275	79 244
1957	1 009	3 949	4 958	821	278	437	1 536	329	1 999	10	517	11	128	2 665	6 226	2 900	9 126	43 715	15 958	59 673	6 203	14 836	1 601	100 927
1958	977	5 780	6 757	1 284	291	471	2 046	522	2 189	10	532	11	129	2 871	6 831	3 090	9 921	58 948	21 657	80 605	8 973	18 322	2 141	132 158
1959	1 322	7 022	8 344	1 412	338	437	2 187	830	1 872	10	534	11	129	2 556	7 000	3 002	10 002	81 095	26 705	107 800	12 059	21 969	2 955	168 702
1960	1 856	14 217	16 073	1 699	359	388	2 446	1 345	2 019	10	534	11	129	2 703	7 863	3 425	11 288	101 821	32 997	134 818	13 673	34 440	3 326	220 112
1961	4 696	29 168	33 864	819	385	388	1 592	1 244	2 231	10	582	11	64	2 898	8 334	3 881	12 215	138 889	39 188	178 077	15 614	42 095	3 382	290 981
1962																								
Mar.	4 169	29 280	33 449	877	385	388	1 650	2 145	2 530	10	635	11	64	3 250	8 630	4 257	12 887	144 516	38 298	182 814	24 444	44 711	3 606	308 956
Jun.	5 629	31 185	36 814	877	385	388	1 650	2 307	2 530	10	635	11	64	3 250	8 801	6 046	14 847	149 703	39 798	189 501	25 682	48 984	5 605	328 640
Set.	4 597	34 602	39 199	823	369	763	1 955	2 026	2 355	10	691	11	64	3 131	8 875	5 172	14 047	150 870	41 075	191 945	32 737	59 521	4 167	318 728
Dez.	4 984	36 802	41 786	812	469	388	1 669	2 154	2 381	10	691	11	64	3 157	10 594	5 823	16 417	195 991	48 566	244 557	23 833	51 015	5 268	389 856
1963																								
Mar.	5 903	38 328	44 231	808	469	388	1 665	1 538	2 458	10	691	11	64	3 234	11 563	5 403	16 966	196 625	54 036	250 661	43 505	51 876	5 354	419 030
Jun.	5 937	39 143	45 080	1 316	429	388	2 133	545	2 533	10	691	10	64	3 309	17 517	6 325	23 842	205 399	58 058	263 457	79 873	55 932	6 189	480 360
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 500	891	2 573	10	691	11	64	3 349	15 897	6 752	22 649	221 781	61 180	282 961	84 716	56 347	7 102	509 732
Dez.	11 895	34 435	46 330	1 180	429	388	1 997	714	2 399	10	916	13	64	3 402	17 762	9 659	27 421	291 665	75 313	366 978	48 132	65 126	8 015	568 115
1964																								
Mar.	12 831	55 641	68 472	880	427	388	1 695	568	2 412	10	916	13	64	3 415	20 356	8 958	29 314	299 737	77 577	377 314	82 799	68 288	9 161	641 026
Jun.	15 786	58 191	73 977	973	427	388	1 788	518	2 424	10	916	13	64	3 427	22 331	8 515	30 846	318 785	83 252	402 037	153 847	73 366	9 972	749 778
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 570	891	4 260	10	916	13	64	5 263	22 098	9 814	31 912	239 212	84 335	323 547	159 375	67 415	10 919	688 273
Dez.	32 508	111 998	144 506	986	429	390	1 805	5 357	3 410	7	1 897	47	—	5 361	21 784	11 009	32 793	440 165	121 187	561 352	89 947	89 878	14 136	945 135
1965																								
Mar.	34 229	116 830	151 059	1 148	429	390	1 967	5 289	3 410	7	1 906	47	—	5 370	23 584	11 326	34 910	462 412	122 068	584 480	101 701	93 645	14 603	993 024
Jun.	27 469	144 745	172 214	7 253	429	388	8 070	1 517	3 410	7	1 906	47	—	5 370	19 130	12 688	31 818	479 827	118 900	598 727	118 496	85 232	15 492	1 036 936
Set.																								
Dez.																								

(1) Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Bancários, dos Comerciários, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários. Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
(2) Exclusive os empréstimos a outros Institutos.
(3) A série histórica foi alterada pela inclusão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.18-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS					RECURSOS DE TERCEIROS			TOTAL DO PASSIVO
	Fundo de Garantia (*)	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Depósitos	Outras exigibilidades	Total	
1951	25 900	195	998	—	27 093	490	1 272	1 762	28 855
1952	33 346	233	1 463	—	35 042	704	1 773	2 477	37 519
1953	38 820	290	2 045	—	41 155	658	2 704	3 362	44 517
1954	44 444	356	2 886	30	47 716	893	4 215	5 108	52 824
1955	52 560	430	3 555	58	56 603	1 279	5 796	7 075	63 679
1956	64 165	502	5 165	— 91	69 741	1 891	7 612	9 503	79 244
1957	81 734	578	7 695	—	90 067	2 491	8 369	10 860	100 927
1958	103 391	777	11 047	1 327	117 047	2 883	12 228	15 111	132 158
1959	117 831	805	13 315	13 480	145 431	4 114	19 157	23 271	168 702
1960	172 779	977	15 202	837	189 795	6 614	23 703	30 317	220 112
1961	229 524	1 177	17 369	— 2 896	245 174	11 050	34 757	45 807	290 981
1962									
Março	232 556	1 092	17 692	5 896	257 236	9 235	42 485	51 720	308 956
Junho	232 616	1 092	17 692	15 745	267 145	12 222	49 273	61 495	328 640
Setembro ...	232 559	1 095	17 918	34 316	285 888	16 593	46 247	62 840	348 728
Dezembro ...	301 198	1 304	19 838	11 101	333 441	11 081	45 334	56 415	389 856
1963									
Março	306 501	1 324	19 819	19 191	346 835	12 216	59 979	72 195	419 030
Junho	306 501	1 324	19 848	54 202	381 875	15 168	83 317	98 485	480 360
Setembro ...	306 501	1 257	19 822	69 346	396 926	15 229	97 577	112 806	509 737
Dezembro ...	418 836	1 481	28 758	6 956	456 031	27 767	84 317	112 084	568 115
1964									
Março	425 651	1 654	30 271	40 037	497 613	21 650	121 763	143 413	641 026
Junho	425 652	1 657	30 280	80 744	538 333	23 279	188 166	211 445	749 778
Setembro ...	425 652	1 655	30 285	— 4 261	453 331	26 528	208 414	234 942	688 273
Dezembro ...	554 848	2 341	43 362	56 793	657 344	33 068	254 723	287 791	945 135
1965									
Março	554 848	2 341	43 353	76 817	677 359	34 090	281 575	315 665	993 024
Junho	613 531	2 342	43 425	31 159	690 457	42 867	303 612	346 479	1 036 936
Setembro ...									
Dezembro ...									

(*) Inclui o valor da «Dívida Ativa» da União e de empregadores, consignado no Ativo; não inclui todavia, parte da conta ativa «Deficit Técnico», cujos saldos, sem cobertura, foram os seguintes: em 1951, 1 011 milhões de cruzeiros; em 1952, 1 871 milhões de cruzeiros; em 1963, 4 384 milhões de cruzeiros; em 1954, 19 458 milhões de cruzeiros; em 1955, 21 017 milhões de cruzeiros; em 1956, 53 676 milhões de cruzeiros; em 1957, 50 986 milhões de cruzeiros; em 1959, 68 612 milhões de cruzeiros; em 1959, 77 023 milhões de cruzeiros e, finalmente, em 1960, 99 974 milhões de cruzeiros. Êsses valores, contudo, excluem o IAPFESP, em virtude desta entidade não possuir previsão atuarial.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.19

A T I V O

Cr$ 1 000 000

FIM DO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO			CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS						EMPRÉSTIMOS				IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS	SUBTOTAL	VALOR RESIDUAL	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista	Total	Depósitos a prazo	Depósitos em garantia	Total		Títulos públicos federais	Títulos públicos estaduais	Ações soc. econ. mista	Ações ent. financeira	Títulos países estrangeiros	Outros valores	Total	Hipotecários	Caucionados	Outros	Total						
1951	64	944	1 008	8	—	8	15	613	103	344	7	3	295	1 365	1 115	544	5	1 664	52	1 370	121	5 603	6	5 609
1952	58	1 030	1 088	45	—	45	6	626	103	431	7	3	304	1 474	1 363	522	5	1 890	58	1 590	192	6 343	10	6 353
1953	70	1 095	1 165	169	12	181	8	822	13	601	7	3	27	1 473	1 436	492	5	1 933	170	2 032	679	7 841	11	7 852
1954	96	1 456	1 552	37	—	37	48	820	13	672	7	3	57	1 572	1 565	495	8	2 068	290	2 393	781	8 741	22	8 763
1955	109	1 729	1 838	38	—	38	24	796	19	809	8	3	54	1 689	1 755	457	18	2 230	380	3 048	820	10 067	3	10 070
1956	169	1 864	2 033	32	—	32	60	800	10	1 110	7	1	54	1 982	1 953	497	19	2 469	554	4 145	1 135	12 410	16	12 426
1957	178	1 997	2 175	—	—	—	90	831	—	1 521	—	1	35	2 388	2 242	578	7	2 827	514	4 579	1 733	14 306	— 12	14 294
1958	234	2 495	2 729	—	—	—	315	1 024	—	1 962	—	1	30	3 017	2 555	680	22	3 257	683	5 595	1 807	17 353	— 13	17 340
1959	287	3 052	3 339	—	4	4	368	1 027	—	2 654	—	2	156	3 839	2 688	792	45	3 525	885	6 491	4 136	22 587	— 25	22 562
1960	334	3 907	4 241	—	12	12	414	1 127	—	3 651	—	3	186	4 967	2 776	869	43	3 688	970	8 991	2 783	26 066	+ 81	26 147
1961	487	5 334	5 821	—	1	1	217	1 317	—	4 856	—	447	595	7 215	2 820	1 022	71	3 913	1 339	11 808	3 328	33 642	— 70	33 572
1962																								
Mar.	393	4 257	4 650	—	1	1	137	571	—	4 273	—	4	827	5 675	2 575	671	74	3 320	1 400	10 319	4 538	30 040	— 158	29 882
Jun.	458	4 245	4 703	—	1	1	271	687	—	4 481	—	4	874	6 046	2 556	690	99	3 345	1 584	10 455	4 635	31 050	+ 64	31 114
Set.	516	4 349	4 865	—	1	1	146	602	—	5 092	—	4	729	6 377	2 536	715	138	3 389	1 622	10 998	6 796	34 194	— 1 438	32 756
Dez.	601	7 086	7 687	—	1	1	276	1 787	—	6 803	—	701	621	9 912	3 318	1 214	128	4 660	1 724	15 439	5 115	44 824	+ 323	45 147
1963																								
Mar.	888	5 143	6 031	—	1	1	244	647	—	6 036	—	4	701	7 388	2 804	747	139	3 690	1 610	13 122	7 698	39 784	— 612	39 172
Jun.	708	6 132	6 840	—	1	1	443	768	—	6 655	—	4	818	8 245	2 923	765	169	3 857	1 758	13 888	6 463	41 526	— 463	41 057
Set.	1 081	6 732	7 813	—	1	1	289	923	—	7 012	—	4	1 103	9 042	3 075	764	189	4 028	1 738	15 454	5 292	43 657	1 247	44 904
Dez.	956	12 828	13 784	—	1	1	173	2 590	—	10 719	—	1 262	1 368	15 939	3 594	1 537	256	5 387	2 068	21 054	11 370	69 773	— 1 540	68 233
1964																								
Mar.	1 428	8 325	9 753	—	1	1	535	1 056	—	9 472	—	4	1 758	12 290	3 084	862	237	4 183	1 967	20 714	9 658	59 101	— 1 057	58 044
Jun.	1 657	10 230	11 887	—	1	1	631	1 066	—	10 463	—	48	1 767	13 344	3 069	872	277	4 218	1 963	21 317	13 281	66 646	— 2 519	64 127
Set.	1 884	12 590	14 474	—	18	18	727	1 366	—	12 440	178	4	2 383	16 371	3 034	962	321	4 317	2 099	22 777	15 740	76 523	— 2 127	74 396
Dez.	1 860	20 885	22 715	—	—	—	473	4 920	—	23 815	200	1	5 704	34 640	4 414	2 954	310	7 708	2 761	70 012	22 467	160 776	— 2 368	158 408
1965																								
Mar.	2 814	12 276	15 090	—	30	30	556	1 343	—	18 843	227	128	2 141	22 682	3 273	1 282	295	4 850	1 940	66 105	20 812	132 065	— 3 875	128 190
Jun.	3 181	15 275	18 456	—	28	28	670	1 997	—	21 714	354	92	1 842	25 999	3 441	1 248	310	4 999	1 620	94 507	27 370	173 649	— 4 581	169 068
Set.																								
Dez.																								

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.19-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS DE TERCEIROS				TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Aumento de Capital	Reservas para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Reservas técnicas	Credores por empréstimos	Outras exigibilidades	Total	
1951	554	41	17	708	44	1 364	3 932	5	308	4 245	5 609
1952	724	26	21	717	7	1 495	4 425	3	430	4 858	6 353
1953	1 000	31	26	1 295	— 6	2 346	4 485	7	814	5 306	7 652
1954	1 116	7	33	695	— 49	1 802	5 857	12	1 092	6 961	8 763
1955	1 184	—	43	927	3	2 157	6 663	5	1 245	7 913	10 070
1956	1 966	19	56	1 000	124	3 165	7 558	16	1 687	9 261	12 426
1957	2 222	7	75	1 115	— 97	3 322	8 937	1	2 034	10 972	14 294
1958	2 395	26	92	1 441	— 12	3 942	10 795	—	2 603	13 398	17 340
1959	2 909	23	119	1 649	— 18	4 682	12 794	—	5 086	17 880	22 562
1960	3 370	43	162	2 409	— 86	5 898	15 436	—	4 813	20 249	26 147
1961	4 107	138	244	2 946	— 256	7 179	19 375	1	7 017	26 393	33 572
1962											
Março	4 196	196	225	2 489	4 338	11 444	10 666	—	7 772	18 438	29 882
Junho	4 352	195	227	2 499	6 133	13 406	9 410	—	8 298	17 708	31 114
Setembro .	4 475	256	229	2 512	8 223	15 695	8 458	—	8 603	17 061	32 756
Dezembro .	5 019	297	313	3 964	527	10 120	25 540	—	9 487	35 027	45 147
1963											
Março	5 154	329	319	2 817	8 765	17 384	9 768	14	12 006	21 788	39 172
Junho	5 481	362	320	2 788	11 982	20 933	6 952	—	13 172	20 124	41 057
Setembro .	5 543	363	307	3 295	16 288	25 796	4 504	33	14 571	19 108	44 904
Dezembro .	6 550	465	454	6 781	1 501	15 751	37 972	33	14 472	52 482	68 233
1964											
Março	7 703	417	467	5 395	15 230	29 212	8 240	40	20 552	28 832	58 044
Junho	7 724	494	497	5 288	23 496	37 499	3 550	48	23 030	26 628	64 127
Setembro .	8 043	535	564	5 721	32 663	47 426	— 461	20	27 411	26 970	74 396
Dezembro .	18 524	58	2 613	40 351	4 928	66 474	61 132	28	30 774	91 934	158 406
1964											
Março	18 783	207	2 237	39 020	24 263	84 510	10 805	9	32 866	43 680	128 190
Junho	22 938	201	3 086	63 111	35 728	125 064	8 480	23	35 451	44 004	169 068
Setembro .											
Dezembro .											

Fonte: Instituto de Resseguros do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

QUADRO 2.1

Período Janeiro/Agôsto de 1965

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	JAN./AGO.
I — OPERAÇÕES CORRENTES									
A) DESPESA	56,3	222,7	224,7	201,7	172,1	230,9	222,2	227,4	1 558,0
1 — Aquisição de Bens e Serviços	39,2	160,1	111,9	110,3	103,5	151,5	146,4	165,7	988,6
2 — Transferências Correntes	17,1	62,6	112,8	91,4	63,6	79,4	75,8	61,7	569,4
Rêde Ferroviária	15,0	26,0	41,0	39,2	29,2	25,7	28,8	19,0	223,9
Aerovias	—	1,0	—	4,1	—	—	1,4	0,2	6,7
Marinha Mercante	—	13,0	6,5	3,3	15,5	9,4	3,7	3,7	55,1
Pôrto do Rio de Janeiro	0,5	3,3	1,7	—	3,5	0,2	0,2	0,2	9,6
Outros	1,6	19,3	63,6	44,8	20,4	44,1	41,7	38,6	274,1
B) RECEITA	127,2	213,9	226,1	201,4	238,2	246,9	249,4	268,3	1 771,4
Impostos	67,5	153,5	181,6	197,8	198,8	217,6	202,7	233,1	1 452,6
Consumo	27,3	99,4	101,4	115,7	100,1	93,4	93,3	94,5	725,1
Renda	15,1	27,9	46,2	46,7	67,6	78,5	69,7	107,4	459,1
Sêlo	8,2	10,6	18,4	19,7	13,1	26,0	23,6	15,9	135,5
Importação e Afins	16,9	15,6	15,6	15,7	18,0	19,7	16,1	15,3	132,9
Outras (*)	59,7	60,4	44,5	3,6	39,4	29,3	46,7	35,2	318,8
C) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE OPERAÇÕES CORRENTES (B — A)	+ 70,9	— 8,8	+ 1,4	— 0,3	+ 66,1	+ 16,0	+ 27,2	+ 40,9	+ 213,4

(Continua)

FINANÇAS DA UNIÃO

BALANÇO FINANCEIRO

OPERAÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

QUADRO 2.1 (Continuação) — **Período Janeiro/Agôsto de 1965** — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	JAN./AGO.
II — OPERAÇÕES DE CAPITAL									
D) DESPESAS DE CAPITAL ...	**61,3**	**63,9**	**106,3**	**79,1**	**113,5**	**84,8**	**136,4**	**68,8**	**714,1**
1 — Investimentos	**36,8**	**43,3**	**64,0**	**53,5**	**64,8**	**64,4**	**98,9**	**55,5**	**481,2**
2 — Transferências de Capital	**24,5**	**20,6**	**42,3**	**25,6**	**48,7**	**20,4**	**37,5**	**13,3**	**232,9**
Rêde Ferroviária	—	10,2	—	—	1,8	1,9	1,9	1,9	17,7
Aerovias	—	—	—	—	—	—	—	4,2	4,2
Pôrto do Rio de Janeiro	0,5	—	—	—	—	—	5,5	—	6,0
Marinha Mercante	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	24,0	20,4	42,3	25,6	46,9	18,5	30,1	7,2	205,0
E) FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL	**61,3**	**63,9**	**106,3**	**79,1**	**113,5**	**84,8**	**136,4**	**68,8**	**714,1**
1 — Deficit (—) ou Superavit (+) de Operações Correntes	+ 70,9	— 8,8	+ 1,4	— 0,3	+ 66,1	+ 16,0	+ 27,2	+ 40,9	+ 213,4
2 — Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro	+ 5,7	+ 8,3	+ 13,4	+ 15,4	+ 7,5	+ 12,7	+ 46,6	+ 8,8	+ 118,4
3 — Banco Central — Aquisição de Letras do Tesouro	—	—	—	+ 150,0	+ 100,0	+ 50,0	+ 100,0	+ 87,5	+ 487,5
4 — Adiantamentos do Banco do Brasil	— 15,3	+ 64,4	+ 115,3	—	— 5,2	—	—	—	+ 159,2
5 — Variação na Caixa do Tesouro no Banco do Brasil [incremento (—) ou redução (+)]	—	—	— 23,8	— 86,0	— 54,9	+ 6,1	— 37,4	— 68,4	— 264,4
F) DEFICIT (—) OU SUPERAVIT (+) DE CAIXA (C — D)	**+ 9,6**	**— 72,7**	**— 104,9**	**— 79,4**	**— 47,4**	**— 68,8**	**— 109,2**	**— 27,9**	**— 500,7**

(*) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.
FONTES: Contadoria Geral da República, Banco do Brasil e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

EXECUÇÃO NO 1.º SEMESTRE — 1964/1965

QUADRO 2.2

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1.º TRIMESTRE				2.º TRIMESTRE				1.º SEMESTRE			
	Valor Acumulado		Variação 1965/1964		Valor Acumulado		Variação 1965/1964		Valor Acumulado		Variação 1965/1964	
	1964	1965	Absoluta	%	1964	1965	Absoluta	%	1964	1965	Absoluta	%
I — **RECEITA ORÇAMENTARIA**	237,8	567,2	+ 329,4	+ 138,5	346,5	686,5	+ 340,0	+ 98,1	584,3	1 253,7	+ 669,4	+ 114,6
Impôsto de Consumo	119,9	228,1	+ 108,2	+ 90,2	168,5	309,2	+ 140,7	+ 83,5	288,4	537,3	+ 248,9	+ 86,3
Impôsto de Renda	47,1	89,2	+ 42,1	+ 80,4	66,2	192,8	+ 126,6	+ 191,2	113,3	282,0	+ 168,7	+ 148,9
Impôsto do Sêlo	25,6	37,2	+ 11,6	+ 45,3	35,8	58,8	+ 23,0	+ 64,2	61,4	96,0	+ 34,6	+ 56,4
Impôsto de Importação	20,8	48,1	+ 27,3	+ 131,3	26,7	53,4	+ 26,7	+ 100,0	47,5	101,5	+ 54,0	+ 113,7
Outras (*)	24,4	164,6	+ 140,2	+ 574,6	49,3	72,3	+ 23,0	+ 46,7	73,7	236,9	+ 163,2	+ 221,4
II — **DESPESA EFETIVA**	408,8	(**)710,9	+ 302,1	+ 73,9	471,5	924,5	+ 453,0	+ 96,1	880,3	1 635,4	+ 755,1	+ 85,7
Mais :												
Variação no saldo líquido das demais contas	12,4	24,3	+ 11,9	+ 96,0	44,2	— 42,4	— 86,6	— 195,9	56,6	— 18,1	— 74,7	— 132,0
III — **TOTAL DA DESPESA**	421,2	735,2	+ 314,0	+ 74,5	515,7	882,1	+ 366,4	+ 71,1	936,9	1 617,3	+ 680,6	+ 72,6
IV — **DEFICIT (+) ou SUPERAVIT (—)** (I-III)	183,4	168,0	— 15,4	— 8,4	169,2	195,6	+ 26,4	+ 15,7	352,6	363,6	+ 11,2	+ 3,2
FINANCIAMENTO DO DEFICIT	183,4	168,0	— 15,4	— 8,4	169,2	195,6	+ 26,4	+ 15,7	352,6	363,6	+ 11,2	+ 3,2
1 — Colocação líquida de Letras e Obrigações do Tesouro	6,0	27,4	21,4	+ 356,7	— 26,7	35,6	+ 62,3	+ 233,3	— 20,7	63,0	+ 83,7	+ 404,3
2 — Banco Central — aquisição de Letras do Tesouro	—	—	—	—	—	300,0	+ 300,0	—	—	300,0	+ 300,0	—
3 — Suprimento do Banco do Brasil	165,9	159,2	— 6,7	— 4,0	225,6	—	— 225,6	— 100,0	391,5	159,2	— 232,3	— 59,3
4 — Empréstimo de Emergência	1,6	—	— 1,6	—	— 1,5	—	+ 1,5	—	0,1	—	— 0,1	—
5 — Empréstimo Compulsório	17,4	—	— 17,4	—	17,8	—	— 17,8	—	35,2	—	— 35,2	—
6 — Caixa do Tesouro no Banco do Brasil	7,5	— 18,6	— 11,1	— 148,0	— 46,0	— 140,0	— 94,0	+ 204,3	— 53,5	— 158,6	— 104,9	+ 196,1

(*) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.
(**) Inclui Cr$ 23,9 bilhões debitados pelo Banco do Brasil à conta de Despesa do Tesouro destinados ao suprimento às Delegacias no mês seguinte, bem como a dedução correspondente ao Resíduo das Operações Cambiais à Conta de «Despesa da União», relativas a 1964 e sòmente agora contabilizados.

FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIAO

RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS

QUADRO 2.3

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RECURSOS DO B.N.D.E.				IMPÔSTO ÚNICO S/ COMBUSTÍVEL	FUNDO DE ELETRICIDADE			IMPÔSTO DE MARINHA MERCANTE			FUNDO PORTUÁRIO NACIONAL	FUNDO DE MELHORAMENTO FERROVIÁRIO	FUNDO DE RENOVAÇÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO	TOTAL GERAL
	Adicional Reaparelhamento	20 % Impôsto de Renda (*)	Empréstimo Compulsório	Total		Único s/Energia	Empréstimo Energia Elétrica (ELETROBRÁS)	Total	Taxa de Renovação da Marinha Mercante	Fundo de Marinha Mercante	Total				
1968															
Jan. ..	2,9	—	3,5	6,4	12,6	2,1	3,3	5,4	0,4	2,1	2,5	0,3	0,1	0,1	27,4
Fev. ..	2,2	—	1,0	3,2	19,6	1,5	3,5	5,0	0,4	4,1	4,5	0,7	0,0	0,0	32,9
Mar. ..	3,5	—	2,0	5,5	21,4	2,3	5,4	7,7	0,5	4,2	4,7	0,9	0,0	0,1	40,9
Abr. ..	1,3	—	2,3	3,6	18,9	2,1	6,6	8,7	1,1	2,5	3,6	0,8	0,1	0,1	35,8
Mai. ..	1,6	—	0,3	1,9	22,8	2,3	5,8	8,1	0,9	4,0	4,9	1,5	—	—	39,2
Jun. ..	0,8	0,8	0,4	2,0	4,3	3,7	6,8	10,5	0,9	3,4	4,3	0,9	—	—	22,0
Jul. ..	0,2	3,4	0,2	3,8	18,2	4,0	8,3	12,3	0,6	4,1	4,7	0,9	0,1	0,1	40,1
Agô. ..	0,3	10,0	0,4	10,7	30,9	4,1	8,4	12,5	0,9	5,1	6,0	1,0	0,1	0,1	61,3
Jar /agô.	12,8	14,2	10,1	37,1	148,6	22,1	48,1	70,2	5,7	29,5	35,2	7,0	0,4	0,5	299,0

(*) Valor já consignado na arrecadação do impôsto de renda para fins de destinação.
FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Preços Correntes

QUADRO 2.4

Cr$ 1 000 000 000

PERIODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1964 (*)						
Janeiro	65,8	125,9	— 60,1	65,8	125,9	— 60,1
Fevereiro	75,7	137,3	— 61,6	141,5	263,2	— 121,7
Março	96,3	158,0	— 61,7	237,8	421,2	— 183,4
Abril	109,5	129,5	— 29,0	338,3	550,7	— 212,4
Maio	103,2	171,1	— 67,9	441,5	721,8	— 280,3
Junho	142,8	216,1	— 72,3	584,3	936,9	— 352,6
Julho	147,8	192,7	— 44,9	732,0	1 129,6	— 397,5
Agosto	156,1	239,7	— 83,6	888,2	1 368,3	— 481,1
Setembro	185,9	262,6	— 76,7	1 074,1	1 631,9	— 557,8
Outubro	196,7	193,5	+ 3,2	1 270,8	1 825,4	— 554,6
Novembro	335,8	259,4	— 23,6	1 606,6	2 084,8	— 578,2
Dezembro	382,3	532,3	— 150,0	1 888,9	2 617,1	— 728,2
1965						
Janeiro	127,2	117,6	+ 9,6	127,2	117,6	+ 9,6
Fevereiro	213,9	286,6	— 72,7	341,1	404,2	— 63,1
Março	226,1	331,0	— 104,9	567,2	735,2	— 168,0
Abril	201,4	280,8	— 79,4	768,6	1 016,0	— 247,4
Maio	238,2	285,6	— 47,4	1 006,8	1 301,6	— 294,8
Junho	246,9	315,7	— 68,8	1 253,7	1 617,3	— 363,6
Julho	249,4	358,6	— 102,2	1 503,1	1 975,9	— 472,8
Agosto	268,3	296,2	— 27,9	1 771,4	2 272,1	— 500,7
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Exclui da Receita a parcela referente ao Empréstimo Compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17-7-1963, e a parcela do Adicional do Impôsto de Renda, retida pelo Tesouro Nacional.

FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil

FINANÇAS DA UNIÃO

EXECUÇÃO FINANCEIRA

PREÇOS CONSTANTES

QUADRO 2.5

Janeiro/64 = 100

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1964 (*)						
Janeiro	65,8	125,9	— 60,1	65,8	125,9	— 60,1
Fevereiro	70,9	128,6	— 57,7	136,7	254,5	— 117,8
Março	84,1	137,8	— 53,7	220,8	392,3	— 171,5
Abril	84,0	108,2	— 24,2	304,8	500,5	— 195,7
Maio	83,8	139,4	— 55,6	388,6	639,9	— 251,3
Junho	111,3	167,7	— 56,4	499,9	807,6	— 307,7
Julho	108,3	141,1	— 32,8	608,2	948,7	— 340,5
Agôsto	111,0	170,6	— 59,6	719,2	1 119,3	— 400,1
Setembro	127,3	180,1	— 52,8	846,5	1 299,4	— 452,9
Outubro	129,2	127,1	+ 2,5	975,7	1 426,5	— 450,8
Novembro	144,7	159,2	— 14,5	1 120,4	1 585,7	— 465,3
Dezembro	221,3	308,2	— 86,9	1 341,7	1 893,9	— 552,2
1965						
Janeiro	70,3	65,0	+ 5,3	70,3	65,0	+ 5,3
Fevereiro	114,6	153,2	— 38,9	184,8	218,2	— 33,4
Março	114,2	167,3	— 53,1	290,0	385,5	— 95,5
Abril	99,4	138,6	— 39,2	398,4	523,1	— 125,9
Maio	115,7	138,6	— 22,9	514,1	661,7	— 148,8
Junho	118,6	151,5	— 32,9	632,7	814,2	— 181,7
Julho	117,4	168,8	— 51,4	750,1	983,0	— 233,1
Agôsto	124,8	137,8	— 13,0	874,9	1 120,8	— 240,4
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(*) Exclui da Receita a parcela referente ao Empréstimo Compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17-7-1963, e a parcela do Adicional do Impôsto de Renda, retida pelo Tesouro Nacional.

FONTE: Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTARIA

QUADRO 2.6

A Preços Correntes

Cr$ 1 000 000 000

PERIODO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	OUTROS TRIBUTOS
1964					
Janeiro	14,3	30,7	8,0	7,6	5,2
Fevereiro	15,6	36,1	8,5	5,9	9,6
Março	17,2	53,1	9,1	7,3	9,7
Abril	15,6	56,1	13,9	7,7	7,2
Maio	20,2	57,5	9,9	6,4	9,2
Junho	30,4	54,9	12,1	12,6	32,8
Julho	40,4	69,6	12,5	8,6	16,7
Agôsto	41,1	67,6	20,9	12,4	14,1
Janeiro/agôsto	195,1	425,6	94,9	68,5	104,5
Setembro	60,3	85,5	10,7	13,0	16,4
Outubro	60,4	90,3	24,8	13,9	17,3
Novembro	68,8	102,9	22,6	15,2	26,3
Dezembro	108,0	175,8	35,2	13,7	49,6
1965 (*)					
Janeiro	15,1	27,3	8,2	16,9	59,7
Fevereiro	27,9	99,4	10,6	15,6	60,4
Março	46,2	101,4	18,4	15,6	45,5
Abril	46,7	116,7	19,7	15,7	3,6
Maio	67,6	100,1	13,1	18,0	89,4
Junho	78,5	93,4	26,0	19,7	29,3
Julho	69,7	93,3	23,6	16,1	46,7
Agôsto	107,4	94,5	15,9	15,3	35,2
Janeiro/agôsto	459,1	725,1	135,5	132,9	318,8

(*) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTARIA

A Preços Correntes

QUADRO 2.7

BASE : JANEIRO/64 = 100

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	OUTRAS RECEITAS
1964					
Janeiro	14,3	30,7	8,0	7,6	5,2
Fevereiro	14,6	33,8	8,0	5,5	9,0
Março	15,0	46,3	7,9	6,4	8,5
Abril	13,0	46,9	11,6	6,5	6,0
Maio	16,4	46,7	8,0	5,2	7,5
Junho	23,7	42,8	9,4	9,8	25,6
Julho	29,6	51,0	9,2	6,3	12,2
Agôsto	29,3	48,1	14,9	8,8	10,0
Setembro	41,4	58,6	7,3	8,8	11,2
Outubro	33,1	59,3	16,3	9,2	11,4
Novembro	42,2	63,2	13,9	9,3	16,0
Dezembro	62,5	101,8	20,4	8,0	28,6
1965					
Janeiro	8,3	15,1	4,5	9,3	33,0
Fevereiro	14,9	53,2	5,7	8,4	32,4
Março	23,3	51,2	9,3	7,9	22,5
Abril	23,1	57,1	9,7	7,7	1,8
Maio	32,8	48,6	6,4	8,7	19,2
Junho	37,7	44,8	12,5	9,5	14,1
Julho	32,8	43,9	11,1	7,6	22,0
Agôsto	49,6	43,8	7,4	7,2	16,7
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					

(*) Inclui itens de receita tributária ainda não classificados.

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.8

PROPORÇÃO DEFICIT/RECEITA

PERÍODO	VALOR MENSAL			VALOR ACUMULADO		
	Receita (a)	Deficit (b)	b/a	Receita (a)	Deficit (b)	b/a
1964						
Janeiro	65,8	60,1	91,3	65,8	60,1	91,3
Fevereiro	75,7	61,5	81,3	141,5	121,7	86,0
Março	96,3	61,7	64,0	237,8	183,7	77,1
Abril	100,5	29,0	28,8	338,3	212,4	62,7
Maio	103,2	67,9	65,7	441,5	280,3	63,4
Junho	142,8	72,3	50,6	584,3	352,6	60,3
Julho	147,8	44,9	30,3	732,1	397,5	54,2
Agôsto	156,1	83,6	53,5	888,2	481,1	54,1
Setembro	185,9	76,7	41,2	1 074,1	557,8	51,9
Outubro	196,7	— 3,2	— 1,6	1 270,8	554,6	43,6
Novembro	235,8	23,6	10,0	1 506,6	578,2	38,3
Dezembro	382,3	150,0	39,2	1 888,9	728,2	38,6
1965						
Janeiro	127,2	— 9,6	— 7,5	127,2	— 9,6	7,5
Fevereiro	213,9	72,7	33,9	341,1	63,1	18,4
Março	226,1	104,9	46,3	567,2	168,0	29,6
Abril	201,4	79,4	39,4	786,6	247,4	31,4
Maio	238,2	47,4	19,8	1 006,8	294,8	29,2
Junho	246,9	69,0	27,9	1 253,7	363,8	29,0
Julho	249,4	109,2	43,7	1 503,1	472,8	31,5
Agôsto	268,3	27,9	10,4	1 771,4	500,7	28,3
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPÔSTO DE RENDA

QUADRO 2.8 — Valores Acumulados — Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JAN./AGÔ. 1963		JAN./AGÔ. 1964		JAN./AGÔ. 1965	
	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total
1 — IMPÔSTO DE PESSOAS FÍSICAS	**35 845**	**28,3**	**63 119**	**32,4**	**157 662**	**34,4**
1.1 — Lançado segundo a declaração	**6 391**	**5,1**	**11 131**	**5,7**	**22 477**	**4,9**
1.2 — Retido na fonte	**29 454**	**23,2**	**51 988**	**26,7**	**135 185**	**29,5**
S/Lucros imobiliários de pessoas físicas	4 095	3,2	5 689	2,9	13 034	2,8
S/Lucros decorrentes de prêmios em dinheiro	2 255	1,8	2 845	1,5	5 579	1,2
S/Rendimentos de trabalho	2 673	2,1	9 819	5,0	53 577	11,7
S/Remuneração de serviços de terceiros	1 813	1,4	2 898	1,5	10 540	2,3
S/Rendimentos residentes ou domiciliados no estrangeiro e de residentes no País, ausentes no exterior	18 089	14,3	29 401	15,1	50 802	11,1
Outros	529	0,4	1 336	0,7	1 653	0,4
2 — IMPÔSTO DE PESSOAS JURÍDICAS	**84 287**	**66,7**	**117 832**	**60,5**	**280 498**	**61,1**
2.1 — Lançado segundo a declaração	**68 263**	**53,9**	**70 473**	**36,2**	**160 313**	**34,9**
2.2 — Retido na fonte	**16 024**	**12,8**	**47 359**	**24,3**	**120 185**	**26,2**
S/«Royalties» de residentes no estrangeiro	2 383	1,9	4 313	2,2	5 816	1,3
Sôbre o aumento de capital, mediante a reavaliação do ativo imobilizado e incorporação de reservas tributáveis	12 970	10,3	31 305	16,1	87 292	19,0
Deságio de títulos de crédito	—	—	10 277	5,3	16 666	3,6
Adicional sôbre lucros de pessoas jurídicas (Lei 2 862, de 4-1-56)	—	—	—	—	7 684	1,7
Outros	671	0,6	1 464	0,7	2 727	0,6
3 — IMPÔSTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS	**6 374**	**5,0**	**13 870**	**7,1**	**20 941**	**4,5**
S/Lucros de títulos ao portador da Dívida Pública	458	0,4	949	0,5	1 137	0,2
S/Dividendo de ações ao portador e bonificações a elas atribuídas	4 394	3,5	6 280	3,2	8 978	2,0
S/Comissões, bonificações, gratificações pagas ou creditadas, por sociedades anônimas e beneficiárias não individuais	384	0,3	1 576	0,8	1 528	0,3
S/Lucros, dividendos e bonificações de partes beneficiárias	84	0,0	4 146	2,1	7 224	1,6
Outros	1 054	0,8	919	0,5	2 074	0,4
TOTAL	126 506	100,0	194 821	100,0	459 101	100,0

FONTES: Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO

Valores Acumulados

QUADRO 2.10

Cr$ 1 000 000 000

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO/AGÔSTO DE 1963		JANEIRO/AGÔSTO DE 1964		JANEIRO/AGÔSTO DE 1965	
	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total	Arrecadação	% do total
Produtos do reino vegetal	1 715	3,0	1 720	2,5	3 016	2,3
Gorduras e óleos de reino vegetal e animal	305	0,5	1 394	2,0	1 281	1,0
Produtos minerais	581	1,0	691	1,0	1 416	1,1
Produtos da indústria química	7 308	12,9	9 980	14,5	21 633	16,3
Plásticos, resinas sintéticas, etc.	2 028	3,6	1 715	2,5	5 473	4,1
Material para fabricação de papel	1 079	1,9	1 139	1,6	2 681	2,0
Artigos de calcáreo de gêsso, cimento, etc.	1 194	2,1	1 471	2,1	2 490	1,9
Metais comuns empregados na metalurgia	7 699	13,6	8 797	12,8	18 117	13,6
Máquinas e instrumentos mecânicos, equipamentos	15 499	27,3	20 080	29,3	36 260	27,2
Veículos e equipamentos de transportes	4 543	8,0	3 736	5,4	6 509	4,9
Instrumentação e aparelhos de ótica ..	1 082	1,9	1 417	2,1	2 533	1,9
Mercadorias não classificadas na tarifa .	263	0,5	497	0,7	1 597	1,2
Outros itens	2 141	3,7	1 545	2,3	3 297	2,5
Taxa de Despacho Aduaneiro	11 346	20,0	14 486	21,2	26 613	20,0
TOTAL	56 783	100,0	68 668	100,0	132 916	100,0

FONTES : Comissão de Programação Financeira e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 2.11 — **Arrecadação Segundo a Área de Incidência**

Cr$ 1 000 000 000

PERÍODO	IMPOSTOS								OUTRAS RECEITAS	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PARTICIPAÇÃO DOS IMPOSTOS NO TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	Diretos			Indiretos								
	Renda	Sêlo	Total	Consumo	Importação	Energia	Minerais	Total			Diretos	Indiretos
1930	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	—	—	0,5	—	0,8	37,5	62,5
1935	0,2	0,3	0,5	0,5	1,0	—	—	1,5	—	2,0	25,0	75,0
1940	0,4	0,3	0,7	1,0	1,0	—	—	2,0	—	2,7	25,9	74,1
1945	2,3	0,9	3,2	2,8	1,0	—	—	3,8	0,0	7,0	45,7	54,3
1950	1,9	5,6	7,5	6,4	1,7	—	—	8,1	0,0	15,6	48,1	51,9
1951	8,1	2,8	10,9	8,2	2,8	—	—	11,0	0,0	21,9	49,8	50,2
1952	10,0	3,1	13,1	9,1	2,6	—	—	11,7	0,0	24,8	52,8	47,2
1953	11,6	3,8	15,4	10,8	1,4	—	—	12,2	0,0	27,6	55,8	44,2
1954	15,3	4,9	20,2	14,5	2,3	—	—	16,8	0,0	37,0	54,6	45,4
1955	19,3	6,4	25,7	17,4	2,3	0,8	—	20,5	2,2	48,4	53,1	42,4
1956	24,5	8,2	32,7	23,0	2,0	1,1	—	26,1	2,2	61,0	53,6	42,8
1957	27,0	9,5	36,5	30,5	2,7	1,2	—	34,4	2,0	72,9	50,1	47,2
1958	31,8	12,1	43,9	39,5	12,9	1,4	—	53,8	4,3	102,0	43,0	52,7
1959	46,4	17,8	64,2	53,8	19,1	1,5	—	74,4	1,6	140,2	45,8	53,1
1960	62,2	25,5	87,7	83,5	22,0	1,7	—	107,2	2,0	196,9	44,5	54,4
1961	83,7	36,1	119,8	122,7	35,7	1,9	—	160,3	2,5	282,6	42,4	56,7
1962	115,6	60,7	176,3	204,2	58,4	2,2	—	264,8	3,0	441,1	39,9	60,0
1963	242,9	91,8	334,7	408,1	86,8	11,9	—	506,8	4,2	845,7	39,6	59,9
1964	482,4	188,0	670,4	880,0	124,0	32,6	—	1 036,6	181,9	1 888,9	35,5	54,9
1965 (*)												
Janeiro	15,1	8,2	23,3	27,3	16,9	4,1	—	48,3	(**) 55,6	127,2	18,3	38,0
Fevereiro	27,9	10,6	38,5	99,4	15,6	3,9	0,2	119,1	56,3	213,0	18,0	55,7
Março	46,2	18,4	64,6	101,4	15,6	12,9	0,6	130,5	31,0	226,1	28,6	57,7
Abril	46,7	19,7	66,4	115,7	15,7	5,6	0,9	137,9	— 2,9	201,4	32,0	68,5
Maio	67,6	13,1	80,7	100,1	18,0	8,4	0,7	127,2	30,3	238,2	33,9	53,4
Junho	78,5	26,0	104,5	93,4	19,7	10,5	1,0	124,6	17,8	246,9	42,3	50,5
Julho	69,7	23,6	93,3	93,3	16,1	— 4,6	1,2	106,0	50,1	249,4	37,4	42,5
Agôsto	107,4	15,9	123,3	94,5	15,3	7,0	1,6	118,4	26,6	268,3	45,7	44,1
Janeiro/agôsto	459,1	135,5	594,6	725,1	132,9	47,8	6,2	912,0	264,8	1 771,4	33,6	51,5
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
Janeiro/dezembro												

(*) Para efeito de comparação, incluímos no total da Receita Orçamentária, bem como nos impostos indiretos, o fundo de eletrificação que no exercício de 1965, passou a constituir recursos específicos da ELETROBRÁS.
(**) Inclui itens da Receita Tributária ainda não classificados.
FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

GOVERNOS ESTADUAIS

Impôsto de Vendas e Consignações

QUADRO 2.12

Cr$ 1 000 000 000

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1964	1965	Variação 1965/64	1964	1965	Variação 1965/64
Janeiro	8 396	15 822	+ 88,4	38 862	66 420	+ 70,9
Fevereiro	7 540	17 548	+ 135,3	37 938	77 974	+ 105,6
Março	9 994	18 080	+ 82,8	46 492	77 707	+ 67,1
Abril	9 769	17 424	+ 78,4	47 396	75 600	+ 59,5
Maio	10 107	18 644	+ 86,9	47 329	74 291	+ 57,0
Junho	12 402	19 552	+ 62,7	54 208	83 075	+ 65,3
Julho	13 402	20 728	+ 54,7	61 144	88 747	+ 45,1
Agôsto	13 213	22 217 (*)	+ 66,9	63 258	94 197	+ 48,9
Setembro	14 997			67 158		
Outubro	16 264			74 197		
Novembro	16 787			73 531		
Dezembro	21 401			78 439		
Total do Ano	**154 371**			**689 951**		

(*) Dados sujeitos a retificação.
FONTES: Secretarias de Finanças e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.13

DESPESA REALIZADA PELO TESOURO NACIONAL

Cr$ 1 000 000 000

ITENS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1 — Pessoal	49,8	119,7	215,8	174,6	162,5	161,1
2 — Outras despesas orçamentárias	3,0	36,4	26,8	51,5	66,7	81,6
3 — Créditos especiais ...	—	1,2	0,1	4,1	2,2	7,8
4 — Despesas s/crédito ...	7,2	42,1	40,9	8,6	7,2	7,3
5 — Restos a pagar	10,8	68,6	38,2	30,8	20,6	40,2
6 — Financiamentos	5,7	7,7	7,3	3,4	23,2	12,0
7 — Fundos	1,9	6,3	—	5,9	2,1	4,0
8 — Depósitos	38,3	4,6	1,9	1,9	1,0	0,8
TOTAL	117,6	286,6	331,0	280,8	285,5	314,8

FONTES : Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 — 1954/1965 — Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964 (1)	1965 1.º sem. (2)
A) **MERCADORIAS E SERVIÇOS** (líquido)	— 230	— 24	18	— 186	— 262	— 335	— 533	— 303	— 496	— 221	85	61
Exportação (FOB)	1 558	1 419	1 482	1 392	1 243	1 282	1 269	1 403	1 214	1 406	1 430	648
Importação (FOB)	— 1 408	— 1 099	— 1 046	— 1 285	— 1 178	— 1 210	— 1 293	— 1 202	— 1 304	— 1 294	— 1 086	— 442
Balança Comercial	150	320	436	107	64	72	— 24	111	— 90	112	344	206
Movimento de ouro não monetário (líquido)	— 2	—	1	—	1	...	1	2	1	—	—	—
Viagens internacionais (crédito)	5	7	9	12	16	15	24	23	5	9	18	54
Viagens internacionais (débito)	— 19	— 19	— 43	— 52	— 41	— 46	— 72	— 42	— 30	— 23	— 21	— 63
Transportes (crédito)	30	36	40	52	34	40	46	48	42	51	50	26
Fretes brutos	4	10	10	10	6	8	13	14	12	14	13	7
Outros	26	26	30	42	28	33	33	34	30	37	37	19
Transportes (débito)	— 179	— 169	— 159	— 167	— 136	— 127	— 133	— 125	— 121	— 138	— 113	— 41
Fretes brutos	— 156	— 148	— 132	— 142	— 118	— 107	— 103	— 103	— 102	— 115	— 103	— 39
Outros	— 23	— 21	— 27	— 25	— 18	— 20	— 21	— 23	— 19	— 23	— 10	— 2
Seguros (crédito)	2	3	3	6	4	2	3	5	7	2	2	1
Seguros (débito)	— 12	— 12	— 11	— 13	— 10	— 11	— 11	— 11	— 12	— 15	— 12	— 6
Rendas de capitais (crédito)	7	5	2	6	3	2	1	3	3	3	2	6
Investimentos diretos	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Investimentos de participação	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	3	4	2	6	3	2	3	3	3	3	2	6
Rendas de capitais (débito)	— 144	— 119	— 143	— 134	— 110	— 132	— 188	— 187	— 202	— 147	— 124	— 82
Investimentos diretos (3)	— 79	— 72	— 70	— 52	— 42	— 51	— 61	— 61	— 79	— 57	—	— 2
Investimentos de participação	— 14	— 8	— 4	— 9	— 7	— 8	— 18	— 9	— 2	—	—	—
Outros	— 51	— 39	— 69	— 73	— 61	— 93	— 109	— 117	— 121	— 90	— 124	— 80
Governamentais, não incluídos em outros itens (crédito)	16	15	18	18	8	10	13	5	8	10	23	12
Governamentais, não incluídos em outros itens (débito)	— 32	— 27	— 49	— 50	— 35	— 33	— 47	— 49	— 46	— 48	— 52	— 33
Serviços diversos (crédito)	45	57	81	109	101	90	84	24	13	12	12	9
Serviços diversos (débito)	— 97	— 121	— 167	— 177	— 161	— 197	— 243	— 110	— 74	— 49	— 44	— 28
B) **DONATIVOS** (líquido)	— 5	— 10	— 11	— 13	— 4	— 10	— 15	15	38	39	63	10
Particulares (crédito)	11	7	10	9	11	11	10	14	13	18	5	9
Particulares (débito)	— 18	— 20	— 25	— 29	— 20	— 21	— 25	— 15	— 16	— 15	— 3	—
Oficiais (crédito)	2	3	4	7	5	—	—	18	43	38	63	4
Oficiais (débito)	—	—	—	—	—	—	—	— 2	— 2	— 2	— 3	— 3
C) **TOTAL LIQUIDO** (A + B)	— 235	— 34	7	— 299	— 266	— 345	— 548	— 288	— 458	— 182	147	71

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Continuação) — 1954/1965 — Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964 (1)	1965 1.º sem. (2)
D) **CAPITAIS PARTICULARES**	75	109	248	356	230	248	176	225	187	42	3	— 21
Investimentos	11	43	89	143	110	124	99	108	69	30	28	18
Reinvestimentos	40	36	50	35	18	34	39	39	63	57	...	...
Empréstimos e financiamentos	32	24	131	211	223	291	217	346	178	23	54	25
Amortizações	— 4	— 9	— 40	— 69	— 146	— 191	— 237	— 210	— 188	— 141	— 90	— 39
Outros (4)	— 4	15	18	36	25	— 10	58	— 58	65	3	11	— 25
E) **CAPITAIS OFICIAIS** (inclusive o item I)	— 53	— 70	— 47	— 66	— 28	— 32	— 84	79	68	— 19	9	— 36
Empréstimos e financiamentos	77	60	100	108	150	148	130	183	165	169	172	37
Amortizações	— 130	— 131	— 147	— 173	— 178	— 186	— 173	— 117	— 122	— 223	— 181	— 74
Capital subscrito no FMI, BIRD, BID e AID	—	—	—	—	—	—	— 41	— 26	— 20	— 15	— 5	—
Outros	—	1	—	— 1	—	6	—	39	45	50	23	1
F) **TOTAL DOS ITENS C a E**	— 213	5	208	— 9	— 64	— 129	— 456	16	— 203	— 159	159	14
G) **ERROS E OMISSÕES**	10	12	— 14	— 171	— 189	— 25	26	49	— 140	— 120	— 119	84
Superavit ou Deficit (—) (F + G)	— 203	17	194	— 180	— 253	— 154	— 430	65	— 343	— 279	40	98
H) **ATRASADOS E CRÉDITOS COMERCIAIS**	— 46	— 8	—	—	—	—	—	— 68	163	14	57	— 147
I) **FINANCIAMENTO OFICIAL COMPENSATÓRIO**	249	— 9	— 194	180	253	154	430	3	180	265	— 97	49
Operações de regularização	200	61	— 28	37	198	— 21	58	310	120	188	88	227
EXIMBANK	—	—	—	—	—	—	—	101	81	80	37	20
Fundo Monetário Internacional	—	—	— 28	37	37	— 21	48	40	— 18	5	— 28	50
Banqueiros dos Estados Unidos da América	67	133	—	—	58	—	10	48	—	—	—	63
Tesouro Norte-Americano	—	—	—	—	—	—	—	35	10	30	—	—
A.I.D. (Tesouro Norte-Americano)	—	—	—	—	—	—	—	50	25	25	50	45
Credores europeus	—	—	—	—	—	—	—	36	22	31	—	—
Acôrdo de consolidação europeu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29	23
Acôrdo com o Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	—
Credores particulares americanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
Haveres a curto prazo (aumento —)	— 10	11	— 182	161	31	26	— 26	— 180	36	— 18	— 76	— 196
Obrigações a curto prazo (redução —)	60	— 58	17	— 18	28	150	358	— 129	— 36	19	— 167	— 11
Ouro monetário (aumento —)	— 1	— 1	— 1	—	— 1	— 1	40	2	60	76	58	29
J) **TOTAL ITENS H e I**	203	— 17	— 194	180	253	154	430	— 65	343	279	— 40	— 98

... Dados desconhecidos.
(1) Levantamento em 20- 7-65, sujeito a revisão.
(2) Levantamento em 12-11-65, sujeito a revisão.
(3) Inclui lucros reinvestidos, exceto no exercício de 1964 e 1.º semestre de 1965, por falta de dados disponíveis. Embora não representem saída efetiva de capital, os mesmos são assim tratados por se referirem a rendas de capitais estrangeiros investidos diretamente no País por não residentes. O registro da saída é compensado pelo lançamento de entrada correspondente dêsses capitais.
(4) Inclui as operações de capitais a curto prazo de entidades particulares nacionais.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

APURAÇÃO POR MOEDAS

MERCADOS DE TAXA ESPECIAL, OFICIAL E LIVRE

QUADRO 3.2 — Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Agôsto de 1965 — Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 JAN./AGO.
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	**+ 127 638**	**— 71 845**	**— 99 767**	**— 16 608**	**— 157 949**	**+ 21 384**	**— 93 102**	**— 15 032**	**+ 158 444**	**+ 205 045**
Receita	1 809 285	1 572 936	1 385 075	1 418 599	1 409 263	1 575 320	1 246 327	1 375 795	1 480 096	1 129 241
Despesa	1 481 647	1 644 781	1 484 842	1 434 207	1 566 303	1 553 936	1 339 429	1 390 827	1 321 652	924 196
MERCADORIAS	**+ 327 622**	**+ 122 244**	**+ 64 518**	**+ 290 452**	**+ 339 379**	**+ 330 901**	**+ 220 731**	**+ 253 157**	**+ 374 214**	**+ 425 220**
Exportação	**1 451 665**	**1 365 770**	**1 206 263**	**1 247 633**	**1 246 655**	**1 353 831**	**1 172 176**	**1 295 759**	**1 365 804**	**964 743**
Café	983 610	837 272	664 317	713 040	633 457	(4) 688 449	(6) 608 646	(8) 704 211	(10) 723 894	(12) 391 743
Outros grandes produtos	275 778	367 532	328 758	320 865	348 548	405 050	345 349	349 744	337 331	252 708
Açúcar	440	45 958	53 056	42 664	57 929	69 368	42 564	62 065	36 824	32 065
Algodão	90 704	50 529	30 406	39 225	30 711	110 461	114 354	108 663	104 943	73 519
Cacau e derivados	105 007	111 809	99 267	95 112	98 768	(5) 65 951	(7) 36 386	(9) 36 472	(11) 41 024	(13) 22 232
Madeiras	31 250	69 217	53 269	43 395	48 294	51 312	43 611	43 943	57 318	47 690
Minérios	48 377	86 698	73 975	76 756	82 542	89 497	91 459	88 484	95 937	77 070
Petróleo e derivados	—	3 321	18 785	23 213	29 304	18 461	16 975	10 117	1 285	132
Pequenos produtos	**192 277**	**160 966**	**213 188**	**213 728**	**159 650**	**260 332**	**218 181**	**241 804**	**304 579**	**(14) 320 292**
Importação	**1 124 043**	**1 243 526**	**1 141 745**	**957 181**	**907 276**	**1 022 930**	**951 445**	**1 042 602**	**991 590**	**539 523**
Papel e material de imprensa	32 833	48 114	40 422	28 492	29 090	23 701	14 891	20 740	15 664	5 661
Petróleo e derivados	260 815	257 611	281 041	231 659	215 073	218 406	205 035	204 224	202 644	35 113
Trigo	108 321	99 252	117 569	140 343	125 593	142 405	171 390	142 093	217 868	55 613
Outros produtos	722 574	838 549	702 713	556 687	540 516	638 418	560 129	675 545	555 414	443 136
SERVIÇOS	**— 199 984**	**— 194 089**	**— 164 285**	**— 306 060**	**— 486 419**	**— 309 517**	**— 313 833**	**— 268 189**	**— 215 770**	**— 220 175**
Receita	157 620	207 166	178 812	170 966	162 608	221 489	74 151	80 036	144 292	164 498
Despesa	357 604	401 255	343 097	477 026	649 027	531 006	387 984	384 225	330 062	384 673
Fretes (3)	...	...	1 375	54 200	125 301	117 764	100 711	132 443	110 832	78 090
Rendas de investimentos	76 521	92 057	86 369	112 851	149 213	140 591	131 248	82 681	119 887	115 821
Outros serviços	281 083	309 198	255 353	309 975	384 513	272 651	156 025	133 101	99 343	190 762
2. CAPITAIS	**— 38 501**	**— 34 786**	**— 114 618**	**— 144 593**	**— 131 982**	**+ 79 115**	**— 92 601**	**— 49 933**	**+ 161 309**	**+ 40 482**
Receita	145 456	181 024	204 437	216 949	246 513	499 729	226 168	280 164	644 099	404 910
Despesa	183 957	215 810	319 055	361 542	378 495	420 614	318 769	330 097	482 790	364 428
SALDO (1 + 2)	**+ 89 137**	**— 106 631**	**— 214 385**	**— 160 201**	**— 289 022**	**+ 100 499**	**— 185 703**	**— 64 965**	**+ 319 753**	**+ 245 527**
Receita	1 754 741	1 753 960	1 589 512	1 635 548	1 655 776	2 075 049	1 472 495	1 655 959	2 124 195	1 534 151
Despesa	1 665 604	1 860 591	1 803 897	1 795 749	1 944 798	1 974 550	1 658 198	1 720 924	1 804 442	1 288 624
3. ITENS ESPECIAIS	**— 1 357**	**+ 27 906**	**— 21 402**	**+ 117 974**	**+ 116 264**	**— 7 518**	**+ 42 333**	**— 26 837**	**— 177**	**+ 15 454**
Receita	78 768	179 155	233 277	341 187	426 398	342 554	387 869	381 126	203 121	248 363
Despesa	80 125	151 249	254 679	223 213	310 144	350 072	345 536	407 963	203 298	232 909
SALDO (1 + 2 + 3)	**+ 87 780**	**— 78 725**	**— 235 787**	**— 42 227**	**— 172 758**	**+ 92 981**	**— 143 370**	**— 91 802**	**+ 319 576**	**+ 260 981**
Receita	1 833 509	1 933 115	1 822 789	1 976 735	2 082 174	2 417 603	1 860 364	2 037 085	2 327 316	1 782 514
Despesa	1 745 729	2 011 840	2 058 576	2 018 962	2 254 942	2 324 622	2 003 734	2 128 887	2 007 740	1 521 533

(1) Os dados em 1955 e até julho de 1956 se referem a câmbio provàvelmente liquidado. De agôsto em diante, a câmbio efetivamente liquidado. (2) Em 1955, os dados referentes às exportações de açúcar, madeiras e minérios foram apurados com base no câmbio fechado no período, por falta de elementos relativos à provável liquidação de câmbio. (3) Até abril de 1959, as importações eram registradas em base CIF. A partir da Instrução n.º 181 da SUMOC, de 23-4-59, passaram a ser apuradas FOB, sendo os fretes liquidados em separado, no mercado de taxa livre. (4) Inclusive 242 346 de quotas de contribuição de café (maio a dezembro). (5) Inclusive 700 de quotas de contribuição de cacau (outubro a dezembro). (6) Inclusive 347 522 de quotas de contribuição de café. (7) Inclusive 3 031 de quotas de contribuição de cacau. (8) Inclusive 387 335 de quotas de contribuição de café. (9) Inclusive 4 459 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (10) Inclusive 311 671 de quotas de contribuição de café. (11) Inclusive 5 336 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (12) Inclusive 213 556 de quotas de contribuição de café. (13) Inclusive 2 198 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (14) Inclusive 3 485 de quotas de contribuição de carnes.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

APURAÇÃO POR MOEDAS

QUADRO 3.3 — **Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Agôsto de 1965** — Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	DADOS MENSAIS 1965 Julho	DADOS MENSAIS 1965 Agôsto	Variação em relação ao mês anterior (Melhoria ou Agravamento)	DADOS ACUMULADOS Janeiro/Agôsto 1963	1964	1965	Variação em relação a 1964 (Melhoria ou Agravamento)
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 34 583	+ 63 226	M 28 643	— 143 668	+ 54 273	+ 205 045	M. 150 772
Receita	162 963	193 386	+ 30 423	822 067	921 078	1 129 241	+ 208 163
Despesa	128 380	130 160	+ 1 780	964 735	866 805	924 196	+ 57 391
MERCADORIAS	+ 71 241	+ 99 280	M 28 039	+ 36 541	+ 202 406	+ 425 220	M 222 814
Exportação	133 085	169 926	+ 36 841	767 834	862 309	964 743	+ 102 434
Café	55 753	74 377 (1)	+ 18 624	401 603	470 416	391 743 (3)	— 78 673
Outros grandes produtos	32 966	37 590	+ 4 624	218 572	211 002	252 708	+ 41 706
Açúcar	4 903	8 135	+ 3 232	27 403	19 139	32 065	+ 12 926
Algodão	9 229	7 600	— 1 629	79 619	70 825	73 519	+ 2 694
Cacau e derivados	1 960	4 012 (2)	+ 2 052	22 025	22 425	22 232 (4)	— 193
Madeiras	7 390	5 549	— 1 841	27 293	35 932	47 690	+ 11 758
Minérios	9 484	12 292	+ 2 808	59 784	61 407	77 070	+ 15 663
Petróleo e derivados	—	2	+ 2	2 448	1 274	132	— 1 142
Pequenos produtos	44 366	57 959 (5)	+ 13 593	147 659	180 891	320 292 (6)	+ 139 401
Importação	61 884	70 646	+ 8 802	731 293	659 903	539 523	— 120 380
Papel e material de imprensa	439	647	+ 208	14 013	12 861	5 661	— 7 200
Petróleo e derivados	4 174	3 541	— 633	138 884	137 391	35 113	— 102 278
Trigo	5 085	10 369	+ 5 284	104 646	141 896	55 613	— 86 283
Outros	52 146	56 089	+ 3 943	473 750	367 755	443 136	+ 75 381
SERVIÇOS	— 36 658	— 36 054	M 604	— 179 209	— 148 133	— 220 175	A 72 042
Receita	29 878	23 460	— 6 418	54 238	58 769	164 498	+ 105 729
Despesa	66 536	59 514	— 7 022	233 442	206 902	384 673	+ 177 771
Fretes	9 243	9 115	— 128	85 460	68 830	78 090	+ 9 260
Rendas de investimentos	16 636	16 807	+ 171	57 450	75 916	115 821	+ 39 905
Outros	40 657	33 592	— 7 065	90 532	62 156	190 762	+ 128 606
2. CAPITAIS	— 25 812	— 17 953	M 7 859	— 14 800	+ 108 814	+ 40 432	A 68 332
Receita	19 414	28 806	+ 9 392	245 522	435 603	404 910	— 30 693
Despesa	45 226	46 759	+ 1 533	260 322	326 789	364 428	+ 37 639
SALDO (1 + 2)	+ 8 711	+ 45 273	M 36 502	— 157 468	+ 163 087	+ 245 527	M 82 440
Receita	182 377	222 192	+ 39 815	1 067 589	1 356 681	1 534 151	+ 177 470
Despesa	173 606	176 919	+ 3 313	1 225 057	1 193 594	1 288 624	+ 95 030
3. ITENS ESPECIAIS	+ 3 129	+ 1 936	A 1 193	— 1 780	— 140	+ 15 454	M 15 594
Receita	22 698	61 834	+ 39 136	229 135	124 681	248 363	+ 123 682
Despesa	19 569	59 898	+ 40 329	230 915	124 821	232 909	+ 108 088
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 11 900	+ 47 209	M 35 309	— 159 248	+ 162 947	+ 260 981	M 98 034
Receita	205 075	284 026	+ 78 951	1 296 724	1 481 362	1 782 514	+ 301 152
Despesa	193 175	236 817	+ 43 642	1 455 972	1 318 415	1 521 533	+ 203 118

(1) Inclusive 39 265 de quotas de contribuição de café. (2) Inclusive 424 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (3) Inclusive 213 556 de quotas de contribuição de café. (4) Inclusive 2 198 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (5) Inclusive 607 de quotas de contribuição de carnes. (6) Inclusive 3 485 de quotas de contribuição de carnes.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATISTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (*)

APURAÇÃO POR MOEDAS

DESDOBRAMENTO POR AREAS MONETARIAS

QUADRO 3.4 — Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Agôsto de 1965 — Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		AREAS MONETARIAS					
			CONVERSÍVEIS				INCONVERSÍVEIS	
			Dólar		Demais			
	1964	1965	1964	1965	1964	1965	1964	1965
1. **MERCADORIAS E SERVIÇOS**	+ 54 273	+ 205 045	+ 19 882	+ 136 468	— 4 576	+ 40 195	+ 38 967	+ 28 382
Receita	921 078	1 129 241	683 840	849 235	136 997	181 885	100 241	98 121
Despesa	866 805	924 196	663 958	712 767	141 573	141 690	61 274	69 739
MERCADORIAS	+ 202 406	+ 425 220	+ 137 676	+ 320 184	+ 18 821	+ 70 710	+ 45 909	+ 34 326
Exportação	862 309	964 743	641 349	718 859	124 840	155 336	95 120	90 548
Café	470 916	391 743 (1)	327 594	233 014 (1)	79 451	96 030 (1)	63 771	62 699 (1)
Outros grandes produtos	211 002	252 708	161 683	193 613	32 069	43 180	17 250	15 915
Açúcar	19 139	32 065	12 325	12 445	6 814	19 620	—	—
Algodão	70 825	73 519	59 515	63 454	6 792	3 148	4 918	6 917
Cacau e derivados	22 425	22 232 (2)	11 574	13 535 (2)	3 767	4 679 (2)	7 084	4 018 (2)
Madeiras	35 932	47 690	25 375	37 191	10 104	9 889	453	610
Minérios	61 407	77 070	51 620	66 856	4 992	5 844	4 795	4 370
Petróleo e derivados	1 274	132	1 274	132	—	—	—	—
Pequenos produtos	180 891	320 292 (3)	152 072	292 232 (3)	13 720	16 126 (3)	15 099	11 334 (3)
Importação	659 903	539 523	503 673	398 675	103 019	84 626	50 211	56 222
Papel e material de imprensa	12 861	5 661	8 529	4 051	3 800	1 209	532	401
Petróleo e derivados	137 391	35 113	121 706	34 276	4 642	410	11 043	427
Trigo	143 896	55 613	140 374	51 110	5	—	1 517	4 513
Outros	367 755	443 136	233 064	309 248	97 572	83 007	37 119	50 881
SERVIÇOS	— 148 133	— 220 175	— 117 794	— 183 716	— 23 397	— 30 515	— 6 942	— 5 944
Receita	58 769	164 498	42 491	130 376	12 157	26 549	4 121	7 573
Despesa	206 902	384 673	160 285	314 092	35 554	57 064	11 063	13 517
Fretes	68 830	78 090	50 417	60 578	9 298	7 212	9 115	10 300
Rendas de investimentos	75 916	115 821	58 342	91 788	16 694	22 913	880	1 120
Outros	62 156	190 762	51 526	161 726	9 562	26 939	1 068	2 097
4. **CAPITAIS**	+ 108 814	+ 40 482	+ 153 218	+ 741	— 38 500	+ 36 775	— 5 904	+ 2 966
Receita	135 603	405 990	409 413	290 057	26 093	204 806	97	10 047
Despesa	326 789	364 428	256 195	289 316	64 593	68 031	6 001	7 081
SALDO (1 + 2)	+ 163 087	+ 245 527	+ 173 100	+ 137 209	— 43 076	+ 76 970	+ 32 062	+ 31 848
Receita	1 356 681	1 534 151	1 093 253	1 139 292	163 090	286 691	100 338	108 168
Despesa	1 193 594	1 288 624	920 153	1 002 083	206 166	203 721	67 275	76 320
8. **ITENS ESPECIAIS**	— 140	+ 15 454	— 28 223	+ 113 995	+ 37 062	— 73 922	— 8 979	— 24 619
Receita	124 681	248 363	29 666	160 869	93 144	80 562	1 871	7 432
Despesa	124 821	232 909	57 889	46 874	56 082	154 484	10 850	32 051
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 162 947	+ 260 981	+ 144 920	+ 251 204	— 6 057	+ 3 048	+ 24 084	+ 6 729
Receita	1 481 362	1 782 514	1 122 919	1 299 661	256 234	367 253	102 209	115 600
Despesa	1 318 415	1 521 533	977 999	1 048 457	262 291	364 205	78 125	108 871

(*) O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres.

(1) Inclusive 213 556 de quotas de contribuição de café (127 363 para o dólar americano; 52 147 para as demais conversíveis e 34 046 para as inconversíveis). (2) Inclusive 2 198 de quotas de contribuição de cacau e derivados (1 758 para o dólar americano; 276 para as demais conversíveis e 164 para as inconversíveis. (3) Inclusive 3 485 de quotas de [illegible] 42 053 para o dólar americano, 432 para as demais conversíveis e nihil para as inconversíveis).

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO

APURAÇÃO POR PAÍSES

MERCADOS DE TAXA ESPECIAL, OFICIAL E LIVRE

QUADRO 3.5 — Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Agôsto de 1965 — Equiv. US$ 1 000

PAÍSES	A — COMPRAS E VENDAS EFETIVAS								B — ITENS ESPECIAIS		C — TOTAL (A + B)	
	MERCADORIAS		SERVIÇOS		CAPITAIS		TOTAL					
	Exportação (3)	Importação	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
TODOS OS PAÍSES (A+B+C+D)	**303 923**	**132 490**	**53 338**	**126 050**	**48 220**	**66 173**	**405 481**	**324 713**	**84 532**	**79 467**	**490 013**	**404 180**
A — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	**96 074**	**52 898**	**37 381**	**90 187**	**25 265**	**68 513**	**158 720**	**211 598**	**60 971**	**11 711**	**219 691**	**223 329**
B — PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	**38 534**	**26 943**	**4 337**	**5 686**	**1 972**	**1 474**	**44 843**	**34 103**	**23**	**52**	**44 865**	**34 155**
Argentina	28 625	17 480	2 271	1 964	20	—	30 916	19 444	—	14	30 916	19 458
Bolívia	111	—	11	2	—	—	122	2	—	—	122	2
Chile	1 938	2 383	103	184	12	—	2 053	2 567	—	23	2 053	2 590
México	421	1 121	17	91	16	32	454	1 244	—	—	454	1 244
Paraguai	519	17	29	26	105	—	653	43	—	—	653	43
Peru	408	820	27	92	—	—	435	912	—	—	435	912
Uruguai	2 997	2 754	1 683	1 716	142	—	4 822	4 470	—	—	4 822	4 470
Venezuela	154	51	37	37	86	158	277	246	—	—	277	246
Outros	3 361	2 317	159	1 574	1 591	1 284	5 111	5 175	22	15	5 133	5 190
C — PAÍSES DA EUROPA (I + II)	**161 674**	**48 738**	**10 741**	**29 489**	**20 667**	**21 310**	**193 082**	**99 537**	**22 539**	**67 684**	**215 621**	**167 221**
I) Mercado Comum Europeu	**56 485**	**20 217**	**4 444**	**14 733**	**8 372**	**11 208**	**69 301**	**46 158**	**15 300**	**20 712**	**84 601**	**66 870**
Alemanha	24 617	10 553	2 217	7 968	5 052	6 916	31 886	25 417	6 304	7 226	38 190	32 643
França	7 880	3 221	657	1 881	122	1 726	8 659	6 828	4 533	9 246	13 192	16 074
Holanda	6 232	1 692	885	572	291	221	7 408	2 485	369	2 506	7 777	4 991
Itália	9 932	2 729	545	1 863	332	1 933	10 809	6 525	3 564	156	14 373	6 681
União Belgo-Luxemburguesa	7 824	2 042	140	2 449	2 575	412	10 539	4 903	530	1 578	11 069	6 481
II) Outros Países da Europa	**105 189**	**28 521**	**6 297**	**14 756**	**12 295**	**10 102**	**123 781**	**53 379**	**7 239**	**46 972**	**131 020**	**100 351**
Áustria	552	265	18	25	342	340	912	630	2	1	914	631
Grã-Bretanha	22 915	6 725	2 387	6 462	2 547	849	27 849	14 036	1 061	34 043	28 910	48 079
Suécia	4 255	3 231	261	702	1 269	764	5 785	4 697	842	5 522	6 627	10 219
Outros (1)	77 467	18 300	3 631	7 567	8 137	8 149	89 235	34 016	5 334	7 406	94 569	41 422
D — OUTROS PAÍSES	**6 729**	**3 911**	**879**	**688**	**316**	**688**	**7 924**	**5 287**	**1 000**	—	**8 924**	**5 287**
Japão	3 606	3 069	750	650	198	498	4 554	4 217	—	—	14 554	4 217
Outros (2)	3 123	842	129	38	118	190	3 370	1 070	1 000	—	4 370	1 070

(1) Todos, inclusive Rússia. (2) Canadá e o resto do mundo. (3) Inclusive 213 556 de quotas de contribuição de café — Inclusive 2 198 de quotas de contribuição de cacau e derivados — Inclusive 3 485 de quotas de contribuição de carne.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CAFÉ EM GRÃO

Cotações no Disponível

QUADRO 4.1 — Médias Mensais — 1965

MESES	MERCADO DE NEW YORK (Cents/Libra-Pêso)				MERCADO BRASILEIRO (Cr$/10 quilos)	
	Santos 4 Estrit. mole	Manizales	Paraná 4/5	Ambriz 2AA	Estilo Santos 4	Rio Tipo 7
Janeiro	45,25	48,88	44,43	28,53	6 463	5 000
Fevereiro	45,95	49,68	45,38	29,50	6 513	5 050
Março	45,13	47,20	44,76	26,38	6 543	5 250
Abril	45,25	47,45	44,95	25,53	6 504	5 008
Maio	45,25	47,53	44,04	23,47	6 443	4 440
Junho	45,20	47,50	44,51	28,55	6 595	4 110
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Média Anual						

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : Pan-American Coffee Bureau.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

COTAÇÕES DO ALGODÃO EM RAMA

QUADRO 4.1-A — 1964/1965

PERÍODO	Mercado Brasileiro (1) Paulista Tipo 5 Cr$/15 kg	Mercado Americano (2) American Middling 15/16 Cents/Lib.	MERCADO INTERNACIONAL (3) (Cents/Libra pêso)			
			Brasil	U.S.A.	México	Paquistão
1964						
Janeiro	5 542	35,28	26,53	26,77	29,75	26,48
Fevereiro	6 179	35,34	26,24	26,93	29,73	25,39
Março	7 975	35,42	26,50	27,05	29,73	24,89
Abril	7 850	35,43	26,00	27,17	29,60	23,38
Maio	7 580	35,40	26,29	27,16	29,75	23,75
Junho	7 550	35,37	26,12	26,94	29,91	23,47
Julho	7 557	34,65	25,83	26,85	29,71	23,70
Agôsto	8 261	33,26	25,93	26,88	29,32	22,58
Setembro	8 261	33,26	26,10	26,85	29,35	22,56
Outubro	9 701	32,71	26,10	26,91	29,23	22,33
Novembro	10 701	33,63	26,03	26,94	29,03	25,48
Dezembro	10 794	32,57	26,20	27,14	29,15	27,13
1965						
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(1) Bôlsa de Mercadorias do Estado de São Paulo.
(2) Bôlsa de New York.
(3) Bôlsa de Liverpool.
NOTAS : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CACAU EM AMÊNDOAS

Cotações no Disponível — Mercado de New York

QUADRO 4.2 — Médias Mensais — 1963/1964/1965 — Unidade : Cents p/Libra-pêso

MESES	1963		1964		1965	
	Bahia	Accra	Bahia	Accra	Bahia	Accra
Janeiro	25,45	22,98	25,62	25,77	22,59	22,95
Fevereiro	26,78	24,48	23,21	23,57	20,12	20,77
Março	25,95	24,40	23,32	23,80	16,47	17,01
Abril	27,41	25,72	21,91	22,22	15,98	16,38
Maio	28,60	28,12	21,95	22,26	15,35	15,56
Junho	25,82	25,29	22,39	22,73	13,42	13,87
Julho	25,42	24,00	23,34	23,44	12,13	12,13
Agôsto	25,50	23,74	22,93	22,99		
Setembro	25,75	25,73	23,51	23,72		
Outubro	27,49	26,96	23,32	23,61		
Novembro	26,27	26,00	22,79	23,10		
Dezembro	26,73	26,52	23,58	23,82		
Média Anual	**26,43**	**25,32**	**23,16**	**23,42**		

FONTES : Bôlsa de Mercadorias da Bahia.
Bôlsa de Mercadorias de New York.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

QUADRO 4.2-A — 1958/1965

PERIODO	CAFÉ EM GRÃO			ALGODÃO EM RAMA			CACAU (*)		
	Sacas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	12 882	25 340	687,5	40,0	1 514	24,7	119,3	5 076	115,0
1959	17 436	50 128	733,0	77,3	5 166	35,5	98,5	6 598	85,2
1960	16 817	59 377	712,7	95,3	8 324	45,6	149,3	8 295	94,2
1961	16 967	78 778	710,4	165,0	28 792	88,5	119,8	11 343	60,9
1962	16 376	101 457	642,6	215,9	41 395	112,2	72,0	14 193	41,1
1963	19 511	186 834	747,9	221,8	65 009	114,2	83,3	28 263	50,8
1964	14 944	405 239	759,7	216,9	121 748	108,3	85,7	51 325	45,7
1965									
Janeiro	554	23 365,2	30,4	12,0	9 561,0	6,0	0,8	516,7	0,4
Fevereiro	1 160	49 007,6	62,9	11,7	9 917,6	5,8	3,5	3 305,2	1,8
Março	790	33 883,3	43,8	9,7	8 492,2	4,8	14,9	11 222,9	6,4
Abril	764	32 542,2	41,9	9,2	7 958,8	4,5	10,3	7 098,4	3,9
Maio	2 666	31 610,6	39,3	22,0	19 298,2	10,7	2,6	3 541,1	1,9
Junho	1 005	44 427,2	53,2	26,3	23 145,6	12,8	2,7	2 822,2	1,5
1.º semestre	5 016	214 836,1	271,5	90,9	78 373,4	44,6	34,8	28 506,5	15,9
Julho	1 253	54 913,2	63,4	35,8	31 897,3	17,6	4,1	2 936,9	1,6
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
(*) No total de Cacau não estão incluídos Torta de Cacau e Chocolate.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3 — 1958/1965

PERÍODO	CERAS VEGETAIS (2.7400/99)			MADEIRAS (2.22/2.23/2.24)			MINÉRIOS (2.3700/99)			ÓLEOS VEGETAIS (2.7300/99)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	11,5	1 152,8	18,1	738,6	3 824,6	55,7	3 503,0	5 155,4	73,8	64,2	1 345,1	16,8
1959	10,2	1 610,5	16,1	539,1	4 434,4	41,3	4 913,9	7 869,5	77,4	55,3	1 198,7	11,3
1960	11,8	3 304,2	18,7	638,7	8 445,6	47,3	6 127,5	15 655,5	87,9	52,0	2 234,8	12,1
1961	11,1	3 595,3	14,6	729,2	12 901,6	51,9	7 160,1	24 748,9	94,8	108,7	7 095,4	27,8
1962	10,2	3 730,9	11,1	373,2	15 415,4	42,6	8 365,8	35 072,4	97,8	85,0	7 815,8	21,3
1963	11,8	5 614,2	10,5	586,0	24 130,3	43,9	8 795,4	47 498,9	87,9	99,3	12 444,0	25,0
1964	11,3	11 531,8	10,5	758,1	65 423,1	57,7	10 569,0	126 784,5	102,6	125,4	35 568,4	29,4
1965												
Janeiro	1,1	1 836,5	1,1	52,2	7 026,7	4,2	973,9	17 724,3	10,2	9,3	3 342,8	2,1
Fevereiro	1,0	1 761,3	1,0	72,9	9 863,8	5,7	899,5	14 796,7	8,2	9,4	3 259,1	2,0
Março	1,5	2 275,8	1,3	70,7	10 421,2	6,0	777,0	13 522,8	7,7	18,9	7 380,6	4,3
Abril	1,2	2 009,3	1,1	72,2	10 513,6	5,9	1 213,7	17 405,8	9,7	17,3	7 118,7	4,1
Maio	1,0	1 788,7	1,0	75,7	11 233,8	6,2	1 091,4	17 841,3	10,0	19,6	8 174,3	4,6
Junho	0,8	1 383,8	0,8	74,2	10 962,7	6,1	1 337,7	27 252,9	14,9	13,0	4 509,6	2,6
Julho	1,2	1 807,6	1,0	80,9	11 867,9	6,6	1 362,5	27 286,4	15,0	12,0	4 324,9	2,4
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Total Geral menos : café, algodão e cacau.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3 (Continuação) 1958/1965

PERÍODO	AÇÚCAR (460.00/99)			FRUTAS (4.5000/99 - 4.5100/93 - 4.5300/99)			FUMO (2.2881/99)			OUTROS PRODUTOS (*)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	758,6	4 633,7	57,4	387,9	2 502,7	29,2	30,4	1 165,3	15,5	2 802,8	43 969,4	976,3
1959	616,7	5 109,0	42,7	351,9	2 726,0	20,7	24,3	1 255,4	12,8	3 381,2	85 252,7	1 059,6
1960	770,9	10 066,1	57,9	375,1	4 353,7	23,0	31,3	3 404,2	18,8	2 611,1	99 679,5	1 003,2
1961	783,5	15 151,0	65,8	391,9	3 272,5	12,1	49,2	6 706,2	26,6	2 165,6	58 521,2	248,2
1962	445,2	15 236,8	39,6	343,3	3 748,7	10,2	41,6	8 845,8	23,7	1 279,9	62 282,6	198,1
1963	534,0	39 362,9	72,6	353,3	5 094,5	9,3	44,2	13 264,7	24,2	2 239,4	120 791,0	219,7
1964	253,0	36 377,9	33,2	341,5	1 351,1	10,7	60,3	29 178,9	28,3	126,8	280 805,0	242,1
1965												
Janeiro	34,0	5 597,0	3,4	12,4	721,0	0,4	7,6	4 991,6	3,3	87,5	21 524,5	13,6
Fevereiro	26,2	2 909,2	1,6	15,7	851,4	0,5	4,2	2 636,9	1,7	121,7	46 719,0	27,3
Março	59,4	6 623,7	3,7	24,0	1 210,0	0,7	2,5	1 811,3	1,2	156,1	53 555,3	25,2
Abril	41,8	4 777,6	2,7	24,4	1 242,1	0,7	4,2	2 864,0	1,8	169,9	52 850,8	29,6
Maio	35,7	5 201,8	2,9	34,8	2 555,9	1,4	1,9	1 223,5	0,8	194,3	58 493,2	32,6
Junho	35,0	4 596,3	2,5	50,7	3 605,7	2,0	3,6	2 737,8	1,6	170,9	61 872,4	34,0
Julho	113,9	16 281,1	9,0	59,7	9 540,9	5,3	2,1	1 507,9	0,9	198,0	59 711,7	32,8
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.4

1958/1965

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	8 297	5 991	2 287	19	0	14 203	11 078	1 710	1 414	734	259	1
1959	9 882	7 454	2 402	25	1	14 345	10 735	2 016	1 594	628	243	0
1960	10 617	7 868	2 651	98	0	15 609	11 639	2 267	1 703	825	219	0
1961	12 716	9 775	2 869	72	0	15 858	12 219	2 134	1 505	735	222	0
1962	12 361	10 124	2 178	59	0	16 785	12 692	2 507	1 579	772	199	7
1963	14 140	10 768	3 256	116	0	17 666	13 223	2 488	1 936	954	160	19
1964	14 587	12 196	2 037	354	0	18 173	13 907	2 915	1 350	706	195	1
1965												
Janeiro	1 224,1	1 081,6	102,3	40,2	0	1 643,1	1 387,1	151,5	104,5	67,1	5,2	0
Fevereiro	1 233,8	1 003,8	173,9	56,1	0	1 528,6	1 207,9	200,2	120,5	71,8	4,4	0
Março	1 182,2	906,8	233,9	41,5	0	1 344,2	1 145,2	56,3	142,7	95,1	4,3	0
Abril	1 610,1	1 352,6	217,1	37,2	0	1 306,9	1 081,9	112,3	112,7	64,9	5,8	0
Maio	1 523,3	1 244,3	178,1	100,3	0	1 234,8	984,8	112,2	137,6	79,0	6,7	0
Junho	1 775,2	1 493,2	240,8	41,2	0	1 068,2	784,4	123,9	159,9	97,4	8,0	0
Julho	1 945,4	1 640,6	345,7	59,1	0							
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.5

1958/1965

Unidade : Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	63 752	19 967	42 516	1 266	3	103 319	28 325	12 535	62 403	16 853	34 738	56
1959	109 396	32 324	75 138	1 849	85	160 650	46 680	21 367	93 154	18 811	49 450	49
1960	147 142	52 668	90 407	4 043	24	202 217	55 833	25 815	120 427	25 359	66 123	142
1961	245 139	105 529	130 385	9 169	56	299 346	87 132	45 542	166 284	32 627	95 635	388
1962	307 088	139 222	155 313	12 481	70	511 677	109 517	85 311	316 098	55 736	177 096	751
1963	549 501	219 030	306 600	21 782	89	782 220	166 913	139 003	473 673	92 979	233 658	2 631
1964	1 177 496	496 422	590 626	89 773	675	1 232 891	301 925	310 248	619 019	141 839	338 851	1 699
1965												
Janeiro	96 207,3	53 552,6	36 199,7	6 340,2	114,8	135 444,0	45 018,2	27 316,8	63 109,0	18 655,1	22 058,7	0
Fevereiro	145 027,7	55 605,7	67 401,7	21 929,9	90,4	137 780,3	38 907,3	34 292,9	64 580,1	22 158,5	19 427,1	0
Março	141 915,5	57 131,3	71 650,1	13 124,0	10,1	128 680,9	44 652,5	17 253,9	66 774,5	23 251,2	19 952,6	0
Abril	146 381,3	64 461,5	67 745,1	8 312,2	355,9	131 111,8	39 105,1	22 029,6	69 977,1	20 739,4	27 779,1	0
Maio	160 962,5	76 969,9	62 044,1	21 312,9	645,6	158 214,7	41 217,1	23 643,5	93 324,1	28 167,4	32 111,7	0
Junho	187 316,2	85 496,5	95 301,2	16 491,5	27,0	167 551,5	33 653,8	24 583,1	109 314,6	34 360,8	38 308,5	0
Julho	**187 816,2**	**85 496,5**	**85 301,2**	16 491,5	27,0	167 551,5						
Agôsto	222 082,8	96 353,0	103 894,9	21 802,8	32,1							
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

1958/1965

QUADRO 4.6 — Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	1 242,9	274,3	945,3	23,3	0	1 352,7	388,3	163,0	800,9	131,5	520,5	0
1959	1 281,8	291,1	967,2	23,5	0	1 374,4	373,5	179,6	821,3	117,0	501,1	0
1960	1 268,8	398,9	985,9	34,0	0	1 462,0	403,9	198,2	859,9	139,3	519,7	0
1961	1 402,9	420,5	924,7	47,7	0	1 460,0	396,8	198,9	864,3	145,8	519,7	0
1962	1 214,2	386,6	792,2	35,4	0	1 475,0	326,6	238,4	910,0	163,0	503,4	0
1963	1 406,5	397,4	968,1	41,0	0	1 486,3	332,8	250,7	898,2	179,5	436,5	5
1964	1 429,9	433,7	920,9	75,2	0,1	1 263,4	308,9	296,6	657,9	148,1	341,7	0
1965												
Janeiro	75,1	32,6	38,4	4,1	0	85,6	27,9	15,7	42,0	12,4	14,8	0
Fevereiro	118,6	32,2	73,5	12,8	0	86,4	24,3	19,2	42,9	14,4	12,7	0
Março	105,1	32,8	64,7	7,6	0	78,0	24,6	9,9	43,5	15,0	13,5	0
Abril	105,9	36,3	61,7	4,6	0	80,0	21,8	10,4	47,8	13,7	17,4	0
Maio	111,4	42,9	52,2	12,3	0	89,7	22,7	12,9	54,1	16,6	18,5	0
Junho	132,0	47,3	75,7	9,0	0	94,5	18,6	13,7	62,2	20,1	22,0	0
Julho	155,6	53,1	90,5	12,0	0							
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

Principais Países

1958/1965

QUADRO 4.7

Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	PAÍSES BAIXOS	ARGENTINA	REINO UNIDO	FRANÇA	ITÁLIA	SUÉCIA	JAPÃO	BÉLGICA/LUXEMBURGO	ESPANHA	OUTROS
1958	1 242 985	534 402	79 677	46 550	107 006	53 554	41 233	33 627	43 238	24 509	17 798	12 451	248 940
1959	1 281 968	592 141	90 130	57 649	48 879	72 528	42 371	41 326	37 404	30 751	25 842	8 963	239 984
1960	1 268 772	563 659	102 368	51 648	56 392	64 574	43 130	38 732	41 536	30 763	25 294	14 541	236 135
1961	1 402 970	562 773	113 986	70 942	67 436	61 873	50 621	47 761	43 652	42 611	30 062	29 827	281 426
1962	1 214 187	484 793	109 660	73 583	48 462	53 887	40 858	35 174	43 378	29 070	30 216	16 845	248 261
1963	1 406 480	530 919	111 564	108 831	46 204	55 440	53 863	83 300	42 953	31 517	36 048	12 966	292 875
1964	1 429 788	474 340	133 594	79 035	90 819	62 977	50 883	67 841	51 344	27 831	41 514	12 664	336 946
1965													
Janeiro	75 056	21 006	6 788	4 658	6 998	3 507	4 606	3 788	3 254	1 737	1 294	1 475	15 945
Fevereiro ..	118 624	37 586	10 292	5 021	10 561	3 819	3 825	2 174	6 689	1 299	2 918	1 653	32 787
Março	105 114	33 176	7 807	6 157	9 265	5 173	5 140	2 903	2 435	1 474	2 013	1 708	27 863
Abril	105 887	29 496	9 507	4 554	11 510	6 550	5 111	3 359	4 418	1 638	3 240	2 138	24 366
Maio	111 448	33 992	9 405	6 400	14 046	62 201	3 005	3 717	1 386	3 081	2 535	1 867	25 813
Junho	132 033	37 314	12 611	10 079	11 886	5 462	5 112	6 136	4 419	3 741	5 808	3 158	26 307
Julho	155 630	49 915	14 376	6 968	16 023	7 157	4 680	8 717	5 133	3 880	4 464	2 719	31 508
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA

Principais Países

1958/1965

QUADRO 4.8

Equiv. : US$ 1 000

PERIODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	VENEZUELA	JAPÃO	ANTILHAS HOLANDESAS	REINO UNIDO	ITALIA	FRANÇA	DINAMARCA	ARABIA SAUDITA	ARGENTINA	OUTROS
1958	1 352 881	482 692	141 779	137 808	33 274	66 504	43 852	29 291	28 523	15 686	18 489	85 089	266 894
1959	1 374 473	461 329	141 736	110 503	26 801	56 200	37 498	29 789	43 143	23 280	21 674	104 537	317 983
1960	1 462 138	443 124	145 592	114 498	37 930	59 705	51 185	36 375	68 600	28 633	20 813	94 868	358 815
1961	1 460 093	514 714	140 744	99 499	79 354	54 199	47 432	43 565	42 650	39 386	37 192	29 857	331 741
1962	1 475 044	457 056	152 064	107 709	60 212	24 372	46 305	42 467	65 728	16 956	40 470	85 541	367 464
1963	1 486 848	456 519	134 290	97 539	61 699	20 314	52 820	45 003	77 370	19 240	47 799	87 955	386 300
1964	1 263 450	435 828	103 261	91 008	33 811	19 902	37 462	26 431	51 110	15 852	18 805	116 312	313 668
1965													
Janeiro	85 638	28 934	6 052	6 882	2 381	1 306	2 339	1 292	1 886	1 476	—	6 621	26 470
Fevereiro ..	86 360	17 754	6 635	9 912	2 908	1 434	3 060	1 119	2 579	915	—	16 246	23 798
Março	77 982	14 927	7 559	9 514	2 186	1 037	2 899	1 868	3 939	2 102	—	5 285	26 666
Abril	79 994	21 894	7 929	6 909	2 506	982	2 142	1 622	2 266	1 032	—	9 291	23 421
Maio	89 661	28 387	7 186	6 693	4 071	1 333	2 845	1 709	3 176	1 016	—	7 638	25 607
Junho	101 624	29 065	8 194	8 025	5 222	378	2 702	2 917	3 038	972	—	12 295	28 816
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÕES — CIF

EM BENS E MERCADORIAS

QUADRO 4.9 — 1963/1965 — Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	SEM COBERTURA CAMBIAL						TOTAL COM COBERTURA CAMBIAL
		Investimentos diretos	Financiamentos		Pagamentos em cruzeiros	Doações Assist. Técnica e outras sem cobertura cambial	Total sem cobertura cambial	
			Particulares	Governamentais				
1963								
1.º Trimestre	320,3	7,9	4,6	21,5	20,1	3,6	57,7	262,6
2.º Trimestre	355,4	3,5	15,6	15,5	26,1	5,9	66,6	288,4
1.º Semestre	675,3	11,4	20,2	37,0	46,2	9,5	124,3	551,0
3.º Trimestre	407,2	5,4	22,0	43,2	2,2	7,2	80,0	327,2
4.º Trimestre	404,3	3,4	15,9	62,1	14,6	5,3	101,3	303,0
2.º Semestre	811,5	8,8	37,9	105,3	16,8	12,5	181,3	630,2
TOTAL	**1 486,8**	**20,2**	**58,1**	**142,3**	**163,0**	**22,0**	**305,6**	**1 181,2**
1964								
1.º Trimestre	274,3	2,8	6,7	20,0	7,0	4,8	41,3	233,0
2.º Trimestre	328,9	1,6	10,2	26,2	21,9	7,0	66,9	262,0
1.º Semestre	603,2	4,4	16,9	46,2	28,9	11,8	108,2	495,0
3.º Trimestre	332,2	1,2	4,5	31,4	46,3	6,7	90,1	243,1
4.º Trimestre	327,6	1,2	5,4	19,2	51,2	11,2	88,1	239,4
2.º Semestre	660,8	2,4	9,9	50,7	97,5	17,9	178,4	482,4
TOTAL	**1 264,0**	**6,8**	**26,8**	**96,8**	**126,5**	**29,7**	**286,6**	**977,4**
1965								
Janeiro	85 637	314	698	2 183	6 100	2 031	11 326	74 311
Fevereiro	86 360	436	189	2 141	1 137	1 614	5 517	80 843
Março	77 982	312	247	1 416	44	1 798	3 817	74 165
1.º Trimestre	249 979	1 062	1 134	5 740	7 281	5 443	20 660	229 319
Abril	79 993	299	655	4 754	877	1 832	8 417	71 576
Maio	89 661	366	888	6 715	25 (*)	2 908	10 902	78 759
Junho	94 476	476	590	8 618	1 349 (*)	3 343	14 376	80 100
2.º Trimestre	264 130	1 141	2 133	20 087	2 251	8 083	33 695	230 435
1.º Semestre	514 109	2 203	3 267	25 827	9 532	13 526	54 355	459 754
Julho								
Agôsto								
Setembro								
3.º Trimestre								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
4.º Trimestre								
2.º Semestre								
TOTAL (I + II)								

(*) Acordos Fronteiriços (Exclusive Trigo).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS DE LICENÇA EM TODAS AS BÔLSAS DO PAÍS

QUADRO 5.1

CATEGORIA ESPECIAL (*)

MOEDAS / PRAZO DE ENTREGA	MOVIMENTO DO MÊS DE AGÔSTO DE 1965				MOVIMENTO ACUMULADO : JULHO/AGÔSTO DE 1965			
	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado Cr$/US$	Ágio a recolher Cr$ 1 000
TOTAL GERAL	**694,0**	**177,1**	**3 506**	**620 949**	**1 249,2**	**306,5**	**3 532**	**1 080 782**
US$ Americano — 150 dias	**155,0**	**154,5**	**3 516**	**543 238**	**279,0**	**277,8**	**3 551**	**987 291**
US$ Convênio — pronta	**537,9**	**21,5**	**3 341**	**73 496**	**969,1**	**27,6**	**3 188**	**89 278**
Grécia	7,8	7,8	3 433	26 074	7,8	7,8	3 433	26 074
Israel	0,1	0,1	3 424	342	0,1	0,1	3 424	342
Polônia	—	—	—	—	0,5	0,5	2 355	1 178
Portugal	9,7	9,7	3 476	33 713	14,4	14,4	3 299	46 196
Tchecoslováquia	3,9	3,9	3 428	13 369	4,8	4,8	3 098	15 488
Outros	516,4	—	—	—	941,5	—	—	—
Dan.Kr.	**1,1**	**1,1**	**3 830**	**4 213**	**1,1**	**1,1**	**3 830**	**4 213**

(*) Item III da Instrução 204, da extinta SUMOC, de 13-3-1961.

TAXAS DE CÂMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

QUADRO 5.2 — Agôsto de 1965 — Cr$/US$

DIAS	DÓLARES-CONVÊNIO (1) (*)		BANCO DO BRASIL (1) (*)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1 (Domingo)							
2	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 836
3	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 837
4	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 839
5	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 839
6	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 842
7 (Sábado)							
8 (Domingo)							
9	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 847
10	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 838
11	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 849
12	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 849
13	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 848
14 (Sábado)							
15 (Domingo)							
16	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 846
17	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 847
18	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 845
19	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 845
20	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 844
21 (Sábado)							
22 (Domingo)							
23	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 845
24	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 844
25	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 846
26	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 849
27	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 846
28 (Sábado)							
29 (Domingo)							
30	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 844
31	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850

(*) Taxas vigentes em todo o País.

FONTES: (1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.

TAXAS DE CÂMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

1963/1965

QUADRO 5.3

Cotações em cruzeiros por unidade

PERÍODO	DÓLARES-CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos (2)		Bôlsa (3)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Venda
1963							
Janeiro	437	452	460	475	460	475	475
Fevereiro	437	452	460	475	460	475	475
Março	437	452	460	475	460	475	475
Abril	570	590	600	620	600	620	620
Maio	570	590	600	620	600	620	620
Junho	570	590	600	620	600	620	620
Julho	570	590	600	620	600	620	620
Agôsto	570	590	600	620	600	620	620
Setembro	570	590	600	620	600	[illegible]	620
Outubro	570	590	600	620	600	620	620
Novembro	570	590	600	620	600	620	620
Dezembro	570	590	600	620	600	[illegible]	620
1964							
Janeiro	570	590	600	620	600	[illegible]	620
Fevereiro	570	590	600	620	1 140	1 180	1 168
Março	1 102	1 142	1 600	1 200	1 240	1 280	1 368
Abril	1 102	1 142	1 600	1 200	1 160	1 200	1 191
Maio	1 102	1 142	1 600	1 200	1 160	1 200	1 200
Junho	1 102	1 142	1 600	1 200	1 180	1 [illegible]	1 200
Julho	1 102	1 142	1 600	1 200	1 180	1 215	1 201
Agôsto	1 154	1 194	1 215	1 255	1 430	1 470	1 262
Setembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 670	1 720	1 621
Outubro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 560	1 [illegible]	1 609
Novembro	1 472	1 532	1 550	1 610	1 555	1 605	1 609
Dezembro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
1965							
Janeiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 850	1 850
Fevereiro	1 734	1 759	1 825	1 850	1 840	1 860	1 849
Março	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Abril	1 734	1 759	1 825	1 850	1 825	1 840	1 850
Maio	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 836
Junho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Julho	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Agôsto	1 734	1 759	1 825	1 850	1 830	1 840	1 850
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.
(2) Imprensa do Rio de Janeiro.
(3) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Por Regiões Geo-Econômicas e Países de Procedência

QUADRO 6.1 — **Período : Janeiro/61 a Junho/65** — **Equiv. : US$ 1 000**

REGIÕES GEO-ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investimentos	Financiamentos (2)	Investimentos	Financiamentos (3)	Investimentos	Financiamentos (4)	Investimentos (*)	Financiamentos (5)	Investimentos	Financiamentos
TOTAL GERAL (1 a 4)	**39 228**	**115 801**	**20 268**	**212 665**	**4 518**	**180 850**	**4 829**	**192 864**	**3 657**	**120 398**
1 — Hemisfério Ocidental	**21 316**	**50 967**	**7 740**	**79 034**	**1 123**	**89 833**	**1 168**	**141 842**	**180**	**92 320**
Argentina	122	—	132	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	9 110	—	96	12 787	—	3 [illegible]	—	—	—	—
Cuba	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos	10 778	[illegible] 967	4 813	62 726	1 123	86 099	1 168	141 018	180	92 049
México	—	—	—	—	—	—	—	824	—	271
Panamá	1 287	—	2 533	3 521	—	—	—	—	—	—
Uruguai	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—
Venezuela	—	—	146	—	—	—	—	—	—	—
2 — Mercado Comum Europeu	**9 565**	**37 516**	**9 045**	**105 287**	**1 908**	**36 184**	**2 789**	**22 232**	**2 901**	**3 169**
Alemanha Ocidental	4 885	19 365	5 907	3 832	615	6 694	1 375	16 461	13	2 485
Bélgica-Luxemburgo	1 725	120	460	—	740	9 290	—	—	—	—
França	682	11 298	56	43 513	291	3 749	427	2 600	—	229
Holanda	1 407	—	561	—	148	—	987	—	1 628	—
Itália	866	6 733	2 061	59 942	204	16 451	—	3 171	1 260	455
3 — Associação Européia de Comércio Livre	**7 322**	**8 910**	**3 478**	**18 786**	**554**	**12 582**	**481**	**12 872**	**576**	**4 316**
Dinamarca	—	458	—	2 712	—	1 482	—	958	—	204
Finlândia	660	—	62	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	11	—	—	615	—	—	—	—
Reino Unido	1 938	3 652	1 460	12 332	129	9 968	45	6 980	22	3 431
Suécia	129	219	309	1 [illegible]	11	—	436	924	171	537
Suíça	4 595	4 581	1 636	1 903	414	517	—	4 010	383	144
4 — Outros	**1 025**	**18 408**	**—**	**7 558**	**843**	**42 251**	**391**	**15 918**	**—**	**20 593**
Espanha	—	—	—	—	—	—	—	508	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	112	—	158	—	—
Iugoslávia	—	7 486	—	3 178	—	12 574	—	628	—	—
Japão	33	10 819	—	3 321	843	27 694	391	1 336	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Liechtenstein	992	—	—	—	—					
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Democrática Alemã	—	—	—	131	—	—	—	8 616	—	1 638
Tchecoslováquia	—	103	—	928	—	1 871	—	4 672	—	—

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

FONTES : **Investimentos** — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior; **Financiamentos** — Certificados de Autorizaço emitidos pelo Banco Central.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Segundo os Setores de Aplicação

QUADRO 6.2 — Período : Janeiro/61 a Junho/65 — Equiv. : US$ 1 000

SETORES DE APLICAÇÃO	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./JUN.	
	Investimentos	Financiamentos (2)	Investimentos	Financiamentos (3)	Investimentos	Financiamentos (4)	Investimentos (*)	Financiamentos (5)	Investimentos	Financiamentos
TOTAL GERAL	39 228	115 801	20 263	212 665	4 518	180 850	4 829	192 864	3 657	120 398
A) Setor Energia	—	49 129	133	61 271	—	88 996	—	80 690	—	20 533
Energia elétrica	—	13 992	—	51 369	—	59 003	—	66 698	—	20 509
Energia nuclear	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão mineral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Petróleo (produção)	—	4 129	133	7 228	—	7 101	—	5 968	—	—
Petróleo (refinação)	—	1 098	—	2 674	—	22 892	—	14 024	—	24
B) Setor de Transportes	—	16 436	—	84 464	—	27 056	—	27 038	—	47 060
Ferrovias (reaparelhamento)	—	32 250	—	24 783	—	4 064	—	2 932	—	18 963
Ferrovias (construção)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodovias (pavimentação)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22 433
Rodovias (construção)	—	—	—	1 118	—	591	—	16 292	—	3 400
Portos e dragagens	—	—	—	87	—	—	—	—	—	—
Marinha Mercante	—	14 286	—	—	—	—	—	—	—	993
Transportes aeroviários	—	—	—	58 476	—	21 811	—	7 814	—	1 331
C) Setor Alimentação	3 964	300	5 797	13 475	—	6 604	384	1 018	—	225
Produção agrícola (trigo)	—	—	—	—	—	—	—	628	—	—
Armazéns e silos	—	—	—	—	—	91	—	—	—	—
Armazéns frigoríficos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matadouros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mecanização da agricultura	3 964	—	5 797	577	—	6 513	384	390	—	225
Fertilizantes	—	300	—	12 898	—	—	—	—	—	—
D) Setor Indústria de Base	23 536	38 983	5 913	30 221	3 669	16 704	3 285	37 764	642	30 974
Siderurgia	2 810	33 039	—	2 644	—	5 095	—	19 271	382	965
Alumínio	2 247	—	14	—	—	—	—	—	—	—
Materiais não ferrosos	339	—	—	—	—	239	—	696	—	—
Cimento	1 280	2 406	—	2 844	—	303	—	39	—	129
Álcalis	—	224	188	3 521	724	—	—	756	—	694
Celulose e papel	6 444	47	—	1 300	—	1 008	—	4 000	—	—
Borracha	—	—	2	18 276	—	1 814	—	5 701	—	—
Exportação de minério	—	—	—	680	—	7 412	—	2 818	—	28 800
Indústria de automóveis	3 479	2 680	3 711	816	353	—	525	1 005	19	—
Construção naval	1 836	—	54	—	534	842	128	1 874	—	—
Indústria mecânica e de material pesado	5 301	587	1 944	131	2 058	—	2 632	1 604	541	386
E) Setor Educação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
Pessoal técnico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
F) Outros Setores	11 728	10 953	8 420	23 234	849	41 480	1 160	46 354	3 015	16 610

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

FONTES : **Investimentos** — Licenças emitidas pela Carteira de Comércio Exterior; **Financiamentos** — Certificados de Autorização emitidos pelo Banco Central.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)
VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.3 — Posição em 30-6-65 — Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO AREAS MONETARIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
TOTAL GERAL (I + II)	**4 086 401**	**3 766 799**	**1 122 237**	**2 644 562**
I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS (2)	**2 074 066**	**2 074 066**	**627 839**	**1 446 227**
1 — Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)	**1 969 413**	**1 969 413**	**584 131**	**1 385 282**
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	**827 499**	**827 499**	**193 070**	**634 429**
BID	167 153	167 153	28	167 125
BIRD	143 700	143 700	35 110	108 590
EXIMBANK	369 801	369 801	149 270	220 531
AID	136 101	136 101	—	136 101
Outras Agências Financeiras do Govêrno dos Estados Unidos	10 744	10 744	8 662	2 082
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	**1 141 914**	**1 141 814**	**391 061**	**750 853**
Alemanha	173 618	173 618	72 195	101 423
Bélgica	12 923	12 923	3 257	9 666
Canadá	29 565	29 565	2 741	26 824
Espanha	13 844	13 844	6 543	7 301
Estados Unidos	352 601	352 601	126 001	226 600
Finlândia	8 830	8 830	3 473	5 357
França	162 176	162 176	80 800	81 376
Holanda	7 371	7 371	4 672	2 699
Itália	155 449	155 449	29 926	125 523
Japão	124 828	124 828	10 423	114 405
México	1 094	1 094	—	1 094
Noruega	615	615	100	515
Reino Unido	67 979	67 979	38 925	29 054
Suécia	15 031	15 031	6 906	8 125
Suíça	15 990	15 990	5 099	10 891
2 — Moedas Inconversíveis	**104 653**	**104 653**	**43 708**	**60 945**
Entidades Privadas Estrangeiras	104 653	104 653	43 708	60 945
Dinamarca (4)	25 890	25 890	17 457	8 433
Hungria	270	270	32	238
Iugoslávia	27 400	27 400	11 912	15 488
Polônia	23 144	23 144	4 136	19 008
República Democrática Alemã	10 386	10 386	1 431	8 955
Tchecoslováquia	17 563	17 563	8 740	8 823

(Continua)

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)

QUADRO 6.3 (Continuação)

VALOR DE PRINCIPAL
Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
II — PARA OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO	2 012 335	1 692 733	494 398	1 198 335
1 — Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)	2 012 335	1 692 733	494 398	1 198 335
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	1 732 335	1 429 400	351 898	1 077 502
Fundo Monetário Internacional	493 512	443 512	254 562	188 950
EXIMBANK	565 194	524 608	14 616	509 992
Empréstimos de US$ 212,6 milhões	212 594	205 994	12 200	193 794
Empréstimos de US$ 168,0 milhões	168 000	162 356	—	162 356
Empréstimos de US$ 92,1 milhões	92 100	79 558	—	79 558
Empréstimos de US$ 19,4 milhões	19 400	19 400	2 416	16 984
Empréstimos de US$ 66,5 milhões	66 500	50 700	—	50 700
Empréstimos de US$ 6,6 milhões	6 600	6 600	—	6 600
Agência Internacional de Desenvolvimento (Empréstimo de US$ 300 milhões)	300 000	195 000	—	195 000
Departamento do Tesouro (Empréstimo de US$ 70 milhões)	70 000	104 500	82 160	22 340
Acordos de Consolidação e Refinanciamento — 1961 e 1964	303 629	161 780	560	161 220
Alemanha (61 a 61)	92 925	50 244	—	50 244
Estados Unidos (64)	26 268	26 268	—	26 268
França (61 e 61)	88 154	42 724	—	42 724
Holanda (64)	1 062	1 062	—	1 062
Itália (61)	67 300	12 562	—	12 562
Japão (Empréstimos de US$ 17,5 milhões)	17 485	17 485	—	17 485
Reino Unido (61 a 64)	10 815	10 815	560	10 255
Suíça (64)	620	620	—	620
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	280 000	263 333	142 500	120 833
Consórcio de Banqueiros (empréstimo de US$ 200 milhões)	200 000	200 000	142 500	57 500
Grupo de Banqueiros (empréstimo de US$ 80 milhões)	80 000	63 333	—	63 333

(1) Não inclui operações de «swaps». (2) Além dêsses compromissos, aquêles mencionados nas notas 2, 3 e 5 do Quadro 6.4 que também não estão aqui mencionados, devem ser considerados. (3) Para os financiamentos dos projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos. (4) Moeda conversível, porém inconversível em relação ao Brasil por fôrça de acôrdo bilateral de comércio e pagamentos, em vigor. **Nota** — As posições «saldo devedor» do principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não se incluir no primeiro o valor de US$ 75 071 000,00, correspondente à Dívida Externa Consolidada em dólares e libras.

FONTES : **Certificados de Autorização**, emitidos pelo Banco Central; **Informações** da Carteira de Câmbio; **Comunicação de Remessas** pela Fiscalização Cambial e **Contratos de Câmbio** recebidos através da rêde bancária.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

QUADRO 6.4

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		Entidades Oficiais Estrangeiras					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	**3 535 881**	**252 616**	**177 341**	**273 547**	**217 947**	**2 179**	**1 010 651**	**1 934 281**	**1 526 529**	**35 269**	**39 802**	**75 071**
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	170 105	201 612	—	—	—	—
1965	301 711	6 477	7 794	27 357	2 784	706	148 463	193 581	105 776	2 024	330	2 354
1966	478 196	11 769	13 009	33 905	5 034	—	175 118	238 835	234 662	4 047	652	4 699
1967	353 019	13 011	12 369	33 647	6 780	—	148 519	214 326	133 994	4 047	652	4 699
1968	375 479	16 666	11 698	29 470	7 547	—	110 769	176 150	194 630	4 047	652	4 699
1969	253 535	18 967	10 903	26 046	7 941	—	80 202	144 059	104 777	4 047	652	4 699
1970	209 909	17 993	10 105	24 934	7 868	—	52 605	113 505	91 705	4 047	652	4 699
1971	175 200	17 221	10 105	23 812	7 663	—	34 057	92 858	80 531	1 159	652	1 811
1972	131 289	17 026	10 102	20 835	6 868	—	24 631	79 463	50 015	1 159	652	1 811
1973	119 877	16 177	10 106	18 545	6 477	—	19 442	70 747	47 513	965	652	1 617
1974	108 632	16 019	9 004	11 590	6 957	—	16 872	60 442	46 573	965	652	1 617
1975	99 147	14 550	7 560	5 889	8 393	—	13 101	49 493	48 037	965	652	1 617
1976	87 668	13 390	7 446	2 565	8 986	—	6 977	39 364	46 687	965	652	1 617
1977	80 149	12 534	7 446	604	8 506	—	4 543	33 633	44 936	928	652	1 580
1978	75 702	11 838	6 817	576	8 295	—	3 382	30 908	43 214	928	652	1 580
1979	70 671	11 570	6 190	547	8 085	—	1 463	27 855	41 493	671	652	1 323
1980	63 294	7 850	6 190	—	7 874	—	402	22 316	39 678	648	652	1 300
1981 em diante	350 791	25 932	18 568	—	100 634	—	—	145 134	172 308	3 657	29 692	33 349

(1) Não inclui «swaps».
(2) Não inclui empréstimos de US$ 75, 15 e 18,8 milhões, concedidos à «Brazilian Traction» de Toronto, Canadá.
(3) Não inclui os seguintes empréstimos sem esquema de pagamentos : «Brazilian Traction», «Light & Power Co. Ltd.», «American Foreign Power Co. Inc.» e «Brazilian Electric Power», às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Companhia Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Ltd.» à sua subsidiária; «Binder, Hamlyu & Co. Ltd.» à Pernambuco Tramway & Power Co.».
(4) Os compromissos referentes aos financiamentos de regularização estão baseados nos saldos efetivamente utilizados ao fim do mês em referência; para os financiamentos de projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos com base para os esquemas de compromissos.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.4-A — **Posição em 30-6-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	Entidades Oficiais Estrangeiras																Entidades Privadas Estrangeiras	
		Fundo Monetário Internacional	Eximbank						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)							Consórcio de bancos	Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suiça	Empréstimo de US$ 200 milhões	Empréstimo de US$ 80 milhões
Total Geral (5)	1 526 529	198 641	276 441	244 098	116 131	17 765	62 444	7 214	251 381	23 095	60 121	33 965	50 467	1 291	16 015	22 208	11 808	751	59 881	72 812
1965 ...	105 776	32 549	5 101	4 680	2 094	5 214	1 398	182	788	6 400	1 412	940	1 080	29	490	529	810	15	30 086	11 979
1966 ...	234 662	87 590	26 122	9 335	4 177	12 551	2 788	2 831	1 575	16 695	11 448	1 864	8 276	56	3 197	1 049	3 061	31	29 786	12 291
1967 ...	137 034	2 625	21 966	20 764	9 784	—	12 754	4 201	1 535	—	11 350	6 956	9 631	263	3 020	4 180	4 474	153	—	20 378
1968 ...	193 630	75 877	21 317	20 121	9 496	—	12 214	—	1 548	—	10 844	6 698	9 237	252	2 844	3 989	939	147	—	19 167
1969 ...	109 737	—	20 522	19 432	9 187	—	11 650	—	1 576	—	10 228	6 232	8 844	241	2 668	3 799	890	141	—	9 967
1970 ...	91 705	—	19 950	18 765	8 889	—	11 093	—	1 566	—	9 818	5 859	8 450	230	2 491	3 608	841	135	—	—
1971 ...	80 631	—	19 278	18 098	8 502	—	10 547	—	2 796	—	4 921	5 486	4 949	220	1 305	3 417	793	129	—	—
1972 ...	50 015	—	18 622	17 448	8 301	—	—	—	4 007	—	—	—	—	—	—	1 637	—	—	—	—
1973 ...	47 133	—	17 834	16 764	7 991	—	—	—	4 821	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974 ...	46 573	—	17 162	16 098	7 697	—	—	—	5 616	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975 ...	48 037	—	16 897	15 431	7 398	—	—	—	8 311	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976 ...	46 657	—	15 745	14 773	7 104	—	—	—	8 811	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977 ...	44 536	—	15 075	14 097	6 802	—	—	—	9 066	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978 ...	43 214	—	14 413	13 430	6 503	—	—	—	8 862	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979 ...	41 493	—	13 751	12 763	6 205	—	—	—	8 868	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980 ...	39 678	—	12 986	12 099	5 908	—	—	—	8 754	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	172 308	—	—	—	—	—	—	—	8 685	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
									172 308											

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

QUADRO 6.4-B

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 30-6-65

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		Entidades Oficiais Estrangeiras					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	**2 719 633**	**167 125**	**108 590**	**220 531**	**136 101**	**2 082**	**811 798**	**1 446 227**	**1 198 335**	**35 269**	**39 802**	**75 071**
Vencidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	124 951	137 303	—	—	—	—
1965	221 264	1 590	2 868	19 479	453	694	113 966	139 050	79 860	2 024	330	2 354
1966	369 931	3 601	7 340	24 712	1 420	—	139 515	176 588	188 644	4 047	652	4 699
1967	262 523	4 722	7 046	25 800	2 614	—	123 327	163 509	94 315	4 047	652	4 699
1968	300 555	8 632	6 728	22 869	3 451	—	92 301	133 981	161 875	4 047	652	4 699
1969	191 937	11 603	6 289	20 552	3 580	—	67 215	109 239	77 999	4 047	652	4 699
1970	159 213	11 266	5 808	20 452	3 710	—	44 164	85 400	69 114	4 047	652	4 699
1971	133 056	11 113	6 122	20 336	3 710	—	28 119	69 400	61 845	1 159	652	1 811
1972	95 668	11 533	6 452	18 334	3 115	—	20 311	59 745	34 112	1 159	652	1 811
1973	89 166	11 299	6 804	16 936	2 888	—	16 263	54 190	33 359	965	652	1 617
1974	82 397	11 744	6 062	10 780	3 470	—	14 645	46 701	34 079	965	652	1 617
1975	75 936	10 892	4 930	5 500	4 970	—	11 754	38 046	36 273	965	652	1 617
1976	67 352	10 281	5 099	2 395	5 466	—	6 220	29 461	36 274	965	652	1 617
1977	63 021	9 955	5 395	525	5 204	—	4 090	25 169	36 272	928	652	1 580
1978	61 597	9 770	5 079	525	5 204	—	3 166	23 744	36 273	928	652	1 580
1979	59 464	10 016	4 729	525	5 204	—	1 394	21 868	36 273	671	652	1 323
1980	54 896	6 824	5 005	—	5 204	—	397	17 430	36 166	648	652	1 300
1981 em diante	294 354	22 131	16 834	—	76 438	—	—	115 403	145 602	3 657	29 692	33 349

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.4-C — **Posição em 30-6-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

II — PARA FINANCIAMENTOS ESPECÍFICOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	Entidades Oficiais Estrangeiras																Entidades Privadas Estrangeiras	
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)							Consórcio de banqueiros	Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suiça	Empréstimo de US$ 200 milhões	Empréstimo de US$ 80 milhões
Total Geral (5)	**1 198 335**	**188 950**	**193 794**	**162 356**	**79 558**	**16 984**	**50 700**	**6 600**	**195 000**	**22 340**	**50 244**	**26 268**	**42 724**	**1 062**	**12 562**	**17 485**	**10 255**	**620**	**57 500**	**63 333**
1965 ...	73 860	30 000	—	—	—	4 800	—	—	—	6 000	—	—	—	—	—	—	560	—	28 500	10 000
1966 ...	185 644	83 950	16 000	—	—	12 184	—	2 520	—	16 340	8 769	—	6 212	—	2 261	—	2 520	—	29 000	8 888
1967 ...	94 315	—	12 800	11 596	5 682	—	10 140	4 080	—	—	9 171	5 253	7 926	212	2 261	3 179	4 123	124	—	17 828
1968 ...	161 875	75 000	12 800	11 596	5 682	—	10 140	—	—	—	9 171	5 253	7 926	212	2 261	3 179	763	124	—	17 828
1969 ...	77 929	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 172	5 254	7 926	212	2 261	3 179	763	124	—	8 888
1970 ...	69 114	—	12 800	11 597	5 682	—	10 140	—	—	—	9 173	5 254	7 928	213	2 261	3 179	763	124	—	—
1971 ...	61 885	—	12 800	11 597	5 683	—	10 140	—	1 221	—	4 788	5 254	4 826	213	1 257	3 179	763	124	—	—
1972 ...	34 342	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	2 442	—	—	—	—	—	—	1 590	—	—	—	—
1973 ...	33 359	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	3 279	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974 ...	34 079	—	12 700	11 597	5 683	—	—	—	4 099	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976 ...	36 274	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977 ...	36 272	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979 ...	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980 ...	36 166	—	12 494	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	145 602	—	—	—	—	—	—	—	145 602	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota: Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS DECORRENTES DE :

a) Financiamentos de projetos específicos registrados no Banco Central (1)

b) Operações de regularização

c) Dívida externa consolidada (2)

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação de Principal e Juros — Por Áreas Monetárias

Posição em 30-6-65

QUADRO 6.5 — **Equiv. : US$ 1 000**

ANOS	TOTAL DAS ÁREAS MONETÁRIAS			MOEDAS CONVERSÍVEIS			MOEDAS INCONVERSÍVEIS		
	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
Total Geral	**2 719 633**	**816 248**	**3 535 881**	**2 656 688**	**809 180**	**3 467 868**	**60 945**	**7 068**	**68 013**
Vencidos	137 303	64 309	201 612	131 516	63 389	194 905	5 787	920	6 707
1965	221 264	80 447	301 711	211 403	79 077	290 480	9 861	1 370	11 231
1966	369 931	108 265	478 196	353 135	106 443	459 578	16 796	1 822	18 618
1967	262 523	90 496	353 019	247 995	89 283	337 278	14 528	1 213	15 741
1968	300 555	74 924	375 479	295 650	74 121	369 771	4 905	803	5 708
1969	191 937	61 598	253 535	187 765	61 105	248 870	4 172	493	4 665
1970	159 213	50 696	209 909	157 087	50 433	207 520	2 126	263	2 389
1971	133 056	42 144	175 200	131 421	42 007	173 428	1 635	137	1 772
1972	95 668	35 621	131 289	94 533	35 574	130 107	1 135	47	1 182
1973	89 166	30 711	119 877	89 166	30 711	119 877	—	—	—
1974	82 397	26 235	108 632	82 397	26 235	108 632	—	—	—
1975	75 936	23 211	99 147	75 936	23 211	99 147	—	—	—
1976	67 352	20 316	87 668	67 352	20 316	87 668	—	—	—
1977	63 021	17 128	80 149	63 021	17 128	80 149	—	—	—
1978	61 597	14 105	75 702	61 597	14 105	75 702	—	—	—
1979	59 464	11 207	70 671	59 464	11 207	70 671	—	—	—
1980	54 896	8 398	63 294	54 896	8 398	63 294	—	—	—
1981 em diante	294 354	56 437	350 791	294 354	56 437	350 791	—	—	—

(1) Além dêsses compromissos devem ser considerados aquêles mencionados nas notas «2» e «3» do Quadro 6.4, que também não estão aqui computados.
(2) Tendo em vista a falta de meios para discriminar as parcelas de principal e juros, estas últimas se encontram incluídas naquelas.
NOTA : As posições «saldo devedor» de principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não incluir no primeiro o valor de US$ 77 424 mil correspondentes à Dívida Externa Consolidada em dólares e em libras.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECIFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.6 — **Posição em 30-6-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II MOEDAS INCONVERSÍVEIS
				Estados Unidos													
		BID	BIRD (2)	EXIM-BANK	AID	Outras agências financeiras do Governo dos E.U.A.	Entidades privadas	Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suiça	Outros países	Total do Grupo I (3)	
Total Geral (4)	1 934 281	252 616	177 341	273 547	217 947	2 179	274 542	122 484	97 104	2 960	169 202	156 177	33 563	12 418	74 188	1 866 268	68 013
Vencidos	201 612	3 626	11 928	13 225	1 255	1 473	60 041	26 406	26 783	1 427	15 366	12 964	6 038	1 430	12 943	194 905	6 707
1965 ...	193 581	6 477	7 794	27 357	2 784	706	44 864	19 243	16 454	788	17 022	15 634	8 895	2 639	11 653	182 350	11 231
1966 ...	238 835	11 769	13 009	33 905	5 034	—	49 826	24 626	18 291	745	22 668	18 045	7 264	2 804	12 231	220 217	18 618
1967 ...	214 326	13 011	12 369	33 647	6 780	—	42 374	20 044	14 911	—	19 766	16 984	5 670	2 293	10 136	198 985	15 341
1968 ...	176 150	16 666	11 698	29 470	7 547	—	33 610	15 281	9 132	—	19 438	16 112	3 723	1 931	6 934	170 442	5 708
1969 ...	144 059	18 967	10 803	26 046	7 941	—	21 311	9 309	6 908	—	17 314	13 766	1 478	1 012	4 439	139 394	4 665
1970 ...	113 595	17 993	10 405	24 934	7 868	—	12 273	5 283	3 352	—	12 297	11 776	814	165	4 156	111 116	2 479
1971 ...	92 858	17 221	10 405	23 812	7 663	—	6 718	1 118	1 080	—	8 263	11 235	144	105	3 522	91 086	1 772
1972 ...	79 463	17 026	10 103	20 835	6 868	—	2 508	448	81	—	7 698	10 691	137	20	1 863	78 281	1 182
1973 ...	70 747	16 477	10 106	18 945	6 477	—	1 093	26	76	—	6 843	10 153	—	19	1 232	70 747	—
1974 ...	60 442	16 019	9 004	11 590	6 957	—	445	—	36	—	5 953	9 325	—	—	1 113	60 442	—
1975 ...	49 493	14 550	7 660	5 889	8 393	—	68	—	—	—	5 669	6 302	—	—	1 061	49 493	—
1976 ...	39 364	13 800	7 446	2 565	8 086	—	64	—	—	—	4 246	1 658	—	—	1 009	39 364	—
1977 ...	33 633	12 534	7 446	604	8 506	—	60	—	—	—	2 325	1 201	—	—	957	33 633	—
1978 ...	30 908	11 838	6 817	576	8 295	—	55	—	—	—	2 218	200	—	—	909	30 908	—
1979 ...	27 855	11 570	6 190	547	8 985	—	32	—	—	—	1 314	117	—	—	—	27 855	—
1980 ...	22 316	7 850	6 190	—	7 874	—	—	—	—	—	402	—	—	—	—	22 316	—
1981 em diante	145 134	25 932	18 568	—	100 634	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	145 134	—

(1) Não inclui «swaps». (2) Não inclui os empréstimos de US$ 75,15 e 18,8 milhões concedidos à «Brazilian Traction», de Toronto, Canadá. (3) Não inclui amortizações de principal e juros, sem esquema definitivo de pagamento; êsses empréstimos são os seguintes: «Brazilian Traction Light & Power Limited», «American Foreign Power Company Incorporation» e «Brazilian Electric Co Ltd.» às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Cia. Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Limited» à sua subsidiária no Brasil; «Binder Hamlin & Co. Ltd.» à «Pernambuco Tramway & Power Co.». (4) Amortizações a juros, admitida a utilização de todos os financiamentos registrados. (*) Compromissos a serem refinanciados, dentro do Acôrdo de Consolidação assinado com a França.

NOTA: Financiamentos para projetos específicos são aquêles que tratam das operações de financiamentos obtidos no exterior para cobrir a importação de equipamentos destinados a empreendimentos considerados essenciais ao processo de desenvolvimento econômico ou à segurança nacional, de acôrdo com os critérios estabelecidos pelo Conselho da SUMOC.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.6-A — Posição em 30-6-65 — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II MOEDAS INCONVERSÍVEIS
		BID	BIRD (2)	Estados Unidos				Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países (4)	Total do Grupo I	
				EXIM-BANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas										
Total Geral (5)	1 446 227	167 125	108 590	220 631	136 101	2 082	226 600	101 423	81 376	2 699	125 523	114 405	29 054	10 891	58 882	1 385 282	60 945
Vencidos	137 303	153	—	10 811	—	1 388	44 182	19 462	20 685	1 271	11 207	7 621	4 738	1 093	8 905	131 516	5 787
1965 ...	139 050	1 590	2 868	19 479	453	694	34 542	15 279	13 010	717	11 786	9 423	7 762	2 239	9 347	129 189	9 861
1966 ...	176 588	3 601	7 340	24 712	1 420	—	41 323	20 416	15 555	711	13 932	11 952	6 286	2 459	10 085	159 792	16 796
1967 ...	163 509	4 722	7 046	25 800	2 614	—	36 690	17 783	13 210	—	13 895	11 811	5 080	2 059	8 271	148 981	14 528
1968 ...	133 981	8 632	6 728	22 869	3 451	—	29 660	13 537	8 152	—	14 116	11 683	2 816	1 796	5 636	129 076	4 905
1969 ...	109 239	11 603	6 289	20 552	3 580	—	19 275	8 438	6 422	—	13 055	10 057	1 349	962	3 485	105 067	4 172
1970 ...	85 400	11 266	5 808	20 452	3 710	—	11 241	5 018	3 159	—	9 626	8 669	761	149	3 415	83 274	2 126
1971 ...	69 400	11 113	6 122	20 336	3 710	—	5 689	1 034	1 010	—	6 867	8 669	131	98	2 986	67 765	1 635
1972 ...	59 745	11 533	6 452	18 334	3 115	—	2 336	431	69	—	6 033	8 669	131	18	1 489	58 610	1 135
1973 ...	54 190	11 299	6 804	16 936	2 888	—	1 022	25	69	—	5 531	8 669	—	18	929	54 190	—
1974 ...	46 701	11 744	6 062	10 780	3 470	—	409	—	35	—	4 953	8 382	—	—	866	46 701	—
1975 ...	38 046	10 892	4 930	5 500	4 970	—	51	—	—	—	4 968	5 869	—	—	866	38 046	—
1976 ...	29 161	10 281	5 099	2 395	5 466	—	50	—	—	—	3 801	1 503	—	—	866	29 461	—
1977 ...	25 169	9 955	5 395	525	5 204	—	50	—	—	—	2 043	1 131	—	—	866	25 169	—
1978 ...	23 744	9 770	5 079	525	5 204	—	50	—	—	—	2 061	185	—	—	870	23 744	—
1979 ...	21 868	10 016	4 729	525	5 204	—	30	—	—	—	1 252	112	—	—	—	21 868	—
1980 ...	17 430	6 824	5 005	—	5 204	—	—	—	—	—	397	—	—	—	—	17 430	—
1981 em diante	115 403	22 131	16 834	—	76 438	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	115 403	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.6 (Quadro Geral).

BRASIL

PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

Principais Culturas e Principais Setores Industriais

1958/1962

QUADRO 7.1

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
		1958	1959	1960	1961	1962
PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1 000 t					
Cacau	»	164	178	168	156	140
Café em grão	»	3 392	4 397	4 170	4 230	4 380
Arroz com casca	»	3 529	4 661	4 795	5 992	5 557
Milho	»	7 859	7 787	8 672	9 636	9 560
Trigo	»	589	611	713	645	706
Feijão	»	1 450	1 550	1 731	1 745	1 709
Batata-inglesa	»	1 017	1 025	1 113	1 080	1 134
Mandioca	»	15 380	16 575	17 613	18 407	19 343
Algodão em caroço	»	1 143	1 399	1 609	1 518	1 502
Cana de açúcar	»	50 018	53 512	56 927	59 477	62 538
Fumo em fôlhas	»	144	151	161	167	187
Mamona	»	173	181	225	234	225
Laranja	1 000 000 frutos	7 472	7 993	8 360	8 832	9 254
Banana	1 000 000 cachos	230	244	256	266	301
PRODUÇÃO INDUSTRIAL						
Petróleo	1 000 barris					
Óleo bruto	»	18 923	23 590	29 613	34 607	33 401
Derivados :						
Produção	»	48 411	53 580	63 702	76 896	99 429
Energia Elétrica	Kw					
Potência das usinas geradoras	»	3 993 100	4 115 280	4 800 082	5 205 152	5 728 773
Térmica	»	769 280	798 992	1 158 057	1 396 201	1 603 100
Hidráulica	»	3 223 820	3 316 208	3 642 025	3 808 651	4 125 673
Produção, por principais concessionários	1 000 Kwh	15 926 094	16 688 534	18 612 787	20 317 631	22 625 178
Brazilian Traction	»	9 880 250	10 492 302	11 472 480	12 581 837	13 558 580
Emprêsas Elétricas Brasileiras	»	2 063 249	2 030 594	2 259 126	2 504 553	2 892 287
Emprêsas Estatais, Paraestatais e Sociedades de Economia Mista	»	2 376 865	2 964 382	3 615 845	4 102 423	5 237 193
Emprêsas Independentes e Particulares	»	1 085 730	1 134 856	1 165 335	1 128 818	1 137 118
Siderurgia	1 000 t					
Carvão mineral	»	2 240	2 330	2 380	2 390	2 608
Aço em lingotes	»	1 362	1 608	1 843	1 995	2 088
Perfilados (4)	»	174	161	120	164	...
Trilhos e acessórios (4)	»	57	53	14	32	...
Produtos planos (4)	»	451	511	589	679	...
Fôlhas de flandres (4)	»	79	90	94	133	...
Metalurgia de Metais não Ferrosos	Toneladas					
Alumina calcinada	»	16 379	28 670	31 342	36 139	38 792
Alumínio (laminados)	»	5 695	4 467	6 638	7 170	3 105
Alumínio em lingotes	»	11 880	18 098	18 175	20 029	20 141
Arsênico	»	265	333	211	58	149
Chumbo	»	4 337	4 900	4 011	4 857	5 024
Estanho	»	639	1 247	1 332	1 519	2 354
Ouro	Kg	3 614	3 494	3 [illegible]	3 690	3 953
Prata	»	5 764	7 003	7 867	7 214	6 829
Cimento	Toneladas					
«Portland» comum	»	3 760	3 810	4 442	4 879	4 938
«Portland» de alta resistência	»	8	9	6	1	—
«Portland» branco	»	22	22	26	30	32
Indústria Automobilística	Número	61 329	96 243	133 078	145 674	191 194
Caminhões pesados e ônibus	»	5 213	5 051	6 495	5 147	4 113
Caminhões médios	»	25 713	34 625	35 204	25 352	36 657
Caminhonetas de carga e de passageiros	»	13 692	26 408	34 022	42 492	54 390
Utilitários (tipo «Jeep»)	»	14 322	18 678	19 544	17 618	22 247
Automóveis	»	2 189	12 001	37 843	55 065	74 687

(1) Dados preliminares.
(2) Estimativa.
(3) Compreende emprêsas particulares, estatais e paraestatais.
(4) Apenas produção da Companhia Siderúrgica Nacional.

FONTES : Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Petrobrás, Divisão de Águas do Departamento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Sindicato Nacional da Indústria de Cimento e Companhia Siderúrgica Nacional.

Elaborado no Departamento Econômico.

BRASIL

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.1 — **1960 — 67 704 000 habts.** — **1964 — 78 800 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Cr$)	1 879 200	...	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de Cr$)	2 363 600	3 499 000	...	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	125	139	147	...	...	...	...	...
Salários (1958 = 100)	...	...	...	...	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento (Milhões de Cr$)	692 032	1 041 842	1 702 305	2 792 183	...	502 500	527 500	556 200
Taxa de Redescontos (% a.a.)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Receitas Públicas (Milhões de Cr$)	219 781	317 454	497 872	930 290	...	303 800	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Cr$)	296 436	454 970	778 815	1 434 981	...	649 100	...	...
Dívida Pública — Externa (Milhões de US$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública — Interna (Milhões de Cr$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	181	250	383	664	1 270	1 720	1 780	1 830
Custo de vida (1958 = 100)	185	256	390	684	1 270	1 730	1 800	1 890
Taxa Cambial (Cr$/US$) — Exportação ...	115,93	174,73	252,96	390,83	...	...	...	...
Taxa Cambial (Cr$/US$) — Importação ...	137,61	205,03	346,89	...	...	...	...	...
Exportações (Milhões de Cr$)	147 120	245 150	307 090	549 500	1 177 500	96 210	145 030	141 920
Importações (Milhões de Cr$)	201 210	299 350	511 670	782 150	1 242 890	135 440	137 780	128 680
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	345	470	379	318	368	388	471	459

Nota : Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei 4 069, de 1962, e ao empréstimo compulsório instituído pela Lei 4 242, de 17 de julho de 1963.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTADOS UNIDOS

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.2 — **1960 — 180 600 000 habts.** — **1964 — 192 000 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de US$)	414 500	426 900	455 600	478 500	510 100	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de US$)	502 600	518 700	556 200	583 900	622 600	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	116	117	126	132	141	148	149	150
Salários (1958 = 100)	107	110	113	117	120	122	123	123
Desemprêgo (1 000 pessoas)	3 931	4 806	4 007	4 166	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de US$)	143 400	149 300	150 600	155 300	...	155 800	156 400	157 500
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,00	3,00	3,00	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00
Receitas Públicas (Milhões de US$)	95 080	97 240	101 260	109 740	115 530	6 390	11 230	13 060
Despesas Públicas (Milhões de US$)	94 330	99 540	107 660	113 750	120 330	9 110	9 610	9 570
Dívida Pública (Milhões de US$)	231 200	233 100	242 100	248 100	251 400	259 500	260 100	257 900
Preços por atacado (1958 = 100)	100	100	100	100	100	101	101	101
Custo de vida (1958 = 100)	102	103	105	106	107	108	108	108
«Por value» (US$/onça troy)	35	35	35	35	35	35	35	35
Exportações (Milhões de US$)	20 584	21 000	21 688	23 249	26 582	1 252	1 606	2 979
Importações (Milhões de US$)	15 075	14 758	16 464	17 213	18 751	1 118	1 469	2 043
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	19 360	18 750	17 220	16 840	16 670	16 340	15 990	15 830

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

REINO UNIDO

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.3 — **1960 — 52 100 000 habts.** **1964 — 53 800 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de £)	20 710	22 110	23 010	24 210	26 230	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de £)	25 540	27 220	28 500	30 000	32 700	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	112	114	115	119	128	133	132	130
Salários (1958 = 100)	105	110	114	118	123	126	127	127
Desemprêgo (1 000 pessoas)	393	377	500	612	..	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de £)	9 735	9 941	10 244	10 784	11 468	...	...	11 362
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,00	6,00	4,50	4,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Receitas Públicas (Milhões de £)	5 933	6 435	7 136	6 927	7 519	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de £)	5 619	6 116	6 461	6 610	7 124	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de £)	28 325	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	102	104	107	108	112	114	115	115
Custo de vida (1958 = 100)	101	104	109	112	116	118	118	118
Taxa Cambial (US$ £) 1/US$ 0,3590	0,3566	0,3560	0,3567	0,3575	0,3595	0,3575	0,3575	0,3575
Exportações (Milhões de £)	3 696	3 840	3 948	4 234	4 408	369	382	412
Importações (Milhões de £)	4 541	4 396	4 487	4 820	5 513	480	405	510
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	3 719	3 348	3 308	3 147	2 316	2 999	2 363	2 336

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ALEMANHA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.4 — **1960 — 53 200 000 habts. (1)** **1964 — 58 200 000 habts. (1)**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de DM)	229 800	252 100	272 000	288 000	315 300	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de DM)	296 800	326 400	355 100	376 800	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	119	126	132	136	149	162	156	151
Salários (1958 = 100)	115	127	142	152	165	175	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	237	161	142	176	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de DM)	44 400	47 400	54 400	58 000	...	68 100	68 800	67 400
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas (Milhões de DM)	39 290	43 650	48 510	51 430	56 640	51 000	35 800	57 600
Despesas Públicas (Milhões de DM)	40 650	43 330	50 050	54 370	57 200	47 200	44 900	47 100
Dívida Pública (Milhões de DM) (2)	2 550	2 200	3 580	6 560	10 910	10 490	11 100	10 350
Preços por atacado (1958=100) Industrial	100	102	103	104	106	106	106	107
Preços por atacado (1958=100) Agrícola	101	101	105	107	108	110	110	112
Custo de vida (1958 = 100)	102	105	109	112	114	115	116	116
Taxa Cambial (DM/US$)	4,171	3,996	3,998	3,975	3,977	3,978	3,975	3,977
Exportações (Milhões de DM)	47 930	50 960	52 950	58 280	64 890	5 460	5 410	6 500
Importações (Milhões de DM)	42 440	44 020	49 090	51 990	58 470	5 280	4 940	5 930
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	7 033	7 163	6 936	7 650	7 882	7 477	7 571	7 740

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FRANÇA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.5 — **1960 — 45 700 000 habts.** — **1964 — 48 400 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de N.F.)	226 800	244 800	270 600	297 000	325 000	...	...	...
Produto Nacional Bruto (Milhões de N.F.)	296 300	319 700	353 600	...	431 900	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	110	116	123	130	138	137	139	137
Salários (1958 = 100)	115	126	137	149	160	166	166	166
Desemprêgo (1 000 pessoas)	131	112	101	97	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de N.F.) .	95 790	110 630	130 700	149 760	...	159 330	159 680	160 520
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Receitas Públicas (Milhões de N.F.) ...	65 550	70 490	78 020	88 410	98 520	17 660	...	...
Despesas Públicas (Milhões de N.F.) ...	69 720	74 850	84 130	96 680	100 080	16 060	...	...
Dívida Pública Milhões de N.F.)	84 790	85 290	86 260	89 780	...	5 480	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	107	110	113	116	119	121	120	120
Custo de vida (1958 = 100)	110	114	119	126	130	131	131	131
Taxa Cambial (N.F./US$)	4,903	4,900	4,900	4,902	4,900	4,900	4,901	4,900
Exportações (Milhões de N.F.)	33 870	35 650	36 350	39 900	44 400	3 400	3 860	4 420
Importações (Milhões de N.F.)	30 980	32 970	37 100	43 080	49 700	4 030	3 940	4 600
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	2 272	3 365	4 049	4 908	5 724	5 797	5 894	5 958

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

JAPÃO

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.6 — **1960 — 93 210 000 habts.** — **1964 — 96 900 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Yens)	11 504 000	13 730 000	15 421 000	17 628 000	19 848 000	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Yens) .	14 065 000	17 203 000	18 996 000	...	24 993 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	150	179	194	213	250	259	258	261
Salários (1958 = 100)	110	120	132	145	161	168	171	169
Desemprêgo (1 000 pessoas)	500	440	400	400	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Yens)	4 420 000	5 258 000	6 157 000	8 235 000	...	...	...	8 771 000
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,94	7,30	6,57	5,84	6,57	6,21	6,21	6,21
Receitas Públicas (Milhões de Yens) ...	2 414 900	3 057 400	3 178 000	3 520 600	3 470 800	319 500	255 400	257 300
Despesas Públicas (Milhões de Yens) ...	2 361 300	2 996 900	3 237 000	3 718 700	3 785 800	198 300	234 400	104 300
Dívida Pública (Milhões de Yens)	917 200	776 900	756 700	853 800	965 500	809 900	761 400	795 000
Preços por atacado (1958 = 100)	102	103	101	103	103	104	104	104
Custo de vida (1958 = 100)	105	111	118	127	132	137	138	140
Taxa Cambial (Yens/US$)	359 600	361 800	359 600	362 400	358 300	358,900	360,200	361,000
Exportações (Milhões de Yens)	1 459 600	1 524 800	1 769 800	1 961 100	2 405 000	159 400	232 200	264 500
Importações (Milhões de Yens)	1 616 800	2 091 800	2 029 100	2 425 800	2 861 000	226 000	237 600	247 700
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	1 949	1 666	2 022	2 058	2 019	2 047	2 050	2 074

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SUÉCIA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.7 — **1960 — 7 120 000 habts.** — **1964 — 7 310 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Sw.Kr.) ...	56 900	61 900	66 300	71 100	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Sw.Kr.)	63 880	69 610	75 270	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	117	124	126	129	138	143	138	137
Salários (1958 = 100)	111	121	129	140	151	...	157	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	19	17	19	20	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Sw.Kr.)	12 390	13 570	14 780	15 670	...	15 290	15 700	15 300
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,00	5,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Receitas Públicas (Milhões de Sw.Kr.) .	13 916	16 573	18 606	19 384	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Sw.Kr.) .	15 494	16 435	17 635	19 623	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Sw.Kr.)	20 759	20 651	19 445	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	103	105	107	110	116	119	119	119
Custo de vida (1958 = 100)	105	107	112	115	119	122	122	122
Taxa Cambial (Sw.Kr./US$)	5,180	5,185	5,188	5,200	5,148	5,142	5,142	5,142
Exportações (Milhões de Sw.Kr.)	13 273	14 198	15 129	16 573	19 006	1 626	1 659	1 680
Importações (Milhões de Sw.Kr.)	15 006	15 151	16 154	17 542	19 943	1 808	1 850	1 988
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	628	736	801	758	964	984	1 031	1 059

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ITÁLIA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.8 — **1960 — 49 640 000 habts.** — **1964 — 50 760 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Liras)	15 892 000	17 226 000	19 393 000	...	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Liras) .	19 937 000	22 022 000	24 693 000	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	128	142	156	169	170	170	163	169
Salários (1958 = 100)	105	109	118	130	149	156	158	158
Desemprêgo (1 000 pessoas)	836	710	611	504	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Liras)	7 366 000	8 521 000	10 103 000	11 557 000	...	...	...	12 201 000
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas (Milhões de Liras) ..	3 821 000	4 074 000	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Liras) ..	3 807 000	4 112 000	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Liras)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	98	98	101	106	110	111	111	111
Custo de vida (1958 = 100)	102	104	109	117	124	128	128	128
Taxa Cambial (Lit/US$)	620,60	620,60	620,60	622,38	624,80	624,83	624,77	624,77
Exportações (Milhões de Liras)	2 280 000	2 614 000	2 916 000	3 154 000	3 723 000	288 000	350 000	403 000
Importações (Milhões de Liras)	2 953 000	3 265 000	3 792 000	4 712 000	4 520 000	341 000	370 000	394 000
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	3 251	3 799	3 818	3 406	3 82	3 814	3 833	3 661

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CANADÁ

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.9 — **1960 — 17 900 000 habts.** — **1964 — 19 300 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Can.$)	27 430	28 200	30 420	32 550	35 111	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Can.$)	36 290	37 390	40 340	43 010	47 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	108	112	120	127	138	145	144	147
Salários (1958 = 100)	107	110	113	117	122	125	125	127
Desemprêgo (1 000 pessoas)	448	469	391	373	...	...	...	...
Meios de Pagamento (Milhões de Can.$)	6 190	6 960	7 190	7 710	...	8 340	8 520	8 700
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,24	4,00	4,00	4,25	4,25	4,25	4,25
Receitas Públicas (Milhões de Can.$) ..	5 925	6 151	6 544	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Can.$) ..	5 958	6 521	6 570	...	7 219	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Can.$)	15 984	16 884	17 944	...	19 964	19 944	19 959	19 901
Preços por atacado (1958 = 100)	101	102	105	107	108	108	108	108
Custo de vida (1958 = 100)	102	103	104	106	108	109	110	110
Taxa Cambial (Can.$/US$)	0,9960	1,0430	1,0780	1,0810	1,0741	1,0747	1,0788	1,0794
Exportações (Milhões de Can.$)	5 405	5 918	6 367	6 983	8 335	587	557	706
Importações (Milhões de Can.$)	5 483	5 771	6 258	6 559	7 493	560	551	730
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	1 989	2 276	2 547	2 603	2 881	2 874	2 869	2 814

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ARGENTINA

POPULAÇÃO :

QUADRO 8.10 — **1960 — 20 000 000 habts.** — **1964 — 22 040 000 habts.**

ITENS	1960	1961	1962	1963	1964	1965		
						JAN.	FEV.	MAR.
Renda Nacional (Milhões de Pesos)	626 000	745 550	905 560	...	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (Milhões de Pesos)	785 310	924 001	1 114 900	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	92	102	95	87	103	...	...	...
Salários (1958 = 100)	219	278	328	422	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	—	—
Meios de Pagamento (Milhões de Pesos)	218 460	243 150	250 340	322 360	...	467 710	468 980	481 420
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,00	6,00	6,00	...	...	...	...	...
Receitas Públicas (Milhões de Pesos) ..	686 000	...	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (Milhões de Pesos) ..	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública (Milhões de Pesos)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	269	292	381	491	619	670	696	704
Custo de vida (1958 = 100)	272	309	395	491	600	652	684	700
Taxa Cambial (Pesos/US$)	82,70	83,02	134,10	132,50	150,90	150,00	150,80	150,00
Exportações (Milhões de Pesos)	89 212	79 640	137 101	187 870	196 170	17 220	17 150	17 980
Importações (Milhões de Pesos)	103 329	120 976	153 642	135 480	151 340	13 950	13 620	15 130
Reservas-ouro e divisas (Milhões de US$)	525	386	114	270	153	126	114	112

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

VALOR-PAR DAS MOEDAS

QUADRO 8.11 — *Fundo Monetário Internacional*

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TERMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TERMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Afganistão	Afgani	—	0,019 748,2	1 575,00	2,222 22	45,00000
Alemanha, República Federal	Marco Alemão	D.M.	0,222 168	140,000	25,000 0	4,000 00
Argélia	Dinar	—	—	—	—	—
Arábia Saudita	Rial	—	0,197 482	157,500	22,222 2	4,500 00
Argentina	Peso Argentino	M$N	...	...	...	...
Austrália	Libra Australiana	A.£	1,990 62	15 625 0	224 000	0,446 429
Áustria	Schilling	Sch	0,034 179,6	910,000	3,846 15	26,000 0
Bélgica	Franco Belga	Fr.Blg.	0,017 773,4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Bolívia	Boliviano	Blv.	...	...	...	...
Brasil	Cruzeiro	Cr$	...	...	...	...
Birmânia	Kiat	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Burundi	Franco R.B.	—	0,101 562	3 062,50	1,142 86	87,500 0
Camarões	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Canadá	Dólar Canadense	Can.$	0,822 021	37 837 8	92,500 0	1,081 08
Ceilão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Chade	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Chile	Escudo Chileno	Esc. Ch.	...	...	...	...
China	Yuan	—	—	—	—	—
Chipre	Libra	—	2,488 28	12,500 00	280,000	0,357 143
Colombia	Peso Colombiano	P$Col.	...	...	...	...
Congo (Brazaville)	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Congo (R.D.)	Franco	—	—	—	—	—
Coréia	Won	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Costa Rica	Colon	—	0,134 139	231,875	15,094 3	6,825 00
Coveite	Dinar	—	2,488 28	12,500	280,000	0,357 143
Daomé	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Dinamarca	Coroa Dinamarquesa	Dan.Kr.	0,128 660	241,750	14,477 8	6,907 14
Egito (R.A.U.)	Libra Egípcia	E.$	2,551 87	12 188 5	287 156	0,348 242
Equador	Sucre	—	0,049 370 6	630,000	5,555 56	18,000 0
Espanha	Peseta	Pts.	0,014 811 2	2 100,00	1 666 67	60,000 00
Estados Unidos	Dólar	US$	0,888 671	35,000 0	100,000	1,100 00
Etiópia	Dólar	—	0,355 468	87 500,0	2,500 00	40,000 0
Filipinas	Peso Filipino	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Finlândia	Marco Finl. (Markka)	FM.K	0,277 710	112,000	31,250 0	3,200 00
França	Franco	Fr.	0,180 000	172,797	20,255 0	4,937 06
Gabão	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Gana	Cedi	—	1,036 78	30,000	116 667	0,857 143
Grecia	Drachma	Dr.	0,029 622 4	1,050 00	3,333 33	30,000 0
Guatemala	Quetzal	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Guiné	Franco Guiné	—	—	—	—	—
Haiti	Gourde	—	0,177 734	175,000	20,000 0	5,000 00
Holanda	Florin (Guilder)	Fls.	0,245 489	126,700	27,624 3	3,620 00
Honduras	Lempira	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
India	Rupia	—	0,186 621	166 667	21,000 0	4,761 90
Inglaterra	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irã	Rial	—	0,011 731 6	2 651 25	1 320,13	75,750 0
Iraque	Dinar	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irlanda	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Islândia	Coroa Islandesa	—	0,020 666 8	1 505.00	2,325 58	43,000 0
Israel	Libra Palestina	P.£	0,296 224	105,000	33,333 3	3,000 0
Itália	Lira	Lit.	0,001 421 87	21 875.0	0,160 000	625,000
Iugoslávia	Dinar	Din.	0,000 710 93	43 750,0	0,080 000	1,250 000
Jamaica	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143

(Continua)

VALOR-PAR DAS MOEDAS

QUADRO 8.11 (Continuação) *Fundo Monetário Internacional*

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Japão	Yen	Yen	0,002 468 53	12 600,0	0,227 778	360,000
Jordânia	Dinar	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Laos	Kip	—	—	—	—	—
Líbano	Libra Libanesa	—	0,405 512	76,701 8	45,621 3	2,191 48
Libéria	Dólar	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Líbia	Libra Líbica	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Luxemburgo	Franco	—	0,017 773 4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Malásia	Dólar	—	0,290 299	107 148	32,666 7	3,061 22
Malavi	Libra	£	—	—	—	—
Mali	Franco Mali	—	—	—	—	—
Mauritânia	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Marrocos	Dihram-marroquino	—	0,175 610	177,117	19,760 9	5,060 49
México	Pêso Mexicano	P$Mex.	0,071 0937	437,500	8,000 00	12,500
Nepal	Rupia	—	—	—	—	—
Nicarágua	Córdoba	—	0,126 953	245,000	14,285 7	7,000 00
Niger	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Nigéria	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Noruega	Coroa Norueguesa	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Nova Zelândia	Libra	—	2,471 30	12,585 9	278,090	0,359 596
Panamá	Balboa	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Paquistão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Paraguai	Guarani	G/	...	...	...	...
Peru	Sol	S/	...	...	...	...
Portugal	Escudo	Esc.	0,030 910 3	1 006,25	3,478 26	28,750 00
Quênia	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
Ruanda	Franco R.B.	—	—	—	—	—
Rep. Centroafricana	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Rep. Dominicana	Pêso Dominicano	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Rep. Malgache	Franco Mg.	—	—	—	—	—
Rep. Árabe Síria	Libra	Libra	0,405 512	76,701 8	45,631 3	2,191 48
República Voltaica	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Salvador	Colon	—	0,355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
Senegal	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Serra-Leôa	Leone	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Somália	Schilling S.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Sudão	Libra	—	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	19,330 4	5,173 21
Tailândia	Baht	—	0,042 724 5	728,000	4,807 69	20,800 00
Tanzânia	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
Togo	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Trindade e Tobago	Dólar T.T.	—	0,518 391	60,000 0	58,333	1,714 29
Tunísia	Dinar	—	1,692 71	18,375 0	190,476	525,00
Turquia	Lira	—	0,098 741 2	315,000	11,111 1	9,000 00
Uganda	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	Rand	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Uruguai	Pêso Uruguaio	O$U	0,120 091	259,000	13,513 5	7,400 00
Venezuela	Bolívar	—	0,265 275	117,250	29,850 7	3,350 00
Viet-Nam	Piastra	—	—	—	—	—
Zâmbia	Libra	—	—	—	—	—

Conforme «Par Values of Member Currencies» — International Financial Sstatistics — Fundo Monetário Internacional — Washington, 15 de outubro de 1965.

(*) Símbolo adotado pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A.

ÍNDICE

Pág.

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Balanço de Abertura em 1.º de abril de 1965 ..... 8/9

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Resolução N.º 10 11
Resolução N.º 11 11
Resolução N.º 12 15
Resolução N.º 13 15

Circular N.º 18 16
Circular N.º 19 18
Circular N.º 20 20
Circular N.º 21 21

II — ESTATÍSTICA

1. MOEDA E CRÉDITO

1.1 — Sistema Financeiro — Poupanças Brutas e Financiamento de Investimentos — Variações trimestrais ou anuais — 1957/1965 25
1.2 — Sistema Financeiro — Balancete Consolidado — 1957/1965 27
1.3 — Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias (Saldos em 31-10-65 e variações) 29
1.4 — Balancete Consolidado dos Bancos Comerciais (Saldos em 31-8-65 e variações) 30
1.5 — Balancete Consolidado do Sistema Bancário (Saldos em 31-8-65 e variações) .. 31
1.6 — Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias (Série cronológica) 33
Contas Típicas de Banco Central 34
Outras Contas 35
1.7 — Balancete Consolidado dos Bancos Comerciais (Série cronológica) 37
1.8 — Autoridades Monetárias — Operações com Bancos Comerciais (Série cronológica) 39
1.9 — Meios de Pagamento (Série cronológica) 40
1.10 — Velocidade de Circulação da Moeda — Valor Nominal e Real dos Negócios — Índice Geral de Preços (Série cronológica) 41
1.11 — Sistema Bancário — Empréstimos e Depósitos (Série cronológica) 42
1.12 — Sistema Bancário — Empréstimos ao Público por Atividades Econômicas 43
1.13 — Encaixe dos Bancos Comerciais — Total legal e excedente (Série cronológica) .. 44
1.14 — Alguns Indicadores Econômicos Mensais 45
1.15 — Balancete Consolidado dos Bancos de Fomento Econômico 46
1.16 — Balancete Ajustado das Caixas Econômicas Federais 48
1.17 — Balancete Consolidado das Caixas Econômicas Estaduais 50
1.18 — Balancete Consolidado dos Institutos de Previdência Social 51
1.19 — Balancete Consolidado das Companhias de Seguros e Instituto de Resseguros do Brasil 54

2. FINANÇAS DA UNIÃO

2.1 — Balanço Financeiro — Operações Correntes e de Capital — Período janeiro/agôsto de 1965 56

Pág.

2. FINANÇAS DA UNIÃO (Continuação)

2.2 — Execução no 1.º semestre (1964/1965) — Receita Orçamentária, Despesa Efetiva e Financiamento do Deficit 58
2.3 — Recursos Extra-Orçamentários — Janeiro/agôsto de 1965 59
2.4 — Execução Financeira — Preços Correntes — Resultado Mensal e Resultado Acumulado — Janeiro/agôsto de 1965 60
2.5 — Execução Financeira — Preços Correntes — Resultado Mensal e Resultado Acumulado — Janeiro/agôsto de 1963, 1964 e 1965 61
2.6 — Receita Orçamentária — A Preços Correntes — Janeiro/agôsto de 1965 62
2.7 — Receita Orçamentária — A Preços Correntes — Base: Janeiro/64 = 100 — Janeiro/agôsto de 1965 63
2.8 — Proporção Deficit/Receita — Valor Mensal e Valor Acumulado — Janeiro/agôsto de 1965 64
2.9 — Impôsto de Renda — Valor Acumulado — Janeiro/agôsto de 1963, 1964 e 1965 66
2.10 — Impôsto de Importação — Arrecadação e Percentagem do Total — Janeiro/agôsto de 1963, 1964 e 1965 66
2.11 — Receita Orçamentária — Arrecadação segundo a Área de Incidência — Janeiro/agôsto de 1965 67
2.12 — Governos Estaduais — Impôsto de Vendas e Consignações — Janeiro/agôsto de 1965 68
2.13 — Despesa realizada pelo Tesouro Nacional — Janeiro/junho de 1965 69

3. BALANÇO DE PAGAMENTOS E ESTATISTICA DE CAMBIO

3.1 — Balanço de Pagamentos do Brasil — 1964/1965 70
3.2 — Estatística Nacional das Operações de Câmbio — Apuração por Moedas — Período 1958/1965 72
3.3 — Estatística Nacional das Operações de Câmbio — Apuração por Moedas e Movimento Mensal por período e variação — 1963, 1964 e 1965 73
3.4 — Estatística Nacional das Operações de Câmbio — Apuração por Moedas e Desdobramento por Áreas Monetárias — Janeiro/julho de 1964/1965 74
3.5 — Estatística Nacional das Operações de Câmbio — Apuração por Países — Janeiro/julho de 1965 75

4. COMÉRCIO EXTERIOR

4.1 — Café em Grão — Cotações no Disponível — Mercado de New York e Mercado Brasileiro — Médias Mensais — 1965 76
4.1A — Cotações do Algodão em Rama — Mercados Brasileiro, Americano e Internacional — 1964/1965 76
4.2 — Cacau em Amêndoas — Cotações no Disponível — Mercado de New York — Médias Mensais — 1963, 1964 e 1965 77
4.2A — Exportação Brasileira de Café em Grão, Algodão em Rama e Cacau — 1958/1965 77
4.3 — Exportação Brasileira dos Principais Produtos, menos Café, Algodão e Cacau — 1958/1965 78
4.4 — Exportação e Importação dos Principais Produtos — 1958/1965 80
4.5 — Exportação e Importação por Classes de Produtos — Valores em cruzeiros — 1958/1965 81
4.6 — Exportação e Importação por Classes de Produtos — Valores em dólares e por toneladas — 1958/1965 82
4.7 — Exportação Brasileira — Principais Países — 1958/1965 83
4.8 — Importação Brasileira — Principais Países — 1958/1965 84
4.9 — Importações CIF — Em Bens e Mercadorias — 1963, 1964 e 1965 85

5. CÂMBIO

5.1 — Licitação de Promessas de Licença — Agôsto de 1965 86
5.2 — Taxas de Câmbio — Dólar — Agôsto de 1965 87
5.3 — Taxas de Câmbio — Dólar — 1963/1965 88

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS

6.1 — Financiamentos de produtos específicos e investimentos autorizados a ingressar no País — Por Regiões Geo-Econômicas e Países de Procedência — Período 1961/1965 89

Pág.

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS (Continuação)

6.2 — Financiamentos de produtos específicos e investimentos autorizados a ingressar no País — Por Setores de Aplicação — Período 1961/1965 90
6.3 — Movimentação dos créditos abertos no exterior por conta de financiamentos registrados no Banco Central da República do Brasil — Posição em 30-6-65 .. 91
6.4 — Previsão dos dispêndios cambiais a longo prazo, por entidades credoras — Posição em 30-6-65 93
6.5 — Previsão dos dispêndios cambiais a longo prazo, por Áreas Monetárias — Posição em 30-6-65 97
6.6 — Previsão dos dispêndios cambiais a longo prazo, por países, segundo as Áreas Monetárias — Posição em 30-6-65 98

7. PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

7.1 — Principais Culturas e Principais Indústrias 100

8. CONJUNTURA INTERNACIONAL

8.1 — Brasil 101
8.2 — Estados Unidos 101
8.3 — Reino Unido 102
8.4 — Alemanha 102
8.5 — França 103
8.6 — Japão 103
8.7 — Suécia 104
8.8 — Itália 104
8.9 — Canadá 105
8.10 — Argentina 106
8.11 — Valor-par das Moedas 106